



Handwritten signature and initials

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA REAL, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2022**

N.º 26/2022

PRESIDÊNCIA: Alexandre Manuel Mouta Favaio (PS).-----

**VEREADORES PRESENTES: Mara Lisa Minhava Domingues (PS), Adriano
António Pinto de Sousa (PS), Carlos Manuel
Gomes Matos da Silva (PS), Luís Manuel Tão
de Sousa Barros (PSD) e Nataniel Mário Alves
Araújo (PSD). -----**

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).-

**SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento
Administrativo e Financeiro.-----**

**HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Vice-Presidente, quando
eram 10 horas.-----**

**OUTRAS PRESENCAS: Diretora do Departamento de Planeamento e Gestão do
Território, Diretor do Departamento de Equipamentos e
Infraestruturas, Presidente do Conselho de
Administração da Vila Real Social E.M., S.A. e
Presidente da Direção da Associação para o
Desenvolvimento do Régia Douro Park.-----**

SUMÁRIO

I - ANTES DA ORDEM DO DIA5

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

- 1. - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 e Plano Orçamental Plurianual ...5
- 2. - Vila Real Social, E.M., S.A. - Plano de Atividades e Orçamento 20237
- 3. - Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park - Documentos Previsionais 20237
- 4. - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real - Festividades Natalícias8

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- 5. - Memorando de Entendimento entre o Município de Vila Real e Associação de Futebol de Vila Real9
- 6. - Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 - 8ª Alteração Orçamental14
- 7. - Balancete da Tesouraria - Período de 9 a 22 de novembro de 202215

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- 8. - Processo nº 25/92 - Perímetros e Parâmetros Sociedade Imobiliária Lda. - União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo16
- 9. - Processo nº 882/90 - Continental Advanced Antenna, Sociedade Unipessoal Lda. - União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.....21

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

10. - Estratégia Local de Habitação de Vila Real - Aprovação do Projeto de Execução para a “Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro”	25
11. - Relatório Final - Reabilitação do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e envolvente - Praça do Município.....	31
12. - Relatório Final - Requalificação do eixo pedonal estruturante do Norte da cidade - Rua Morgado Mateus, Rua Diogo Cão e Praça Diogo Cão	40
13. - Relatório Final - Requalificação dos eixos pedonais estruturantes centro da cidade - Hospital e do Norte da Cidade - Circular do Hospital Rua do Douro Litoral (Pk0+000 a PK 0+450) e Rua do Valado (Circular do Hospital)	49
14. - Relatório Final - Requalificação de arruamentos e meios mecânicos de elevação centro da cidade - Ponte e elevador de Codessais	54
15. - Projeto de Execução da Reabilitação do Quarteirão do Tribunal e ruas envolventes, rua da Boavista, travessa Cândido do Reis, rua Cândido dos Reis, rua Bessa Monteiro, rua Sargento Belisário Augusto, travessa do Carmo e Avenida Almeida Lucena	60

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

16. - Pedido de parecer relativo a licenciamento de ampliação de pedreira Pedreira n.º 6438 - “Rebordolongo” - Magarelos, U.F. de Mouçós e Lames - Elevation - Engenharia, S.A.....	67
17. - Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Urbanos – Outubro 2022	73
18. - Condicionamentos de trânsito - Somos Portugal – Transmissão Televisiva TVI...	76

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

19. - Proposta de Lista de Candidaturas a Juízes Sociais	77
20. - Plano Municipal para a Igualdade – BILA.IG - Plano de Ação.....	78

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

21. - Voto de Louvor - Ginásio Clube de Vila Real e à atleta Ana Margarida Guedes ..	79
--	----



22. - Voto de Louvor - Akademia de Karaté e aos atletas Henrique Carvalho e Afonso
Carvalho80

23. - Programa Livros para Todos - Pagamento a Livrarias.....81

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

24. - Associação Comercial e Industrial de Vila Real - Atribuição de subsídio/Atividades
de Natal.....82

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO83



I - ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve.....

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 e Plano Orçamental Plurianual

----- 1. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:

“Considerando que os documentos previsionais de gestão para 2023 foram elaborados de acordo com as regras previstas no ponto 3.3. do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) e ponto 11 da NCP (Norma de Contabilidade Pública) 26 do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, constituídos por:

- Documento com as linhas de orientação estratégica do município;
- Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem o PPI-Plano Plurianual de Investimentos e o PAM- Plano de Atividades Municipal;
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Autarquia.

Considerando que a elaboração do Orçamento assentou na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, na aplicação dos critérios previsionais da receita previstos na lei, no critério de consignação de receitas no que se impõe à afetação dos respetivos recursos aos projetos e ações comparticipadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa, cumprindo-se o princípio do equilíbrio financeiro.

Considerando que a MEDIDATA, empresa responsável pelo software da contabilidade e gestão orçamental, informou que pelo facto de ainda não estar publicado o diploma que definirá as regras específicas para a elaboração das demonstrações financeiras previsionais: Balanço Previsional, Demonstração de Resultados Previsionais e Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsionais, as mesmas não são apresentadas.

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento.

Propõe-se:

Que nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado ainda com o n.º 1 do artigo 45.º e artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2023, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante como:

1. Documento de orientação estratégica do Município;
2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano das Atividades Municipal (PAM); Orçamento para 2023 e Plano Orçamental Plurianual (2024-2027), com os anexos:
 - Resumo das Receitas Segundo a Classificação Económica; Mapa Resumo da Previsão da Receita 01, 02 e 04 nos termos da alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL;
 - Mapa Resumo da Previsão dos Fundos do Exterior nos termos da alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL;
 - Mapa Resumo da Previsão da Receita da Venda de Bens de Investimento, nos termos do artigo 97º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento de Estado para 2022);
 - Resumo das Despesas Segundo a Classificação Económica;
 - Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
 - Mapa Resumo das Receitas e Despesas Segundo a Classificação Económica;
 - Mapa Resumo das Transferências para as Freguesias;
 - Mapa Resumo de Empréstimos a Médio e Longo Prazos;
 - Mapa de Responsabilidades Contingentes;



- Mapa de Pessoal e Anexos: Plano de Constituição de Mobilidades Intercategorias / Intercarreiras; Plano de Recrutamento de Pessoal;
 - Plano de Formação Profissional;
 - Mapa das Entidades Participadas;
 - Normas de Execução Orçamental.
3. Instrumentos de Gestão Previsional de entidades do Grupo do município:
- Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A.
 - Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
Os Vereadores do PSD abstiveram-se.-----

- Vila Real Social, E.M., S.A.

- Plano de Atividades e Orçamento 2023

----- 2. - Presente à reunião o Plano de Atividades e Orçamento para 2023 da Vila Real Social, E.M., S.A. aprovado na reunião do Conselho de Administração de 22/11/2022, cujo exemplar se anexa.

Por Despacho de 23/11/2022 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2023 da Vila Real Social, E.M., S.A, com a abstenção dos Vereadores do PSD.-----

- Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park

- Documentos Previsionais 2023

----- 3. - Presente à reunião os Documentos Previsionais para 2023, da Associação

para o Desenvolvimento do Régia Douro Park cujo exemplar se anexa. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar os Documentos Previsionais para 2023 da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park, com a abstenção dos Vereadores do PSD.**-----

- **Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real**

- **Festividades Natalícias**

----- 4. – Presente à reunião ofício do Centro Cultural Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real, registado sob o nº 22343, datado de 16/11/2022 do seguinte teor:

“À semelhança dos anos anteriores, e como é do conhecimento de Vossa Excelência, as habituais festividades Natalícias dos trabalhadores do Município são organizadas pelo CCD, nomeadamente a **Festa de Natal dos Filhos dos Trabalhadores (animação, entrega de prendas e lanche – 11/12/2022)**, a **Ceia (10/12/2022)** de todos os funcionários do Grupo do Município de Vila Real e seus reformados, não esquecendo a **Missa em homenagem de todos os funcionários (Sé de Vila Real – 10/12/2022 às 18:30h)**, a **Decoração do edifício sede do Município**, inerente à quadra que se avizinha e ainda o **Presépio**, envolvido na mostra de Natal, iniciativa que a Câmara organiza.

Estas festas, em plena época natalícia, pretendem, essencialmente, ser mais um espaço de alegre e salutar convívio entre todos os Trabalhadores do Município de Vila Real e respetivas famílias, pelo que a Direção do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real (CCD) as considera de extrema importância para a preservação de um bom ambiente de trabalho entre todos.

Neste sentido, e porque tais iniciativas têm encontrado, junto dos munícipes de Vila Real e de quem nos visita na época natalícia, reações extremamente positivas e mesmo elogiosas, vimos, pelo presente, solicitar a V. Exa autorização e cooperação para que tal se possa verificar, assim como um apoio financeiro. Este apoio é necessário para o êxito das atividades, uma vez que as questões sociais são ainda mais importantes em determinadas épocas do ano para o reforçar dos laços de solidariedade entre as nossas famílias.

No decurso deste pedido, e por forma a otimizar o aproveitamento dos recursos que nos poderão ser concedidos, especificamos os valores que, em reunião da Direção, foram avaliados, tendo sempre em conta o que mais conviria para os nossos sócios. Desta forma, após a análise das propostas que nos foram apresentadas, concluímos que 32 Euros por pessoa seria o valor mais razoável a pagar pela **Ceia**. Assim sendo, acordámos que o Sócio pagará 15 Euros, e o Não Sócio pagará 22 euros, estimando uma adesão de 200 pessoas. Para além desta despesa, o valor para as prendas da **Festa de Natal dos Filhos dos Trabalhadores** será de cerca de 3000 Euros e o **Presépio** terá um valor aproximado de 1000 Euros”.

Por Despacho de 15/11/2022 o Senhor Presidente remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, propondo um subsídio de 3.300,00 €.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º 4402 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projetos do PAM: 2022/A/72 Valor: 3.300,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Senhor Presidente, nos termos da alínea p) n.º 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Memorando de Entendimento entre o Município de Vila Real e Associação de Futebol de Vila Real

----- **5.** - Presente à reunião informação da Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização do seguinte teor:

“Informação:

O Município pretende celebrar com a Associação de Futebol de Vila Real (AFVR) um memorando de entendimento, no qual é acordada uma parceria estratégica, no âmbito da reestruturação, eventual reabilitação e dinamização das infraestruturas desportivas existentes no Complexo Desportivo do Monte da Forca, bem como na construção e novas

infraestruturas que sirvam os interesses de ambas as partes, com o objetivo de assegurar o treino das Seleções Distritais e a formação de quadro e praticantes do movimento associativo desportivo do Concelho.

A celebração deste memorando implicará a cedência temporária do imóvel inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Parada de Cunhos sob o artigo 1254, registado na CRP com o n.º 325, pelo período de 30 anos, ficando expressamente salvaguardada a utilização das referidas instalações por parte de entidades terceiras que detenham protocolos de utilização com o Município.

Este compromisso será posteriormente contratualizado.

Atento o teor do contrato, realça-se o facto das despesas a ter com a reabilitação das estruturas desportivas serem repartidas pelas Partes.

Face à natureza do documento a celebrar, julgo não existirem outras questões jurídicas que se logrem salvaguardar, propondo-se que a respetiva minuta seja aprovada pelo Executivo Municipal”.

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VILA REAL

“O MUNICÍPIO DE VILA REAL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VILA REAL ADIANTE DESIGNADOS COM “SIGNATÁRIOS”,

Considerando que:

- a. O Município de Vila Real (MVR), e primeiro signatário, é o legítimo Proprietário do Artigo 1254 (Rustico), na Freguesia de Parada de Cunhos, com 15.800m², registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, com a descrição n.º 325, da referida freguesia;
- b. As atribuições do Município de Vila Real no âmbito do Desporto, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro);
- c. A Associação de Futebol de Vila Real (AFVR) e segundo signatário, tem a intenção pública de efetuar uma parceria estratégica com o MVR, no âmbito da reestruturação, eventual reabilitação e dinamização das infraestruturas desportivas existentes no Complexo Desportivo do Monte da Forca, bem como, na construção



de novas infraestruturas que sirvam os interesses quer do MVR, quer da AFVR, com o objetivo de assegurar, em condições ideais, o treino das Seleções Distritais e a formação de quadro e praticantes do movimento associativo desportivo concelhio, acreditando que uma tal estrutura de acolhimento envolve integrais benefícios, pela atribuição que dará de forma inequívoca à base estruturante do futebol distrital.

Decidem o seguinte:

Cláusula 1^a

(Objeto)

Pelo presente Memorando de Entendimento, os signatários, acordam na intenção da reestruturação, eventual reabilitação e dinamização das infraestruturas desportivas existentes no Complexo Desportivo do Monte da Forca, bem como, na construção de novas infraestruturas que sirvam os interesses quer do MVR, quer da AFVR, com o objetivo de assegurar, em condições ideais, o treino das Seleções Distritais e a formação de quadro e praticantes do movimento associativo desportivo do concelho de Vila Real.

Cláusula 2^a

(Duração)

A cedência temporária pelo MVR à AFVR do Artigo 1254 (Rustico), na Freguesia de Parada de Cunhos, com 15.800m², registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, com a descrição nº 325, da referida freguesia, será por um prazo nunca inferior a 30 (trinta) anos.

Cláusula 3^a

(Onerosidade)

Todas as despesas relativas à reestruturação, reabilitação e dinamização das infraestruturas desportivas existentes no Complexo Desportivo do Monte da Forca, bem como, na construção de novas infraestruturas no Complexo Desportivo do Monte da Forca, serão repartidas entre o MVR e a AFVR.

Cláusula 4^a

(Cedência e Utilização)

Na cedência e utilização das infraestruturas desportivas existentes no Complexo Desportivo do Monte da Forca, por parte do 1º Signatário, ao 2º Signatário deverá constar

a salvaguarda de utilização das referidas infraestruturas desportivas, por parte de entidades terceiras que detenham protocolos de utilização válidos com o 1º Signatário.

Cláusula 5ª

(Contratualização e prazo de execução)

1. A contratualização da cedência temporária do Artigo descrito na Clausula 2ª a favor da AFVR, será efetuada mediante o cumprimento de todas as formalidades previstas na lei;
2. Concluído o processo referido no número anterior e após a emissão da última das licenças e autorizações necessárias à reestruturação, reabilitação e dinamização das infraestruturas desportivas existentes no Complexo Desportivo do Monte da Forca, bem como, na construção de novas infraestruturas, os trabalhos de construção deverão ser iniciados no prazo de 3 (três) meses e concluídos no prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Cláusula 6ª

(Disposições finais)

1. Este Memorando de Entendimento produz efeitos a partir da data de assinatura e será válido por 2 (dois) anos, totalmente renovável por igual período, salvo se qualquer signatário, por escrito e, pelo menos, com 6 (seis) meses de antecedência manifestar a sua intenção de fazer cessar os seus efeitos.
2. O presente Memorando de Entendimento poderá ser alterado mediante o consentimento dos signatários, por escrito, determinando-se, necessariamente, a data prevista da produção de efeitos das alterações.

Assinado em Vila Real a ____ do mês de _____ em 2 (dois) exemplares, originais, em língua portuguesa”.

Em 17/11/2022 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Ao Vereador Alexandre Favaios,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.

Por despacho de 18/11/2022 o **Vereador Alexandre Favaios** remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Memorando de Atendimento.**-----

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD votam favoravelmente, e apresentam a seguinte declaração de voto.

A manutenção (ou a falta dela) dos equipamentos municipais, como seja a título de exemplo o Complexo Desportivo do Monte da Forca, é uma preocupação já demonstrada pelo PSD, porque é uma inquietação dos atletas e respetivas famílias, tendo-se verificado recentemente situações limite de salubridade e insegurança.

O Complexo Desportivo do Monte da Forca merece, no entender do PSD, uma intervenção urgente, desde logo para devolver a dignidade, mas sobretudo restaurar a ambição, num projeto que sirva todos os Vila-realenses e que coloque a cidade no mapa nacional do desporto.

Neste sentido os Vereadores do PSD votam favoravelmente ao memorando supracitado, concordando com a necessidade de intervenção urgente nesta infraestrutura.

Contudo é no entender dos vereadores necessária a definição de uma política municipal de desporto, vanguardista e sustentável, para todos e com um horizonte nas gerações futuras. Por conseguinte, deve no entender dos vereadores do PSD manter-se uma visão mais ambiciosa desta infraestrutura não a limitando à prática futebolística. Importa restaurar a ambição, num projeto que sirva todos os vila-realenses e que coloque a cidade no mapa nacional do desporto. Vila Real tem de criar condições para receber as principais equipas nacionais nas diversas modalidades, albergar os melhores, promover os melhores, criar desportivamente os melhores”-----

- Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022**- 8ª Alteração Orçamental**

-----6. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“Considerando que o SNC-AP, que revoga o POCAL, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, introduz um novo conceito de alteração orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas;

Considerando que nos termos da Norma de Contabilidade Pública-26 prevista no SNC-AP, conjugada com o ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), os municípios podem efetuar Alterações Orçamentais Permutativas que incluem reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, mantendo constante o montante global do orçamento municipal;

Considerando a necessidade de se proceder a reforços de dotações económicas, previstas em projetos do PAM, tendo como contrapartida a diminuição de dotações económicas de projetos do PPI, resultando na seguinte variação nos documentos previsionais de gestão:

Documentos Previsionais	Reforços	Diminuições	Saldo
PAM	600 000,00 €		600 000,00 €
PPI		600 000,00 €	-600 000,00 €
Total	600 000,00 €	600 000,00 €	0,00 €

Considerando ainda a necessidade de se proceder a reforços de dotações orçamentais de classificações económicas de despesas com pessoal, bem como em determinados projetos do PPI – Plano Plurianual de Investimentos e do PAM – Plano de Atividades Municipal, tendo como contrapartida a dotação de outras classificações económicas dos mesmos ou de outros projetos;

Considerando que com a Alteração Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Nesta sequência **determino**, nos termos da alínea d) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da delegação de competências, aprovada em reunião do Executivo Municipal de 11 de outubro de 2021, que seja efetuada uma **6ª Alteração Orçamental Permutativa dos documentos previsionais para 2022** (Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal), no valor global de € **1.268.850,00** (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta euros), conforme mapa seguinte:

Classificação Económica	Descrição	Reforços	Diminuições	Saldo
01	Despesas com Pessoal	141 150,00 €	172 000,00 €	-30 850,00 €
02	Aquisição Bens e Serviços	726 500,00 €	184 000,00 €	542 500,00 €
03	Juros e Outros Encargos			0,00 €
04	Transferências Correntes	163 950,00 €	104 900,00 €	59 050,00 €
05	Subsídios	18 900,00 €	114 950,00 €	-96 050,00 €
06	Outras Despesas Correntes	163 850,00 €	38 500,00 €	125 350,00 €
	Total Corrente	1 214 350,00 €	614 350,00 €	600 000,00 €
07	Aquisição de Bens de Capital	54 500,00 €	624 000,00 €	-569 500,00 €
11	Outras Despesas Capital		30 500,00 €	-30 500,00 €
	Total Capital	54 500,00 €	654 500,00 €	-600 000,00 €
	Total Geral	1 268 850,00 €	1 268 850,00 €	0,00 €

-----**DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.**-----

- **Balancete da Tesouraria**

- **Período de 9 a 22 de novembro de 2022**

----- 7. - Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 9 a 22 de novembro/2022, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

Saldo do Período Anterior	11.320.357,05
Cobrado Durante o Período	2.894.516,92
Pago Durante o Período	2.644.691,26
Saldo para a Semana Seguinte	11.570.182,71
Discriminação do Saldo	

• De Operações Orçamentais	10.068.124,89
• De Operações Não Orçamentais	1.502.057,82

-----DELIBERAÇÃO: Tomar conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- Processo n.º 25/92

- Perímetros e Parâmetros Sociedade Imobiliária Lda.

- União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo

----- 8. - Presente à reunião requerimento de Perímetros e Parâmetros Sociedade Imobiliária Lda. registado sob o n.º 17213, datado de 07/09/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal o pedido de alteração ao Loteamento - Lote 58, no Loteamento da Vila Campos, União de Freguesias de Borbela e Lamas de Olo.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 17213/22 datado de 05/09/2022, constante do **Loteamento n.º 25/92**, vem o Requerente **Alteração ao Loteamento – Lote 58**, no Loteamento da Vila Campos, freguesia de Borbela, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 1255 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1251/19950803 da freguesia de Vila Real.

O prédio tem uma área total de 902,50 m², totalmente descoberta e confronta a Norte com o Lote 48, a Sul com Arruamento Público, a Nascente com o Lote n.º 47 e a Poente com António José Castela Campos.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A pretensão tem enquadramento legal no disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos artigos B-1/20.º e B-1/21.º do Código Regulamentar do Município de Vila real.

3. ANTECEDENTES

- Processo de loteamento nº 25/92
- Alvará de Loteamento nº 9/95, emitido a 13/03/1995
- Aditamento ao regulamento para Vivendas, aprovado a 02/04/1997

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados:

A instrução dos procedimentos de licenciamento loteamento deve ser de acordo com o disposto nas Secções I e III do Anexo I da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril, e de acordo com o Código Regulamentar do Município de Vila Real.

4.2 Análise dos elementos apresentados

Os elementos apresentados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

4.3 Georreferenciação:

Não aplicável.

4.4 Legitimidade / Certidão da Conservatória do Registo Predial:

O Requerente faz o pedido na qualidade de Proprietário, de acordo com a Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 Zonamento (PUVR)

O prédio localiza-se em Solo Urbano, Categoria de Espaços Habitacionais Tipo 1 Estruturado.

5.2 Carta de condicionantes / Servidões

O prédio não se encontra sujeito a servidões administrativas ou restrições de utilidade pública

6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Não aplicável.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

O projeto de alteração de loteamento surge na necessidade de alterar a descrição do Lote n.º 58 em virtude de existirem desconformidades nas áreas, que o requerente pretende retificar, nomeadamente a área do Lote e a Área de Construção.

Área do Lote:

No alvará do loteamento do Lote n.º58 a área inicial não corresponde á realidade local, verificando-se que no processo de loteamento a mesma seria de 902,50 m2 quando na realidade a mesma corresponde a 765,00 m2.

Área de construção:

Conforme referido anteriormente, o Lote em causa reduziu as suas dimensões, o que obriga a que a mancha de implantação inicialmente prevista não seria possível ser cumprida, e uma vez que a área de construção inicialmente prevista era exageradamente grande, o requerente pretende reduzir a mesma indo de encontro às suas pretensões.

7.2 Conformidade do projeto de arquitetura

7.2.1 Alvará de Loteamento nº9/95 e aditamento ao mesmo.

Conforme exposto anteriormente, a pretensão pretende alterar quer a área do Lote, quer a área de construção e Implantação, assim como os afastamentos mínimos aos limites do lote, resultando no seguinte Quadro resumo de alterações.

LOTE 58	Alvará de Loteamento	Proposto	Diferença	Varição
Área do Lote	902,5	765	-137,5	-15%
Área de Implantação	320	220	-100	-31%
Área de Construção	960	348,5	-611,5	-64%
Cave	320	0	-320	-100%
Réis do Chão	320	220	-100	-31%
1º Andar	320	128,5	-191,5	-60%
Área de Piscina	0	30	30	
Área de Impermeabilização	320	250	-70	-22%
Índice de Impermeabilização	0,355	0,327	-0,028	-8%
Índice de Construção	0,709	0,456	-0,254	-36%
Utilização	Habitação	Habitação		
Nº de fogos	1	1	0	0%
Nº pisos acima da soleira	2	2	0	0%
Nº pisos abaixo da soleira	1	0	-1	-100%
Afastamento mínimo aos limites dos lotes				
rua	5	7,9	3	58%
limites laterais	5	2,5	-3	-50%
tardoz	4	1,8	-2	-55%

Verifica-se que existe uma redução em praticamente todos os parâmetros em análise, pelo que no geral a pretensão poderá merecer concordância.

Importa destacar que a Área do Lote sofreu uma redução substancial, de cerca de 15%, tendo justificado o requerente que “verificou-se que os lotes n.º 47 e n.º 48, de modo a cumprir o estipulado no Regulamento de Loteamento, absorveram parte da área que correspondia ao Lote n.º 58, assim como o “cul de sac” previsto na frente do Lote n.º 58, absorveu igualmente parte da área deste. Estas desconformidades surgem por se tratar de um loteamento bastante antigo, sem rigor geométrico correspondente à era digital.”

Ora, consultado o processo do loteamento, verificou-se a existência de um levantamento topográfico dos lotes em questão (58, 47 e 48), que deu entrada através do Requerimento 16993/22 de 05/09/2022.

Analisado o dito levantamento, em conjunto com o levantamento entregue no presente (que apenas inclui a topografia do lote 58, em análise), verificou-se que embora os polígonos dos lotes 47 e 48 estejam ligeiramente diferentes dos polígonos vertidos na planta de loteamento, a sua área real é coincidente com a área registada no alvará e na conservatória, de 745 m² para o Lote 47 e de 940 m² no Lote 48.

Do anteriormente exposto, poderá concluir-se que a área de Lote em falta no Lote 58 terá sido absorvida na execução dos dois cul de sacs da parte Norte do Loteamento.



Imagem explicativa da configuração dos 3 lotes em questão

Posto isto, a área de cedência de 16.704 m² vertida no alvará deverá ser acrescida de 137,50 m², passando a ser 16.841,50 m².

7.2.2 Plano de Urbanização de Vila Real (PUVR)

São aplicáveis as seguintes normas do Regulamento das PUCVR:

- **Artigo 14º - Condicionamentos estéticos, ambientais e paisagísticos**

Para garantir uma correta integração na envolvente, ou para proteção e promoção dos valores culturais, arquitetónicos, ambientais e paisagísticos, a Câmara Municipal impõe condicionamentos de ordem arquitetónica, construtiva, estética ou ambiental, designadamente:

- À implantação das edificações, nomeadamente aos alinhamentos, recuo, afastamento e profundidade;
- À volumetria das construções e ao seu aspeto exterior;
- À ocupação ou impermeabilização do solo, bem como à alteração do coberto vegetal;
- À mobilização de solos, com alteração da sua morfologia.

Nada a opor.

- **Artigo 37.º -Parâmetro de dimensionamento para espaços verdes e infraestruturas de utilização coletiva**

Deverão ser previstas áreas verdes destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva.

A área global do conjunto das parcelas destinadas a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva não poderá ser inferior 0,40 m²/m² da área de construção.

O índice de Construção proposto é reduzido em 36%, pelo que não há lugar a cedências.

- **Artigo 42º - Regime de Edificabilidade – Espaços Habitacionais – Tipo I**

Nos espaços estruturados e no caso da construção de novos edifícios não resultantes de operação de loteamento ou de ampliação dos edifícios existentes, integrados ou não em operações de loteamento, a área de impermeabilização, sem prejuízo do cumprimento dos alinhamentos e recuos dominantes na frente urbana em que a operação se insere, não pode ser superior a 70 % da área total do prédio.

No caso de operação de loteamento e nos espaços a estruturar, o índice de utilização máximo será de 0,45 e a percentagem máxima de impermeabilização de 50 %.

Em qualquer das situações a que se referem os n.ºs 1 e 2 anteriores, a altura máxima da fachada é a correspondente a três pisos acima da cota de soleira ou 11 metros, sem prejuízo do cumprimento da moda da cêrcea da frente urbana respetiva.

O Índice de impermeabilização proposto é de 32,7%.

A cêrcea proposta é de 2 pisos acima da cota da soleira.

Em face do exposto, nada a opor.

7.2.3 Outras Disposições Regulamentares:

Remete-se o cumprimento para a responsabilidade do técnico autor do projeto (n.º 8 do art.º 20 do RJUE).

8. DISCUSSÃO PÚBLICA

8.1 Discussão Pública

Através do Edital n.º55-DGU/2022, foi publicitada discussão pública, referente á alteração do presente loteamento, prevista no ponto 2 do artigo 27º do RJUE.

8.2 Análise do Resultado da Discussão Pública

Durante o período em que o processo se encontrou em discussão pública não foi apresentada qualquer oposição escrita à realização da operação de loteamento.

9. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o presente aditamento ao alvará de loteamento, reúne condições de deferimento, devendo ser enviado a Reunião da Câmara Municipal para deliberação”.

Em 19/11/2022 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião da Câmara Municipal, para deliberar o deferimento do pedido de alteração ao loteamento, nos termos da informação anexa”.

Por Despacho de 22/11/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir nos termos da informação dos serviços.**-----

- Processo n.º 882/90

- Continental Advanced Antenna, Sociedade Unipessoal Lda.

- União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras

----- 9. - Presente à reunião requerimento de Continental Advanced Antenna, Sociedade Unipessoal Lda. registado sob o n.º 9678, datado de 20/05/2022, submetendo para apreciação do Executivo Municipal a reapreciação do aditamento referente ao licenciamento da ampliação das instalações da Continental, a levar a efeito no lote n.º 60, do loteamento industrial, União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

Traz a seguinte informação da Divisão de Gestão Urbanística:

“1. INTRODUÇÃO

Através do requerimento n.º 9678 de 2022.05.20, constante do processo n.º 882/90, vem o requerente solicitar a reapreciação do aditamento entregue com os requerimentos n.º 4597 de 2017.03.27 e 709 de 2019.01.15, referentes ao licenciamento da ampliação das instalações da Continental, a levar a efeito no lote n.º 60, do loteamento industrial, pois já foi aprovada a alteração ao alvará de loteamento para o referido lote.

2. ENQUADRAMENTO DA PRETENSÃO

A presente operação urbanística está sujeita a comunicação prévia, enquadrada na alínea c), do n.º 4, do artigo 4º, do RJUE, no entanto considerando os elementos entregues, ao abrigo do n.º 6, do artigo 4º, a mesma seguirá a figura de licenciamento.

3. ANTECEDENTES

a) O lote em causa é abrangido pelo projeto de loteamento com processo 7/00, não tendo o mesmo sido alvo de definição de parâmetros urbanísticos. Contudo existe uma planta

associada à aprovação do loteamento que representa uma mancha de implantação de cerca de 6.000,00 m².

Foi aceite já anteriormente que o edifício (respetivo projeto) licenciado não respeitasse o polígono de implantação definido na referida planta associada à aprovação do loteamento, o que aliás era comum em licenciamentos de edificações mais antigas.

b) 1991/11/14- Emissão de licença de construção n.º 507, (com projeto de arquitetura nos requerimentos 1471/90 com aditamento do 1273/90) para edificação com valor indicado em medições de 6370 m² de área de construção (edifício administrativo e edifício fabril) e para muro de vedação. A área de implantação poderá ser aferida pelo técnico competente.

c) 1992/08/24- Emitida licença de utilização n.º 115, após vistoria.

d) 1995/07/28- Emissão de licença de construção n.º 262, (com projeto de arquitetura no requerimento 4792/95) para alpendre com 250m².

e) 2015/08/25 - Foi emitida declaração comprovativa de admissão de comunicação prévia n.º 17/15 relativamente a uma ampliação de mais 788,00 m² de área de implantação e construção. (ampliação 1)

f) 2016/05/24-através do requerimento 10800/15 e 6635/16 a entidade em epígrafe apresenta comunicação prévia relativa a ampliação de edifício industrial.

g) 2016/06/15- Através do ofício 7549 é comunicado o despacho de instrução do procedimento com termo de responsabilidade, documento da ordem e seguro de responsabilidade civil do técnico autor do projeto, para efeitos de poder a entidade em causa proceder ao pagamento de taxas.

h) 2016/06/15- Pelo requerimento 7864 são apresentados os documento sem falta, os quais são anexados por despacho de 2016/07/14.

i) 2016/08/02- Emissão de comunicação prévia n.º 11/16, válida até 2017/02/02.

j) Ofício n.º 783 de 2019/02/06 – Foram solicitados elementos em falta na instrução do pedido.

k) Em 2018.11.14, foi emitido o aditamento ao alvará do loteamento industrial n.º 4/2018, retificado em 2019.12.10.

4. INSTRUÇÃO DO PEDIDO

4.1 Documentos apresentados:

A instrução dos procedimentos de licenciamento para realização de obras de construção deve observar o disposto no ponto 15.º da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril e no artigo B-1/5.º e Anexo II do CRMVR.

4.2 Análise dos elementos apresentados

Nada a referir sobre os elementos apresentados.

4.3 Georreferenciação

De acordo com o parecer emitido pelos SPM o levantamento e planta de implantação encontram-se devidamente georreferenciados.

4.4 Legitimidade / Certidão da Conservatória do Registo Predial:

O Requerente faz o pedido na qualidade de proprietário, de acordo com a Certidão da Conservatória que consta do processo.

5. LOCALIZAÇÃO NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

5.1 Loteamento

O prédio encontra-se inserido no Loteamento Industrial, Constantim, Lote n.º 60-A.

5.2 Carta de condicionantes / Servidões

O local não se encontra abrangido por qualquer servidão ou restrição de utilidade pública.

6. PARECERES DAS ENTIDADES EXTERNAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Não há lugar a consultas externas.

7. ANÁLISE DA PRETENSÃO

7.1 Caracterização da pretensão

De acordo com a memória descritiva pretende o requerente *“proceder a uma nova ampliação das instalações de trabalho (terceira ampliação recente), uma vez que a perspetiva de crescimento da empresa obriga a uma reformulação do espaço (na ala nascente) numa nova área distribuída em três níveis (rés/chão, -1 e -2) disponível para escritórios, linhas de montagem, um novo cais de cargas/descargas, armazém para arrumos e um anfiteatro para eventos entre outros novos espaços, nomeadamente uma área exterior de lazer ajardinada.”*

7.2. Parâmetros Urbanísticos

	Licenciado	Pretendido	Total	Alvará de Loteamento
Área da Parcela (m ²)	25 391,00			
Área de Implantação (m ²)	6 132,00	2 049,00	8 181,00	8 181,00
Área Total de Construção (m ²)	8 324,00	3 549,00	11 873,00	11 873,00
Cércea		5 Pisos (3↓+2↑)	5 Pisos (↓+2↑)	5 Pisos (3↓+2↑)

7.3 Conformidade do projeto de arquitetura

7.3.1 Loteamento

Face aos elementos apresentados e constantes do processo verifica-se que a edificação pretendida respeita os parâmetros urbanísticos definidos pelo alvará de loteamento para o presente lote.

7.3.2 Código Regulamentar do Município de Vila Real (CRMVR)

Nada a referir.

7.3.3 Outras Disposições Regulamentares:

Nos termos do n.º 8 do art.º 20 do RJUE, remete-se o cumprimento das restantes normas aplicáveis para o termo de responsabilidade do técnico autor do projeto.

8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL / CALENDARIZAÇÃO

a) Para efeitos de cálculo de taxas e nos termos do artigo H/21º, do Código Regulamentar, para a construção proposta deve ser considerada a seguinte estimativa orçamental:

Área a licenciar (3.549,00 m²): 1.1271.962,00 €

b) Para a execução da obra é apresentada uma calendarização de 48 meses.

9. BENEFÍCIOS FISCAIS

Não aplicável.

10. CONCLUSÃO / PROPOSTA DE DECISÃO

Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável relativamente à pretensão apresentada pelo Requerente.

Os projetos de especialidade já apresentados, face aos termos de responsabilidade, podem ser anexados ao processo”.

Nota

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, qualquer irregularidade que seja detetada nos termos de responsabilidade apresentados pelos técnicos no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como à conformidade dos projetos apresentados com os planos municipais de ordenamento do território aplicáveis ou licença, de loteamento quando exista, serão imediatamente comunicadas à respetiva associação pública de natureza profissional onde o técnico está inscrito ou ao organismo público legalmente reconhecido no caso dos técnicos cuja atividade não esteja abrangida por associação pública para os devidos efeitos legais”.

PARAMETROS VERTER NO ALVARA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO

	A licenciar
Área da Parcela (m ²)	25 391,00
Área de Implantação (m ²)	2 049,00
Área Total de Construção (m ²)	3 549,00
Volume (m ³)	19 098,00

Em 17/11/2022 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o deferimento, nos termos da presente informação”.

Em 22/11/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** emitiu o seguinte Despacho:

“Considerando que a pretensão segue a figura do licenciamento e considerando os parâmetros construtivos propostos, envie-se à reunião para tomada de decisão”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Deferir nos termos da informação dos serviços.**-----

DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**- Estratégia Local de Habitação de Vila Real****- Aprovação do Projeto de Execução para a “Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro”**

----- 10. - Presente à reunião informação do Serviço de Estudos e Projetos do seguinte teor:

1. Objeto
Apreciação técnica do Projeto de Execução relativo à Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro.
2. Análise
<p>A promoção do acesso à habitação, o equilíbrio entre os vários segmentos de oferta habitacional, a qualificação do edificado e a coesão socio territorial são desígnios firmados na NGPH (Nova Geração de Políticas de Habitação) que ganham uma nova dimensão à luz das profundas transformações, com efeitos ainda incertos, induzidas pela pandemia da Covid-19.</p> <p>Com a crise económica e financeira de 2008, acentuaram-se as dificuldades do setor da construção, aceleradas pela dependência excessiva da banca e pela década de estagnação da economia nacional no início do milénio.</p> <p>O Município de Vila Real, consciente da dimensão destes desafios e assumindo um posicionamento de antecipação de necessidades futuras, pretende conceder à política pública de habitação um papel decisivo para garantir o acesso a uma habitação condigna aos seus residentes, num quadro de promoção da inclusão social e coesão territorial.</p> <p>Este posicionamento é alavancado pelo enquadramento legislativo, nomeadamente a Lei de bases da habitação (Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro), que estabelece as bases do direito à habitação e as incumbências e tarefas fundamentais do Estado na efetiva garantia desse direito a todos os cidadãos, e pela NGPH, que integra um conjunto de instrumentos e programas de apoio à definição e operacionalização das políticas ao nível local.</p>

As tendências observadas colocam desafios à dinamização do mercado de arrendamento de Vila Real e à reconfiguração dos apoios já concedidos pelo município, não só para as famílias residentes no concelho, mas também para as famílias que pretendam viver em Vila Real e que residem nos territórios de proximidade, com rendimentos tendencialmente mais baixos.

A atual oferta de habitação social no Município de Vila Real é constituída por 6 bairros que integram 600 fogos em regime de renda apoiada. Nestes bairros incluem-se, ainda, 377 fogos que foram vendidos a famílias carenciadas no âmbito do Programa Especial de Realojamento.

Dois destes bairros sociais são o Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro e o Bairro de Vila Nova de Cima, em que o Município pretende agora sujeitar a obras de reabilitação, de modo a melhorar as condições de habitabilidade das habitações existentes de forma a garantir uma habitação condigna para os seus moradores. Assim, são definidos um conjunto de intervenções construtivas de reabilitação que irão contribuir para melhorar os níveis de conforto e comodidade com padrões de desempenho e ambiente social mais saudáveis e adequados aos dias de hoje.

- Bairro de Vila Nova de Cima

O Bairro de Vila Nova, localizado na freguesia de Folhadela e na confluência das ligações do arruamento público à EN 313, dista cerca de 5 quilómetros da cidade de Vila Real.



Imagem 1 – Localização do Bairro de Vila Nova de Cima

O Conjunto Habitacional é constituído por um total de 17 blocos, com 120 fogos, repartidos por tipologias de T1, T2, T3 e T4, um espaço destinado a atividades comunitárias, uma Residência Sénior e um parque infantil. Todos os edifícios tem 4 pisos habitáveis, existindo, em alguns, caves onde se encontram o espaço de atividades comunitárias, um armazém e um espaço devoluto.

O âmbito desta intervenção incide apenas sobre 9 blocos, nomeadamente, nos lotes 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, consistindo essencialmente na definição de um conjunto de soluções construtivas de forma a garantir melhorar as condições de

habitabilidade em 64 fogos, de forma a proporcionar habitação condigna às famílias residentes.



Imagem 2 – Foto dos Blocos Habitacionais do Bairro de Vila Nova de Cima

Os trabalhos a executar no Bairro de Vila Nova de Cima consistem na reabilitação das fachadas e coberturas dos edifícios, na substituição dos órgãos de drenagem das águas pluviais, na substituição das caixilharias e estores e ainda das portas de entrada existentes. Ao nível interior os trabalhos incluem a pintura das caixas de escadas, a pinturas de tetos e paredes das habitações localizadas nos últimos pisos e ainda a substituição da iluminação existente em todos os fogos.

- Bairro Sá Carneiro

Situado dentro do tecido urbano da cidade de Vila Real, na confluência das ligações da cidade a Sabrosa e ao aeródromo, e numa área onde se localizam repartições da administração pública e uma diversificada área comercial e de

serviços, com destaque para repartição de Finanças, Correios, UTAD, Biblioteca Municipal, Farmácia, Centro Comercial e Teatro Municipal, o Bairro Sá Carneiro assume-se como o maior bairro do concelho, representando mais de metade da oferta de habitação social.



Imagem 3 – Localização do Bairro Francisco Sá Carneiro

O bairro é constituído por 20 blocos de 4 pisos com 56 entradas perfazendo um total de 491 fogos e uma zona comercial construída de raiz para comércio de primeira necessidade. A disposição desses blocos permitiu criar igualmente, grandes espaços no interior do Bairro, como equipamento desportivo, zona cultural e de recreio e a implantação de uma zona escolar.



Imagem 4 – Foto dos Blocos Habitacionais do Bairro Francisco Sá Carneiro

Com o processo de alienação do direito de propriedade sobre o seu património habitacional aos arrendatários, aberto a todos os que manifestaram o desejo de adquirir as suas habitações, o número total de fogos resultante e gerido pela Vila

Real Social, E.M., S.A. é de 327. Mais de metade desses fogos geridos pela Vila Real Social correspondem à tipologia T3, mais de um quarto à tipologia T4 e 24% à tipologia T2.

Destes fogos, o Município pretende reabilitar 20 fogos devolutos, sendo que 3 habitações correspondem à tipologia T2, 11 são T3 e por fim 6 fogos correspondem à tipologia T4.

A reabilitação destas habitações, visa então eliminar as patologias existentes e as áreas degradadas das mesmas, de modo a melhorar as respetivas condições de habitabilidade.

Os trabalhos a realizar no Bairro de Sá Carneiro consistem na reabilitação interior das habitações, sendo que estes trabalhos são variáveis em função do estado de conservação de cada um dos fogos. No entanto de uma forma genérica as obras previstas consistem essencialmente na substituição das redes de abastecimento de água e drenagem das águas residuais, substituição das instalações elétricas, pinturas das paredes e tetos, aplicação de revestimentos

cerâmicos nas paredes, substituição dos revestimentos dos pisos, substituição das portas interiores e portas exteriores e ainda as caixilharias exteriores das lavandarias e quartos com varanda, aplicação de peças sanitárias, instalação de esquentadores e substituição dos móveis de cozinha.

O Projeto de Execução apresentado é constituído por um conjunto de elementos, aonde se inclui para ambos os bairros os projetos de arquitetura (peças escritas e desenhadas), as medições e mapas de quantidades, as estimativas orçamentais que tiveram por base uma consulta preliminar ao mercado, o Plano de Segurança e Saúde, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, as Condições Técnicas Gerais e Especiais do Caderno de Encargos, assim como outros documentos necessários e indispensáveis à perfeita compreensão e realização da obra.

De acordo com a consulta preliminar ao mercado estima-se que o valor base da presente empreitada seja de **1 729 984,00 € (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro euros e zero cêntimos)** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo para cada um dos bairros o valor estimado:

Bairro de Vila Nova – 1 111 398,00 € (um milhão, cento e onze mil, trezentos e noventa e oito euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro – 618 586,00 € (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Relativamente à calendarização a empreitada será executada em **12 meses**.

3. Conclusão

Face ao exposto, proponho que o assunto seja presente à reunião do Executivo com vista a ser aprovado o **Projeto de Execução relativo à Reabilitação de 84 Fogos - Vila Nova de Cima e Bairro Sá Carneiro**.

Em 22/11/2022 o **Coordenador do Serviço de Estudos e Projetos** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Diretor.



Concordo. Estando o presente projeto integrado na candidatura ao programa de Investimento RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do PRR (Programa de Recuperação e Resiliência), que reflete a Estratégia Local de Habitação do Município de Vila Real, proponho a aprovação do presente projeto de execução”.

Em 23/11/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr.^a Vereadora Mara Minhava

Concordo, deve a informação ser presente à Reunião do Executivo Municipal para autorização”.

Em 23/11/2022 a **Vereadora Mara Minhava** emitiu o seguinte Despacho:

“Concordo com a informação, pelo que submeto à Reunião de Câmara”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Projeto de Execução.**-----

- Relatório Final

- Reabilitação do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e envolvente - Praça do Município

----- **11.** - Presente à reunião o Relatório Final da empreitada de "Reabilitação do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e envolvente - Praça do Município”.

“Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Referência do Procedimento:

Procedimento **CMVR – 38/CPN/EMP/22**

Execução da empreitada de "Reabilitação do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e envolvente - Praça do Município"

2. Objeto de Contratação:

Empreitada de "Reabilitação do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e envolvente - Praça do Município"

3. Órgão Competente:

Câmara Municipal de Vila Real

4. Data da Deliberação ou despacho de Autorização do Procedimento:

19/09/2022

5. Preço Base

€749.987,80 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos)

6. Prazo da Empreitada

180 dias

7. Membros do Júri:

Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães	X			X
Paulo Jorge de Matos Ferreira		X		X
Paulo Alexandre Costeira Ferreira		X		X
José Henrique Costa da Cunha			X	
Amílcar Ricardo Silva Ferreira			X	

8. Data de Publicação do Aviso de Abertura no DR

06/10/2022

9. Data de Publicação na Plataforma de Contratação Pública

07/10/2022

10. Datas da deliberação ou Despacho sobre aceitação de esclarecimentos e retificações ao caderno de encargos, de erros e das omissões identificados pelos concorrentes.

Dentro do prazo estabelecido para apresentação de esclarecimentos, foram solicitados 2 pedidos de esclarecimentos por parte dos interessados, que foram respondidos pelo júri do procedimento, com competência para o efeito, ainda antes de terminar o 2º terço do prazo para apresentação das propostas, nomeadamente:

1. Em 12/10/2022, foram solicitados pelos interessados Socorpena Engenharia e Construção, SA, e Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A, esclarecimentos com o mesmo teor e que se resume ao seguinte: “ Após verificação das peças do procedimento por parte dos interessados, foi constatado a existência de dois mapas de quantidades, um em PDF e outro em excel, que se encontram com quantidades e artigos diferentes. Como tal questionaram qual o mapa que prevalece ou qual deverá ser considerado?”. Em ao pedido de esclarecimentos o júri informou que o mapa de quantidades que prevalece é o mapa de quantidades em formato Excel, devendo qualquer interessado apresentar proposta com base nesse mapa de quantidades. Remeteu o mapa de quantidade retificado em PDF.
2. Em 13/10/2022 a interessada Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A solicitou um pedido de esclarecimentos com o seguinte teor: “Seria possível a disponibilização das peças identificadas nos artigos "04.7.2.2 - Peças de Madeira e elemento arquitetónica" ou indicação da sua localização nas peças do procedimento?”. Em resposta ao pedido de esclarecimento, o júri informou que as peças identificadas nos artigos 04.7.2.2 – Peças de madeira e elementos arquitetónicos, são idênticas às já instaladas na Avenida Carvalho Araújo. Remeteu as peças desenhadas em formato PDF e dwg.

Em 14/10/2022 a empresa Edibarra - Engenharia e Construção, S.A. apresentou um pedido de esclarecimento fora do prazo para apresentação dos mesmos com o seguinte teor: “ *Nos artigos 3.11.2.1 e 3.11.2.2 estão solicitados lancis com respetivamente 60 e 40 cm de espessura. São realmente estas as espessuras dos lancis? Será possível enviar um desenho destes elementos?*”. Embora não possa ser considerado como pedido de esclarecimentos, dado ter sido ultrapassado o prazo para apresentação dos mesmos, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do CCP, considerou o júri

do procedimento informar que os lancis/guias inscritos nos artigos 3.11.2.1 e 3.11.2.2 têm as dimensões apresentadas no mapa de quantidades. Para o efeito remeteu-se uma peça desenhada dos elementos em causa.

11. Datas da deliberação ou Despacho sobre prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas:

Não aplicável

12. Data de Publicação no DR da prorrogação do prazo

Não aplicável

13. Entidades que apresentaram proposta:

Entidades	Proposta Apresentada
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	X
ASG-Construções e Granitos Lda	X
Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	X
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	X
Irmãos Moreiras, S.A.	X
Obras Campos Rocha, Lda	X
Sigmatometa, Lda.	X
SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA	X
SINOP- ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS, SA	X
Socorpema Engenharia e Construção, SA	X
Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A.	X

14. Pedidos de esclarecimentos sobre as propostas, formulado pelo júri, e respostas apresentadas

Não aplicável

15. Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
---------------------	-----------------	-----------------

Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	X	
ASG-Construções e Granitos Lda		X
Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	X	
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	X	
Irmãos Moreiras, S.A.	X	
Obras Campos Rocha, Lda		X
Sigmacometa, Lda.		X
SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA		X
SINOP- ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, SA	X	
Socorpena Engenharia e Construção, SA	X	
Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A.		X

16. Motivos de exclusão de propostas

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito
ASG-Construções e Granitos Lda	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e não apresenta qualquer documento na sua proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
Obras Campos Rocha, Lda	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
Sigmacometa, Lda.	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA a)	Apresenta um Valor nominativo de €688.126,13 e a análise revela a existência de situações	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º

	previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º.	
Tamívia - Construções e Obras Públicas, S.A.	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e não apresenta qualquer documento na sua proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º

- a) A empresa SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA apresenta um valor nominal de €723.021,51 e um programa de trabalhos que revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º. O programa de trabalhos apresentado pela concorrente, constituído pelo plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra, não indica a relação entre cada espécie de trabalho e os meios afetos, violando claramente o disposto nos artigos 361º e 43º do CCP. O Plano de Pagamentos da concorrente que deveria ser consequência direta do plano de trabalhos apresentado, não reflete qualquer relação com o mesmo, tendo como consequência o não cumprimento do exigido no nº 1 do artigo 361-A do CCP. Entende assim o Júri pela exclusão da concorrente Silvicorgo, Transportes e Serviços, Lda, por revelar a existência de situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e ao abrigo do nº2 do artigo 146º, ambos do CCP.

17. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes	Atributos da Proposta		Avaliação
	Valor S/IVA	Prazo	
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	€689.450,00	180	O mais baixo preço
Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	€519.000,00	180	O mais baixo preço
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	€749.552,31	180	O mais baixo preço
Irmãos Moreiras, S.A.	€699.677,47	180	O mais baixo preço
SINOP- ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS , SA	€664.597,51	180	O mais baixo preço

Socorpena Engenharia e Construção, SA	€641.966,98	180	O mais baixo preço
---------------------------------------	-------------	-----	--------------------

18. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado: Preço mais Baixo

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA	IVA
1	Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	€519.000,00	6%
2	Socorpena Engenharia e Construção, SA	€641.966,98	6%
3	SINOP- ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS , SA	€664.597,51	6%
4	Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	€689.450,00	6%
5	Irmãos Moreiras, S.A.	€699.677,47	6%
6	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	€749.552,31	6%

19. Audiência Prévia:

Nos Termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes sobre o relatório preliminar publicado em 3/11/2022, com um prazo de 5 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, tendo o prazo terminado em 10/11/2022. Não se registou qualquer pronúncia sobre o mesmo, pelo que se mantém o teor e conclusão do relatório preliminar.

20. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	€519.000,00	180 dias	Unanimidade

21. Previsão de repartição de encargos Plurianuais, nos casos em que a obra se execute em mais de um ano económico, de acordo com Cronograma Financeiro da proposta vencedora.

Repartição		
Ano	2022	2023
Valor s/iva	22 266,57 €	496 733,43 €

22. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
	-

Por Despacho de 14/11/2022 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Adjudicar à firma Edibarra - Engenharia e Construção, S.A. pelo valor de € 519.000,00 (quinhentos e dezanove mil euros) sem IVA, nos termos do Relatório Final.**-----

2 - Aprovar a repartição de encargos.-----

3 - Aprovar a minuta do Contrato.-----

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do PSD votam favoravelmente, e apresentam a seguinte declaração de voto.

O Município de Vila Real promoveu a reprogramação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real, tendo sido aprovado o exercício de “Somanula” em 15/05/2022.

Atendendo ao limite temporal desta nova reprogramação do PEDU, tornou-se urgente proceder, no mais breve espaço de tempo, à execução da obra em causa.

Optou então o Executivo, por apresentar em reunião extraordinária, nº 17/2022 de 4 de agosto a seguinte proposta de deliberação:

- a) Decisão de Contratar (36.º CCP)
- b) Escolha do Procedimento (alínea b) do número 1 do artigo 2º da Lei 30/21 de 21 de maio)
- c) Aprovação do Convite e do caderno de Encargos, em anexo (40.º/2 CCP)

d) Designação do Júri (67.º/1 CCP)”.

Os Vereadores do PSD abstiveram-se e fizeram uma declaração de voto, onde referem as dúvidas relativas ao procedimento de concurso adotado, nomeadamente à falta de fundamento na escolha das entidades a convidar, num procedimento em que não se abre a possibilidade de que se aceda ao contrato qualquer operador económico.

Em 5 de setembro na R20/2022, no ponto 13, vem o Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas, justificar o procedimento adotado, referindo que este não é ilegal, uma vez que foi consentido pelo legislador, o qual dispensou a realização de concurso público onde ele era obrigatório, e diz mais, diz que: “Apesar de se poder considerar a consulta prévia simplificada como um procedimento fechado tal não quer dizer que não se pretenda realmente promover a concorrência, admite-se e pretende-se realmente promover alguma disputa concorrencial.”

Em 3 de outubro, 2 meses depois do início do processo, na R22/2022, no ponto 25 - Relatório Final - Consulta Prévia simplificada, “Reabilitação de Espaço público da Avenida Carvalho Araújo e envolvente - Praça do Município, foram apresentadas três propostas, com o valor de 0,01€, 1€ e 748.227,85€ (Socorpena, S.A.) respetivamente, mas todas excluídas.

No ponto 26 desta mesma reunião, foi proposto ratificar a - Abertura de procedimento para a empreitada de “Reabilitação do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e envolvente – Praça do Município”, Consentâneo com alínea b) do artigo 19º do CCP – Concurso Público Finalmente, chegados a 28 de novembro, nesta reunião R 26/2022, quase 4 meses depois do início do processo, apresenta-se no ponto 11 - Relatório Final - Reabilitação

do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e envolvente - Praça do Município – Preço base 749.987,80€

Foi proposta a adjudicação à empresa EDIBARRA S.A., por 519.000,00€.

A empresa SOCORPENA, S.A., apresentou um valor de 641.966,98€, sendo que em sede de consulta prévia simplificada o valor apresentado foi de 748.227,85€, ou seja, 106.260,87€ mais elevado. No entanto se o concurso ficasse decidido em sede de consulta prévia simplificada, o custo para o erário público era cerca de 230.000,00€ superior.

Se a decisão inicial de abertura de procedimento, a 4 de agosto, fosse pelo concurso público, tinha-se poupado tempo, que é precioso dada a urgência ditada pelo limite temporal, e, como se constata, obteríamos uma poupança significativa em termos financeiros, que neste caso ronda os 230.000,00€.

Foi uma estratégia errada, em termos de decisão do procedimento a adotar e do tempo que se perdeu”.-----

- Relatório Final

- Requalificação do eixo pedonal estruturante do Norte da cidade - Rua Morgado Mateus, Rua Diogo Cão e Praça Diogo Cão

----- 12. - Presente à reunião o Relatório Final da empreitada de Requalificação do eixo pedonal estruturante do Norte da cidade - Rua Morgado Mateus, Rua Diogo Cão e Praça Diogo Cão.

“Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Referência do Procedimento:

Procedimento **CMVR – 37/CPN/EMP/22**

Execução da Empreitada de “Requalificação do eixo pedonal estruturante do Norte da cidade - Rua Morgado Mateus, Rua Diogo Cão e Praça Diogo Cão”

2. Objeto de Contratação:

Empreitada de " Requalificação do eixo pedonal estruturante do Norte da cidade - Rua Morgado Mateus, Rua Diogo Cão e Praça Diogo Cão”

3. Órgão Competente:

Câmara Municipal de Vila Real

4. Data da Deliberação ou despacho de Autorização do Procedimento:

19/09/2022

5. Preço Base

€ 749.867.83 (setecentos e quarenta e nove, oitocentos e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos)

6. Prazo da Empreitada

270 dias

7. Membros do Júri:

Designados	Função			Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal		
		Efetivo	Suplente	
Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães	X			X
Paulo Jorge de Matos Ferreira		X		X
Paulo Alexandre Costeira Ferreira		X		X
José Henrique Costa da Cunha			X	
Amílcar Ricardo Silva Ferreira			X	

8. Data de Publicação do Aviso de Abertura no DR

06/10/2022

9. Data de Publicação na Plataforma de Contratação Pública

07/10/2022

10. Datas da deliberação ou Despacho sobre aceitação de esclarecimentos e retificações ao caderno de encargos, de erros e das omissões identificados pelos concorrentes.

Em 14/10/2022, a empresa Edibarra - Engenharia e Construção, S.A., apresentou um pedido de esclarecimentos, fora do prazo para apresentação dos mesmos, relativamente a elementos construtivos da empreitada. Embora não possa ser considerado como pedido de esclarecimentos, dado ter sido ultrapassado o prazo para apresentação dos mesmos, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do CCP, considerou o júri do procedimento, dentro das suas competências, a título informativo, remeter os esclarecimentos facultados pelo projetista sobre o assunto.

11. Datas da deliberação ou Despacho sobre prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas:

Não aplicável

12. Data de Publicação no DR da prorrogação do prazo

Não aplicável

13. Entidades que apresentaram proposta:

Entidades	Proposta Apresentada
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	X
ASG-Construções e Granitos Lda	X
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	X
Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	X
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	X
Irmãos Moreiras, S.A.	X
Obras Campos Rocha, Lda	X
Sigmacometa, Lda.	X
SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA	X

Socorpena Engenharia e Construção, SA	X
Tamívia - Construções e Obras Públicas, S.A.	X

14. Pedidos de esclarecimentos sobre as propostas, formulado pelo júri, e respostas apresentadas

Não aplicável

15. Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	X	
ASG-Construções e Granitos Lda	X	
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	X	
Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	X	
Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	X	
Irmãos Moreiras, S.A.	X	
Obras Campos Rocha, Lda		X
Sigmatometa, Lda.		X
SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA		X
Socorpena Engenharia e Construção, SA	X	
Tamívia - Construções e Obras Públicas, S.A.		X

16. Motivos de exclusão de propostas

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito
Obras Campos Rocha, Lda	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
Sigmatometa, Lda.	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º

SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA a)	Apresenta um Valor nominativo de €734.870,47 e a análise revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
Tamivia - Construções e Obras Públicas, S.A.	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e não apresenta qualquer documento na sua proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º

b) A empresa SILVICORGO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, LDA revela a existência de situações previstas na alínea b) do nº2 do artigo 70º. O programa de trabalhos apresentado pela concorrente, constituído pelo plano de trabalhos, plano de equipamentos e plano de mão-de-obra, não indica a relação entre cada espécie de trabalho e os meios afetos, violando claramente o disposto nos artigos 361º e 43º do CCP. O Plano de Pagamentos da concorrente que deveria ser consequência direta do plano de trabalhos apresentado, não reflete qualquer relação com o mesmo, tendo como consequência o não cumprimento do exigido no nº 1 do artigo 361-A do CCP. Entende assim o Júri pela exclusão da concorrente Silvicorgo, Transportes e Serviços, Lda, por revelar situações previstas na alínea b) do nº 2 do artigo 70º e ao abrigo do nº2 do artigo 146º, ambos do CCP

17. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes	Atributos da Proposta		Avaliação
	Valor S/IVA	Prazo	
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	€744.912,00	270	O mais baixo preço
ASG-Construções e Granitos Lda	€729.993,13	270	O mais baixo preço
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	€699.996,77	270	O mais baixo preço
Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	€743.400,00	270	O mais baixo preço

Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	€744.186,73	270	O mais baixo preço
Irmãos Moreiras, S.A.	€742.560,63	270	O mais baixo preço
Socorpena Engenharia e Construção, SA	€660.878,66	270	O mais baixo preço

18. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado: Preço mais Baixo

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA	IVA
1	Socorpena Engenharia e Construção, SA	€660.878,66	6%
2	CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	€699.996,77	6%
3	ASG-Construções e Granitos Lda	€729.993,13	6%
4	Irmãos Moreiras, S.A.	€742.560,63	6%
5	Edibarra - Engenharia e Construção, S.A.	€743.400,00	6%
6	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	€744.186,73	6%
7	Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	€744.912,00	6%

19. Audiência Prévia:

Nos Termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes sobre o relatório preliminar publicado em 3/11/2022, com um prazo de 5 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, tendo o prazo terminado em 10/11/2022. Não se registou qualquer pronúncia sobre o mesmo, pelo que se mantém o teor e conclusão do relatório preliminar.

20. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
Socorpena Engenharia e Construção, SA	€660.878,66	270 dias	Unanimidade

21. Previsão de repartição de encargos Plurianuais, nos casos em que a obra se execute em mais de um ano económico, de acordo com Cronograma Financeiro da proposta vencedora.

Repartição		
Ano	2022	2023
Valor s/iva	21 947,32 €	638 931,34 €

22. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Majoria
	-

Por Despacho de 14/11/2022 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** 1 - Adjudicar à firma Socorpena Engenharia e Construção, SA pelo valor de € 660.878,66 (seiscentos e sessenta mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos) sem IVA, nos termos do Relatório Final.---
2 - Aprovar a repartição de encargos.-----
3 - Aprovar a minuta do Contrato.-----

Os Vereadores do PSD votam favoravelmente, e apresentam a seguinte declaração de voto:

“O Município de Vila Real promoveu a reprogramação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real, tendo sido aprovado o exercício de “Somanula” em 15/05/2022.

Atendendo ao limite temporal desta nova reprogramação do PEDU, tornou-se urgente proceder, no mais breve espaço de tempo, à execução da obra em causa.

Optou então o Executivo, por apresentar em reunião extraordinária, nº 17/2022 de 4 de agosto a seguinte proposta de deliberação:

- a) Decisão de Contratar (36.º CCP)
- b) Escolha do Procedimento (alínea b) do número 1 do artigo 2º da Lei 30/21 de 21 de maio)
- c) Aprovação do Convite e do caderno de Encargos, em anexo (40.º/2 CCP)

d) Designação do Júri (67.º/1 CCP)”.

Os Vereadores do PSD abstiveram-se e fizeram uma declaração de voto, onde referem as dúvidas relativas ao procedimento de concurso adotado, nomeadamente à falta de fundamento na escolha das entidades a convidar, num procedimento em que não se abre a possibilidade de que se aceda ao contrato qualquer operador económico. Em 5 de setembro na R20/2022, no ponto 13, vem o Diretor do Departamento de Equipamentos e Infraestruturas, justificar o procedimento adotado, referindo que este não é ilegal, uma vez que foi consentido pelo legislador, o qual dispensou a realização de concurso público onde ele era obrigatório, e diz mais, diz que: “Apesar de se poder considerar a consulta prévia simplificada como um procedimento fechado tal não quer dizer que não se pretenda realmente promover a concorrência, admite-se e pretende-se realmente promover alguma disputa concorrencial.”

Em 3 de outubro, 2 meses depois do início do processo, na R22/2022, no ponto 23 - Relatório Final - Consulta Prévia simplificada, “Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Norte da Cidade - Rua Morgado Mateus, Rua Diogo Cão e Praça Diogo Cão, foram apresentadas quatro propostas, sendo apenas uma admitida, no valor de 749.311,20€ (Socorpena, S.A.), mas que na sua análise o júri diz: “O princípio da concorrência é um dos princípios basilares da contratação pública, tanto no âmbito nacional como europeu. Ele apresenta-se como imprescindível à proteção do princípio fundamental da igualdade no acesso aos mercados públicos, inerente aos Estados de Direito, e, simultaneamente, a melhor forma de garantir os interesses financeiros públicos. Ora no caso aqui em apreço, ao obter uma única proposta válida não é possível garantir este princípio Basilar da

contratação pública, “Princípio da Concorrência”, pelo que não resta outra alternativa à entidade adjudicante que não seja anular o presente concurso (consulta prévia simplificada) e a abrir um novo de âmbito mais alargado (concurso público), promovendo assim e definitivamente a concorrência.”

No ponto 24 desta mesma reunião, foi proposto autorizar a - Abertura de procedimento para a empreitada de “Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Norte da Cidade – Rua Morgado Mateus, rua Diogo Cão e Praça Diogo Cão”. Consentâneo com alínea b) do artigo 19º do CCP – Concurso Público

Finalmente, chegados a 28 de novembro, nesta reunião R 26/2022, quase 4 meses depois do início do processo, apresenta-se no ponto 12 - Relatório Final - “Requalificação do Eixo Pedonal Estruturante do Norte da Cidade - Rua Morgado Mateus, Rua Diogo Cão e Praça Diogo Cão” - Preço base 749.867,83€

Foi proposta a adjudicação à empresa SOCORPENA, S.A., por 660.878,66€.

A empresa ANTEROS, S.A., apresentou um valor de 749.311,20€ em sede de consulta prévia simplificada, ou seja, 84.033,34€ mais elevado do que o preço vencedor do concurso público. Se o concurso ficasse decidido em sede de consulta prévia simplificada, o custo para o erário público era de 84.033,34€ superior.

Se a decisão inicial de abertura de procedimento, a 4 de agosto, fosse pelo concurso público, tinha-se poupado tempo, que é precioso dada a urgência ditada pelo limite temporal, e, como se constata, obteríamos uma poupança significativa em termos financeiros, que neste caso é de 84.033,34€.

Foi uma estratégia errada, em termos de decisão do procedimento a adotar e do tempo que se perdeu”.-----

- Relatório Final

- Requalificação dos eixos pedonais estruturantes centro da cidade - Hospital e do Norte da Cidade - Circular do Hospital Rua do Douro Litoral (Pk0+000 a PK 0+450) e Rua do Valado (Circular do Hospital)

----- 13. - Presente à reunião o Relatório Final da empreitada de Requalificação dos eixos pedonais estruturantes centro da cidade - Hospital e do Norte da Cidade - Circular do Hospital Rua do Douro Litoral (Pk0+000 a PK 0+450) e Rua do Valado (Circular do Hospital).

“Com referência aos elementos abaixo descritos e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Designação do Objeto do Procedimento:

Procedimento por Concurso Público n.º CMVR-2077/CPN/E/22 - Requalificação dos eixos pedonais estruturantes centro da cidade - Hospital e do Norte da Cidade - Circular do Hospital Rua do Douro Litoral (Pk0+000 a PK 0+450) e Rua do Valado (Circular do Hospital).

2. Órgão competente para decisão da Contratação:

Câmara Municipal de Vila Real.

3. Data da Deliberação ou Despacho de Autorização do Procedimento:

25/07/2022

4. Preço Base (sem iva).

€ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil euros)

5. Prazo da empreitada.

360 dias

6. Membros do Júri:

Designados	Função	

	Presidente	Vogal		Participantes no Relatório
		Efetivo	Suplente	
José Alberto Da Cruz Gonçalves Claudino	X			X
Paulo Jorge De Matos Ferreira		X		X
Paulo Alexandre Costeira Ferreira		X		X
José Henrique Costa Da Cunha			X	
Amílcar Ricardo Silva Ferreira			X	

7. Antecedentes

Em 27/10/2022 produziu o júri um Relatório Final Sujeito a Audiência Prévia, que se anexa ao presente Relatório Final e dele faz parte integrante, onde após ponderar a pronúncia dos concorrentes em sede de audiência prévia a Relatório Preliminar, excluí a concorrente Soterra, graduada em primeiro lugar, pelo não cumprimento da alínea b) do n.º2 do artigo 70.º e ao abrigo do n.º2 do artigo 146.º, ambos do CCP e consequentemente altera a graduação das propostas.

Em sede de audiência prévia a este Relatório Final Sujeito a Audiência Prévia vem a concorrente Soterra alegar que considera exagerada e imprudente a sua exclusão, por considerar que deveria ser defendido o supremo interesse do Concurso Público, que é a execução da empreitada pelo valor menos oneroso para as finanças públicas.

Aduzindo dois argumentos, a saber:

- 1 – O facto de dizerem que é com grande dificuldade que teriam o controlo dos ritmos e sequência dos trabalhos com maior ou menor dificuldade poderiam ter esse controlo (o que satisfaz no mínimo os preceitos da lei);
- 2 – A divisão dos trabalhos por subcategorias é por si só uma formalidade não essencial visto que o objetivo de tal documento é comprovar a habilitação do concorrente à execução da empreitada, objetivo facilmente atingido pelos valores declarados em cada categoria.

8. Análise

Relativamente aos argumentos expostos pela concorrente Soterra o júri já se pronunciou devidamente em sede de Relatório Final Sujeito a Audiência Prévia, tendo o concorrente transcrito uma frase de enquadramento e não a conclusão da pronúncia, se não vejamos:

“De Acordo com o exposto no acórdão do STA Processo 0395/18 datado de 14/06/2018 verifica-se que nos procedimentos de formação de um contrato de empreitada, as

exigências do artigo 361º do CCP (Plano de Trabalhos) devem ser lidas em conjugação com o disposto no artigo 43º de CCP (Caderno de Encargos do procedimento de formação de contrato de empreitada), sendo que um plano de trabalhos que não indica todas as espécies de trabalhos e, deste modo também não indica em relação a cada espécie de trabalho, os meios afetos, viola claramente o disposto nos artigos 361º e 43º do CCP.

Mais ainda é referido no Acórdão que as omissões ou incompletudes do Plano de Trabalhos não podem ser supridas por via de pedido de esclarecimentos aos concorrentes previstos no nº 1 do artigo 72º do CCP.

No entanto compulsando um acórdão do STA mais recente sobre o processo 0627/20.4BEAVR datado de 14/7/2022 Verifica-se que:

“I. Da conjugação dos artigos 43º n.º 4 b), 57º n.º 2b) e 361º n.º 1 do Código dos contratos públicos não resulta a imposição, para todos os casos, de um nível único de detalhe do “plano de trabalhos” (e de pagamento, de equipamentos e de mão-de-obra), a apresentar com as propostas em procedimentos de formação de contratos de empreitada de obras públicas, designadamente que exceda o necessário para assegurar o objetivo legal (“ratio legis”) de permitir um adequado controlo, por parte do dono da obra, da execução da empreitada concretamente em causa, tal como fixado quanto ao seu ritmo e sequência e meios utilizados.

II – Não se destinando o “plano de trabalhos” a garantir o compromisso da efetiva realização, por parte do empreiteiro, de todas as espécies de trabalho previstas, necessárias para a realização da obra – objetivo atingido através da declaração de aceitação, pelo empreiteiro, do conteúdo do Caderno de Encargos (e, portanto, da realização de todas as espécies de trabalho discriminadas, pelo dono da obra, no “projeto de execução” e no respetivo “mapa de quantidades”) -, nada impede que o “plano de trabalhos” possa agregar ou agrupar diversas espécies de trabalho, desde que permita, em concreto, controlar adequadamente o ritmo e a sequência da execução da empreitada, e os meios nela utilizados, e respeite as eventuais exigências do Caderno de Encargos (nomeadamente, quanto à unidade de tempo e periodicidade aí definidas pelo dono da obra).

Resta então ao Júri verificar se o plano de trabalhos apresentado permite controlar adequadamente o ritmo e a sequência da execução da empreitada e os meios neles utilizados, respeitando as exigências do Caderno de Encargos.

Ora no caso em apreço, tendo o empreiteiro apresentado um plano de trabalhos de uma forma agrupada em 6 capítulos revela-se uma grande dificuldade em controlar adequadamente o ritmo e a sequência da execução sendo que, por exemplo, os 3 últimos meses da empreitada não correspondem à execução de trabalhos efetivos, tendo a faturação prevista um valor completamente residual, não se conseguindo perceber a que trabalhos respeitam e porque é que a obra não acaba antes (estamos aqui a falar de 1.400.00€ em 3 meses). (sublinhado nosso)

Assim não conseguindo controlar adequadamente o ritmo e a sequência da empreitada (também aqui sublinhado nosso) consideramos existir razão ao reclamante e excluir o concorrente Soterra, Lda.”


Verifica-se assim, sem qualquer sombra de dúvida que o júri considerou que a forma de apresentação do plano de trabalhos não permite controlar adequadamente o ritmo e a sequência dos trabalhos, e atendendo a que “as omissões ou incompletudes do Plano de Trabalhos não podem ser supridas por via de pedido de esclarecimentos aos concorrentes previstos no n.º 1 do artigo 72º do CCP. “ (acórdão do STA Processo 0395/18 datado de 14/06/2018), foi proposta a exclusão da concorrente Soterra, Lda. por não cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 70º e ao abrigo do n.º2 do artigo 146º, ambos do CCP.

Assim não tendo a concorrente apresentado nada relativamente a este facto mantemos a exclusão proposta.

Já relativamente ao ponto 2 – Não corresponde à verdade que a comprovação de habilitação em cada categoria seja suficiente para comprovar a habilitação para a execução da empreitada, atente-se desde logo ao estatuído no ponto 4.3 do programa de procedimento onde são definidas quais a subcategoria que o corrente deve apresentar para ser opositor a concurso, atente-se ainda que é a subcategoria que determina e permite a execução até uma determinada classe, podendo mesmo o concorrente deter uma categoria com classe elevada e não deter a subcategoria que permite executar o trabalho em causa.

Sendo que o alvará e/ou declaração de compromisso de subempreiteiro para os trabalhos só podem ser apreciados como documentos de habilitação, pelo que a sua apresentação em fase de análise das propostas não pode relevar como fator de exclusão das propostas. Não tendo sido este motivo de exclusão da proposta.

9. Conclusão



Face ao produzido no ponto anterior mantém o júri a exclusão da proposta do concorrente Soterra, Lda. e portanto a graduação e conclusão do anterior Relatório Final Sujeito a Audiência Prévia

10. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

Preço mais baixo

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA	IVA
1	Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	729 000,00 €	6 %
2	MJFT CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.	734.267,58 €	6 %
3	CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	739.477,67 €	6 %
4	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	744.225,09 €	6 %

11. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A.	729 000,00 €	360 dias	Unanimidade

12. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Majoria
Todas	

Por Despacho de 23/11/2022 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: 1 - Adjudicar à firma Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A. pelo valor de 729 000,00 € (setecentos e vinte e nove mil euros) sem IVA, nos termos do Relatório Final.**-----

2 - Aprovar a repartição de encargos para 2023:

- 729 000,00 € (acrescido de IVA).-----

3 - Aprovar a minuta do Contrato.-----

- Relatório Final**- Requalificação de arruamentos e meios mecânicos de elevação centro da cidade - Ponte e elevador de Codessais**

----- 14. - Presente à reunião o Relatório Final da empreitada de Requalificação de arruamentos e meios mecânicos de elevação centro da cidade - Ponte e elevador de Codessais.

“Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, reuniu o júri designado para o presente procedimento.

1. Referência do Procedimento:

Procedimento CMVR-35/CPN/OBM/22 - Requalificação de arruamentos e meios mecânicos de elevação centro da cidade - Ponte e elevador de Codessais

2. Objeto de Contratação:

Empreitada de “Requalificação de arruamentos e meios mecânicos de elevação centro da cidade - Ponte e elevador de Codessais”

3. Órgão Competente:

Câmara Municipal de Vila Real

4. Data da Deliberação ou despacho de Autorização do Procedimento:

19/09/2022

5. Preço Base

1.389.210,42€ (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos)

6. Prazo da Empreitada

270 dias

7. Membros do Júri:

Designados	Função		Participantes no Relatório
	Presidente	Vogal	
		Efetivo	
Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães	X		X
Paulo Jorge de Matos Ferreira		X	X
Paulo Alexandre Costeira Ferreira		X	X
José Henrique Costa da Cunha			X
Amílcar Ricardo Silva Ferreira			X

8. Data de Publicação do Aviso de Abertura no DR

26/09/2022

9. Data de Publicação na Plataforma de Contratação Pública

27/09/2022

10. Datas da deliberação ou Despacho sobre aceitação de esclarecimentos e retificações ao caderno de encargos, de erros e das omissões identificados pelos concorrentes.

Em 06/10/2022, a empresa Camacho Engenharia S.A., dentro do prazo estabelecido para o efeito (até ao termos do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas), apresentou uma lista de erros e omissões identificados no processo do concurso da empreitada. Foi produzida resposta, pela equipa projetista, aos erros e omissões apresentado pelo interessado com a lista de erros e omissões expressamente aceites e mapa de quantidades final em formato aberto, já com a incorporação dos erros e Omissões expressamente aceites. Ainda, de acordo com a opinião vinculada pela equipa projetista, os erros e omissões aceites, face ao seu diminuto volume, foram consideradas como incorporáveis no preço base inicialmente apresentado.

Tendo sido ultrapassado o segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o júri do procedimento propôs aditar o prazo para apresentação das propostas por um período equivalente ao do atraso verificado, ou seja 5 (cinco) dias, nos termos do número 1 do artigo 64º do CCP.

A ata do júri com a lista de erros e omissões expressamente aceite teve despacho do Sr. Vereador do Pelouro de Projetos e Obras Públicas de Equipamentos e Infraestruturas Municipais em 21/10/2021, ratificado em Reunião de Câmara em 31/10/2022.

11. Datas da deliberação ou Despacho sobre prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas:

A prorrogação do prazo teve despacho do Sr. Vereador do Pelouro de Projetos e Obras Públicas de Equipamentos e Infraestruturas Municipais em 21/10/2021, ratificado em Reunião de Câmara em 31/10/2022.

12. Data de Publicação no DR da prorrogação do prazo

24/10/2022

13. Entidades que apresentaram proposta:

Entidades	Proposta Apresentada
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	X
AMYDRA CONSTRUÇÕES, LDA	X
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	X
SENSETEC – Engenharia e Construção, Lda	X
CAMACHO ENGENHARIA, S. A.,	X
SIMPLEXBUILD, LDA	X

14. Pedidos de esclarecimentos sobre as propostas, formulado pelo júri, e respostas apresentadas

Não aplicável

15. Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A		X
AMYDRA CONSTRUÇÕES, LDA		X
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos		X
SENSETEC – Engenharia e Construção, Lda	X	
CAMACHO ENGENHARIA, S. A.,	X	
SIMPLEXBUILD, LDA		X

16. Motivos de exclusão de propostas

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito
Anteros - Emp, Soc. Const. e Obras Públicas, S.A	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e não apresenta qualquer documento na sua proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
AMYDRA CONSTRUÇÕES, LDA	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
CAPSFIL - Carlos Augusto Pinto Dos Santos & Filhos	Apresenta um valor nominativo de € 0,01 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º
SIMPLEXBUILD, LDA	Apresenta um valor nominativo de € 1,00 e declaração de não apresentação de proposta.	Cuja análise revela a existência de situações previstas no nº2 do artigo 146º

17. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes	Atributos da Proposta	Avaliação
---------------------	------------------------------	------------------

	Valor S/IVA	Prazo	
SENSETEC – Engenharia e Construção, Lda	€1.245.642,88	270 dias	O mais baixo preço
CAMACHO ENGENHARIA, S. A., a)	€1.298.619,01	270 dias	O mais baixo preço

- a) Valor corrigido em sede de conferência de proposta, conforme documento anexo, parte integrante do presente relatório.

18. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado: Preço mais Baixo

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA	IVA
1	SENSETEC – Engenharia e Construção, Lda	€1.245.642,88	6%
2	CAMACHO ENGENHARIA, S. A.,	€1.298.619,01	6%

19. Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 147º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, tendo recebido uma pronúncia da concorrente Camacho Engenharia S.A. onde solicita a exclusão da concorrente Sensetec – Engenharia e Construção, Lda, porquanto a proposta da mesma não cumprir o exigido no Programa de Procedimento quanto aos documentos que integram a proposta, razão pela qual deveria ter sido excluída nos termos do disposto da alínea d) do nº 2 do artigo 146º do CCP.

Segundo o concorrente Camacho Engenharia S.A., a proposta apresentada pela concorrente “Sensetec – Engenharia e Construção, Lda, não apresenta, conforme expressamente exigido no ponto 10.4 do Programa de Procedimento, a lista de preços unitários em formato Excel aberto.

Análise:

De facto a concorrente Sensetec – Engenharia e Construção, Lda, não apresenta a lista de preços unitários em formato aberto Excel, apresentando somente em formato PDF, mas tal facto não pode constituir motivo de exclusão uma vez que apresenta de facto uma lista de preços unitários para a execução do contrato, consubstanciando o preço de uma proposta, servindo unicamente o formato Excel para auxiliar o Júri na conferência de propostas, o que de facto também é possível de executar tendo por base o PDF apresentado.

Substancia esta nossa opinião o Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte 00785/21.0BEPRT de 19-08-2021 cujo sumário se anexa ao presente relatório.

Assim em conclusão entende o júri não dar razão ao reclamante, pelo que se mantém a proposta da concorrente Sensetec – Engenharia e Construção, Lda. e portanto a graduação e conclusão do Relatório Preliminar.

20. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo	Deliberação
SENSETEC – Engenharia e Construção, Lda	€1.245.642,88	270 dias	Unanimidade

21. Previsão de repartição de encargos Plurianuais, nos casos em que a obra se execute em mais de um ano económico, de acordo com Cronograma Financeiro da proposta vencedora.

A obra irá ser executada no ano de 2023

22. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
	-

O Senhor Presidente da Câmara, remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.-

-----DELIBERAÇÃO: 1 - Adjudicar à firma SENSETEC – Engenharia e Construção, Lda. pelo valor de € 1.245.642,88 (um milhão

duzentos e quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) sem IVA, nos termos do Relatório Final.-----

2 - Aprovar a repartição de encargos para 2023:

- 1.245.642,88 € (acrescido de IVA).-----

3 - Aprovar a minuta do Contrato.-----

- Projeto de Execução da Reabilitação do Quarteirão do Tribunal e ruas envolventes, rua da Boavista, travessa Cândido do Reis, rua Cândido dos Reis, rua Bessa Monteiro, rua Sargento Belisário Augusto, travessa do Carmo e Avenida Almeida Lucena

----- 15. - Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

“1. Introdução

Pretende-se com a presente informação analisar e aprovar o Projeto de Execução da Reabilitação do Quarteirão do Tribunal e ruas envolventes, rua da Boavista, travessa Cândido do Reis, rua Cândido dos Reis, rua Bessa Monteiro, rua Sargento Belisário Augusto, travessa do Carmo e Avenida Almeida Lucena.

O presente Projeto de Execução enquadra-se na Ação A3 do Eixo 2/Medida 2.1 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real (PEDUVR).

2. Enquadramento do Projeto

O presente projeto diz respeito às intervenções de requalificação de vários espaços públicos na zona central do Centro Histórico da Cidade, previstas na ação A3 do EIXO 1: REGENERAR O ESPAÇO PÚBLICO do PARU (incluído no PEDU de Vila Real), que visa a valorização e dinamização do espaço público, "regenerando-o enquanto extensão e complemento das atividades funcionais, atuais e futuras, do edificado, aumentando o conforto na sua utilização coletiva, libertando mais área para percursos pedonais e zonas de estadia, e melhorando a gestão do estacionamento e das cargas e descargas na zona central, enquadrando estas intervenções numa estratégia de regeneração urbana", conforme se refere na página 9 do relatório da componente PARU (setembro de 2015) que acompanhou a proposta do PEDUVR.

Assim, todas as intervenções previstas nesta ação A3 do PARU e que se pretendem ver traduzidas para este projeto, correspondem à tipologia de investimento "b) Reabilitação de espaço público, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente em curso ou concluídas há 5 anos ou menos, podendo envolver a demolição de edifícios para criação de espaço público e a recuperação e expansão de infraestruturas verdes", prevista no Regulamento respetivo.

Esta ação A3, designada de "Reabilitação do Quarteirão do Tribunal e ruas envolventes, Rua da Boavista, Travessa Cândido do Reis, rua Cândido dos Reis, Rua Bessa Monteiro, rua Sargento Belisário Augusto, Travessa do Carmo e Avenida Almeida Lucena ", tem como objetivos específicos os previstos na respetiva ficha da ação, nomeadamente os seguintes:

- Recuperar o papel competitivo do Centro Histórico da cidade de Vila Real, enquanto principal centro urbano, promovendo o seu repovoamento e a recuperação do seu parque edificado, em especial o habitacional, introduzindo novas funções ao nível dos equipamentos públicos e privados que possam funcionar como âncoras de atração de população e, em especial constituam um fator para atrair novos moradores, e criando condições de vida que se aproximem de um padrão de excelência, quer do ponto de vista da qualidade do ar e redução do ruído, quer do ponto de vista de proporcionar uma vida mais ativa e segura, com o reforço de zonas qualificadas de estadia e de socialização;
- Aumentar o modo pedonal como principal modo de deslocação, reforçando a atratividade comercial nas zonas intervencionadas para a instalação de comércio e serviços, aumento potencial das condições de saúde dos utilizadores, reforço da utilização do modo TPU para as deslocações de e para o exterior da zona, diminuição das necessidades de estacionamento em espaço público, diminuição das emissões de GEE, diminuição de consumos energéticos, diminuição do ruído ao longo daqueles arruamentos, melhoria da qualidade de vida dos utentes, moradores e trabalhadores naquelas zonas e, em especial, na área de intervenção desta ação.

Sintetizam-se em baixo os arruamentos urbanos que serão objeto das intervenções de requalificação a desenvolver:

A. Rua da Boavista

B. Travessa Cândido dos Reis

C. Rua Cândido dos Reis

D. Rua Bessa Monteiro

E. Rua Sargento Belisário Augusto

F. Travessa do Carmo

G. Avenida Almeida Lucena



Fig 1. Localização das Ruas a intervir no presente projeto

3. Descrição da Proposta de Projeto de Execução

O Projeto de requalificação dos arruamentos atrás descritos, cuja extensão total é de 760,00 metros, incide principalmente na articulação das vias de circulação automóvel com os passeios adjacentes e com uma nova redistribuição do estacionamento.

O estudo urbano que se apresenta, foi pensado com a aprofundada análise das potencialidades do sítio, valorizando as características de cada arruamento a requalificar, considerando a envolvência urbana e cumprindo as indicações da legislação em vigor.



3.1. Avenida Almeida Lucena

Neste arruamento, é proposta a redefinição do eixo da via, de forma a criar mais definição de baias de estacionamento perpendiculares e paralelas à faixa de rodagem, como o redimensionamento da largura da faixa de rodagem de forma a ser possível aumentar a largura dos passeios.

Ao longo do arruamento serão redistribuídos os vários elementos urbanos, a recuperar ou a manter, nomeadamente as colunas de iluminação pública da faixa de rodagem, os projetores de iluminação de passeios, a paragem de autocarro em que é proposta a sua recuperação e inclusão de um abrigo para garantir um ponto de espera mais confortável para os seus utilizadores dos transportes públicos. Serão recuperados os passeios em microcubo de granito 5x5cm em toda a extensão do arruamento e recuperado o pavimento em lajes de granito em frente ao edifício do Arquivo Distrital de Vila Real. Finalmente será criado um passeio a uma cota mais elevada em frente ao edifício do Tribunal Judicial de forma a garantir mais conforto na entrada e saída de veículos estacionados.

Para a faixa de rodagem é proposta a pavimentação em betuminoso, substituindo o pavimento existente.

3.2. Rua da Boavista

Na rua da Boavista prevê-se a redefinição do eixo da via, de forma a criar mais definição dos passeios e de forma a garantir passeios com uma maior dimensão. Neste caso, é proposto passeios em cubo de granito serrado e lajes de granito listadas para direcionamento de pessoas de mobilidade condicionada utilizando lajes de granito pitonadas em zona de espera para passadeiras.

Tratando-se de um arruamento com apenas 1 sentido de circulação, é proposta uma faixa de rodagem de 3,50m e o redimensionamento dos passeios que implicará a eliminação do estacionamento atualmente existente. Ao longo do passeio, estão previstos a aplicação de dissuasores / pilaretes metálicos de cor cinza escuro de forma a evitar o estacionamento abusivo.

Em termos de pavimentos, prevê-se a repavimentação de toda a faixa de rodagem, substituindo o pavimento paralelepípedo de granito existente por cubo de granito 11x11cm. Os passeios serão constituídos por pavimento de granito serrado 11X11 cm.

3.3. Travessa Cândido dos Reis

A solução para este arruamento passa por uma faixa de rodagem com 3.50 m, considerando-se um alargamento dos passeios e a substituição do respetivo pavimento. É garantida a continuidade dos percursos pedonais e asseguradas melhores condições de segurança no atravessamento das vias.

Os lugares de estacionamento automóvel existente serão eliminados, procurando assim melhorar os novos corredores pedonais que serão alargados para promover uma maior mobilidade dos peões.

Relativamente ao pavimento da faixa de rodagem, é previsto o levantamento de todo o pavimento existentes que será substituídos por cubo de granito 11X11cm. O pavimento nos passeios, apresentará uma correspondência com o material previsto para a rua da Boavista.

3.4. Rua Cândido dos Reis

Na Rua Cândido dos Reis está previsto manter o eixo da via, recorrendo ao aproveitamento de lancis existentes como a inclusão de novos lancis que irão articular novos passeios de forma a garantir um passeio de dimensões confortáveis de ambos os lados. Os passeios em microcubo de granito serão a recuperar e serão rematados com ampliações pontuais, também em microcubo de granito.

Os lugares de estacionamento automóvel serão marcados / delimitados para disciplinar o estacionamento, procurando-se otimizar o número de lugares de estacionamento sem contudo prejudicar o corredor lateral para a circulação pedonal.

Relativamente ao pavimento da faixa de rodagem, é previsto o levantamento dos paralelepípedos existentes, e colocado novo pavimento em cubo 11X11cm.

3.5. Rua Tenente Manuel Bessa Monteiro

Neste arruamento prevê-se a redefinição do eixo da via de forma a garantir um passeio de dimensões confortáveis de ambos os lados. Tendo que o passeio do lado nascente garante as acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada utilizando revestimentos de pavimento com lajetas de granito estriado e lisas, como cubo de granito serrado 11x11cm.

É também proposta a reorganização dos espaços destinados a estacionamento automóvel com marcação de lugares de estacionamento longitudinais, procurando-se otimizar o número de lugares de estacionamento sem contudo prejudicar o corredor lateral para a circulação pedonal.

Em termos de pavimento para a faixa de rodagem, e tal como acontece em todos os arruamentos do presente projeto, será retirado todo o pavimento em paralelepípedo de granito existente, incluindo as sub-bases, e aplicação de cubo de granito 11x11cm.

De referir que o projeto prevê a alteração do sentido de circulação da rua Tenente Manuel Bessa Monteiro que passa a ter a circulação no sentido descendente (de norte para sul).

3.6. Travessa do Carmo e Rua Sargento Belisário Augusto

Nestes arruamentos está prevista a redefinição do eixo da via de forma a garantir um passeio de dimensões confortáveis de ambos os lados. Estes novos passeios serão revestidos com cubo de granito serrado. As baias de estacionamento serão paralelas à faixa de rodagem. As baias de estacionamento serão revestidas a bloco de betão 10x20x8cm de cor cinza escuro.

Para o sombreamento natural dos passeios, serão preservadas as árvores existentes, e plantadas novas árvores de alinhamento.

Estes arruamentos tem apenas um sentido de circulação com uma faixa de rodagem de 4,00m, cujo pavimento será substituído por cubo de granito de 11X11cm.

4. Infraestruturas

4.1. Águas pluviais

Relativamente ao sistema de drenagem, e uma vez que a solução de pavimentação proposta substitui a estrutura atual, prevê-se (na generalidade) a adaptação/reposicionamento de órgãos do sistema de drenagem existente através da ligação dos novos elementos ao sistema de drenagem atual, garantindo assim a sua continuidade do escoamento e normal funcionamento.

4.2. Rede de Abastecimento de água e saneamento

De um modo geral a intervenção prevista não interfere com os sistemas existentes, mantendo a posição das atuais redes existentes.

4.3. Infraestruturas elétricas

Na generalidade não se prevê nenhuma intervenção na rede existente, com a exceção de uma coluna localizada na Avenida Almeida Lucena e duas na Travessa Cândido dos Reis, que necessitam de serem reposicionadas devido às alterações na geometria do traçado das ruas.

4.4. Distribuição de gás combustível canalizado

No âmbito da consulta à Duriensegás, haverá a necessidade de intervir numa nova conduta de gás em alguns dos arruamento objeto do presente projeto, sendo a execução desses trabalhos por conta da empresa.

6. Estimativa Orçamental

De acordo com o presente projeto de execução, estima-se que a obra terá um custo que importa em **968.212,10 € (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e doze euros e dez cêntimos)**, valor que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Na tabela que se segue apresenta-se um resumo do orçamento apresentado para a empreitada em causa.

<i>CÓDIGO</i>	<i>Designação dos Trabalhos</i>	<i>Total da Empreitada</i>
01	Trabalhos Preparatórios e acessórios	20.000,0 €
02	Avenida Almeida Lucena	233.706,60 €
03	Rua da Boavista	104.218,00 €
04	Travessa Cândido dos Reis	108.970,90 €
05	Rua Cândido dos Reis	156.155,00 €
06	Rua Tenente Manuel Bessa Monteiro	188.382,00 €
07	Travessa do Carmo	62.067,80 €
08	Rua Sargente Belisário Augusto	94.711,80 €
(-)	TOTAL (s/ IVA)	968.212,10 €

6. Proposta

- Considerando que o Projeto de Execução apresentado para a requalificação do Quarteirão do Tribunal e ruas envolventes, rua da Boavista, travessa Cândido do Reis, rua Cândido dos Reis, rua Bessa Monteiro, rua Sargento Belisário Augusto, travessa do Carmo e Avenida Almeida Lucena se encontra bem instruído;
- Considerando que foram cumpridos os objetivos e princípio orientadores estabelecidos no caderno de encargos, promovendo uma requalificação com vista à melhoria do espaço público.

Propõe-se que,

A Câmara Municipal delibera no sentido de aprovar o Projeto de Execução apresentado para a requalificação do Quarteirão do Tribunal e ruas envolventes, rua da Boavista, travessa Cândido do Reis, rua Cândido dos Reis, rua Bessa Monteiro, rua Sargento Belisário Augusto, travessa do Carmo e Avenida Almeida Lucena”.

Em 24/11/2022 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Presidente

Concordo, proponho que a informação seja presente à Reunião do Executivo Municipal para aprovação do Projeto de Execução”.

Por Despacho de 24/11/2022 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Projeto de Execução.**-----

SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

- Pedido de parecer relativo a licenciamento de ampliação de pedreira | Pedreira n.º 6438 – “Rebordolongo” | Magarelos, U.F. de Mouços e Lamares | Elevation – Engenharia, S.A.

----- **16.** - Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

1. INTRODUÇÃO

Foi solicitado, aos Serviços de Planeamento e Mobilidade (SPM), pedido de parecer de licenciamento de ampliação de pedreira, com o n.º 6438 e com a designação “Rebordolongo”, localizada em Magarelos, União de Freguesias de Mouçós e Lamares, concelho de Vila Real. O pedido foi submetido pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), através do encaminhamento de um pedido da empresa Elevation – Engenharia, S.A..

2. ENQUADRAMENTO

Este pedido tem como antecedente o processo n.º 354/17 (Avulso), tendo sido emitida uma certidão de reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da atividade industrial a 6 de março de 2019, no âmbito do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), de acordo com o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prorrogado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, cuja proposta de parecer tem o n.º 68/SPM/RERAE/2017.

Segundo a empresa, foi obtida uma decisão favorável condicionada, no âmbito do RERAE, em outubro de 2020.

Neste processo, a atividade licenciada possuía uma área de 48.215 m². Pretendia-se licenciar uma área total de 145.035 m², dos quais 55.862 m² seriam destinados a uma nova área de extração, restando cerca de 40.958 m² para espaços de circulação, depósito de inertes, escritórios, instalações sociais e sanitárias, oficinas, balança, depósito de combustível, PT, área para depósito temporário de terras de cobertura, escombros e lamas.

3. ANÁLISE

Neste pedido foram submetidos os seguintes documentos: Requerimento de Licenciamento da Exploração de Pedreira; Anexo B do Requerimento; Plano de Pedreira; Plano de Gestão de Resíduos; Plano de Lavra – Situação Inicial; Plano de Lavra – Situação Final; Plano de Lavra – Perfis de Exploração; PARP – Planta de Situação Final de Recuperação; PARP – Perfis Finais de Recuperação; e Limites sobre Ortofoto.

Após análise dos documentos verifica-se que foram retificadas as áreas propostas a licenciar e de exploração, em relação ao inicialmente indicado (no âmbito do RERAE), devido a uma correção das coordenadas georreferenciadas de dois vértices, em função do real limite do terreno da empresa, referindo que as áreas libertadas se encontram sem qualquer intervenção. É ainda referido que foram revistas as peças desenhadas, de modo a cumprir com rigor a zona *non aedificandi* do Estatuto das estradas da Rede Rodoviária Nacional, foram reduzidas as reservas e os anos de atividade de exploração previstos inicialmente e, por solicitação da DGEG, a área a licenciar foi dividida em dois blocos, a norte e a sul do Caminho Municipal 1236-1. Verifica-se que a empresa pretende proceder ao licenciamento do espaço atualmente afeto à pedreira e seus anexos, conforme a figura 1.

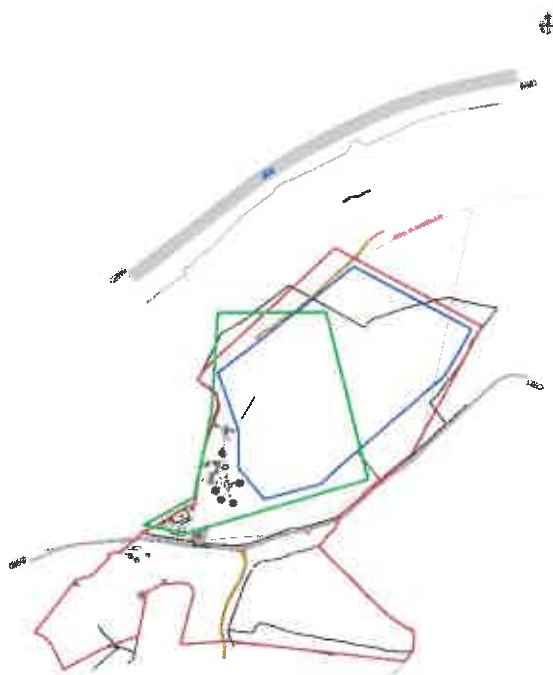


Figura 1 – Extrato do Plano de Pedreira fornecido, com: área licenciada – 48.215 m² (cor verde); área a licenciar – 146.151 m² (cor vermelha); área de exploração (extração de material) – 57.975 m² (cor azul)

Sendo que:

- Área licenciada da pedreira – refere-se à área da pedreira já licenciada na DGEG;
- Área a licenciar – refere-se à área a licenciar proposta, na qual se insere a área de exploração proposta, seus anexos (área da instalação de britagem) e terreno destinado a percursos carral, pedonal, espaço de laboração, rede de drenagem e bacia de decantação, escombreira, parque de materiais e arborização;
- Área de exploração (extração de material) – refere-se à área de exploração proposta, correspondendo à área de desmonte e espaços de circulação;

Assim, verifica-se o seguinte:

Pedreira n.º 6438	Área licenciada	Área a licenciar	Área de exploração (extração de material)
Proposta inicial, no âmbito do RERAE (2017)	48.215 m ²	145.035 m ²	55.862 m ²
Proposta atual (2021)	48.215 m ²	146.151 m ² (94.663 m ² a norte do CM 1236-1 51.488 m ² a sul do CM 1236-1)	57.975 m ²

Δ (2017 – 2021)	0 m ²	1.116 m ²	2.113 m ²
------------------------	------------------	----------------------	----------------------

Destes valores, verifica-se que existe um pequeno aumento da área a licenciar proposta, bem como da área de exploração proposta.

Da análise efetuada à planta de localização enviada pelo requerente, verifica-se que relativamente ao artigo em causa, abrangido pelo Plano Diretor Municipal de Vila Real (PDM), tendo este sido publicado pelo Aviso n.º 7317/2011, de 22 de março, na redação atribuída pela Declaração de Retificação n.º 240/2018, de 29 de março, deve informar-se o seguinte:

3.1. Planta de Ordenamento

Em relação à Planta de Ordenamento (Figura 2), o local em causa encontra-se abrangido pelas seguintes categorias:

- **Solo rural**
 - Espaços florestais;
 - Espaços agro-florestais;

No solo rural, nomeadamente os espaços florestais e agro-florestais, de acordo com as alíneas b) e c), respetivamente, do n.º 1 do artigo 27.º, estes espaços são “(...) áreas de aptidão florestal onde, para além de outras, se incluem as áreas integradas em perímetros florestais;” e “(...) áreas onde os usos agrícolas e florestais se equilibram em termos de ocupação do espaço.”. No n.º 2 do mesmo artigo refere-se que “Os solos integrados nestes espaços não podem ser objeto de quaisquer ações que diminuam ou destruam as suas potencialidades, salvo as enquadradas nas exceções estabelecidas na lei geral e as previstas no presente Regulamento, consideradas compatíveis com o uso dominante, bem como as definidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro.”. Conforme definido no n.º 1 do artigo 28.º, “Consideram-se compatíveis com o uso dominante as instalações, as obras, os usos e as atividades seguintes:” “(...) Instalações de apoio às atividades agrícola, pecuária e florestal com ou sem componente habitacional (...)”, “(...) Alteração, conservação, ampliação e construção de edificações habitacionais (...)”, “(...) Equipamentos que visem usos de interesse público e infraestruturas (...)”, “(...) Empreendimentos turísticos, de recreio e lazer (...)”, “(...) Instalações especiais, nomeadamente as afetas à exploração de recursos geológicos, parques eólicos, aproveitamentos hidroelétricos ou hidroagrícolas, aterros de resíduos inertes e estações de serviço e de abastecimento de combustível, localizadas em zona

adjacente aos canais rodoviários.”, estando definidos nos artigos 29.º a 33.º as condições para cada instalação.

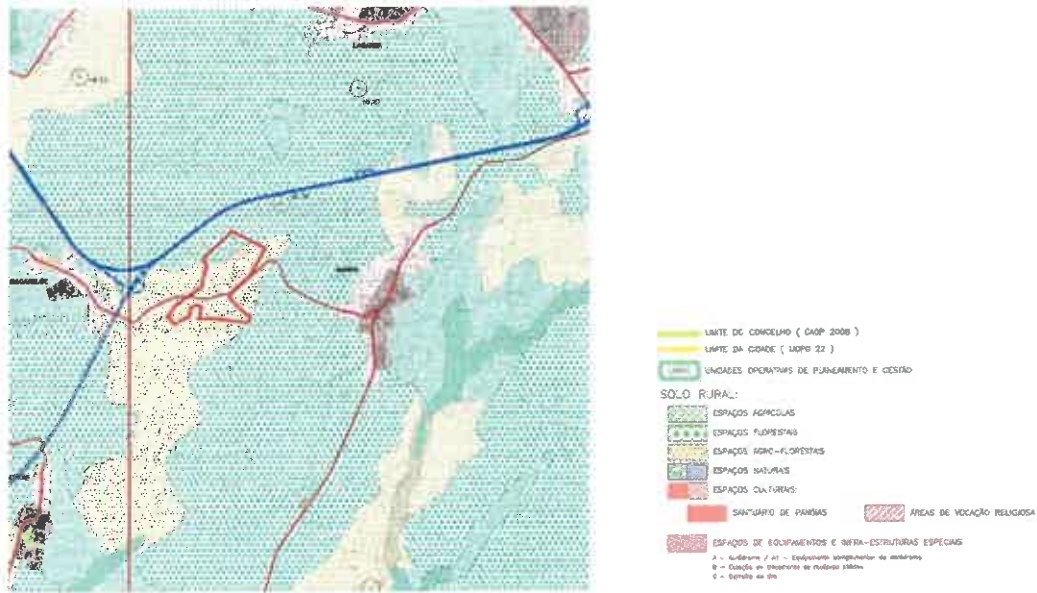


Figura 2 – Extrato da Planta de Ordenamento fornecida, com legenda

3.2. Planta de Condicionantes

Relativamente à Planta de Condicionantes (Figura 3), o local em causa encontra-se abrangido pelas seguintes categorias:

- Pedreiras

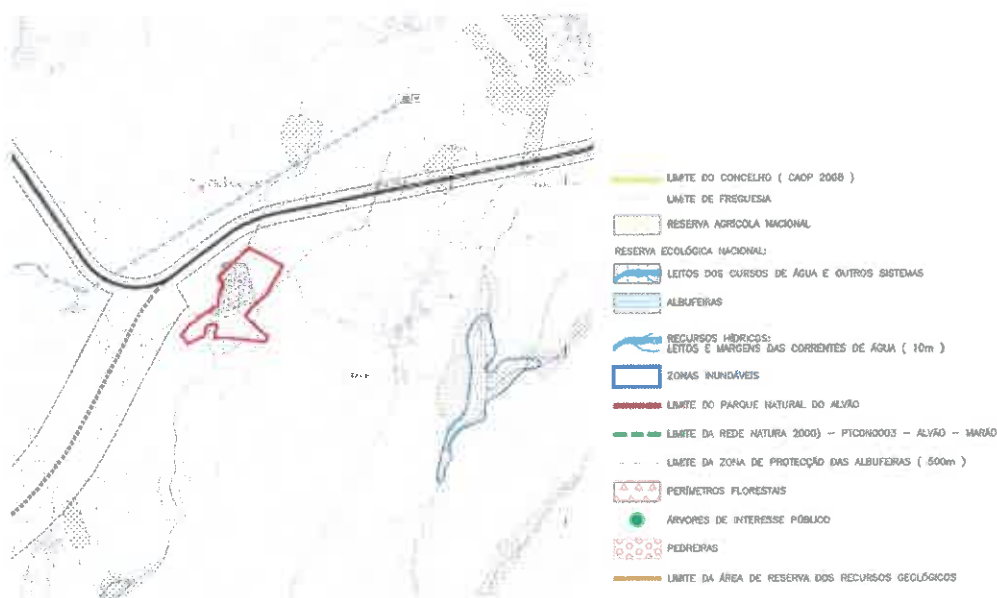


Figura 3 – Extrato da Planta de Condicionantes fornecida, com legenda

4. CONCLUSÃO / PROPOSTA

Face ao exposto e considerando que:

- O pedido corresponde a uma necessidade de retificação em virtude da correção das coordenadas geográficas de dois vértices, do cumprimento da zona de servidão *non aedificandi* conforme o Estatuto das estradas da Rede Rodoviária Nacional e da divisão em dois blocos (norte e sul do CM 1236-1) por solicitação da DGEG;
- O diferencial de área (área a ampliar) tanto na área a licenciar, como na área de exploração (extração de material), é reduzido face à dimensão da operação;
- As categorias de solo presentes na Planta de Ordenamento do PDM (Solo rural – espaços agrícolas e espaços agro-florestais) se mantêm as mesmas do pedido anterior;
- E as condicionantes a observar na Planta de Condicionantes do PDM (Pedreiras) se mantêm as mesmas do pedido anterior.

Propõe-se, relativamente ao pedido formulado, que seja encaminhada a presente informação a Reunião de Câmara para deliberação”.

Em 17/11/2022 o **Chefe de Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Sra. Diretora do DPGT,

Concordo com o teor da informação. Propõe-se o envio da mesma a Reunião de Câmara para deliberação e posteriormente comunicar à DGEG”.

Em 17/11/2022 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara, para deliberação”.

Por Despacho de 22/11/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Dar parecer favorável e comunicar à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), nos termos da informação dos serviços.**-----

- Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Urbanos – Outubro 2022

----- 17. - Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“1. INTRODUÇÃO

A TUVR II - URBANOS DE VILA REAL, S.A., empresa com contrato de prestação de serviços, em regime de serviço público, para exploração de linhas inseridas no território do Concelho de Vila Real, bem como os transportes escolares associados a essas linhas, vem solicitar apoio financeiro ao abrigo do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, através da utilização das verbas previstas e consignadas pelo Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) à Câmara Municipal de Vila Real (CMVR).

Consideram ainda que os serviços prestados são deficitários e solicitam que lhe seja permitido faturar, para o mês de outubro de 2022, o valor idêntico ao período homólogo de 2019.

2. ENQUADRAMENTO

O Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, tem sido um instrumento essencial para as autoridades de transportes, na utilização de financiamento e atribuição de compensações aos operadores de transportes essenciais à mobilidade dos cidadãos.

Através do referido Decreto-Lei, tem sido possível a utilização das verbas alocadas ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para responder às limitações e determinações de saúde pública e aos seus efeitos na sustentabilidade no setor dos transportes, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Este Decreto-Lei estabelece o financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, aplicáveis na situação de Pandemia COVID-19, e que induziram impactos diretos na redução das receitas provenientes da venda de serviços de transporte, agravando o défice de exploração desses serviços.

Considerando que os transportes públicos são serviços indispensáveis, ao longo dos últimos meses foi necessário reajustar a oferta dos transportes urbanos de Vila Real às novas medidas excecionais.

Assim, e de acordo com a Lei n.º 52/2015, de 9 de março, a CMVR, na qualidade de autoridade de transporte, procedeu aos ajustamentos da operação dos transportes urbanos

da cidade de Vila Real, na medida do necessário, tendo em conta os respetivos circunstancialismos que motivaram alterações dos padrões da procura.

De referir ainda que por deliberação da Câmara Municipal, datada de 20 de dezembro de 2021, foi aprovada a dotação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para o ano de 2022, num total de 239.380,25€, com as seguintes medidas propostas:

- a) Redução em 100 % da comparticipação dos alunos não abrangidos pelo transporte escolar gratuito, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, com a redação atual.
- b) Redução da tarifa do passe mensal dos Transportes Urbanos, atualmente fixado em 28,20€ que, assim, passará a custar 22,00€.
- c) Que uma parte da verba disponibilizada pelo Fundo Ambiental seja utilizada para o apoio ao financiamento dos serviços de transporte, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação.

3. OBJETIVO DO FINANCIAMENTO

O objetivo do financiamento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, na sua redação atual, é compensar os operadores de transportes de passageiros pela realização dos serviços de transporte públicos essenciais, que sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.

4. JUSTIFICAÇÃO DE RECEITAS

Tendo em conta a retoma gradual da oferta, e de forma a justificar a atribuição das verbas consignadas pelo PART, o operador apresentou as vendas efetivas do mês de outubro de 2022, conforme se pode verificar no quadro que se segue.

Tipologia de passes	OUT/22	
	Passes vendidos	Valor PART (c/ IVA)
Passes Mensais	893	5.536,60 €
Passes 4.18 Esc. A	81	502,20 €
Passes 4.18 Social+	0	0,00 €
Passes 4.18 Esc. B	183	1.134,60 €
Passes Sub23 ASE	469	2.907,80 €
Passes Sub23 Social+	1 017	6.305,40 €
Total	2 643	16.386,60 €

Quadro 1 Valor de venda de passes mensais referentes a Outubro de 2022

O valor solicitado pela TUVR II - URBANOS DE VILA REAL, S.A. para o mês de outubro é, no entanto, idêntico ao período homólogo de 2019, cujo valor de PART ascendeu a 21.623,40€. Considerando que a verba do PART atribuída ao Município de Vila Real para o ano de 2022 é limitada ao valor referido anteriormente, considera-se que não estão reunidas as condições para atribuir o valor solicitado pelo operador.

Neste sentido, propõe-se que a seja atribuída apenas a verba inscrita para a redução da tarifa dos passes mensais, correspondendo ao valor real da venda de passes para o mês de outubro, num total de **16.386,60€**.

5. CONCLUSÃO

Considerando que os valores solicitados pela TUVR II - URBANOS DE VILA REAL, S.A., estão acima dos valores previstos no PART 2022 para o mês de outubro, considera-se que não estão reunidas as condições para atribuir os valores solicitados.

Propõe-se que a seja atribuída apenas a verba inscrita para a redução da tarifa dos passes mensais, correspondendo ao valor real da venda de passes para o mês de outubro, num valor de **16.386,60€**.

Importa no entanto não esquecer que, **a atribuição deste financiamento está sujeito à supervisão da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), devendo o Município proceder à sua comunicação à AMT**, nos termos do disposto no art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual.

Assim e verificando-se o cumprimento dos requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, o município pode, na qualidade de Autoridade de Transporte, atribuir a compensação ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)”.

Em 18/11/2022 o **Chefe de Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Sra. Diretora do DPGT,

Concordo com a presente informação. Propõe-se o envio da mesma à Reunião de Câmara, para deliberação”.

Em 22/11/2022 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Sr. Vereador,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara, para deliberação”.

Por Despacho de 22/11/2022 o **Vereador Adriano de Sousa** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Autorizar a atribuição da compensação de 16.386,60 €, à empresa TUVR - Urbanos de Vila Real, Unipessoal, Lda. ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), nos termos da informação dos serviços.** -----

- Condicionamentos de trânsito - Somos Portugal – Transmissão Televisiva TVI

----- **18.** - Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor:

“Devido à transmissão do programa “Somos Portugal” pela Estação de Televisão TVI que se realiza no próximo dia 18 de dezembro de 2022, e de acordo com as orientações dos Serviços de Animação e Turismo, será necessário implementar temporariamente restrições ao tráfego automóvel.

Este evento, que vai envolver um número significativo de visitantes, obriga a aplicação de um conjunto de medidas preventivas que visam garantir a segurança de todos, nomeadamente, entre outras, estabelecer restrições à circulação automóvel na zona da realização da transmissão, mais concretamente na Avenida Carvalho Araújo.

Em face do exposto propõe-se a seguinte alteração temporária de trânsito:

- Encerrar ao trânsito a Avenida Carvalho Araújo, no troço compreendido entre a Praça Luís de Camões e o Largo Conde de Amarante, no dia 18 de dezembro de 2022 entre as 13h30 e as 21h00.

Para que tudo decorra com a máxima segurança e de forma a minimizar os transtornos à população, terá que ser garantida, por parte dos Serviços de Animação e Turismo, a presença de forças de autoridade”.

Em 23/11/2022 o **Chefe de Serviços de Planeamento e Mobilidade** emitiu o seguinte parecer:

“Sra. Diretora do DPGT,

Concordo. Propõe-se:

- Deferimento nos termos da presente informação;
- Envio à Reunião de Câmara para deliberação;
- Encaminhar para os Serviços de Animação e Turismo”.

Em 23/11/2022 a **Diretora do DPGT** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Propõe-se o envio à reunião de Câmara, para deliberação”.

Por Despacho de 23/11/2022 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar as alterações de trânsito propostas na informação dos serviços.**-----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- Proposta de Lista de Candidaturas a Juízes Sociais

----- **19.** - Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor:

“Nos termos do disposto no artigo 85.º n.º 4 da Lei de Organização do Sistema Judiciário (Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto) “Nos casos previstos na lei, podem fazer parte dos tribunais e das secções juízes sociais, designados de entre pessoas de reconhecida idoneidade.”

No caso das secções de família e menores, nos termos do artigo 125.º n.º 2 da mesma Lei, “Nos processos em que se presuma a aplicação de medida de internamento, medida de promoção ou proteção sem que haja acordo, o julgamento pertence a um tribunal constituído pelo juiz, que preside, e por dois juízes sociais.”

Igualmente, no âmbito da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (artigo 115º da Lei n.º 147/99, de 01/09 na versão atual) e da Lei Tutelar Educativa (artigo 30º n.º 2

da Lei n.º 166/99, de 14/09 na versão atual) se estabelece a integração de juizes sociais na composição do tribunal.

Nos termos do disposto na Secção IV do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho (diploma que estabelece o Regime de recrutamento e funções dos juizes sociais) os juizes sociais que hão - de intervir nas causas da competência dos tribunais de menores são nomeados de entre cidadãos residentes na área do município da sede do tribunal, por votação das respetivas assembleias municipais em listas organizadas e preparadas pelas câmaras municipais.

A lista deve ser organizada por forma que contenha pelo menos um número de candidatos (45) igual ao triplo do número legalmente estabelecido (15) e deverá incluir igual número de candidatos de cada sexo devendo, após a votação pela Assembleia Municipal, ser remetida ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça.

Pelo exposto, tenho a honra de propor que:

- A lista de candidaturas, apresentada em anexo, seja aprovada pelo órgão executivo e posteriormente remetida ao órgão deliberativo para a necessária votação, em cumprimento do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de junho;
- Que, depois de aprovada, essa lista seja remetida à Direção Geral da Administração da Justiça e ao Conselho Superior de Magistratura, para posterior nomeação por despacho do Ministro da Justiça, a publicar em Diário da República (artigo 37º)".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da lista de Cidadãos Candidatos a Juizes Sociais, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 156/78 de 30 de junho.**-----

- Plano Municipal para a Igualdade – BILA.IG

- Plano de Ação -

----- 20. - Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor:

“Considerando que:

- O Município de Vila Real tem em execução o **Projeto Bila.IG**, financiado no âmbito do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, Tipologia de Operações 1.06 – “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade”;

- Em reunião do Executivo Municipal de 14 de junho de 2022 foi apresentado o Diagnóstico Local do Plano, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;
- O passo seguinte do Projeto Bila.IG consistiu na elaboração do Plano de Ação, que ora se apresenta e para o qual foram auscultadas todas as entidades do CLAS/Rede Social de Vila Real, incluindo todas as Juntas de Freguesia;
- Sendo compromisso do Município, expresso na Memória Descritiva do Projeto Bila.IG e, mais especificamente, nas Cláusulas 4ª al. c) e 6ª n.º 1 do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Vila Real, celebrado em 24/10/2020, “*Conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (...)*”, “*...aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais.*”;
- Nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1 al. q) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “*Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;*”;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Real delibere:

- Aprovar o Plano de Ação do Plano Municipal para a Igualdade – Bila.IG;
- Submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Vila Real o Diagnóstico Local e o Plano de Ação do Plano Municipal para a Igualdade – Bila.IG.”.

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Igualdade - BILA.IG, nos termos da alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- **Voto de Louvor**
- **Ginásio Clube de Vila Real e à atleta Ana Margarida Guedes**

----- **21.** - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“O Ginásio Clube Vila Real participou com quatro atletas – Ana Margarida Guedes, Carolina Eira, Maria Pereira e Eduardo Yakubenko - no VIII Meeting Internacional do Algarve, competição realizada em Albufeira que contou com a presença de 287 atletas em representação de 52 clubes.

Os atletas do GCVR estiveram em excelente plano ao registar três medalhas e a presença em sete finais.

O grande destaque vai para **Ana Margarida Guedes** que bateu o **Recorde Nacional Sénior e Absoluto dos 50 metros Mariposa com o tempo de 26.31**, retirando 7 centésimos do Recorde Nacional que já lhe pertencia. A nadadora vila-realense realizou a marca nas eliminatórias, vencendo depois a final A da prova. Ana Guedes venceu ainda a final A dos 50 metros Livres com o tempo de 25.71 e foi segunda classificada na final A dos 100 Mariposa com a marca de 59.68.

Esta foi mais uma competição de alto nível por parte dos nadadores do GCVR, somando mais um recorde nacional e três medalhas numa competição internacional, assim como a presença em finais que são demonstradores do excelente trabalho que estes atletas continuam a fazer e do clube que continua a apostar na modalidade, sendo cada vez uma referência a nível nacional e que representa da melhor forma a cidade e a região.

A nadadora Ana Margarida Guedes teve assim mais uma excelente prestação durante a presente época, somando mais dois títulos de Campeã Nacional e um Recorde Nacional ao seu já vasto currículo, orgulhando o Clube e a cidade.

Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara exare em ata um Voto de Louvor ao **Ginásio Clube de Vila Real** e à atleta **Ana Margarida Guedes pela conquista do 1º lugar na final A dos 50 metros livres, 2º lugar na final A dos 100 metros Mariposa, 1º lugar e Recorde Nacional Sénior Absoluto nos 50 metros Mariposa**, incentivando-a a prosseguir a sua atividade desportiva”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- **Voto de Louvor**

- **Akademia de Karaté e aos atletas Henrique Carvalho e Afonso Carvalho**

----- **22.** - Presente à reunião proposta do Vereador Alexandre Favaio do seguinte teor:

“Decorreu nos dias 19 e 20 de novembro o Campeonato Nacional dos escalões de Cadete, Júnior e Sub 21 em Seia, uma organização da Federação Nacional de Karaté Portugal.

A AKademia de Karaté de Vila Real fez-se representar com 5 atletas, Fernando Clemente, Tiago Amaral, Afonso Campos, Henrique Carvalho e Afonso Carvalho.

O atleta Vila-realense **Henrique Carvalho sagrou-se Campeão Nacional em Kumite SUB21-75KG**, com uma prova de excelência em todos os combates realizados, tendo vencido a final antes do tempo regulamentar por uns expressivos 8-0.

Também **Afonso Carvalho** realizou uma prova de grande qualidade, tendo obtido o 3o lugar em Kumite Júnior - 76KG.

Mais uma excelente participação por parte da equipa da Akademia de Karaté de Vila Real, demonstrando mais uma vez toda a sua qualidade empenho com a conquista de bons resultados, representando da melhor forma as cores da nossa cidade a nível nacional e internacional.

Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara exare em ata um Voto de Louvor à **Akademia de Karaté** e aos atletas **Henrique Carvalho e Afonso Carvalho pelo título de Campeão Nacional Kumite Sub 21 – 75 Kg e 3 ° lugar em Kumite Júnior -76Kg**, respetivamente, incentivando-os a prosseguirem a sua atividade desportiva”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**-----

- Programa Livros para Todos - Pagamento a Livrarias

----- 23. - Presente à reunião informação da Divisão de Educação, Desporto e Juventude do seguinte teor:

1. Por deliberação do Executivo Municipal de Vila Real, na sua reunião de 4 de abril de 2022, foram aprovadas as normas de funcionamento do Programa “Livros para Todos“ destinado aos alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, privada e cooperativa do concelho de vila real, para o ano letivo 2022/2023.
2. Foi autorizado o pagamento direto às livrarias, por indicação dos pais, na reunião do Executivo Municipal de Vila Real, em 31 de outubro de 2022.
3. Foi encerrado o processo do Programa Livros para Todos, para o ano letivo 2022/2023, em 21 de outubro de 2022, no entanto, recebemos a encomenda de pedido

de 9 kits de fichas de atividades para alunos dos 3º e 4º anos, às Livrarias: Teresa Maria Teixeira de Carvalho Alves, Papel à Altura, Lda., Realcópia – Equipamentos de Escritório, Lda, após essa data.

4. Assim, e dado que as fichas de atividades já foram entregues, torna-se necessário proceder ao pagamento das mesmas aos Pais/Encarregados de Educação, sendo os cheques emitidos em nome da livraria (de acordo com a listagem que se segue):

Nome do aluno	EB1	Ano	Livraria	Fatura nº	Valor	Valor Total
João Tomás Pereira Ribeiro Montado Alves	Conço	3	Teresa Maria Teixeira de Carvalho Alves	163	44,07 €	92,03 €
Laysla Santana Pires	Araucária	4		164	47,96 €	
Camila Alves Quelhas (só iniciais)	Lordelo	3	Papel à Altura, Lda	1/28105	11,20 €	155,08 €
Filipe Machado Santos	Araucária	4		1/28102	47,96 €	
Matheo Gaia Brizola	Araucária	4		1/28103	47,96 €	
Tiago Queiroz Figueiredo	Torneiros	4		1/28104	47,96 €	
Inês sofia Boteelho Monteiro	Abade de Mouros	4	Realcópia - Equipamentos de Escritório, Lda	557	47,95 €	143,85 €
Lia Carvalho Cordeiro	Prado	4		555	47,95 €	
Rodrigo Azeiteiro Graça	Bº S. Vicente de Paula	4		558	47,95 €	
Total Geral					390,96 €	390,96 €

Por despacho de 15/11/2022 o **Vereador Alexandre Favaio** concordou, remetendo o assunto à reunião de Câmara Municipal.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 4404 Classificação Orgânica: 03 Classificação Económica: 05.08.03 Projetos do PAM: 2022/A/32 Valor: 390,96 €.

DELIBERAÇÃO: Autorizar o pagamento, nos termos da informação dos serviços.

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

- **Associação Comercial e Industrial de Vila Real**

- **Atribuição de subsídio/Atividades de Natal**

----- **24.** – Presente à reunião email da Associação Comercial e Industrial de Vila Real registado sob o n.º 22107, datado de 14/11/2022 do seguinte teor:

“No seguimento da realização das Atividades Natalícias do corrente ano, a Associação Comercial e Industrial de Vila Real apresenta em anexo o plano de despesas previstas, no valor total de 40.000 euros.

Em 16/11/2022 o **Serviço de Animação e Turismo** emitiu o seguinte parecer

“Vereadora,

O valor atribuído em 2021 foi de 21.000, para uma previsão de custos que ascendia aos 27.000 euros”.

Em 16/11/2022 a **Vereadora Mara Minhava** emitiu o seguinte Despacho”.

Sendo que a Associação Comercial de Vila Real é nossa parceira neste desígnio de animar o Centro Histórico, bem como algumas artérias da cidade, na época natalícia que se avizinha, e reconhecendo a mais valia desta iniciativa para o incremento da economia local, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 21 mil euros, pelo que remeto à Reunião de Câmara”.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 4401 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projetos do PAM: 2022/A/185 Valor: 21.000,00 €.

-----**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta da Vereadora do Pelouro, nos termos da alínea u) n.º 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.-----

- Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião

----- 25. – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 11H30. -----

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO,


(Eduardo Luís Varela Rodrigues)

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Alexandre Manuel Mouta Favaio)



Vila Real Social
E.M.S.A.

PRESENTE NA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DE 22/11/2022
DELIBERAÇÃO



[Signature]
APROVADO O PLANO DE
ATIVIDADES E ORÇAMENTO
PARA O ANO DE 2023

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2023

[Signature]

VILA REAL, NOVEMBRO DE 2022

CONTEÚDO

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. ÓRGÃOS SOCIAIS.....	5
3. DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2023	6
4. MISSÃO E VISÃO.....	8
5. POLÍTICA DA QUALIDADE	9
6. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS.....	10
7. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL.....	11
8. SERVIÇOS JURÍDICOS.....	13
9. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL	15
10. SERVIÇOS OPERACIONAIS	16
11. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE.....	16
12. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	18
13. ORÇAMENTO.....	20
ANEXOS	22
PARECER DO FISCAL ÚNICO	23





MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em exercício há cerca de um ano, o atual Conselho de Administração deparou-se com uma organização bem preparada e estruturada, desde logo ao nível organizacional e económico-financeira.

O Sistema de Gestão da Qualidade, que vai já no terceiro ciclo de certificação, tem resultado numa visível melhoria da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Vila Real Social, E.M., S.A., como veem comprovando as auditorias realizadas. Este é o caminho que queremos manter: Proporcionar serviços que correspondam à satisfação da população residente e da Câmara Municipal de Vila Real, prosseguindo com a melhoria contínua da prestação dos respetivos serviços.

O ano de 2022, está a ser marcado por um contexto de rápidas mudanças no ambiente geopolítico e macroeconómico, num contexto de grande complexidade e volatilidade. Os níveis crescentes de inflação e de taxas de juro, juntamente com os custos de energia consistentemente elevados, têm afetado significativamente as nossas comunidades.

Apesar deste contexto, a Vila Real Social, E.M., S.A. adotará no ano vindouro uma política de reforço de soluções, que permitam apoiar as famílias a enfrentar estes desafios.

No que diz respeito aos nossos compromissos sociais, neste contexto desafiante, iremos continuar a ser fiéis à nossa missão e a agir com responsabilidade.

Relativamente às nossas comunidades, continuaremos a procurar estabelecer parcerias com outras entidades, para potenciar e maximizar as respostas da Vila Real Social, E.M., S.A.

O Conselho de Administração da Vila Real Social, E.M., S.A., encara o ano de 2023, com natural expectativa e confiante de que, apesar dos desafios macroeconómicos, continuamos a estar bem preparados para reagir rapidamente à alteração das circunstâncias e aproveitar as oportunidades que possam surgir.



A Vila Real Social, E.M., S.A. continuará a ser movida pela sua missão, investindo sempre com uma perspetiva de longo prazo e no melhor interesse dos nossos moradores, das nossas comunidades e dos nossos colaboradores.

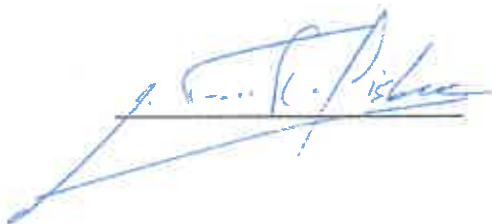
José Maria Guedes Correia Magalhães

Presidente Executivo



António Rodrigues Lisboa

Vogal não executivo



Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira

Vogal não executivo



[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including "Ame?" and "Ame?"]

1. INTRODUÇÃO

A realização de qualquer plano e orçamento tem sempre como base o histórico da empresa e as expectativas para o futuro e, no caso da empresa municipal Vila Real Social, E.M., S.A., esta tem sido a forma de proceder e a que regeu a redação do presente documento.

Nos últimos tempos, tem-se assistido a grandes alterações sociais e económicas, sendo previsível que as mesmas venham a influenciar as receitas da empresa municipal, uma vez que os valores das rendas sociais são determinados em função dos rendimentos dos agregados familiares alojados nos fogos de habitação social.

Perante a situação de incerteza que se avizinha, a administração da Vila Real Social, E.M., S.A., pretendeu ter uma atitude cautelosa na realização do orçamento dos gastos da empresa.

Refira-se, por fim, que a Vila Real Social, E.M., S.A espera executar, com base no orçamento proposto, as tarefas necessárias, no âmbito da reparação e manutenção preventiva do seu parque habitacional, bem como a recuperação das habitações que ficarem devolutas no decorrer do ano e conta cumprir com os objetivos e investimentos previstos, mantendo a habitual postura de rigor orçamental, que se entende ser possível, com as verbas estimadas.



2. ÓRGÃOS SOCIAIS

2.1 Assembleia Geral

ACIONISTA ÚNICO – Câmara Municipal de Vila real



2.2 Conselho de Administração

	José Maria Guedes Correia Magalhães Presidente Executivo josemaria@cm-vilareal.pt
	António Rodrigues Lisboa Vogal não executivo
	Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira Vogal não executivo



2.3 Fiscal Único

C & R RIBAS PACHECO - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

3 DEFINIÇÃO ESTRATÉGICA PARA 2023

EIXO I - Garantir o acesso a habitação condigna

A atividade desenvolvida pela Vila Real Social, EM, SA, assenta no conhecimento integral do parque habitacional municipal e no desenvolvimento de relações de proximidade com os/as munícipes, conferindo amplas respostas habitacionais e o acompanhamento social das famílias.



EIXO II - Incentivar e Desenvolver o Trabalho Colaborativo interinstitucional

Neste eixo conhecemos as áreas de atividade da Vila Real Social, que atuam em estreita colaboração com diversas entidades e organismos, desde logo a ampla colaboração com o município de Vila Real e seus serviços, mas também com um conjunto diverso de agentes socioeconómicos e culturais, no desenvolvimento de propósitos atinentes ao domínio habitacional.

A diversidade e complexidade dos campos de intervenção da Vila Real Social (em permanente desenvolvimento), exige um reforço de articulação e cooperação interinstitucional.

Eixo III – Garantir a prestação de um serviço público de excelência

A aposta numa gestão adequada compromete-se com uma ajustada política de Recursos Humanos, de garantia e certificação de qualidade, bem como com a aplicação instrumentos facilitadores da vida institucional e dos seus profissionais. As novas tecnologias serão também um foco de atenção, não só pela sua importância no desenvolvimento de todo o trabalho da empresa, mas também tendo por base as crescentes preocupações com as questões da cibersegurança.

EIXO IV – Participação ativa na implementação da Estratégia Local de Habitação

A implementação da Estratégia Local de Habitação, constituir-se-á como uma ferramenta fundamental e uma oportunidade única para garantir soluções habitacionais condignas para o universo das necessidades identificadas. Neste contexto, a Vila Real Social, como entidade que exerce a competência de gestão do parque público habitacional, terá de garantir a persecução dos objetivos definidos.



4. MISSÃO E VISÃO

MISSÃO

A Vila Real Social, E.M., S.A. adiante designada por VRS tem como missão a procura da melhoria da qualidade de vida do munícipes de Vila Real, cumprindo a orientação estratégica traçada pelo acionista, o Município de Vila Real, através da implementação de políticas de habitação social/ municipal, bem como na área do estacionamento tarifado, desde o início dos processos que lhe são atribuídos, até à sua conclusão, utilizando para tal critérios de gestão que permitem obter os patamares de excelência pretendidos, respeitando a especificidade socioeconómica dos seus utentes, aliado ao controlo rigoroso dos custos realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos.

Visão

Para cumprir com o seu objeto social e missão a Vila Real Social utiliza critérios de gestão que permitam obter a qualidade definida, respeitando a especificidade socioeconómica dos utentes e do meio ambiente, com controlo de custos para uma otimização dos recursos e sustentabilidade.

Para tanto, a VRS possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante, centrando a sua ação na resolução dos problemas dos moradores, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem se dirige e os seus recursos humanos.

A VRS tem como foco imprimir nas diversas valências o sentido de responsabilidade enquanto instituição com capacidade de intervenção em várias áreas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população alvo a quem dirige o seu foco laboral.



Possui uma estrutura interna multidisciplinar que gera e fomenta a interatividade entre todos os agentes envolvidos nas diversas áreas de ação de intervenção direta visando o melhor serviço à comunidade.

Para o efeito monitoriza e otimiza uma gestão racional e equilibrada de todos os equipamentos habitacionais municipais através dum trabalho constante centrando a sua ação na resolução dos problemas dos munícipes, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida, num processo de responsabilização dinâmico e interativo entre a população alvo a quem dirige a sua atenção laboral e o quadro de dirigentes e colaboradores da VRS

Assim deveremos todos entender a VRS como uma entidade com força Moral, uma referência de valor de e para a sociedade, no fundo um centro de responsabilidade social.

Esta responsabilidade social biunívoca, protegendo determinado tipo de riscos, conduzindo assim a Instituição, para um espaço pleno de realização nas três componentes: PESSOAL, CIVICA E PROFISSIONAL.

5. POLÍTICA DA QUALIDADE

A Vila Real Social, E.M,S.A., tem assumido desde a sua criação, como uma das prioridades, promover a atribuição de habitação a todos os cidadãos necessitados, assumindo a responsabilidade de gerir o parque habitacional do município de Vila Real, bem como zonas de estacionamento de duração limitada e parques de estacionamento.

Neste contexto a VILA REAL SOCIAL, E.M., S.A., tem como vetores de atuação:

- Estimular o trabalho de equipa, promovendo o desenvolvimento de competências e humano, promover a formação e envolver todas as partes interessadas, garantindo uma eficaz comunicação interna e externa;
- Promover e garantir o respeito pelos princípios de responsabilidade social;
- Melhorar de forma contínua os serviços, processos e eficácia ao nível do desempenho da organização, controlando os seus riscos e potenciando as oportunidades;



- Promover uma gestão com vista a satisfação dos seus utentes, com a auscultação das suas opiniões;
- Promover uma vivência de qualidade dos agregados familiares, através de uma pronta resposta às suas necessidades;
- Manter atualizada uma rede de fornecedores qualificados que resulte no melhor para os utentes;
- Cumprir todas as normas, requisitos legais e regulamentares aplicáveis;

6 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Os Serviços Administrativos e Financeiros exercem a sua ação nos domínios da administração financeira e patrimonial e aquisição de bens e serviços.

Ao nível dos recursos humanos exercem funções de gestão dos processos e dados de pessoais inerentes à constituição, modificação, suspensão e extinção de relações de emprego e ainda conceber, propor e implementar os sistemas administrativos de gestão dos recursos humanos e da sua formação. Igualmente lhe incumbem o expediente, arquivo e documentação, ao nível do tratamento e encaminhamento do expediente, definição e manutenção de arquivos da Vila Real Social, E.M., S.A.

Para o ano de 2023 é objetivo desse serviço reforçar a gestão de tesouraria por forma a assumir os compromissos com os fornecedores, sempre na ótica da credibilidade institucional.

Acompanhar atempadamente toda a documentação sujeita a tratamento contabilístico, por forma a poder tomar decisões com a maior brevidade possível, bem como, cumprir com as suas obrigações fiscais.

No ano de 2023, será espectável que o setor administrativo e financeiro sofra as devidas adaptação às novas alterações legislativas, o que implicará o ajustamento de alguns procedimentos, por forma a garantir não só o cumprimento da legislação em vigor, como também garantir uma maior eficiência dos mesmos.

Contrato Programa

Os € 200.000 de Transferências Correntes do Município de Vila Real que constam no Orçamento da Receita de 2023 e no Mapa Resumo das Transferências do Exterior,



Administração Central e Local, de 2023 da Vila Real Social, EM, SA, constam também no Orçamento do Município de Vila Real de 2023 no Projeto 2022/A/196, sendo, á semelhança dos anos anteriores, elaborado o respetivo Contrato Programa, entre o Município e a Vila Real Social, EM, SA durante o ano de 2023.

7. SERVIÇOS DE HABITAÇÃO SOCIAL

O nosso trabalho centrar-se-á, assim, em três vertentes principais:

A. Serviço de Atendimento

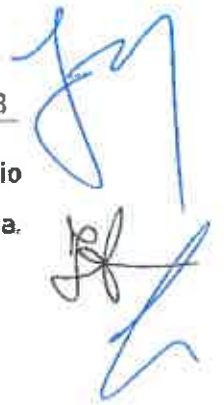
- Atendimento de todos os moradores e encaminhamento dos problemas/pedidos;
- Elaboração de relatórios dos agregados familiares que solicitem apoio habitacional ou outro;
- Informar e garantir os direitos pessoais de cada um dos moradores;
- Cumprir e fazer cumprir as cláusulas que constam no contrato de arrendamento;
- Coordenar e promover todas as iniciativas de índole social a realizar nos empreendimentos de habitação social, nomeadamente, sessões informativas e de motivação para as boas práticas, fomentando as relações de vizinhança.

Continuamos a acreditar que uma gestão de proximidade permite responder atempadamente às necessidades das famílias e identificar problemas sociais transversais à população residente nos diferentes complexos habitacionais.

O acompanhamento social personalizado possibilita o contacto direto com as pessoas no contexto, promovendo uma maior confiança e estabelecendo relações de compromisso entre as famílias e a Vila Real Social e é assim que pretendemos continuar a dar respostas mais ajustadas às necessidades das famílias, nomeadamente no domínio da habitação, respondendo oportunamente e de forma célere às inúmeras situações de transferência, de transmissibilidade, de integrações em agregado e de autorizações de residência. O acompanhamento social personalizado possibilita o contacto direto com as pessoas no contexto, promovendo uma maior confiança e estabelecendo relações de compromisso entre as famílias e a Vila Real Social.



Este contexto de proximidade possibilita ainda a realização de planos de apoio individual e familiar que de outra forma seria mais difícil realizar e colocar em prática.



B. Serviço de Acompanhamento:

- Promover a mudança de comportamentos e atitudes;
- Serviço de Intervenção/ Visitas domiciliárias;
- Proporcionar às famílias mais carenciadas a realização de trabalhos de reparação nas suas habitações, sem sobrecarregar das suas despesas mensais;
- Promover as condições de habitabilidade, mantendo sempre presentes as boas práticas de preservação da habitação e espaços comuns;

C. Reforço de Parcerias

No sentido de melhorar a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários do Parque Habitacional Social prevê-se, no próximo ano, manter e reforçar a rede de parcerias com várias instituições, de forma a permitir uma resolução mais célere e eficaz de situações problemáticas. Inclui-se neste âmbito o apoio financeiro prestado ao projeto +Social, nomeadamente assunção de responsabilidades financeiras com os espaços cedidos ao projeto. Com este Programa continua garantido o apoio psicossocial às crianças e jovens mais carenciados residentes no nosso Parque Habitacional, no sentido de se impulsionar a educação, uma vez acreditamos ser este o melhor caminho para se conseguir traçar melhores e diferentes rumos, alcançar novos objetivos, delimitar escolhas e fomentar novos desafios. Outras parcerias continuarão a ser dinamizadas, nomeadamente com a equipa de RSI (Rendimento Social de Inserção), com a Equipa da Aces Douro, com IPSS que atuam no âmbito territorial dos nossos complexos habitacionais.

A relação estreita com as respetivas Juntas De Freguesia continuará a constituir uma mais-valia no trabalho e nos objetivos que pretendemos alcançar.

Neste sentido daremos uma atenção especial aos "adultos maiores", aqueles moradores com 65 anos ou mais, que muitas vezes habitam sós e sem retaguarda familiar.



O envelhecimento demográfico é um problema global, que está bem presente no nosso Concelho e por conseguinte no parque habitacional que gerimos. Neste contexto a Vila Real Social pretende dar resposta a algumas das questões promovendo um envelhecimento mais ativo, através de visitas domiciliárias periódicas, através da dinamização de atividades lúdicas e desportivas, de entre outras.

Ainda no âmbito do recurso a novas parcerias será aplicado a todo o parque habitacional um questionário que nos permitirá obter um diagnóstico social completo, com dados pertinentes, quer para uma análise puramente estatística quer no sentido de também nos possibilitar a identificação de problemas e/ou lacunas cuja resolução poderá constituir uma mais-valia significativa para os moradores e, por consequência, para a empresa.

Acreditamos que o trabalho de proximidade e em rede, pelo qual nos pautamos, continua a ser um motor de promoção da igualdade e potencializador de uma mais eficaz intervenção social.

8. SERVIÇOS JURÍDICOS

O Gabinete jurídico tem como principal objetivo o acompanhamento de proximidade com os beneficiários no sentido de não permitir a acumulação de dívidas de renda, permitindo aos moradores estabelecer acordos de dívida adequados aos seus rendimentos e dificuldades.

Está também vocacionado para a resolução de problemas de âmbito jurídico através da atribuição de pareceres e alteração de titularidade de contratos de arrendamento.

Neste âmbito, os Serviços Jurídicos da Vila Real Social, E.M., S.A. manterão em 2023 o âmbito estratégico da empresa municipal atento ao caráter de permanente apoio aos diferentes serviços e dando continuidade à atuação desenvolvida neste domínio, que se prevê num contexto de maior exigência e responsabilidade.

Pretende-se, nomeadamente, manter a atenção permanente à legislação, tendo em conta a proliferação dos regimes jurídicos e a constante mutabilidade a que estão sujeitos, circunstâncias agravadas pela conjuntura atual, com maior incidência nas áreas laborais, arrendamento e políticas de habitação, incluindo a reabilitação urbana



ou a contratação pública, e, ainda contribuir de forma ativa para aprofundar a aplicação dos instrumentos relativos à proteção de dados, questão que assume particular importância num futuro próximo.

Manter-se-á uma especial atenção ao acompanhamento da implementação dos regulamentos internos.

A atuação jurídica da empresa incluirá, igualmente, a definição de orientações e regras, bem como a perspetiva de assegurar a resposta às novas questões jurídicas, sempre que possível convocando, simultaneamente, a reflexão interdisciplinar entre os diferentes departamentos e contribuindo para a promoção dos serviços prestados.

Controlo e cobrança de créditos

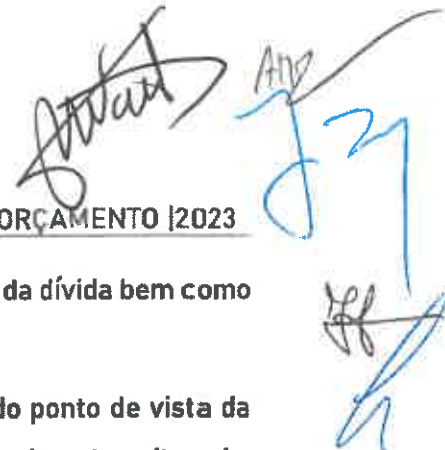
No âmbito da atividade levada a cabo pela Vila Real Social, E.M.S.A., cabe ao serviço jurídico apoiar e contribuir no que são as medidas exigidas para a gestão do parque habitacional afeto à sua jurisdição, nomeadamente, implementar meios de administração necessários à sua prossecução no tocante à efetiva e regular cobrança das rendas devidas pelos inquilinos, impedimento de ocupações abusivas e correspondente atuação, com vista a garantir o cumprimento da regulamentação e outras disposições legais em vigor.

Um dos grandes objetivos, é que as pessoas cumpram de forma pontual a obrigação do pagamento atempado das rendas, por um lado porque é calculada em função dos rendimentos do agregado familiar criando à partida, condições para o seu pagamento e por outro porque é feito um trabalho de sensibilização por forma a evitar o recurso à via judicial com base no incumprimento.

É intenção deste serviço, no seguimento de toda uma atividade já desenvolvida nesse sentido, continuar a reduzir as dívidas existentes e evitar que outras surjam.

Contudo, apesar do grande esforço, nem sempre é fácil controlar porque apesar de as rendas serem calculadas em função dos rendimentos e das características do agregado familiar como já foi referido, nem sempre os moradores entendem o pagamento da renda como uma prioridade, e como tal, existem tipificadas no Regulamento de Gestão da Habitação Social, alternativas que passam por celebrar planos de pagamento das dívidas em prestações, constituindo-se estes como título





executivo bastante para a exigência do cumprimento do pagamento da dívida bem como para o despejo.

Mas, não se tratando uma tarefa fácil, sob uma forma mais justa do ponto de vista da igualdade de tratamento, nos casos em que existe dívida e incumprimento reiterado, prevê-se a aplicação das consequências legalmente previstas, com vista à cobrança coerciva dos créditos, dando assim primazia a princípios como o da justiça social enquanto valor ideal constituinte da razão de ser do direito.

Este serviço, irá implementar também toda a orgânica prevista na lei do arrendamento apoiado e dará continuidade e apoio a todos os processos inerentes ao arrendamento e demais processos a decorrer.

9. SERVIÇOS DE GESTÃO PATRIMONIAL

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2023 pretende definir a estratégia de intervenção para a promoção do desenvolvimento social através de diversas acções que visam responder às necessidades dos agregados familiares mais carenciados:

- Levantamento do parque habitacional social para sua caracterização física, económica e social. Este inventário possibilita fundamentar orientações e medidas no sentido de corrigir deficiências, quer no que respeita a características da edificação, quer no que respeita à sua utilização e formas de ocupação.
- Manutenção do atendimento profissional e personalizado a inquilinos de bairros sociais para identificação de anomalias nos seus fogos.
- Elaboração de Caderno de Encargos e lançamento de empreitadas destinadas à manutenção/conservação do edificado.
- Divulgação da atividade desenvolvida pela empresa para sensibilização da população e conhecimento dos objetivos estabelecidos.
- Dinamização de encontros nos diferentes bairros sociais para estimular e capacitar a Vila Real Social Habitação E.M, na resposta aos desafios e



especificidades locais, servindo como instrumento para a promoção do desenvolvimento social local.

10. SERVIÇOS OPERACIONAIS

À semelhança do que tem acontecido, iremos manter no próximo ano a realização de pequenas obras de conservação e manutenção dos fogos arrendados, a pedido dos inquilinos, com intervenção direta dos serviços operacionais da VRS - Oficina Domiciliária.

Como é do conhecimento geral, a VRS, gere um parque habitacional de aproximadamente 600 fogos, o que se traduz em inúmeros pedidos de assistência por parte dos moradores. Neste contexto, torna-se muito mais eficaz a aposta nos recursos internos que permitem de uma forma muito mais expedita de dar resposta aos problemas mais urgentes.

Ao mesmo tempo, manter-se-á parceria com o Município no que diz respeito ao Projeto Câmara Amiga, em que a Oficina Domiciliária atua simultaneamente em duas vertentes:

- Apoio a todos os idosos detentores do Cartão Municipal do Idoso, através da realização de pequenas reparações ao domicílio;
- Recolha e entrega de bens doados à loja social, nomeadamente, mobiliário, eletrodomésticos e outros bens de maior volume.

11. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Todas as entidades públicas enfrentam hoje grandes desafios decorrentes da conjuntura económica e social do país.

Garantir a manutenção do sistema de gestão da qualidade (SGQ) pelo referencial normativo NP EN ISO 9001:2015, significa saber trabalhar para vencer esses desafios.

A certificação de uma empresa municipal, qualquer que seja a sua dimensão ou sector de atividade, dará garantias do reconhecimento formal por parte de um Organismo de





[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certificação - entidade externa independente e preferencialmente acreditada no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ) - após a realização de uma auditoria, de que esta empresa dispõe de um sistema de gestão implementado que cumpre as Normas aplicáveis, dando lugar à emissão de um certificado.

A manutenção do SGQ permitirá à Vila Real Social - Habitação, E.M. organizar-se internamente para que todos os seus recursos, humanos e de infraestruturas (equipamentos, edifícios e instalações), possam ser otimizados para acrescentar valor:

- ***A acrescentar valor ao Cliente*** - satisfazer as necessidades iniciais e ultrapassar as suas expectativas;
- ***A acrescentar valor à Organização*** - pelo crescimento económico, social e ambiental;

Todos os colaboradores, clientes e fornecedores devem ser informados e participar nas orientações e instruções que resultarem do sistema de gestão da qualidade.

A gestão da qualidade visa todas as pessoas da entidade e só é possível com a participação de todos os colaboradores.

A manutenção do sistema de gestão e a sua posterior certificação, é uma mais valia para a empresa, ou seja, reconhecimento e satisfação dos clientes e outras partes interessadas, melhoria da imagem, redução de custos de funcionamento através da melhoria do desempenho operacional e uma nova cultura com a sensibilização e motivação dos colaboradores, orientada para a melhoria contínua e para a satisfação dos clientes e outras partes interessadas.

Utilizado em organizações de todo o mundo há pelo menos meio século, o Sistema de Gestão da Qualidade oferece ferramentas para que as organizações implementem, gerenciem e verifiquem a qualidade de seus processos.

Algumas das principais razões que levam à sua manutenção e utilização são:

- **Maior satisfação dos clientes;**
- **Melhoria da imagem, cultura e desempenho da organização;**
- **Aumento da produtividade e redução de custos;**
- **Melhoria da comunicação, moral e satisfação dos colaboradores;**
- **Maior competitividade e oportunidade;**



- Implementação da Gestão da Qualidade com base em padrões e normas nacionais ou internacionais, que compreende o treino, documentação dos processos produtivos e registro das atividades realizadas por uma organização.

Uma organização pode optar pela implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade com a finalidade de apenas otimizar seus processos e melhorar a qualidade dos seus serviços. No entanto, para que o resultado deste investimento seja reconhecido formalmente, por meio de um certificado de qualidade, será preciso que o sistema seja auditado por uma entidade, uma empresa imparcial, especializada nesse tipo de serviço.

Durante a auditoria a documentação e a execução prática dos processos e o sistema como um todo são comprovados, a fim de verificar se ambos atendem aos requisitos da norma adotada. Uma vez aprovada, a organização recebe um certificado de adequação à metodologia de qualidade implementada.

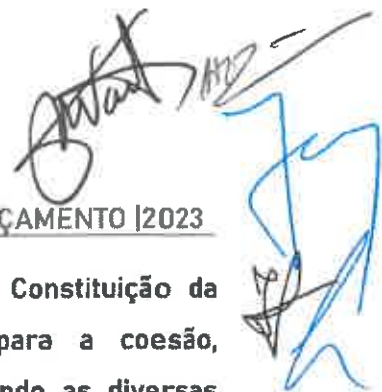
12 ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO

O programa de acção definido nesta Estratégia orientada para a habitação, integra um conjunto de intervenções que visam consolidar em termos práticos os objetivos estratégicos definidos, contribuindo assim para a consolidação prática da visão formulada.

Em 2021, teve lugar a concretização deste desafio para Vila Real, com a respetiva assinatura do contrato de operacionalização e implementação no âmbito da "Nova Geração de Políticas de Habitação" e da Lei de Bases da Habitação, publicada pela Lei nº 83/2019, de 3 de Setembro.

O programa 1º Direito, criado nos termos do Decreto-Lei nº37/2018, permite assim apoiar a implementação de soluções habitacionais aliando ao desafio de dinamização de reabilitação a construção de novas soluções, visando desenvolver de uma forma integrada e sustentável a coesão territorial e a inclusão social, numa aliança profícua, geradora e multidisciplinar.





O acesso à habitação é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa, sendo naturalmente um fator chave para a coesão, sustentabilidade e competitividade ao nível do território, interligando as diversas vertentes endógenas e exógenas, que se encontram no referencial programático.

VILA REAL, enquanto capital de distrito, é sem sombra de dúvida, um território polarizador de dinâmicas socioeconómicas onde a nova geração de políticas de habitação, assume um papel preponderante, dando assim oportunidade de consolidar um incremento profícuo de uma amplitude multifuncional de novas soluções habitacionais participadas, inovadoras e inclusivas para todos.

As intervenções inseridas neste programa, incidem numa grande aposta de reabilitação de edifícios inseridos nos Bairros Habitacionais Municipais existentes, quer ao nível das frações devolutas bem como habitadas, de forma a dotar as mesmas de melhores condições de habitabilidade, segurança e eficiência energética.

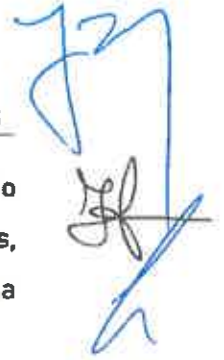
Baseado neste foco estão a ser realizadas candidaturas designadamente para a reabilitação do edificado no Bairro de Vila Nova, bem como no Bairro Francisco Sá Carneiro, permitindo assim responder ao desafio potencializado na Estratégia definida.

A multifuncionalidade e abrangência de intervenções previstas na ELH de Vila Real, permitirá por outro lado reabilitar parque habitacional existente e incrementar novas soluções no concelho.

Assim, encontra-se a ser realizado no corrente ano, um trabalho exaustivo, que se pretende dar continuidade no ano de 2023, na área da Reabilitação Patrimonial, ao nível do edificado existente, com especial atenção ao Bairro dos Ferreiros e Centro Histórico. Este trabalho permitirá de ma forma criteriosa, eleger opções funcionais de revitalização não só no aspeto material, mas acima de tudo no capital humano, de forma a aumentar o KNOW-HOW humano, no pulmão cidadão, de forma sustentada.

O levantamento criterioso desse parque habitacional existente com potencialidades de reabilitação nessas zonas emblemáticas, permitirá assim, após todo um trabalho que se vem desenvolvendo, projetar num futuro próximo o aparecimento de oportunidades únicas, para que todos nós possamos ficar orgulhosos, na criação de novas sinergias habitacionais, centradas no ser humano, que vão poder ser implementadas no pulmão cidadão, dando um novo poder quer ao ambiente existente, quer ao nível das deslocções e movimentos pendulares, que vão ser estabelecidos.





O binómio em causa, pessoas-habitação tem um papel preponderante na conceção urbana e sempre que possível alargar horizontes para as zonas periurbanas e rurais, dando oportunidade aos nossos munícipes para que dumã formã equilibrada mantenham as suas raízes dentro das suas áreas de conforto sócio funcional.

Sendo a ELH de Vila Real um programa desencadeado em boa hora, após a sua respetiva candidatura aprovada pelo Município de Vila Real, a Vila Real Social, E.M.,S.A. é um parceiro privilegiado, pois enquanto gestora do parque habitacional municipal tem um papel ativo, quer atuando como entidade beneficiária direta, quer dando apoio num conjunto de linhas de Ação e respetiva operacionalização prática.

A responsabilidade institucional da Vila Real Social, E.M., S.A., que mantém desde sempre um foco prioritário na área da habitação municipal, à qual dedica uma sempre presente e construtiva atenção, tanto ao nível do capital humano como do edificado, para que baseado num processo evolutivo de grande teor e impacto dinâmico ao nível territorial, na defesa intransigente das metas programáticas estabelecidas, as quais se pretendem atingir ao nível da excelência.

A Estratégia Local de Habitação possui um grande impacto sendo fundamental a sua explanação prática, que se pretende cimentar nos próximos anos com a implementação do 1º Direito- Programa de Acesso à Habitação, permitindo assim a promoção, construção e operacionalização de soluções habitacionais, a todos os beneficiários diretos, que possam ser envolvidos neste pilar fundamental, que é a HABITAÇÃO.

13. ORÇAMENTO

O Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2023 foi preparado, à semelhança dos últimos anos, reconhecendo que o próximo ano continuará a apresentar grandes dificuldades económicas para a maioria das famílias Portuguesas.

Para isso e na área da Habitação Social, com a experiência acumulada de apoio às famílias com maiores fragilidades financeiras, o nosso principal objectivo é o de garantir que todas as ajudas atribuídas no anos anteriores se mantivessem, e dentro das nossas possibilidades melhorar aquelas que sabemos terem mais impacto na qualidade de vida dos agregados familiares.





Vila Real Social
E.M.S.A.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO |2023

Assim, com a estratégia de forte rigor na gestão que sempre assumimos e apesar de estarmos perante um ano de forte contenção orçamental, estamos em condições de assumir um Plano de Actividades e Orçamento onde a nossa missão social é cumprida e onde se tentará rentabilizar os recursos de forma eficiente.

Assim, nos termos do Artigo 23º da Capitulo IV dos Estatutos da Vila Real Social - Habitação E.M, S.A., vem o Conselho de Administração à Câmara Municipal de Vila Real o Plano de Actividades e Orçamento – 2023.





Vila Real Social
E.M.S.A.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO |2023

ANEXOS



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2027



Objeto/Programa	Projeto/Ação	Designação	Classificação Econômica	Plânica Orçamentária	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Data		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Despesas					Total Previsto
						RO	RP	UE	EMPR	Inicio	Fim			2023		Períodos Especiais			
														Fluorecimento Definitivo	Fluorecimento não Definitivo	2024	2025	2026	
TOTAL																			
		Funções Gerais																	
		Serviços Gerais de Administração Pública																	
		Administração Geral																	
		Modernização dos Serviços Municipais																	
		REPEREÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE	070219/2023	D6										4 885	0	4 885	4 885	4 885	23 426
		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		D6										1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		2022/01 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	070217	D6	O	100%				Jan/22	dez/27	0		1 480	1 480	1 480	1 480	1 480	7 415
		SOFTWARE INFORMÁTICO	070218	D6										400	0	400	400	400	2 000
		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	070219	D6										1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 010
		Funções Sociais																	
		Atividades e Serviços Coletivos																	
		Educação																	
		2022/12 REABILITAÇÃO DE UNIDADE DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DE PARADA DE CURTIS		D6	E	100%				Jan/22	dez/27	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	15 000
		REPARAÇÃO E BENEFICÊNCIA		D6										3 000	0	3 000	3 000	3 000	15 000
		2022/14 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO SOCIAL DE VILA NOVA		D6	E	100%				Jan/22	dez/27	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
		REPARAÇÃO E BENEFICÊNCIA		D6										2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000
		2022/14 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO SOCIAL DA LAVAREQUIBA		D6	E	100%				Jan/22	dez/27	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		REPARAÇÃO E BENEFICÊNCIA		D6										1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		2022/15 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO SOCIAL DE S. VICENTE PARA		D6	E	100%				Jan/22	dez/27	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		REPARAÇÃO E BENEFICÊNCIA		D6										1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		2022/16 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO SOCIAL DO PARQUE SÃO GABRIEL		D6	E	100%				Jan/22	dez/27	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000
		REPARAÇÃO E BENEFICÊNCIA		D6										2 000	0	2 000	2 000	2 000	10 000
		2022/17 REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DOS FERREIROS		D6	E	100%				Jan/22	dez/27	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000
		REPARAÇÃO E BENEFICÊNCIA		D6										1 000	0	1 000	1 000	1 000	5 000
		TOTAL GERAL												14 885	14 885	14 885	14 885	14 885	73 427

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MAPA RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E LOCAL - 2023
 NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO PONTO 3.3.1 DO DECRETO-LEI N.º 54-A/92 DE 22 DE FEVEREIRO (POCAL)



Classificação Económica	Designação do Projeto	Entidade/Programa	Ano	Anos Seguintes					Total
			2023	2024	2025	2026	2027		
06.03.07.99.	Programa MAREESS	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	18 100						18 100
06.03.07.99.	Programa CEI+ - Contrato Emprego Inserção	IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional	2 400						2 400
SUB-TOTAL			20 500						20 500
06.05.01.01.	Contrato Programa *	Município de Vila Real	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
SUB-TOTAL			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
TOTAL GERAL			220 500	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 020 500

* - Conforme documentos previsionais do Município de Vila Real

O Conselho de Administração

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



Handwritten signature and initials in the top right corner.

RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	Orçamento 2022		Plano Orçamental Plurianual				
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	TOTAL	2024	2025	2026	2027
		DESPESAS CORRENTES							
	01.	DESPESAS COM O PESSOAL		488 002	488 002	488 002	488 002	488 002	488 002
	01.01.	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		418 847	418 847	418 847	418 847	418 847	418 847
D11	01.01.02.	ÓRÇÃOS SOCIAIS		53 072	53 072	53 072	53 072	53 072	53 072
	01.01.04.	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		237 939	237 939	237 939	237 939	237 939	237 939
D11	01.01.04.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES		227 299	227 299	227 299	227 299	227 299	227 299
D11	01.01.04.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10 640	10 640	-	-	-	-
	01.01.08.	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		47 482	47 482	47 482	47 482	47 482	47 482
D11	01.01.08.01.	PESSOAL EM FUNÇÕES		47 482	47 482	47 482	47 482	47 482	47 482
D11	01.01.11.	REPRESENTAÇÃO		7 194	7 194	7 194	7 194	7 194	7 194
D11	01.01.13.	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17 583	17 583	17 583	17 583	17 583	17 583
D11	01.01.14.	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		52 657	52 657	52 657	52 657	52 657	52 657
	01.02.	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6 417	6 417	6 417	6 417	6 417	6 417
D12	01.02.05.	ABONO PARA FILHAS		2 025	2 025	2 025	2 025	2 025	2 025
	01.02.13.	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2 444	2 444	2 444	2 444	2 444	2 444
D12	01.02.13.03.	BENEFÍCIOS DE PRESENÇA		2 444	2 444	2 444	2 444	2 444	2 444
D12	01.02.14.	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1 948	1 948	1 948	1 948	1 948	1 948
	01.03.	SEGURANÇA SOCIAL		86 738	86 738	86 738	86 738	86 738	86 738
	01.03.05.	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		63 474	63 474	63 474	63 474	63 474	63 474
	01.03.05.02.	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		63 474	63 474	63 474	63 474	63 474	63 474
D12	01.03.05.02.02.	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		63 474	63 474	63 474	63 474	63 474	63 474
	01.03.08.	REGULOS		3 237	3 237	3 237	3 237	3 237	3 237
D13	01.03.08.01.	REGULOS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFissionais		3 237	3 237	3 237	3 237	3 237	3 237
	01.03.10.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		27	27	27	27	27	27
D13	01.03.10.02.	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		27	27	27	27	27	27
	02.	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		363 780	363 780	363 780	363 780	363 780	363 780
	02.01.	ADQUIÇÃO DE BENS		3 678	3 678	3 678	3 678	3 678	3 678
	02.01.02.	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1 164	1 164	1 164	1 164	1 164	1 164
D2	02.01.02.01.	GASOLINA		1 164	1 164	1 164	1 164	1 164	1 164
D2	02.01.06.	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100	100	100	100	100	100
D2	02.01.06.01.	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 650	1 650	1 650	1 650	1 650	1 650
D2	02.01.17.	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		392	392	392	392	392	392
D2	02.01.18.	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		212	212	212	212	212	212
D2	02.01.19.	OUTROS BENS		160	160	160	160	160	160
	02.02.	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS		360 102	360 102	360 102	360 102	360 102	360 102
D2	02.02.01.	CARGOS DE INSTALAÇÕES		26 111	26 111	26 111	26 111	26 111	26 111
D2	02.02.02.	LIMPEZA E HIGIENE		17 829	17 829	17 829	17 829	17 829	17 829
D2	02.02.03.	CONSERVAÇÃO DE BENS		102 717	102 717	102 717	102 717	102 717	102 717
D2	02.02.04.	COMUNICAÇÕES		7 473	7 473	7 473	7 473	7 473	7 473
D2	02.02.10.	TRANSPORTES		5 159	5 159	5 159	5 159	5 159	5 159
D2	02.02.11.	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		849	849	849	849	849	849
D2	02.02.12.	SEGUROS		54 540	54 540	54 540	54 540	54 540	54 540
D2	02.02.13.	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		80	80	80	80	80	80
D2	02.02.14.	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		32 806	32 806	32 806	32 806	32 806	32 806
D2	02.02.15.	FORMAÇÃO		500	500	500	500	500	500
D2	02.02.16.	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100	100	100	100	100	100
D2	02.02.19.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1 434	1 434	1 434	1 434	1 434	1 434
D2	02.02.20.	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1 246	1 246	1 246	1 246	1 246	1 246
D2	02.02.21.	OUTROS SERVIÇOS		9 278	9 278	9 278	9 278	9 278	9 278
	04.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22 300	22 300	22 300	22 300	22 300	22 300
	04.07.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800
D412	04.07.01.	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800
	04.08.	FAMILIAS		19 500	19 500	19 500	19 500	19 500	19 500
	04.08.02.	OUTRAS		19 500	19 500	19 500	19 500	19 500	19 500
D413	04.08.02.01.	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		19 500	19 500	19 500	19 500	19 500	19 500
	06.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9 918	9 918	9 918	9 918	9 918	9 918
	06.03.	DOENÇAS		9 918	9 918	9 918	9 918	9 918	9 918
	06.03.03.	OUTRAS		9 918	9 918	9 918	9 918	9 918	9 918
D6	06.03.03.02.	IIVA PAGO		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
D6	06.03.03.04.	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1 125	1 125	1 125	1 125	1 125	1 125
D6	06.03.03.05.	OUTRAS		3 793	3 793	3 793	3 793	3 793	3 793
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	-	785 698	785 698	778 600	778 600	778 600	778 600
		DESPESAS DE CAPITAL							
	07.	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000
	07.01.	INVESTIMENTOS		14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	14 000
	07.01.02.	IMBUTAÇÕES		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
D8	07.01.02.03.	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
	07.01.03.	EDIFÍCIOS		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D8	07.01.03.01.	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D8	07.01.07.	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1 483	1 483	1 483	1 483	1 483	1 483
D8	07.01.07.01.	SOFTWARE INFORMÁTICO		400	400	400	400	400	400
D8	07.01.09.	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1 083	1 083	1 083	1 083	1 083	1 083
	08.	ACTIVOS FINANCEIROS		315	315	315	315	315	315
	08.03.	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		315	315	315	315	315	315
D8	08.03.05.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		315	315	315	315	315	315
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	-	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS	-	800 698	800 698	793 600	793 600	793 600	793 600

O Conselho de Administração

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



RÚBRICA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2024	2025	2026	2027
		RECEITAS CORRENTES							
	04.	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		9 400	9 400	9 400	9 400	9 400	9 400
	04.02.	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		9 400	9 400	9 400	9 400	9 400	9 400
R3	04.02.01.	JUROS DE MORA		9 400	9 400	9 400	9 400	9 400	9 400
	06.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500
	06.03.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20 500	20 500	20 500	20 500	20 500	20 500
	06.03.07.	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20 500	20 500	-	-	-	-
R5112	06.03.07.99.	OUTRAS		20 500	20 500	-	-	-	-
	06.06.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
	06.05.01.	CONTINENTE		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
R5115	06.05.01.01.	MUNICÍPIOS		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
	07.	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	15 000	552 800	567 800	552 800	552 800	552 800	552 800
	07.02.	SERVIÇOS	2 000	100	2 100	100	100	100	100
R6	07.02.06.	REPARAÇÕES	2 000	50	2 050	50	50	50	50
	07.02.09.	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		50	50	50	50	50	50
R8	07.02.09.07.	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		50	50	50	50	50	50
	07.03.	RENDAS	13 000	552 800	565 800	552 800	552 800	552 800	552 800
R6	07.03.01.	HABITAÇÕES	13 000	552 800	565 800	552 800	552 800	552 800	552 800
	08.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100	100	100	100	100	100
	08.01.	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
	08.01.99.	OUTRAS		100	100	100	100	100	100
R7	08.01.99.99.	DIVERSAS		100	100	100	100	100	100
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	15 000	782 800	797 800	782 800	782 800	782 800	782 800
		RECEITAS DE CAPITAL							
	09.	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		100	100	100	100	100	100
	09.02.	HABITAÇÕES		100	100	100	100	100	100
R8	09.02.10.	FAMÍLIAS		100	100	100	100	100	100
	13.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	13.01.	OUTRAS		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
R10	13.01.01.	INDEMNIZAÇÕES		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL		2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
		TOTAL DAS RECEITAS	15 000	785 000	800 000	785 000	785 000	785 000	785 000

O Conselho de Administração

[Handwritten signatures and names in blue ink]



Vila Real Social
E.M.S.A.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023

PARECER DO FISCAL ÚNICO



PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso Parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2023 da Vila Real Social, Habitação EM, SA, consistindo no Mapa das Receitas e das Despesas (que apresenta um valor total de 800.000 euros de receitas e de despesas) e no Mapa Resumo das Transferências do Exterior, Administração Central e Local (que apresenta o valor de 220.500 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e a divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional acima referidos, competindo-nos emitir um Parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos Instrumentos de Gestão Previsional anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

1) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional.

2) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente Parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.

PARECER

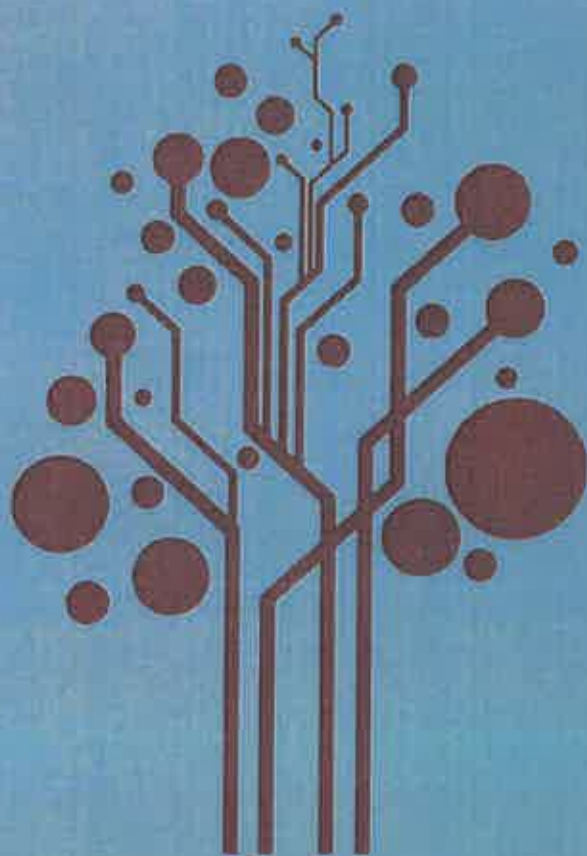
Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 23 de novembro de 2022

Documentos Previsionais

2023



REGIA-DOURO PARK
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK
PARIQUE DE CIENCIA E TECNOLOGIA

2023 - O que esperar!

Os impactos do Covid-19 e da guerra Ucrânia-Russa tem vindo a conduzir a um cenário pouco favorável para a sobrevivência da economia do país.

Os aumentos sucessivos das taxas de inflação em todas as áreas da economia portuguesa está a conduzir a uma regressão económico-financeira de Portugal e do mundo.

2023 é assim um ano de incertezas financeiras para as nossas empresas!

O Régia-Douro Park continuará em 2023 a caminhar sobre os pilares estratégicos que sustentarão o nosso caminho de crescimento, permitindo criar valor sustentável para todos os stakeholders.

Continuamos focados em ser um operador de excelência no apoio empresarial, com uma proposta de valor competitiva e distintiva, impulsionada por um posicionamento competitivo em valor, pela transformação da nossa oferta de serviços cada vez mais eficiente, ágil e digital.

o Orçamento 2023!

Tendo em conta o contexto adverso que se atravessa, o Régia-Douro Park adotou uma postura mais prudente nas suas decisões de investimento e atividades.

Contamos com uma equipa dinamizadora com capacidades de exercer funções alheias à sua categoria profissional.



Dr Nuno Augusto
Presidente da Direção

2023 é assim um ano de incertezas financeiras para as nossas empresas

Handwritten notes: a blue arrow pointing left, a blue 'M', and a blue signature.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

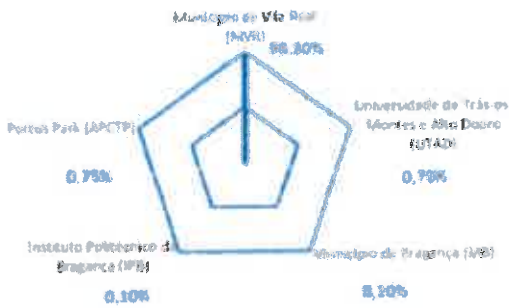
A Associação:

Orgãos Estatutários

13 anos

Contados desde **2008**

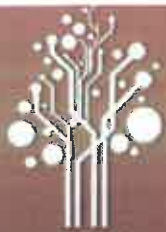
Fundo Social **2.000.000€**



2.000 000

Valor do Fundo Social

Handwritten notes and scribbles in the bottom right corner.



REGIA-DOURO PARK
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Documentos Previsionais

2023

5
2
#

2023 - Plano de Investimentos



A. J.

M. J.

J. J.

A. J.



Equipamentos e UP's



Desaterro de lotes



Serviço da dívida - conta caucionada



Outros



Total Previsto para o Plano de Investimentos

100,000

2023 - Plano de Atividades



Equipa Técnica



Gestão Empresarial



Funcionamento dos Edifícios e espaços



Atividades e Eventos



Outros (inclui projetos)



Total Previsto para o Plano de Atividades

900,000

RECEITAS PREVISIONAIS 2023



Receitas de Capital	
Venda de Bens e Investimentos	90 000€
Outros Ativos Financeiros	10 000€

Total Receitas de Capital 100 000€

Receitas Correntes	
Rendas, alugueres, Coworks e Direito de Superfície	230 000€
Condomínios	85 000€
Consultadoria Empresarial	280 000€
Transferências correntes	255 000€
Plataforma/IBM	35 000€
Outras	15 000€

Total Receitas Correntes 900 000€

Resumo:

Correntes	900 000€
Capital	100 000€

Total Orçamento da Receita 1 000 000€

Handwritten signature and initials in blue ink.

RECEITAS PREVISIONAIS 2023

Distribuição Receitas Correntes



Rendas e alugueres

26% das Receitas Correntes são resultantes de Rendas, Coworks, Direito de Superfície e Alugueres:

Descrição	Alugueres	Coworks	Rendas	Direito de Superfície
Business Center	8 000	2 000	10 000	
Incubadora e Aceleradora de Empresas		30 000	80 000	
CEVV			45 000	
Lotes				55 000
TOTAL	8 000	32 000	135 000	55 000



Condomínios

9% das Receitas Correntes são resultantes de Condomínios dos Edifícios e Lotes:

Descrição	Valores
Business Center	5 000
Incubadora e Aceleradora de Empresas	45 000
CEVV	25 000
Lotes	10 000
TOTAL	85 000

Handwritten signatures and initials.

RECEITAS PREVISIONAIS 2023

Distribuição Receitas Correntes

31%

Consultadoria
Empresarial

A Consultadoria Empresarial é um serviço que esta Associação tem vindo a apostar, dando apoio às entidades empresariais e outras. Nos finais do ano 2022 encontra-se a desenvolver um serviço específico que resultará na entrada financeira de 200 000€.

25%

Transferências
Correntes

Enquadra-se aqui os apoios financeiros a receber relativos a contratos-programa, protocolos e subsídios diversos.

Descrição	Valores
Contrato-programa Município de Vila Real	200 000
IEFP - Medida Ativar.PT	10 000
Projetos concluídos (Feder/POAT...)	45 000
TOTAL	255 000

4%

Plataforma/IBM

4% das Receitas Correntes são resultantes de serviços prestados diretamente à associada UTAD e à mais recente entrada no Parque: a IBM. São receitas específicas do edifício CEVV, traduzindo-se financeiramente no valor de 35 000€.



Handwritten blue notes and signatures in the bottom right corner.

RECEITAS PREVISIONAIS 2023

Distribuição Receitas Correntes



Outras Receitas Correntes

Os 2% de outras Receitas Correntes são resultantes da seguinte distribuição:

Descrição	Fotocópias	Correios	Outros não especificados
Business Center	1 300	2 000	500
Incubadora e Aceleradora de Empresas	4 000		1 000
CEVY	2200		1 000
Parque Estacionamento			3 000
TOTAL	7 500	2 000	5 500

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and a signature.

RECEITAS PREVISIONAIS 2023

Distribuição Receitas de Capital



Venda de Bens e Investimentos

Inclui-se nesta rubrica os seguintes itens:

Handwritten signatures and a small tree logo.

Descrição	Valor
Terrenos	25 000
Lotes	60 000
outros	5 000
TOTAL	90 000



Outros Ativos Financeiros

Inclui-se neste item a devolução do valor depositado ao longo dos exercícios económicos desta associação relativamente ao FCT (Fundo de Compensação do Trabalho), o qual de acordo com o anúncio prévio do governo, o mesmo será "eliminado" em 2023.

Handwritten signatures.

Plano de Atividades 2023



REGIA-DOURO PARK
SCIENCE AND TECHNOLOGY PARK



Am. h




Search for better alternatives

Handwritten signatures



Hire more conservatively

Show respect



Honesty



Communicate a plan



Open lines of communication



Small or individual Zoom calls



Create a Talent Hub



Be Empathetic

Take care of those who stay



Seek expertise

Provide references

Maintain dignity

Severance



Sensitivity

Be human

Equipa Técnica

2023

Handwritten signatures

EQUIPA 2023 - Métodos de Trabalho



Encourage Communication and Teamwork

Um dos pilares de qualquer entidade são os Recursos Humanos. Uma boa comunicação interna é uma aposta continua desta entidade. 2023 não é exceção!

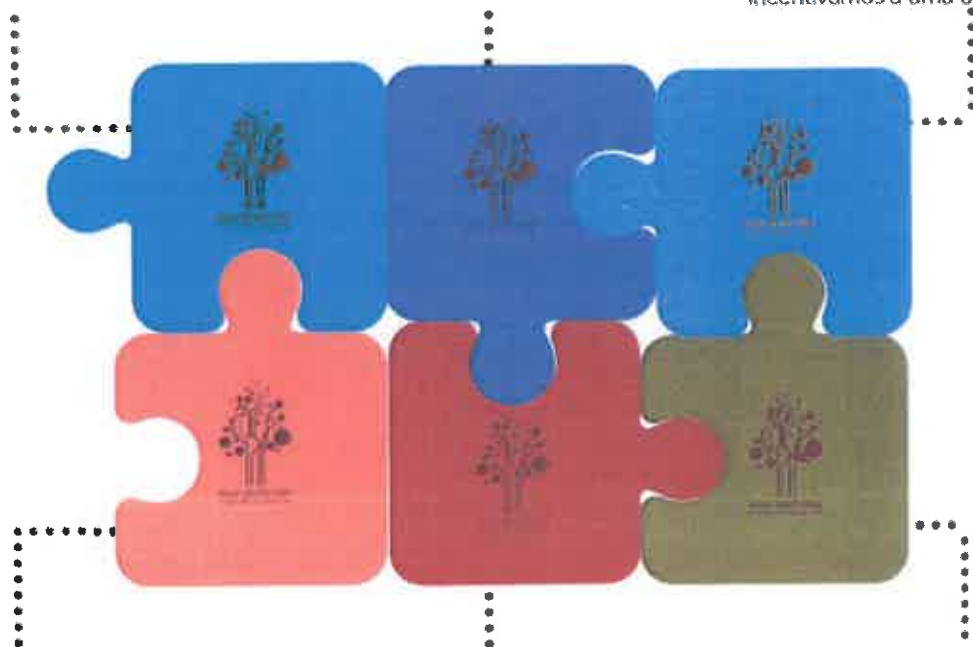
Encourage Innovation and Creativity

O trabalho de equipa contínuo e a interação constante entre todos os colaboradores são processos que visam encorajar o espirito de inovação e criatividade de cada colaborador.

Building Trust & Team Bondings

A criação de laços de confiança entre a direção e os seus colaboradores é o caminho para o sucesso de qualquer entidade empresarial.

Confiamos nos colaboradores e incentivamos a uma equipa unida!



Company Culture

A cultura desta instituição traduz-se na aplicação de políticas de trabalho que se concentram num espirito de equipa. Para além de atividades físicas semanais, a direção aplica incentivos aos colaboradores através de ações de dinamização da comunicação interna.

Potential

A capacidade de cada colaborador em executar diversas ações em diversas áreas é uma aposta que continuaremos a trabalhar neste ano, 2023. Acredita-se que cada membro apresenta um potencial elevado capaz de enaltecer esta instituição através da sua capacidade em atuar em diversos departamentos.

Qualified professional

Em 2023 continuaremos a apostar na formação profissional da equipa de trabalho. A aposta na qualificação dos colaboradores torna-se um marco de grande importância dado que é necessário acompanhar as novidades nas diversas áreas de atuação do Parque de Ciência e Tecnologia.

EQUIPA 2023 - WORK



8 hrs

8 horas diárias de trabalho



2 hrs

semana para atividade física



251 dias

de produtividade



A EQUIPA

A saúde física e mental da equipa traduz num desempenho profissional de excelência.

A atividade física dos colaboradores gera uma maior dinamização interna, facilitando a comunicação entre o grupo de trabalho.

• Composição:

- 1 Presidente da Direção
- 7 colaboradores internos
- 1 colaborador externo

Pressupostos 2023



The vision

TEAM

Departments

A equipa da Associação para o Desenvolvimento Régia-Douro Park apresenta skills de excelência.

Capazes de abraçar qualquer trabalho com empenho e sem receios.

É esta ideologia queremos manter, elevando o desempenho profissional desta entidade.

Decomposição da equipa:

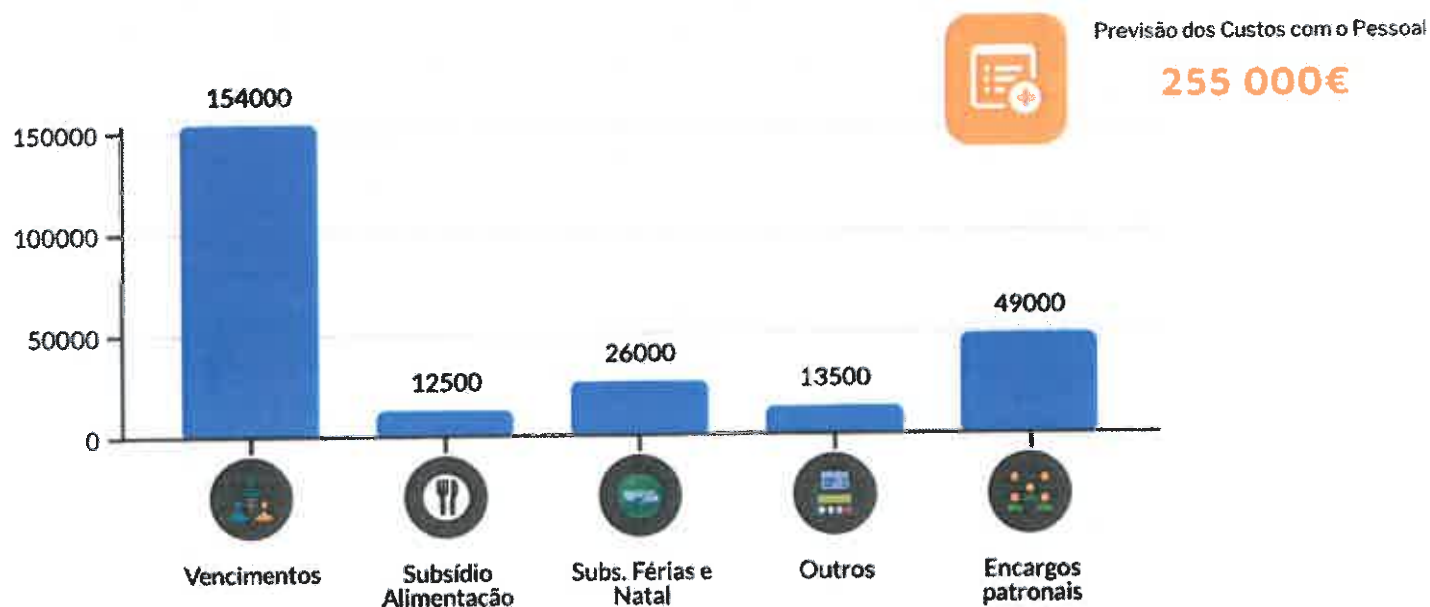
- 1 Presidente
- 1 Responsável Financeiro (externo)
- 1 Responsável de Gestão Estratégica
- 1 técnico de informática
- 1 técnico apoio administrativo
- 2 técnicos de apoio empresarial
- 1 técnico de marketing
- 1 técnico de manutenção

9 Departamentos:

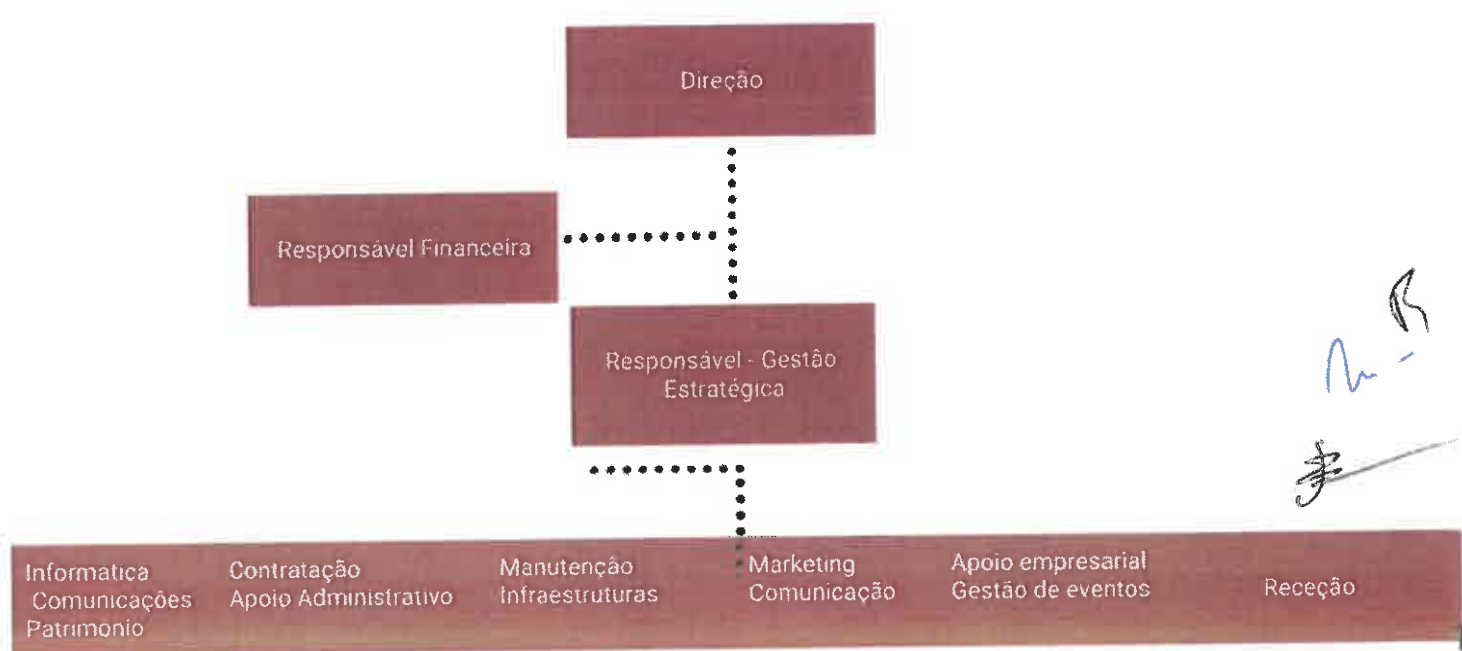
- Direção
- Financeiro
- Gestão estratégica
- Informática, Comunicações e Património
- Contratação e Apoio Administrativo
- Manutenção e Infraestruturas
- Marketing e Comunicação
- Apoio empresarial e gestão de eventos
- Receção

EQUIPA 2023 - Previsão financeira - Organigrama

Custos previsionais 2023



ORGANOGRAMA 2023



Handwritten signature and scribbles in the top right corner.

Marketing Empresarial



Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner.



Social Media

A estratégia de marketing digital trata da promoção do Régia-Douro Park em sites e plataformas de média social como Instagram, Facebook, e muitos outros.

A mídia social é uma aposta forte desta entidade na divulgação dos Eventos e outras ações que decorrem no Parque de Ciência e Tecnologia.



Email Marketing

O email eventos@regiadouro.com foi criado para poder publicitar junto das empresas alocadas no Parque de Ciência e Tecnologia Régia-Douro Park as ações a desenvolver e poder contar com a colaboração das empresas, parceiros e outras entidades.



Content Marketing

O Régia-Douro Park tem como ideologia a prática de promoção e compartilhamento de informações atrativas para o meio empresarial do concelho.



Mobile Marketing

Em parceria com o Município de Vila Real, CTT e outros parceiros, foram criados projetos de apoio às empresas locais, através de criações de plataformas para o telemóvel por forma a agilizar as compras de bens e serviços diversos., ex: VilaReal ON



Search Engine Optimization

A gestão dos Web sites passa pela otimização de recursos. O Régia-Douro Park tem como função o apoio empresarial, neste sentido para além da newsletter, sites oficiais e plataformas média social, lançou um novo site em 2022: 'empregoregiadouro'. As empresas podem procurar o vasto leque de possíveis colaboradores em função do perfil pretendido.



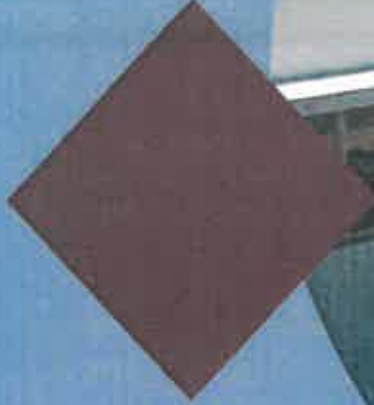
Traditional Marketing

O Régia mantém igualmente a tradição. A inclusão de publicidade em jornais locais e nacionais fazem parte da estratégia publicitária desta Associação

[Handwritten signature]

Funcionamento do Parque

Handwritten notes:
10/10/2011
AVP



Handwritten notes:
2
AVP

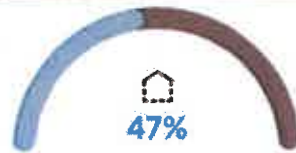
Funcionamento do Parque



Business Center



Incubadora e Aceleradora de Empresas



C.E.V.V.



Custos com os edifícios do Parque

250 000€

Descrição	Eletricidade e combustíveis	Água	Comunicações	Manutenção/Assistência Técnica
Business Center	40 000	1 500	5 000	10 000
Incubadora e Aceleradora de Empresas	30 000	1 000	3 500	15 000
CEVV	60 000	3 000	3 500	35 000
TOTAL	130 000	5 500	12 000	60 000

Descrição	Limpeza	Outros
Business Center	7 000	6 000
Incubadora e Aceleradora de Empresas	9 000	5 000
CEVV	10 000	5 500
TOTAL	26 000	16 500

2023 é um ano em que as despesas com a eletricidade e gás representam uma previsão superior a 50% dos gastos previstos com o funcionamento dos 3 edifícios do Parque de Ciência e Tecnologia Régia-Douro Park.

[Handwritten signature]
20

Espaços Envolventes e Zona Industrial



Espaços Envolventes ao Parque

21 500€



Sendo o Parque alvo de inúmeras ações com diversas entidades de relevo, o exterior do Parque torna-se um elemento fundamental para quem recorre a esta entidade para efetuar visitas, formações, e mesmo se alojar.

Enquadra-se aqui os encargos previstos com a manutenção dos espaços verdes do Parque e a limpeza da estrada e estacionamento.



Zona Industrial e edifício Ex-Ninho de Empresas

8 500€



No âmbito dos contratos-programa já realizados com o Município de Vila Real, assume-se o encargo resultante do corte de vegetação na Zona Industrial.

Inclui-se ainda a manutenção do edifício de ex-Merval onde se alojam algumas entidades, cuja receita reverte diretamente para os cofres da autarquia.

Projetos e Eventos 2023



Atividades e Eventos

40 000€



Projetos

40 000€

Enquadram-se nas atividades e eventos algumas ações de carácter tradicional: Páscoa, Magusto, Régia Summer Sessions e ainda o evento Douro TGV.

A rubrica de despesas relacionadas com projetos inclui a despesa suportada e não paga relativamente ao Régia Douro Empreendedor - Ações de Divulgação. Este projeto absorve 77% do valor inscrito para os projetos, sendo o restante destinado à Feira Ilimitada e "crescer a empreendeder".



REGIA DOURO PARK
PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Mapas Orçamentais

2023

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL



M. J.

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO RÉGIA-DOURO PARK

Dotações Iniciais 2023

ORÇAMENTO DA RECEITA -PLANO PLURIANUAL DA RECEITA

rubrica	Designação	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receta corrente		900.000,00	800.000,00	246.859,00	249.630,00	257.119,00
R5	Rendimentos de propriedade		55.000,00	55.000,00	30.559,00	26.841,00	27.646,33
	05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		55.000,00	55.000,00			
	0510 RENDAS		55.000,00	55.000,00			
	051001 TERRENOS		55.000,00	55.000,00	30.559,00	26.841,00	27.646,33
R6	Transferências e subsídios correntes		255.000,00	10.000,00			
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		255.000,00	255.000,00			
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		45.000,00	45.000,00			
	060306 PROJECTOS CO-FINANCIADOS		45.000,00	45.000,00			
	060604 Segurança Social		10.000,00	10.000,00			
	06050101 Administração Local		200.000,00	20.000,00			
	Venda de bens e serviços		589.000,00	589.000,00			
R7	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		589.000,00	589.000,00	216.300,00	222.789,00	229.472,67
	0702 SERVIÇOS		454.000,00	454.000,00			
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		75.000,00	75.000,00	77.250,00	79.567,50	81.954,53
	070202 ESTUDOS, PARECERES E PROJÉTOS		280.000,00	280.000,00			
	070299 OUTROS		99.000,00	99.000,00			
	07029901 CONDOMINIO		85.000,00	85.000,00			
	07029902 IMPRESSOES		10.000,00	10.000,00			
	07029905 OUTROS		4.000,00	4.000,00			
	0703 RENDAS		135.000,00	135.000,00			
	070302 EDIFÍCIOS		135.000,00	135.000,00	139.050,00	143.221,50	147.518,15
	Outras receitas correntes		1.000,00	1.000,00			
R8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00			
	0801 OUTRAS		1.000,00	1.000,00			
	080199 OUTRAS		1.000,00	1.000,00			
	08019995 DIVERSAS		1.000,00	1.000,00			
	Receta de capital		90.000,00	90.000,00			
R9	Venda de bens de investimento		90.000,00	90.000,00			
	09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		90.000,00	90.000,00			
	0901 TERRENOS		25.000,00	25.000,00			
	090106 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE		25.000,00	25.000,00			
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		65.000,00	65.000,00			
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		65.000,00	65.000,00			
	09040105 OUTROS		65.000,00	65.000,00			
	Receta efetiva [1]		990.000,00	990.000,00			
	Receta não efetiva [2]		10.000,00	10.000,00			
	Receta com ativos financeiros		10.000,00	10.000,00			
R11	ACTIVOS FINANCEIROS		10.000,00	10.000,00			
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		10.000,00	10.000,00			
	110904 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10.000,00	10.000,00			
	Receta total [3] = [1] + [2]		1.000.000,00	1.000.000,00			



ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MEDAL-DOURO PARK

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

Orçamento Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente							
D1	Despesa com o pessoal		255.000	255.000	242.359	249.630	257.119	
D11	Remunerações certas e permanentes		154.000	154.000	150.380	154.891	159.538	
D12	Abonos variáveis ou eventuais		55.000	55.000	46.659	48.059	49.501	
D13	Segurança Social		46.000	46.000	45.320	46.680	48.080	
D2	Aquisição de bens e serviços		607.250	607.250	4.500			
D3	Juros e outros encargos		9.000	9.000				
D6	Outras despesas correntes		28.750	28.750				
	Despesa de Capital							
D7	Aquisição de bens de capital		98.000	98.000				
D9	Ativos financeiros		2.000	2.000				
Despesa Efetiva			998.000					
Despesa Não Efetiva			2.000					
Despesa Total			1.000.000					
Saldo global			1.000.000					




Item	Descripción	Unidad	Cantidad	Valor Unitario	Valor Total
1.1.1	Material de consumo	kg	1000	1.200	1.200
1.1.2	Mano de obra	h	200	1.800	360
1.1.3	Equipos	u	1	1.500	1.500
1.1.4	Transporte	km	50	1.000	50
1.1.5	Alquiler de maquinaria	d	10	1.000	1.000
1.1.6	Seguros	%	1	1.000	100
1.1.7	Impuestos	%	1	1.000	100
1.1.8	Intereses	%	1	1.000	100
1.1.9	Depreciación	%	1	1.000	100
1.1.10	Reserva para contingencias	%	1	1.000	100
1.1.11	Reserva para depreciación	%	1	1.000	100
1.1.12	Reserva para impuestos	%	1	1.000	100
1.1.13	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.14	Reserva para gastos	%	1	1.000	100
1.1.15	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.16	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.17	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.18	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.19	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.20	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.21	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.22	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.23	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.24	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.25	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.26	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.27	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.28	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.29	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.30	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.31	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.32	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.33	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.34	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.35	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.36	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.37	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.38	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.39	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.40	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.41	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.42	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.43	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.44	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.45	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.46	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.47	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.48	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.49	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.50	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.51	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.52	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.53	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.54	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.55	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.56	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.57	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.58	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.59	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.60	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.61	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.62	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.63	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.64	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.65	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.66	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.67	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.68	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.69	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.70	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.71	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.72	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.73	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.74	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.75	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.76	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.77	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.78	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.79	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.80	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.81	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.82	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.83	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.84	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.85	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.86	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.87	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.88	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.89	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.90	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.91	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.92	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.93	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.94	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.95	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.96	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.97	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.98	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.99	Reserva para otros	%	1	1.000	100
1.1.100	Reserva para otros	%	1	1.000	100



Handwritten signature and initials in the top right corner.

 <https://www.regiadouro.com>

 <https://www.facebook.com/RegiaDouroPark>

 info@regiadouro.com

 +351 259 308 200

 Régia-Douro Park, 5000-033 Andrães - Vila Real

PARECER SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso Parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2023 da Associação para o Desenvolvimento do Régia Douro Park, consistindo no Mapa das Receitas e das Despesas (que apresenta um valor total de 1.000.000 euros de receitas e de despesas), no Plano Plurianual de Investimento (que apresenta o valor de 100.000 euros) e no Plano de Atividades (que apresenta o valor de 900.000 euros).

RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Direção a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e a divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional acima referidos, competindo-nos emitir um Parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos Instrumentos de Gestão Previsional anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

1) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- A fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- A adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- A adequação da apresentação da informação previsional.

2) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente Parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.

PARECER

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela Entidade.

Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 25 de novembro de 2022

Vila Real, 10 de novembro de 2022

Assunto: Atividades de Natal 2022

Exmos. Srs.,

No seguimento da organização conjunta das Atividades Natalícias a realizar ao longo do mês de dezembro do corrente ano 2022, a Associação Comercial e Industrial de Vila Real vem apresentar o seguinte plano de despesas previstas:

• **Animação de Rua:**

- Conteúdos de animação Itinerante – personagens (elfos, duendes, carteiros de Pai Natal, soldadinhos e afins);
- Conteúdos de animação estática (espaço do Pai Natal, casa do Bosque, pinturas faciais, etc);
- Espetáculos;
- Chegada do Pai Natal.

Valor (Inclui refeições e estadias): 25 000 euros.

• **Decoração de Rua:**

- Carpetes vermelhas;
- Outros materiais alusivos à época;
- Mão de obra.

Valor: 6 000 euros

• **Música ambiente no Centro Histórico:**

- Colunas, cabos e suportes;
- Taxas/licenças;
- Mão de obra.

Valor: 4 000 euros

• **Despesas com contratação, coordenação, organização, logística e divulgação.**

Valor: 5000 euros

VALOR TOTAL: 40 000 euros

Do valor total apresentado a Associação Comercial e Industrial de Vila Real propõe que a Câmara Municipal de Vila Real participe com 80% (32 000 euros), participando esta Associação os restantes 20% (8 000 euros).

Ressalva-se ainda que o projeto apresentado tem uma coerência global, pelo que não poderá ser aprovado apenas em partes.

O Presidente da Direção



Urbano Rafael Osório Lopes Miranda

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 (ANEXO 10) 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		7.378.270,00	141.150,00	172.000,00		7.347.420,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.577.870,00	67.300,00	169.500,00		6.475.670,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		4.491.250,00	36.700,00	158.350,00		4.369.600,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.491.250,00	36.700,00	158.350,00		4.369.600,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.491.250,00	36.700,00	158.350,00		4.369.600,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.156.550,00		139.800,00		4.016.750,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	4.156.550,00		139.800,00		4.016.750,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		33.840,00	9.500,00			43.340,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	33.840,00	9.500,00			43.340,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	134.950,00		18.550,00		116.400,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	107.190,00	10.700,00			117.890,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	58.720,00	16.500,00			75.220,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		245.300,00		9.000,00		236.300,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		245.300,00		9.000,00		236.300,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		245.300,00		9.000,00		236.300,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	245.300,00		9.000,00		236.300,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		1.841.320,00	30.600,00	2.150,00		1.869.770,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.841.320,00	30.600,00	2.150,00		1.869.770,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.841.320,00	30.600,00	2.150,00		1.869.770,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.755.220,00		1.350,00		1.753.870,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1.755.220,00		1.350,00		1.753.870,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		84.600,00	30.600,00			115.200,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	84.600,00	30.600,00			115.200,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	1.500,00		800,00		700,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		114.800,00	22.000,00			136.800,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		114.800,00	22.000,00			136.800,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		114.800,00	22.000,00			136.800,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		114.800,00	22.000,00			136.800,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	57.070,00	7.000,00			64.070,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	P	57.730,00	15.000,00			72.730,00	
D13	Segurança social		685.600,00	51.850,00	2.500,00		734.950,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		267.300,00	40.000,00			307.300,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		267.300,00	40.000,00			307.300,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		267.300,00	40.000,00			307.300,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	217.200,00	30.000,00			247.200,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	P	50.100,00	10.000,00			60.100,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		113.290,00	4.000,00	2.500,00		114.790,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		113.290,00	4.000,00	2.500,00		114.790,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		113.290,00	4.000,00	2.500,00		114.790,00	
Total de Despesas Correntes			6.959.970,00	129.300,00	169.500,00		6.919.770,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			6.959.970,00	129.300,00	169.500,00		6.919.770,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			6.959.970,00	129.300,00	169.500,00		6.919.770,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	P	8.100,00	1.500,00			9.600,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	3.180,00	2.500,00			5.680,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		102.010,00		2.500,00		99.510,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTPP)		102.010,00		2.500,00		99.510,00	
04	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	P	102.010,00		2.500,00		99.510,00	
	01		305.010,00	7.850,00			312.860,00	
	0103		305.010,00	7.850,00			312.860,00	
	010304	P		1.350,00			1.350,00	
	010305		305.010,00	6.500,00			311.510,00	
	01030502		305.010,00	6.500,00			311.510,00	
	0103050202	P	305.010,00	6.500,00			311.510,00	
D2	01		13.848.190,00	726.500,00	184.000,00		14.390.690,00	
	02		1.400,00	500,00			1.900,00	
	0202		1.400,00	500,00			1.900,00	
	020210	P	1.400,00	500,00			1.900,00	
02	02		12.264.990,00	592.500,00	171.350,00		12.686.140,00	
	0201		12.264.990,00	592.500,00	171.350,00		12.686.140,00	
	020101	P	1.101.940,00	126.200,00	11.200,00		1.216.940,00	
	020102		180.190,00	2.200,00			182.390,00	
	02010201	P	139.900,00	51.950,00	300,00		191.550,00	
	02010201	P	32.800,00	2.750,00			35.550,00	
	02010202	P	97.550,00	49.200,00			146.750,00	
	02010299	P	9.550,00		300,00		9.250,00	
	020104	P	52.150,00		400,00		51.750,00	
	020105	P	22.000,00		2.050,00		19.950,00	
	020107	P	25.300,00		8.450,00		16.850,00	
	020108	P	60.200,00	8.450,00			68.650,00	
	020109	P	3.450,00	100,00			3.550,00	
	020112	P	10.850,00	2.900,00			13.750,00	
	020114	P	31.700,00	750,00			32.450,00	
	020115	P	51.600,00	7.450,00			59.050,00	
	020116	P	5.250,00	1.350,00			6.600,00	
	02011603	P	5.250,00	1.350,00			6.600,00	
	020117	P	303.200,00	10.850,00			314.050,00	
	020119	P	61.600,00	16.400,00			78.000,00	
	Total de Despesas Correntes		8.327.060,00	244.050,00	183.200,00		8.387.910,00	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		8.327.060,00	244.050,00	183.200,00		8.387.910,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		8.327.060,00	244.050,00	183.200,00		8.387.910,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 3

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : 5 Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	63.450,00	8.350,00			71.800,00	
020121	OUTROS BENS	P	91.100,00	15.450,00			106.550,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.163.050,00	466.300,00	160.150,00		11.469.200,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	735.800,00	140.750,00			876.550,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	233.450,00		10.400,00		223.050,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	394.900,00	1.550,00			396.450,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P	365.180,00	39.450,00			404.630,00	
020209	COMUNICAÇÕES	P	128.450,00	50,00			128.500,00	
020210	TRANSPORTES	P	323.050,00		33.700,00		289.350,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	P	8.550,00	400,00			8.950,00	
020212	SEGUROS	P	92.000,00		19.900,00		72.100,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	111.700,00	18.150,00			129.850,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	P	1.377.450,00		70.850,00		1.306.600,00	
020215	FORMAÇÃO	P	21.750,00	6.400,00			28.150,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P	45.500,00	150,00			45.650,00	
020217	PUBLICIDADE	P	454.100,00	17.000,00			471.100,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P	118.100,00	5.100,00			123.200,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	220.020,00	2.550,00			222.570,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.434.250,00	198.350,00			1.632.600,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	437.250,00		25.300,00		411.950,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	4.661.550,00	36.400,00			4.697.950,00	
03	DIVISÃO E EDUCAÇÃO		1.569.850,00	130.950,00	12.600,00		1.688.200,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.569.850,00	130.950,00	12.600,00		1.688.200,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		142.600,00	18.600,00	3.150,00		158.050,00	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		16.800,00	16.700,00			33.500,00	
02010299	OUTROS	P	16.800,00	16.700,00			33.500,00	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	8.300,00	200,00			8.500,00	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	P	16.900,00	1.250,00			18.150,00	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	P	1.800,00	100,00			1.900,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	350,00		200,00		150,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	6.400,00	350,00			6.750,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	25.800,00		2.000,00		23.800,00	
020121	OUTROS BENS	P	66.250,00		950,00		65.300,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.427.250,00	112.350,00	9.450,00		1.530.150,00	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	381.000,00	73.000,00			454.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	47.150,00	9.250,00			56.400,00	
020210	TRANSPORTES	P	823.350,00	16.700,00			840.050,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	P		3.200,00			3.200,00	
020212	SEGUROS	P	19.800,00	900,00			20.700,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	P	2.750,00	3.850,00			6.600,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	P	4.150,00	400,00			4.550,00	
020217	PUBLICIDADE	P	3.900,00		50,00		3.850,00	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	P	49.800,00		9.400,00		40.400,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	94.600,00	3.050,00			97.650,00	
Total de Despesas Correntes			21.213.760,00	863.100,00	355.950,00		21.720.910,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			21.213.760,00	863.100,00	355.950,00		21.720.910,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			21.213.760,00	863.100,00	355.950,00		21.720.910,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identifi-
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
04	020225 OUTROS SERVIÇOS	P	750,00	2.000,00			2.750,00	
	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		11.950,00	2.550,00	50,00		14.450,00	
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.950,00	2.550,00	50,00		14.450,00	
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS		9.350,00	2.400,00			11.750,00	
	020104 LIMPEZA E HIGIENE	P	2.000,00	600,00			2.600,00	
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	7.350,00	1.800,00			9.150,00	
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.600,00	150,00	50,00		2.700,00	
	020210 TRANSPORTES	P	2.550,00		50,00		2.500,00	
	020217 PUBLICIDADE	P	50,00	150,00			200,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		6.042.500,00	182.850,00	219.850,00		6.005.500,00	
D41	Transferências correntes		4.320.100,00	163.950,00	104.900,00		4.379.150,00	
D411	Administrações Públicas		958.050,00	86.000,00	84.650,00		959.400,00	
D4111	Administração Central - Estado Português		626.900,00		50.650,00		576.250,00	
	03 DIVISÃO E EDUCAÇÃO		59.500,00		10.900,00		48.600,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		59.500,00		10.900,00		48.600,00	
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		59.500,00		10.900,00		48.600,00	
	040301 ESTADO	P	59.500,00		10.900,00		48.600,00	
	04 EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		567.400,00		39.750,00		527.650,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		567.400,00		39.750,00		527.650,00	
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		567.400,00		39.750,00		527.650,00	
	040301 ESTADO	P	567.400,00		39.750,00		527.650,00	
D4112	Administração Central - Outras entidades		35.300,00		34.000,00		1.300,00	
	02 CÂMARA MUNICIPAL		35.300,00		34.000,00		1.300,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		35.300,00		34.000,00		1.300,00	
	0403 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		35.300,00		34.000,00		1.300,00	
	040305 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P	35.300,00		34.000,00		1.300,00	
D4115	Administração Local		295.850,00	86.000,00			381.850,00	
	02 CÂMARA MUNICIPAL		295.850,00	86.000,00			381.850,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		295.850,00	86.000,00			381.850,00	
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		295.850,00	86.000,00			381.850,00	
	040501 CONTINENTE		295.850,00	86.000,00			381.850,00	
	04050102 FREGUESIAS		126.950,00	7.700,00			134.650,00	
	0405010205 POLHADELA	P	38.560,00	4.800,00			43.360,00	
	0405010209 MONDRÔES	P	43.910,00	900,00			44.810,00	
	0405010212 VILA MARIM	P	44.480,00	2.000,00			46.480,00	
	04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	P	168.900,00	78.300,00			247.200,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		2.612.700,00		20.250,00		2.592.450,00	
	02 CÂMARA MUNICIPAL		2.610.750,00		19.250,00		2.591.500,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.610.750,00		19.250,00		2.591.500,00	
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		2.610.750,00		19.250,00		2.591.500,00	
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	2.610.750,00		19.250,00		2.591.500,00	
	Total de Despesas Correntes		24.795.260,00	953.650,00	459.900,00		25.289.010,00	
	Total de Despesas de Capital							
	Total de Despesas Efetivas		24.795.260,00	953.650,00	459.900,00		25.289.010,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		24.795.260,00	953.650,00	459.900,00		25.289.010,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 5

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 ANO DE APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./amulações [5]	Créditos espec. [6]		
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		1.950,00		1.000,00		950,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.950,00		1.000,00		950,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.950,00		1.000,00		950,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	1.950,00		1.000,00		950,00	
D413	Famílias		749.350,00	77.950,00			827.300,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		125.150,00	2.000,00			127.150,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		125.150,00	2.000,00			127.150,00	
0408	FAMÍLIAS		125.150,00	2.000,00			127.150,00	
040802	OUTRAS		125.150,00	2.000,00			127.150,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	47.250,00	1.000,00			48.250,00	
04080202	OUTRAS	P	77.900,00	1.000,00			78.900,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		624.200,00	75.950,00			700.150,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		624.200,00	75.950,00			700.150,00	
0408	FAMÍLIAS		624.200,00	75.950,00			700.150,00	
040802	OUTRAS		624.200,00	75.950,00			700.150,00	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	624.200,00	75.950,00			700.150,00	
D42	Subsídios Correntes		1.722.400,00	18.900,00	114.950,00		1.626.350,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.632.400,00	14.000,00	114.950,00		1.531.450,00	
05	SUBSÍDIOS		1.632.400,00	14.000,00	114.950,00		1.531.450,00	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.127.700,00		114.950,00		1.012.750,00	
050103	PRIVADAS	P	1.127.700,00		114.950,00		1.012.750,00	
0508	FAMÍLIAS		504.700,00	14.000,00			518.700,00	
050803	OUTRAS	P	504.700,00	14.000,00			518.700,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		90.000,00	4.900,00			94.900,00	
05	SUBSÍDIOS		90.000,00	4.900,00			94.900,00	
0508	FAMÍLIAS		90.000,00	4.900,00			94.900,00	
050803	OUTRAS	P	90.000,00	4.900,00			94.900,00	
D5	Outras despesas correntes		828.020,00	163.850,00	38.500,00		953.370,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		782.620,00	162.950,00			945.570,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		782.620,00	162.950,00			945.570,00	
0602	DIVERSAS		782.620,00	162.950,00			945.570,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		280.470,00	151.450,00			431.920,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		280.470,00	151.450,00			431.920,00	
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	280.470,00	151.450,00			431.920,00	
060202	ACTIVOS INCORPÓREOS	P	447.800,00	4.000,00			451.800,00	
060203	OUTRAS		54.350,00	7.500,00			61.850,00	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	16.100,00	2.500,00			18.600,00	
06020305	OUTRAS	P	38.250,00	5.000,00			43.250,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		45.400,00	900,00	38.500,00		7.800,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.400,00	900,00	38.500,00		7.800,00	
0602	DIVERSAS		45.400,00	900,00	38.500,00		7.800,00	
060201	IMPOSTOS E TAXAS		2.650,00	900,00			3.550,00	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2.650,00	900,00			3.550,00	
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	P	1.350,00	750,00			2.100,00	
Total de Despesas Correntes			28.052.930,00	1.214.200,00	575.850,00		28.691.280,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			28.052.930,00	1.214.200,00	575.850,00		28.691.280,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			28.052.930,00	1.214.200,00	575.850,00		28.691.280,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : S

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Din./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0602010199	P	1.300,00	150,00			1.450,00	
	060203		42.750,00		38.500,00		4.250,00	
	06020305	P	42.750,00		38.500,00		4.250,00	
D6	Aquisição de bens de capital		20.975.600,00	54.500,00	624.000,00		20.406.100,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		20.313.450,00	53.450,00	611.900,00		19.755.000,00	
	07		20.313.450,00	53.450,00	611.900,00		19.755.000,00	
	0701		20.313.450,00	53.450,00	611.900,00		19.755.000,00	
	070101	P	1.124.800,00	2.000,00			1.126.800,00	
	070103		7.929.350,00	13.200,00	230.850,00		7.711.700,00	
	07010301	P	232.200,00		2.850,00		229.350,00	
	07010302	P	1.380.800,00	13.200,00			1.394.000,00	
	07010307	P	6.316.350,00		228.000,00		6.088.350,00	
	070104		9.608.750,00		380.250,00		9.228.500,00	
	07010401	P	6.827.950,00		237.150,00		6.590.800,00	
	07010404	P	265.750,00		2.100,00		263.650,00	
	07010408	P	2.515.050,00		141.000,00		2.374.050,00	
	070106		210.900,00		500,00		210.400,00	
	07010602	P	210.900,00		500,00		210.400,00	
	070107	P	192.100,00	6.250,00			198.350,00	
	070108	P	147.800,00		300,00		147.500,00	
	070109	P	20.800,00	1.000,00			21.800,00	
	070110		977.250,00	17.800,00			995.050,00	
	07011002	P	977.250,00	17.800,00			995.050,00	
	070111	P	15.650,00	100,00			15.750,00	
	070112	P	65.600,00	5.600,00			71.200,00	
	070115	P	20.450,00	7.500,00			27.950,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		578.650,00	1.050,00	6.350,00		573.350,00	
	07		578.650,00	1.050,00	6.350,00		573.350,00	
	0701		578.650,00	1.050,00	6.350,00		573.350,00	
	070103		425.000,00		5.150,00		419.850,00	
	07010305	P	424.800,00		5.000,00		419.800,00	
	07010307	P	200,00		150,00		50,00	
	070107	P	25.300,00		700,00		24.600,00	
	070110		125.850,00	1.050,00			126.900,00	
	07011002	P	125.850,00	1.050,00			126.900,00	
	070111	P	2.500,00		500,00		2.000,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		83.500,00		5.750,00		77.750,00	
	07		83.500,00		5.750,00		77.750,00	
	0701		83.500,00		5.750,00		77.750,00	
	070103		83.500,00		5.750,00		77.750,00	
	07010305	P	83.500,00		5.750,00		77.750,00	
D8	Outras despesas de capital		1.235.800,00		30.500,00		1.205.300,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		1.235.800,00		30.500,00		1.205.300,00	
	11		1.235.800,00		30.500,00		1.205.300,00	
	Total de Despesas Correntes		28.096.980,00	1.214.350,00	614.350,00		28.696.980,00	
	Total de Despesas de Capital		20.975.600,00	54.500,00	624.000,00		20.406.100,00	
	Total de Despesas Efetivas		49.072.580,00	1.268.850,00	1.238.350,00		49.103.080,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		49.072.580,00	1.268.850,00	1.238.350,00		49.103.080,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 7

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 ATÉ À PROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçame			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
1102	DIVERSAS		1.235.800,00		30.500,00		1.205.300,00	
110299	OUTRAS	P	1.235.800,00		30.500,00		1.205.300,00	
Total de Despesas Correntes			28.096.980,00	1.214.350,00	614.350,00		28.696.980,00	
Total de Despesas de Capital			22.211.400,00	54.500,00	654.500,00		21.611.400,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Efetivas			50.308.380,00	1.268.850,00	1.268.850,00		50.308.380,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			50.308.380,00	1.268.850,00	1.268.850,00		50.308.380,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 8

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		4.987.270,00	99.000,00	99.000,00		4.987.270,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		4.690.800,00	33.000,00	58.000,00		4.665.800,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		4.606.200,00	20.500,00	58.000,00		4.568.700,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.606.200,00	20.500,00	58.000,00		4.568.700,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.606.200,00	20.500,00	58.000,00		4.568.700,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.209.050,00	20.500,00			4.229.550,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	4.209.050,00	20.500,00			4.229.550,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	397.150,00		58.000,00		339.150,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		84.600,00	12.500,00			97.100,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		84.600,00	12.500,00			97.100,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		84.600,00	12.500,00			97.100,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		84.600,00	12.500,00			97.100,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	84.600,00	12.500,00			97.100,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		4.000,00	8.000,00			12.000,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		4.000,00	8.000,00			12.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.000,00	8.000,00			12.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.000,00	8.000,00			12.000,00	
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	P	4.000,00	8.000,00			12.000,00	
D13	Segurança social		292.470,00	58.000,00	41.000,00		309.470,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		265.130,00	38.000,00	41.000,00		262.130,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		265.130,00	38.000,00	41.000,00		262.130,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		265.130,00	38.000,00	41.000,00		262.130,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P	217.200,00		41.000,00		176.200,00	
010309	SEGUROS		47.930,00	38.000,00			85.930,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	47.930,00	38.000,00			85.930,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
010309	SEGUROS		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	5.720,00	4.000,00			9.720,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
010309	SEGUROS		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	21.620,00	16.000,00			37.620,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		6.414.350,00	64.300,00	226.900,00		6.251.750,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		4.944.450,00	51.400,00	221.200,00		4.774.650,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.944.450,00	51.400,00	221.200,00		4.774.650,00	
Total de Despesas Correntes			4.987.270,00	99.000,00	99.000,00		4.987.270,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			4.987.270,00	99.000,00	99.000,00		4.987.270,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			4.987.270,00	99.000,00	99.000,00		4.987.270,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 9

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 À PRÁTICA DE 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	0201		14.100,00		650,00		13.450,00	
	020116		14.100,00		650,00		13.450,00	
	02011603	P	14.100,00		650,00		13.450,00	
	0202		4.930.350,00	51.400,00	220.550,00		4.761.200,00	
	020212	P	90.100,00	51.400,00			141.500,00	
	020225	P	4.840.250,00		220.550,00		4.619.700,00	
03			1.468.700,00	5.400,00	5.700,00		1.468.400,00	
	02		1.468.700,00	5.400,00	5.700,00		1.468.400,00	
	0201		86.600,00		950,00		85.650,00	
	020117	P	5.200,00		350,00		4.850,00	
	020121	P	81.400,00		600,00		80.800,00	
	0202		1.382.100,00	5.400,00	4.750,00		1.382.750,00	
	020201	P	384.500,00		4.250,00		380.250,00	
	020210	P	980.900,00	4.600,00			985.500,00	
	020212	P	13.300,00	800,00			14.100,00	
	020214	P	3.400,00		500,00		2.900,00	
04			1.200,00	7.500,00			8.700,00	
	02		1.200,00	7.500,00			8.700,00	
	0202		1.200,00	7.500,00			8.700,00	
	020212	P	1.200,00	7.500,00			8.700,00	
D4			457.200,00	166.200,00			623.400,00	
D41			372.200,00	162.700,00			534.900,00	
D413			372.200,00	162.700,00			534.900,00	
	02		119.700,00	650,00			120.350,00	
	04		119.700,00	650,00			120.350,00	
	0408		119.700,00	650,00			120.350,00	
	040802		119.700,00	650,00			120.350,00	
	04080201	P	119.700,00	650,00			120.350,00	
03			252.500,00	162.050,00			414.550,00	
	04		252.500,00	162.050,00			414.550,00	
	0408		252.500,00	162.050,00			414.550,00	
	040802		252.500,00	162.050,00			414.550,00	
	04080201	P	252.500,00	162.050,00			414.550,00	
D42			85.000,00	3.500,00			88.500,00	
03			85.000,00	3.500,00			88.500,00	
	05		85.000,00	3.500,00			88.500,00	
	0508		85.000,00	3.500,00			88.500,00	
	050803	P	85.000,00	3.500,00			88.500,00	
D6			20.429.600,00	1.534.000,00	1.534.000,00		20.429.600,00	
02			20.429.600,00	1.534.000,00	1.534.000,00		20.429.600,00	
	07		20.429.600,00	1.534.000,00	1.534.000,00		20.429.600,00	
	0701		20.429.600,00	1.534.000,00	1.534.000,00		20.429.600,00	
	070102		1.959.500,00		486.000,00		1.473.500,00	
	07010203	P	1.959.500,00		486.000,00		1.473.500,00	
	Total de Despesas Correntes		11.858.820,00	329.500,00	325.900,00		11.862.420,00	
	Total de Despesas de Capital		1.959.500,00		486.000,00		1.473.500,00	
	Total de Despesas Efetivas		13.818.320,00	329.500,00	811.900,00		13.335.920,00	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		13.818.320,00	329.500,00	811.900,00		13.335.920,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Alterações

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
070103	EDIFÍCIOS		7.115.000,00		1.035.000,00		6.080.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P	7.115.000,00		1.035.000,00		6.080.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.355.100,00	1.534.000,00	13.000,00		12.876.100,00	
07010401	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P	3.827.600,00	13.000,00			3.840.600,00	
07010408	VIAÇÃO RURAL	P	925.000,00		13.000,00		912.000,00	
07010413	OUTROS	P	6.602.500,00	1.521.000,00			8.123.500,00	
Total de Despesas Correntes			11.858.820,00	329.500,00	325.900,00		11.862.420,00	
Total de Despesas de Capital			20.429.600,00	1.534.000,00	1.534.000,00		20.429.600,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas Efetivas			32.288.420,00	1.863.500,00	1.859.900,00		32.292.020,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			32.288.420,00	1.863.500,00	1.859.900,00		32.292.020,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 11

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 EM APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Din./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		472.420,00	58.000,00	58.000,00		472.420,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		397.150,00		58.000,00		339.150,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		397.150,00		58.000,00		339.150,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		397.150,00		58.000,00		339.150,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		397.150,00		58.000,00		339.150,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	397.150,00		58.000,00		339.150,00	
D13	Segurança social		75.270,00	58.000,00			133.270,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		47.930,00	38.000,00			85.930,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		47.930,00	38.000,00			85.930,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		47.930,00	38.000,00			85.930,00	
010309	SEGUROS		47.930,00	38.000,00			85.930,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	47.930,00	38.000,00			85.930,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
010309	SEGUROS		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	5.720,00	4.000,00			9.720,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
010309	SEGUROS		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	21.620,00	16.000,00			37.620,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		5.003.750,00	59.700,00	56.100,00		5.007.350,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		4.989.250,00	51.400,00	56.100,00		4.984.550,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.989.250,00	51.400,00	56.100,00		4.984.550,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.989.250,00	51.400,00	56.100,00		4.984.550,00	
020212	SEGUROS	P	90.100,00	51.400,00			141.500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	4.899.150,00		56.100,00		4.843.050,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		13.300,00	800,00			14.100,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.300,00	800,00			14.100,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		13.300,00	800,00			14.100,00	
020212	SEGUROS	P	13.300,00	800,00			14.100,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		1.200,00	7.500,00			8.700,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.200,00	7.500,00			8.700,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.200,00	7.500,00			8.700,00	
Total de Despesas Correntes			5.474.970,00	110.200,00	114.100,00		5.471.070,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			5.474.970,00	110.200,00	114.100,00		5.471.070,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			5.474.970,00	110.200,00	114.100,00		5.471.070,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020212	SEGUROS	P	1.200,00	7.500,00			8.700,00	
Total de Despesas Correntes			5.476.170,00	117.700,00	114.100,00		5.479.770,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			5.476.170,00	117.700,00	114.100,00		5.479.770,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			5.476.170,00	117.700,00	114.100,00		5.479.770,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 13

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 (MPL) PROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		472.420,00	58.000,00	58.000,00		472.420,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		397.150,00		58.000,00		339.150,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		397.150,00		58.000,00		339.150,00	
01	DESPESES COM O PESSOAL		397.150,00		58.000,00		339.150,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		397.150,00		58.000,00		339.150,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	397.150,00		58.000,00		339.150,00	
D13	Segurança social		75.270,00	58.000,00			133.270,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		47.930,00	38.000,00			85.930,00	
01	DESPESES COM O PESSOAL		47.930,00	38.000,00			85.930,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		47.930,00	38.000,00			85.930,00	
010309	SEGUROS		47.930,00	38.000,00			85.930,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	47.930,00	38.000,00			85.930,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
01	DESPESES COM O PESSOAL		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
010309	SEGUROS		5.720,00	4.000,00			9.720,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	5.720,00	4.000,00			9.720,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
01	DESPESES COM O PESSOAL		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
010309	SEGUROS		21.620,00	16.000,00			37.620,00	
01030901	SEGURO DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	P	21.620,00	16.000,00			37.620,00	
D2	Aquisição de bens e serviços		5.007.300,00	59.700,00	56.100,00		5.010.900,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		4.992.800,00	51.400,00	56.100,00		4.988.100,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.992.800,00	51.400,00	56.100,00		4.988.100,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.992.800,00	51.400,00	56.100,00		4.988.100,00	
020212	SEGUROS	P	90.100,00	51.400,00			141.500,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	4.902.700,00		56.100,00		4.846.600,00	
03	DIVISAO E EDUCAÇÃO		13.300,00	800,00			14.100,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		13.300,00	800,00			14.100,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		13.300,00	800,00			14.100,00	
020212	SEGUROS	P	13.300,00	800,00			14.100,00	
04	EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS		1.200,00	7.500,00			8.700,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.200,00	7.500,00			8.700,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.200,00	7.500,00			8.700,00	
Total de Despesas Correntes			5.478.520,00	110.200,00	114.100,00		5.474.620,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			5.478.520,00	110.200,00	114.100,00		5.474.620,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			5.478.520,00	110.200,00	114.100,00		5.474.620,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : S Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
020212	SEGUROS	P	1.200,00	7.500,00			8.700,00	
Total de Despesas Correntes			5.479.720,00	117.700,00	114.100,00		5.483.320,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			5.479.720,00	117.700,00	114.100,00		5.483.320,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			5.479.720,00	117.700,00	114.100,00		5.483.320,00	

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 1
Ano: 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 6 DO ANO COMPLETISTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 11/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
							Períodos seguintes							
							2022	2023					Outros	
Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026	Outros	[13] = [7] - [6]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		
1.			Funções gerais				2.919.200,00	3.001.050,00					82.650,00	
1.1.			Serviços gerais de administração pública				268.000,00	282.450,00					13.650,00	
1.1.1.			Administração geral				268.000,00	282.450,00					13.650,00	
1.1.1.1.			Serviços Gerais Municipais				268.000,00	282.450,00					13.650,00	
1.1.1.2.	01	2022	1	1	2022/01/01	2026/12/01								
1.1.1.2.	01	2022	1	1	02/07010602		4.900,00	4.400,00					-500,00	
1.1.1.2.	01	2022	1	1	02/07011002		15.600,00	24.300,00					8.500,00	
1.1.1.2.	01	2022	1	1	02/070111		1.500,00	1.000,00					-500,00	
1.1.1.2.	02	2022	1	2	2022/01/01	2026/12/01								
1.1.1.2.	02	2022	1	2	02/07011002		1.500,00	8.000,00					6.500,00	
1.1.1.2.	02	2022	1	2	02/070115		3.350,00	1.350,00					-2.000,00	
1.1.1.2.	03	2022	1	3	2022/01/01	2026/12/01	113.800,00	114.100,00					300,00	
1.1.1.2.	04	2022	1	4	2022/01/01	2026/12/01	108.500,00	108.200,00					-300,00	
1.1.1.2.	05	2022	1	5	2022/01/01	2026/12/01	500,00	1.500,00					1.000,00	
1.1.1.2.	07	2022	1	7	2022/01/01	2026/12/01								
1.1.1.2.	07	2022	1	7	02/07010301		15.000,00	12.950,00					-2.050,00	
1.1.1.2.	07	2022	1	7	02/070112		3.350,00	6.650,00					3.500,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				2.650.400,00	2.719.400,00					69.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				2.650.400,00	2.719.400,00					69.000,00	
1.2.1.	01	2017	1	14	2017/01/01	2022/12/01	2.647.900,00	2.716.900,00					69.000,00	
1.2.1.	01	2022	1	8	2022/01/01	2026/12/01								
1.2.1.	01	2022	1	8	02/07011002		1.000,00	1.400,00					400,00	
1.2.1.	01	2022	1	8	02/070111		1.500,00	1.100,00					-400,00	
2.			Funções sociais				5.858.030,00	5.617.000,00	-1.022.000,00				-201.650,00	
2.1.			Educação				147.250,00	131.200,00					-11.050,00	
2.1.1.			Ensino não superior				140.000,00	128.950,00					-11.050,00	
2.1.1.1.			Ensino pré-escolar				31.000,00	25.700,00					-5.300,00	
2.1.1.1.	02	2022	1	10	03/07011002	2022/01/01	25.000,00	22.700,00					-2.300,00	
2.1.1.1.	04	2022	1	12	03/07010305	2022/01/01	6.000,00	3.000,00					-3.000,00	
2.1.1.1.	02	2022	1	14	03/070107	2022/01/01	11.500,00	10.000,00					-1.500,00	
2.1.1.1.	03	2022	1	15	2022/01/01	2026/12/01								
2.1.1.1.	03	2022	1	15	03/07011002		13.500,00	14.000,00					500,00	
2.1.1.1.	03	2022	1	15	03/070111		2.000,00	1.500,00					-500,00	
2.1.1.1.	04	2022	1	16	2022/01/01	2026/12/01								
2.1.1.1.	04	2022	1	16	03/07010305		5.000,00	3.000,00					-2.000,00	
2.1.1.1.	04	2022	1	16	03/07011002		1.000,00	3.700,00					2.700,00	
2.1.1.1.	02	2022	1	19	04/07010305	2022/01/01	76.000,00	70.250,00					-5.750,00	
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				2.250,00	2.250,00						
2.1.2.1.			Projetos de ensino, Animação e Outros				2.250,00	2.250,00						
2.1.2.1.	01	2022	1	20	2022/01/01	2026/12/01								
2.1.2.1.	01	2022	1	20	03/07010307		200,00	50,00					-150,00	
2.1.2.1.	01	2022	1	20	03/07011002		2.050,00	2.200,00					150,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes						
							Designação do projeto	Det. atual	Det. corrigida	2023	2024		2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.3.			Segurança e ação sociais			135.600,00	157.050,00						21.450,00
2.3.2.			Ação social			135.600,00	157.050,00						21.450,00
2.3.2.	03	2020 I 3	BALNEIOS DA BILIA - INTERVENÇÃO CONCRETADA PARA A INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		2020/01/01	2022/12/01							
2.3.2.	03	2020 I 3	OUTRAS	02/07010307			124.300,00	127.300,00					3.000,00
2.3.2.	03	2020 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			11.000,00	16.950,00					5.950,00
2.3.2.	03	2020 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109				1.000,00					1.000,00
2.3.2.	03	2020 I 3	OUTRO	02/07011002			500,00	12.000,00					11.500,00
2.4.			Habituação e serviços coletivos			4.072.500,00	3.020.300,00	13.000,00					-262.400,00
2.4.1.			Habituação			1.752.500,00	1.752.500,00	-486.000,00					
2.4.1.	01	2022 I 21	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO-1º Direito	02/07010203	2022/01/01	2024/12/01	1.752.500,00	1.752.500,00	-486.000,00				
2.4.2.			Ordenamento do território			2.197.000,00	1.944.400,00	499.000,00					-253.400,00
2.4.2.2.			Reabilitação Urbana			2.197.000,00	1.944.400,00	499.000,00					-253.400,00
2.4.2.2.	17	2016 I 30	criação do eixo vertical pedonal estruturante do centro histórico	02/07010413	2016/01/01	2022/12/01	845.700,00	845.700,00	486.000,00				
2.4.2.2.	19	2016 I 32	RESTRUTURAÇÃO DO EIXO CICLÁVEL ESTRUTURANTE DO CENTRO DA CIDADE-UTAD	02/07010401	2016/01/01	2022/12/01	507.800,00	612.900,00					25.000,00
2.4.2.2.	02	2018 I 28	QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES AO HOSPITAL	02/07010401	2022/01/01	2022/12/01	165.100,00	100,00					-165.000,00
2.4.2.2.	04	2018 I 30	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BARRIO SAGRADO	02/07010401	2022/01/01	2022/12/01	36.400,00	32.400,00					-4.000,00
2.4.2.2.	03	2019 I 4	REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL	02/07010401	2019/01/01	2022/12/01	423.900,00	423.900,00	13.000,00				
2.4.2.2.	02	2020 I 5	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDONAL ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE-HOSPITAL E RESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE BARRADA PROCURA RA/IP4 - INTERFACER DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VIAS ESTADUAIS AO HOSPITAL	02/070101	2020/01/01	2022/12/01	1.000,00	3.000,00					2.000,00
2.4.2.2.	04	2022 I 25	ADQUIÇÃO DE TERRENOS E EDIFÍCIOS DIVERSOS	02/110299	2022/01/01	2026/12/01	39.400,00	8.900,00					-30.500,00
2.4.2.2.	07	2022 I 28	LIGAÇÃO DA RUA RMC JOAQUIM BOTELHO À AVENIDA DA UNIVERSIDADE	02/07010401	2022/01/01	2023/12/01	98.500,00	17.600,00					-80.900,00
2.4.5.			Resíduos sólidos			91.900,00	91.900,00						
2.4.5.	02	2022 I 31	BIOLÁBIOS - DA TERRA À TERRA/COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA		2022/01/01	2023/12/01							
2.4.5.	02	2022 I 31	OUTRO	02/07011002			91.900,00	81.900,00					-10.000,00
2.4.5.	02	2022 I 31	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115				10.000,00					10.000,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			30.300,00	21.300,00						-9.000,00
2.4.6.3.			Espaços verdes			30.300,00	21.300,00						-9.000,00
2.4.6.3.	01	2022 I 33	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE CORGO		2022/01/01	2026/12/01							
2.4.6.3.	01	2022 I 33	OUTRO	02/07011002			3.000,00	6.100,00					2.500,00
2.4.6.3.	01	2022 I 33	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			1.000,00	500,00					-500,00
2.4.6.3.	03	2022 I 35	PROTETOS E INFRRA-ESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS	02/07011002	2022/01/01	2026/12/01	8.700,00	11.200,00					2.500,00
2.4.6.3.	05	2022 I 37	GRANDES REPARAÇÕES DE FONTES ORNAMENTAIS	02/07011002	2022/01/01	2026/12/01	17.000,00	3.500,00					-13.500,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.508.300,00	1.518.650,00	-1.035.000,00					10.350,00
2.5.1.			Cultura			8.800,00	13.300,00						4.500,00
2.5.1.	01	2022 I 42	BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS	02/07011002	2022/01/01	2026/12/01	8.800,00	13.300,00					4.500,00
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer			1.499.500,00	1.505.350,00	-1.035.000,00					5.850,00
2.5.2.	01	2018 I 49	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE PISCINAS DO CODESSAIS	02/07010302	2018/01/01	2024/12/01	199.600,00	199.600,00	-1.035.000,00				
2.5.2.	04	2018 I 52	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DIOSGO CÃO	02/07010302	2018/01/01	2023/12/01	1.176.900,00	1.190.600,00					13.700,00
2.5.2.	01	2022 I 44	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS		2022/01/01	2026/12/01							
2.5.2.	01	2022 I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302			4.300,00	3.800,00					-500,00
2.5.2.	01	2022 I 44	OUTRO	02/07011002			5.700,00	10.600,00					4.900,00

ALTERAÇÕES AO PLANO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PRELIMINAR AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Assinatura
[Assinatura]

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação {+/-}				
					Início	Fim	2022		Períodos seguintes							
	[1]	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto (3)	[4]	[5]	Dot. atual (6)	Dot. corrigida (7)	2023 (8)	2024 (9)	2025 (10)	2026 (11)	Outros (12)	[13] = [7] - [5]
1.			Funções gerais					3.618.150,00	3.815.100,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00				204.950,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública					956.950,00	1.077.900,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00				122.950,00
1.1.1.			Administração geral					956.950,00	1.077.900,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00				122.950,00
1.1.1.1.			Assembleia Municipal					17.700,00	18.980,00							1.280,00
1.1.1.1.1.	01	2022	A 1		FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	01/020210	2022/01/01	2026/12/31	1.400,00	1.900,00						500,00
1.1.1.1.1.	02	2022	A 2		FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31								
1.1.1.1.1.	02	2022	A 2		GASOLINA	02/02010201			1.500,00	2.100,00						500,00
1.1.1.1.1.	02	2022	A 2		GASÓLEO	02/02010202			7.180,00	11.100,00						4.000,00
1.1.1.1.1.	02	2022	A 2		DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			4.500,00	2.500,00						-2.000,00
1.1.1.1.1.	02	2022	A 2		OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.000,00	1.200,00						-1.800,00
1.1.1.1.2.					Serviços Gerais Municipais			937.250,00	1.059.000,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00				121.750,00
1.1.1.1.2.	01	2022	I 1		AQUISIÇÃO/GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES E MAQUINARIA		2022/01/01	2026/12/01								
1.1.1.1.2.	01	2022	I 1		OUTRO	02/07010602			4.900,00	4.400,00						-500,00
1.1.1.1.2.	01	2022	I 1		OUTRO	02/07011002			15.800,00	24.300,00						8.500,00
1.1.1.1.2.	01	2022	I 1		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111			1.500,00	1.000,00						-500,00
1.1.1.1.2.	02	2022	I 2		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO E OUTRO		2022/01/01	2026/12/01								
1.1.1.1.2.	02	2022	I 2		OUTRO	02/07011002			1.500,00	8.000,00						6.500,00
1.1.1.1.2.	02	2022	I 2		OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			3.350,00	1.350,00						-2.000,00
1.1.1.1.2.	03	2022	I 3		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	02/070107	2022/01/01	2026/12/01	113.800,00	114.100,00						300,00
1.1.1.1.2.	04	2022	I 4		AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE BASE E APLICACIONAL	02/070108	2022/01/01	2026/12/01	108.500,00	108.200,00						-300,00
1.1.1.1.2.	05	2022	I 5		AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA OS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/070111	2022/01/01	2026/12/01	500,00	1.500,00						1.000,00
1.1.1.1.2.	07	2022	I 7		BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS		2022/01/01	2026/12/01								
1.1.1.1.2.	07	2022	I 7		INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	02/07010301			15.800,00	12.850,00						-2.850,00
1.1.1.1.2.	07	2022	I 7		ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	02/070112			3.150,00	6.650,00						3.500,00
1.1.1.1.2.	08	2022	A 3		PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	02/020220	2022/01/01	2026/12/31			37.000,00					37.000,00
1.1.1.1.2.	09	2022	A 4		COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES		2022/01/01	2026/12/31								
1.1.1.1.2.	09	2022	A 4		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			7.800,00	9.500,00						1.700,00
1.1.1.1.2.	09	2022	A 4		PUBLICIDADE	02/020217					200,00					200,00
1.1.1.1.2.	10	2022	A 5		RELAÇÕES PROTOCOLARES DO MUNICÍPIO		2022/01/01	2026/12/31								
1.1.1.1.2.	10	2022	A 5		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020109			1.300,00	1.800,00						500,00
1.1.1.1.2.	10	2022	A 5		PRÊMIOS, CONCORRÊNCIAS E OFERTAS	02/020115			6.400,00	3.200,00						-3.200,00
1.1.1.1.2.	10	2022	A 5		OUTROS BENS	02/020121			200,00	500,00						300,00
1.1.1.1.2.	10	2022	A 5		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			4.700,00	4.800,00						100,00
1.1.1.1.2.	11	2022	A 6		QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	02/020215	2022/01/01	2026/12/31	19.500,00	27.000,00						7.500,00
1.1.1.1.2.	12	2022	A 7		SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	02/020107	2022/01/01	2026/12/31	20.000,00	11.500,00						-8.500,00
1.1.1.1.2.	13	2022	A 8		DESMATERIALIZAÇÃO E GESTÃO ELETRÓNICA DE PROCESSOS		2022/01/01	2026/12/31								
1.1.1.1.2.	13	2022	A 8		ESTUDOS, PERÍTIOS, PROJETOS E CONSULTORIA	02/020214			47.000,00	19.600,00						-27.400,00
1.1.1.1.2.	13	2022	A 8		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			66.300,00	67.400,00						1.100,00
1.1.1.1.2.	13	2022	A 8		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			950,00	1.050,00						100,00
1.1.1.1.2.	15	2022	A 10		IMPLEMENTAÇÃO DA NORMA EUROPEIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	02/020214	2022/01/01	2022/12/31	12.000,00	1.000,00						-11.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022	A 11		FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO		2022/01/01	2026/12/31								
1.1.1.1.2.	16	2022	A 11		GASÓLEO	02/02010202			1.300,00	8.300,00						5.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022	A 11		LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			3.400,00	2.850,00						-550,00
1.1.1.1.2.	16	2022	A 11		MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			9.000,00	11.000,00						2.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022	A 11		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.000,00	1.100,00						100,00
1.1.1.1.2.	16	2022	A 11		OUTROS BENS	02/020121			4.500,00	3.500,00						-1.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022	A 11		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			69.300,00	99.300,00						30.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022	A 11		LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			51.200,00	49.400,00						-1.800,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 2
Ano: 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO: 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano			Tipo	Número	Início	Fin	Períodos seguintes					
									Dot. atual	Dot. corrigida	2023		2024	2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
1.1.1.2.	16	2022 A 11	SEGUROS	02/020212			1.900,00	1.900,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00			
1.1.1.2.	16	2022 A 11	PUBLICIDADE	02/020217			2.000,00	1.200,00						
1.1.1.2.	16	2022 A 11	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			19.000,00	48.000,00					-800,00	
1.1.1.2.	16	2022 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			40.200,00	43.000,00					9.000,00	
1.1.1.2.	16	2022 A 11	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/06020304			12.000,00	15.500,00					3.600,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (DEI)		2022/01/01	2026/12/31							3.500,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	MONTENÇÃO-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			1.900,00	800,00					-2.100,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	GASÓLEO	02/02010202			66.750,00	59.750,00					24.000,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020112			5.000,00	8.000,00					3.000,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			21.000,00	31.000,00					10.000,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			50.000,00	62.100,00					12.100,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	TRANSPORTES	02/020210			60.000,00	57.600,00					-2.400,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	SEGUROS	02/020212			9.000,00	9.000,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00			
1.1.1.2.	17	2022 A 12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			3.600,00	5.300,00					1.700,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201			1.600,00	3.500,00					1.900,00	
1.1.1.2.	17	2022 A 12	OUTRAS	02/06020305				350,00					350,00	
1.1.1.2.	18	2022 A 13	FUNIONAMENTO DE SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DOS EI-SERVIÇOS URBANOS		2022/01/01	2026/12/31								
1.1.1.2.	18	2022 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.000,00	500,00					-500,00	
1.1.1.2.	18	2022 A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			8.600,00	16.600,00					8.000,00	
1.1.1.2.	18	2022 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			9.950,00	7.850,00					-2.100,00	
1.1.1.2.	18	2022 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203				2.500,00					2.500,00	
1.1.1.2.	21	2022 A 16	FUNIONAMENTO DO JULGADO DE PAZ/COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL/CENTRO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR/CENTRO DE MEDIAÇÃO LABORAL		2022/01/01	2022/12/01								
1.1.1.2.	21	2022 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			250,00	150,00					-100,00	
1.1.1.2.	21	2022 A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020109			600,00	1.100,00					500,00	
1.1.1.2.	21	2022 A 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			50,00	150,00					100,00	
1.1.1.2.	21	2022 A 16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			1.800,00	2.050,00					250,00	
1.1.1.2.	22	2022 A 17	LOJA DO CIDADÃO	02/020212	2022/01/01	2022/12/01			600,00	600,00	600,00			
1.1.1.2.	23	2022 A 18	FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	02/02010201	2022/01/01	2026/12/31	3.800,00	4.900,00					1.100,00	
1.1.1.2.	24	2022 A 19	PRPAI-PROGRAMA DE ESPÁRIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	02/020212	2022/01/01	2026/12/31	300,00	300,00	100,00	100,00	100,00			
1.1.1.2.	25	2022 A 20	FUNIONAMENTO DE OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/020201	2022/01/01	2026/12/01	300,00	1.650,00					1.350,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas				2.655.200,00	2.737.200,00					82.000,00	
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				2.655.200,00	2.737.200,00					82.000,00	
1.2.1.1.	01	2017 I 14	CENTRO DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA REAL	02/07010307	2017/01/01	2022/12/01	2.647.900,00	2.716.900,00					69.000,00	
1.2.1.1.	01	2022 I 0	GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL		2022/01/01	2026/12/01								
1.2.1.1.	01	2022 I 0	OUTRO	02/07011002			1.000,00	1.400,00					400,00	
1.2.1.1.	01	2022 I 8	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/070111			1.500,00	1.100,00					-400,00	
1.2.1.1.	02	2022 A 22	GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL		2022/01/01	2026/12/31								
1.2.1.1.	02	2022 A 22	GASOLINA	02/02010201			200,00	600,00					400,00	
1.2.1.1.	02	2022 A 22	GASÓLEO	02/02010202			3.600,00	16.700,00					13.100,00	
1.2.1.1.	02	2022 A 22	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			1.000,00	500,00					-500,00	
2.			Funções sociais				12.264.400,00	12.683.750,00	-1.068.450,00	-46.450,00	-46.450,00		419.350,00	
2.1.			Educação				2.379.550,00	2.468.650,00	172.750,00	8.300,00	8.300,00		89.100,00	
2.1.1.			Ensino não superior				2.306.850,00	2.381.600,00	170.350,00	5.900,00	5.900,00		85.550,00	
2.1.1.1.			Ensino pré-ecolar				107.000,00	117.200,00	7.700,00				10.200,00	
2.1.1.1.1.	02	2022 I 10	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	03/07011002	2022/01/01	2026/12/01	25.000,00	22.700,00					-2.300,00	
2.1.1.1.1.	04	2022 I 12	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - JARDINS DE INFÂNCIA	03/07010305	2022/01/01	2026/12/01	6.000,00	3.000,00					-3.000,00	
2.1.1.1.1.	05	2022 A 25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDACTICO - PEDAGÓGICO - JI'S	03/020120	2022/01/01	2026/12/31	4.400,00	5.200,00					800,00	

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 3
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 6 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNTICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					[13] = [7] - [6]	
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]		
[1]	[2]	Designação do projeto [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	
2.1.1.1.	08	2022 A 28	FUNCIONAMENTO DO JI N° 1 DO BAIRRO DE S. VICENTE PAULA		2022/01/01	2026/12/31									-1.400,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	03/0103050202			1.700,00	300,00							150,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	TRANSPORTES	03/020210			2.450,00	2.600,00	200,00						7.200,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			50.300,00	57.500,00	7.500,00						200,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	03/0602010101			50,00	250,00							50,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	03/0602010199			50,00	100,00							
2.1.1.1.	09	2022 A 29	FUNCIONAMENTO DOS JI'S		2022/01/01	2026/12/31									10.100,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	OPERAÇÕES	03/02010299			9.000,00	19.100,00							50,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	03/020107			850,00	900,00							250,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108				250,00							100,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	03/020109			200,00	300,00							-2.000,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			7.000,00	5.000,00							106.350,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	1º Ciclo de Ensino Básico				1.191.850,00	1.298.200,00	157.550,00	800,00	800,00				-700,00
2.1.1.2.	02	2022 I 14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	03/070107	2022/01/01	2026/12/01	11.500,00	10.000,00							
2.1.1.2.	03	2022 I 15	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		2022/01/01	2026/12/01									500,00
2.1.1.2.	03	2022 I 15	OUTRO	03/07011002			13.300,00	14.000,00							-500,00
2.1.1.2.	03	2022 I 15	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	03/070111			2.800,00	1.500,00							
2.1.1.2.	04	2022 I 16	REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES - ESCOLAS DO HBI + JARDINS DE INFÂNCIA		2022/01/01	2026/12/01									-2.800,00
2.1.1.2.	04	2022 I 16	ESCOLAS	03/07010305			5.600,00	3.000,00							2.700,00
2.1.1.2.	04	2022 I 16	OUTRO	03/07011002			1.000,00	3.700,00							-2.800,00
2.1.1.2.	06	2022 A 31	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO	03/020120	2022/01/01	2026/12/31	10.000,00	7.200,00							2.800,00
2.1.1.2.	07	2022 A 32	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA TODOS	03/050003	2022/01/01	2026/12/31	70.000,00	72.900,00							
2.1.1.2.	08	2022 A 33	TRANSPORTES ESCOLARES - 1. CICLO		2022/01/01	2026/12/31									2.200,00
2.1.1.2.	08	2022 A 33	TRANSPORTES	03/020210			154.100,00	156.500,00							-18.500,00
2.1.1.2.	08	2022 A 33	OUTRAS	03/06020305			42.500,00	4.000,00							-3.250,00
2.1.1.2.	09	2022 A 34	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 1. CICLO	03/020210	2022/01/01	2026/12/31	22.800,00	19.550,00							
2.1.1.2.	11	2022 A 36	AUXÍLIOS ECONÓMICOS HBI - AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR		2022/01/01	2026/12/31									-5.000,00
2.1.1.2.	11	2022 A 36	ESTADO	03/040301			8.350,00	3.250,00							4.250,00
2.1.1.2.	11	2022 A 36	OUTRAS	03/050803			10.000,00	14.250,00							
2.1.1.2.	13	2022 A 38	CENTRO ESCOLAR DO DOURO	03/020212	2022/01/01	2026/12/31	1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.2.	14	2022 A 39	CENTRO ESCOLAR ABAZÓ DE MOUÇOS		2022/01/01	2026/12/31									16.500,00
2.1.1.2.	14	2022 A 39	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			47.000,00	63.500,00							5.500,00
2.1.1.2.	14	2022 A 39	CONSERVAÇÃO DE BENS	03/020203			5.000,00	10.500,00							
2.1.1.2.	14	2022 A 39	SEGuros	03/020212			1.200,00	1.200,00	150,00	150,00	150,00				
2.1.1.2.	15	2022 A 40	CENTRO ESCOLAR DA ARANCIA		2022/01/01	2026/12/31									-1.100,00
2.1.1.2.	15	2022 A 40	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	03/0103050202			1.500,00	400,00							
2.1.1.2.	15	2022 A 40	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	03/020117			450,00	450,00	-350,00						21.500,00
2.1.1.2.	15	2022 A 40	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			22.500,00	44.000,00							700,00
2.1.1.2.	15	2022 A 40	TRANSPORTES	03/020210			5.650,00	6.350,00	1.700,00						200,00
2.1.1.2.	15	2022 A 40	SEGuros	03/020212			2.800,00	3.000,00							11.400,00
2.1.1.2.	15	2022 A 40	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			130.300,00	141.700,00	3.050,00						
2.1.1.2.	16	2022 A 41	CENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES		2022/01/01	2026/12/31									50,00
2.1.1.2.	16	2022 A 41	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	03/020107			850,00	900,00							300,00
2.1.1.2.	16	2022 A 41	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			200,00	500,00							150,00
2.1.1.2.	16	2022 A 41	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	03/020117			200,00	350,00							-250,00
2.1.1.2.	16	2022 A 41	OUTROS BENS	03/020121			850,00	600,00	-600,00						10.000,00
2.1.1.2.	16	2022 A 41	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			45.000,00	75.000,00							3.750,00
2.1.1.2.	16	2022 A 41	CONSERVAÇÃO DE BENS	03/020203			13.800,00	16.750,00							1.050,00
2.1.1.2.	16	2022 A 41	TRANSPORTES	03/020210			7.350,00	8.400,00	2.500,00						150,00
2.1.1.2.	16	2022 A 41	SEGuros	03/020212			2.700,00	2.850,00							-5.000,00
2.1.1.2.	16	2022 A 41	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	03/020219			15.400,00	10.400,00							

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Ruros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
2.1.1.2.	16	2022 A 41	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			130.100,00	147.400,00	41.600,00					
2.1.1.2.	16	2022 A 41	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	03/0602010101			100,00	200,00					17.300,00	
2.1.1.2.	15	2022 A 41	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	03/0602010199			100,00	200,00					100,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	CENTRO ESCOLAR DO BAIRRO DE S. VICENTE PAULA		2022/01/01	2026/12/31							100,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	03/020107			050,00	900,00						
2.1.1.2.	17	2022 A 42	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			400,00	500,00					50,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	03/020117			250,00	450,00					100,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			34.000,00	51.000,00	-4.250,00				200,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	TRANSPORTES	03/020210			4.200,00	4.750,00	1.800,00				17.000,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	SEGUROS	03/020212			2.600,00	2.900,00					550,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	03/020219			6.200,00	2.000,00					300,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			121.150,00	136.750,00	47.950,00				-4.200,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	03/0602010101			100,00	300,00					15.600,00	
2.1.1.2.	18	2022 A 43	CENTRO ESCOLAR DO CORÇO		2022/01/01	2026/12/31							200,00	
2.1.1.2.	18	2022 A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			200,00	300,00						
2.1.1.2.	18	2022 A 43	TRANSPORTES	03/020210			3.450,00	3.050,00	1.200,00				100,00	
2.1.1.2.	18	2022 A 43	SEGUROS	03/020212			2.150,00	2.300,00					400,00	
2.1.1.2.	18	2022 A 43	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	03/020214			250,00	250,00	-500,00				150,00	
2.1.1.2.	18	2022 A 43	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			106.900,00	120.650,00	48.350,00					
2.1.1.2.	19	2022 A 44	CENTRO ESCOLAR DA TIPIREIRA		2022/01/01	2026/12/31							13.750,00	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	TRANSPORTES	03/020210			4.050,00	4.400,00	700,00					
2.1.1.2.	19	2022 A 44	SEGUROS	03/020212			1.900,00	2.000,00					350,00	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			78.700,00	89.400,00	13.600,00				100,00	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	CENTRO ESCOLAR DE LORONHO		2022/01/01	2026/12/31							10.700,00	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			900,00	1.300,00						
2.1.1.2.	20	2022 A 45	SEGUROS	03/020212			500,00	500,00	300,00	300,00	300,00		400,00	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	03/020220			050,00	1.400,00						
2.1.1.2.	21	2022 A 46	CENTRO ESCOLAR DO PRADO/FERRITOS		2022/01/01	2026/12/31							550,00	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	PESSOAL EM REGIME DE TAFETA OU AVENA	03/010107			9.500,00	500,00						
2.1.1.2.	21	2022 A 46	OUTROS	03/02010299			2.200,00	5.300,00					-9.000,00	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			200,00	300,00					3.100,00	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			20.000,00	10.000,00					100,00	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	SEGUROS	03/020212			500,00	500,00	250,00	250,00	250,00		-10.000,00	
2.1.1.2.	22	2022 A 47	FUNCIONAMENTO DAS RBS'S		2022/01/01	2026/12/31								
2.1.1.2.	22	2022 A 47	OUTROS	03/02010299			5.500,00	9.000,00						
2.1.1.2.	22	2022 A 47	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	03/0602010101			150,00	400,00					3.500,00	
2.1.1.3.			2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário				1.007.200,00	976.200,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		-31.000,00	
2.1.1.3.	02	2022 I 19	BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	04/07010305		2022/01/01	2024/12/01	76.000,00	70.250,00				-5.750,00	
2.1.1.3.	03	2022 A 49	TRANSPORTES ESCOLARES - REDE PÚBLICA - 2. E 3. CICLOS E SECUNDÁRIO		2022/01/01	2026/12/31								
2.1.1.3.	03	2022 A 49	TRANSPORTES	03/020210			555.750,00	570.700,00	-3.500,00					
2.1.1.3.	03	2022 A 49	OUTRAS	03/050003			10.000,00	7.850,00	3.500,00				14.950,00	
2.1.1.3.	05	2022 A 51	ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO		2022/01/01	2026/12/31							-2.150,00	
2.1.1.3.	05	2022 A 51	SEGUROS	04/020212			300,00	300,00	600,00	600,00	600,00			
2.1.1.3.	05	2022 A 51	PUBLICIDADE	04/020217				50,00						
2.1.1.3.	06	2022 A 52	ESCOLA SECUNDÁRIA S. PEDRO		2022/01/01	2026/12/31							50,00	
2.1.1.3.	06	2022 A 52	SEGUROS	04/020212			300,00	300,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00			
2.1.1.3.	06	2022 A 52	PUBLICIDADE	04/020217				50,00						
2.1.1.3.	07	2022 A 53	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO CÃO		2022/01/01	2026/12/31							50,00	
2.1.1.3.	07	2022 A 53	SEGUROS	04/020212			300,00	300,00	600,00	600,00	600,00			
2.1.1.3.	07	2022 A 53	ESTADO	04/040501			165.000,00	149.050,00						
2.1.1.3.	08	2022 A 54	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MORGADO DE MATOS		2022/01/01	2026/12/31							-15.950,00	
2.1.1.3.	08	2022 A 54	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	04/020117			1.750,00	3.350,00					1.600,00	
2.1.1.3.	08	2022 A 54	TRANSPORTES	04/020210			500,00	450,00					-50,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]		Outros [12]
2.1.1.3.	08	2022 A 54	SEGURAS	04/020212			300,00	300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			50,00
2.1.1.3.	08	2022 A 54	PUBLICIDADE	04/020217				50,00						-23.800,00
2.1.1.3.	08	2022 A 54	ESTADO	04/040301			197.000,00	173.200,00						3.350,00
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				73.500,00	77.050,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00			3.350,00
2.1.2.1.			Projetos de Ensino, Animação e Outros				73.500,00	77.050,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00			
2.1.2.1.	01	2022 I 20	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESCOLA FIXA DE TRÁNSITO		2022/01/01	2026/12/01								-150,00
2.1.2.1.	01	2022 I 20	OUTRAS	03/07010307			200,00	50,00						150,00
2.1.2.1.	01	2022 I 20	OUTRO	03/07011002			2.050,00	2.200,00						50,00
2.1.2.1.	02	2022 A 55	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA ESCOLA FIXA DE TRÁNSITO	03/020107	2022/01/01	2026/12/31		50,00						
2.1.2.1.	03	2022 A 56	PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ESCOLARES		2022/01/01	2026/12/31								
2.1.2.1.	03	2022 A 56	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	03/020112			350,00	350,00						-200,00
2.1.2.1.	03	2022 A 56	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	03/020213			900,00	700,00						-200,00
2.1.2.1.	03	2022 A 56	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	03/020219			2.600,00	2.400,00						-600,00
2.1.2.1.	03	2022 A 56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	03/020220			13.000,00	10.400,00						-5.500,00
2.1.2.1.	03	2022 A 56	ESTADO	03/040301			35.000,00	29.500,00						
2.1.2.1.	04	2022 A 57	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		2022/01/01	2026/12/31								-50,00
2.1.2.1.	04	2022 A 57	PUBLICIDADE	03/020217			500,00	450,00						-250,00
2.1.2.1.	04	2022 A 57	OUTROS SERVIÇOS	03/020225			300,00	50,00						
2.1.2.1.	05	2022 A 58	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO		2022/01/01	2026/12/31								-700,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	OUTROS BENS	03/020121			1.650,00	950,00						-400,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	TRANSPORTES	03/020210			850,00	450,00						-400,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	03/020211				3.200,00						3.200,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	03/020213			1.850,00	5.900,00						4.050,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	03/020216			150,00	550,00						400,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	03/020220			5.000,00	8.100,00						3.100,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	OUTROS SERVIÇOS	03/020225			450,00	2.700,00						2.250,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	ESTADO	03/040301			500,00	100,00						-400,00
2.1.2.1.	07	2022 A 60	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS EDUCATIVOS RELEVANTES	03/040701	2022/01/01	2026/12/31	1.050,00	50,00						-1.000,00
2.1.2.1.	08	2022 A 61	GESTÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES		2020/01/01	2026/12/31								-800,00
2.1.2.1.	08	2022 A 61	PESSOAL EM REGIME DE TABOFA OU AVANÇADA	04/010107			1.500,00	700,00						600,00
2.1.2.1.	08	2022 A 61	LIMPEZA E HIGIENE	04/020104			2.000,00	2.000,00						200,00
2.1.2.1.	08	2022 A 61	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	04/020117			5.600,00	5.800,00						
2.1.2.1.	08	2022 A 61	SEGURAS	04/020232					2.400,00	2.800,00	2.400,00			33.850,00
2.3.			Segurança e ação sociais				333.650,00	367.500,00	100,00	100,00	100,00			33.850,00
2.3.2.			Ação social				333.650,00	367.500,00	100,00	100,00	100,00			
2.3.2.	01	2020 A 7	BARRIOS DA BILA - INTERVENÇÃO CONCERTADA PARA A INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		2020/01/01	2022/12/31								3.000,00
2.3.2.	01	2020 A 7	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020106				3.000,00						600,00
2.3.2.	01	2020 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117				600,00						1.900,00
2.3.2.	01	2020 A 7	ARTIGOS MONOGRÁFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119				1.900,00						1.200,00
2.3.2.	01	2020 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			3.500,00	4.700,00						-5.600,00
2.3.2.	01	2020 A 7	OUTROS BENS	02/020121			7.300,00	1.700,00						2.000,00
2.3.2.	01	2020 A 7	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201				2.000,00						-8.200,00
2.3.2.	01	2020 A 7	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			111.500,00	183.400,00						-1.100,00
2.3.2.	01	2020 A 7	FORMAÇÃO	02/020215			1.200,00	100,00						6.200,00
2.3.2.	01	2020 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				6.200,00						
2.3.2.	03	2020 I 3	BARRIOS DA BILA - INTERVENÇÃO CONCERTADA PARA A INOVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		2020/01/01	2022/12/01								3.000,00
2.3.2.	03	2020 I 3	OUTRAS	02/07010307			124.100,00	127.100,00						5.950,00
2.3.2.	03	2020 I 3	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107			11.000,00	16.950,00						

ALTERAÇÃO NÚMERO : 9 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/11

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes						
							2022	2023	2024	2025	2026		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.3.2.	03	2020 I 3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109									
2.3.2.	03	2020 I 3	OUTRO	02/07012002									1.000,00
2.3.2.	01	2022 A 62	PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSOLIDAÇÃO DA PROJE SOCIAL			500,00	12.000,00						11.500,00
2.3.2.	01	2022 A 62	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108									
2.3.2.	01	2022 A 62	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201		3.000,00	1.800,00						-1.200,00
2.3.2.	03	2022 A 64	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL	02/020217		2.400,00	200,00						-2.200,00
2.3.2.	04	2022 A 65	PROGRAMA MUNICIPAL SÉNIOR				100,00						100,00
2.3.2.	04	2022 A 65	CASARÃO	02/02010202									
2.3.2.	04	2022 A 65	PRÊMIOS, CONCORRÊNCIAS E OBRITAS	02/020115		2.300,00	2.630,00						330,00
2.3.2.	04	2022 A 65	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		20.000,00	30.500,00						10.500,00
2.3.2.	08	2022 A 69	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À SAÚDE			7.500,00	200,00						-7.300,00
2.3.2.	08	2022 A 69	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020112			500,00						
2.3.2.	08	2022 A 69	SEGURAS	02/020212		500,00	500,00	160,00	100,00	100,00			-100,00
2.3.2.	08	2022 A 69	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		800,00	1.050,00						
2.3.2.	08	2022 A 69	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701		4.450,00	2.450,00						200,00
2.3.2.	10	2022 A 71	FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL	02/050803		33.000,00	47.000,00						-14.000,00
2.4.			Habituação e serviços coletivos			6.412.300,00	6.408.100,00	-207.300,00	-55.850,00	-55.850,00			24.000,00
2.4.1.			Habituação			1.752.500,00	1.752.500,00	-486.000,00					-4.200,00
2.4.1.	01	2022 I 21	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO-1º Direito	02/07010203		1.752.500,00	1.752.500,00	-486.000,00					
2.4.2.			Ordenamento do território			2.211.200,00	1.950.250,00	499.000,00					
2.4.2.1.			Planeamento Urbanístico			13.400,00	5.850,00						-360.950,00
2.4.2.1.	03	2022 A 80	GESTÃO URBANÍSTICA										-7.550,00
2.4.2.1.	03	2022 A 80	GASOLINA	02/02010201		600,00	1.100,00						500,00
2.4.2.1.	03	2022 A 80	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108		2.300,00	3.300,00						1.000,00
2.4.2.1.	03	2022 A 80	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216		500,00	600,00						100,00
2.4.2.1.	04	2022 A 77	PLANO DE PROMOVER MATRIZ NASCENTE	02/020214		10.000,00	950,00						-9.050,00
2.4.2.2.			Reabilitação Urbana			2.187.800,00	1.944.400,00	499.000,00					-243.400,00
2.4.2.2.	17	2016 I 30	criação do eixo vertical pedonal estruturante do centro histórico	02/07010413		845.700,00	845.700,00	406.000,00					
2.4.2.2.	19	2016 I 32	ESTRUTURAÇÃO DO EIXO CICLÁVEL ESTRUTURANTE DO CENTRO DA CIDADE-UFPA	02/07010401		587.800,00	612.800,00						25.000,00
2.4.2.2.	02	2016 I 28	QUALIFICAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES AO HOSPITAL	02/07010401		165.100,00	100,00						-65.100,00
2.4.2.2.	04	2016 I 30	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO BARRIO SACRADO	02/07010401		36.400,00	32.400,00						-4.000,00
2.4.2.2.	03	2019 I 4	REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL	02/07010401		423.900,00	423.900,00	11.000,00					
2.4.2.2.	02	2020 I 5	REQUALIFICAÇÃO DO EIXO PEDONAL ESTRUTURANTE CENTRO DA CIDADE-HOSPITAL E REESTRUTURAÇÃO DO CORREDOR URBANO DE ELEVADA PROCEURA A4/IP4 - INTERFACE DE TRANSPORTES - HOSPITAL E VIAS EXTERNAS AO HOSPITAL	02/070101		1.000,00	3.000,00						2.000,00
2.4.2.2.	04	2022 I 25	ADQUIÇÃO DE TERRENOS E BARRACOS DIVERSOS	02/110299		39.400,00	8.900,00						-30.500,00
2.4.2.2.	07	2022 I 28	LIGAÇÃO DA RUA EMº JOAQUIM BOTELHO À AVENIDA DA UNIVERSIDADE	02/07010401		98.500,00	17.600,00						-80.900,00
2.4.5.			Resíduos sólidos			1.315.100,00	1.351.550,00						36.450,00
2.4.5.	01	2021 A 4	RECOLHA SELETIVA DE BIÓ-RESÍDUOS										
2.4.5.	01	2021 A 4	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117		194.200,00	188.900,00						-5.300,00
2.4.5.	01	2021 A 4	SEGURAS	02/020212			200,00						200,00
2.4.5.	01	2021 A 4	PUBLICIDADE	02/020227		61.100,00	66.300,00						5.200,00
2.4.5.	02	2022 I 31	BIÓBARRIOS - DA TERRA À TERRA/COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA										
2.4.5.	02	2022 I 31	OUTRO	02/0701002		91.900,00	81.900,00						-10.000,00
2.4.5.	02	2022 I 31	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			10.800,00						10.800,00
2.4.5.	03	2022 A 82	RECOLHA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	02/020212			250,00						250,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
							Períodos seguintes								
							2022								
Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026	Outros	[13] = [7] - [6]	
[1]	[2]		[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	
2.4.5.	04	2022	A 03	TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RECOLHA SELETIVA		2020/01/01	2026/12/31								75.000,00
2.4.5.	04	2022	A 03	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			698.000,00	773.000,00						148.000,00
2.4.5.	04	2022	A 03	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			270.000,00	418.000,00						
2.4.5.	06	2022	A 05	BIOGABRIELOS - DA TERRA À TERRA/COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA		2020/01/01	2022/12/31								10.000,00
2.4.5.	06	2022	A 05	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117				10.000,00						3.000,00
2.4.5.	06	2022	A 05	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				3.000,00						20.300,00
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				1.133.500,00	1.133.800,00	-220.300,00	-55.850,00	-55.830,00			
2.4.6.1.				Higiene pública				471.450,00	547.100,00						75.650,00
2.4.6.1.	01	2022	A 06	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS	02/020202	2022/01/01	2026/12/31	10.650,00	9.300,00						-1.350,00
2.4.6.1.	02	2022	A 07	FUNCIONAMENTO DO CANTIL E GRATIL INTERMUNICIPAL	02/04050104	2022/01/01	2026/12/31	44.000,00	122.300,00						78.300,00
2.4.6.1.	04	2022	A 09	LIMPEZA URBANA	02/020225	2022/01/01	2022/12/01	416.800,00	415.500,00						-1.300,00
2.4.6.2.				Centários				750,00	950,00						200,00
2.4.6.2.	02	2022	A 90	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CRITÉRIOS MUNICIPAIS	02/020121	2022/01/01	2026/12/31	750,00	950,00						200,00
2.4.6.3.				Espaços verdes				579.350,00	577.700,00	-220.550,00	-56.300,00	-56.100,00			-1.650,00
2.4.6.3.	01	2022	I 33	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE CORSO		2022/01/01	2026/12/01								2.500,00
2.4.6.3.	01	2022	I 33	OUTRO	02/07011002			3.600,00	6.100,00						-500,00
2.4.6.3.	01	2022	I 33	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115			1.000,00	500,00						2.500,00
2.4.6.3.	03	2022	I 35	PROJECTOS E INFRA-ESTRUTURAS DE PARQUES E JARDINS	02/07011002	2022/01/01	2026/12/01	8.700,00	11.200,00						
2.4.6.3.	05	2022	I 37	GRANDES REPARAÇÕES DE FONTES ORNAMENTAIS	02/07011002	2022/01/01	2026/12/01	17.000,00	3.500,00						-13.500,00
2.4.6.3.	07	2022	A 91	MANUTENÇÃO/FUNCIONAMENTO DAS FONTES ORNAMENTAIS		2022/01/01	2026/12/31								
2.4.6.3.	07	2022	A 91	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			500,00	300,00						-200,00
2.4.6.3.	07	2022	A 91	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			750,00	950,00						200,00
2.4.6.3.	08	2022	A 92	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		2022/01/01	2022/12/01								
2.4.6.3.	08	2022	A 92	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			5.500,00	7.200,00						1.700,00
2.4.6.3.	08	2022	A 92	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			4.000,00	5.300,00						1.300,00
2.4.6.3.	08	2022	A 92	ESTUDOS, PARQUES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			2.000,00	50,00						-1.950,00
2.4.6.3.	08	2022	A 92	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			476.150,00	463.450,00	-220.550,00	-56.100,00	-56.100,00			-12.700,00
2.4.6.3.	08	2022	A 92	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			4.550,00	7.250,00						2.700,00
2.4.6.3.	09	2022	A 93	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS		2022/01/01	2026/12/31								
2.4.6.3.	09	2022	A 93	SEGUROS	02/020212			1.300,00	800,00						-500,00
2.4.6.3.	09	2022	A 91	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			50,00	150,00						100,00
2.4.6.3.	10	2022	A 94	GESTÃO DO PARQUE CORSO / PARQUE FLORESTAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.4.6.3.	10	2022	A 94	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			850,00	1.150,00						300,00
2.4.6.3.	10	2022	A 94	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.500,00	1.900,00						400,00
2.4.6.3.	10	2022	A 94	OUTROS BENS	02/020121			1.900,00	1.500,00						-300,00
2.4.6.3.	10	2022	A 94	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			2.100,00	2.800,00						700,00
2.4.6.3.	10	2022	A 94	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			2.000,00	1.000,00						-1.000,00
2.4.6.3.	12	2022	A 96	EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES		2022/01/01	2026/12/01								
2.4.6.3.	12	2022	A 96	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020161				600,00						600,00
2.4.6.3.	12	2022	A 96	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			46.000,00	62.000,00						16.000,00
2.4.6.4.				Proteção ambiental				81.950,00	18.050,00	250,00	250,00	250,00			-53.900,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA		2022/01/01	2026/12/31								
2.4.6.4.	04	2022	A 97	CASOLINA	02/02010201			500,00	1.100,00						500,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			6.400,00	5.400,00						-1.000,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	ESTUDOS, PARQUES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			5.000,00	1.000,00						-4.000,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	PUBLICIDADE	02/020217			6.500,00	500,00						-6.000,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			10.800,00	6.900,00						-4.000,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.400,00	4.400,00						-6.000,00
2.4.6.4.	04	2022	A 97	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/040305			34.800,00	800,00						-34.000,00
2.4.6.4.	05	2022	A 98	DINAMIZAÇÃO DA AGENCIA DE ECOLOGIA	02/020219	2022/01/01	2026/12/31	3.000,00	3.100,00						100,00
2.4.6.4.	07	2022	A 100	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	02/020120	2022/01/01	2026/12/31	4.450,00	4.950,00						500,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação [13] = [7] - [6]	
	Código [2]	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
							2022	2023					Outros [12]
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]		
2.4.6.4.	10	2022 A 103	FIOR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE IMAGEM DE NATUREZA	02/020212	2022/01/01	2026/12/31			250,00	250,00	250,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				3.138.900,00	3.439.500,00	-1.034.000,00	1.000,00	1.000,00		300.600,00
2.5.1.			Cultura				816.850,00	1.094.300,00					277.350,00
2.5.1.	01	2022 I 42	BENEFICIAÇÃO/VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS	02/07011002	2022/01/01	2026/12/01	8.800,00	13.300,00					4.500,00
2.5.1.	03	2022 A 104	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	90.000,00	88.300,00					-1.700,00
2.5.1.	06	2022 A 107	APOIO AO ENSINO DE MÚSICA	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	66.500,00	75.500,00					9.000,00
2.5.1.	09	2022 A 110	FESTIVAL DE ARTE URBANA-PTORRESCO	02/020220	2022/01/01	2026/12/31		12.600,00					12.600,00
2.5.1.	09	2022 A 110	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/040701			10.000,00	200,00					-9.800,00
2.5.1.	10	2022 A 111	FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE VILA REAL		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	10	2022 A 111	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	02/020115				50,00					50,00
2.5.1.	10	2022 A 111	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020216				100,00					100,00
2.5.1.	10	2022 A 111	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			5.100,00	5.400,00					300,00
2.5.1.	11	2022 A 112	PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA A CULTURA	02/020213	2022/01/01	2026/12/31	13.600,00	14.850,00					1.250,00
2.5.1.	12	2022 A 113	TURAS RURAIS DO MARÃO E ALVÃO	02/020214	2022/01/01	2026/12/31	4.750,00	1.400,00					-3.350,00
2.5.1.	13	2022 A 114	AÇÃO CULTURAL DIVERSA		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	13	2022 A 114	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	02/010115			600,00	650,00					50,00
2.5.1.	13	2022 A 114	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.000,00	500,00					-1.500,00
2.5.1.	13	2022 A 114	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.850,00	350,00					-1.500,00
2.5.1.	14	2022 A 115	COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	14	2022 A 115	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			100,00	600,00					500,00
2.5.1.	14	2022 A 115	OUTROS BENS	02/020121			500,00	50,00					-450,00
2.5.1.	14	2022 A 115	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			3.500,00	4.900,00					1.400,00
2.5.1.	14	2022 A 115	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.500,00	1.150,00					-1.350,00
2.5.1.	14	2022 A 115	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.000,00	1.900,00					-1.100,00
2.5.1.	15	2022 A 116	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO GRANTO LITERÁRIO VILA-REALENSE		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	15	2022 A 116	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU ATENÇÃO	02/010107			30.450,00	28.050,00					-12.400,00
2.5.1.	15	2022 A 116	PUBLICIDADE	02/020217			900,00	750,00					-150,00
2.5.1.	15	2022 A 116	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.500,00	1.650,00					150,00
2.5.1.	16	2022 A 117	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	16	2022 A 117	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			3.350,00	2.900,00					-450,00
2.5.1.	16	2022 A 117	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			11.000,00	13.000,00					2.000,00
2.5.1.	16	2022 A 117	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	02/020109				50,00					50,00
2.5.1.	16	2022 A 117	OUTROS	02/02011603			2.250,00	1.350,00					-900,00
2.5.1.	16	2022 A 117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.800,00	2.200,00					400,00
2.5.1.	16	2022 A 117	SEGUROS	02/020212			1.900,00	400,00					-1.500,00
2.5.1.	16	2022 A 117	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			17.100,00	14.200,00					-2.900,00
2.5.1.	17	2022 A 118	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DA VILA VELHA		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	17	2022 A 118	LENÇEIA E RIGIENE	02/020104			300,00	250,00					-50,00
2.5.1.	17	2022 A 118	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			900,00	600,00					-300,00
2.5.1.	17	2022 A 118	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00	16.500,00					15.000,00
2.5.1.	17	2022 A 118	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			11.700,00	16.200,00					4.500,00
2.5.1.	17	2022 A 118	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			2.000,00	1.000,00					-1.000,00
2.5.1.	17	2022 A 118	SEGUROS	02/020212			4.200,00	1.200,00					-3.000,00
2.5.1.	17	2022 A 118	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.500,00	1.500,00					-1.000,00
2.5.1.	17	2022 A 118	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04080201			100,00	700,00					600,00
2.5.1.	18	2022 A 119	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E NUMISMÁTICA DE VILA REAL		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	18	2022 A 119	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			300,00	700,00					400,00
2.5.1.	18	2022 A 119	OUTROS	02/02011603			500,00	500,00	-650,00				
2.5.1.	18	2022 A 119	ARTESANOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			2.000,00	100,00					-1.900,00
2.5.1.	18	2022 A 119	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.000,00	600,00					-400,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 9
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Ruros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.5.1.	18	2022 A 119	TRANSPORTES	02/020210			700,00	350,00						-350,00
2.5.1.	18	2022 A 119	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			4.500,00	1.500,00						-1.000,00
2.5.1.	18	2022 A 119	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.000,00	2.750,00						-250,00
2.5.1.	18	2022 A 119	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/0400201			100,00	800,00	650,00					700,00
2.5.1.	19	2022 A 120	GESTÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO MUSEU DO SON E DA IMAGEM		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	19	2022 A 120	OUTROS	02/0201603			1.800,00	4.050,00						2.250,00
2.5.1.	19	2022 A 120	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			500,00	700,00						200,00
2.5.1.	19	2022 A 120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.500,00	1.300,00						-200,00
2.5.1.	20	2022 A 121	GESTÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	02/0602010101	2022/01/01	2026/12/31	50,00	100,00						50,00
2.5.1.	21	2022 A 122	GESTÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	21	2022 A 122	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			7.550,00	10.350,00						2.800,00
2.5.1.	21	2022 A 122	OUTROS BENS	02/020121			8.000,00	22.000,00						14.000,00
2.5.1.	21	2022 A 122	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			109.000,00	169.200,00						60.200,00
2.5.1.	21	2022 A 122	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			12.600,00	11.400,00						-1.200,00
2.5.1.	21	2022 A 122	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			10.500,00	5.800,00						-4.700,00
2.5.1.	21	2022 A 122	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			4.000,00	1.000,00						-3.000,00
2.5.1.	21	2022 A 122	SEGUROS	02/020212			6.000,00	1.000,00						-5.000,00
2.5.1.	21	2022 A 122	PUBLICIDADE	02/020217			4.000,00	2.000,00						-2.000,00
2.5.1.	21	2022 A 122	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			25.500,00	42.500,00						17.000,00
2.5.1.	21	2022 A 122	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			15.000,00	14.500,00						-500,00
2.5.1.	22	2022 A 123	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO TEATRO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	22	2022 A 123	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120				1.200,00						1.200,00
2.5.1.	22	2022 A 123	TRANSPORTES	02/020210			12.000,00	3.000,00						-9.000,00
2.5.1.	22	2022 A 123	DESLAÇÕES E ESTADAS	02/020213			25.000,00	36.000,00						11.000,00
2.5.1.	22	2022 A 123	PUBLICIDADE	02/020217			12.000,00	22.000,00						10.000,00
2.5.1.	22	2022 A 123	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			239.000,00	414.000,00						175.000,00
2.5.1.	22	2022 A 123	ACTIVOS INCORPÓREOS	02/060202			4.500,00	8.500,00						4.000,00
2.5.1.	22	2022 A 123	Desporto, recreio e lazer				2.274.650,00	2.391.100,00	-1.034.000,00	1.000,00	1.000,00			26.450,00
2.5.2.	01	2018 I 49	CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE PISCINAS DO COSSAIS	02/07010302	2018/01/01	2024/12/01	199.600,00	199.600,00	-1.035.000,00					13.700,00
2.5.2.	04	2018 I 52	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILÃO DIOGO CÃO	02/07010302	2018/01/01	2023/12/01	1.176.900,00	1.190.600,00						
2.5.2.	01	2022 I 44	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS		2022/01/01	2026/12/01								
2.5.2.	01	2022 I 44	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	02/07010302			4.300,00	1.800,00						-500,00
2.5.2.	01	2022 I 44	OUTRO	02/07011002			5.700,00	10.600,00						4.900,00
2.5.2.	02	2022 I 45	REFORÇO DA SUBSTÂNCIA PASSIVA - CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL	02/07010401	2022/01/01	2026/12/01	113.000,00	100.750,00						-12.250,00
2.5.2.	04	2022 A 127	VIRÃO EM MOVIMENTO - FÉRIAS DESPORTIVAS		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	04	2022 A 127	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	02/020105			3.000,00	950,00						-2.050,00
2.5.2.	04	2022 A 127	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02/020107				50,00						50,00
2.5.2.	04	2022 A 127	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108				50,00						50,00
2.5.2.	04	2022 A 127	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			150,00	250,00						100,00
2.5.2.	04	2022 A 127	OUTROS BENS	02/020121			300,00	150,00						-150,00
2.5.2.	04	2022 A 127	PUBLICIDADE	02/020217			500,00	1.800,00						1.300,00
2.5.2.	04	2022 A 127	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			9.500,00	10.680,00						1.180,00
2.5.2.	04	2022 A 127	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			5.000,00	2.500,00						-2.500,00
2.5.2.	05	2022 A 128	DIVERSIFICAÇÃO DE AÇÕES/PRODUTOS NO ÂMBITO DO DESPORTO		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	05	2022 A 128	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVANÇA	02/010107			11.900,00	7.050,00						-4.850,00
2.5.2.	05	2022 A 128	GASÓLEO	02/02010302			2.600,00	3.400,00						800,00
2.5.2.	05	2022 A 128	PRÉMIOS, CONDUCIÇÕES E OBRITAS	02/020115			750,00	800,00						50,00
2.5.2.	05	2022 A 128	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			500,00	350,00						-150,00
2.5.2.	05	2022 A 128	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			1.350,00	2.100,00						750,00
2.5.2.	05	2022 A 128	TRANSPORTES	02/020210			2.000,00	2.600,00						600,00
2.5.2.	05	2022 A 128	SEGUROS	02/020212			3.100,00	3.100,00	800,00	800,00	800,00			

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECOMÓNICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (-/-) [13] = [7] - [6]			
	Código	Ano			Tipo	Número	Início	Fim	Períodos seguintes						
									2022	2023	2024		2025	2026	Outros
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		
2.5.2.	05	2022	A 128	ESTUDOS, FERRAMENTAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			5.000,00	4.200,00						
2.5.2.	05	2022	A 128	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			5.050,00	6.800,00						-890,00
2.5.2.	05	2022	A 128	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			2.900,00	1.950,00						1.750,00
2.5.2.	06	2022	A 129	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE DESPORTO		2022/01/01	2026/12/31								-950,00
2.5.2.	06	2022	A 129	COMUNICAÇÕES	02/020209				50,00						50,00
2.5.2.	06	2022	A 129	PUBLICIDADE	02/020217			500,00	450,00						-50,00
2.5.2.	06	2022	A 129	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				2.500,00						2.500,00
2.5.2.	07	2022	A 130	COMPARTICIPAÇÃO DE PROJECTOS/EVENTOS RELEVANTES PARA O CONCELHO	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	37.400,00	44.900,00						7.500,00
2.5.2.	08	2022	A 131	COMPARTICIPAÇÃO EM PROTOCOLOS CELEBRADOS COM ASSOCIAÇÕES DE MODALIDADE	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	104.000,00	122.700,00						18.700,00
2.5.2.	09	2022	A 132	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADE REGULAR	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	200.000,00	203.500,00						3.500,00
2.5.2.	10	2022	A 133	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS COM ATIVIDADES PORTAIS	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	25.000,00	25.350,00						350,00
2.5.2.	12	2022	A 135	PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DO EIXO ATLÁNTICO		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	12	2022	A 135	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			100,00	1.750,00						1.650,00
2.5.2.	12	2022	A 135	PUBLICIDADE	02/020217				1.800,00						1.800,00
2.5.2.	13	2022	A 136	PLANO MUNICIPAL DE MEDICINA DESPORTIVA	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	14.500,00	16.450,00						1.950,00
2.5.2.	16	2022	A 139	GESTÃO E DIMENSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE MARCHA E CORRIDA	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	8.900,00	9.300,00						400,00
2.5.2.	17	2022	A 140	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE POLIVALENTES DESPORTIVOS		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	17	2022	A 140	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			2.000,00	250,00						-1.750,00
2.5.2.	17	2022	A 140	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			300,00	200,00						-100,00
2.5.2.	17	2022	A 140	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			400,00	500,00						100,00
2.5.2.	17	2022	A 140	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00	250,00						-1.250,00
2.5.2.	18	2022	A 141	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE COBRASAIS		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	18	2022	A 141	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			900,00	1.400,00						500,00
2.5.2.	18	2022	A 141	OUTROS BENS	02/020121			800,00	300,00						-500,00
2.5.2.	18	2022	A 141	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			4.750,00	3.250,00						-1.500,00
2.5.2.	18	2022	A 141	SEGUROS	02/020212					200,00	200,00	200,00			
2.5.2.	19	2022	A 142	GESTÃO E DIMENSÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	19	2022	A 142	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			2.500,00	400,00						-2.100,00
2.5.2.	19	2022	A 142	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			11.500,00	12.000,00						500,00
2.5.2.	19	2022	A 142	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			1.500,00	1.700,00						200,00
2.5.2.	19	2022	A 142	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			1.500,00	800,00						-700,00
2.5.2.	19	2022	A 142	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119				400,00						400,00
2.5.2.	19	2022	A 142	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			168.000,00	177.000,00						9.000,00
2.5.2.	19	2022	A 142	TRANSPORTES	02/020210			3.600,00	100,00						-3.500,00
2.5.2.	19	2022	A 142	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010181			450,00	1.050,00						600,00
2.5.2.	20	2022	A 143	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO MONTE DA FORÇA		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	20	2022	A 143	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			1.000,00	600,00						-400,00
2.5.2.	20	2022	A 143	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00	250,00						-1.750,00
2.5.2.	20	2022	A 143	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.500,00	1.000,00						-500,00
2.5.2.	21	2022	A 144	GESTÃO E DIMENSÃO DO PAVILÃO DOS DESPORTOS DE VILA REAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.2.	21	2022	A 144	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	02/020109			300,00	350,00						50,00
2.5.2.	21	2022	A 144	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			71.500,00	86.500,00						15.000,00
2.5.2.	21	2022	A 144	SEGUROS	02/020212			3.100,00	1.600,00						-1.500,00
2.5.2.	21	2022	A 144	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			7.250,00	2.250,00						-5.000,00
2.5.2.	22	2022	A 145	PLANO MUNICIPAL DE APOIO DOS TRANSPORTES	02/020210	2022/01/01	2026/12/31	19.000,00	50,00						-19.750,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 11
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Barros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
					Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]	
2.5.2.	24	2022 A 147	PROGRAMA VILA SÉNIOR	02/010107	2022/01/01	2026/12/31	25.200,00	23.900,00						-1.300,00
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas				47.400,00	44.200,00						-3.200,00
2.5.3.	01	2022 A 140	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.3.	01	2022 A 140	HISTÓRIAS, FANZINHAS, PRODUCTOS E CONSULTADORIA	02/020214			5.000,00	50,00						-4.950,00
2.5.3.	01	2022 A 140	PUBLICIDADE	02/020217			200,00	50,00						-150,00
2.5.3.	01	2022 A 140	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			500,00	50,00						-450,00
2.5.3.	02	2022 A 149	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA JUVENTUDE		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.3.	02	2022 A 149	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OBRAS	02/020115			2.050,00	2.150,00						300,00
2.5.3.	02	2022 A 149	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			2.800,00	2.100,00						-700,00
2.5.3.	02	2022 A 149	SEGuros	02/020212				150,00						150,00
2.5.3.	02	2022 A 149	DESACOAÇÕES E ESTADAS	02/020213			100,00	300,00						200,00
2.5.3.	02	2022 A 149	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00	150,00						50,00
2.5.3.	02	2022 A 149	PUBLICIDADE	02/020217			2.000,00	500,00						-1.500,00
2.5.3.	02	2022 A 149	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			2.650,00	3.000,00						350,00
2.5.3.	03	2022 A 150	COMPARTILHAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS JUVENIS RELEVANTES	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	17.500,00	15.500,00						-2.000,00
2.5.3.	04	2022 A 151	APOIO A INVESTIMENTOS E ATIVIDADES RELIGIOSAS	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	14.500,00	20.000,00						5.500,00
3.			Funções económicas				6.761.200,00	6.145.800,00	1.058.300,00	36.300,00	36.300,00			-615.400,00
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				55.800,00	36.800,00						-19.000,00
3.1.	02	2022 A 153	APOIO À PRODUÇÃO Pecuária	02/04080202	2022/01/01	2026/12/31	15.000,00	13.000,00						-2.000,00
3.1.	03	2022 A 154	APOIO À ATIVIDADE CIBÉTICA	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	4.800,00	9.600,00						4.800,00
3.1.	04	2022 A 155	APOIO À PROMOÇÃO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS LOCAIS	02/020208	2022/01/01	2026/12/31	5.000,00	2.200,00						-2.800,00
3.1.	07	2022 A 158	OPCI - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS	02/020101	2022/01/01	2026/12/31								
3.1.	07	2022 A 158	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			20.000,00	5.000,00						-15.000,00
3.1.	07	2022 A 158	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			11.000,00	7.000,00						-4.000,00
3.2.			Indústria e energia				1.281.300,00	1.280.800,00						-500,00
3.2.	02	2022 I 49	RENOVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2022/01/01	2026/12/31								
3.2.	02	2022 I 49	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/07010404			28.750,00	26.450,00						-2.300,00
3.2.	02	2022 I 49	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	02/070112			3.750,00	5.850,00						2.100,00
3.2.	05	2022 A 165	PROLONGAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/020225	2022/01/01	2026/12/31	13.100,00	18.100,00						5.000,00
3.2.	06	2022 A 166	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/020225	2022/01/01	2022/12/31	1.235.700,00	1.230.200,00						-5.500,00
3.3.			Transportes e comunicações				1.802.700,00	1.198.750,00	23.150,00	36.150,00	36.150,00			-603.950,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.789.700,00	1.187.750,00	23.150,00	36.150,00	36.150,00			-601.950,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização				932.000,00	783.550,00	23.150,00	36.150,00	36.150,00			-148.450,00
3.3.1.1.	02	2020 I 14	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ANDRÉS - S. CIBRÃO	02/07010408	2020/01/01	2022/12/31	321.000,00	121.000,00						-200.000,00
3.3.1.1.	01	2022 I 51	RECONSTRUÇÃO DE Muros e TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02/07010408	2022/01/01	2026/12/31	208.600,00	267.600,00						59.000,00
3.3.1.1.	03	2022 I 53	PLANO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL / ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	02/07010408	2022/01/01	2026/12/31	252.200,00	252.200,00	-13.000,00					
3.3.1.1.	04	2022 A 167	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL		2022/01/01	2026/12/31								
3.3.1.1.	04	2022 A 167	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			42.000,00	48.000,00						6.000,00
3.3.1.1.	04	2022 A 167	SEGuros	02/020212			9.000,00	1.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00			-8.000,00
3.3.1.1.	05	2022 A 168	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ARRUMAMENTOS MUNICIPAIS		2022/01/01	2026/12/31								
3.3.1.1.	05	2022 A 168	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			23.900,00	26.400,00						2.500,00
3.3.1.1.	05	2022 A 168	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218				100,00						100,00
3.3.1.1.	06	2022 A 169	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DIRECCIONAL		2022/01/01	2026/12/31								
3.3.1.1.	06	2022 A 169	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			8.850,00	1.850,00						-4.000,00
3.3.1.1.	06	2022 A 169	GASOLINA	02/02010201			1.200,00	950,00						-250,00
3.3.1.1.	06	2022 A 169	GASÓLEO	02/02010202			1.200,00	5.150,00						1.950,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fin	2022		Períodos seguintes					
							Designação do projeto	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]		2023 [8]	2024 [9]
[1]	[2]	[3]	[1]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
3.3.1.1.	06	2022 A 169	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		47.100,00	44.600,00						-2.500,00	
3.3.1.1.	06	2022 A 169	TRANSPORTES	02/020210		14.600,00	11.100,00						-1.500,00	
3.3.1.1.	06	2022 A 169	SEGUROS	02/020212		350,00	600,00	150,00	150,00	150,00			250,00	
3.3.1.2.			Transportes			208.300,00	54.800,00						-153.500,00	
3.3.1.2.	06	2020 A 37	PROTransP - PROGRAMA DE APOIO À DENSIFICAÇÃO E REFORÇO DA OFERTA DE TRANSPORTES PÚBLICO	02/050103	2020/01/01 2026/12/31	115.000,00	50,00						-114.950,00	
3.3.1.2.	06	2022 A 170	AÇÕES DE MOBILIDADE E TRÁNSITO		2022/01/01 2026/12/31									
3.3.1.2.	06	2022 A 170	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			2.950,00						2.950,00	
3.3.1.2.	06	2022 A 170	OUTROS BENS	02/020121			200,00						200,00	
3.3.1.2.	06	2022 A 170	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		650,00	600,00						-50,00	
3.3.1.2.	06	2022 A 170	TRANSPORTES	02/020210			5.600,00						5.600,00	
3.3.1.2.	06	2022 A 170	PUBLICIDADE	02/020217		7.050,00	13.100,00						6.050,00	
3.3.1.2.	06	2022 A 170	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		500,00	4.500,00						4.000,00	
3.3.2.2.	06	2022 A 170	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		1.300,00	1.600,00						300,00	
3.3.1.2.	07	2022 A 171	CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E FLEXÍVEL DE VILA REAL	02/020210	2022/01/01 2030/12/01	24.150,00	19.150,00						-5.000,00	
3.3.1.2.	08	2022 A 172	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS		2022/01/01 2026/12/31									
3.3.1.2.	08	2022 A 172	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		1.500,00	100,00						-1.400,00	
3.3.1.2.	08	2022 A 172	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		2.500,00	200,00						-2.300,00	
3.3.1.2.	10	2022 A 174	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS MEIOS MECÂNICOS / ELEVADORES PÚBLICOS DA CIDADE	02/020203	2020/01/01 2026/12/31	3.000,00	500,00						-2.500,00	
3.3.1.2.	11	2022 A 175	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE VILA REAL	02/020217	2022/01/01 2026/12/31	150,00	200,00						50,00	
3.3.1.2.	12	2022 A 176	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODoviÁRIA	02/020220	2022/01/01 2026/12/31	52.500,00	6.050,00						-46.450,00	
3.3.1.3.			Estacionamento e Terminais			659.400,00	359.400,00						-300.000,00	
3.3.1.3.	01	2022 I 59	PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO EDIFÍCIO DO PARQUE FLORESTAL	02/07010307	2022/01/01 2023/12/01	659.400,00	359.400,00						-300.000,00	
3.3.2.			Transportes aéreos			3.000,00	1.000,00						-2.000,00	
3.3.2.	02	2022 A 177	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO AERÓDROMO MUNICIPAL	02/020121	2022/01/01 2026/12/31	3.000,00	1.000,00						-2.000,00	
3.4.			Comércio e Turismo			320.000,00	390.550,00	150,00	150,00	150,00			69.750,00	
3.4.1.			Mercados e feiras			25.850,00	23.700,00						-1.350,00	
3.4.1.	01	2022 A 178	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		2022/01/01 2026/12/31									
3.4.1.	01	2022 A 178	OUTROS	02/02010209		550,00	250,00						-300,00	
3.4.1.	01	2022 A 178	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202		15.750,00	15.900,00						150,00	
3.4.1.	01	2022 A 178	TRANSPORTES	02/020210		5.700,00	5.800,00						100,00	
3.4.1.	01	2022 A 178	SEGUROS	02/020212		2.000,00	500,00						-1.500,00	
3.4.1.	01	2022 A 178	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		1.050,00	1.250,00						200,00	
3.4.2.			Turismo			295.750,00	366.850,00	150,00	150,00	150,00			71.100,00	
3.4.2.	12	2018 A 187	VALORIZAÇÃO DO CAMINHO PORTUGUÊS INTERIOR DE SANTIAGO	02/020217	2018/01/01 2022/12/31	4.000,00	6.700,00						2.700,00	
3.4.2.	02	2021 A 18	TRIADA TURÍSTICA/REDE DE PERCURSOS TERRESTRES/CENTRO LOGÍSTICO APOIO TURISMO NATUREZA	02/020212	2021/01/01 2023/12/31			150,00	150,00	150,00				
3.4.2.	02	2022 A 181	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ANIMAÇÃO E TURISMO	02/020217	2022/01/01 2026/12/31	6.750,00	5.250,00						-1.500,00	
3.4.2.	04	2022 A 183	PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E MOSTRAS		2022/01/01 2026/12/31									
3.4.2.	04	2022 A 183	OUTROS BENS	02/020121		1.500,00	250,00						-1.250,00	
3.4.2.	04	2022 A 183	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		1.000,00	2.250,00						1.250,00	
3.4.2.	04	2022 A 183	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		3.000,00	4.200,00						1.200,00	
3.4.2.	04	2022 A 183	PUBLICIDADE	02/020217		1.000,00	3.400,00						2.400,00	
3.4.2.	04	2022 A 183	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		400,00	50,00						-350,00	
3.4.2.	04	2022 A 183	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		3.000,00	950,00						-2.050,00	
3.4.2.	05	2022 A 184	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL"		2022/01/01 2026/12/31									
3.4.2.	05	2022 A 184	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101		34.750,00	34.500,00						-250,00	
3.4.2.	05	2022 A 184	TRANSPORTES	02/020210		56.300,00	61.950,00						5.650,00	
3.4.2.	05	2022 A 184	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211		1.250,00	2.800,00						1.550,00	

ALTERAÇÃO NÚMERO: 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objetivo: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Burros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
			Designação do projeto [1]	[4]			[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]
3.4.2.	05	2022 A 184	SEGUROS	02/020212				250,00						250,00
3.4.2.	05	2022 A 184	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			27.400,00	32.350,00						4.950,00
3.4.2.	05	2022 A 184	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			43.200,00	43.300,00						100,00
3.4.2.	06	2022 A 185	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA QUADRA NATALÍCIA E PASSAGEM DE ANO		2022/01/01	2026/12/31								
3.4.2.	06	2022 A 185	LOCAÇÃO DE COZINHAS	02/020206			1.600,00	60.850,00						59.250,00
3.4.2.	06	2022 A 185	PUBLICIDADE	02/020217			1.200,00	2.150,00						950,00
3.4.2.	06	2022 A 185	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			1.000,00	1.600,00						600,00
3.4.2.	06	2022 A 185	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			48.250,00	41.250,00						-7.000,00
3.4.2.	06	2022 A 185	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			25.000,00	20.300,00						-4.700,00
3.4.2.	06	2022 A 185	OUTRAS	02/04080202			3.000,00	6.000,00						3.000,00
3.4.2.	07	2022 A 186	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO "FESTIVAL ROCK NORDESTE"	02/020218	2022/01/01	2026/12/31	4.050,00	4.150,00						100,00
3.4.2.	08	2022 A 187	FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO		2022/01/01	2026/12/31								
3.4.2.	08	2022 A 187	COSTO MATERIAL- FEIAS	02/020114				50,00						50,00
3.4.2.	08	2022 A 187	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117				250,00	300,00					50,00
3.4.2.	08	2022 A 187	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			8.850,00	8.750,00						-100,00
3.4.2.	08	2022 A 187	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218			7.150,00	11.050,00						3.900,00
3.4.2.	09	2022 A 188	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA LOJA DE INFORMACÃO TURÍSTICA		2022/01/01	2026/12/31								
3.4.2.	09	2022 A 188	MATERIAL DE REVOLUÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			2.350,00	6.100,00						3.750,00
3.4.2.	09	2022 A 188	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			6.400,00	4.800,00						-1.600,00
3.4.2.	09	2022 A 188	TRANSPORTES	02/020210			1.200,00	50,00						-1.150,00
3.4.2.	09	2022 A 188	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			1.500,00	350,00						-1.150,00
3.4.2.	09	2022 A 188	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			300,00	900,00						600,00
3.5.			Outras funções económicas				3.300.600,00	3.238.900,00	1.635.000,00					-61.700,00
3.5.	01	2019 I 11	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN-PÓLO II	02/07010413	2019/01/30	2023/12/01	3.127.000,00	3.127.000,00	1.035.000,00					
3.5.	03	2022 A 189	APOIO A INICIATIVAS DE ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	150.500,00	80.500,00						-62.000,00
3.5.	04	2022 A 190	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO NÍMIO DE EMPRESAS	02/020219	2022/01/01	2026/12/31	100,00	3.400,00						3.300,00
3.5.	05	2022 A 191	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CONSTANTIN	02/020214	2022/01/01	2026/12/31	23.000,00	20.600,00						-3.000,00
4.			Outras funções				374.650,00	385.750,00						11.100,00
4.1.			Operações da dívida atávica				10.500,00	13.600,00						3.100,00
4.1.	04	2022 A 192	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES-PROCESSOS JUDICIAIS	02/020214	2022/01/01	2026/12/01	7.500,00	11.600,00						4.100,00
4.1.	05	2022 A 193	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	02/06020304	2022/01/01	2026/12/31	3.000,00	2.000,00						-1.000,00
4.2.			Transferências entre administrações				351.150,00	349.450,00						-1.700,00
4.2.	02	2022 A 195	COMPARTICIPAÇÃO PARA ENCONTROS, COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS PROMOVIDOS POR ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES DIVERSAS	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	4.100,00	15.350,00						11.250,00
4.2.	07	2022 A 200	QUOTAS DE DIVERSAS ASSOCIAÇÕES	02/06020305	2022/01/01	2026/12/31	18.000,00	22.650,00						4.650,00
4.2.	10	2022 A 205	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA PREGUISTAS		2022/01/01	2026/12/31								
4.2.	10	2022 A 205	MONITÓRIOS	02/0405010209			16.170,00	17.070,00						900,00
4.2.	10	2022 A 205	VILA MARIN	02/0405010212			18.990,00	20.990,00						2.000,00
4.2.	11	2022 A 206	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS PREGUISTAS-PROJETOS E ACTIVIDADES	02/0405010205	2022/01/01	2026/12/31	14.390,00	19.190,00						4.800,00
4.2.	15	2022 A 201	ENCARGOS E IMPOSTOS PAGOS À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	02/020224	2022/01/01	2026/12/31	279.500,00	254.200,00						-25.300,00
4.3.			Diversas não especificadas				13.000,00	2.700,00						-10.300,00
4.3.	01	2022 A 204	APOIO AO EMIGRANTE E IMIGRANTE	02/020218	2022/01/01	2026/12/31	450,00	650,00						200,00
4.3.	02	2022 A 210	GEMINAÇÕES E COOPERAÇÃO EXTERNA		2022/01/01	2026/12/31								
4.3.	02	2022 A 210	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			2.000,00	150,00						-1.850,00
4.3.	02	2022 A 210	TRANSPORTES	02/020210			1.300,00	300,00						-1.000,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 14
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Bases

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código [2]	Ano Tipo Número			Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
							2022		2023	2024	2025		2026
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]		
4.3.	02	2022 A 210	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211									
4.3.	02	2022 A 210	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		1.500,00	350,00						-1.150,00
4.3.	02	2022 A 210	PUBLICIDADE	02/020217		2.700,00	700,00						-2.000,00
4.3.	02	2022 A 210	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		1.950,00	450,00						-1.500,00
						3.100,00	100,00						-3.000,00
Total :						23.010.400,00	23.010.400,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00			

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág. : 1
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Bases

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fin	Períodos seguintes					
							2022	2023	2024	2025	2026	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.			Papeis gerais			590.950,00	813.230,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00		122.300,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública			686.150,00	795.450,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00		109.300,00
1.1.1.			Administração geral			686.150,00	795.450,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00		109.300,00
1.1.1.1.			Assembleia Municipal			13.700,00	18.900,00					1.200,00
1.1.1.1.1.	01	2022 A 1	FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	01/020210	2022/01/01 2026/12/31	1.400,00	1.900,00					500,00
1.1.1.1.1.	02	2022 A 2	FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		2022/01/01 2026/12/31							500,00
1.1.1.1.1.	02	2022 A 2	GASOLINA	02/02010261		1.600,00	2.100,00					4.000,00
1.1.1.1.1.	02	2022 A 2	GASÓLEO	02/02010262		7.100,00	11.100,00					-2.000,00
1.1.1.1.1.	02	2022 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213		4.600,00	2.600,00					-1.800,00
1.1.1.1.1.	02	2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		3.000,00	1.200,00					109.100,00
1.1.1.1.2.			Serviços Gerais Municipais			668.450,00	776.550,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00		37.000,00
1.1.1.1.2.	08	2022 A 3	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	02/020220	2022/01/01 2026/12/31		37.000,00					
1.1.1.1.2.	09	2022 A 4	COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÕES		2022/01/01 2026/12/31							1.700,00
1.1.1.1.2.	09	2022 A 4	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120		7.000,00	9.500,00					200,00
1.1.1.1.2.	09	2022 A 4	PUBLICIDADE	02/020217			200,00					
1.1.1.1.2.	10	2022 A 5	RELAÇÕES PROTOCOAIS DO MUNICÍPIO		2022/01/01 2026/12/31							500,00
1.1.1.1.2.	10	2022 A 5	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108		1.300,00	1.600,00					-3.200,00
1.1.1.1.2.	10	2022 A 5	PRÊMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	02/020115		6.400,00	3.200,00					300,00
1.1.1.1.2.	10	2022 A 5	OUTROS BENS	02/020121		200,00	500,00					100,00
1.1.1.1.2.	10	2022 A 5	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		4.700,00	4.900,00					1.500,00
1.1.1.1.2.	11	2022 A 6	QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS	02/020215	2022/01/01 2026/12/31	19.500,00	27.000,00					-8.500,00
1.1.1.1.2.	12	2022 A 7	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	02/020107	2022/01/01 2026/12/31	26.000,00	11.500,00					
1.1.1.1.2.	13	2022 A 8	DESMATERIALIZAÇÃO E GESTÃO ELECTRÓNICA DE PROCESSOS		2022/01/01 2026/12/31							-21.400,00
1.1.1.1.2.	13	2022 A 8	ESTUDOS, PARCELOS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214		47.000,00	19.600,00					1.100,00
1.1.1.1.2.	13	2022 A 8	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		66.300,00	67.400,00					100,00
1.1.1.1.2.	13	2022 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		950,00	1.050,00					-11.000,00
1.1.1.1.2.	15	2022 A 10	IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA BIOMETRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	02/020214	2022/01/01 2022/12/31	12.000,00	1.000,00					
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO SIBR DO MUNICÍPIO		2022/01/01 2026/12/31							5.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	GASÓLEO	02/02010262		3.300,00	8.300,00					-550,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104		3.400,00	2.850,00					2.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108		9.000,00	11.000,00					100,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	PROGRAMAS E UTENSÍLIOS	02/020117		1.000,00	1.100,00					-1.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	OUTROS BENS	02/020121		4.500,00	3.500,00					30.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201		69.300,00	99.300,00					-1.800,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202		51.200,00	49.400,00					
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	SEGUROS	02/020212		1.900,00	1.900,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00		-800,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	PUBLICIDADE	02/020217		2.000,00	1.200,00					9.000,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		39.000,00	48.000,00					3.600,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		40.200,00	43.800,00					3.500,00
1.1.1.1.2.	16	2022 A 11	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02/06020304		12.000,00	15.500,00					
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (DIE)		2022/01/01 2026/12/31							-1.100,00
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101		1.900,00	800,00					24.000,00
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	GASÓLEO	02/02010262		66.750,00	90.750,00					3.000,00
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	02/020112		5.000,00	8.000,00					10.000,00
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201		21.000,00	31.000,00					12.100,00
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		50.000,00	62.100,00					-2.400,00
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	TRANSPORTES	02/020210		60.000,00	57.600,00					
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	SEGUROS	02/020212		9.000,00	9.000,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00		1.700,00
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219		3.600,00	5.300,00					1.900,00
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	PROGRAMAS OPERACIONAIS	02/04000201		1.600,00	3.500,00					350,00
1.1.1.1.2.	17	2022 A 12	OUTRAS	02/06020305			350,00					

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PRELIMINAR AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes						
							2022	2023	2024	2025	2026		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
1.1.1.2.	18	2022 A 13	FUNIONAMENTO DE SERVIÇOS NO EDIFÍCIO DOS EX-SERVIÇOS URBANOS		2022/01/01	2026/12/31							
1.1.1.2.	18	2022 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.000,00	500,00					-500,00
1.1.1.2.	18	2022 A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			8.600,00	16.600,00					8.000,00
1.1.1.2.	18	2022 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			9.950,00	7.850,00					-2.100,00
1.1.1.2.	18	2022 A 13	CONSERVAÇÃO DE GENS	02/020203				2.500,00					2.500,00
1.1.1.2.	21	2022 A 16	FUNIONAMENTO DO JULGADO DE PAZ/COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL/CENTRO DE MEDIAÇÃO FAMILIAR/CENTRO DE MEDIAÇÃO LABORAL		2022/01/01	2022/12/01							
1.1.1.2.	21	2022 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			250,00	150,00					-100,00
1.1.1.2.	21	2022 A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			600,00	1.100,00					500,00
1.1.1.2.	21	2022 A 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			50,00	150,00					100,00
1.1.1.2.	21	2022 A 16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			1.000,00	2.050,00					250,00
1.1.1.2.	22	2022 A 17	LOJA DO CIDADÃO	02/020212	2022/01/01	2022/12/01			600,00	600,00	600,00		
1.1.1.2.	23	2022 A 18	FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	02/02010201	2022/01/01	2026/12/31	3.800,00	4.900,00					1.100,00
1.1.1.2.	24	2022 A 19	PREAL-PROGRAMA DE ESTÁGIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL	02/020212	2022/01/01	2026/12/31	300,00	300,00	100,00	100,00	100,00		
1.1.1.2.	25	2022 A 20	FUNIONAMENTO DE OUTROS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/020201	2022/01/01	2026/12/01	300,00	1.650,00					1.350,00
1.2.			Segurança e ordem públicas				4.800,00	17.800,00					13.000,00
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				4.800,00	17.800,00					13.000,00
1.2.1.1.	02	2022 A 22	GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL		2022/01/01	2026/12/31							
1.2.1.1.	02	2022 A 22	GASOLINA	02/02010201			200,00	600,00					400,00
1.2.1.1.	02	2022 A 22	GÁSÓLEO	02/02010202			3.600,00	16.700,00					13.100,00
1.2.1.1.	02	2022 A 22	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			1.000,00	500,00					-500,00
2.			Funções sociais				6.405.750,00	7.066.750,00	-46.450,00	-46.450,00	-46.450,00		661.000,00
2.1.			Educação				2.237.300,00	2.237.450,00	122.750,00	8.300,00	8.300,00		109.350,00
2.1.1.			Ensino não superior				2.266.050,00	2.262.650,00	170.350,00	5.900,00	5.900,00		96.000,00
2.1.1.1.	05	2022 A 25	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDACTICO - PEDAGÓGICO - JT'S	03/020120	2022/01/01	2026/12/31	4.400,00	5.200,00	1.700,00				15.500,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	FUNIONAMENTO DO JI N° 1 DO BAIRRO DE S. VICENTE PAULA		2022/01/01	2026/12/31							800,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	SEGURANÇA SOCIAL - REDEEM GERAL	03/0103050202			1.700,00	300,00					-1.400,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	TRANSPORTES	03/020210			2.450,00	2.600,00	200,00				150,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04090201			50.300,00	57.500,00	7.500,00				7.200,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	03/0602010101			50,00	250,00					200,00
2.1.1.1.	08	2022 A 28	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	03/0602010199			50,00	100,00					50,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	FUNIONAMENTO DOS JI'S		2022/01/01	2026/12/31							
2.1.1.1.	09	2022 A 29	OUTROS	03/02010209			9.000,00	19.100,00					10.100,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	03/020107			950,00	900,00					50,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108				250,00					250,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	03/020109			200,00	300,00					100,00
2.1.1.1.	09	2022 A 29	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			7.000,00	5.000,00					-2.000,00
2.1.1.2.	06	2022 A 31	1º Ciclo de Ensino Básico				1.258.050,00	1.265.200,00	157.550,00	600,00	600,00		106.350,00
2.1.1.2.	07	2022 A 32	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDACTICO - PEDAGÓGICO	03/020120	2022/01/01	2026/12/31	10.000,00	7.200,00					-2.800,00
2.1.1.2.	08	2022 A 33	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA TODOS	03/050803	2022/01/01	2026/12/31	70.000,00	72.800,00					2.800,00
2.1.1.2.	08	2022 A 33	TRANSPORTES ESCOLARES - 1. CICLO		2022/01/01	2026/12/31							
2.1.1.2.	08	2022 A 33	TRANSPORTES	03/020210			154.200,00	156.300,00					2.200,00
2.1.1.2.	08	2022 A 33	OUTRAS	03/06020305			42.500,00	4.000,00					-38.500,00
2.1.1.2.	09	2022 A 34	TRANSPORTES ESCOLARES - ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - 1.CICLO	03/020210	2022/01/01	2026/12/31	22.000,00	19.550,00					-2.450,00
2.1.1.2.	11	2022 A 36	AJILIOS ECONÓMICOS BEI - AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL ESCOLAR		2022/01/01	2026/12/31							
2.1.1.2.	11	2022 A 36	ESTADO	03/040301			8.350,00	1.350,00					-5.000,00
2.1.1.2.	11	2022 A 36	OUTRAS	02/050803			10.000,00	14.250,00					4.250,00
2.1.1.2.	13	2022 A 38	CENTRO ESCOLAR DO DOURO	03/020212	2022/01/01	2026/12/31	1.200,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00		

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PROMOTIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/CONOMÉTICA Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							Det. atual	Det. corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.1.1.2.	14	2022 A 39	CENTRO ESCOLAR ABADU DE MODOUS		2022/01/01	2026/12/31							16.500,00	
2.1.1.2.	14	2022 A 39	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			47.000,00	63.500,00					5.500,00	
2.1.1.2.	14	2022 A 39	CONSERVAÇÃO DE BENS	03/020203			5.000,00	10.500,00						
2.1.1.2.	14	2022 A 39	SEGUROS	03/020212			1.200,00	1.200,00	150,00	150,00	150,00			
2.1.1.2.	15	2022 A 40	CENTRO ESCOLAR DA ARACÓRIA		2022/01/01	2026/12/31							-1.100,00	
2.1.1.2.	15	2022 A 40	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	03/0103050202			1.500,00	400,00						
2.1.1.2.	15	2022 A 40	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	03/020117			450,00	450,00	-350,00					
2.1.1.2.	15	2022 A 40	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			22.500,00	44.000,00					21.500,00	
2.1.1.2.	15	2022 A 40	TRANSPORTES	03/020210			5.650,00	6.350,00	1.700,00				700,00	
2.1.1.2.	15	2022 A 40	SEGUROS	03/020212			2.800,00	3.000,00					200,00	
2.1.1.2.	15	2022 A 40	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			130.300,00	141.700,00	3.050,00				11.400,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	CENTRO ESCOLAR DAS ÁRVORES		2022/01/01	2026/12/31							50,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	03/020107			850,00	900,00					300,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			200,00	500,00					150,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	03/020117			200,00	350,00					150,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	OUTROS BENS	03/020121			850,00	600,00	-600,00				-250,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			45.000,00	75.000,00					30.000,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	CONSERVAÇÃO DE BENS	03/020203			13.000,00	16.750,00					3.750,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	TRANSPORTES	03/020210			7.350,00	8.400,00	2.500,00				1.050,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	SEGUROS	03/020212			2.700,00	2.950,00					150,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	03/020219			15.400,00	10.400,00					-5.000,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			130.100,00	147.400,00	41.600,00				17.300,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	03/0602010101			100,00	200,00					100,00	
2.1.1.2.	16	2022 A 41	IMPOSTOS E TAXAS - OUTRAS	03/0602010199			100,00	200,00					100,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	CENTRO ESCOLAR DO BAIRO DE S. VICENTE PAULA		2022/01/01	2026/12/31							50,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	03/020107			850,00	900,00					100,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			400,00	500,00					200,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	03/020117			250,00	450,00					200,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			34.000,00	51.000,00	-4.250,00				17.000,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	TRANSPORTES	03/020210			4.200,00	4.750,00	1.800,00				550,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	SEGUROS	03/020212			2.600,00	2.900,00					300,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	03/020219			6.200,00	2.000,00					-4.200,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			121.150,00	136.750,00	47.950,00				15.600,00	
2.1.1.2.	17	2022 A 42	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	03/0602010101			100,00	300,00					200,00	
2.1.1.2.	18	2022 A 43	CENTRO ESCOLAR DO CUNCO		2022/01/01	2026/12/31							100,00	
2.1.1.2.	18	2022 A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			200,00	300,00					400,00	
2.1.1.2.	18	2022 A 43	TRANSPORTES	03/020210			3.450,00	3.850,00	1.200,00				150,00	
2.1.1.2.	18	2022 A 43	SEGUROS	03/020212			2.150,00	2.300,00						
2.1.1.2.	18	2022 A 43	ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTADORIA	03/020214			250,00	250,00	-500,00					
2.1.1.2.	18	2022 A 43	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			106.900,00	120.650,00	49.350,00				13.750,00	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	CENTRO ESCOLAR DA TIMPEIRA		2022/01/01	2026/12/31							150,00	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	TRANSPORTES	03/020210			4.650,00	4.400,00	700,00				100,00	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	SEGUROS	03/020212			1.900,00	2.000,00					10.700,00	
2.1.1.2.	19	2022 A 44	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	03/04080201			76.700,00	89.400,00	13.600,00					
2.1.1.2.	20	2022 A 45	CENTRO ESCOLAR DE LORDELO		2022/01/01	2026/12/31							400,00	
2.1.1.2.	20	2022 A 45	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			900,00	1.300,00						
2.1.1.2.	20	2022 A 45	SEGUROS	03/020212			500,00	500,00	300,00	300,00	300,00			
2.1.1.2.	20	2022 A 45	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	03/020220			650,00	1.400,00					550,00	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	CENTRO ESCOLAR DO PRADO/PERRITOS		2022/01/01	2026/12/31							-8.000,00	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	PESSOAL EM REGIME DE TARIFA CG AVANÇADA	03/010107			9.500,00	500,00					3.100,00	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	OUTROS	03/02010299			2.200,00	5.300,00					100,00	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	03/020108			200,00	300,00					-10.000,00	
2.1.1.2.	21	2022 A 46	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	03/020201			20.000,00	10.000,00						
2.1.1.2.	21	2022 A 46	SEGUROS	03/020212			500,00	500,00	250,00	250,00	250,00			
2.1.1.2.	22	2022 A 47	FUNCIONAMENTO DAS HBI'S		2022/01/01	2026/12/31							3.500,00	
2.1.1.2.	22	2022 A 47	OUTROS	03/02010299			5.500,00	9.000,00						

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes						
							2022	2023	2024	2025	2026		Outros
[2]	[2]	[1]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]		
2.1.1.2.	22	2022 A 47	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TER	03/0602010101			250,00	400,00					250,00
2.1.1.3.			2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário				951.200,00	905.350,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00		-25.250,00
2.1.1.3.	03	2022 A 49	TRANSPORTES ESCOLARES - RODE PÚBLICA - 2. E 3. CICLOS E SECUNDÁRIO		2022/01/01	2026/12/31							
2.1.1.3.	03	2022 A 49	TRANSPORTES	03/020210			555.750,00	570.700,00	-3.500,00				14.350,00
2.1.1.3.	03	2022 A 49	OUTRAS	03/050003			10.000,00	7.850,00	3.500,00				-2.150,00
2.1.1.3.	05	2022 A 51	ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO		2022/01/01	2026/12/31							
2.1.1.3.	05	2022 A 51	SEGUROS	04/020212			300,00	300,00	600,00	600,00	600,00		
2.1.1.3.	05	2022 A 51	PUBLICIDADE	04/020217				50,00					
2.1.1.3.	06	2022 A 52	ESCOLA SECUNDÁRIA S. PEDRO		2022/01/01	2026/12/31							50,00
2.1.1.3.	06	2022 A 52	SEGUROS	04/020212			300,00	300,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00		
2.1.1.3.	06	2022 A 52	PUBLICIDADE	04/020217				50,00					
2.1.1.3.	07	2022 A 53	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO CÃO		2022/01/01	2026/12/31							50,00
2.1.1.3.	07	2022 A 53	SEGUROS	04/020212			300,00	300,00	600,00	600,00	600,00		
2.1.1.3.	07	2022 A 53	ESTADO	04/040301			165.000,00	149.050,00					
2.1.1.3.	08	2022 A 54	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MORGADO DE MATRUS		2022/01/01	2026/12/31							-15.950,00
2.1.1.3.	08	2022 A 54	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	04/020117			1.750,00	3.350,00					1.600,00
2.1.1.3.	08	2022 A 54	TRANSPORTES	04/020210			500,00	450,00					-50,00
2.1.1.3.	08	2022 A 54	SEGUROS	04/020212			300,00	300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.3.	08	2022 A 54	PUBLICIDADE	04/020217				50,00					
2.1.1.3.	08	2022 A 54	ESTADO	04/040301			197.000,00	173.200,00					50,00
2.1.2.			Serviços auxiliares de ensino				71.250,00	74.800,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00		-23.800,00
2.1.2.1.			Projetos de Ensino, Animação e Outros				71.250,00	74.800,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00		3.350,00
2.1.2.1.	02	2022 A 55	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA ESCOLA PELA DE TRANSITO	03/020107	2022/01/01	2026/12/31		50,00					50,00
2.1.2.1.	03	2022 A 56	PLANO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES		2022/01/01	2026/12/31							
2.1.2.1.	03	2022 A 56	MATERIAL DE TRANSPORTES- PEÇAS	03/020112			350,00	250,00					-200,00
2.1.2.1.	03	2022 A 56	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	03/020213			900,00	700,00					-200,00
2.1.2.1.	03	2022 A 56	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	03/020219			2.600,00	2.400,00					-200,00
2.1.2.1.	03	2022 A 56	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	03/020220			11.000,00	10.400,00					-600,00
2.1.2.1.	03	2022 A 56	ESTADO	03/040301			35.000,00	29.500,00					-5.500,00
2.1.2.1.	04	2022 A 57	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		2022/01/01	2026/12/31							
2.1.2.1.	04	2022 A 57	PUBLICIDADE	03/020217			500,00	450,00					-50,00
2.1.2.1.	04	2022 A 57	OUTROS SERVIÇOS	03/020225			300,00	50,00					-250,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO		2022/01/01	2026/12/31							
2.1.2.1.	05	2022 A 58	OUTROS BENS	03/020121			1.650,00	950,00					-700,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	TRANSPORTES	03/020210			950,00	450,00					-400,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	03/020211				3.200,00					3.200,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	03/020213			1.950,00	5.900,00					4.050,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	SIMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	03/020216			150,00	550,00					400,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	03/020220			5.000,00	6.100,00					3.100,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	OUTROS SERVIÇOS	03/020225			450,00	2.700,00					2.250,00
2.1.2.1.	05	2022 A 58	ESTADO	03/040301			500,00	100,00					-400,00
2.1.2.1.	07	2022 A 60	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/DIÁRIOS EDUCATIVOS RELEVANTES	03/040701	2022/01/01	2026/12/31	1.050,00	50,00					-1.000,00
2.1.2.1.	08	2022 A 61	GESTÃO DA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES		2020/01/01	2026/12/31							
2.1.2.1.	08	2022 A 61	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVULSA	04/010107			1.500,00	700,00					-800,00
2.1.2.1.	08	2022 A 61	LIMPEZA E HIGIENE	04/020104			2.000,00	2.600,00					600,00
2.1.2.1.	08	2022 A 61	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	04/020117			5.600,00	5.800,00					200,00
2.1.2.1.	08	2022 A 61	SEGUROS	04/020212					2.400,00	2.400,00	2.400,00		
2.3.			Segurança e ação sociais				198.050,00	210.450,00	100,00	100,00	100,00		12.400,00
2.3.2.			Ação social				198.050,00	210.450,00	100,00	200,00	100,00		12.400,00

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

: 6
Ano : 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes						
							Designação do projeto	Dot. atual	Dot. corrigida	2023	2024		2025
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.4.6.2.	02	2022 A 90	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CRITÉRIOS MUNICIPAIS	02/020121	2022/01/01	2026/12/31	750,00	950,00					200,00
2.4.6.3.			Espaços verdes				549.050,00	556.400,00	-220.550,00	-56.100,00	-56.100,00		7.350,00
2.4.6.3.	07	2022 A 91	MANUTENÇÃO/FUNIONAMENTO DAS FONTES ORNAMENTAIS		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.3.	07	2022 A 91	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			500,00	300,00					-200,00
2.4.6.3.	07	2022 A 91	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			750,00	950,00					200,00
2.4.6.3.	08	2022 A 92	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		2022/01/01	2022/12/01							
2.4.6.3.	08	2022 A 92	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			5.500,00	7.200,00					1.700,00
2.4.6.3.	08	2022 A 92	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			4.000,00	5.300,00					1.300,00
2.4.6.3.	08	2022 A 92	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			2.000,00	50,00					-1.950,00
2.4.6.3.	08	2022 A 92	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			476.150,00	463.450,00	-220.550,00	-56.100,00	-56.100,00		-12.700,00
2.4.6.3.	08	2022 A 92	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			4.550,00	7.250,00					2.700,00
2.4.6.3.	09	2022 A 93	REHABILITAÇÃO DE PARQUES INFANTIS		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.3.	09	2022 A 93	SERVÇOS	02/020212			1.300,00	800,00					-500,00
2.4.6.3.	09	2022 A 93	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			50,00	150,00					100,00
2.4.6.3.	10	2022 A 94	GESTÃO DO PARQUE COGO / PARQUE FLORESTAL		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.3.	10	2022 A 94	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	02/020114			650,00	1.150,00					500,00
2.4.6.3.	10	2022 A 94	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.500,00	2.500,00					1.000,00
2.4.6.3.	10	2022 A 94	OUTROS BENS	02/020121			1.800,00	1.500,00					-300,00
2.4.6.3.	10	2022 A 94	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			2.100,00	2.800,00					700,00
2.4.6.3.	10	2022 A 94	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			2.000,00	1.000,00					-1.000,00
2.4.6.3.	12	2022 A 96	EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES		2022/01/01	2026/12/01							
2.4.6.3.	12	2022 A 96	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101				600,00					600,00
2.4.6.3.	12	2022 A 96	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			46.000,00	62.000,00					16.000,00
2.4.6.4.			Proteção ambiental				61.950,00	28.050,00	250,00	250,00	250,00		-53.900,00
2.4.6.4.	04	2022 A 97	DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA		2022/01/01	2026/12/31							
2.4.6.4.	04	2022 A 97	GASOLINA	02/02010201			600,00	1.100,00					500,00
2.4.6.4.	04	2022 A 97	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			6.400,00	5.400,00					-1.000,00
2.4.6.4.	04	2022 A 97	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	02/020214			5.000,00	1.000,00					-4.000,00
2.4.6.4.	04	2022 A 97	PUBLICIDADE	02/020217			6.500,00	500,00					-6.000,00
2.4.6.4.	04	2022 A 97	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			10.800,00	6.800,00					-4.000,00
2.4.6.4.	04	2022 A 97	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			10.400,00	4.400,00					-6.000,00
2.4.6.4.	04	2022 A 97	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	02/040305			34.800,00	800,00					-34.000,00
2.4.6.4.	05	2022 A 98	DINAMIZAÇÃO DA AGÊNCIA DE ECOLOGIA	02/020219	2022/01/01	2026/12/31	3.000,00	3.100,00					100,00
2.4.6.4.	07	2022 A 100	PROGRAMA DA BIODIVERSIDADE	02/030120	2022/01/01	2026/12/31	4.450,00	4.950,00					500,00
2.4.6.4.	10	2022 A 103	FINN - FESTIVAL INTERNACIONAL DE IMAGEM DE NATUREZA	02/020212	2022/01/01	2026/12/31			250,00	250,00	250,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.630.600,00	1.920.850,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		290.250,00
2.5.1.			Cultura				808.050,00	1.080.300,00					272.250,00
2.5.1.	03	2022 A 104	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	90.000,00	98.300,00					-1.700,00
2.5.1.	06	2022 A 107	APOIO AO ENSINO DA MÚSICA	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	66.500,00	75.500,00					9.000,00
2.5.1.	09	2022 A 110	FESTIVAL DE ARTE URBANA-PICTORESCO		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	09	2022 A 110	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220				12.600,00					
2.5.1.	09	2022 A 110	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	02/040701			10.000,00	200,00					-9.800,00
2.5.1.	10	2022 A 111	FESTIVAL DE ESTÁTUOS VIVAS DE VILA REAL		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	10	2022 A 111	PRÁTICAS, COMEMORAÇÕES E OBRAS	02/020115				50,00					50,00
2.5.1.	10	2022 A 111	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	02/020218				100,00					100,00
2.5.1.	10	2022 A 111	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			5.100,00	5.400,00					300,00
2.5.1.	11	2022 A 112	PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA A CULTURA	02/020213	2022/01/01	2026/12/31	13.600,00	14.050,00					1.250,00
2.5.1.	12	2022 A 113	TURAS URBANAS DO MARÃO E ALTO	02/020214	2022/01/01	2026/12/31	4.750,00	1.400,00					-3.350,00
2.5.1.	13	2022 A 114	AÇÃO CULTURAL DIVERSA		2022/01/01	2026/12/31							
2.5.1.	13	2022 A 114	PRÁTICAS, COMEMORAÇÕES E OBRAS	02/020115			600,00	650,00					50,00
2.5.1.	13	2022 A 114	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.000,00	500,00					-1.500,00
2.5.1.	13	2022 A 114	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.050,00	350,00					-1.500,00
2.5.1.	14	2022 A 115	COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE		2022/01/01	2026/12/31							

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Rubros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
							DoL. atual	DoL. corrigida	2023	2024	2025	2026		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
2.5.1.	14	2022 A 115	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			100,00	600,00					500,00	
2.5.1.	14	2022 A 115	OUTROS BENS	02/020121			500,00	50,00					-450,00	
2.5.1.	14	2022 A 115	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020200			3.500,00	4.900,00					1.400,00	
2.5.1.	14	2022 A 115	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.500,00	1.150,00					-1.350,00	
2.5.1.	14	2022 A 115	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.000,00	1.900,00					-1.100,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO GRÊMIO LITERÁRIO VILA-REALENSE		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	15	2022 A 116	PERSONAL EM REGIME DE TAREFA OU AVULSA	02/010107			30.450,00	18.950,00					-12.400,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	PUBLICIDADE	02/020217			500,00	750,00					-250,00	
2.5.1.	15	2022 A 116	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			1.500,00	1.650,00					150,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	16	2022 A 117	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			3.350,00	2.900,00					-450,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020100			11.000,00	13.000,00					2.000,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	02/020109				50,00					50,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	OUTROS	02/0201603			2.250,00	1.350,00					-900,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			1.800,00	2.200,00					400,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	SEGuros	02/020212			1.900,00	400,00					-1.500,00	
2.5.1.	16	2022 A 117	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			17.100,00	14.200,00					-2.900,00	
2.5.1.	17	2022 A 118	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DA VILA VELHA		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	17	2022 A 118	LIMPEZA E MANUTENÇÃO	02/020104			300,00	250,00					-50,00	
2.5.1.	17	2022 A 118	PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			500,00	600,00					-100,00	
2.5.1.	17	2022 A 118	OUTROS BENS	02/020121			1.500,00	15.500,00					15.000,00	
2.5.1.	17	2022 A 118	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			11.700,00	16.800,00					4.500,00	
2.5.1.	17	2022 A 118	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			2.000,00	1.000,00					-1.000,00	
2.5.1.	17	2022 A 118	SEGuros	02/020212			4.200,00	1.200,00					-3.000,00	
2.5.1.	17	2022 A 118	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			2.500,00	1.500,00					-1.000,00	
2.5.1.	17	2022 A 118	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04000201			100,00	700,00					600,00	
2.5.1.	18	2022 A 119	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DE ARQUEOLOGIA E MUSEUMÁTICA DE VILA REAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	18	2022 A 119	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020100			300,00	700,00					400,00	
2.5.1.	18	2022 A 119	OUTROS	02/0201603			500,00	500,00	-650,00				-1.500,00	
2.5.1.	18	2022 A 119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119			2.000,00	100,00					-1.900,00	
2.5.1.	18	2022 A 119	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.000,00	600,00					-400,00	
2.5.1.	18	2022 A 119	TRANSPORTES	02/020210			700,00	350,00					-350,00	
2.5.1.	18	2022 A 119	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			4.500,00	3.500,00					-1.000,00	
2.5.1.	18	2022 A 119	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			3.000,00	2.750,00					-250,00	
2.5.1.	18	2022 A 119	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	02/04000201			100,00	800,00	650,00				700,00	
2.5.1.	19	2022 A 120	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO MUSEU DO SOM E DA IMAGEM		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	19	2022 A 120	OUTROS	02/0201603			1.800,00	4.850,00					2.350,00	
2.5.1.	19	2022 A 120	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			500,00	700,00					200,00	
2.5.1.	19	2022 A 120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120			1.500,00	1.300,00					-200,00	
2.5.1.	20	2022 A 121	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	02/0602010101		2022/01/01	2026/12/31	50,00	100,00				50,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	21	2022 A 122	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02/020117			7.550,00	10.350,00					2.800,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	OUTROS BENS	02/020121			8.000,00	22.000,00					14.000,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			109.000,00	169.200,00					60.200,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	LIMPEZA E MANUTENÇÃO	02/020202			12.600,00	11.400,00					-1.200,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203			10.500,00	5.800,00					-4.700,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020200			4.000,00	1.000,00					-3.000,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	SEGuros	02/020212			6.000,00	1.000,00					-5.000,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	PUBLICIDADE	02/020217			4.000,00	2.000,00					-2.000,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			25.500,00	42.500,00					17.000,00	
2.5.1.	21	2022 A 122	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			15.000,00	14.500,00					-500,00	
2.5.1.	22	2022 A 123	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO TEATRO MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31								
2.5.1.	22	2022 A 123	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	02/020120				1.200,00					1.200,00	

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

Pág.: 9
Ano: 2022

ALTERAÇÃO NÚMERO: 8 ALTERAÇÃO PRELIMINAR AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano: PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇÂMICA/ECONÓMICA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
					Início	Fim	2022		Períodos seguintes				[13] = [7] - [6]		
	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto	[4]	[5]	Det. atual	Det. corrigida	2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[3]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
2.5.2.	18	2022	A 141	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202			4.750,00	3.250,00						-1.500,00
2.5.2.	18	2022	A 141	SEGUROS	02/020212					200,00	200,00	200,00			
2.5.2.	19	2022	A 142	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL		2022/01/01	2026/12/31								
				COBERTA				2.500,00	400,00						-2.100,00
2.5.2.	19	2022	A 142	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			11.500,00	12.000,00						500,00
2.5.2.	19	2022	A 142	LIMPEZA E HIGIENE	02/020104			1.500,00	1.700,00						200,00
2.5.2.	19	2022	A 142	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	02/020108			1.500,00	800,00						-700,00
2.5.2.	19	2022	A 142	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	02/020114				400,00						400,00
2.5.2.	19	2022	A 142	ARTIGOS MONOGRÁFICOS E DE DECORAÇÃO	02/020119				177.000,00						9.000,00
2.5.2.	19	2022	A 142	CARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			160.000,00	177.000,00						-3.500,00
2.5.2.	19	2022	A 142	TRANSPORTES	02/020210			3.600,00	100,00						600,00
2.5.2.	19	2022	A 142	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	02/0602010101			450,00	1.050,00						
2.5.2.	20	2022	A 143	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DO MONTE DA FORÇA		2022/01/01	2026/12/31								
				MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			1.000,00	800,00						-200,00
2.5.2.	20	2022	A 143	OUTROS BENS	02/020121			2.000,00	250,00						-1.750,00
2.5.2.	20	2022	A 143	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220			1.500,00	1.800,00						-500,00
2.5.2.	21	2022	A 144	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILÃO DOS DESPORTOS DE VILA REAL		2022/01/01	2026/12/31								
				PRODUTOS QUÍMICOS E PARAFARMÁCEUTICOS	02/020109			300,00	350,00						50,00
2.5.2.	21	2022	A 144	CARGOS DE INSTALAÇÕES	02/020201			71.500,00	86.500,00						15.000,00
2.5.2.	21	2022	A 144	SEGUROS	02/020212			3.100,00	1.600,00						-1.500,00
2.5.2.	21	2022	A 144	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	02/020219			7.250,00	2.250,00						-5.000,00
2.5.2.	22	2022	A 145	PLANO MUNICIPAL DE APOIO AOS TRANSPORTES	02/020210	2022/01/01	2026/12/31	19.800,00	50,00						-19.750,00
2.5.2.	24	2022	A 147	PROGRAMA VILA SÊNIOR	02/010107	2022/01/01	2026/12/31	25.200,00	23.900,00						-1.300,00
2.5.3.	01	2022	A 148	Outras atividades cívicas e religiosas		2022/01/01	2026/12/31	47.400,00	44.200,00						-3.200,00
				PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE				5.000,00	50,00						-4.950,00
2.5.3.	01	2022	A 148	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	02/020214			200,00	50,00						-150,00
2.5.3.	01	2022	A 148	PUBLICIDADE	02/020217			500,00	50,00						-450,00
2.5.3.	02	2022	A 149	DINAMIZAÇÃO DE AÇÕES/PROJETOS NO ÂMBITO DA JUVENTUDE		2022/01/01	2026/12/31								
				PRÉMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	02/020115			2.050,00	2.350,00						300,00
2.5.3.	02	2022	A 149	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020206			2.800,00	2.100,00						-700,00
2.5.3.	02	2022	A 149	SEGUROS	02/020212				150,00						150,00
2.5.3.	02	2022	A 149	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	02/020213			100,00	300,00						200,00
2.5.3.	02	2022	A 149	SIMULACIÕES, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	02/020216			100,00	150,00						50,00
2.5.3.	02	2022	A 149	PUBLICIDADE	02/020217			2.800,00	500,00						-1.500,00
2.5.3.	02	2022	A 149	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			2.650,00	3.000,00						350,00
2.5.3.	03	2022	A 150	COMPARTICIPAÇÃO A PROJETOS/EVENTOS JUVENIS RELEVANTES	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	17.500,00	15.500,00						-2.000,00
2.5.3.	04	2022	A 151	APOIO A INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES RELIGIOSAS	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	14.500,00	20.000,00						5.500,00
3.				Funções económicas				2.160.500,00	1.986.100,00	36.300,00	36.300,00	36.300,00			-174.400,00
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				55.800,00	36.000,00						-19.800,00
3.1.	02	2022	A 153	APOIO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	02/04080202	2022/01/01	2026/12/31	15.000,00	13.000,00						-2.000,00
3.1.	03	2022	A 154	APOIO À ACTIVIDADE CINZOBÉTICA	02/040701	2022/01/01	2026/12/31	4.800,00	9.600,00						4.800,00
3.1.	04	2022	A 155	APOIO À PROMOÇÃO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS LOCAIS	02/020208	2022/01/01	2026/12/31	5.000,00	2.200,00						-2.800,00
3.1.	07	2022	A 158	DFCI - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS FLUVIAIS		2022/01/01	2026/12/31								
				LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020206			20.000,00	5.000,00						-15.000,00
3.1.	07	2022	A 158	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			11.000,00	7.000,00						-4.000,00
3.2.				Indústria e energia				1.248.800,00	1.248.300,00						-500,00
3.2.	05	2022	A 165	PROLONGAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/020225	2022/01/01	2026/12/31	13.100,00	18.100,00						5.000,00
3.2.	06	2022	A 166	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/020225	2022/01/01	2022/12/01	1.235.700,00	1.230.200,00						-5.500,00
3.3.				Transportes e comunicações				361.500,00	198.550,00	36.150,00	36.150,00	36.150,00			-182.950,00

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PRELIMINAR AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Buros

Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	Períodos seguintes						
							Designação do projeto	2022	Outros				[13] = [7] - [6]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	[12]	[13]	
3.3.1.1.			Transportes rodoviários			358.500,00	197.550,00	36.150,00	36.250,00	36.150,00			-160.950,00
3.3.1.1.1.			Rede viária e sinalização			150.200,00	142.750,00	36.150,00	36.150,00	36.150,00			-7.450,00
3.3.1.1.1.	04	2022 A 167	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL PRINCIPAL		2022/01/01 2026/12/31								
3.3.1.1.1.	04	2022 A 167	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101		42.000,00	48.000,00						6.000,00
3.3.1.1.1.	04	2022 A 167	SEGUROS	02/020212		9.000,00	1.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00			-8.000,00
3.3.1.1.1.	05	2022 A 168	CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ARRUELOS MUNICIPALS		2022/01/01 2026/12/31								
3.3.1.1.1.	05	2022 A 168	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101		23.500,00	26.400,00						2.900,00
3.3.1.1.1.	05	2022 A 168	VIGILANCIA E SEGURANCA	02/020218			100,00						100,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E DIRECCIONAL		2022/01/01 2026/12/31								
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101		8.850,00	4.850,00						-4.000,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	GASOLINA	02/02010201		1.200,00	950,00						-250,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	CASOLBO	02/02010202		3.200,00	5.150,00						1.950,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		47.100,00	44.600,00						-2.500,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	TRANSPORTES	02/020210		14.600,00	11.100,00						-3.500,00
3.3.1.1.1.	06	2022 A 169	SEGUROS	02/020212		350,00	600,00	150,00	150,00	150,00			250,00
3.3.1.1.1.			Transportes			208.300,00	54.800,00						-153.500,00
3.3.1.1.2.	08	2020 A 37	PROTransp - PROGRAMA DE APOIO À DENSIFICAÇÃO E REPOZIÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO	02/050103	2020/01/01 2026/12/31	115.000,00	50,00						-114.950,00
3.3.1.1.2.	06	2022 A 170	AÇÕES DE MOBILIDADE E TRÁNSITO		2022/01/01 2026/12/31								
3.3.1.1.2.	06	2022 A 170	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02/020101			2.950,00						2.950,00
3.3.1.1.2.	06	2022 A 170	OUTROS BENS	02/020121			200,00						200,00
3.3.1.1.2.	06	2022 A 170	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208		650,00	600,00						-50,00
3.3.1.1.2.	06	2022 A 170	TRANSPORTES	02/020210			5.600,00						5.600,00
3.3.1.1.2.	06	2022 A 170	PUBLICIDADE	02/020217		7.050,00	13.100,00						6.050,00
3.3.1.1.2.	06	2022 A 170	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		500,00	4.500,00						4.000,00
3.3.1.1.2.	06	2022 A 170	OUTROS SERVIÇOS	02/020225		1.300,00	1.600,00						300,00
3.3.1.1.2.	07	2022 A 171	CONCESSÃO DO TRANSPORTE REGULAR E PLURIVIAL DE VILA REAL	02/020210	2022/01/01 2030/12/01	24.150,00	19.150,00						-5.000,00
3.3.1.1.2.	08	2022 A 172	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SEMÁFOROS		2022/01/01 2026/12/31								
3.3.1.1.2.	08	2022 A 172	CONSERVAÇÃO DE BENS	02/020203		1.900,00	100,00						-1.800,00
3.3.1.1.2.	08	2022 A 172	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		2.500,00	200,00						-2.300,00
3.3.1.1.2.	10	2022 A 174	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS MEIOS MECÂNICOS / ELEVADORES PÚBLICOS DA CIDADE	02/020203	2020/01/01 2026/12/31	3.000,00	500,00						-2.500,00
3.3.1.1.2.	11	2022 A 175	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL DE VILA REAL	02/020217	2021/01/01 2026/12/31	150,00	200,00						50,00
3.3.1.1.2.	12	2022 A 176	PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	02/020220	2022/01/01 2026/12/31	52.500,00	6.050,00						-46.450,00
3.3.2.			Transportes aéreos			3.000,00	1.000,00						-2.000,00
3.3.2.	02	2022 A 177	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ARRÓDRONO MUNICIPAL	02/020121	2022/01/01 2026/12/31	3.000,00	1.000,00						-2.000,00
3.4.			Comércio e turismo			320.800,00	390.550,00	150,00	150,00	150,00			69.750,00
3.4.1.			Mercados e feiras			25.850,00	23.700,00						-1.350,00
3.4.1.	01	2022 A 178	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		2022/01/01 2026/12/31								
3.4.1.	01	2022 A 178	OUTROS	02/02010299		500,00	200,00						-300,00
3.4.1.	01	2022 A 178	LIMPEZA E HIGIENE	02/020202		15.750,00	15.900,00						150,00
3.4.1.	01	2022 A 178	TRANSPORTES	02/020210		5.700,00	5.800,00						100,00
3.4.1.	01	2022 A 178	SEGUROS	02/020212		2.000,00	500,00						-1.500,00
3.4.1.	01	2022 A 178	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02/020220		1.050,00	1.250,00						200,00
3.4.2.			Turismo			295.750,00	366.850,00	150,00	150,00	150,00			71.800,00
3.4.2.	12	2016 A 187	VALORIZAÇÃO DO CAMINHO PORTUGUÊS INTERIOR DE SANTIAGO	02/020217	2018/01/01 2022/12/31	4.000,00	6.700,00						2.700,00
3.4.2.	02	2021 A 18	TRÍADE TURÍSTICA/BARRIO DE PERCURSOS TERRESTRES/CAMINHO LOGÍSTICO APOIO TURISMO NATUREZA	02/020212	2021/01/01 2023/12/31			150,00	150,00	150,00			
3.4.2.	02	2022 A 181	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS MUNICIPALS DE ANIMAÇÃO E TURISMO	02/020217	2022/01/01 2026/12/31	6.750,00	5.250,00						-1.500,00

Ampliar

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE VILA REAL

ALTERAÇÃO NÚMERO : 8 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 6 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO 2022/09/13

[Handwritten signature]

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação [3]	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]			Início [4]	Fim [5]	2022		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]	2024 [9]	2025 [10]		2026 [11]	Outros [12]
4.2.	11	2022 A 206	CONTRATOS INFRADMINISTRATIVOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS-PROJETOS E ATIVIDADES	02/0405010205	2022/01/01	2026/12/31	14.390,00	19.190,00						4.800,00
4.2.	15	2022 A 201	ENCARGOS E IMPOSTOS PAGOS À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	02/020224	2022/01/01	2026/12/31	279.500,00	254.200,00						-25.300,00
4.3.			Diversas não especificadas				13.000,00	2.700,00						-10.300,00
4.3.	01	2022 A 204	APOIO AO EMIGRANTE E INTEGRANTE	02/020218	2022/01/01	2026/12/31	450,00	650,00						200,00
4.3.	02	2022 A 210	GENERAÇÕES E COOPERAÇÃO EXTERNA		2022/01/01	2026/12/31								
4.3.	02	2022 A 210	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	02/020208			2.000,00	250,00						-1.850,00
4.3.	02	2022 A 210	TRANSPORTES	02/020210			1.300,00	300,00						-1.000,00
4.3.	02	2022 A 210	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	02/020211			1.500,00	350,00						-1.150,00
4.3.	02	2022 A 210	DESLAÇÕES E ESTADAS	02/020213			2.700,00	700,00						-2.000,00
4.3.	02	2022 A 210	PUBLICIDADE	02/020217			1.950,00	450,00						-1.500,00
4.3.	02	2022 A 210	OUTROS SERVIÇOS	02/020225			3.100,00	100,00						-3.000,00
Total :							9.631.850,00	10.231.850,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00			600.000,00



MINUTA

**CONTRATO AVULSO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E FIRMA
EDIBARRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.**

**"Execução da empreitada de "Reabilitação do Espaço Público
da Avenida Carvalho Araújo e envolvente - Praça do
Município"**

N.º XX/2022

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506359670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à redação atual;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: EDIBARRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., pessoa coletiva n.º 505 468 751 com sede social no Edifício Valverde, Bloco B, R/Chão Dto, Apartado 37, 4650-076 Airões, representada por XXXXXXXX, com o Número de Identificação Civil XXXXXXXX e Número de Identificação Fiscal XXXXXX que outorga no presente contrato na qualidade de **sócio e gerente** e em representação da sociedade com poderes para o ato verificados pela consulta da Certidão Permanente do registo Comercial da sociedade com o código de acesso 8330-8777-3762, válida até 09/02/2026.

É celebrado o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O presente contrato tem por objeto principal a "Execução da empreitada de "Reabilitação do Espaço Público da Avenida Carvalho Araújo e envolvente - Praça do Município"

CLÁUSULA SEGUNDA

ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO

- 1- A adjudicação, do procedimento de contratação pública com a referência CMVR-38/CPN/EMP/22, foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 28/11/2022;



2- A aprovação da minuta do contrato foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 28/11/2022 e a aceitação da mesma por parte do adjudicatário em xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

1- Pela execução dos trabalhos objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 519.000,00 € (quinhentos e dezanove mil euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do caderno de encargos, da proposta do adjudicatário e do relatório final de análise de propostas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a fatura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:

- a. Data de vencimento da fatura;
- b. Número do contrato;
- c. A descrição dos trabalhos realizados;
- d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA QUARTA

REVISÃO DE PREÇOS

1- A revisão de preços deverá ser efetuada mediante a aplicação da seguinte fórmula à estrutura de custos e à natureza e volume dos trabalhos da empreitada:

$$\begin{aligned} Ct = & 0,31(St/So) + 0,04(M03/M03o) + 0,04(M06/M06o) + \\ & 0,02(M18/M18o) + \\ & 0,05(M20/M20o) + 0,02(M22/M22o) + 0,01(M24/M24o) + \\ & 0,02(M32/M32o) + \\ & 0,02(M42/M42o) + 0,06(M43/M43o) + 0,02(M45/M45o) + \\ & 0,04(M47/M47o) + \\ & 0,04(M48/M48o) + 0,21(E/Eo) + 0,10 \end{aligned}$$

Na qual:

Ct - é o coeficiente de atualização mensal a aplicar diretamente ao montante sujeito a revisão;

St - é o índice dos custos de mão-de-obra relativo ao mês a que respeita a revisão;

So - é o mesmo índice, mas relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas;

Mi - são os índices dos custos dos materiais mais significativos incorporados ou não, em função do tipo de obra, relativos ao mês a que respeita a revisão, considerando-se como mais significativos os materiais que



Handwritten signatures and initials

representem, pelo menos, 1% do valor total do contrato, com uma aproximação às centenas;

Mio - são os mesmos índices, mas relativos ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas;

E - é o índice dos custos dos equipamentos de apoio, em função do tipo de obra, relativos ao mês a que respeita a revisão;

Eo - é o mesmo índice, mas relativos ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas;

i = 03 - inertes

i = 06 - ladrilhos e cantarias de calcário e granito

i = 18 - betumes a granel

i = 20 - cimento em saco

i = 22 - gasóleo

i = 24 - madeiras de pinho

i = 32 - tubo de PVC

i = 42 - tubagem de aço e aparelhos para canalizações

i = 43 - aço para betão armado

i = 45 - perfilados pesados e ligeiros

i = 47 - produtos pré-fabricados de betão

i = 48 - produtos para ajardinamento

2- Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços da empreitada são incluídos nas situações de trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA SEXTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

1- O Segundo Outorgante obriga-se a executar os trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do auto de consignação.

2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos e proposta do adjudicatário e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:

Classificação Orgânica - 02;



Classificação Económica - 07.01.04.01;
Plano - 2016/I/6

2. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia XX/XX/2022 e tem o número XXXX/2022.

CLÁUSULA OITAVA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA NONA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

GESTOR DE CONTRATO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro à sua redação atual a função de acompanhar a execução deste contrato é de Paulo Jorge de Matos Ferreira, Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Real;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada;
- c. Certidão do Serviço de Finanças de XXXX, comprovativa da situação tributária regularizada, datada de XX/XX/XXXX;



- d. Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em XX/XX/XXXX, comprovativa da regularização contributiva do segundo outorgante;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, através de Garantia Bancária N. XXXXXX, emitida pela XXXXX, em XX/XX/2022, no valor de XX,XX €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
2. As cauções prestadas são liberadas nos termos do Caderno de Encargos.

E para constar lavrou-se o presente contrato, num exemplar único e de numeração sequencial, que vai ser assinado eletronicamente, por ambos os outorgantes e por mim oficial público, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válido à data da última assinatura.

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

O Oficial Público

Este contrato ficou registado no livro próprio sob o n.º xx/2022.



MINUTA

CONTRATO AVULSO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E FIRMA
SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

"Execução da empreitada de "Reabilitação do eixo pedonal
estruturante do Norte da Cidade - Rua Morgado Mateus, Rua
Diogo Cão e Praça Diogo Cão""

N.º XX/2022

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na
Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506359670,
representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila
Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício
de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do
artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à redação
atual;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: SOCORPENA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO,
S.A., pessoa coletiva n.º 503 496 251 com sede social na
Zona Industrial do Entroncamento, n.º 10, 4870-118 Ribeira
de Pena, representada por XXXXXXX, com o Número de
Identificação Civil XXXXXXX e Número de Identificação
Fiscal XXXXXX que outorga no presente contrato na qualidade
de **sócio e gerente** e em representação da sociedade com
poderes para o ato verificados pela consulta da Certidão
Permanente do registo Comercial da sociedade com o código
de acesso XXXX-XXXX-XXXX, válida até XX/XX/XXXX.

É celebrado o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O presente contrato tem por objeto principal a "Execução da
empreitada de "Reabilitação do eixo pedonal estruturante do
Norte da Cidade - Rua Morgado Mateus, Rua Diogo Cão e Praça
Diogo Cão""

CLÁUSULA SEGUNDA

ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO



1- A adjudicação, do procedimento de contratação pública com a referência CMVR-37/CPN/EMP/22, foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 28/11/2022;

2- A aprovação da minuta do contrato foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 28/11/2022 e a aceitação da mesma por parte do adjudicatário em xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

1- Pela execução dos trabalhos objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 660.878,66 € (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do caderno de encargos, da proposta do adjudicatário e do relatório final de análise de propostas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a fatura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:

- a. Data de vencimento da fatura;
- b. Número do contrato;
- c. A descrição dos trabalhos realizados;
- d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA QUARTA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

1- O Segundo Outorgante obriga-se a executar os trabalhos no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data do auto de consignação.

2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos e proposta do adjudicatário e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA SEXTA

PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS



Handwritten signature and initials

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:

Classificação Orgânica - 02;

Classificação Económica - 07.01.04.01;

Plano - 2016/I/31

2. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia XX/XX/2022 e tem o número XXXX/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA NONA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA

GESTOR DE CONTRATO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro à sua redação atual a função de acompanhar a execução deste contrato é de Paulo Jorge de Matos Ferreira, Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Real;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a. O caderno de encargos;



- b. A proposta adjudicada;
- c. Certidão do Serviço de Finanças de XXXX, comprovativa da situação tributária regularizada, datada de XX/XX/XXXX;
- d. Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em XX/XX/XXXX, comprovativa da regularização contributiva do segundo outorgante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, através de Garantia Bancária N. XXXXXX, emitida pela XXXXX, em XX/XX/2022, no valor de XX,XX €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
2. As cauções prestadas são liberadas nos termos do Caderno de Encargos.

E para constar lavrou-se o presente contrato, num exemplar único e de numeração sequencial, que vai ser assinado eletronicamente, por ambos os outorgantes e por mim oficial público, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válido à data da última assinatura.

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

O Oficial Público

Este contrato ficou registado no livro próprio sob o n.º xx/2022.



MINUTA

CONTRATO AVULSO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E FIRMA
ANTEROS - EMPREITADAS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E OBRAS
PÚBLICAS, S.A.

"Execução da empreitada de "Requalificação dos eixos
pedonais estruturantes centro da cidade - Hospital e do
Norte da Cidade - Circular do Hospital, Rua do Douro
Litoral (Pk+000 a PK 0+450) e Rua do Valado""

N.º XX/2022

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na
Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506359670,
representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila
Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício
de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do
artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à redação
atual;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: ANTEROS - EMPREITADAS, SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A., pessoa coletiva n.º
500 719 616 com sede social na Estrada Nacional, 103, n.º
20, São Fraústo, 5400-283 Chaves, representada por XXXXXXXX,
com o Número de Identificação Civil XXXXXXXX e Número de
Identificação Fiscal XXXXXXXX que outorga no presente
contrato na qualidade de **sócio e gerente** e em representação
da sociedade com poderes para o ato verificados pela
consulta da Certidão Permanente do registo Comercial da
sociedade com o código de acesso 0058-6464-7879, válida até
26/10/2023.

É celebrado o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O presente contrato tem por objeto principal a "Execução da
empreitada de "Requalificação dos eixos pedonais
estruturantes centro da cidade - Hospital e do Norte da
Cidade - Circular do Hospital, Rua do Douro Litoral (Pk+000
a PK 0+450) e Rua do Valado""

CLÁUSULA SEGUNDA



ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO

- 1- A adjudicação, do procedimento de contratação pública com a referência CMVR-2077/CPN/E/22, foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 28/11/2022;
- 2- A aprovação da minuta do contrato foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 28/11/2022 e a aceitação da mesma por parte do adjudicatário em xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

- 1- Pela execução dos trabalhos objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 729.000,00 € (setecentos e vinte e nove mil euros), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.
- 2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do caderno de encargos, da proposta do adjudicatário e do relatório final de análise de propostas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.
- 3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a fatura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:
 - a. Data de vencimento da fatura;
 - b. Número do contrato;
 - c. A descrição dos trabalhos realizados;
 - d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA QUARTA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prêmio.

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1- O Segundo Outorgante obriga-se a executar os trabalhos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data do auto de consignação.
- 2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos e proposta do adjudicatário e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA SEXTA



PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:
Classificação Orgânica - 02;
Classificação Económica - 07.01.04.01;
Plano - 2020/I/5

2. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia XX/XX/2022 e tem o número XXXX/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA NONA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA

GESTOR DE CONTRATO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro à sua redação atual a função de acompanhar a execução deste contrato é de Paulo Jorge de Matos Ferreira, Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Real;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:



- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada;
- c. Certidão do Serviço de Finanças de XXXX, comprovativa da situação tributária regularizada, datada de XX/XX/XXXX;
- d. Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em XX/XX/XXXX, comprovativa da regularização contributiva do segundo outorgante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, através de Garantia Bancária N. XXXXXX, emitida pela XXXXX, em XX/XX/2022, no valor de XX,XX €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
2. As cauções prestadas são liberadas nos termos do Caderno de Encargos.

E para constar lavrou-se o presente contrato, num exemplar único e de numeração sequencial, que vai ser assinado eletronicamente, por ambos os outorgantes e por mim oficial público, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válido à data da última assinatura.

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

O Oficial Público

Este contrato ficou registado no livro próprio sob o n.º xx/2022.



MINUTA

CONTRATO AVULSO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL E FIRMA
SENSETEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA

"Execução da empreitada de "Requalificação de arruamentos e meios mecânicos de elevação centro da cidade - Ponte e elevador de Codessais""

N.º XX/2022

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL, sito na Avenida Carvalho Araújo, pessoa coletiva n.º 506359670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à redação atual;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: SENSETEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA, pessoa coletiva n.º 513 149 686 com sede social na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 18, 4870-157 Ribeira de Pena, representada por XXXXXXX, com o Número de Identificação Civil XXXXXXX e Número de Identificação Fiscal XXXXXX que outorga no presente contrato na qualidade de **sócio e gerente** e em representação da sociedade com poderes para o ato verificados pela consulta da Certidão Permanente do registo Comercial da sociedade com o código de acesso XXXX-XXXX-XXXX, válida até XX/XX/XXXX.

É celebrado o seguinte contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O presente contrato tem por objeto principal a "Execução da empreitada de "Execução da empreitada de "Requalificação de arruamentos e meios mecânicos de elevação centro da cidade - Ponte e elevador de Codessais""

CLÁUSULA SEGUNDA

ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO



1- A adjudicação, do procedimento de contratação pública com a referência CMVR-35/CPN/OBM/22, foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 28/11/2022;

2- A aprovação da minuta do contrato foi proferida por deliberação da Câmara Municipal em 28/11/2022 e a aceitação da mesma por parte do adjudicatário em xx/xx/xxxx.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

1- Pela execução dos trabalhos objeto do contrato, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o montante de 1.245.642,88 € (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

2- O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos do caderno de encargos, da proposta do adjudicatário e do relatório final de análise de propostas, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

3- O Segundo Outorgante obriga-se a emitir a fatura, devendo fazer menção aos seguintes dados, consoante o caso e sem prejuízo daqueles que forem legalmente exigidos:

- a. Data de vencimento da fatura;
- b. Número do contrato;
- c. A descrição dos trabalhos realizados;
- d. Endereço da entidade contratante;

CLÁUSULA QUARTA

PRÉMIOS POR CUMPRIMENTO ANTECIPADO

Por antecipação do cumprimento do contrato não há lugar ao pagamento de qualquer prémio.

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE EXECUÇÃO

1- O Segundo Outorgante obriga-se a executar os trabalhos no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias a contar da data do auto de consignação.

2- O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos trabalhos em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos e proposta do adjudicatário e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

CLÁUSULA SEXTA



PREVISÃO ORÇAMENTAL E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental da despesa:

Classificação Orgânica - 02;

Classificação Económica - 07.01.04.13;

Plano - 2016/I/30

2. De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 3 do artigo 5.º, ambos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, o compromisso sequencial foi efetuado no dia 28/11/2022 e tem o número 4574/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS - FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

CLÁUSULA NONA

CONTAGEM DOS PRAZOS

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA

GESTOR DE CONTRATO

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro à sua redação atual a função de acompanhar a execução deste contrato é de Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães, Chefe de Divisão das Obras Municipais da Câmara Municipal de Vila Real;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:



- a. O caderno de encargos;
- b. A proposta adjudicada;
- c. Certidão do Serviço de Finanças de XXXX, comprovativa da situação tributária regularizada, datada de XX/XX/XXXX;
- d. Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP, em XX/XX/XXXX, comprovativa da regularização contributiva do segundo outorgante;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO E REGIME DE LIBERAÇÃO

1. Foi apresentado comprovativo de constituição de caução, através de Garantia Bancária N. XXXXXX, emitida pela XXXXX, em XX/XX/2022, no valor de XX,XX €, correspondente a 5% do valor da adjudicação.
2. As cauções prestadas são liberadas nos termos do Caderno de Encargos.

E para constar lavrou-se o presente contrato, num exemplar único e de numeração sequencial, que vai ser assinado eletronicamente, por ambos os outorgantes e por mim oficial público, Eduardo Luís Varela Rodrigues, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, em sinal de conformidade e aceitação do seu conteúdo, considerando-se válido à data da última assinatura.

O 1º Outorgante,

O 2º Outorgante

O Oficial Público

Este contrato ficou registado no livro próprio sob o n.º xx/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL



**REABILITAÇÃO DE 20 FOGOS DEVOLUTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL: LOTE B
BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE EXECUÇÃO - SETEMBRO 2022

ÍNDICE

1. PREÂMBULO	2
2. A-01 - ARQUITETURA	2
2.1 INTRODUÇÃO	2
2.2 CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL	3
2.3 CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	8
3. A-02 METODOLOGIA PARA OS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO	10
3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS	10
3.2 REABILITAÇÃO DE PAREDES EXTERIORES	10
3.3 REABILITAÇÃO DAS CAIXILHARIAS	10
3.4 REVESTIMENTOS INTERIORES	11
3.4.1 PAVIMENTOS INTERIORES	11
3.4.2 PAREDES INTERIORES	12
3.4.3 TETOS	12
3.4.4 VÃOS INTERIORES (PORTAS)	13
3.4.5 TAMPAS DE PERSIANA	13
3.4.6 CONTRAPLACADO MARÍTIMO A APLICAR NO INTERIOR DO PEITORIL	13
3.5 INSTALAÇÕES ESPECIAIS	13
3.5.1 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE COZINHA	13
3.5.2 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14
3.6 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	14
3.6.1 EXAUSTOR DE COZINHA	14
3.6.2 TOMADAS, FICHAS E QUADROS ELÉTRICOS	14
3.6.3 ILUMINAÇÃO INTERIOR	15
3.7 JUSTIFICAÇÃO DE PREÇOS	16
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1. PREÂMBULO

Esta memória, desenhos e outras peças gráficas anexas constituem-se em Projeto de Execução de Arquitetura e têm como objetivo a reabilitação de um conjunto de 20 fogos devolutos de habitação social, conforme condições e condicionantes expressas pelo Programa Preliminar definido pelas entidades competentes da Câmara Municipal de Vila Real.

Na garantia de proporcionar uma habitação condigna, para todos, é objetivo definir um conjunto de intervenções construtivas de reabilitação que contribuem para uma melhor qualidade de vida dos seus moradores, proporcionando níveis de conforto e comodidade com padrões de desempenho e ambiente social mais saudáveis.

É, também objetivo, elaborar todos os trabalhos construtivos de reabilitação com máxima economia de custos. É um objetivo atingível pela sistematização dos materiais utilizados, pela simplificação construtiva, pela otimização dos recursos e pela importância de uma reabilitação bem pensada, programada e bem executada tecnicamente.

2. A-01 - ARQUITETURA

2.1 INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva e Justificativa refere-se ao Projeto de Execução da Reabilitação de 20 fogos devolutos situados no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro no âmbito do Objetivo Operacional 1.1 – Reabilitar a Habitação Social do Município, do Eixo Estratégico 1 – Promover o acesso a uma habitação condigna, da Estratégia Local de Habitação de Vila Real.

A estratégia e os objetivos definidos pelo Programa Preliminar que se refletem neste Projeto de Execução, contemplam a descrição dos trabalhos de reabilitação a executar, corrigindo as patologias verificadas e eliminando as suas causas.

O projeto toma como suporte a informação recolhida anteriormente, reportada nas fichas individuais/edifício que acompanham os elementos fornecidos pelo Programa Preliminar, com os elementos descritivos de cada edifício, obtidos por inspeção visual dos mesmos. O projeto é também informado por elementos fotográficos, pelos desenhos gráficos de levantamento geométrico elaborado no local individualmente por unidade de habitação e Mapas de Quantidades e Caderno de Encargos.

Todos os elementos recolhidos estão descritos e pormenorizados nos desenhos e nas ações de reabilitação propostos pelo projeto anexo.

Assim sendo, pretende-se a definição dos trabalhos a realizar através de:

- Discriminação e pormenorização das tarefas a executar;
- Apresentação, com recurso a desenhos, das formas, natureza e materiais dos diferentes elementos a intervencionar;
- Determinação das quantidades de trabalhos e apresentação de Mapas de Quantidades;

Nesta fase do Projeto de Execução de Arquitetura apresentam-se os seguintes elementos:

- Definição das soluções propostas e adotadas pelo projeto de arquitetura que se expressam nos elementos gráficos sob a forma de plantas, alçados cortes e perfis;
- Memória Descritiva e Justificativa;
- Mapas de acabamentos e descrição dos trabalhos que serviu de suporte ao Mapa de Quantidades;
- Pormenores construtivos;
- Mapa de Quantidades.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL

O Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro situa-se dentro do tecido urbano de Vila Real, enquadrado numa área onde se localizam repartições da administração pública e uma diversificada área comercial e de serviços, destacando-se, uma repartição de Finanças, Correios, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a Biblioteca Municipal, uma Farmácia, um Centro Comercial e o Teatro Municipal. A nível viário situa-se na confluência das ligações da cidade a Sabrosa e ao aeródromo.

O parque habitacional é constituído por 448 habitações, uma zona comercial para comércio de primeira necessidade, uma zona escolar, um polidesportivo, distribuído por 20 blocos e 56 entradas. Todos os edifícios têm 4 pisos habitáveis, existindo em alguns, caves onde se encontram instalações de arrumos, estabelecimentos de comércio, um espaço de atividades comunitárias e habitações.

O presente projeto diz respeito apenas à reabilitação de 20 fogos devolutos devidamente identificados na imagem da planta de localização apresentada.



Planta de localização

Todos os fogos devolutos têm apenas 1 piso e fazem parte de edifícios com 4 pisos habitáveis.

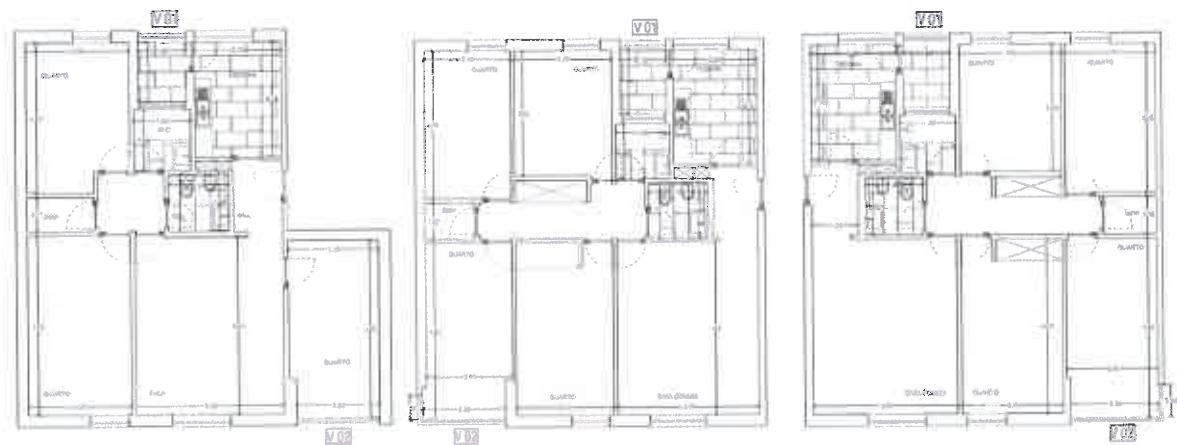
Quanto à tipologia verifica-se uma variável entre T2(s), T3(s) e T4(s) em número e em áreas conforme detalhado no seguinte quadro sinótico:

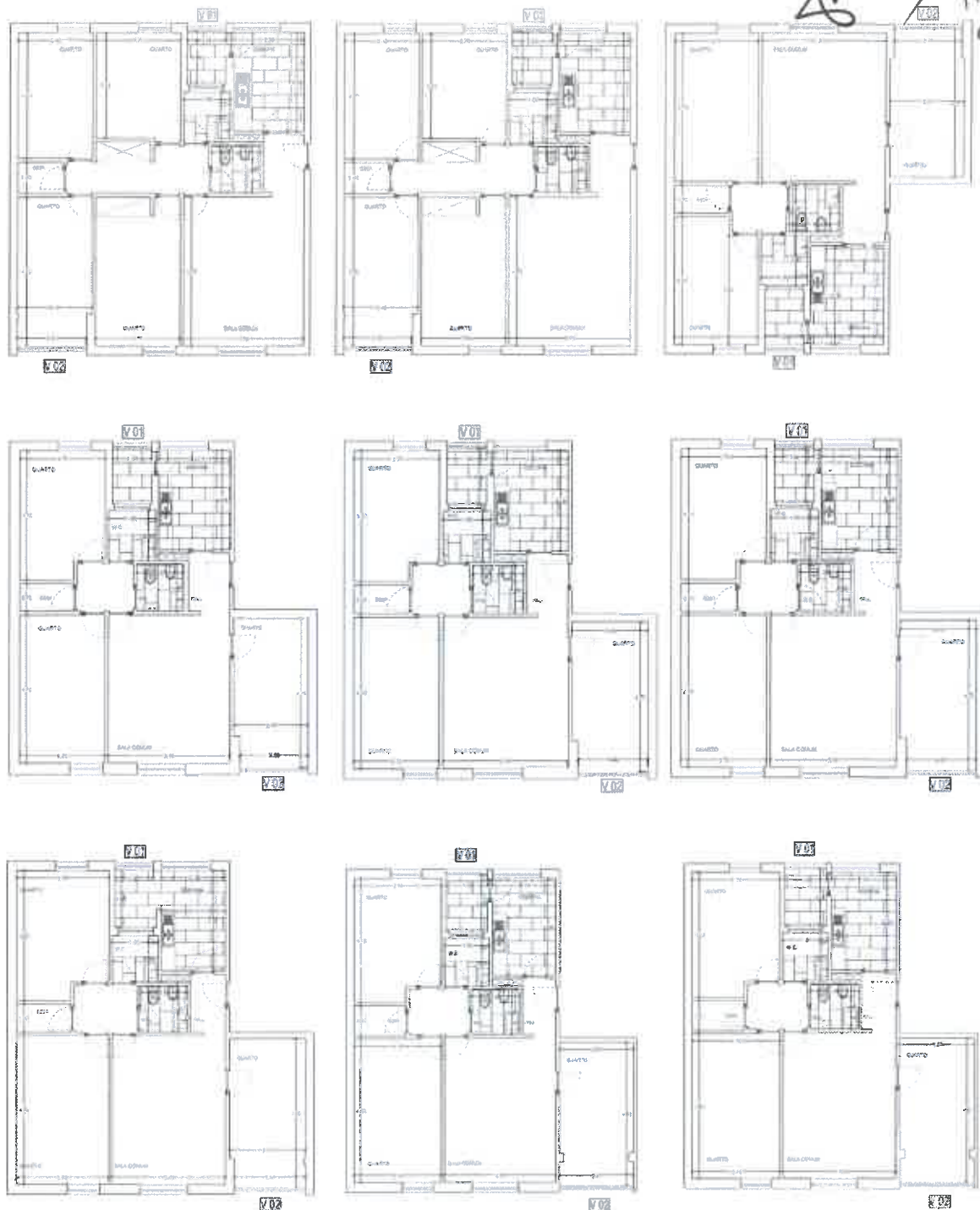
QUADRO SINÓTICO DAS TIPOLOGIAS E ÁREAS:

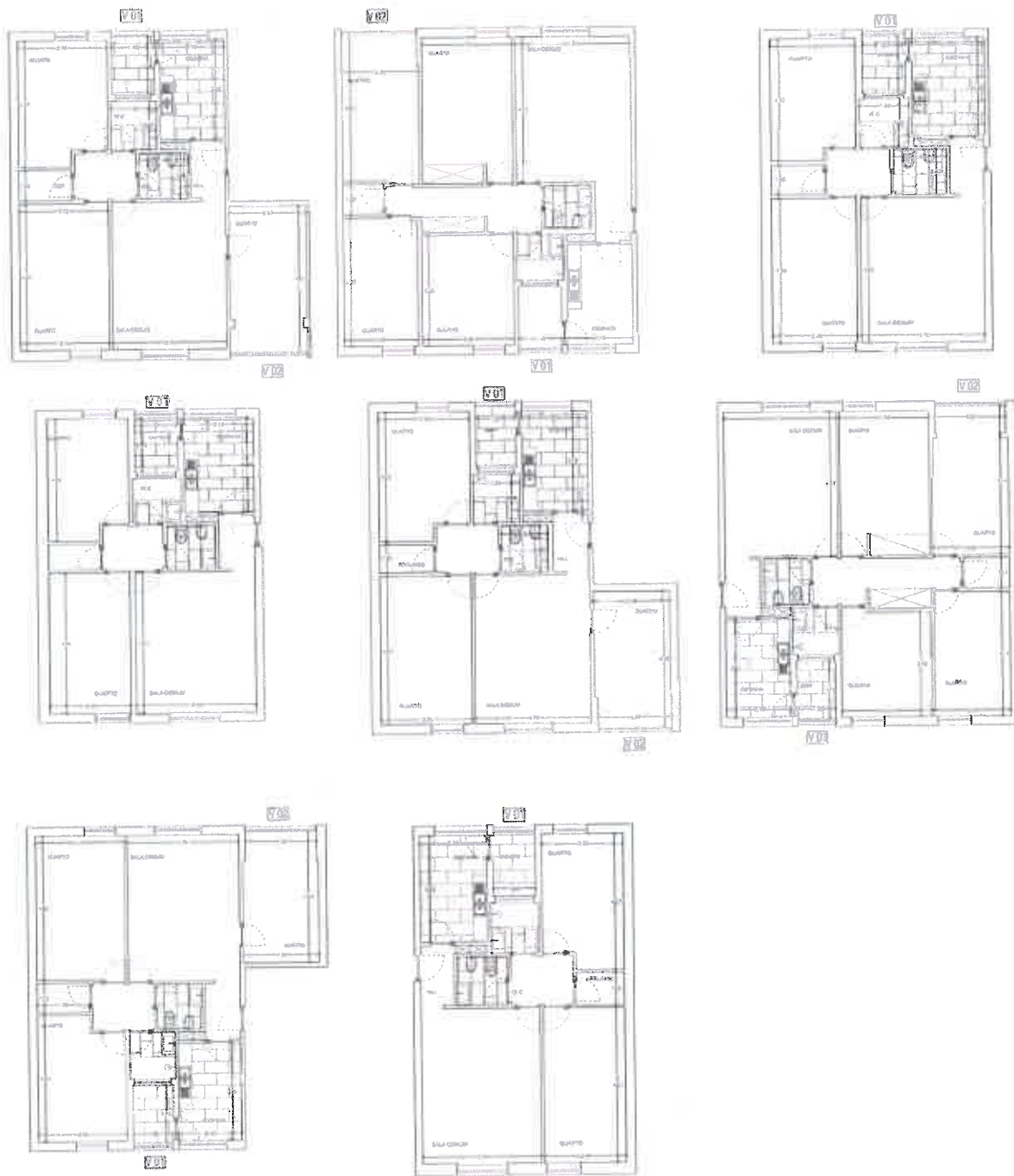
	TIPOLOGIA	Nº PISOS	ÁREA
HABITAÇÃO N.º 1	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 2	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 3	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 4	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 5	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 6	T3	1	75.00 m ²

HABITAÇÃO N.º 7	T3	1	70.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 8	T3	1	70.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 9	T3	1	70.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 10	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 11	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 12	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 13	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 14	T4	1	85.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 15	T2	1	60.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 16	T2	1	60.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 17	T3	1	75.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 18	T4	1	90.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 19	T3	1	70.00 m ²
HABITAÇÃO N.º 20	T2	1	60.00 m ²

A figura seguinte apresenta em planta os diferentes tipos de habitação correspondente a cada tipologia de habitação:







2.3 CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

Como já referido, todos os fogos devolutos têm apenas 1 piso e fazem parte de edifícios com 4 pisos habitáveis. Os edifícios são de estrutura laminar em paredes de betão armado e lajes aligeiradas ao nível do R/c e maciças nos restantes pisos e teto, vulgarmente designado por "sistema túnel". A cobertura é constituída por uma estrutura formada por muretes de blocos de cimento e vigotas pré-esforçadas com painéis "sandwich" de 30mm de espessura. As paredes exteriores dos alçados anteriores e posteriores são duplas realizadas em blocos de "YTONG" de 60x30x7.5cm e as paredes de empena são no tímpano em betão à vista e na restante superfície possuem um sistema ETICS composto por placas de poliestireno expandido de 40mm de espessura.

A solução existente tem 2 tipos de módulos:

T2/T3 área bruta de 171,80 m² e área útil de 146,50 m²

T3/T4 área bruta de 201,30 m² e área útil de 172,20 m²

Perfazendo um total de 448 fogos assim distribuídos.

Registo fotográfico de algumas tipologias a reabilitar



Móvel de cozinha danificado, esquentador obsoleto, parquet incompleto



Fissuração em paredes exteriores, roupeiros danificados, inexistência de janela em lavandaria



Fissuração em paredes exteriores, banheira danificada e instalação sanitária sem azulejo, peitoril danificado

3. A-02 METODOLOGIA PARA OS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Pretende-se adotar procedimentos e medidas de reabilitação que assegurem a resolução dos problemas e patologias detetados em cada situação particular.

A adoção das soluções gerais de reabilitação pressupõe uma análise detalhada no local, das condições específicas de cada elemento construtivo.

Seguidamente, em síntese, serão detalhadas as medidas propostas de concretização e trabalhos a executar.

3.2 REABILITAÇÃO DE PAREDES EXTERIORES

Como já foi mencionado, as paredes exteriores dos alçados anteriores e posteriores são duplas realizadas em blocos de “YTONG” de 60x30x7.5cm sem isolamento térmico.

A degradação de paramentos exteriores com fissuração diversa e manchas escuras de humidade em paredes e tetos resultam fundamentalmente da inexistência de isolamento térmico e de infiltrações de água por peitoris de janela em mármore vidro.

A proposta é o revestimento interior de paredes exteriores com placa composta por placa de gesso laminado e isolamento em Poliestireno Expandido EPS10-30 com 5cm de espessura em face interna de paredes exteriores com janela, incluindo desmontagem, remontagem, recortes e demais trabalhos em rodapés e caixas do estore, para o seu perfeito assentamento.

Está igualmente previsto todos os trabalhos necessários de revestimento e remate de ombreiras de janela com argamassa de cimento e areia e demais acessórios entre a persiana e o caixilho de janelas.

3.3 REABILITAÇÃO DAS CAIXILHARIAS

As caixilharias dos vãos de janela existentes são de 2 tipos:

Caixilharias de alumínio termolacado com vidro duplo em sala e quartos com vidro duplo;

Caixilharias de alumínio anodizado com vidro simples em lavandarias e quartos com varanda;

Relativamente a caixilharias existentes dos vãos de janela de sala e de quartos em alumínio termolacado não está previsto a sua substituição. Propõe-se apenas o fornecimento e aplicação de peitoril em chapa lacada à cor RAL 9001 (cor de fachadas exteriores) sobre o peitoril existente.

Quanto a caixilharias existentes dos vãos de lavandaria e de quarto com varanda em alumínio com vidro simples degradadas, com sinais de empeno, de difícil abertura e fecho e vedação deficiente está previsto a sua substituição. Propõe-se a substituição de toda a caixilharia de lavandaria e quarto com varanda por uma nova caixilharia em PVC à cor RAL9006, com vidro duplo, mantendo os sistemas de abertura semelhantes ao atual com estore de rolo interior e peitoril de chapa lacada à cor da caixilharia.

3.4 REVESTIMENTOS INTERIORES

3.4.1 PAVIMENTOS INTERIORES

O revestimento dos pavimentos interiores varia não só de casa para casa mas também entre os espaços interiores de cada habitação. Também é variável o estado de desgaste e degradação de cada situação em concreto.

O projeto em anexo está organizado por unidade de habitação e esclarece cada situação em particular.

Predominantemente, os halls de entrada e interiores, salas e quartos possuem revestimento de piso tipo alcatifa, parquet e pavimento flutuante mas existe também, em alguns casos, material cerâmico.

As cozinhas e instalações sanitárias possuem mosaico cerâmico diverso no chão.

Nos casos assinalados, todos os revestimentos se encontram danificados e degradados em situação irrecuperável.

Promove-se a remoção total do material de revestimento obsoleto ou em mau estado e a sua substituição pelos seguintes materiais:

- Em hall de entrada, sala, hall interior e quartos, o material de revestimento proposto é flutuante em carvalho do tipo Finfloor Exitus, referência carvalho 1.2, Vintage Matt, espessura 8mm e classe de resistência AC5.

- Em cozinha, instalação sanitária e despensa, propõe-se um revestimento cerâmico tipo Recer bege "M112 20x20" no chão.

3.4.2 PAREDES INTERIORES

As paredes interiores existentes, no geral, são revestidas a uma argamassa de cimento com pintura a tinta plástica e apresentam manchas de humidade e envelhecimento. Em consequência, todas as paredes interiores argamassadas serão para repintar com tinta anti-fungos tipo "Robbiotel Aquoso 065", RAL 1013, nas demãos necessárias incluindo primário tipo "Plastron Aquoso", limpeza e preparação das superfícies, eliminação de fungos com produto tipo "Anti-Fungos e Algas 013-0190" sobre superfície enegrecida ou esverdeada pelo crescimento de fungos e/ou algas.

As paredes dos sanitários e cozinhas, na sua maioria, são também revestidas a argamassa de cimento e pintura. Em cozinhas, junto a móveis de cozinha, está previsto o fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico tipo Recer bege "M112 20x20" assim como junto a bases de chuveiro de instalações sanitárias com banheira após a remoção do revestimento cerâmico existente partido ou em mau estado. As paredes remanescentes serão revestidas com tinta de esmalte aquoso tipo "AcriVip Map V03", RAL 1013 nas demãos necessárias, incluindo primário tipo "Plastron Aquoso", limpeza e preparação das superfícies, eliminação de fungos com produto tipo "Anti-Fungos e Algas 013-0190" e "Desinfetante Aquoso, série 013-0160" sobre superfície enegrecida ou esverdeada pelo crescimento de fungos e/ou algas.

Todos os trabalhos estão referidos em Mapa de Acabamentos e Mapa de Quantidades.

3.4.3 TETOS

Os tetos aparentam mau estado de conservação com manchas de humidade ou escurecimento.

Esta patologia resulta da falta de isolamento térmico em paredes exteriores e de uma incorreta ventilação do espaço interior o que origina condensações superficiais.

Resolvido que está o isolamento de paredes exteriores propõe-se o fornecimento e execução de acabamento em tetos interiores com tinta anti-fungos tipo "Robbiotel Aquoso 065", Ral 9003, nas demãos necessárias, incluindo primário tipo "Plastron Aquoso", limpeza e preparação das superfícies, eliminação de fungos com produto tipo "Anti-Fungos e Algas

013-0190" e "Desinfetante Aquoso, série 013-0160" sobre superfície enegrecida ou esverdeada pelo crescimento de fungos e/ou algas.

3.4.4 VÃOS INTERIORES (PORTAS)

As portas interiores dos fogos são normalizadas em aglomerado, com estrutura interior tipo favo, folheadas a mogno e envernizadas pelas faces exteriores.

As portas interiores e respetivas ferragens encontram-se em mau estado de conservação. Está previsto a lixagem e envernizamento de portas interiores e/ou a sua substituição integral. Propõe-se a substituição integral da ferragem existente devido ao incorreto funcionamento e degradação.

3.4.5 TAMPAS DE PERSIANA

As tampas de persiana em madeira em mau estado de conservação contribuem para uma incorreta vedação pelo que está previsto a sua substituição por novas tampas em MDF lacado à cor Ral 1013.

3.4.6 CONTRAPLACADO MARÍTIMO A APLICAR NO INTERIOR DO PEITORIL

De acordo com o definido no artigo 3.2, propõe-se uma placa composta de gesso laminado e isolamento térmico a aplicar em face interna de paredes exteriores, é necessário rematar os vãos de janelas. Para ser possível garantir a sua durabilidade propõe-se o fornecimento e aplicação de apainelado de janela de 100mm e guarnição de 70mm em contraplacado de 12mm (classe de aspeto A/C) folheado a folha de mogno com verniz (Classe de colagem C2).

3.5 INSTALAÇÕES ESPECIAIS

3.5.1 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE COZINHA

Remete-se para a leitura dos desenhos do projeto de arquitetura e respetivos mapas individualizados por cada fogo de habitação, onde se especifica para cada caso os móveis e equipamentos de cozinha a fornecer, assim como se apresentam peças desenhadas dos mesmos.



3.5.2 EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Nos equipamentos de apoio das instalações sanitárias foi detetado a existência de esquentadores não ventilados assim como banheiras em instalações sanitárias em mau estado.

Propõe-se para todas as casas o fornecimento de um esquentador do tipo estanque/ventilado, termoestático, a gás natural com eficiência mínima de 75%, com caudal de 13 l/min de capacidade e 2,2 de caudal mínimo de funcionamento, incluindo desinstalação de equipamento existente, conduta de evacuação de gases da combustão até à fachada com chapéu inox 110-125 deflector antiretorno, tubagem de ligação em aço inox, furação de vidro simples fixo de janela de lavandaria (caso se aplique) e seus acessórios, ligações gás em aço inox e hidráulicas, conversão para o tipo de gás uso na fracção e demais acessórios e procedimentos inerentes ao seu correto funcionamento.

Propõe-se, ainda, a substituição completa da rede de abastecimento de águas sanitárias por tubagem multicamadas à vista, substituição da rede de drenagem de águas residuais domésticas, substituição de misturadora de chuveiro por material com eficiência hídrica classe A+, substituição de monocomandos de bidé e lavatório por material com eficiência hídrica classe A+, substituição de peças sanitárias danificadas assim como a substituição de banheira por base de chuveiro assim como material diverso e acessório.

3.6 INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

3.6.1 EXAUSTOR DE COZINHA

Para todas as habitações, está previsto o redimensionamento da conduta de exaustão de cozinha de Ø80mm para Ø125mm. Está igualmente previsto a instalação de um exaustor para extração dos fumos e vapores do fogão de cozinha.

3.6.2 TOMADAS, FICHAS E QUADROS ELÉTRICOS

Está previsto o fornecimento e aplicação de armário para quadro elétrico com porta de abrir e sistema Tic-Tac em madeira de mogno para os fogos devolutos e uma revisão geral à rede elétrica no sentido de avaliar o seu estado de conservação e promover a resolução de alguma anomalia.

Está igualmente previsto realizar a substituição integral da aparelhagem elétrica existente incompleta e obsoleta.

3.6.3 ILUMINAÇÃO INTERIOR

A iluminação interior aparenta ser escassa e com eficácia deficiente.

Propõe-se a substituição da iluminação interior por iluminação interior do tipo Downlight Luxhome ou equivalente saliente do teto ou parede com eficiência de iluminação ajustada a cada espaço interior dos diferentes fogos devolutos.

Incluir os trabalhos inerentes à desmontagem do sistema existente, assim como deverá ser fornecida não só a luminária mas também a lâmpada, ligações elétricas e fixação bem como os demais acessórios e procedimentos inerentes ao seu correto funcionamento.

Propõe-se a seguinte distribuição: hall de entrada - LED SURFACE-RB, 12w redondo branco; Cozinha - LED SURFACE-RB 24w redondo branco; Lavandaria - Olho de boi LED LUMY 18w; Sala - LED SURFACE-RB 24w redondo branco; I.S. - Olho de boi LED LUMY 18w; I.S. c/ banheira- Olho de boi LED LUMY 18w; Hall interior - LED SURFACE-RB, 12w redondo branco; Quartos - LED SURFACE-RB 24w redondo branco; Despensa - LED SURFACE-RB, 12w redondo branco.

Seguidamente apresenta-se a lista de peças desenhadas que compõem o presente Projeto.

N.º	TÍTULO	ESCALA
A001	PLANTA HABITAÇÃO T3 - BAA21D	1/50
A01a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAA21D	1/50
A002	PLANTA HABITAÇÃO T4 – BAB31E	1/50
A02a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAB31E	1/50
A003	PLANTA HABITAÇÃO T4 – BAD8RCD	1/50
A03a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAD8RCD	1/50
A004	PLANTA HABITAÇÃO T4 – BAD92D	1/50
A04a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAD92D	1/50
A005	PLANTA HABITAÇÃO T4 – BAD91D	1/50
A05a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAD91D	1/50
A006	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAD93E	1/50
A06a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAD93E	1/50
A007	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAF161D	1/50
A07a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAF161D	1/50
A008	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAF172D	1/50
A08a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAF172D	1/50
A009	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAF183D	1/50
A09a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAF183D	1/50
A010	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAG213D	1/50
A10a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAG213D	1/50
A011	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAI262E	1/50
A11a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAI262E	1/50
A012	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAI281D	1/50
A12a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAI281D	1/50

N.º	TÍTULO	ESCALA
A013	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAI28RCD	1/50
A13a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAI28RCD	1/50
A014	PLANTA HABITAÇÃO T4 – BAI293E	1/50
A14a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAI293E	1/50
A015	PLANTA HABITAÇÃO T2 – BAS553D	1/50
A15a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAS553D	1/50
A016	PLANTA HABITAÇÃO T2 – BAS551D	1/50
A16a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAS551D	1/50
A017	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAS573D	1/50
A17a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAS573D	1/50
A018	PLANTA HABITAÇÃO T4 – BAT593D	1/50
A18a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAT593D	1/50
A019	PLANTA HABITAÇÃO T3 – BAT601E	1/50
A19a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAT601E	1/50
A020	PLANTA HABITAÇÃO T2 – BAU642E	1/50
A20a	ALÇADO MAPA VÃOS – BAU642E	1/50

3.7 JUSTIFICAÇÃO DE PREÇOS

Os preços unitários foram determinados com base na experiência e preços de reparação e manutenção da Vila Real Social E.M.S.A. que há vários anos gere este parque habitacional social e quando necessário, com base na consulta ao mercado de fornecedores de alguns equipamentos e especialidades, que devem ser ajustados às condições de mercado e concurso público a que a obra irá ser submetida.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se a definição de um conjunto de soluções que garantam o nível de qualidade pretendido pela Câmara Municipal de Vila Real, para esta intervenção – Reabilitação de 20 fogos devolutos de Habitação Social Lote B Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, dando resposta às patologias identificadas, incorporando as melhores soluções que garanta eficácia e sustentabilidade futura.

Conforme intenção expressa nas condições do PROGRAMA PRELIMINAR, os trabalhos de reabilitação aqui explícitos, decerto irão contribuir “... para melhorar as condições de vida dos moradores, criando melhores condições de utilização das habitações sociais, reforçando o seu papel enquanto espaço estruturante da vida familiar e garantia de cidadania e de igualdade...”.

O Técnico Superior

Assinado por: **JAIR RODRIGO LIMA MIMOSO**
CARAMELO
Num. de Identificação: 10964963
Data: 2022.09.28 12:28:23+01'00'



Jair Rodrigo Caramelo | Serviços Técnicos de Habitação

Engenheiro Civil, Mestrado em Reabilitação - Vila Real Social E.M. S.A

Ordem dos Engenheiros Região Norte, Membro N.º 45852

Rua Alexandre Herculano, 34 - 5000-642 Vila Real

Tlf: 259 326 606; Fax: 259 326 667

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

DESIGNAÇÃO – REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL: LOTE A VILA NOVA DE CIMA

**MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
PROJETO DE EXECUÇÃO**



ÍNDICE

PREÂMBULO	2
1. INTRODUÇÃO	2
2. CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL	3
3 CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS	6
4. METODOLOGIA PARA OS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO	8
4.1 Considerações gerais	8
4.2 Reabilitação das Fachadas	8
4.3 Reabilitação das Caixilharias e portadas	9
4.4 Reabilitação das coberturas	9
4.5 Palas de ensombramento	10
4.6 Revestimentos Exteriores	10
4.7 Trabalhos diversos	11
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

PREÂMBULO

Esta memória, desenhos e outras peças gráficas anexas constituem-se em Projeto de Execução de Arquitetura e têm como objetivo a reabilitação de um conjunto habitacional composto por 9 entradas e 64 frações de habitação social.

Na garantia de proporcionar uma habitação condigna, para todos, é objetivo definir um conjunto de intervenções construtivas de reabilitação que contribuem para uma melhor qualidade de vida dos seus moradores, proporcionando níveis de conforto e comodidade com padrões de desempenho e ambiente social mais saudáveis.

É, também objetivo, elaborar todos os trabalhos construtivos de reabilitação com máxima economia de custos. É um objetivo atingível pela sistematização dos materiais utilizados, pela simplificação construtiva, pela otimização dos recursos e pela importância de uma reabilitação bem pensada, programada e bem executada tecnicamente.

1. INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva e Justificativa refere-se ao Projeto de Execução da Reabilitação de 64 frações habitacionais e respetivos espaços comuns situadas no Bairro de Vila Nova de Cima no âmbito do Objetivo Operacional 1.1 – Reabilitar a Habitação Social do Município, do Eixo Estratégico 1 – Promover o acesso a uma habitação condigna, da Estratégia Local de Habitação de Vila Real.

A estratégia e os objetivos definidos pelo Programa Preliminar que se refletem neste Projeto de Execução, contemplam a descrição dos trabalhos de reabilitação a executar, corrigindo as patologias verificadas e eliminando as suas causas.

O projeto é também informado por elementos fotográficos, pelos desenhos gráficos de levantamento geométrico elaborado no local individualmente por unidade de habitação e Mapas de Quantidades e Caderno de Encargos.

Todos os elementos recolhidos estão descritos e pormenorizados nos desenhos e nas ações de reabilitação propostos pelo projeto anexo.

Assim sendo, pretende-se a definição dos trabalhos a realizar através de:

- Discriminação e pormenorização das tarefas a executar;

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA

- Apresentação, com recurso a desenhos, das formas, natureza e materiais dos diferentes elementos a intervir;

- Determinação das quantidades de trabalhos e apresentação de Mapas de Quantidades;

Nesta fase do Projeto de Execução de Arquitetura apresentam-se os seguintes elementos:

- Memória Descritiva e Justificativa;

- Mapas de acabamentos e descrição dos trabalhos que serviu de suporte ao Mapa de Quantidades;

- Pormenores construtivos;

- Mapa de Quantidades;

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL

O Conjunto Habitacional de Vila Nova de Cima é constituído por 64 habitações, 1 espaço destinado a atividades comunitárias, 1 Residência Sénior e 1 parque infantil, distribuído por 9 Lotes/entradas. Todos os edifícios tem 4 pisos habitáveis, existindo, em alguns, caves onde se encontram um espaço de atividades comunitárias, um armazém e um espaço devoluto.

No quadro seguinte (Quadro 1) apresenta-se uma síntese do conjunto das habitações repartido pelas entradas e pelas tipologias.

	T1	T2	T3	T4
Lote 6	-	-	8	
Lote 7	-	-	8	
Lote 8	-	-	8	
Lote 9	4	-	-	4
Lote 10	4	-	-	4
Lote 11	-	6	-	-
Lote 12	-	6	-	-
Lote 13	-	6	-	-
Lote 14	-	6	-	-

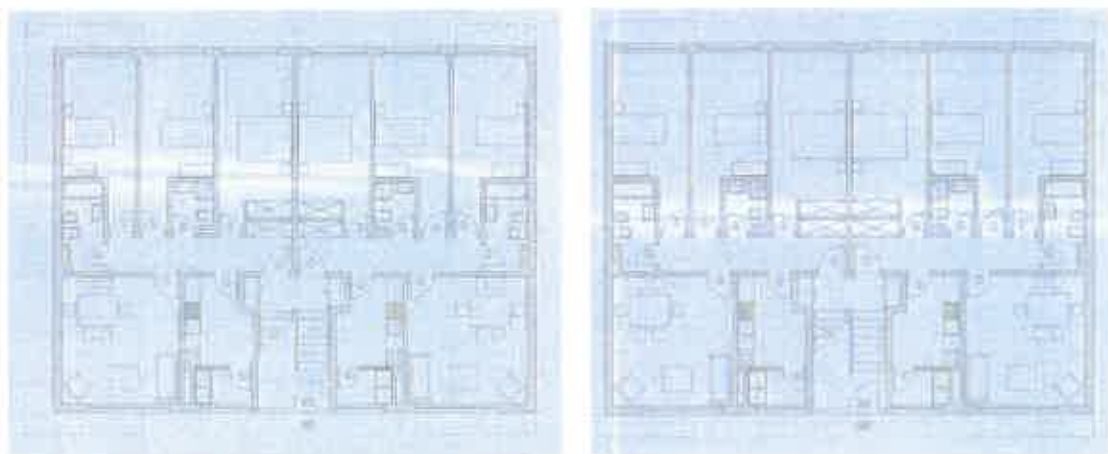
Os edifícios são de estrutura porticada de betão. As coberturas são tela asfáltica, XPS e godo e as paredes com revestimentos granulados e cerâmicos.

REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA



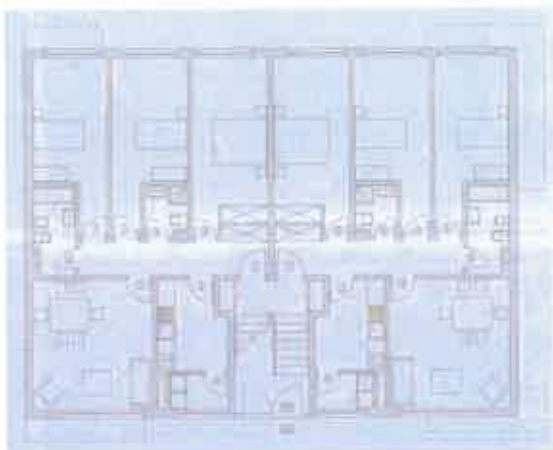
Planta de localização

A figura seguinte apresenta em planta os diferentes tipos de habitação correspondente a cada tipologia de habitação:

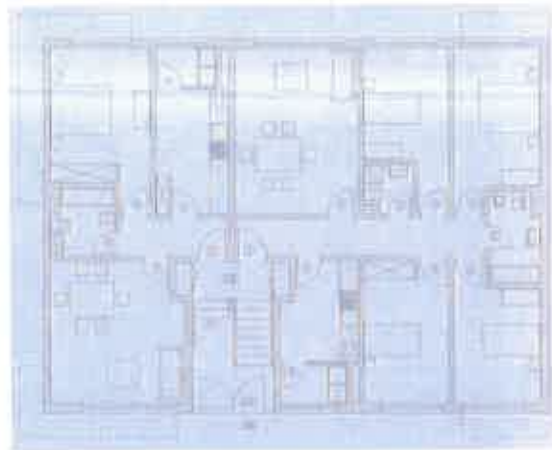


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA

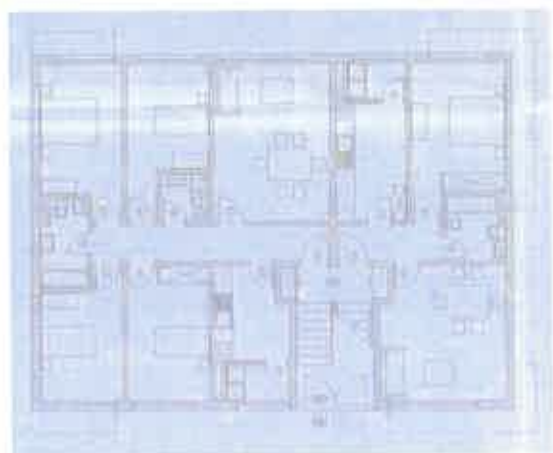
Planta tipo – Lote 6



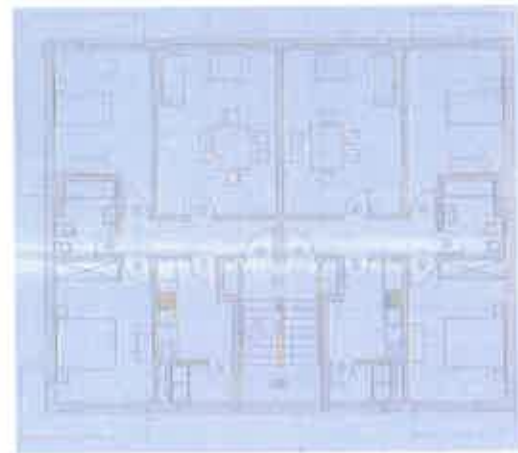
Planta tipo – Lote 7



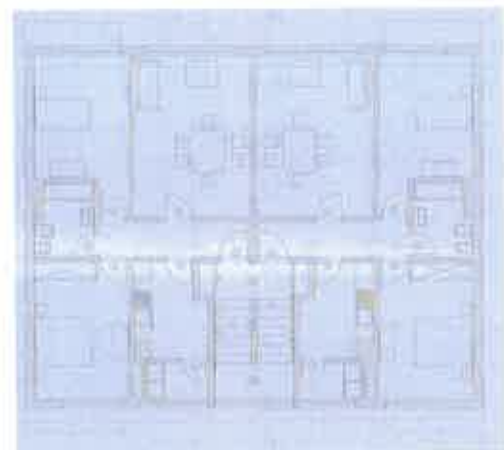
Planta tipo – Lote 8



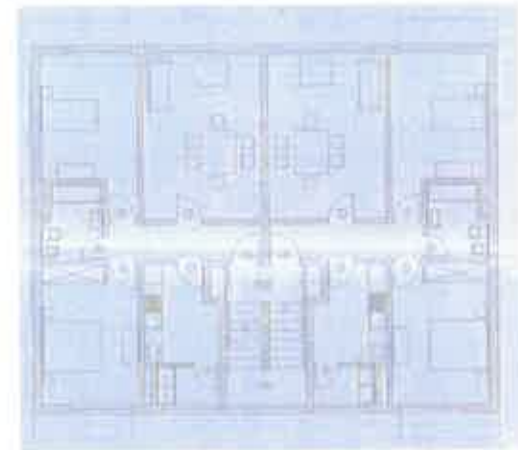
Planta tipo – Lote 9



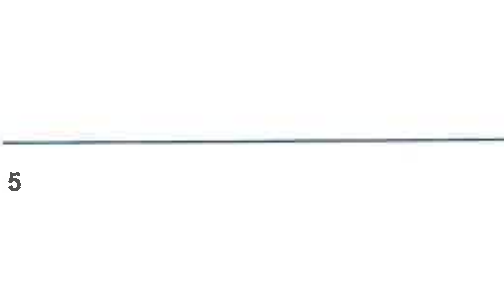
Planta tipo – Lote 10



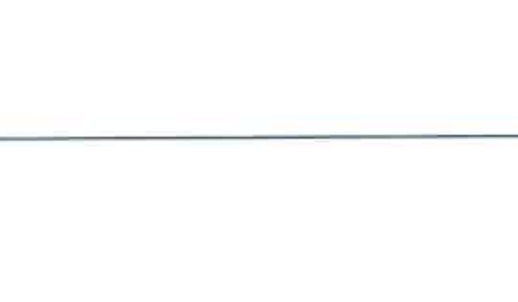
Planta tipo – Lote 11

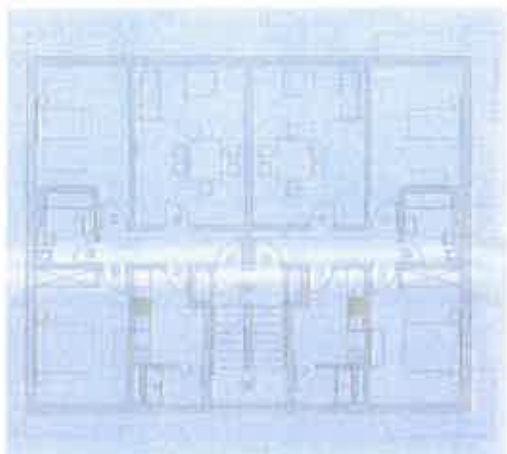


Planta tipo – Lote 12



Planta tipo – Lote 13





Planta tipo – Lote 14

3 CARACTERIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

Todos os edifícios são constituídos por uma estrutura porticada de betão, com lajes aligeiradas, compostos por rés-do-chão e 3 pisos.

A cave das entradas 6, 7, 8 é utilizável, sendo constituída por 2 espaços de utilização autónoma, os quais serão parcialmente intervencionados ao nível da substituição de caixilharias.

Da mesma forma, a cave e o 1º andar das entradas 11, 12, 13 e 14 têm uma utilização autónoma, sendo utilizada como unidade residencial de idosos, neste caso as intervenções preconizadas ao nível das frações (caixilharia, iluminação, etc), não se aplicam ao 1º andar.

Todos os edifícios foram construídos segundo métodos de construção tradicional.

As alvenarias exteriores são constituídas por panos duplos de tijolo com isolamento térmico no interior

A cobertura é plana e acessível e impermeabilizada com telas asfálticas cobertas com godo.

Registo fotográfico de algumas tipologias a reabilitar:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA



Lotes 6, 7 e 8



Lotes 6, 7 e 8



Lotes 11, 12, 13 e 14



Lote 14



Lotes 9 e 10



Lotes 9 e 10

4. METODOLOGIA PARA OS TRABALHOS DE REABILITAÇÃO

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Pretende-se adotar procedimentos e medidas de reabilitação que assegurem a resolução dos problemas e patologias detetados em cada situação particular.

A adoção das soluções gerais de reabilitação pressupõe uma análise detalhada no local, das condições específicas de cada elemento construtivo.

Seguidamente, em síntese, serão detalhadas as medidas propostas de concretização e trabalhos a executar.

4.2 REABILITAÇÃO DAS FACHADAS

Como já foi mencionado, as paredes exteriores são compostas por uma alvenaria de tijolo, revestida pelo exterior por cerâmico/monomassa

Os problemas verificados referem-se essencialmente a desprendimentos dos elementos cerâmicos, razão pela qual se prevê a sua substituição por material de maior durabilidade.

A proposta é o revestimento das zonas onde está aplicado o cerâmico por monomassas tipo "weberplast stone" ou equivalente, aplicada de acordo com as especificações técnicas e de cor a definir

Prevê-se igualmente o fornecimento e aplicação de isolamento em fachadas laterais, com o sistema ETICS, composto por: painel rígido de poliestireno extrudido (XPS) de 80 mm de espessura

4.3 REABILITAÇÃO DAS CAIXILHARIAS E PORTADAS

O presente projeto prevê a substituição das caixilharias existentes por caixilharias novas em PVC, com vidro duplo de baixa emissividade, bem como o fornecimento e montagem de estores (com isolamento térmico no interior das lâminas).

Prevê-se igualmente a substituição dos estores, por estores com isolamento térmico no interior das lâminas, incluindo sistema de guias de alumínio lacado de cor branca, enrolador de fita.

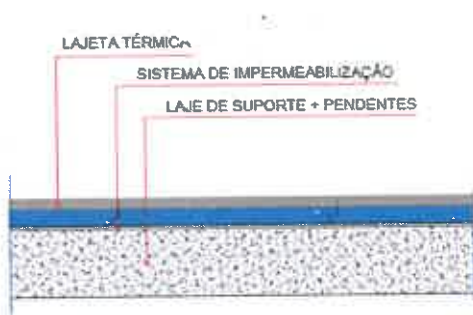
Ao mesmo tempo, e prevendo a danificação das guarnições interiores, prevê-se a substituição das guarnições interiores dos vão, nomeadamente com a aplicação de apainelado de janela em contraplacado marítimo folheado a folha de mogno com verniz, incluindo tampa de caixa de estore;

4.4 REABILITAÇÃO DAS COBERTURAS

Relativamente à intervenção nas coberturas, e atentando ao mau estado geral da mesma que apresenta inúmeras queixas por parte dos moradores do último piso, prevê-se essencialmente uma intervenção que visa implementar uma solução para os problemas existentes.

Assim, deverá ser efetuada uma inspeção do estado de conservação de tela de impermeabilização da cobertura existente e materializando medidas corretivas para garantia da sua estanqueidade.

Posteriormente será aplicada uma nova tela asfáltica sobre tela existente, sobre a qual serão assentes lajetas térmicas na cor cinza de 125mm de espessura (100mm de poliestireno extrudido+25mm de camada de argamassa reforçada).



Ao mesmo tempo será promovida a substituição dos órgãos de drenagem pluvial, nomeadamente dos bocais de descarga de água pluvial.

Por fim, será colocado um capeamento metálico para revestimento de muros, de chapa dobrada de alumínio com a espessura 1,0 mm.

4.5 PALAS DE ENSOMBAMENTO

As palas exteriores do edifício, encontram-se na sua globalidade em mau estado de conservação, tendo nomeadamente ocorrido desprendimentos de revestimento, provocados pela ineficiente impermeabilização das mesmas.

Neste sentido, a intervenção proposta incide sobre a Impermeabilização da face superior de palas de ensombramento, com tela asfáltica, incluindo limpeza e remoção de rebocos degradados.

Camada adicional de reforço, através da aplicação de uma camada de argamassa de 2 mm de espessura mínima, realizada com argamassa polimérica de altas prestações reforçada com fibras, Webertherm Base, "WEBER", cor cinzento,

4.6 REVESTIMENTOS INTERIORES

4.6.1 CAIXA DE ESCADAS

As paredes interiores existentes, no geral, são revestidas a uma argamassa de cimento com pintura a tinta plástica e apresentam sinais evidentes de deterioração pelo uso e envelhecimento. Em consequência, todas as paredes e tetos interiores da caixa de escadas argamassadas serão para repintar a tinta plástica adequada, assim como deve ser promovida a pintura integral.

4.6.2 FRAÇÕES DOS ÚLTIMOS PISOS

De forma generalizada, as frações localizadas nos últimos pisos apresentem sinais evidentes de infiltrações provenientes das coberturas. Por esta razão está prevista a sua reparação e pinturas integrais de tetos e paredes.

As zonas secas serão pintadas com tinta plástica de dispersão aquosa e acabamento liso sem acetinado. Já as zonas húmidas serão pintadas com tinta aquosa anti-fungos e acabamento mate.

Todos os trabalhos estão referidos em Mapa de Acabamentos e Mapa de Quantidades;

4.7 TRABALHOS DIVERSOS

4.7.1 ILUMINAÇÃO INTERIOR E CAIXA DE ESCADAS

A iluminação interior aparenta ser escassa e com eficácia e eficiência deficiente.

O projeto de arquitetura prevê a substituição da iluminação existente por iluminação do Downlight Led em cada um dos espaços da habitação.

Estão incluídos os trabalhos inerentes à desmontagem do sistema existente, assim como deverá ser fornecida não só a luminária mas também a lâmpada, ligações elétricas e fixação bem como os demais acessórios e procedimentos inerentes ao seu correto funcionamento.

4.7.2 MANUTENÇÃO DE ESQUENTADORES

A eficiência de produção de AQS depende diretamente do estado de funcionamento do aparelho, se o mesmo mantém as condições de limpeza dos seus componentes e, se os mesmos, se encontram em condições de funcionamento, sem desgaste ou avarias. Estas condições devem ser avaliadas por um plano de manutenção com ações preventivas e de correção, de acordo com as especificidades do aparelho.

Com o intuito de permitir ganhos de eficiência energética, e no âmbito da presente intervenção serão efetuadas manutenções preventivas em todos os esquentadores, prevendo a substituição de todos os componentes que não garantam a necessária segurança e funcionalidade.

4.7.3 SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS DE ENTRADA DOS FOGOS

As portas de entrada dos fogos são desde a sua construção um das problemas mais recorrentes das habitações, sendo por isso oportuna a sua substituição por porta que garanta a sua boa utilização.

Assim, a presente intervenção prevê a colocação de portas de entrada 90x 200 x 35cm, folheadas a câmbala, incluindo o seu polimento e envernizamento, bem como todas as ferragens necessárias ao seu bom funcionamento.

5. JUSTIFICAÇÃO DE PREÇOS

Os preços unitários foram determinados com base na experiência e preços de reparação e manutenção da Vila Real Social E.M.S.A. que há vários anos gere este parque habitacional social e quando necessário, com base na consulta ao mercado de fornecedores de alguns equipamentos e especialidades, que devem ser ajustados às condições de mercado e concurso público a que a obra irá ser submetida.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se a definição de um conjunto de soluções que garantam o nível de qualidade pretendido pela Câmara Municipal de Vila Real, para esta intervenção – Reabilitação de 64 fogos de Habitação Social, dando resposta às patologias identificadas, incorporando as melhores soluções que garantam eficácia e sustentabilidade futura.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL
REABILITAÇÃO DE 64 FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL EM VILA NOVA DE CIMA
PROJETO DE EXECUÇÃO DE ARQUITETURA - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICA



O Técnico

Assinado por: **Pedro Simão Meireles Rodrigues**
Pinto Sanfins
Num. de Identificação: 11444951
Data: 2022.11.14 15:51:31+00'00'

Pedro Simão Sanfins, Eng. Civil

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

nunonobrevieira@rapo.pt
Nif: 509 311 830

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS

Avenida Almeida Lucena
Rua da Boavista
Travessa Cândido dos Reis
Rua Cândido dos Reis
Rua Tenente Manuel Bessa Monteiro
Travessa do Carmo
Rua Sargento Belisário Augusto

PROJETO DE EXECUÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

Outubro 2022

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

nunonobrevieira@sapo.pt
NIF: 509 311 830

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS

Avenida Almeida Lucena
Rua da Boavista
Travessa Cândido dos Reis
Rua Cândido dos Reis
Rua Tenente Manuel Bessa Monteiro
Travessa do Carmo
Rua Sargento Belisário Augusto

PROJETO DE EXECUÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

Introdução

A presente memória faz parte da documentação técnica redigida para o Projeto de Requalificação de Arruamentos no Município de Vila Real que visa, manter o carácter e génese do local, redimensionar os seus arruamentos e espaços de estacionamento e redimensionar passeios com as devidas condições de acessibilidades de acordo com o Decreto de Lei 163/2006, de 8 de agosto.

O Projeto de requalificação dos arruamentos cuja soma de todos possui uma extensão de 760,00 metros, incide principalmente na articulação das vias de circulação automóvel com os passeios adjacentes. Por este motivo, propomos um novo traçado do eixo das vias de circulação, de forma a ajustar o seu dimensionamento que permite um novo dimensionamento dos passeios, tendo em consideração o espaço de estacionamento automóvel, baias para resíduos sólidos urbanos, passagem para peões (passadeiras) e entradas e saídas automóvel a propriedades privadas ou ruas de acesso a zonas adjacentes.

Consideramos fundamental ter em atenção as cotas de soleira do edificado existente por forma a criar cotas de passeio que não criem barreiras para pessoas de mobilidade condicionada e se necessário criar rampas de acesso que privilegiem a circulação pedonal e acessibilidades para todos.

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

nunonobrevieira@sapo.pt
NIF: 509 311 830

Nuno Vieira - Engenharia, Lda



Solução adotada

O estudo urbano que se apresenta, foi pensado com a aprofundada análise das potencialidades do sítio, valorizando as características de cada arruamento a requalificar, considerando a envolvente urbana e cumprindo as indicações da legislação em vigor.

1 - Avenida Almeida Lucena:

Neste arruamento, propomos a redefinição do eixo da via, de forma a criar mais definição de baias de estacionamento perpendiculares e paralelas à faixa de rodagem, como o redimensionamento da largura da faixa de rodagem de forma a ser possível aumentar a largura dos passeios.

Ao longo do arruamento encontramos vários elementos urbanos, que no sentido da requalificação, estes são a recuperar ou a manter, nomeadamente as colunas de iluminação da faixa de rodagem, os projetores de iluminação de passeios, a paragem de autocarro em que propomos a sua recuperação e inclusão de um abrigo para garantir um ponto de espera mais confortável para os seus utilizadores, serão recuperados os passeios em microcubo de granito 5x5cm e em frente á Fonte da Carreira, conforme os desenhos em anexo. Neste sentido, também consideramos importante recuperar o pavimento em lajes de granito em frente ao edifício do Arquivo Distrital de Vila Real e a recuperação e ampliação de pavimentos em microcubo de granito. Finalmente pretendemos criar um passeio a uma cota mais elevada em frente ao edifício do Tribunal Judicial de forma a garantir mais conforto na entrada e saída de veículos estacionados.

Tendo em consideração a ampliação de passeios em microcubo de granito de 5x5 cm, de forma a garantir a mesma leitura de passeios e uniformidade ao longo de todo o arruamento, deverá ser contemplada uma abertura de caixa de forma a serem repostas 2 camadas de "tout-venant" com 15cm após compactação e caixa de areia com pó de pedra com cerca de 10 cm para o posterior assentamento da pavimentação em microcubo de granito igual ao existente. Consideramos importante levantar todo o pavimento betuminoso existente e sub-bases, contemplando abertura de caixa de forma a serem repostas 2 camadas de sub-base em tout-venant, 1 com cerca de 30cm e 1 com 20cm de espessura (30cm + 20cm) após compactação, seguidamente será colocada uma camada de "binder" com 4cm de espessura e finalmente uma camada de desgaste com 6cm de espessura, garantindo que o novo pavimento betuminoso não acuse depressões com o passar do tempo

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

nunonobrevieira@apo.pt
NIF: 509 511 830

devido a circulação viária. Finalmente, para as baias de estacionamento propomos uma abertura de caixa para a reposição de 2 camadas de sub-bases com cerca de 20cm de espessura após compactação e 10cm de caixa de areia com pó de pedra para assentamento de blocos de betão (pavê) de cor cinza escuro com 20x10x8cm conforme as peças desenhadas a este processo.

O pensamento constante é a requalificação do arruamento, garantindo a sua funcionalidade e caráter original. No entanto, prevemos a aplicação de barras de aço galvanizadas direcionais ao longo do passeio nascente, pitons metálicos galvanizados nas zonas de espera das passadeiras e paragens de autocarros para assegurar as devidas condições a pessoas com mobilidade condicionada, será assegurado o assentamento em bloco de betão 10x20x8cm de cor cinza escuro em baias de estacionamento e blocos de betão 10x20x8cm de cor branca e negra para passadeiras conforme as peças desenhadas anexas a este processo. Também são garantidos os acessos a garagens, propriedades privadas ou arruamentos adjacentes através de rampas de granito devidamente indicadas nos desenhos de projeto.

De forma a privilegiar a mobilidade e circulação pedonal, serão recuperados os dissuasores de estacionamento existentes e implementados novos dissuasores sempre que necessário de forma a impedir o estacionamento abusivo em passeios, mobiliário urbano de bancos de jardim e papeleiras de forma a proporcionar a possibilidade de estadias mais prolongadas para pedestres. Na interseção da Avenida Almeida Lucena com a Rua da Boavista e a Rua Alexandre Herculano, Atualmente existe um vão de escadas em pedra de granito que prejudica a mobilidade e circulação pedonal, neste sentido, propomos a construção de uma rampa com 1 patamar de descanso, construída com muro de betão armado e pavimento em betonilha armada com malha sol e endurecedor sendo que o seu pavimento deverá ser antiderrapante.

2 – Rua da Boavista:

Neste arruamento, propomos a redefinição do eixo da via, de forma a criar mais definição dos passeios e de forma a garantir passeios com uma maior dimensão. Neste caso, propomos passeios em cubo de granito serrado e lajes de granito listadas para direcionamento de pessoas de mobilidade condicionada utilizando lajes de granito pitonadas

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

nunonobrevieira@apo.pt
NIF: 509 311 830

Nuno Vieira - Engenharia, Lda



em zona de espera para passeiras. Sendo que para o revestimento das áreas de passeio a alargar, deverá ser contemplada uma abertura de caixa de forma a serem repostas duas camadas de "tout-venant" com 15cm após compactação e caixa de areia com pó de pedra para o posterior assentamento da pavimentação em cubos de granito 11x11 serrado, que irá dar continuidade ao pavimento existente a manter e rematado com uma nova guia de granito.

Tratando-se de um arruamento com apenas 1 sentido de tráfego, propomos uma faixa de rodagem de 3,50m e ao longo do passeio, prevemos dissuasores / pilaretes metálicos de cor cinza escuro de forma a evitar o estacionamento abusivo e a inclusão de bancos de jardim e papelreira de forma a privilegiar o espaço de passeio.

Consideramos importante levantar todo o pavimento em paralelepípedo de granito existente, incluindo as suas sub-bases, de forma a serem repostas 2 camadas de sub-bases de "tout-venant", uma com cerca de 30cm de espessura após compactação e outra com 20cm após compactação, caixa de areia com mistura de pó de pedra com cerca de 10cm para a posterior aplicação do cubo de granito 11x11cm.

Finalmente, prevemos a implementação de um lancil em rampa de 60x25 em tramos retos de 1,0 m de comprimento na interceção da Rua da Boavista com o arruamento de acesso à Igreja de São Pedro conforme os desenhos de projeto em anexo.

3 – Travessa Cândido Reis:

Tendo em consideração a requalificação do arruamento da Travessa Cândido Reis, propomos a ampliação dos passeios em cubo de granito serrado e lajetas listradas direcionais e sempre que necessário, recorreremos a lajetas pitonadas em zonas de espera para passeiras e paragem de autocarros. Tendo em conta a recuperação do arruamento e ampliação de passeios, será fundamental ser contemplada uma abertura de caixa de forma a serem repostas 2 camadas de "tout-venant" com 15cm após compactação e 1 camada para caixa de areia com pó de pedra com cerca de 10cm de espessura para o posterior assentamento da pavimentação em cubos de granito 11x11 serrado, que irá dar continuidade ao pavimento existente a manter e rematado com uma nova guia de granito. Em passeios que o permitam, serão assentes lajetas de granito estriadas e lisas, conforme as peças desenhadas anexas a este processo. Tendo em consideração que prevemos incluir um abrigo na paragem de autocarro (BUS) existente para proporcionar melhores condições aos seus utilizadores, pensamos em implementar uma baia exclusiva para cargas e descargas

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

nunonobrevieira@sapo.pt
NIF: 509 311 830

revestida em bloco de betão de 10x20x8cm de cor cinza escura, com a mesma leitura de todas as baias de estacionamento em todos os arruamentos da nossa proposta. Para tal, deverá ser feita uma abertura de caixa para a reposição de 2 camadas de sub-bases com cerca de 20cm de espessura após compactação e 10cm de caixa de areia com pó de pedra para assentamento de blocos de betão (pavê) de cor cinza escuro com 20x10x8cm conforme as peças desenhadas a este processo. Ainda neste arruamento, propomos a redefinição da localização do ecoponto, de forma a facilitar as recolhas de resíduos pelas entidades competentes, como asseguramos rampas em granito para acesso automóvel a propriedades privadas ou a outros arruamentos adjacentes.

À semelhança da Rua da Boavista, considera-se importante substituir todo o pavimento da faixa de rodagem existente, incluindo as suas sub-bases, de forma a serem repostas 2 camadas de sub-bases de "tout-venant" com cerca de 15cm de espessura, caixa de areia com mistura de pó de pedra com cerca de 10cm e reposição de cubo de granito 11x11cm.

Tratando-se de um arruamento com apenas um sentido de tráfego, propomos o perfil da faixa de rodagem de 3,50m e, ao longo dos passeios, prevemos a instalação de dissuasores / pilaretes metálicos de cor cinza escuro de forma a evitar o estacionamento abusivo. Salientamos a inclusão de lajetas de granito estriado e liso ao longo de todos os passeios deste arruamento, lajetas de granito pitonado nas zonas de espera das passadeiras e paragem de autocarro, e bloco de betão 10x20x8cm de cor branca e negra em passadeiras, conforme as peças desenhadas que compõem este projeto.

4 – Rua Cândido dos Reis:

Na Rua Cândido dos Reis prevemos manter o eixo da via, recorrendo ao aproveitamento de lancis existentes como a inclusão de novos lancis que irão articular novos passeios de forma a garantir um passeio de dimensões confortáveis de ambos os lados. Os passeios em microcubo de granito serão a recuperar e serão rematados com ampliações pontuais, também em microcubo de granito. Por este motivo, em zonas de passeio a ampliar, deverá ser contemplada uma abertura de caixa de forma a serem repostas duas camadas de "tout-venant" com 15cm após compactação e caixa de areia com pó de pedra para o posterior assentamento da pavimentação.

Baias de estacionamento paralelas à faixa de rodagem em toda a sua extensão e do

Rua da Mourizca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

nunonobrevieira@sapo.pt
NIF: 509 311 830

Nuno Vieira - Engenharia, Lda



lado norte/nascente propomos um estacionamento em espinha que facilite a manobra de entrada e saída de automóveis para o respetivo estacionamento. Para executar as baias de estacionamento devera ser feita uma abertura de caixa para a reposição de 2 camadas de sub-bases com cerca de 20cm de espessura após compactação e 10cm de caixa de areia com pó de pedra para assentamento de blocos de betão (pavê) de cor cinza escuro com 20x10x8cm conforme as peças desenhadas a este processo

Com a análise do local, e de forma a garantir a largura de passeios, baias de estacionamento e fixa de rodagem, foi necessário recorrer ao abate de árvores, tendo em consideração que se trata de um arruamento com orientação a norte e pouco salubre, pelo que, o abate das árvores existentes será uma mais-valia para este arruamento. No entanto, em zonas de passeios de maiores dimensões, propomos incluir bancos de jardins e papeleiras, permitindo ao utente usufruir do espaço, o contacto social prolongado ou, simplesmente repousar no intervalo das suas caminhadas/deslocações.

Este arruamento possui um troço de faixa de rodagem com dois sentidos do lado sul/nascente com uma largura de 5,65m e do lado norte/poente, propomos uma faixa de rodagem de 3,90m com apenas um sentido. Sempre que necessário, propomos manter os dissuasores existentes de forma a evitar o estacionamento abusivo. Salientamos a inclusão de guias metálicas ao longo dos passeios, sempre que possível, pitons metálicos nas zonas de espera das passadeiras, e bloco de betão 10x20x8cm de cor branca e negra em passadeiras, conforme as peças desenhadas do projeto.

Considera-se importante levantar todo o pavimento em paralelepípedo de granito existente incluindo as suas sub-bases, de forma a serem repostas 2 camadas de sub-bases de "tout-venant" com cerca de 30cm (15+15cm) de espessura, após compactação, caixa de areia com mistura de pó de pedra com cerca de 10cm e reposição de cubo de granito 11x11cm.

5 – Rua Tenente Manuel Bessa Monteiro:

Neste arruamento prevemos a redefinição do eixo da via de forma a garantir um passeio de dimensões confortáveis de ambos os lados. Tendo que o passeio do lado nascente garante as acessibilidades para pessoas de mobilidade condicionada utilizando revestimentos de pavimento com lajetas de granito estriado e lisas, como cubo de granito serrado 11x11cm. Do lado poente do arruamento apenas utilizamos cubo de granito serrado

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

nunonobrevieira@npo.pt
NIF: 509 511 830

tendo em consideração que em algumas circunstâncias e devido ao edificado existente o passeio não permite uma largura de 1,50m, contudo apresentamos a proposta com passeios nunca inferiores a 1,00m de largura, sendo que, deverá ser contemplada uma abertura de caixa de forma a serem repostas duas camadas de "tout-venant" com 15cm após compactação e caixa de areia com pó de pedra para o posterior assentamento da pavimentação para passeios.

De forma a corresponder com a necessidade dos utilizadores deste centro urbano de Vila Real, propomos baias de estacionamento paralelas à faixa de rodagem, sendo que, para executar as baias de estacionamento deverá ser feita uma abertura de caixa para a reposição de 2 camadas de sub-bases com cerca de 20cm de espessura após compactação e 10cm de caixa de areia com pó de pedra para assentamento de blocos de betão (pavê) 10x20x8cm de cor cinza escuro.

Com a análise do local, não só consideramos importante preservar as árvores existentes, como incluir papeleiras e uma nova redefinição de passagens para pões (passadeiras).

A rua Tenente Manuel Bessa Monteiro terá apenas 1 sentido de tráfego, por este motivo, propomos uma faixa de rodagem de 3,50m e sempre que necessário, a implementação de dissuasores / pilaretes metálicos de cor cinza escuro de forma a evitar o estacionamento abusivo. Salienciamos a inclusão de lajetas de granito estriado e liso ao longo dos passeios, lajetas de granito pitonado nas zonas de espera das passadeiras, e bloco de betão 10x20x8cm de cor branca e negra em passadeiras. É importante mencionar que relocamos a localização de contentores de resíduos sólidos urbanos (RSU) existentes, para uma baia própria para RSU, junto a faixa de rodagem com a pavimentação em betonilha armada de nível com a cota da faixa de rodagem de forma a facilitar o processo de recolha de lixo pelas entidades competentes, conforme as peças desenhadas do presente projeto.

Considera-se importante levantar todo o pavimento em paralelepípedo de granito existente, incluindo as sub-bases, de forma a serem repostas 2 camadas de sub-bases de "tout-venant" com cerca de 15cm de espessura, cada, após compactação, caixa de areia com mistura de pó de pedra com cerca de 10cm e aplicação de cubo de granito 11x11cm.

6 – Travessa do Carmo:

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

nunobrevieira@sgpo.pt
NIF: 509 311 850

Nuno Vieira - Engenharia, Lda



Neste arruamento prevemos a redefinição do eixo da via de forma a garantir um passeio de dimensões confortáveis de ambos os lados. Estes novos passeios serão revestidos com lajetas de granito estriado e cubo de granito serrado. Do lado sul do arruamento, propomos baias de estacionamento paralelas à faixa de rodagem. As baias de estacionamento serão revestidas a bloco de betão 10x20x8cm de cor cinza escuro, tendo em consideração abertura de caixa com as devidas sub-bases e caixa de areia.

Com a análise do local, não só consideramos importante preservar as árvores existentes, como propor a colmatação do seu alinhamento com a plantação de novas árvores, garantindo o sombreamento natural dos passeios adjacentes.

Este arruamento terá apenas 1 sentido de tráfego, por este motivo, propomos uma faixa de rodagem de 4,00m e sempre que necessário, prevemos a instalação de dissuasores / pilaretes metálicos de cor cinza escuro de forma a evitar o estacionamento abusivo. Salientamos a inclusão de lajetas de granito estriado e liso ao longo dos passeios, lajetas de granito pitonado nas zonas de espera das passadeiras, e bloco de betão 10x20x8cm de cor branca e negra em passadeiras.

Considera-se importante levantar todo o pavimento em paralelepípedo existente, incluindo as suas sub-bases, de forma a serem repostas 2 camadas de sub-bases de "tout-venant" com cerca de 30cm de espessura (15+15cm), caixa de areia com mistura de pó de pedra com cerca de 10cm e posterior revestimento a cubo de granito 11x11cm.

7 – Rua Sargento Belisário Augusto:

Neste arruamento prevemos a redefinição do eixo da via de forma a garantir um passeio de dimensões confortáveis de ambos os lados. Estes novos passeios serão revestidos com cubo de granito serrado. Do lado nascente do arruamento, propomos baias de estacionamento paralelas à faixa de rodagem. As baias de estacionamento serão revestidas a bloco de betão 10x20x8cm de cor cinza escuro.

Para o sombreamento natural dos passeios, não só consideramos importante preservar as árvores existentes, como colmatar as falhas com a plantação de novas árvores de alinhamento.

Este arruamento terá apenas 1 sentido de tráfego, por este motivo, propomos uma faixa de rodagem de 4,00m e, sempre que necessário, a implantação de dissuasores /

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

nunonobrevieira@apo.pt
NIF: 509 311 830

pilaretes metálicos de cor cinza escuro de forma a evitar o estacionamento abusivo. Salientamos a inclusão de lajetas de granito estriado e liso ao longo dos passeios. É importante mencionar a realocação de contentores de resíduos sólidos urbanos (RSU) existentes, para uma baía própria para RSU, junto à faixa de rodagem, com uma pavimentação em betonilha armada, de nível com a cota da faixa de rodagem, de forma a facilitar o processo de recolha de lixo pelas equipas de manutenção competentes, conforme as peças desenhadas anexas a este processo.

Considera-se importante levantar todo o pavimento em paralelepípedo existente, incluindo as suas sub-bases, de forma a serem repostas 2 camadas de sub-bases de "tout-venant" com cerca de 30cm de espessura após compactação, caixa de areia com mistura de pó de pedra com cerca de 10cm e repavimentação com cubo de granito 11x11cm.

Perfil Transversal tipo

Conforme imposição do Caderno de Encargos, foram considerados os seguintes perfis transversais tipo:

Avenida Almeida Lucena:

(Com estacionamento de 2 lados da faixa de rodagem)

1,80m (passeio variável) + **5,00m** (baía de estacionamento) + **6,80m** (arruamento) + **2,40m** (baía de estacionamento) + **0,90m** (passeio) + **2,80m** (passeio).

Travessa Cândido dos Reis:

(Sem estacionamento)

2,10m (passeio variável) + **2,40m** (baía de estacionamento de cargas e descargas) + **3,50m** (arruamento) + **2,60m** (passeio variável).

Rua Cândido dos Reis:

(Com estacionamento dos dois lados da faixa de rodagem)

3,80m (passeio variável) + **2,40m** (baía de estacionamento) + **5,65m** (arruamento) + **4,70m** (baía de estacionamento em espinha) + **1,70m** (passeio variável).

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

nunonobrevieira@rapo.pt
Nif: 509 311 830

Nuno Vieira - Engenharia, Lda



(Com estacionamento de um lado da faixa de rodagem)

1,60m (passeio variável) + **2,40m** (baia de estacionamento) + **3,90m** (arruamento) + **1,30m** (passeio) + Praça.

Rua Tenente Manuel Bessa Monteiro:

(Com estacionamento de um lado da faixa de rodagem)

1,80m (passeio variável) + **2,30m** (baia de estacionamento) + **3,50m** (arruamento) + **1,50m** (passeio).

Travessa do Carmo:

(Com estacionamento de um lado da faixa de rodagem)

1,90m (passeio variável) + **4,00m** (arruamento) + **2,40m** (baia de estacionamento) + **2,20m** (passeio variável).

Rua Sargento Belisário Augusto:

(Com estacionamento de um lado da faixa de rodagem)

2,80m (passeio variável) + **2,30m** (baia de estacionamento) + **4,00m** (arruamento) + **2,00m** (passeio variável).

Pavimentos

Faixa de rodagem em betuminoso:

Na rede viária, a nível de traçado, fizeram-se algumas correções da localização do eixo da via, no sentido de garantir passeios mais largos para proteger os peões sem pôr em causa a circulação de veículos na faixa de rodagem. Neste sentido, a proposta prevê manter o carácter e património construído. O piso estudado é um piso flexível constituído por base e sub-base granular e duas camadas de material betuminoso com a espessura de 6+4 cm, no sentido de absorver as cargas. Por esse motivo propomos a escarificação do pavimento betuminoso existente e das suas sub-bases, para posteriormente serem repostas uma base e sub-base de tout-venant (30cm + 20cm após compactação). E finalmente o reperfilamento da faixa de rodagem com uma camada de binder de 4cm espessura e uma camada de

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

Rua da Mourisca, nº 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

nunonobrevieira@apo.pt
Nif: 509 511 830

desgaste com 6cm de espessura.

Apos a escarificação dos pavimentos betuminosos existentes deve ser garantida a escarificação das bases e sub-bases de tout-venant e posteriormente devera ser reposta uma sub-base em agregado de granulometria extensa (tout-venant) com 30 cm de espessura após compactação e posteriormente ser aplicado uma base de agregado de granulometria extensa (tout-venant) com 20 cm de espessura após compactação.

Garantidas as duas camadas de tout-venant deve ser aplicado uma rega de impregnação com betume fluidificado MC30 á taxa de 1,2kg/m², camada de regularização em betão betuminoso (binder) com 4cm de espessura, rega de colagem do tipo CRS.1 á taxa de 0,7 kg/m² e por fim camada de desgaste em betão betuminoso com 0,06 m de espessura.

Faixa de rodagem em paralelepípedo:

Na rede viária proposta em paralelepípedo, será escarificado o pavimento em paralelepípedo, bem como, as bases e sub-bases de tout-venant. Após esta operação devera ser reposta uma sub-base em agregado de granulometria extensa (tout-venant) com 30 cm de espessura após compactação e posteriormente ser aplicado uma base de agregado de granulometria extensa (tout-venant) com 20 cm de espessura após compactação (15cm+15cm). Tendo as sub-bases sido devidamente compactadas será criada uma caixa de areia com mistura de pó de pedra com 10 cm de espessura para assentamento do novo cubo de granito 11x11cm.

Passeios:

Os passeios na sua maioria serão em cubo de granito serrado, com 6 cm de espessura. O cubo será assente sobre uma caixa de areia com mistura de pó de pedra com pelo menos 10 cm de espessura sobre 2 camadas de sub-base (15cm + 15cm) em agregado de granulometria extensa (tout-venant)..

Os passeios que tem ligação as obras em execução na Rua do Calvário, serão em microcubo de granito igual ao existente. O microcubo 5x5cm de granito será assente sobre uma caixa de areia com mistura de pó de pedra com pelo menos 10 cm de espessura sobre 2 camadas de sub-base (15cm + 15cm) em agregado de granulometria extensa (tout-venant).

Na zona de passeios privilegiada para peões, serão assentes lajetas de granito

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

nunonobrevieira@sapo.pt
NIF: 509 311 830

Nuno Vieira - Engenharia, Lda



lustradas ou lisas em granito com 40x40x6cm conforme é possível verificar nas peças desenhadas anexas a este processo, assentes sobre caixa de areia com mistura de pó de pedra com 0,10m de espessura, sobre 2 camadas de sub-base em agregado de granulometria extensa (tout-venant) bem compactada (15cm+15cm). Num caso único e devido a reabilitação de pavimentos existentes em microcubo, serão aplicadas barras de aço galvanizado direcionais e pitons metálicos galvanizados em zonas de alerta.

Em restantes zonas de espera e acesso às passadeiras para peões, serão implementadas lajetas de betão táctil pigmentadas de cor vermelha. As lajetas paralelas ao eixo da via são pitonadas, as que são perpendiculares ao eixo da via serão listadas de forma a coincidir com as normas de acessibilidades. Estas lajetas serão assentes sobre caixa de areia com mistura de pó de pedra sobre 2 camadas de sub-base em agregado de granulometria extensa (tout-venant) bem compactada (15cm+15cm).

Passadeiras:

As passadeiras para peões serão em pavê de betão pigmentado de cor negra, e de cor branca com 8cm de espessura, O pavê será assente sobre uma caixa de areia com pó de pedra com pelo menos 10cm de espessura sobre 2 camadas de sub-base em agregado de granulometria extensa (tout-venant) bem compactada (30cm+20cm).

Baias de Estacionamento:

As baias de estacionamento serão pavimentadas em pavê de betão pigmentado de cor cinza escura com 8cm de espessura, assente sobre caixa de areia com pó de pedra com mistura de pó de pedra com pelo menos 0,10cm, sobre 2 camadas de sub-base em agregado de granulometria extensa (tout-venant) bem compactada (20cm+20cm).

Baias de resíduos sólidos urbanos:

No caso de baias de resíduos sólidos urbanos, o pavimento será em betonilha armada com malha sol, assente sobre enrocamento com pelo menos 15cm de espessura e 2 camadas de sub-base em agregado de granulometria extensa (tout-venant) bem compactada (15cm+15cm). É de salientar que o pavimento das baias de resíduos sólidos urbanos deverá andar nivelado à face do pavimento da faixa de rodagem.

Lancis e contra lancis:

Rua da Mourisca, nº 64
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

nunonebreveira@sapo.pt
NIF: 509 311 830

Os lancis e contra lancis serão em granito bujardado a pico grosso, em segmentos retos e curvos não inferiores a 1 m de comprimento, com uma largura de 15 cm e uma altura de 25 cm, ou seja, de perfil retangular 15x25x100 cm e serão assentes sobre fundação betão simples e betão de limpeza.

As arestas dos lancis de passeio (guias) serão boleados a fim de acautelar acidentes.

Na delimitação dos passeios com as propriedades privadas, não muradas, serão utilizadas guias de betão pré-fabricado de 0,08m, assentes sobre fundação de betão simples e betão de limpeza.

Rampas:

As Rampas serão em granito, nas dimensões apresentadas nas peças desenhadas (0,40m X0,25 X1,00m) ou (0,60m X0,25 X1,00m) assentes sobre betão simples e betão de limpeza.

Estacionamento

O projeto propõe espaço para 88 lugares de estacionamento dos quais 38 lugares são previstos na Av. Almeida Lucena com 2 lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada. Serão previstos 3 lugares na Rua da Boavista, 25 lugares na Rua Cândido dos Reis com 1 lugar destinado a pessoas de mobilidade condicionada, 4 lugares na Travessa do Carmo em que 1 deles é destinado a pessoas com mobilidade condicionada, 10 lugares na Rua Sargento Belisário Augusto e 8 Lugares na Rua Tenente Manuel Bessa Monteiro.

As previsões destas infraestruturas que complementam a nossa proposta estão sumariadas no seguinte quadro:

Quadro Síntese do Estacionamento:

Localização	Lugares	Mobilidade Condicionada
Av. Almeida Lucena	33	1
Rua da Boavista	0	0

Rua da Mouricea, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

nunonobrevieira@sapo.pt
Nif: 509 311 830

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

Travessa Cândido dos Reis	0	0
Rua Cândido dos Reis	17	1
Travessa do Carmo	3	0
Rua Sargento Belisário Augusto	9	0
Rua Tenente Manuel Bessa Monteiro	18	0
Total	80	2
Cargas e descargas	3	

Acessibilidades

Para cumprimento da legislação específica que consagra os direitos dos cidadãos com deficiência, ao abrigo do disposto no Decreto-lei nº 163/2006, de 8 de Agosto, atualizado pelo Decreto-lei nº 125/2017 de 4 de Outubro, o projeto contempla a facilidade de circulação nos passeios e nos acessos aos edifícios existentes e futuros a eventuais utentes de mobilidade condicionada, sendo de referir que os acessos de nível e sem barreiras arquitetónicas.

Mobiliário Urbano

Para melhor usufruto do espaço urbano e aproveitamento da dimensão de passeios, bem como preservar a sua limpeza, o projeto prevê mobiliário urbano, como, bancos de jardim do tipo parque da cidade do porto "design Sidónio Pardal" da Mobiliário urbano LARUS ou equivalente, papeleiras em chapa de aço laminado a quente com tratamento anti corrosão do tipo BrinCantel ou equivalente nas proximidades de bancos de jardim.

De forma a controlar o estacionamento abusivo em cima de passeios na rua Dr. João de Barros, prevemos dissuasores de estacionamento metálicos com 0,80m de altura semelhantes ou iguais aos utilizados nas proximidades do tipo Londres da BriCantel ou equivalente em toda a extensão do arruamento.

Rua da Mourisca, n.º 84
3700-195 São João da Madeira
Tel.: 91 4790417

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

nunenobrevieira@sapo.pt
NIF: 509 311 830

Resíduos Sólidos Urbanos

Na conceção da requalificação dos arruamentos prevê-se a reabilitação das zonas de resíduos sólidos urbanos que estão implantadas na Av. Almeida Lucena, Travessa Cândido dos Reis, na Rua Tenente Manuel Bessa Monteiro e na Rua Sargento Belisário Augusto. Por este motivo, a proposta não apenas visa um pavimento diferenciado e de fácil manutenção conforme descrito no capítulo de pavimentos para a zona de resíduos sólidos urbanos (RSU), prevê também a inclusão de um resguardo em tubular redondo metálico de forma a acondicionar e proteger os equipamentos de RSU. Neste sentido, garantimos zonas de RSU de fácil manutenção e limpeza, como a proteção do equipamento contra vândalos ou a sua possível deslocalização.

Tratando-se de uma zona maioritariamente residencial e algum comércio local, para além dos equipamentos de resíduos sólidos urbanos existentes, foi importante relocalizar os ecopontos existentes na Av. Almeida Lucena e Travessa Cândido dos Reis para que estes sejam mais eficazes do ponto de vista do utilizador, como também, da facilidade de recolha de lixos pelas entidades competentes.

Equipamentos de Segurança

Para assegurar melhores condições de circulação, prevê-se a colocação de sinalização vertical (sinais de código) e sinalização horizontal (marcas rodoviárias).

No que eventualmente for omissa, na presente descrição, a complementar com as peças desenhadas, prevalecerão as boas normas de construção, atendendo ao que é requerido tecnicamente para um edifício desta natureza.

São João da Madeira, outubro de 2022

O Engenheiro,




(Nuno Nobre Dias Vieira)
Membro nº 13708 da Ordem dos Engenheiros

Nuno Vieira - Engenharia, Lda

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
PEDUVR - Requalificação de Arruamentos					
ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS E ACESSÓRIOS				20 000,00 €
1.1	Estaleiro: Fornecimento, montagem, construção, desmontagem e demolição de estaleiro e sua manutenção, gestão, exploração, conservação e limpeza do local da obra;	vg	1,00	15 000,00 €	15 000,00 €
1.2	Plano de Segurança e Saúde: Implementação e manutenção do Plano de Segurança, Higiene e Saúde no estaleiro de obra, nos termos da legislação em vigor;	vg	1,00	3 000,00 €	3 000,00 €
1.3	Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição: Execução e implementação do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, nos termos da legislação em vigor;	vg	1,00	2 000,00 €	2 000,00 €
2	Avº ALMEIDA LUCENA				233 706,60 €
2.1	MOVIMENTO DE TERRAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
2.1.1	Remoção e demolição de canteiro existente em frente ao edifício de Tribunal, incluindo carga, transporte e terras sobrantes em entidade de resíduos licenciada.	m2	52,00	3,50 €	182,00 €
2.1.2	Remoção de lancis de granito existentes de dimensões variadas, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m	542,00	4,80 €	2 601,60 €
2.1.3	Remoção do da camada de betão betuminoso existente na faixa de rodagem, incluindo carga, transporte e encaminhamento para operador de resíduos licenciado.	m2	870,00	4,00 €	3 480,00 €
2.1.4	Remoção de pavimento em cubo de granito 11x11 existente na baía de estacionamento, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	500,00	4,00 €	2 000,00 €
2.1.5	Remoção de pavimento existente em laje de granito, incluindo fundações e a carga, transporte e encaminhamento de material sobranste a operador de resíduos licenciado.	m2	20,00	4,00 €	80,00 €
2.1.6	Remoção de sinalização rodoviária vertical e toponímica, com demolição da fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros a Câmara Municipal.	un	45,00	22,00 €	990,00 €
2.1.7	Demolição e remoção de disusores metálicos (esferas) incluindo a preparação de trabalhos, todos os meios de mão de obra, bem como, a carga, transporte e encaminhamento de material sobranste para operador de resíduos licenciado.	un	16,00	18,00 €	288,00 €
2.1.8	Abertura de caixa na zona dos passeios existentes, com escavação do material existente com 0,30m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	515,00	4,00 €	2 060,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
2.1.9	Abertura de caixa na zona da baía de estacionamento existentes com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	495,00	4,00 €	1 980,00 €
2.1.10	Abertura de caixa na zona da faixa de rodagem existentes com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	870,00	4,00 €	3 480,00 €
2.2	LANCIS				
2.2.1	Fornecimento e assentamento de lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 250 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações dos passeios e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	440,00	60,00 €	26 400,00 €
2.2.2	Fornecimento e assentamento de contra-lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 150 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações das baías de estacionamento e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	329,00	50,00 €	16 450,00 €
2.2.3	Fornecimento e assentamento de lancil em rampa em granito com a secção definida nas peças desenhadas, assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,25m de espessura, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, para ampliação dos passeios nas zonas de entrada d veículos e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	5,00	100,00 €	500,00 €
2.3	PAVIMENTO EM PASSEIOS				
2.3.1	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	511,00	3,00 €	1 533,00 €
2.3.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	511,00	3,00 €	1 533,00 €
2.3.3	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de lageado de granito, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	511,00	3,00 €	1 533,00 €
2.3.4	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo de granito 5x5 para ampliação de revestimento de passeios incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	511,00	37,50 €	19 162,50 €




ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
2.3.5	Fornecimento e colocação lageado de granito cinza Ariz Granalhado com as dimensões 0,40x0,30x0,08m a revestir os passeios, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	212,00	45,00 €	9 540,00 €
2.3.6	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza serrado , com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento de passeios, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	40,00	40,00 €	1 600,00 €
2.3.7	Fornecimento e aplicação de pitons metálicos galvanizados, do tipo Jointec ref. PRT25 70 ou equivalente, nas zonas de espera de passadeiras, incluindo todos os materiais, fixações e acessórios necessários e complementares à boa execução dos trabalhos.	un	4 400,00	2,10 €	9 240,00 €
2.3.8	Fornecimento e aplicação de barra guia metálicas do tipo Jointec ref. BTA 76 ou equivalente, de cor cinza em passeios, em conformidade com o DL 163/2006, incluindo, todos os materiais, fixações e acessórios necessários e complementares à boa execução dos trabalhos.	un	500,00	27,20 €	13 600,00 €
2.3.9	Recuperação e preservação de pavimento existente em microcubo de granito em passeios existentes, incluindo o levantamento de pedras de pavimento e guias existentes, a reposição de argamassas de assentamento para o seu correto nivelamento, reparação de juntas (gateamento), limpeza de superfícies, bem como todos os trabalhos preparatórios, materiais e mão de obra necessários para a boa execução dos trabalhos.	m2	455,00	0,50 €	227,50 €
2.4	PAVIMENTO EM BAIAS DE ESTACIONAMENTO				
2.4.1	Fornecimento e colocação de manta geotêxtil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tração de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	490,00	4,00 €	1 960,00 €
2.4.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	490,00	3,50 €	1 715,00 €
2.4.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	490,00	3,50 €	1 715,00 €
2.4.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de blocos de betão pré-fabricado, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	490,00	3,00 €	1 470,00 €
2.4.5	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado de cor cinza escuro com as dimensões 0,20x0,10x0,08m a revestir baías de estacionamento, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	490,00	25,00 €	12 250,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
2.4.6	Fornecimento e aplicação de pavimento em caldeiras de árvores, em agregado de resinas e inertes do tipo Aquastone ou equivalente, com a espessura de 2,5 cm, sobre camada de agregado tipo samisca 2/32 mm, com a espessura de 10 cm, incluindo manta geotextil, abertura de caixa e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, limpeza final do terreno e o transporte de material sobrando a operador de resíduos licenciado.	m2	16,00	110,00	1 760,00 €
2.5	FAIXA DE RODAGEM				
2.5.1	Fornecimento e colocação de manta geotextil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tracção de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	900,00	4,00 €	3 600,00 €
2.5.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	900,00	3,50 €	3 150,00 €
2.5.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	900,00	3,50 €	3 150,00 €
2.5.4	Fornecimento e aplicação de impregnação betuminosa sobre a base, depois de convenientemente limpa, constituída por uma emulsão betuminosa do tipo catiónico - C60 BF5 - de baixa viscosidade, aplicada à taxa de 1.00 Kg/m2.	m2	900,00	0,80 €	720,00 €
2.5.5	Fornecimento e colocação da camada de mistura betuminosa do tipo AC20 bin (MB) com 0,08m de espessura, tudo conforme as peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	900,00	8,00 €	7 200,00 €
2.5.6	Fornecimento e aplicação de rega de colagem com emulsão betuminosa do tipo catiónico de rotura rápida - C60 BP4, aplicada à taxa de 0.50 Kg/m2 de betume residual.	m2	900,00	0,80 €	720,00 €
2.5.7	Fornecimento e colocação da camada de desgaste em mistura betuminosa do tipo AC 14 surf (BB) com 0,06m de espessura após boa compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	900,00	7,00 €	6 300,00 €
2.5.8	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado com as dimensões 0,20x0,10x0,08m de cor branca e negra a revestir passadeiras, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	37,00	25,00 €	925,00 €
2.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
2.6.1	Sinalização vertical metálica reflectarizada de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro na sua redacção actual, e projecto e caderno de encargos, em chapa de alumínio reflectarizada com 0,60m de largura e/ou diâmetro, com postes circulares em aço galvanizado com 60mm de diâmetro e 3mm de espessura, à altura regulamentar, enterrados, incluindo abertura de caboucos, fundação em betão e transporte dos materiais sobrando a operador de resíduos licenciado.				
2.6.1.1	Sinal H1a	un	7,00	80,00 €	560,00 €
2.6.1.2	Sinal C11b	un	1,00	80,00 €	80,00 €


ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
2.6.1.3	Modelo 11d	un	1,00	52,00 €	52,00 €
2.6.1.4	Sinal H7	un	7,00	80,00 €	560,00 €
2.6.1.5	Sinal B2	un	2,00	80,00 €	160,00 €
2.6.1.6	Modelo D1c	un	3,00	50,00 €	150,00 €
2.6.1.7	Modelo D1d	un	1,00	51,00 €	51,00 €
2.6.1.7	Modelo D1e	un	1,00	50,00 €	50,00 €
2.6.1.8	Modelo H20a	un	2,00	51,00 €	102,00 €
2.6.2.1	Marcas longitudinais:				
2.6.2.2	Linha branca contínua (M1) axial com 0,12m de largura - LBC (0,12) em eixo da faixa de rodagem e guias.	m	455,00	1,00 €	455,00 €
2.6.2.3	Linha branca tracejada (M2) com 0,12m de largura, relação traço espaço 3/4 - LBT (0,12) em eixo da faixa de rodagem e guias.	m	375,00	1,00 €	375,00 €
2.6.2.2	Marcas transversais:				
2.6.2.2.3	Simbolo em lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada	un	1,00	100,00 €	100,00 €
2.6.2.2.4	Simbolo em lugares cargas e descargas	un	1,00	100,00 €	100,00 €
2.6.2.2.5	Inscrições STOP	un	1,00	100,00 €	100,00 €
2.6.2.2.5	Cedência de prioridade	un	1,00	100,00 €	100,00 €
2.6.2.2.6	Fornecimento e pintura de marcações no pavimento betuminoso para passeadeiras com tinta acrílica	m2	50,00	35,00 €	1 750,00 €
2.6.3	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
2.7	MOBILIÁRIO URBANO				
2.7.1	Pilarete/Dissuasor: Fornecimento e montagem de pilarete em aço laminado a quente galvanizado com 800mm de altura e Ø 80mm, do tipo Bricantel modelo Londres ou equivalente, incluindo abertura de vala, fundações de apoio em betão B20, chumbadouros, limpeza final do terreno, carga e transporte de material sobranste a operador de resíduos licenciado, bem como todos os acessórios, meios de mão-de-obra e trabalhos necessários a sua perfeita execução conforme as indicações do fornecedor, peças desenhadas e caderno de encargos.	un	45,00	130,00 €	5 850,00 €
2.7.2	Papeleiras: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de papeleira tipo ou equivalente a Larus, modelo Urbus, capacidade 32L, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	4,00	580,00 €	2 320,00 €
2.7.3	Bancos: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de banco tipo ou equivalente Larus modelo Parque da Cidade do Porto, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	2,00	1 850,00 €	3 700,00 €
2.7.4	Fornecimento e instalação de abrigo de passageiros em paragem de autocarro do tipo Cabeça de modelo Lezíria ou equivalente, com 3,00 metros de comprimento, estrutura em aço galvanizado, painéis de vidro, 2 painéis laterais e tecto em painel sandwich, incluído acabamento pintado sobre galvanização, abertura de valas, maciços de fundação, sub bases e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correcta instalação.	un	2,00	2 500,00 €	5 000,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
2.7.6	Fornecimento e colocação de rampa metálica de acesso ao edifício de arquivo distrital para pessoas de mobilidade condicionada, constituído por rampa em chapa gota de 5mm de esp., patamar em chapa gota de 5mm, perfis metálicos, incluindo guarda corpo com 90cm de altura, composto por corrimão e base em barra de ferro com 50x10mm e prumos em varão de ferro de 16mm, espaçados entre si de 12cm, intercalado com montantes em barra de ferro com 50x10mm, espaçados a 1,00m, incluindo metalização, pintura forja cinza, todas as fixações fixação chumbadouros e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	un	1,00	650,00 €	650,00 €
2.7.7	Fornecimento e colocação de guarda corpos de proteção nos dois lados das rampas e patamar, composto por corrimão e base em barra de ferro com 50x10mm e prumos em varão de ferro de 16mm, espaçados entre si de 12cm intercalado com montantes em barra de ferro com 50x10mm, espaçados a 1,00m, incluindo metalização, pintura forja cinza, fixação por bucha mecânica, chumbadouros e todos os materiais e trabalhos necessários conforme os desenhos de projeto e caderno de encargos.	m	20,00	75,00 €	1 500,00 €
2.7.8	Fornecimento e montagem de guarda corpo metálico em frente ao edifício do tribunal, com 90cm de altura, composto por corrimão e base em barra de ferro com 50x10mm e prumos em varão de ferro de 16mm, espaçados entre si de 12cm intercalado com montantes em barra de ferro com 50x10mm, espaçados a 1,00m, incluindo metalização, pintura forja cinza, todas as fixações chumbadouros e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	60,00	15,00 €	900,00 €
2.8	DIVERSOS				
2.8.1	Acerto de cotas de capacetes de válvulas e de tampas de caixas de saneamento, gás, água, drenagem pluvial, electricidade, telecomunicações, dados, TV, semáforos e outras em que se prevê a sua manutenção, incluindo fornecimento de tubos que sejam necessários e execução de todos os remates e eventuais contactos com as entidades gestoras desses equipamentos e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	un	33,00	100,00 €	3 300,00 €
2.8.2	Substituição de tampas de caixas existentes que se encontrem danificadas, com fornecimento e assentamento, do tipo "rebaixada" ou de nível com o pavimento tampas metálicas circulares, anti-roubo e respectivos aros em ferro fundido ductil, D = 600 mm, da classe D400 NP EN 124, tipo "Rexel da Saint Gobant Pont-a-Mousson" ou equivalente, com a identificação da infra-estrutura "Águas Pluviais", de acordo com o desenho, incluindo todos os trabalhos complementares necessários.	un	9,00	190,00 €	1 710,00 €




ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
2.8.3	Relocalização de sumidouro existente incluindo escavação, desmontagem completa de lajes, corpo e tampa, transporte para a novo local, escavação, aterros em ambos os locais em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, aplicação de betão de limpeza para assentamento e montagem do sumidouro desmontado, tamponamento do ramal existente e execução de novo ramal e ligação ao colector mais próximo em tubagem de betão armado DN200mm com 15m e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	22,00	250,00 €	5 500,00 €
2.8.4	Construção de sumidouro com grelha, incluindo paredes em betão, laje de cobertura e soleiras em betão armado, aro e grelha em ferro fundido da classe de resistência D400, remate do pavimento no aro metálico da grelha, escavação e aterro em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	19,00	130,00 €	2 470,00 €
2.8.5	Execução de caixas de areia, construídas em alvenarias de blocos maciços, fundo e cobertura em betão armado, revestidas interiormente com argamassa hidrofugada, incluindo tampa rebaixada em ferro fundido (classe C250) com as dimensões 30cmx30cm, a construir na base de tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios ainda não ligados à rede pública, tudo conforme pormenor desenhado.	un	15,00	110,00 €	1 650,00 €
2.8.6	Execução de caixas de visita quadradas (medidas interiores: 80x80cm) em blocos maciços de betão, incluindo escavação, ensoleiramento e laje de cobertura, degraus, impermeabilização interior, execução de canceluras de escoamento e tampa rebaixada 60x60cm em ferro fundido da classe C250, de acordo com os desenhos de pormenor.	un	9,00	260,00 €	2 340,00 €
2.8.7	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 90mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	39,00	17,00 €	663,00 €
2.8.8	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 110mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	35,00	19,00 €	665,00 €
2.8.9	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 125mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	33,00	21,00 €	693,00 €
2.8.10	Fornecimento e colocação de tubagem em PP corrugado SN8 de 200mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala	m	95,00	55,00 €	5 225,00 €
2.8.11	Execução de sapatas contínuas para os muros M1 e M2 em betão armado C25/30, A400, incluindo cofragem, escoramento, escavação de caboucos, tudo conforme pormenores desenhados.	m3	27,50	250,00 €	6 875,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
2.8.12	Execução de muros M1 e M2 em betão armado C25/30, A400, incluindo cofragem, escoramento, tudo conforme pormenores desenhados.	m3	32,00	300,00 €	9 600,00 €
2.8.13	Fornecimento de betonilha armada com malha sol e endurecedor para execução de rampa e patamares assente sobre enrocamento de brita com uma espessura média de 20cm, camada de base em agregado de granulometria extensa com uma espessura média de 0,30m após compactação na frente de edifício de comércio em frente ao largo do edifício do arquivo distrital, incluindo abertura de caboucos e valas, escoramentos e entivações, carga e transporte de material sobrando a operador de resíduos licenciado, cofragens, execução de fundações em betão, bem como todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários à realização deste trabalho, conforme os desenhos de projeto e caderno de encargos.	m2	11,00	105,00 €	1 155,00 €
2.8.14	Reposicionamento de coluna de iluminação pública existente, incluindo a adaptação e eventual prolongamento das redes elétricas existentes, ligações à terra, acessórios de ligação, carga e transporte de eventuais produtos sobrando a operador de resíduos licenciado.	un	1,00	900,00 €	900,00 €
3	RUA DA BOAVISTA				104 218,00 €
3.1	MOVIMENTO DE TERRAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
3.1.1	Remoção de pavimento em paralelepípedo de granito existente na faixa de rodagem, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	665,00	5,00 €	3 325,00 €
3.1.2	Remoção de sinalização rodoviária vertical e toponímica, com demolição da fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	un	16,00	22,00 €	352,00 €
3.1.3	Remoção de pavimento existente em laje de granito, incluindo fundações e a carga, transporte e encaminhamento de material sobrando a operador de resíduos licenciado.	m2	167,00	5,00 €	835,00 €
3.1.4	Escavação e remoção de terra em zona de passeios rebaixados até à profundidade de 50cm abaixo da cota do pavimento para sub bases, incluindo drenagem de águas infiltradas, escoramentos, barreiras ou entivações, e eventual remoção, carga e transporte para operador de resíduos licenciado, de todos os produtos sobrando.	m3	37,00	20,00 €	740,00 €
3.1.5	Abertura de caixa na zona da faixa de rodagem existente com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	654,00	4,00 €	2 616,00 €
3.1.6	Remoção de lancis de granito existentes de dimensões variadas, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m	140,00	4,80 €	672,00 €
3.1.7	Remoção de lancis de rampa em granito existentes de dimensões variadas, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m	20,00	4,80 €	96,00 €
3.2	LANCIS				




ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
3.2.1	Fornecimento e assentamento de lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 250 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações dos passeios e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	138,00	60,00 €	8 280,00 €
3.2.2	Fornecimento e assentamento de contra-lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 150 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações das baias de estacionamento e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	150,00	50,00 €	7 500,00 €
3.2.3	Fornecimento e assentamento de lancil em rampa em granito com a secção definida nas peças desenhadas, assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,25m de espessura, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, para ampliação dos passeios nas zonas de entrada d' veiculos e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	24,00	100,00 €	2 400,00 €
3.3	PAVIMENTO EM PASSEIOS				
3.3.1	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	392,00	3,00 €	1 176,00 €
3.3.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	392,00	3,00 €	1 176,00 €
3.3.3	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de lageado de granito, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	392,00	3,00 €	1 176,00 €
3.3.4	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza serrado , com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento de passeios, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	392,00	40,00 €	15 680,00 €
3.3.5	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta nas zonas de espera de passeadeiras em lajetas de granito pilonadas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	15,00	25,00 €	375,00 €
3.3.6	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta em passeios em lajetas de granito listadas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	120,00	25,00 €	3 000,00 €
3.4	FAIXA DE RODAGEM				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
3.4.1	Fornecimento e colocação de manta geotêxtil em polipropileno com gramagem de 200g/m ² e resistência à tracção de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	287,00	4,00 €	1 148,00 €
3.4.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	287,00	3,50 €	1 004,50 €
3.4.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	287,00	3,50 €	1 004,50 €
3.4.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento ao traço 1/4, para assentamento de cubos, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	287,00	15,00 €	4 305,00 €
3.4.5	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza, com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	287,00	30,00 €	8 610,00 €
3.4.6	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado com as dimensões 0,20x0,10x0,08m de cor branca e negra a revestir passadeiras, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	80,00	25,00 €	2 000,00 €
3.5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
3.5.1	Sinalização vertical metálica reflectarizada de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro na sua redação actual, e projecto e caderno encargos, em chapa de alumínio reflectarizada com 0,60m de largura e/ou diâmetro, com postes circulares em aço galvanizado com 60mm de diâmetro e 3mm de espessura, à altura regulamentar, enterrados, incluindo abertura de caboucos, fundação em betão e transporte dos materiais sobranes a operador de resíduos licenciado.				
3.5.1.1	Sinal H7	un	1,00	80,00 €	80,00 €
3.5.2	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
3.6	MOBILIÁRIO URBANO				




ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
3.6.1	Pilarete/Dissuasor: Fornecimento e montagem de pilarete em aço laminado a quente galvanizado com 800mm de altura e Ø 80mm, do tipo Bricantel modelo Londres ou equivalente, incluindo abertura de vala, fundações de apoio em betão B20, chumbadouros, limpeza final do terreno, carga e transporte de material sobranete a operador de resíduos licenciado, bem como todos os acessórios, meios de mão de obra e trabalhos necessários a sua perfeita execução conforme as indicações do fornecedor, peças desenhadas e caderno de encargos.	un	60,00	130,00 €	7 800,00 €
3.6.2	Papeleiras: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de papeleira tipo ou equivalente a Larus, modelo Urbus, capacidade 32L, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	1,00	580,00 €	580,00 €
3.6.3	Bancos: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de banco tipo ou equivalente Larus modelo Parque da Cidade do Porto, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	2,00	1 850,00 €	3 700,00 €
3.6.4	Fornecimento e montagem de guarda corpo metálico em zona de passeio rebaixado, com 90cm de altura, composto por corrimão e base em barra de ferro com 50x10mm e prumos em varão de ferro de 16mm, espaçados entre si de 12cm intercalado com montantes em barra de ferro com 50x10mm, espaçados a 1,00m, incluindo metalização, pintura forja cinza, todas as fixações chumbadouros e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	25,00	30,00 €	750,00 €
3.7	DIVERSOS				
3.7.1	Acerto de cotas de capacetes de válvulas e de tampas de caixas de saneamento, gás, água, drenagem pluvial, electricidade, telecomunicações, dados, TV, semáforos e outras em que se prevê a sua manutenção, incluindo fornecimento de tubos que sejam necessários e execução de todos os remates e eventuais contactos com as entidades gestoras desses equipamentos e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	un	22,00	100,00 €	2 200,00 €
3.7.2	Substituição de tampas de caixas existentes que se encontrem danificadas, com fornecimento e assentamento, do tipo "rebaixado" ou de nível com o pavimento tampas metálicas circulares, anti-roubo e respectivos aros em ferro fundido dúctil, D = 600 mm, da classe D400 NP EN 124, tipo "Rexel da Saint Gobant Pont-a-Mousson" ou equivalente, com a identificação da infra-estrutura "Águas Pluviais", de acordo com o desenho, incluindo todos os trabalhos complementares necessários.	un	5,00	190,00 €	950,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
3.7.3	Relocalização de sumidouro existente incluindo escavação, desmontagem completa de lajes, corpo e tampa, transporte para a novo local, escavação, aterros em ambos os locais em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, aplicação de betão de limpeza para assentamento e montagem do sumidouro desmontado, tamponamento do ramal existente e execução de novo ramal e ligação ao colector mais próximo em tubagem de betão armado DN200mm com 15m e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	13,00	250,00 €	3 250,00 €
3.7.4	Construção de sumidouro com grelha, incluindo paredes em betão, laje de cobertura e soleiras em betão armado, aro e grelha em ferro fundido da classe de resistência D400, remate do pavimento no aro metálico da grelha, escavação e aterro em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	12,00	130,00 €	1 560,00 €
3.7.5	Execução de caixas de areia, construídas em alvenarias de blocos maciços, fundo e cobertura em betão armado, revestidas interiormente com argamassa hidrofugada, incluindo tampa rebaixada em ferro fundido (classe C250) com as dimensões 30cmx30cm, a construir na base de tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios ainda não ligados à rede pública, tudo conforme pormenor desenhado.	un	11,00	110,00 €	1 210,00 €
3.7.6	Execução de caixas de visita quadradas (medidas interiores: 80x80cm) em blocos maciços de betão, incluindo escavação, ensoleiramento e laje de cobertura, degraus, impermeabilização interior, execução de caneluras de escoamento e tampa rebaixada 60x60cm em ferro fundido da classe C250, de acordo com os desenhos de pormenor.	un	5,00	260,00 €	1 300,00 €
3.7.7	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 90mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	33,00	17,00 €	561,00 €
3.7.8	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 110mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	31,00	19,00 €	589,00 €
3.7.9	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 125mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	27,00	21,00 €	567,00 €
3.7.10	Fornecimento e colocação de tubagem em PP corrugado SN8 de 200mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala	m	95,00	55,00 €	5 225,00 €
3.7.11	Execução de sapatas contínuas para os muros M1 e M2 em betão armado C25/30, A400, incluindo cofragem, escoramento, escavação de caboucos, tudo conforme pormenores desenhados.	m3	7,70	250,00 €	1 925,00 €




ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
3.7.12	Execução de muros M1 e M2 em betão armado C25/30, A400, incluindo cofragem, escoramento, tudo conforme pomenores desenhados.	m3	11,00	300,00 €	3 300,00 €
4	TRAVESSA CÂNDIDO DOS REIS				108 970,90 €
4.1	MOVIMENTO DE TERRAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
4.1.1	Remoção de pavimento em paralelepípedo de granito existente na faixa de rodagem, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	406,00	5,00 €	2 030,00 €
4.1.2	Abertura de caixa na zona de passeios existentes com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	170,00	4,00 €	680,00 €
4.1.3	Abertura de caixa na zona da baía de estacionamento existentes, com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	16,00	4,00 €	64,00 €
4.1.4	Remoção de sinalização rodoviária vertical e toponímica, com demolição da fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros a Câmara Municipal.	un	6,00	22,00 €	132,00 €
4.1.5	Abertura de caixa na zona da faixa de rodagem existente com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	565,00	6,00 €	3 390,00 €
4.1.6	Remoção de pavimento em pedrinha de granito 5x5x5 existente nos passeios, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	150,00	8,00 €	1 200,00 €
4.1.7	Remoção de lancis de granito existentes de dimensões variados, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m	90,00	4,80 €	432,00 €
4.1.8	Demolição e remoção de disuadores metálicos (esferas) incluindo a preparação de trabalhos, todos os meios de mão de obra, bem como, a carga, transporte e encaminhamento de material sobranate para operador de resíduos licenciado.	un	15,00	18,00 €	270,00 €
4.1.9	Desmontagem e remoção de ecoponto existente para o seu futuro reposicionamento conforme os desenhos de projeto, incluindo o seu correto armazenamento em estaleiro da obra em local a definir pela direção de fiscalização, reposição e aquisição de material danificado ou em mau estado de conservação devido as operações de desmontagem, bem como todos os trabalhos preparatórios, meios de elevação e mão de obra necessários.	un	1,00	950,00 €	950,00 €
4.1.10	Abate de árvores existentes, incluindo o arranque das raízes, corte e remoção, carga e transporte a operador de resíduos licenciado e ainda todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários à sua completa realização.	un	2,00	160,00 €	320,00 €
4.2	LANCIS				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
4.2.1	Fornecimento e assentamento de lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 250 x 1000 de segmento recto e curvo , assente sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações dos passeios e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	136,00	60,00 €	8 160,00 €
4.2.2	Fornecimento e assentamento de contra-lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 150 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações das baias de estacionamento e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	136,00	50,00 €	6 800,00 €
4.2.3	Fornecimento e assentamento de lancil em rampa em granito com a secção definida nas peças desenhadas, assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,25m de espessura, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, para ampliação dos passeios nas zonas de entrada d veículos e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	3,00	100,00 €	300,00 €
4.3	PAVIMENTO EM PASSEIOS				
4.3.1	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	381,00	3,00 €	1 143,00 €
4.3.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	381,00	3,00 €	1 143,00 €
4.3.3	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de ligeado de granito, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	381,00	3,00 €	1 143,00 €
4.3.4	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza serrado , com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento de passeios, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	345,00	40,00 €	13 800,00 €
4.3.5	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta nas zonas de espera de passeadeiras em lajetas de granito pilonadas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	12,00	25,00 €	300,00 €
4.3.6	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta em passeios em lajetas de granito listadas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	103,00	25,00 €	2 575,00 €



ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
4.3.7	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta em passeios em lajetas de granito lisas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	1,00	22,00 €	22,00 €
4.3.8	Fornecimento e assentamento de pavimento em microcubo de granito 5x5 para ampliação de revestimento de passeios incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	25,00	37,50 €	937,50 €
4.3.9	Fornecimento e aplicação de pitons metálicos galvanizados, do tipo Jointec ref. PRT25 70 ou equivalente, nas zonas de espera de passadeiras, incluindo todos os materiais, fixações e acessórios necessários e complementares à boa execução dos trabalhos.	un	850,00	2,10 €	1 785,00 €
4.3.10	Fornecimento e aplicação de barra guia metálicas do tipo Jointec ref. BTA 76 ou equivalente, de cor cinza em passeios, em conformidade com o DL 163/2006, incluindo, todos os materiais, fixações e acessórios necessários e complementares à boa execução dos trabalhos.	un	7,00	27,20 €	190,40 €
4.3.11	Aterros com solos seleccionados para consolidação do pavimento na antiga localização de ecopontos, incluindo compactação do leito, saneamento de solos quando necessário, espalhamento, rega e compactação, modelação do terreno, escoramento de estruturas quando necessário, tudo de acordo com os desenhos do projecto e as condições técnicas.	m3	48,00	20,00 €	960,00 €
4.4	PAVIMENTO EM BAIAS DE ESTACIONAMENTO				
4.4.1	Fornecimento e colocação de manta geotextil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tracção de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	20,00	4,00 €	80,00 €
4.4.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	20,00	3,50 €	70,00 €
4.4.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	20,00	3,50 €	70,00 €
4.4.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de blocos de betão pré-fabricado, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	20,00	3,00 €	60,00 €
4.4.5	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado de cor cinza escuro com as dimensões 0,20x0,10x0,08m a revestir baia, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	20,00	25,00 €	500,00 €
4.5	FAIXA DE RODAGEM				
4.5.1	Fornecimento e colocação de manta geotextil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tracção de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	207,00	4,00 €	828,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
4.5.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	207,00	3,50 €	724,50 €
4.5.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	207,00	3,50 €	724,50 €
4.5.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento ao traço 1/4, para assentamento de cubos, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	207,00	15,00 €	3 105,00 €
4.5.5	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza, com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	207,00	30,00 €	6 210,00 €
4.5.6	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado com as dimensões 0,20x0,10x0,08m de cor branca e negra a revestir passadeiras, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	24,00	25,00 €	600,00 €
4.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
4.6.1	Sinalização vertical metálica reflectarizada de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro na sua redação actual, e projecto e caderno encargos, em chapa de alumínio reflectarizada com 0,60m de largura e/ou diâmetro, com postes circulares em aço galvanizado com 60mm de diâmetro e 3mm de espessura, à altura regulamentar, enterrados, incluindo abertura de caboucos, fundação em betão e transporte dos materiais sobranes a operador de resíduos licenciado.				
4.6.1.1	Sinal H20a	un	1,00	80,00 €	80,00 €
4.6.1.2	Sinal B2	un	2,00	70,00 €	140,00 €
4.6.1.4	Sinal H7	un	3,00	80,00 €	240,00 €
4.6.1.5	Sinal D1c	un	1,00	80,00 €	80,00 €
4.6.1.6	Sinal D1e	un	1,00	50,00 €	50,00 €
4.6.2	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
4.7	MOBILIÁRIO URBANO				



ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
4.7.1	Pilarete/Dissuasor: Fornecimento e montagem de pilarete em aço laminado a quente galvanizado com 800mm de altura e Ø 80mm, do tipo Bricantel modelo Londres ou equivalente, incluindo abertura de vala, fundações de apoio em betão B20, chumbadouros, limpeza final do terreno, carga e transporte de material sobrança a operador de resíduos licenciado, bem como todos os acessórios, meios de mão de obra e trabalhos necessários a sua perfeita execução conforme as indicações do fornecedor, peças desenhadas e caderno de encargos.	un	36,00	130,00 €	4 680,00 €
4.7.2	Papeleiras: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de papeleira tipo ou equivalente a Larus, modelo Urbus, capacidade 32L, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	1,00	580,00 €	580,00 €
4.7.3	Fornecimento e instalação de abrigo de passageiros em paragem de autocarro do tipo Cabena de modelo Lezíria ou equivalente, com 3,00 metros de comprimento, estrutura em aço galvanizado, painéis de vidro, 2 painéis laterais e tecto em painel sandwich, incluindo acabamento pintado sobre galvanização, abertura de valas, maciços de fundação, sub bases e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta instalação.	un	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
4.7.4	Ecoponto: Relocalização de 4 ecopontos , incluindo escavação e abertura de fossos, carga, transporte e carga de material sobrança a operador de resíduos licenciado, compactação do fundo de caixa, execução de soleira em betão, execução de cubas/muros em betão para a colocação de contentores subterrâneos metálicos, enchimento dos espaços entre o fosso e as cubas com gravilha, execução do pavimento na envolvente tudo em conformidade para a montagem dos ecopontos armazenados em estaleiro proveniente das operações de desmontagem, bem como, todos os acessórios, trabalhos e meios de elevação necessários, de acordo com as indicações e especificações técnicas.	un	4,00	950,00 €	3 800,00 €
4.8	DIVERSOS				
4.8.1	Acerfo de cotas de capacetes de válvulas e de tampas de caixas de saneamento, gás, água, drenagem pluvial, electricidade, telecomunicações, dados, TV, semáforos e outras em que se prevê a sua manutenção, incluindo fornecimento de tubos que sejam necessários e execução de todos os remates e eventuais contactos com as entidades gestoras desses equipamentos e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	un	33,00	100,00 €	3 300,00 €
4.8.2	Substituição de tampas de caixas existentes que se encontrem danificadas, com fornecimento e assentamento, do tipo "rebaixado" ou de nível com o pavimento tampas metálicas circulares, anti-roubo e respectivos aros em ferro fundido ductil, D = 600 mm, da classe D400 NP EN 124, tipo "Rexel da Saint Gobant Pont-a-Mousson" ou equivalente, com a identificação da infra-estrutura "Águas Pluviais", de acordo com o desenho, incluindo todos os trabalhos complementares necessários.	un	11,00	190,00 €	2 090,00 €


ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
4.8.3	Relocalização de sumidouro existente incluindo escavação, desmontagem completa de lajes, corpo e tampa, transporte para a novo local, escavação, aterros em ambos os locais em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, aplicação de betão de limpeza para assentamento e montagem do sumidouro desmontado, tamponamento do ramal existente e execução de novo ramal e ligação ao colector mais próximo em tubagem de betão armado DN200mm com 15m e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	15,00	250,00 €	3 750,00 €
4.8.4	Construção de sumidouro com grelha, incluindo paredes em betão, laje de cobertura e soleiras em betão armado, aro e grelha em ferro fundido da classe de resistência D400, remate do pavimento no aro metálico da grelha, escavação e aterro em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	21,00	130,00 €	2 730,00 €
4.8.5	Execução de caixas de areia, construídas em alvenarias de blocos maciços, fundo e cobertura em betão armado, revestidas interiormente com argamassa hidrofugada, incluindo tampa rebaixada em ferro fundido (classe C250) com as dimensões 30cmx30cm, a construir na base de tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios ainda não ligados à rede pública, tudo conforme pormenor desenhado.	un	9,00	110,00 €	990,00 €
4.8.6	Execução de caixas de visita quadradas (medidas interiores: 80x80cm) em blocos maciços de betão, incluindo escavação, ensoleiramento e laje de cobertura, degraus, impermeabilização interior, execução de caneluras de escoamento e tampa rebaixada 60x60cm em ferro fundido da classe C250, de acordo com os desenhos de pormenor.	un	6,00	260,00 €	1 560,00 €
4.8.7	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 90mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	38,00	17,00 €	646,00 €
4.8.8	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 110mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	36,00	19,00 €	684,00 €
4.8.9	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 125mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	37,00	21,00 €	777,00 €
4.8.10	Fornecimento e colocação de tubagem em PP corrugado SN8 de 200mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala	m	95,00	55,00 €	5 225,00 €
4.8.11	Execução de sapatas contínuas para os muros M1 e M2 em betão armado C25/30, A400, incluindo cofragem, escoramento, escavação de caboucos, tudo conforme pormenores desenhados.	m3	19,80	250,00 €	4 950,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
4.8.12	Execução de muros M1 e M2 em betão armado C25/30, A400, incluindo cofragem, escoramento, tudo conforme pormenores desenhados.	m3	24,00	300,00 €	7 200,00 €
4.8.13	Reposicionamento de coluna de iluminação pública existente, incluindo a adaptação e eventual prolongamento das redes elétricas existentes, ligações à terra, acessórios de ligação, carga e transporte de eventuais produtos sobranes a operador de resíduos licenciado.	un	2,00	900,00 €	1 800,00 €
5	RUA CÂNDIDO DOS REIS				156 155,00 €
5.1	MOVIMENTO DE TERRAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
5.1.1	Remoção de pavimento em pedrinha de granito 5x5x5 existente nos passeios, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	62,00	8,00 €	496,00 €
5.1.2	Remoção de lancis de granito existentes de dimensões variadas, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m	245,00	6,00 €	1 470,00 €
5.1.3	Remoção de pavimento em cubo de granito 11x11 existente na faixa de rodagem, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	650,00	4,00 €	2 600,00 €
5.1.4	Remoção de pavimento em cubo de granito 11x11 existente na bala de estacionamento, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	670,00	4,00 €	2 680,00 €
5.1.5	Remoção de sinalização rodoviária vertical e toponímica, com demolição da fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	un	18,00	22,00 €	396,00 €
5.1.6	Abertura de caixa na zona dos passeios existentes, com escavação do material existente com 0,30m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	689,00	4,00 €	2 756,00 €
5.1.7	Abertura de caixa na zona da bala de estacionamento existentes, com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	252,00	4,00 €	1 008,00 €
5.1.8	Abertura de caixa na zona da faixa de rodagem existentes com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	650,00	4,00 €	2 600,00 €
5.1.9	Abate de árvores existentes, incluindo o arranque das raízes, corte e remoção, carga e transporte a operador de resíduos licenciado e ainda todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários à sua completa realização.	un	9,00	160,00 €	1 440,00 €
5.2	LANCIS				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
5.2.1	Fornecimento e assentamento de lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 250 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações dos passeios e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	213,00	60,00 €	12 780,00 €
5.2.2	Fornecimento e assentamento de contra-lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 150 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações das baias de estacionamento e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	191,00	50,00 €	9 550,00 €
5.3	PAVIMENTO EM PASSEIOS				
5.3.1	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	629,00	3,00 €	1 887,00 €
5.3.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	64,00	3,00 €	192,00 €
5.3.3	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de lageado de granito, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	64,00	3,00 €	192,00 €
5.3.4	Fornecimento e aplicação de pitons metálicos galvanizados, do tipo Jointec ref. PRT25 70 ou equivalente, nas zonas de espera de passadeiras, incluindo todos os materiais, fixações e acessórios necessários e complementares à boa execução dos trabalhos.	un	5 100,00	2,10 €	10 710,00 €
5.3.5	Fornecimento e aplicação de barra guia metálicas do tipo Jointec ref. BTA 76 ou equivalente, de cor cinza em passeios, em conformidade com o DL 163/2006, incluindo, todos os materiais, fixações e acessórios necessários e complementares à boa execução dos trabalhos.	un	650,00	27,20 €	17 680,00 €
5.3.6	Recuperação e preservação de pavimento existente em pedrinha de granito, incluindo o levantamento de microcubo e guias existentes, a reposição de argamassas de assentamento para o seu correto nivelamento, reparação de juntas (gateamento), limpeza de superfícies, bem como todos os trabalhos preparatórios, materiais e mão de obra necessários para a boa execução dos trabalhos.	m2	540,00	1,20 €	648,00 €
5.3.7	Reposição de dissuasores de granito para o seu correto posicionamento, bem como todos os trabalhos preparatórios, materiais e mão de obra necessários para a boa execução dos trabalhos.	un	28,00	5,00 €	140,00 €
5.4	PAVIMENTO EM BAIAS DE ESTACIONAMENTO				
5.4.1	Fornecimento e colocação de manta geotextil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tracção de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	361,00	4,00 €	1 444,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
5.4.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	361,00	3,50 €	1 263,50 €
5.4.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	361,00	3,50 €	1 263,50 €
5.4.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de blocos de betão pré-fabricado, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	361,00	3,00 €	1 083,00 €
5.4.5	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado de cor cinza escuro com as dimensões 0,20x0,10x0,08m a revestir baías de estacionamento, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	361,00	25,00 €	9 025,00 €
5.5	FAIXA DE RODAGEM				
5.5.1	Fornecimento e colocação de manta geotextil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tração de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	644,00	4,00 €	2 576,00 €
5.5.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	644,00	3,50 €	2 254,00 €
5.5.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	644,00	3,50 €	2 254,00 €
5.5.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento ao traço 1/4, para assentamento de cubos, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	644,00	15,00 €	9 660,00 €
5.5.5	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza, com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	575,00	30,00 €	17 250,00 €
5.5.6	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado com as dimensões 0,20x0,10x0,08m de cor branca e negra a revestir passeadeiras, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	65,00	25,00 €	1 625,00 €
5.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
5.6.1	Sinalização vertical metálica reflectarizada de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro na sua redação actual, e projecto e caderno encargos, em chapa de alumínio reflectorizada com 0,60m de largura e/ou diâmetro, com postes circulares em aço galvanizado com 60mm de diâmetro e 3mm de espessura, à altura regulamentar, enterrados, incluindo abertura de caboucos, fundação em betão e transporte dos materiais sobranes a operador de resíduos licenciado.				
5.6.1.1	Sinal H1a	un	4,00	80,00 €	320,00 €
5.6.1.3	Modelo H1d	un	1,00	52,00 €	52,00 €
5.6.1.4	Sinal H7	un	6,00	80,00 €	480,00 €
5.6.1.5	Sinal D1c	un	1,00	80,00 €	80,00 €
5.6.2	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
5.7	MOBILIÁRIO URBANO				
5.7.1	Pilarete/Dissuasor: Fornecimento e montagem de pilarete em aço laminado a quente galvanizado com 800mm de altura e Ø 80mm, do tipo Bricantel modelo Londres ou equivalente, incluindo abertura de vala, fundações de apoio em betão B20, chumbadouros, limpeza final do terreno, carga e transporte de material sobranes a operador de resíduos licenciado, bem como todos os acessórios, meios de mão de obra e trabalhos necessários a sua perfeita execução conforme as indicações do fornecedor, peças desenhadas e caderno de encargos.	un	10,00	130,00 €	1 300,00 €
5.7.2	Papeleiras: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de papeleira tipo ou equivalente a Larus, modelo Urbus, capacidade 32L, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	4,00	580,00 €	2 320,00 €
5.7.3	Bancos: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de banco tipo ou equivalente Larus modelo Parque da Cidade do Porto, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	6,00	1 850,00 €	11 100,00 €
5.8	DIVERSOS				
5.8.1	Acerto de cotas de capacetes de válvulas e de tampas de caixas de saneamento, gás, água, drenagem pluvial, electricidade, telecomunicações, dados, TV, semáforos e outras em que se prevê a sua manutenção, incluindo fornecimento de tubos que sejam necessários e execução de todos os remates e eventuais contactos com as entidades gestoras desses equipamentos e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	un	28,00	100,00 €	2 800,00 €




ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
5.8.2	Substituição de tampas de caixas existentes que se encontram danificadas, com fornecimento e assentamento, do tipo "rebaixado" ou de nível com o pavimento tampas metálicas circulares, anti-roubo e respectivos aros em ferro fundido ductil, D = 600 mm, da classe D400 NP EN 124, tipo "Rexel da Saint Gobant Pont-a-Mousson" ou equivalente, com a identificação da infra-estrutura "Águas Pluviais", de acordo com o desenho, incluindo todos os trabalhos complementares necessários.	un	6,00	190,00 €	1 140,00 €
5.8.3	Relocalização de sumidouro existente incluindo escavação, desmontagem completa de lajes, corpo e tampa, transporte para a novo local, escavação, aterros em ambos os locais em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, aplicação de betão de limpeza para assentamento e montagem do sumidouro desmontado, tamponamento do ramal existente e execução de novo ramal e ligação ao colector mais próximo em tubagem de betão armado DN200mm com 15m e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	17,00	250,00 €	4 250,00 €
5.8.4	Construção de sumidouro com grelha, incluindo paredes em betão, laje de cobertura e soleiras em betão armado, aro e grelha em ferro fundido da classe de resistência D400, remate do pavimento no aro metálico da grelha, escavação e aterro em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	15,00	130,00 €	1 950,00 €
5.8.5	Execução de caixas de areia, construídas em alvenarias de blocos maciços, fundo e cobertura em betão armado, revestidas inferiormente com argamassa hidrofugada, incluindo tampa rebaixada em ferro fundido (classe C250) com as dimensões 30cmx30cm, a construir na base de tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios ainda não ligados à rede pública, tudo conforme pormenor desenhado.	un	11,00	110,00 €	1 210,00 €
5.8.6	Execução de caixas de visita quadradas (medidas interiores: 80x80cm) em blocos maciços de betão, incluindo escavação, ensoleiramento e laje de cobertura, degraus, impermeabilização interior, execução de caneluras de escoamento e tampa rebaixada 60x60cm em ferro fundido da classe C250, de acordo com os desenhos de pormenor.	un	7,00	260,00 €	1 820,00 €
5.8.7	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 90mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	38,00	17,00 €	646,00 €
5.8.8	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 110mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	34,00	19,00 €	646,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
5.8.9	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 125mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	33,00	21,00 €	693,00 €
5.8.10	Fornecimento e colocação de tubagem em PP corrugado SN8 de 200mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala	m	95,00	55,00 €	5 225,00 €
6	RUA TENENTE MANUEL BESSA MONTEIRO				188 382,00 €
6.1	MOVIMENTO DE TERRAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
6.1.1	Remoção de pavimento em pedrinha de granito 5x5x5 existente nos passeios, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	665,00	8,00 €	5 320,00 €
6.1.2	Remoção de lancis de granito existentes de dimensões variadas, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m	385,00	4,80 €	1 848,00 €
6.1.3	Remoção de pavimento em cubo de granito 11x11 existente na faixa de rodagem, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	975,00	4,00 €	3 900,00 €
6.1.4	Remoção de pavimento em cubo de granito 11x11 existente na baía de estacionamento, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	105,00	4,00 €	420,00 €
6.1.5	Remoção de sinalização rodoviária vertical e toponímica, com demolição da fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	un	17,00	22,00 €	374,00 €
6.1.6	Demolição e remoção de guardas metálicas metálicas, incluindo a preparação de trabalhos, todos os meios de mão de obra, bem como, a carga, transporte e encaminhamento de material sobranje para operador de resíduos licenciado	un	85,00	12,00 €	1 020,00 €
6.1.7	Abertura de caixa na zona dos passeios existentes, com escavação do material existente com 0,30m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	669,00	4,00 €	2 676,00 €
6.1.8	Abertura de caixa na zona da baía de estacionamento existentes, com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	110,00	4,00 €	440,00 €
6.1.9	Abertura de caixa na zona da faixa de rodagem existentes com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	900,00	4,00 €	3 600,00 €
6.2	LANCIS				
6.2.1	Fornecimento e assentamento de lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 250 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações dos passeios e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	375,00	60,00 €	22 500,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
6.2.2	Fornecimento e assentamento de contra-lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 150 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações das baias de estacionamento e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	335,00	50,00 €	16 750,00 €
6.3	PAVIMENTO EM PASSEIOS				
6.3.1	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	722,00	3,00 €	2 166,00 €
6.3.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	715,00	3,00 €	2 145,00 €
6.3.3	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de lageado de granito, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	715,00	3,00 €	2 145,00 €
6.3.4	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza serrado , com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento de passeios, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	605,00	40,00 €	24 200,00 €
6.3.5	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta nas zonas de espera de passadeiras em lajetas de granito pitonadas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	27,00	25,00 €	675,00 €
6.3.6	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta em passeios em lajetas de granito listadas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	121,00	25,00 €	3 025,00 €
6.3.7	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta em passeios em lajetas de granito lisas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	2,00	22,00 €	44,00 €
6.4	PAVIMENTO EM BAIAS DE ESTACIONAMENTO E RSU				
6.4.1	Fornecimento e colocação de manta geotêxtil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tração de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	255,00	4,00 €	1 020,00 €
6.4.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	255,00	3,50 €	892,50 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
6.4.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	255,00	3,50 €	892,50 €
6.4.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de blocos de betão pré-fabricado, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	255,00	3,00 €	765,00 €
6.4.5	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado de cor cinza escuro com as dimensões 0,20x0,10x0,08m a revestir baias de estacionamento, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	255,00	25,00 €	6 375,00 €
6.4.6	Fornecimento e colocação de pavimento em betonilha armada com endurecedor a revestir baias de resíduos sólidos urbanos incluindo sub bases de tout venant, enrocamento e abertura de caboucos, bem como todos os trabalhos, acessórios e meios de mão de obra à boa realização deste trabalho conforme os desenhos de projeto e caderno de encargos.	m2	7,00	15,00 €	105,00 €
6.4.7	Fornecimento e aplicação de pavimento em caldeiras de árvores, em agregado de resinas e inertes do tipo Aquastone ou equivalente, com a espessura de 2,5 cm, sobre camada de agregado tipo sarriça 2/32 mm, com a espessura de 10 cm, incluindo manta geotextil, abertura de caixa e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, limpeza final do terreno e o transporte de material sob a operador de resíduos licenciado.	m2	11,00	110,00	1 210,00 €
6.5	FAIXA DE RODAGEM				
6.5.1	Fornecimento e colocação de manta geotextil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tracção de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	575,00	4,00 €	2 300,00 €
6.5.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	575,00	3,50 €	2 012,50 €
6.5.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	575,00	3,50 €	2 012,50 €
6.5.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento ao traço 1/4, para assentamento de cubos, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	575,00	15,00 €	8 625,00 €
6.5.5	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza, com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	501,00	30,00 €	15 030,00 €



ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
6.5.6	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado com as dimensões 0,20x0,10x0,08m de cor branca e negra a revestir passeadeiras, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	65,00	25,00 €	1 625,00 €
6.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
6.6.1	Sinalização vertical metálica reflectarizada de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro na sua redação actual, e projecto e caderno de encargos, em chapa de alumínio reflectorizada com 0,60m de largura e/ou diâmetro, com postes circulares em aço galvanizado com 60mm de diâmetro e 3mm de espessura, à altura regulamentar, enterrados, incluindo abertura de caboucos, fundação em betão e transporte dos materiais sobrance a operador de resíduos licenciado.				
6.6.1.1	Sinal H1a	un	5,00	80,00 €	400,00 €
6.6.1.2	Sinal D1c	un	1,00	80,00 €	80,00 €
6.6.1.4	Sinal H7	un	3,00	80,00 €	240,00 €
6.7	MOBILIÁRIO URBANO				
6.7.1	Pilarete/Dissuasor: Fornecimento e montagem de pilarete em aço laminado a quente galvanizado com 800mm de altura e Ø 80mm, do tipo Bricantel modelo Londres ou equivalente, incluindo abertura de vala, fundações de apoio em betão B20, chumbadouros, limpeza final do terreno, carga e transporte de material sobrance a operador de resíduos licenciado, bem como todos os acessórios, meios de mão de obra e trabalhos necessários a sua perfeita execução conforme as indicações do fornecedor, peças desenhadas e caderno de encargos.	un	67,00	130,00 €	8 710,00 €
6.7.2	Papeleiras: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de papeleira tipo ou equivalente a Larus, modelo Urbus, capacidade 32L, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	4,00	580,00 €	2 320,00 €
6.7.3	Bancos: Fornecimento, montagem e fixação em maciço de betão simples, de banco tipo ou equivalente Larus modelo Parque da Cidade do Porto, incluindo mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	2,00	1 850,00 €	3 700,00 €
6.7.4	RSU: Fornecimento e montagem de resguardos em estrutura metálica para albergar contentores de RSU, incluindo maciços de betão simples para fundações, acessórios, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	un	1,00	430,00 €	430,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
6.7.5	Fornecimento e colocação de rampa metálica de acesso ao edifício do Centro Cultural Regional de Vila Real para pessoas de mobilidade condicionada, constituído por rampa em chapa gofa de 5mm de esp., patamar em chapa gofa de 5mm, perfis metálicos, incluindo guarda corpos com 90cm de altura, composto por corrimão e base em barra de ferro com 50x10mm e prumos em varão de ferro de 16mm, espaçados entre si de 12cm intercalado com montantes em barra de ferro com 50x10mm, espaçados a 1,00m, incluindo metalização, pintura forja cinza, todas as fixações chumbadouros e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	un	1,00	650,00 €	650,00 €
6.8	DIVERSOS				
6.8.1	Acerto de cotas de capacetes de válvulas e de tampas de caixas de saneamento, gás, água, drenagem pluvial, electricidade, telecomunicações, dados, TV, semáforos e outras em que se prevê a sua manutenção, incluindo fornecimento de tubos que sejam necessários e execução de todos os remates e eventuais contactos com as entidades gestoras desses equipamentos e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	un	37,00	100,00 €	3 700,00 €
6.8.2	Substituição de tampas de caixas existentes que se encontrem danificadas, com fornecimento e assentamento, do tipo "rebaixado" ou de nível com o pavimento tampas metálicas circulares, anti-roubo e respectivos aros em ferro fundido ductil, D = 600 mm, da classe D400 NP EN 124, tipo "Rexel da Saint Goban Pont-a-Mousson" ou equivalente, com a identificação da infra-estrutura "Águas Pluviais", de acordo com o desenho, incluindo todos os trabalhos complementares necessários.	un	11,00	190,00 €	2 090,00 €
6.8.3	Relocalização de sumidouro existente incluindo escavação, desmontagem completa de lajes, corpo e tampa, transporte para a novo local, escavação, aterros em ambos os locais em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, aplicação de betão de limpeza para assentamento e montagem do sumidouro desmontado, tamponamento do ramal existente e execução de novo ramal e ligação ao colector mais próximo em tubagem de betão armado DN200mm com 15m e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	24,00	250,00 €	6 000,00 €
6.8.4	Construção de sumidouro com grelha, incluindo paredes em betão, laje de cobertura e soleiras em betão armado, aro e grelha em ferro fundido da classe de resistência D400, remate do pavimento no aro metálico da grelha, escavação e aterro em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	23,00	130,00 €	2 990,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
6.8.5	Execução de caixas de areia, construídas em alvenarias de blocos maciços, fundo e cobertura em betão armado, revestidas inferiormente com argamassa hidrofugada, incluindo tampa rebaixada em ferro fundido (classe C250) com as dimensões 30cmx30cm, a construir na base de tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios ainda não ligados à rede pública, tudo conforme pormenor desenhado.	un	22,00	110,00 €	2 420,00 €
6.8.6	Execução de caixas de visita quadradas (medidas interiores: 80x80cm) em blocos maciços de betão, incluindo escavação, ensoleiramento e laje de cobertura, degraus, impermeabilização interior, execução de caneluras de escoamento e tampa rebaixada 60x60cm em ferro fundido da classe C250, de acordo com os desenhos de pormenor.	un	15,00	260,00 €	3 900,00 €
6.8.7	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 90mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	45,00	17,00 €	765,00 €
6.8.8	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 110mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	55,00	19,00 €	1 045,00 €
6.8.9	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 125mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	49,00	21,00 €	1 029,00 €
6.8.10	Fornecimento e colocação de tubagem em PP corrugado SN8 de 200mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala	m	85,00	55,00 €	4 675,00 €
6.8.11	Execução de sapatas contínuas para os muros M1 e M2 em betão armado C25/30, A400, incluindo cofragem, escoramento, escavação de caboucos, tudo conforme pormenores desenhados.	m3	11,10	250,00 €	2 775,00 €
6.8.12	Execução de muros M1 e M2 em betão armado C25/30, A400, incluindo cofragem, escoramento, tudo conforme pormenores desenhados.	m3	14,50	300,00 €	4 350,00 €
7	TRAVESSA DO CARMO				62 067,80 €
7.1	MOVIMENTO DE TERRAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
7.1.1	Remoção de pavimento em pedrinha de granito 5x5x5 existente nos passeios, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	140,00	8,00 €	1 120,00 €
7.1.2	Remoção de lancis de granito existentes de dimensões variadas, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m	76,00	4,80 €	364,80 €
7.1.3	Remoção de pavimento em cubo de granito 11x11 existente na faixa de rodagem, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	398,00	4,00 €	1 592,00 €
7.1.4	Remoção de sinalização rodoviária vertical e toponímica, com demolição da fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	un	9,00	22,00 €	198,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
7.1.5	Abertura de caixa na zona dos passeios existentes, com escavação do material existente com 0,30m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	159,00	4,00 €	636,00 €
7.1.6	Abertura de caixa na zona da faixa de rodagem existentes com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	301,00	4,00 €	1 204,00 €
7.1.7	Abate de árvores existentes, incluindo o arranque das raízes, corte e remoção, carga e transporte a operador de resíduos licenciado e ainda todos os trabalhos preparatórios e complementares necessários à sua completa realização.	un	1,00	160,00 €	160,00 €
7.2	LANCIS				
7.2.1	Fornecimento e assentamento de lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 250 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações dos passeios e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	135,00	60,00 €	8 100,00 €
7.2.2	Fornecimento e assentamento de contra-lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 150 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações das faixas de estacionamento e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	98,00	50,00 €	4 900,00 €
7.2.3	Fornecimento e assentamento de lancil em rampa em granito com a secção definida nas peças desenhadas, assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,25m de espessura, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, para ampliação dos passeios nas zonas de passadeiras de peões e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	6,00	70,00 €	420,00 €
7.3	PAVIMENTO EM PASSEIOS				
7.3.1	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	286,00	3,00 €	858,00 €
7.3.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	286,00	3,00 €	858,00 €
7.3.3	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de lageado de granito, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	286,00	3,00 €	858,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
7.3.4	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza serrado , com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento de passeios, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	194,00	40,00 €	7 760,00 €
7.3.5	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta nas zonas de espera de passadeiras em lajetas de granito pitoadas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	8,00	25,00 €	200,00 €
7.3.6	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta em passeios em lajetas de granito listadas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	70,00	25,00 €	1 750,00 €
7.3.7	Fornecimento e assentamento de pavimento de alerta em passeios em lajetas de granito lisas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	m2	4,00	22,00 €	88,00 €
7.4	PAVIMENTO EM BAIAS DE ESTACIONAMENTO				
7.4.1	Fornecimento e colocação de manta geotêxtil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tração de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	46,00	4,00 €	184,00 €
7.4.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	46,00	3,50 €	161,00 €
7.4.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	46,00	3,50 €	161,00 €
7.4.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de blocos de betão pré-fabricado, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	46,00	3,00 €	138,00 €
7.4.5	Fornecimento e colocação de blocos de betão pré-fabricado com as dimensões 0,20x0,10x0,08m a revestir baias de estacionamento, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	46,00	25,00 €	1 150,00 €
7.4.6	Fornecimento e aplicação de pavimento em caldeiras de árvores, em agregado de resinas e inertes do tipo Aquastone ou equivalente, com a espessura de 2,5 cm, sobre camada de agregado tipo sarrisca 2/32 mm, com a espessura de 10 cm, incluindo manta geotêxtil, abertura de caixa e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, limpeza final do terreno e o transporte de material sobranete a operador de resíduos licenciado.	m2	6,00	110,00	660,00 €
7.5	FAIXA DE RODAGEM				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
7.5.1	Fornecimento e colocação de manta geotextil em polipropileno com gramagem de 200g/m ² e resistência à tracção de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m ²	170,00	4,00 €	680,00 €
7.5.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m ²	170,00	3,50 €	595,00 €
7.5.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m ²	170,00	3,50 €	595,00 €
7.5.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento ao traço 1/4, para assentamento de cubos, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m ²	170,00	15,00 €	2 550,00 €
7.5.5	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza, com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o desenho e o Caderno de Encargos.	m ²	140,00	30,00 €	4 200,00 €
7.5.6	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado com as dimensões 0,20x0,10x0,08m de cor branca e negra a revestir passadeiras, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m ²	35,00	25,00 €	875,00 €
7.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
7.6.1	Sinalização vertical metálica reflectarizada de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro na sua redação actual, e projecto e caderno de encargos, em chapa de alumínio reflectarizada com 0,60m de largura e/ou diâmetro, com postes circulares em aço galvanizado com 60mm de diâmetro e 3mm de espessura, à altura regulamentar, enterrados, incluindo abertura de caboucos, fundação em betão e transporte dos materiais sobranes a operador de resíduos licenciado.				
7.6.1.1	Sinal H1a	un	2,00	80,00 €	160,00 €
7.6.1.2	Sinal D1c	un	1,00	80,00 €	80,00 €
7.6.1.4	Sinal H7	un	2,00	80,00 €	160,00 €
7.6.2	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
7.7	MOBILIÁRIO URBANO				

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
7.7.	Pilarete/Dissuasor: Fornecimento e montagem de pilarete em aço laminado a quente galvanizado com 800mm de altura e Ø 80mm, do tipo Bricantel modelo Londres ou equivalente, incluindo abertura de vala, fundações de apoio em betão B20, chumbadouros, limpeza final do terreno, carga e transporte de material sobranie a operador de resíduos licenciado, bem como todos os acessórios, meios de mão de obra e trabalhos necessários a sua perfeita execução conforme as indicações do fornecedor, peças desenhadas e caderno de encargos.	un	42,00	130,00 €	5 460,00 €
7.8	DIVERSOS				
7.8.1	Acerto de cotas de capacetes de válvulas e de tampas de caixas de saneamento, gás, água, drenagem pluvial, electricidade, telecomunicações, dados, TV, semáforos e outras em que se prevê a sua manutenção, incluindo fornecimento de tubos que sejam necessários e execução de todos os remates e eventuais contactos com as entidades gestoras desses equipamentos e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	un	11,00	100,00 €	1 100,00 €
7.8.2	Substituição de tampas de caixas existentes que se encontrem danificadas, com fornecimento e assentamento, do tipo "rebaixado" ou de nível com o pavimento tampas metálicas circulares, anti-roubo e respectivos aros em ferro fundido ductil, D = 600 mm, da classe D400 NP EN 124, tipo "Rexel da Saint Gobant Pont-a-Mousson" ou equivalente, com a identificação da infra-estrutura "Águas Pluviais", de acordo com o desenho, incluindo todos os trabalhos complementares necessários.	un	4,00	190,00 €	760,00 €
7.8.3	Relocalização de sumidouro existente incluindo escavação, desmontagem completa de lajes, corpo e tampa, transporte para a novo local, escavação, aterros em ambos os locais em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, aplicação de betão de limpeza para assentamento e montagem do sumidouro desmontado, tamponamento do ramal existente e execução de novo ramal e ligação ao colector mais próximo em tubagem de betão armado DN200mm com 15m e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	12,00	250,00 €	3 000,00 €
7.8.4	Construção de sumidouro com grelha, incluindo paredes em betão, laje de cobertura e soleiras em betão armado, aro e grelha em ferro fundido da classe de resistência D400, remate do pavimento no aro metálico da grelha, escavação e aterro em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	8,00	130,00 €	1 040,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
7.8.5	Execução de caixas de areia, construídas em alvenarias de blocos maciços, fundo e cobertura em betão armado, revestidas interiormente com argamassa hidrofugada, incluindo tampa rebaixada em ferro fundido (classe C250) com as dimensões 30cmx30cm, a construir na base de tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios ainda não ligados à rede pública, tudo conforme pormenor desenhado.	un	8,00	110,00 €	880,00 €
7.8.6	Execução de caixas de visita quadradas (medidas interiores: 80x80cm) em blocos maciços de betão, incluindo escavação, ensoleiramento e laje de cobertura, degraus, impermeabilização interior, execução de caneluras de escoamento e tampa rebaixada 60x60cm em ferro fundido da classe C250, de acordo com os desenhos de pormenor.	un	4,00	260,00 €	1 040,00 €
7.8.7	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 90mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	22,00	17,00 €	374,00 €
7.8.8	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 110mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	24,00	19,00 €	456,00 €
7.8.9	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 125mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	27,00	21,00 €	567,00 €
7.8.10	Fornecimento e colocação de tubagem em PP corrugado SN8 de 200mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala	m	45,00	55,00 €	2 475,00 €
7.8.11	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brilha (10L), fertilização química e orgânica do solo, seguindo as manchas demarcadas na planta de plantações, podendo haver acertos de localização e de densificação com assistência técnica em obra, das seguintes espécies:				
7.8.11.1	<i>Po - Platanus orientalis</i>	un	2,00	120,00 €	240,00 €
7.8.12	Fornecimento e fixação de tutores em madeira de pinho tratada em autoclave (Ø 0,08 m; c=3,00 m), para apoio de árvores propostas, ligados e travados por cinta de borracha. (1 tutor por árvore), considerando mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	2,00	30,00 €	60,00 €
8	RUA SARGENTO BELISÁRIO AUGUSTO				94 711,80 €
8.1	MOVIMENTO DE TERRAS, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
8.1.1	Remoção de pavimento em pedrinha de granito 5x5x5 existente nos passeios, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	360,00	8,00 €	2 880,00 €
8.1.2	Remoção de lajéis de granito existentes de dimensões variadas, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m	196,00	4,80 €	940,80 €
8.1.3	Remoção de pavimento em cubo de granito 11x11 existente na faixa de rodagem, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros da Câmara Municipal.	m2	605,00	4,00 €	2 420,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
8.1.4	Remoção de sinalização rodoviária vertical e toponímica, com demolição da fundação e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, incluindo carga, transporte e descarga nos estaleiros a Câmara Municipal.	un	17,00	22,00 €	374,00 €
8.1.5	Abertura de caixa na zona dos passeios existentes, com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	382,00	4,00 €	1 528,00 €
8.1.6	Abertura de caixa na zona da faixa de rodagem existentes com escavação do material existente com 0,40m de profundidade, incluindo a remoção de material escavado, a fundação dos lancis, carga, transporte e encaminhamento a operador de resíduos licenciado.	m2	605,00	4,00 €	2 420,00 €
8.2	LANCIS				
8.2.1	Fornecimento e assentamento de lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 250 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações dos passeios e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	124,00	60,00 €	7 440,00 €
8.2.2	Fornecimento e assentamento de contra-lancil de 15 em granito com a secção de 150 x 150 x 1000 de segmento recto e curvo , assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,40mx0,50m, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, nas delimitações das baías de estacionamento e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	165,00	50,00 €	8 250,00 €
8.2.3	Fornecimento e assentamento de lancil em rampa em granito com a secção definida nas peças desenhadas, assentes sobre fundação contínua de betão simples (C20/25) de 0,25m de espessura, incluindo abertura de caixa e respectiva regularização e compactação, para ampliação dos passeios nas zonas de passeadeiras de peões e todos os materiais e trabalhos necessários conforme o caderno de encargos.	m	35,00	70,00 €	2 450,00 €
8.3	PAVIMENTO EM PASSEIOS				
8.3.1	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	382,00	3,00 €	1 146,00 €
8.3.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,15m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	382,00	3,00 €	1 146,00 €
8.3.3	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de lageado de granito, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	382,00	3,00 €	1 146,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
8.3.4	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza serrado , com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento de passeios, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	242,00	40,00 €	9 680,00 €
8.3.5	Fornecimento e assentamento de pavimento de alçada em passeios em lajetas de granito listadas de 40x40x6 em conformidade com o DL 163/2006, assentamento e juntas com traço seco de cimento e areia fina 1:3, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	m2	127,00	25,00 €	3 175,00 €
8.3.6	Fornecimento e aplicação de pavimento em caldeiras de árvores, em agregado de resinas e inertes do tipo Aquastone ou equivalente, com a espessura de 2,5 cm, sobre camada de agregado tipo sarrisca 2/32 mm, com a espessura de 10 cm, incluindo manta geotextil, abertura de caixa e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários, limpeza final do terreno e o transporte de material sobrança a operador de resíduos licenciado.	m2	16,00	110,00	1 760,00 €
8.4	PAVIMENTO EM BAIAS DE ESTACIONAMENTO E RSU				
8.4.1	Fornecimento e colocação de manta geotextil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tracção de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	150,00	4,00 €	600,00 €
8.4.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	150,00	3,50 €	525,00 €
8.4.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	150,00	3,50 €	525,00 €
8.4.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento em 5%, para assentamento de blocos de betão pré-fabricado, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	150,00	3,00 €	450,00 €
8.4.5	Fornecimento e colocação blocos de betão pré-fabricado de cor cinza escuro com as dimensões 0,20x0,10x0,08m a revestir baías de estacionamento, incluindo traço seco com areia e cimento ao traço 1/1, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	150,00	25,00 €	3 750,00 €
8.4.6	Fornecimento e colocação de pavimento em betonilha armada com endurecedor a revestir baías de resíduos sólidos urbanos incluindo sub bases de tout venant, enrocamento e abertura de caboucos, bem como todos os trabalhos, acessórios e meios de mão de obra à boa realização deste trabalho conforme os desenhos de projeto e caderno de encargos.	m2	8,00	15,00 €	120,00 €
8.5	FAIXA DE RODAGEM				
8.5.1	Fornecimento e colocação de manta geotextil em polipropileno com gramagem de 200g/m2 e resistência à tracção de 15KN/m, sobre o colchão drenante.	m2	284,00	4,00 €	1 136,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
8.5.2	Fornecimento, colocação e compactação da camada de sub-base em agregado de granulometria extensa, ABGE 0/30mm ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	284,00	3,50 €	994,00 €
8.5.3	Fornecimento, colocação e compactação da camada de base em agregado de granulometria extensa, 0/30mm, ("tout-venant"), com espessura média de 0,20m após compactação, conforme as Condições Técnicas Especiais.	m2	284,00	3,50 €	994,00 €
8.5.4	Fornecimento e colocação de pó-de-pedra com 0,10m de espessura com mistura de cimento ao traço 1/4, para assentamento de cubos, tudo conforme peças desenhadas e caderno de encargos.	m2	284,00	15,00 €	4 260,00 €
8.5.5	Fornecimento e colocação de cubos de granito cinza, com 11*11 cm de 1ª escolha em revestimento do pavimento, incluindo fecho das juntas com cimento e areia ao traço 1/4 e todos os trabalhos e materiais necessários, conforme o pormenor desenhado e o Caderno de Encargos.	m2	284,00	30,00 €	8 520,00 €
8.6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
8.6.1	Sinalização vertical metálica reflectarizada de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro na sua redação actual, e projecto e caderno encargos, em chapa de alumínio reflectorizada com 0,60m de largura e/ou diâmetro, com postes circulares em aço galvanizado com 60mm de diâmetro e 3mm de espessura, à altura regulamentar, enterrados, incluindo abertura de caboucos, fundação em betão e transporte dos materiais sobranantes a operador de resíduos licenciado.				
8.6.1.1	Sinal H1a	un	2,00	80,00 €	160,00 €
8.6.1.4	Sinal H7	un	1,00	80,00 €	80,00 €
8.6.2	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00	1 200,00 €	1 200,00 €
8.7	MOBILIÁRIO URBANO				
8.7.1	Pilarete/Dissuasor: Fornecimento e montagem de pilarete em aço laminado a quente galvanizado com 800mm de altura e Ø 80mm, do tipo Bricantel modelo Londres ou equivalente, incluindo abertura de vau, fundações de apoio em betão B20, chumbadouros, limpeza final do terreno, carga e transporte de material sobranante a operador de resíduos licenciado, bem como todos os acessórios, meios de mão de obra e trabalhos necessários a sua perfeita execução conforme as indicações do fornecedor, peças desenhadas e caderno de encargos.	un	30,00	130,00 €	3 900,00 €
8.7.2	RSU: Fornecimento e montagem de resguardos em estrutura metálica para albergar contentores de RSU, incluindo maciços de betão simples para fundações, acessórios, mão-de-obra e todos os trabalhos complementares.	un	1,00	430,00 €	430,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
8.8	DIVERSOS				
8.8.1	Acerto de cotas de capacetes de válvulas e de tampas de caixas de saneamento, gás, água, drenagem pluvial, electricidade, telecomunicações, dados, TV, semáforos e outras em que se prevê a sua manutenção, incluindo fornecimento de tubos que sejam necessários e execução de todos os remates e eventuais contactos com as entidades gestoras desses equipamentos e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários	un	22,00	100,00 €	2 200,00 €
8.8.2	Substituição de tampas de caixas existentes que se encontrem danificadas, com fornecimento e assentamento, do tipo "rebaixado" ou de nível com o pavimento tampas metálicas circulares, anti-roubo e respectivos aros em ferro fundido ductil, D = 600 mm, da classe D400 NP EN 124, tipo "Rexel da Saint Gobant Pont-a-Mousson" ou equivalente, com a identificação da infra-estrutura "Águas Pluviais", de acordo com o desenho, incluindo todos os trabalhos complementares necessários.	un	11,00	190,00 €	2 090,00 €
8.8.3	Relocalização de sumidouro existente incluindo escavação, desmontagem completa de lajes, corpo e tampa, transporte para a novo local, escavação, aterros em ambos os locais em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, aplicação de betão de limpeza para assentamento e montagem do sumidouro desmontado, tamponamento do ramal existente e execução de novo ramal e ligação ao colector mais próximo em tubagem de betão armado DN200mm com 15m e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	18,00	250,00 €	4 500,00 €
8.8.4	Construção de sumidouro com grelha, incluindo paredes em betão, laje de cobertura e soleiras em betão armado, aro e grelha em ferro fundido da classe de resistência D400, remate do pavimento no aro metálico da grelha, escavação e aterro em terreno de qualquer natureza, remoção de excedentes do local conforme legislação em vigor, e todos os acessórios e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa e de acordo com as exigências da entidade gestora.	un	21,00	130,00 €	2 730,00 €
8.8.5	Execução de caixas de areia, construídas em alvenarias de blocos maciços, fundo e cobertura em betão armado, revestidas interiormente com argamassa hidrofugada, incluindo tampa rebaixada em ferro fundido (classe C250) com as dimensões 30cmx30cm, a construir na base de tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios ainda não ligados à rede pública, tudo conforme pormenor desenhado.	un	11,00	110,00 €	1 210,00 €
8.8.6	Execução de caixas de visita quadradas (medidas interiores: 80x80cm) em blocos maciços de betão, incluindo escavação, ensoleiramento e laje de cobertura, degraus, impermeabilização interior, execução de caneluras de escoamento e tampa rebaixada 60x60cm em ferro fundido da classe C250, de acordo com os desenhos de pormenor.	un	9,00	260,00 €	2 340,00 €

ARTIGO	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	UN	QUANTID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
8.8.7	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 90mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	33,00	17,00 €	561,00 €
8.8.8	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 110mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	36,00	19,00 €	684,00 €
8.8.9	Fornecimento e colocação de tubagem em PVC PN6 de 125mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala, na ligação à rede pública dos tubos de queda de águas pluviais existentes nas fachadas dos edifícios.	m	32,00	21,00 €	672,00 €
8.8.10	Fornecimento e colocação de tubagem em PP corrugado SN8 de 200mm de diâmetro, incluindo abertura e tapamento de vala	m	55,00	55,00 €	3 025,00 €
8.8.11	Fornecimento e plantação de árvores, incluindo abertura de cova, deposição no fundo de camada de brita (10L), fertilização química e orgânica do solo, seguindo as manchas demarcadas na planta de plantações, podendo haver acertos de localização e de densificação com assistência técnica em obra, das seguintes espécies:				
8.8.12	<i>Po - Platanus orientalis</i>	un	2,00	120,00 €	240,00 €
8.8.13	Fornecimento e fixação de tutores em madeira de pinho tratada em autoclave (Ø 0,08 m; c=1,00 m), para apoio de árvores propostas, ligados e travados por cinta de borracha. (1 tutor por árvore), considerando mão-de-obra e todos os trabalhos complementares;	un	2,00	30,00 €	60,00 €

TOTAL 968 212,10 €

LISTA DE CANDIDATURAS A JUÍZES SOCIAIS DE VILA REAL



Mara Lisa Minhava Domingues
João Manuel Ferreira Gaspar
Maria Elisabete Carvalho Ribeiro Leite
Armando Ribeiro Félix
Elisa Maria Figueiredo Brites Pinto
Carlos Humberto Varela Rodrigues
Helena Isabel da Costa Correia
Ricardo Manuel Pinto Montes
Rita da Assunção Abreu Mendes
Manuel Pedro Monteiro da Cunha Areias
Luísa Maria Carvalho Costa
José Augusto Brandão Gomes
Lina Maria Valente Pinto
Vitor Paulo Azevedo Lima
Mónica Sofia Monteiro Teixeira Varejão
Pedro Fernando Seixas Leite da Silva
Isabel Cristina Ribeiro Pires
Jacinto de Almeida Gomes
Maria Helena Dias da Costa
Henrique Ferreira Oliveira
Júlia Maria Monteiro Loureiro
João Manuel Peixoto Fontes
Eulália Manuela Matos Raposo
Luís Manuel Mota Bastos
Dina Sofia Pereira da Fonte
Vitor Manuel da Silva Gomes
Heloísa Alexandra Figueiredo Alves Heleno
Paulo Vitor da Silva Carvalho Lisboa
Isabel Maria Moreira Arnaldo Teixeira
Orlando Nuno Martins de Matos
Luís Filipe Borges Brigas
Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira
Carlos Alberto Pitrez dos Santos
Maria Adília Barrias Clemente
Jorge Manuel do Souto Alves
Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino
Ivo Miguel Fernandes Moreira
Isabel Margarida Sanches Fernandes
José Armando Ribeiro Sousa
Susana Pureza Lopes Dinis
Jorge Luís Jorge Maio
Ana Maria Moura Ribeiro Benídio
Francisco José Moreiras Nogueira
Cláudia Sofia Carneiro Augusto
Manuel Adolfo Salgueiro Libório
Ana Cristina Martins Henriques
Paulo Alexandre Portela Correia
Inês Sofia Santos Nogueira
José Duarte de Carvalho Gomes
Carla Maria Lebreiro Pereira

Alberto Lopes Gonçalves da Mota
Dionísia Matilde Mourão Dinis
Félix Manuel Lourenço Salgado Touças
Anabela Susete Santos da Costa
Hélder Albertino Carneiro Afonso
Alexandrina Pinto Botelho
Paulo Jorge Teixeira Ferreira
Cármem Maria Alegria Amaro
Francisco Alcino Varandas Coutinho
Sandra Cristina Tavares Peixoto Carvalho
José Maria Aires da Costa
Susana Isabel da Cunha Guerra Veloso
José António Carvalho Pereira
Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida



Bila.IG

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE

Plano de Ação | 2022-2025

Vila Real, 23 de novembro de 2022



Organismo Intermédio



Cofinanciado por:



Ficha Técnica

Designação: Plano Municipal para a Igualdade – Diagnóstico Local e Plano de Ação

Promotor: Câmara Municipal de Vila Real

Elaborado por: REALSOCIAL – Formação e Consultoria Social

Data: novembro/2022

Financiamento: POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, Tipologia de Operações 1.06 – “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade”

Índice

Índice de acrónimos	4
1. Enquadramento.....	6
2. PLANO DE AÇÃO 2022-2025.....	10
2.1. ÁREA DE ATUAÇÃO INTERNA	10
2.2. ÁREA DE ATUAÇÃO EXTERNA.....	17
3. PLANO DE ACÇÃO ESPECÍFICO 2022/2023.....	28
3.1. ÁREA DE ATUAÇÃO INTERNA	28
3.2. ÁREA DE ATUAÇÃO EXTERNA.....	32
4. Monitorização e avaliação do plano	39
5. Nota final.....	40

Índice de acrónimos

- ACES - Agrupamento de Centros de Saúde
- ACIVR - Associação Comercial e Industrial de Vila Real
- AE - Agrupamentos de Escolas
- APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
- CCD - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real
- CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- CIM - Comunidade Intermunicipal do Douro
- CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- CLAS - Conselho Local de Ação Social
- CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social
- CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- DAF - Departamento Administrativo e Financeiro
- DASS - Divisão de Ação Social e Saúde
- DEI - Departamento de Equipamentos e Infraestruturas
- DGFCA - Divisão de Gestão de Fundos Comunitários e Auditoria
- DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
- DGU - Divisão de Gestão Urbanística
- DOM - Divisão de Obras Municipais
- DPGT - Departamento de Planeamento e Gestão do Território
- EAPN - EAPN/Portugal Rede Europeia Anti-Pobreza, Núcleo Distrital de Vila Real
- EIVL - Equipa para a Igualdade na Vida Local
- ENIND - Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual
- GMVM - Gabinete do Médico Veterinário Municipal
- GPCDF - Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta
- GPV - Gabinete da Presidência e Direção
- IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional
- IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social
- PAIMH - Plano de Ação para a igualdade entre mulheres e homens
- PAOIEC - Plano de Ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais

Arquit
AP - 5

PAVMVD - Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica

PSP - Polícia de Segurança Pública

RDP - Régia Douro Park

RNAVVD - Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica

SA - Serviços de ambiente

SAT - Serviços de animação e turismo

SC - Serviços de cultura

SEP - Serviços de estudos e projetos

SGAM - Serviços de gestão do arquivo municipal

SGARH - Serviços de gestão administrativa e recursos humanos

SGMM - Serviços de gestão dos museus municipais

SGPD - Serviços de gestão do pavilhão dos desportos

SGPM - Serviços de gestão das piscinas municipais

SGRE - Serviços de gestão das residências de estudantes

SGTM - Serviços de gestão do teatro municipal

SIMA - Serviços de informática e modernização administrativa

SJF - Serviços jurídicos e de fiscalização

SPM - Serviços de planeamento e mobilidade

SU - Serviços urbanos

UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

1. ENQUADRAMENTO

O presente documento surge na sequência do trabalho de diagnóstico local, desenvolvido no concelho de Vila Real, e do qual resultou a identificação de um conjunto de áreas estratégicas de trabalho a desenvolver, a nível concelhio, no âmbito da promoção da igualdade, perante os resultados da análise SWOT a seguir apresentada:

- Forças
 - N.º de organizações sociais, culturais e desportivas (perspetiva de dinamismo e potencial de intervenção na área da IG)
 - Taxa de feminização do ensino superior
 - Serviços municipais de proximidade e participação
 - Centralidade geográfica
 - Oferta académica ampla/diversificada
 - Intervenção do Município na área da IG
 - Parcerias
 - Protocolos estabelecidos pelo Município
 - Conselheira Municipal para a Igualdade e EMIVL
- Fraquezas
 - Falta de articulação e sobreposição de respostas da Rede Social Local
 - Feminização da precaridade
 - Inexistência de bases de dados específicas de grupos sociais vulneráveis
 - Sexualização da formação e das profissões
 - Diminuto investimento em projetos de IG
 - Baixa taxa de feminização na participação política
 - Défice de cultura de cidadania e igualdade de género
 - Atomização institucional e empresarial
 - Défice de formação em igualdade de género
 - Elevado índice de envelhecimento e redução da população residente
 - Masculinização dos cargos de chefia
 - Comunicação interna e externa (particularmente na área da IG)
 - Manutenção das desigualdades territoriais – rural vs urbano
 - Défice de cultura de igualdade de género nas empresas

- Oportunidades
 - Possibilidade de constituição de dinâmicas populacionais
 - Motivação da comunidade para o envolvimento na área da IG
 - Condições de atratividade e fixação para famílias
 - Número de quadros superiores
 - Políticas e programas de apoio de promoção da IG e para promoção do desenvolvimento
 - Valorização da temática da IG e violência doméstica por parte dos media
 - Condições estratégicas ao nível da mobilidade como fator de atração
 - Reavaliação da estruturação de apoios sociais prestados pelas organizações
 - Quadro normativo-legal existente
 - Revisão da ENPIND
 - Universidade como polo catalisador e de atração ao território
 - Potencialidade das novas tecnologias
- Ameaças
 - Tendência de envelhecimento populacional
 - Desajustamento do mercado de trabalho (oferta/procura)
 - Interioridade e pouca atratividade do interior
 - Dinâmicas culturais imbuídas de desigualdade
 - Insuficiente investimento na prevenção
 - Sub-representação das mulheres
 - Tendência da manutenção da desvalorização da temática em algumas instâncias
 - Possível recessão económica
 - Alterações climáticas.

Neste sentido, é assumido como principal objetivo a elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade, enquanto documento estratégico enquadrador e promotor da coesão social, como um instrumento operacional para a redução das desigualdades no território, bem como nas diferentes áreas de intervenção e atuação do município de Vila Real.

No âmbito do diagnóstico realizado, que integra uma dimensão interna - Município de Vila Real, como entidade empregadora e outra vertente externa – concelho de Vila Real, identificaram-se então como prioritários os seguintes eixos-chave de intervenção:

- Capacitação de diferentes agentes;
- Comunicação interna e externa com foco na área da Igualdade;
- Conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- Transversalização da abordagem à igualdade de género (educação, saúde, segurança, empresas, comunidade em geral);
- Prevenção da violência doméstica.

Estes eixos foram materializados em objetivos e ações concretas, os quais se encontram apresentados neste plano.

Note-se que se pretende que este seja um plano transversal com a integração de ações específicas, numa perspetiva de *mainstreaming* de género e focadas na realidade e necessidades específicas do concelho de Vila Real (numa abordagem territorializada).

Um dos pilares fundamentais deste plano, quer numa perspetiva de co-construção, quer numa perspetiva de implementação, é o envolvimento de parceiros. Neste sentido, e para além da Conselheira Interna Municipal para a Igualdade, da Equipa para a Igualdade na Vida Local de Vila Real, das/os colaboradoras/es do Município, foram envolvidas, para a sua estruturação e definição, diferentes entidades parceiras que atuam nas mais variadas áreas dentro do território. Prevê-se que para a implementação deste trabalho em rede efetivo haja a identificação específica de qual a entidade responsável pela sua implementação e dos parceiros que para ela contribuirão, de modo a que a criação de sinergias seja um elemento facilitador da igualdade e coesão territorial desejadas.

Este plano encontra-se estruturado em três partes fundamentais, a saber:

- Primeira parte - apresenta o plano de intervenção para o quadriénio compreendido entre 2022 e 2025;
- Segunda parte - destaca as ações a realizar nos primeiros 12 meses de implementação do plano, onde se sintetiza a relação do plano com os objetivos

estratégicos definidos e Estratégia Nacional Para a Igualdade e Não Discriminação;

- E uma terceira, e última parte, na qual se faz referência ao processo de monitorização e avaliação do presente plano.

Em suma, este Plano Municipal para a Igualdade (PMI) pretende constituir-se como um instrumento de *“planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, integrando medidas de Mainstreaming de género e Ações Específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação”* (CIG, s. d.).

2. PLANO DE AÇÃO | 2022-2025

2.1. ÁREA DE ATUAÇÃO INTERNA

Objetivo Estratégico 1 (PAIMH)		1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP				
Objetivos específicos		1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregados por sexo				
		1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspectiva IMH na AP				
		1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP				
Objetivo Estratégico 2 (PAOIEC)		2. Garantir a transversalização das questões da OIEC (Orientação sexual, identidade e expressão de gênero e características sexuais)				
Objetivos específicos		2.1. Desenvolver mecanismos de transversalização e capacitação para as questões da OIEC e do combate à discriminação em razão da OIEC				
Objetivo Geral 1		Sensibilizar e capacitar toda a estrutura organizacional e funcional do município de Vila Real para os princípios de igualdade de gênero				
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Elaboração e disseminação do Manifesto para a Igualdade do Município de Vila Real	Executivo	População	fevereiro/2023	- Integrado/Não integrado	1	DASS
Integração nas Grandes Opções do Plano da dimensão de ação na área de igualdade de gênero e atribuição de orçamento específico integrado no Orçamento Municipal para a intervenção na área da IG	Executivo	População	dezembro/2022	- Integrado/Não integrado com a menção expressa	1	Assembleia Municipal
Revisão do guia de normas orientadoras para a adoção de linguagem inclusiva	DASS	Universo municipal	março/2023	- Produzido/Não produzido	1	GPI RH

Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Implementação de forma progressiva do guia de normas orientadoras para a adoção de linguagem inclusiva	Vereadora	Universo municipal	2024/2025	- Comunicação do guia aos dirigentes e colaboradores	1 ação de comunicação	DASS
Reformulação de documentos, formulários, impressos e outros à luz da linguagem inclusiva	DAF DASS	Universo municipal	2023	- % de documentos, formulários, impressos e outros revistos	90%	GPI DPGT DEI DEDJ SC SAT
Definição, implementação e avaliação de um plano de formação específico na área da igualdade de género, integrando ações transversais a todos/as os/as colaboradores/as e específicas de acordo com funções e área/serviço	DAF DASS	Colaboradores/as do município	Em articulação com a definição do plano de formação interno para os colaboradores c/ possibilidade de oferta externa	- N.º de ações previstas vs n.º de ações realizadas - N.º de participantes previsto vs n.º de participantes efetivos	5/5 15/15	APAV IEFP NERVIR
Integração, nos documentos e relatórios estatísticos produzidos, da desagregação de dados/informação por sexo	DAF	Universo municipal	junho/2025	- Integrado/Não integrado	80%	DASS RH
Reforçar a equipa de Conselheiros/as Municipais para a igualdade (externo/a)	Vereadora DASS	EIVL	junho/2023	- Concretizado/Não concretizado	2	NA

Objetivo Estratégico 1 (PAIMH)							
1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP							
Objetivos específicos							
1.5. Promover uma comunicação institucional promotora da IMH, em toda a AP							
Implementar uma política de comunicação promotora de igualdade de género							
Objetivo Geral 2	Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	
						Parceiros	
	Criação e divulgação de uma conta de email institucional para a área da igualdade de género e não discriminação (igualdade@cm-vilareal.pt)	DASS	População	janeiro/2023	- Criação e disponibilização de um endereço de correio eletrónico - Divulgação desta forma de contacto por via eletrónica	1	Informática
	Divulgação interna regular, em diferentes suportes e meios de informação, sobre a igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	DASS	Colaboradores	A iniciar em janeiro/2023 e prolongando-se ao longo de toda a execução do plano	- N.º de iniciativas de divulgação - N.º de suportes utilizados para a divulgação - N.º de colaboradores/as abrangidos	2/ano 3 90%	CIG
	Reforço da comunicação sobre as iniciativas, projetos e ações na área da igualdade de género promovidas pelo município	DASS GPI	População	A iniciar em janeiro/2023 e prolongando-se ao longo de toda a execução do plano	- N.º de iniciativas de divulgação de projetos - N.º de iniciativas de divulgação de ações	3/ano 3	Meios de comunicação social (locais e regionais)
	Criação de <i>microsite</i> na página web da autarquia dedicado à IG	DASS	População	março/2023	- Criação de um separador dedicado à IG na página do município - Divulgação e referência do <i>microsite</i> de IG - N.º de visualizações da página	1 1 200	Empresa de Comunicação GPI

Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Recurso ao marketing de género na estratégia de comunicação municipal	DASS	População	2º ano e seguintes de execução do plano	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização de estratégias de marketing de género em função das divulgações - Incluir as necessidades de cada um dos géneros no desenvolvimento, na distribuição e comunicação dos produtos e serviços 	100%	GPI



Objetivo Estratégico 1 (PAIMH)						
1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP						
Objetivo específico						
1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspectiva IMH na AP						
Objetivo Geral 3						
Promover a integração sistemática da Igualdade de Género na gestão e planeamento dos recursos humanos						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Promoção de políticas da paridade, nomeadamente através de recomendações aos dirigentes para: - Constituição de equipas mistas e paritárias em todos os serviços - Constituição preferencial de júris equitativos nos diferentes procedimentos concursais - Seleção preferencial do sexo sub-representado nas diferentes categorias profissionais (medida de discriminação positiva)	Vereadora	Dirigentes	março/2023	- N.º de equipas mistas e paritárias criadas - Evidência da constituição de júris equitativos nos diferentes procedimentos concursais - Incorporação da norma/orientação no procedimento de recrutamento e seleção	10 90% 100%	Dirigentes RH
Revisão do Código de Conduta que integre normas de conduta promotoras de IG	Executivo DAF	Eleitas/os locais Dirigentes	2º ano de execução do plano	- Revisto/Não revisto com menção expressa ao princípio da IG	1/1	DASS

Objetivo Estratégico 2 (PAIMH)						
2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional						
Objetivo específico 2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar						
Objetivo Geral 4						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Criação de procedimento específico para apresentação de sugestões no âmbito da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, por parte dos/as colaboradores/as	DASS	Colaboradoras/es	fevereiro/2023	- Criado/Não criado - N.º de sugestões recolhidas por ano	1/1 5	SGARH
Criação de prémio anual a atribuir à melhor sugestão e integração da medida na política de recursos humanos do município	Vereadora	Colaboradoras/es	junho/2023	- Criado/Não criado - Atribuído/Não atribuído	1/1 1/1	SGARH
Auscultação a todas/os as/os colaboradores sobre as medidas de flexibilidade da organização do trabalho (horários, possibilidade de teletrabalho)	DAF	Colaboradoras/es	2º ano de execução do plano	- % de medidas introduzidas/propostas - % de colaboradores/as abrangidos/as	75%	SGARH



Objetivo Estratégico 1 (PAIMH)						
1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP						
Objetivo específico						
1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva IMH na AP						
Objetivo Geral 5						
Criar o observatório da Igualdade de Género do Município de Vila Real						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
<p>Criação no âmbito da EIVL do Observatório da Igualdade de Género para suporte às tomadas de decisão sobre as questões de IG, com reporte através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Dashboard</i> interno de indicadores sobre representatividade, remunerações, recrutamento e admissão, avaliação de desempenho, formação e parentalidade; - Relatório interno anual, com informação do <i>dashboard</i> de indicadores e do acompanhamento do Plano de Igualdade 	Vereadora DASS	Universo municipal	2º ano e seguintes de execução do plano	<ul style="list-style-type: none"> - Criado/Não criado - Criado <i>dashboard</i> e modelo de relatório - Relatório anual do Observatório de Igualdade de Género 	1 1 1	DAF

2.2. ÁREA DE ATUAÇÃO EXTERNA

Objetivo Estratégico 3 (PAIMH)						
Objetivo específico						
3.3. Incentivar práticas educativas, não formais e informais, promotoras de relações de igualdade entre raparigas e rapazes						
Definir e implementar complementarmente planos municipais que visem a promoção da igualdade de género e de oportunidades, bem como a não discriminação						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Elaboração e implementação do Plano Municipal de Educação Parental	DASS DEDJ	População	2º ano e seguintes da execução do plano	- Elaboração de uma candidatura em função de abertura de aviso; - Recolha de informação e produção do Plano Municipal de Educação Parental. - Implementação do Plano Municipal de Educação Parental	1 1 1	CME CMJ
Elaboração e implementação do Plano Municipal de Promoção dos Direitos da Criança	DASS	População	2º ano e seguintes da execução do plano	- Elaboração de uma candidatura em função de abertura de aviso; - Recolha de informação e produção do Plano de Promoção dos Direitos da Criança - Implementação do Plano Local de Promoção dos Direitos da Criança	1 1 1	DEDJ CPCJ CMJ

Maria
AD

Objetivo Estratégico 1 (PAIMH)						
1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP						
Objetivo específico 1.4. Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva IMH na AP						
Estabelecer, anualmente, um conjunto de iniciativas direcionadas para a comunidade na área da igualdade de género						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Prémio Municipal para a Igualdade	Vereadora DASS	Tecido empresarial	2º ano e seguintes da execução do plano	- Criação do regulamento do Prémio Municipal para a Igualdade - Atribuição do prémio - N.º de empresas candidatas	1 1 10	NERVIR ACIVR IEFP
Semana da Igualdade	Vereadora DASS	População	novembro de cada ano	- Realizada/Não realizada - N.º de participantes	1 100	CIG ESCCB APAV EAPN ONG
Dia Municipal da Igualdade	Vereadora DASS	População	24 de outubro de cada ano	- Realizado/Não realizado - N.º de participantes	1 50	ESCCB
Promoção de workshops sobre a temática da IG	Vereadora DASS	População	março/2023	- N.º de workshops previsto e realizados	2	APAV EAPN ONG
Criação de programa municipal de apoio a projetos na área da Igualdade de Género e não discriminação	Vereadora DASS	População	2º ano e seguintes de execução do plano	- Criado/ não criado; - N.º de protocolos e parcerias estabelecidas	1 3	DEDJ CMJ ONG
Dinamização de seminários de disseminação de boas-práticas promotoras da IG	Vereadora DASS	População	2º ano e seguintes de execução do plano	- N.º de seminários previstos e realizados	2	EAPN ONG CIG CIM

Objetivo Estratégico 3 (PAOIEC)						
3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada						
Objetivo específico 3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade						
Sensibilizar, informar e capacitar diferentes profissionais para a igualdade de género						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Realização de ações de sensibilização na área da igualdade de género	DASS DAF	Profissionais de: - Saúde - Educação - Social - Forças de segurança - Cuidadores/as formais e informais - Órgãos autárquicos - Colaboradores/as do Município - Outros	março/2023	- Nº de ações previstas - Nº de participantes previsto - Nível de satisfação das/os participantes	1 15 75% de participantes assinalarem os níveis Bom e Muito Bom	AE UTAD ACeS PSP GNR IPSS Juntas de Freguesia EAPN
Definição e implementação de plano de formação/capacitação específico para públicos estratégicos baseado nos referenciais de formação disponibilizados pela CIG	DASS DAF	Profissionais de: - Saúde - Educação - Social - Forças de segurança - Cuidadores/as formais e informais - Órgãos autárquicos - Colaboradores/as do Município	2024/2025	- N.º de ações previstas - N.º de participantes previsto - Tipo de profissionais abrangidos/as - Nível de satisfação das/os participantes	2 30 Mínimo 4 áreas distintas 75% dos/as participantes assinalarem os níveis Bom e Muito Bom	AE UTAD ACES PSP GNR IPSS CMVR Juntas de Freguesia IEFP NERVIR

Amairis
AD

Objetivo Estratégico 2 (PAIMH)						
2. Garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional						
Objetivos específicos						
2.1. Combater a segregação sexual nas profissões						
2.3. Garantir a proteção na parentalidade e promover a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar						
2.4. Promover a representação equilibrada na tomada de decisão						
Fomentar a integração da dimensão da igualdade de género e de oportunidades nas empresas						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parcelas
<p>Profundamento do diagnóstico sobre as práticas de igualdade de género nas empresas</p>	EIVL CLDS	Sector empresarial	2023/2024/ 2025	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de uma proposta para a criação de uma base de dados e de informação estatística sobre as práticas de IG - % de empresas abrangidas - N.º de ações de divulgação 	1	ACIVR NERVIR RDP CIM CIG
<p>Definição de um plano de ação, articulado com associações empresariais e demais parceiros, para promoção da igualdade de género no meio empresarial</p>	EIVL Entidades formadoras	Sector empresarial	2023/2024/ 2025	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de ações definidas - % de empresas abrangidas - N.º de planos de igualdade elaborados e implementados 	3/ano 60% 2/ano	ACIVR NERVIR RDP CIM CIG
<p>Elaboração e divulgação de material e informação, através da intervenção das associações empresariais existentes no Conselho</p>	GPI DASS	Sector empresarial	2023/2024/ 2025	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de recursos informativos produzidos - N.º de ações de divulgação efetuadas 	4 4/ano	ACIVR NERVIR RDP CIG

Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Divulgação de medidas de apoio a empresas e ao empreendedorismo feminino	GPI DASS EIVL	Sector empresarial Municipal Mulheres	2023/2024/ 2025	- N.º de ações de divulgação efetuadas	4/ano	IEFP CIG
Instituição de prémio municipal de boas práticas empresariais em IG	Executivo Assembleia Municipal DAF	Sector empresarial	2023/2024/ 2025	- Criação do regulamento do Prémio Municipal de Boas Práticas Empresariais em IG - Atribuição do prémio - N.º de empresas nomeadas	1 1 20	CIG ACIVR NERVIR RDP

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Objetivo Estratégico 3 (PAIMH)						
Objetivos específicos						
3. Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género						
3.1. Promover uma educação escolar livre de estereótipos de género, para rapazes e raparigas						
3.2. Promover dinâmicas coletivas e organizacionais que garantam a vivência de relações de igualdade entre raparigas e rapazes, nas escolas e outras instituições educativas						
1. Prevenir - erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação						
Objetivo específico						
1.1. Transversalizar a temática da VMVD						
3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTI na vida pública e privada						
3.2. Promover a desconstrução dos estereótipos homofóbicos, bifóbicos, transfóbicos e interfóbicos designadamente no sistema de educação, no desporto, na comunicação social e na publicidade						
Objetivo Geral 10						
Sensibilizar, informar e formar para uma verdadeira igualdade de género a partir do contexto escolar						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Desenvolvimento de um programa de mentoria, continuado e sustentável, na área da igualdade de género que envolva toda a comunidade escolar e académica	DEDJ	Comunidade escolar e académica	2024	- Criação/Não criação de programa de mentoria - % de entidades que adotam programa	Programa criado 50%	AE UTAD IPSS c/pré-escolar Escolas Profissionais
Desenvolvimento de um programa no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania: Biblioteca online (contendo recursos e ligações sobre IG)	Biblioteca municipal	Comunidade	2023	- Criado/Não criado uma biblioteca online	Criada biblioteca	CIG CITE
Divulgação de material didático, pedagógico e informativo sobre IG direcionado à comunidade escolar	DASS DEDJ Espaço Igualdade	Comunidade escolar	2023/2024/ 2025	- N.º de materiais divulgados - Evidência de conteúdos promotores da IG	5/ano	AE CIG CITE Outros

Objetivo Estratégico 7 (PAIMH)						
7. Integrar a promoção da IMH no combate à pobreza e exclusão social						
Disponibilizar, de forma gratuita, produtos de higiene menstrual a meninas, jovens e mulheres, assumindo, dessa forma, o princípio de igualdade material						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual na loja social	DASS Loja Social	Comunidade feminina do concelho	2023/2024/2025	- N.º de atendimentos realizados - N.º de produtos disponibilizados	200/ano 1.000/ano	Empresas ligadas ao ramo (produtos de higiene, farmacêuticas)
Sensibilização da comunidade escolar e das empresas de restauração para adesão à iniciativa	DASS	Comunidade feminina do concelho	2023/2024/2025	- N.º de iniciativas de sensibilização - N.º de entidades aderentes	10 5	AE EAPN ACIVR Restaurantes

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Objetivo Estratégico 1 (PAIMH)						
1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da AP						
Objetivo específico						
1.1. Garantir informação, incluindo dados estatísticos, de qualidade, desagregados por sexo						
Fomentar a prática de apresentação de informação inclusiva e desagregada por sexo						
Objetivo Geral 12	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Elaboração de guia de recomendações para a integração de linguagem inclusiva e tratamento de informação desagregada por sexo destinado às organizações que atuam no concelho	EIVL	Sector empresarial Organizações sociais	2023	- Elaborado/Não elaborado - N.º de guias enviados/distribuídos	1 1000	DASS

Objetivo Estratégico 6 (PAIMH)						
Objetivo específico						
6.2. Promover a IMH na cultura						
Fomentar a integração da dimensão igualdade de género nas atividades regulares das associações desportivas, culturais e recreativas						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Introdução de iniciativas no âmbito da igualdade de género nas atividades regulares das associações	Associações desportivas, culturais e recreativas IPSS DEDJ CCD	Associadas/os Clientes/Utentes Comunidade	2024/2025	- N.º de iniciativas implementadas - N.º de utentes abrangidos	15/ano 150/ano	Juntas de Freguesia Setor Empresarial CLAS CLDS
Fomento de práticas desportivas inclusivas e igualitárias	Clubes Associações desportivas	Atletas Comunidade	2024/2025	- Total de práticas desportivas que passaram a contemplar uma participação equilibrada entre homens e mulheres - Apresentação de uma proposta para a criação de uma base de dados e informação estatística desagregada por sexo - N.º de atividade realizadas de acordo com os critérios da perspetiva de género	2	Câmara Municipal Federações Associações Desportivas
Integração da perspetiva de género no registo das atividades realizadas ou apoiadas pelo município	DEDJ EIVL	Organizações promotoras de atividades apoiadas pelo Município Comunidade	2023/2024/ 2025	- Apresentação de uma proposta para a criação de uma base de dados e informação estatística desagregada por sexo - N.º de atividade realizadas de acordo com os critérios da perspetiva de género	Proposta apresentada 10/ano	Juntas de Freguesia CLAS
Desenvolvimento de um plano de iniciativas específicas, ligado às artes, sobre a temática da igualdade de género	Teatro Municipal ESCCB	Comunidade	2024/2025	- N.º de iniciativas realizadas - N.º de participantes	4/ano	Grupos de teatro Artistas plásticos Universidade Sénior UTAD AE CCD Conservatório Bandas filarmónicas

Objetivo Estratégico 1 (PAVMVD)						
1. Prevenir - erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação						
Objetivo específico						
1.1. Transversalizar a temática da VMVD						
Objetivo Estratégico 2 (PAVMVD)						
2. Apoiar e proteger – ampliar e consolidar a intervenção						
Objetivos específicos						
2.1. Territorializar as respostas da RNAVVD						
2.2. Promover a qualidade e eficácia dos serviços prestados às vítimas						
2.5. Promover o empoderamento das vítimas						
Reforçar o papel dos diferentes agentes na prevenção e combate à violência doméstica						
Objetivo Geral 14						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
Candidatura para elaboração e implementação do Plano Municipal Contra a Violência Doméstica e de Género	Executivo Assembleia Municipal	Autarquia Vítimas Organizações sociais	2024/ 2025	- Criado/Não criado - Definição e monitorização de KPI de intervenção na prevenção e combate à violência doméstica e de género	1 KPI definidos e monitorizados	CLAS DASS APAV CPCJ CIG CIM EIVL UTAD
Criação de grupo de trabalho para a área IG no âmbito do CLAS	CLAS	CLAS	2023	- Criado/Não criado	1	DASS
Referenciação de vítimas de violência doméstica visando manter as respostas, protocolos e procedimentos da RNAVVD.	DASS	VVD	2023/2024/2025	Atendimento/referenciação	100%	APAV
Sensibilização para a priorização das vítimas de violência doméstica no acesso ao emprego e integração profissional decorrente do Estatuto da Vítima	Vereadora DASS	Sector empresarial Organizações sociais	2023/2024/ 2025	- Incorporar norma/ orientação no procedimento de recrutamento e seleção	1	CLAS ACVL NERVIR RDP CIM CIG IEFP

Monitorização e avaliação							
Objetivo Geral 15	Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
	Monitorização semestral de implementação do plano de ação	DASS EIVL	Parceiros do PMIG	2023/2024/2025	- Nº de relatórios semestrais produzidos	2/ano	Parceiros do PMIG CLAS
	Disseminação dos resultados de monitorização e avaliação	DASS EIVL	Parceiros do PMIG	2023/2024/2025	- Nº de sessões de apresentação realizadas	2 apresentações anuais em sede da reunião do Conselho Plenário do CLAS	Parceiros do PMIG CLAS

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

3. PLANO DE ACÇÃO ESPECÍFICO 2022/2023

3.1. ÁREA DE ATUAÇÃO INTERNA

Objetivo Geral 1		Sensibilizar e capacitar toda a estrutura organizacional e funcional do município de Vila Real para os princípios de igualdade de género						
Objetivos Específicos		Promover uma comunicação institucional promotora da igualdade entre mulheres e homens						
		Combater a discriminação em razão do sexo						
		Integrar a igualdade, a equidade e a diversidade como valores fundamentais na missão institucional						
		Integrar a temática de igualdade, equidade e diversidade nos mecanismos existentes de tomada de decisão						
		Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspectiva da igualdade entre mulheres e homens na AP						
		Promover a aceitação das diferenças						
		Incitar para a correta utilização de linguagem inclusiva						
		Suprimir o emprego de estereótipos na comunicação institucional						
		Integrar a igualdade, equidade e diversidade nas políticas locais						
		Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspectiva da igualdade entre mulheres e homens						
		Reconhecer e integrar a perspectiva interseccional						
Ações		Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros	Orçamento
1	Elaboração e disseminação do Manifesto para a Igualdade do Município de Vila Real	Executivo	População	fevereiro/2023	- Integrado/Não integrado	1	DASS	0€
2	Integração nas Grandes Opções do Plano da dimensão de ação na área de IG e atribuição de orçamento específico integrado no Orçamento Municipal	Vereadora	População	dezembro/2022	- Integrado/Não integrado com a menção expressa	1	Assembleia Municipal	0€
3	Revisão do guia de normas orientadoras para a adoção de linguagem inclusiva	DASS	Universo municipal	março/2023	- Produzido/Não produzido	1	GPI RH	1.845€
4	Reformulação de documentos, formulários, impressos e outros à luz da linguagem inclusiva ¹	DAF DASS	Universo municipal	2023	- % de documentos, formulários, impressos e outros revistos	90%	GPI DPGT DEI	0€

¹ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

Implementar uma política de comunicação promotora de igualdade de género						
Reforçar os dispositivos que garantem a integração da perspetiva da igualdade entre mulheres e homens						
Integrar a igualdade, a equidade e a diversidade nas políticas locais, assegurando a sustentabilidade das ações						
Divulgar iniciativas no âmbito da igualdade, equidade e diversidade						
Promover a participação da comunidade						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros
5 Criação e divulgação de uma conta de email institucional para a área da IG	DASS	População	janeiro/2023	- Criação e disponibilização de um endereço de correio eletrónico - Divulgação desta forma de contacto por via eletrónica	1	Informática
6 Divulgação interna regular, em diferentes suportes e meios de informação, sobre a igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal ²	DASS	Colaboradores	A iniciar em janeiro/2023 e prolongando-se ao longo de toda a execução do plano	- N.º de iniciativas de divulgação - N.º de suportes utilizados para a divulgação - N.º de colaboradores/as abrangidos	2/ano 3 90%	CIG
7 Reforço da comunicação sobre as iniciativas, projetos e ações na área da igualdade de género promovidas pelo município ³	DASS GPI	População	A iniciar em janeiro/2023 e prolongando-se ao longo de toda a execução do plano	- N.º de iniciativas de divulgação de projetos - N.º de iniciativas de divulgação de ações	3/ano 3	Meios de comunicação social (locais e regionais)
8 Criação de microsite na página web da autarquia dedicado à IG	DASS	População	março/2023	- Criação e disponibilização de um separador dedicado à IG na página web do município - Divulgação e referenciação do microsite de IG - N.º de visualizações da página	1 1 200	Contrato externo GPI
						2.500€

² Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

³ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

Promover a integração sistemática da Igualdade de Género na gestão e planeamento dos recursos humanos							
Objetivo Geral 3							
Objetivos Específicos							
Combater a discriminação em razão do género Integrar a igualdade, a equidade e a diversidade como valores fundamentais na missão institucional Integrar a temática de igualdade, equidade e diversidade nos mecanismos existentes de tomada de decisão Eliminar estereótipos de género no mundo laboral Diminuir a probabilidade de desvíos de avaliação com base em discriminação de género Garantir a igualdade de acesso à função pública Promover a aceitação das diferenças							
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros	Orçamento
9 Promoção de políticas da paridade através de recomendações aos dirigentes para: - Constituição de equipas mistas e paritárias em todos os serviços - Constituição preferencial de júris equitativos nos diferentes procedimentos concursais - Seleção preferencial do sexo sub-representado nas diferentes categorias profissionais	Vereadora	Dirigentes	março/2023	- N.º de equipas mistas e paritárias criadas - Evidência da constituição de júris equitativos nos diferentes procedimentos concursais - Incorporação da norma/ orientação no procedimento de recrutamento e seleção	10 90% 100%	Dirigentes RH	0€

Objetivo Geral 4							
Otimizar as medidas e apoios que promovam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal							
Reconhecer e integrar a perspetiva interseccional							
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros	
Objetivos Específicos							
Orçamento							
10 Criação de procedimento específico para apresentação de sugestões no âmbito da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, por parte dos/as colaboradores/as	DASS	Colaboradoras/es	fevereiro/2023	- Criado/Não criado - N.º de sugestões recolhidas por ano	1/1 5	GRH	0€
11 Criação de prémio anual a atribuir à melhor sugestão e integração da medida na política de recursos humanos do município ⁴	Vereadora	Colaboradoras/es	junho/2023	- Criado/Não criado - Atribuído/Não atribuído	1/1 1/1	SGARH	500€

⁴ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

3.2. ÁREA DE ATUAÇÃO EXTERNA

Objetivo 7	Estabelecer, anualmente, um conjunto de iniciativas direcionadas para a comunidade na área da igualdade de género						
Objetivos Específicos	Formar para a igualdade Promover o mainstreaming de género Promover a discussão na comunidade de temas importantes como igualdade de género, igualdade de oportunidades, violência doméstica e outras Contribuir para interromper o ciclo de transmissibilidade de estereótipos de género Promover a aceitação das diferenças Promover a participação da comunidade nas atividades previstas Disseminar práticas e projetos na área da igualdade, equidade e diversidade Adotar práticas institucionais sensíveis ao género						
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros	Orçamento
12 Semana da Igualdade ⁵	Vereadora DASS	População	novembro de cada ano	- Realizada/Não realizada - N.º de participantes	1 100	CIG ESCCB APAV EAPN ONG	3.500€
13 Dia Municipal da Igualdade ⁶	Vereadora DASS	População	24 de outubro de cada ano	- Realizado/Não realizado - N.º de participantes	1 50	ESCCB	500€
14 Promoção de workshops sobre a temática da IG	Vereadora DASS	População	março/2023	- N.º de workshops previsto e realizados	2	APAV EAPN ONG	600€

⁵ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

⁶ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

Objetivo Geral		Sensibilizar, informar e capacitar diferentes profissionais para a igualdade de género					
Objetivos Específicos		Formar para a igualdade					
		Promover o mainstreaming de género					
		Debater a igualdade, a não discriminação e o combate à violência nos diversos setores de atividade					
		Ajudar a definir políticas respeitadoras da igualdade e promotoras da não discriminação					
		Colocar a temática da igualdade de género na agenda					
		Contribuir para interromper o ciclo de transmissibilidade de estereótipos de género					
		Promover a aceitação das diferenças					
		Integrar a igualdade, equidade e diversidade nos processos de tomada de decisão					
		Disseminar práticas e projetos na área da igualdade, equidade e diversidade					
		Adotar práticas institucionais sensíveis ao género					
Ações	Responsável	Destinatários/As	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros	Orçamento
15 Realização de ação de sensibilização na área da igualdade de género	DASS DAF	Profissionais de: - Saúde - Educação - Forças de segurança - Cuidadores/as formais e informais - Órgãos autárquicos - Colaboradores/as do Município - Outros	março/2023	- Nº de ações previstas - Nº de participantes previsto - Nível de satisfação das/os participantes	1 15 75% com níveis Bom e Muito Bom	AE UTAD ACES PSP GNR IPSS EAPN APAV Juntas de Freguesia	300€

Objetivo Geral 10							
Sensibilizar, informar e formar para uma verdadeira igualdade de género a partir do contexto escolar							
Objetivos Específicos							
Promover o mainstreaming de género							
Ajudar a definir políticas respeitadoras da igualdade e promotoras da não discriminação							
Colocar o tema da igualdade e da não discriminação na agenda da infância e da juventude							
Contribuir para interromper o ciclo de transmissibilidade de estereótipos de género							
Promover a reflexão e o debate sobre as (des)igualdades e o empoderamento							
Integrar a igualdade, equidade e diversidade nos processos de tomada de decisão							
Disseminar práticas e projetos na área da igualdade, equidade e diversidade							
Adotar práticas institucionais sensíveis ao género							
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros	Orçamento
16 Desenvolvimento de um programa no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania: Biblioteca online (contendo recursos e ligações sobre IG) ⁷	Biblioteca municipal	Comunidade	2023	- Criado/Não criado uma biblioteca online	Criada biblioteca	CIG CITE	0€
17 Divulgação de material didático, pedagógico e informativo sobre IG direcionado à comunidade escolar ⁸	DASS DEDJ Espaço Igualdade	Comunidade escolar	2023/2024/ 2025	- N.º de materiais divulgados - Evidência de conteúdos promotores da IG	5/ano	AE CIG CITE Outros	0€

⁷ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

⁸ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

Objetivo Geral 11		Disponibilizar, de forma gratuita, produtos de higiene menstrual a meninas, jovens e mulheres, assumindo, dessa forma, o princípio de igualdade material					
Objetivos Específicos		Promover o mainstreaming de género Adotar práticas institucionais sensíveis ao género Promover o combate à pobreza e à exclusão social Prover o acesso à saúde menstrual Fomentar a literacia em saúde menstrual					
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros	Orçamento
18 Distribuição gratuita de produtos de higiene menstrual na loja social ⁹	DASS Loja Social	Comunidade feminina do concelho	2023/2024/2025	- N.º de atendimentos realizados - N.º de produtos disponibilizados	200/ano 1.000/ano	Empresas ligadas ao ramo (produtos de higiene, farmacêuticas)	1.000€
19 Sensibilização da comunidade escolar e das empresas de restauração para adesão à iniciativa ¹⁰	DASS EAPN	Comunidade feminina do concelho	2023/2024/2025	- N.º de iniciativas de sensibilização - N.º de entidades aderentes	10 5	AE ACIVR Restaurantes	0€

⁹ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

¹⁰ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

Fomentar a prática de apresentação de informação inclusiva e desagregada por sexo							
Objetivo Geral 12							
Objetivos Específicos							
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros	Orçamento
20	Elaboração de guia de recomendações para a integração de linguagem inclusiva e tratamento de informação desagregada por sexo destinado às organizações que atuam no concelho ¹¹	Sector empresarial Organizações sociais	2023	- Elaborado/Não elaborado - N.º de guias enviados/distribuídos	1 1000	DASS	1.000€

¹¹ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

Objetivo Geral 14		Reforçar o papel dos diferentes agentes na prevenção e combate à violência doméstica					
Objetivos Específicos		Promover o mainstreaming de género					
		Colocar a igualdade de género e a não discriminação na agenda política					
		Fortalecer as políticas de promoção da igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas					
		Reconhecer e valorizar as diferenças entre mulheres e homens					
		Desconstruir preconceitos e estereótipos					
		Contribuir para o debate e participação cívica da comunidade					
		Educar para uma cidadania mais inclusiva e livre de violência					
		Contribuir para suprimir todas as formas de discriminação contra mulheres e meninas					
		Assegurar o apoio às vítimas de violência doméstica e contribuir para o seu empoderamento					
		Divulgar informação sobre as respostas e ajudas existentes para as vítimas de violência e violência doméstica					
Ações	Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas	Parceiros	Orçamento
21 Criação de grupo de trabalho para a área IG no âmbito do CLAS ¹²	CLAS	CLAS	2023	- Criado/Não criado	1	DASS	0€
22 Sensibilização para a priorização das vítimas de violência doméstica no acesso ao emprego e integração profissional decorrente do Estatuto da Vítima ¹³	Vereadora DASS	Sector empresarial Organizações sociais	2023/2024/ 2025	- Incorporar norma/ orientação no procedimento de recrutamento e seleção	1	CLAS ACVL NERVIR RDP CIM CIG IEFP	0€
23 Referenciação de vítimas de violência doméstica visando manter as respostas, protocolos e procedimentos da RNAVVD.	DASS	VVD	2023/2024/2025	Atendimento/referenciação	100%	APAV	800€

¹² Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

¹³ Ação não integrada no primeiro relatório de avaliação externa.

Objetivo Geral 15		Monitorização e avaliação					Parceiros	Orçamento
Objetivos Específicos		Responsável	Destinatários/as	Calendarização	Indicadores	Metas		
<p>Acompanhar a implementação de cada uma das ações definidas</p> <p>Recolher dados e evidências da implementação e execução de cada uma das ações propostas</p> <p>Analisar os resultados das ações propostas e implementadas</p> <p>Percecionar quais os aspetos positivos que emergiram da implementação das ações definidas</p> <p>Compreender quais as dificuldades que surgiram no decurso da implementação das ações propostas</p> <p>Identificar as estratégias que foram adotadas para superar as dificuldades na execução das ações</p> <p>Propor reajustes ou novas ações</p>								
24	Monitorização semestral de implementação do plano de ação	DASS EIVL	Parceiros do PMIG	2023/2024/2025	- Nº de relatórios semestrais produzidos	2/ano	Parceiros do PMIG CLAS	0€
25	Disseminação dos resultados de monitorização e avaliação	DASS EIVL	Parceiros do PMIG	2023/2024/2025	- Nº de sessões de apresentação realizadas	2/ano em sede da reunião do Conselho Plenário do CLAS	Parceiros do PMIG CLAS	0€

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

4. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Monitorizar o processo de implementação deste Plano, vai permitir aos seus responsáveis assegurar o acompanhamento das ações desenvolvidas e controlar a avaliação dos resultados obtidos, aferindo os progressos realizados, bem como eventuais desvios ocorridos.

Para este plano de monitorização prevê-se uma avaliação periódica, contínua e mista, isto é, o plano de ação deve ser implementado e alimentado pela equipa de trabalho responsável (autoavaliação) e por uma entidade externa, nomeadamente nos primeiros 12 meses da sua implementação, com competências específicas a este nível.

No que se refere à temporalidade deverá ser garantido um acompanhamento sistemático, pelo que se traduzirá na apresentação anual de relatórios de execução intercalares, correspondendo a três balanços da implementação do Plano Municipal para a Igualdade de Género, incluindo-se o relatório externo produzido relativo aos primeiros 12 meses de implementação do projeto e um relatório de avaliação final que deve abranger o período de vigência do Plano Municipal para a Igualdade, de âmbito global, com o propósito de analisar os impactos das medidas entretanto desenvolvidas (avaliação ex-post).

Os resultados produzidos no âmbito do relatório final serão fundamentais para apoiar a conceção do próximo Plano Municipal para a Igualdade de Género.

De modo a operacionalizar a metodologia ora apresentada foi introduzida, no plano, uma atividade específica para o efeito.

5. NOTA FINAL

Este plano de intervenção pretende constituir-se como uma solução integrada para o município e concelho de Vila Real, estruturado a partir do seu contexto, mas em plena articulação com os demais documentos estratégicos, municipais e nacionais, sem esquecer os contributos que emergem da articulação entre a autarquia, os agentes locais e a população residente.

Sem a pretensão da exaustividade, uma vez que o caminho se faz caminhando, procurou assegurar-se que o Bilateral fosse ambicioso e exigente, tanto na vertente interna como na externa. Procurou ainda incluir ações que possam produzir efeitos sinérgicos entre si, uma vez que se influenciam mutuamente. Ainda assim, será sempre suscetível de ser revisto e atualizado, consoante os resultados forem sendo atingidos. Neste sentido, fica lançada a semente que estas ações possam desencadear novas propostas de intervenção, motivem uma cidadania cada vez mais ativa e passemos todos a ser mais exigentes também com os comportamentos e as atitudes, uma vez que a igualdade entre mulheres e homens ou igualdade de género é:

- Igualdade de direitos e liberdades;
- Igualdade de oportunidades de participação;
- Reconhecimento e valorização de mulheres e de homens, em todos os domínios da sociedade – político, económico, laboral, pessoal e familiar.

"Há quem acredite que cabe aos outros agir. Mas eu pensei comigo mesma: por que deveria esperar que outra pessoa faça alguma coisa? Por que não dar, eu mesma, um passo adiante?"

Malala Yousafzai, no livro "Malala: Pelo direito das meninas à educação"



Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature appears to be "António" and there is a small number "4)" next to it.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Av. Carvalho Araújo

5000-657 Vila Real

www.cm-vilareal.pt





Bila.IG

PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE

Diagnóstico Local e Plano de Ação

Vila Real, 23 de maio de 2022



Organismo Intermediário



Cofinanciado por:



União Europeia
Fundo Social Europeu

Ficha Técnica

Designação: Plano Municipal para a Igualdade – Diagnóstico Local e Plano de Ação

Promotor: Câmara Municipal de Vila Real

Elaborado por: REALSOCIAL – Formação e Consultoria Social

Data: maio/2022

Financiamento: POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, Tipologia de Operações 1.06 – “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade”

Índice

Índice de acrónimos	5
Índice de gráficos	6
Índice de tabelas	8
1. Prefácio	9
2. Enquadramento.....	11
3. Compreender a igualdade	14
3.1. A necessidade de uma intervenção estratégica.....	14
3.2. Contextualização normativa	17
4. Caracterização metodológica	23
4.1. Dimensões de análise.....	23
4.2. Técnicas de recolha de dados	24
4.3. Cronograma.....	29
4.4. Limitações	31
5. Conhecer o município de Vila Real – tradição e futuro.....	34
6. Diagnóstico da vertente interna – Município de Vila Real.....	38
6.1. Composição orgânica da Câmara Municipal de Vila Real	38
6.2. Composição do executivo camarário	41
6.3. Composição da Assembleia Municipal.....	42
6.4. Caracterização dos recursos humanos do município	43
6.5. Iniciativas municipais promotoras da igualdade.....	51
6.5.1. Perceção das/os colaboradoras/es	53
6.5.2. Perceção dos chefes de divisão e diretores de serviço.....	70
6.6. Protocolos e parcerias.....	71
6.7. Identificação dos recursos municipais para a igualdade.....	72
7. Diagnóstico da vertente externa – Concelho de Vila Real	74
7.1. Enquadramento geográfico.....	75
7.2. Caracterização sociodemográfica	76
7.3. Educação e formação	79
7.4. Saúde.....	90
7.5. (Des)Emprego.....	93
7.6. Setores de atividade e empreendedorismo	95
7.7. Equipamentos culturais e desportivos	100

7.8. Organizações sociais.....	103
7.9. Violência doméstica e de género	117
7.10. Crianças e jovens em perigo.....	121
7.11. Iniciativas municipais promotoras da igualdade de género	125
7.11.1. Direcionadas para as/os munícipes e comunidade em geral.....	125
7.11.2. Perceções da comunidade no âmbito da igualdade de género	133
8. Protocolos e parcerias.....	142
9. Análise SWOT	149
10. Conclusões e recomendações	151
11. Bibliografia	155
12. Glossário.....	156
ANEXOS	161
INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO - COLABORADORES/AS DO MUNICÍPIO II	175
INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO - RECURSOS HUMANOS	183
INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO - CARACTERIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR	187
INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.....	193
INFORMAÇÃO A OBTER JUNTO DAS EMPRESAS	199
PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO - FOCUS GROUP.....	201
GUIÃO – FOCUS GROUP COMUNIDADE (FREGUESIAS)	204
GUIÃO – FOCUS GROUP EMPRESAS (ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS).....	206
GUIÃO DE ENTREVISTA – APAV, GAV de Vila Real	207
GRELHA DE ANÁLISE DOS FOCUS GROUP – COMUNIDADE	209
GRELHA DE ANÁLISE DOS FOCUS GROUP - SETOR EMPRESARIAL.....	210

Índice de acrónimos

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

ACeS – Agrupamento de Centros de Saúde

ACIVR – Associação Comercial e Industrial de Vila Real

APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CCD - Município de Vila Real – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real

CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRP – Constituição da República Portuguesa

DASS – Divisão da Ação Social e Saúde

DLIG – Diagnóstico Local da Igualdade de Género

ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local

ELHVR – Estratégia Local de Habitação de Vila Real

ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação

GAV – Gabinete de Apoio à Vítima

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IG – Igualdade de Género

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

NERVIR – Núcleo Empresarial da Região de Vila Real

PMI – Plano Municipal para a Igualdade

POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

RASI – Relatório Anual de Segurança Interna

RDP – Régia-Douro Park

Índice de gráficos

GRÁFICO 1: SISTEMATIZAÇÃO DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DE GÉNERO	15
GRÁFICO 2: CARACTERÍSTICAS TEÓRICAS DO DIAGNÓSTICO	24
GRÁFICO 3: CARACTERÍSTICA ADICIONAL DO PRESENTE DLIG	24
GRÁFICO 4: DIMENSÕES DE ANÁLISE DO DLIG	25
GRÁFICO 5: MOMENTOS CHAVE DO PROJETO BILA.IG	29
GRÁFICO 6: INFOGRAFIA CRONOLÓGICA DA RECOLHA DE INFORMAÇÃO	30
GRÁFICO 7: ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	40
GRÁFICO 8: COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR SEXO	41
GRÁFICO 9: COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, POR SEXO	42
GRÁFICO 10: COMPOSIÇÃO DO MAPA DE PESSOAL AO NÍVEL DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E INTERMÉDIA, POR SEXO	48
GRÁFICO 11: GANHO MÉDIO MENSAL DAS/OS TRABALHADORAS/ES, POR SEXO	49
GRÁFICO 12: N.º DE TRABALHADORAS/ES SEM CTFP, NOMEAÇÃO OU COMISSÃO DE SERVIÇO, POR SEXO	50
GRÁFICO 13: MÉDIA DE IDADE DAS/OS TRABALHADORAS/ES, POR SEXO	51
GRÁFICO 14: RESPOSTAS VÁLIDAS NO INQUÉRITO POR QUESTIONÁRIO ÀS/AOS TRABALHADORAS/ES, POR SEXO	53
GRÁFICO 15: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS INQUIRIDAS/OS, POR GRUPO ETÁRIO E ESTADO CIVIL	54
GRÁFICO 16: GRAU DE ESCOLARIDADE DAS/OS INQUIRIDAS/OS	55
GRÁFICO 17: CATEGORIA PROFISSIONAL DAS/OS INQUIRIDAS/OS	55
GRÁFICO 18: TEMPO DE SERVIÇO DAS/OS INQUIRIDOS NA AUTARQUIA	56
GRÁFICO 19: HORÁRIO DE TRABALHO EFETIVAMENTE CUMPRIDO E HORÁRIO DE TRABALHO DESEJADO	58
GRÁFICO 20: CONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE APOIOS ATRIBUÍDOS PELA AUTARQUIA ÀS/AOS TRABALHADORAS/ES	59
GRÁFICO 21: APOIOS DA AUTARQUIA DE QUE AS/OS INQUIRIDAS/OS BENEFICIAM	60
GRÁFICO 22: ACORDOS DA AUTARQUIA COM ENTIDADES PARCEIRAS IDENTIFICADOS PELAS/OS INQUIRIDAS/OS	61
GRÁFICO 23: IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO QUE DESEMPEHA AS TAREFAS ENUNCIADAS COM MAIOR FREQUÊNCIA	64
GRÁFICO 24: FREQUÊNCIA DE REALIZAÇÃO DAS TAREFAS ENUNCIADAS	64
GRÁFICO 25: BENEFÍCIOS IDENTIFICADOS QUE PERMITIRIAM MELHOR CONCILIAR A VIDA PROFISSIONAL E FAMILIAR	65
GRÁFICO 26: VIVÊNCIAS PESSOAIS EM SITUAÇÕES ENQUADRÁVEIS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, ASSÉDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL	67
GRÁFICO 27: MAPA DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE VILA REAL	75
GRÁFICO 28: NATUREZA JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	81
GRÁFICO 29: ÁREAS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	82
GRÁFICO 30: N.º DE ALUNAS/OS PRATICANTES DE DESPORTO ESCOLAR	89
GRÁFICO 31: REDE DE EQUIPAMENTOS NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE	90
GRÁFICO 32: TIPO DE PATOLOGIAS PREDOMINANTES NO ACES DOURO I, POR ORDEM DECRESCENTE DE CASOS SINALIZADOS	93
GRÁFICO 33: INFOGRAFIA CARACTERIZADORA DO SETOR EMPRESARIAL	95
GRÁFICO 34: REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	101
GRÁFICO 35: NÚMERO DE ATLETAS FEDERADOS, POR SEXO E MODALIDADE	102
GRÁFICO 36: TAXAS DE COBERTURA DAS RESPOSTAS SOCIAIS	105
GRÁFICO 37: DATAS DE CONSTITUIÇÃO E NATUREZA JURÍDICA DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES	106
GRÁFICO 38: COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES, POR SEXO	107
GRÁFICO 39: COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES, POR SEXO	107
GRÁFICO 40: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES, POR SEXO	108
GRÁFICO 41: COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO EXECUTIVA, POR SEXO	108
GRÁFICO 42: TÉCNICAS/OS SUPERIORES DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES, POR SEXO	109
GRÁFICO 43: AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E ASSISTENTES ADMINISTRATIVAS/OS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, POR SEXO	110

GRÁFICO 44: POLÍTICAS DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL – HONRÁRIOS E DURAÇÃO DE TRABALHO113

GRÁFICO 45: POLÍTICAS DE APOIO À CONCILIAÇÃO DA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL – PARENTALIDADE 114

GRÁFICO 46: INFOGRAFIA DOS PRINCIPAIS INDICADORES DO RELATÓRIO CASA 2020, FONTE ÍSS, I.P. 124

GRÁFICO 47: EXEMPLOS DE SITUAÇÕES DE DESIGUALDADE E DISCRIMINAÇÃO, IDENTIFICADAS PELA COMUNIDADE 139

GRÁFICO 48: SUGESTÕES DE AÇÕES A INTEGRAR O PMI, APRESENTADAS NOS FOCUS GROUP DA COMUNIDADE 141

GRÁFICO 49: SUGESTÕES DE ESTRATÉGIAS A INTEGRAR O PMI, APRESENTADAS NOS FOCUS GROUP DA COMUNIDADE 142

GRÁFICO 50: ANÁLISE SWOT 151

Índice de tabelas

TABELA 1: TÉCNICAS DE RECOLHA DE DADOS	26
TABELA 2: UNIVERSO ESTATÍSTICO E AMOSTRA	28
TABELA 3: RESPOSTAS INVALIDADAS AOS INQUÉRITOS POR QUESTIONÁRIOS APLICADOS ÀS/AOS COLABORADORAS/ES.....	32
TABELA 4: (BREVES) NOTAS HISTÓRICAS CARACTERIZADORAS DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.....	37
TABELA 5: DISTRIBUIÇÃO DAS/OS TRABALHADORAS/ES, POR CARGO/CARREIRA E SEXO.....	43
TABELA 6: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS TRABALHADORAS/ES, POR ESCALÃO ETÁRIO E SEXO.....	44
TABELA 7: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS TRABALHADORAS/ES, POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE E SEXO.....	45
TABELA 8: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS TRABALHADORAS/ES, POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXO.....	45
TABELA 9: TOTAL DE HORAS EM TRABALHO EXTRAORDINÁRIO, POR SEXO	46
TABELA 10: BENEFICIÁRIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, POR CATEGORIA PROFISSIONAL.....	46
TABELA 11: ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE FORMAÇÃO, DE 2018 A 2020	47
TABELA 12: PROFISSÕES DAS/OS INQUIRIDAS/OS	55
TABELA 13: GRAU DE CONCORDÂNCIA/DISCORDÂNCIA DAS/OS INQUIRIDAS/OS PERANTE AS AFIRMAÇÕES.....	68
TABELA 14: CONSELHEIRA LOCAL PARA A IGUALDADE E EIVL	73
TABELA 15: POPULAÇÃO RESIDENTE EM 2001 E 2021, DENSIDADE POPULACIONAL E ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO EM 2020	77
TABELA 16: POPULAÇÃO RESIDENTE, POR SEXO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE	79
TABELA 17: DIPLOMADOS NO ENSINO SUPERIOR, POR SEXO	79
TABELA 18: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E TOTAIS DE ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS.....	80
TABELA 19: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS NO PRÉ-ESCOLAR.....	82
TABELA 20: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS NO 1.º CICLO.....	83
TABELA 21: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS NO 3.º CICLO E SECUNDÁRIO	83
TABELA 22: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS NOS CEF E NOS CURSOS PROFISSIONAIS.....	83
TABELA 23: CARATERIZAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS EM CTESP	83
TABELA 24: CARATERIZAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS EM LICENCIATURA.....	84
TABELA 25: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS EM PÓS-GRADUAÇÃO	85
TABELA 26: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS EM MESTRADO	86
TABELA 27: CARACTERIZAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS MATRICULADAS/OS EM DOUTORAMENTO	87
TABELA 28: DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE CONSULTAS POR ESPECIALIDADE MÉDICA.....	91
TABELA 29: NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS NOS CENTROS DE SAÚDE.....	92
TABELA 30: NÚMERO DE DESEMPREGADOS INSCRITOS NO CENTRO DE EMPREGO, POR SEXO	93
TABELA 31: NÚMERO DE DESEMPREGADOS INSCRITOS NO CENTRO DE EMPREGO, POR GRUPOS ETÁRIOS	94
TABELA 32: NÚMERO DE DESEMPREGADOS INSCRITOS NO CENTRO DE EMPREGO, POR HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	94
TABELA 33: DISTRIBUIÇÃO DA EMPREGABILIDADE POR SETOR DE ATIVIDADE	96
TABELA 34: COMPARATIVO DO GANHÓ MÉDIO MENSAL DAS/OS TRABALHADORAS/ES POR CONTA DE OUTREM, POR SEXO E SETOR DE ATIVIDADE	96
TABELA 35: RESPOSTAS SOCIAIS DIRECIONADAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA	104
TABELA 36: RESPOSTAS SOCIAIS DIRECIONADAS PARA DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE.....	104
TABELA 37: RESPOSTAS SOCIAIS DIRECIONADAS PARA AS CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, EM 2021	104
TABELA 38: RESPOSTAS SOCIAIS DIRECIONADAS PARA AS SITUAÇÕES DE DEPENDÊNCIAS	104
TABELA 39: INICIATIVAS PROMOTORAS DA IG DIRECIONADAS PARA AS/OS MUNICÍPES	129
TABELA 40: OUTRAS INICIATIVAS PROMOTORAS DA IG DIRECIONADAS PARA AS/OS MUNICÍPES	132
TABELA 41: DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS FOCUS GROUP DA COMUNIDADE.....	134
TABELA 42: PROJETOS INDIVIDUAIS E/OU CONJUNTOS NO ÂMBITO DA IG DINAMIZADOS PELOS PARCEIROS.....	146

1. Prefácio

Todos sabemos que o princípio da igualdade entre mulheres e homens se encontra consagrado na Carta dos Direitos Fundamentais da UE, assim como também sabemos, até porque está reconhecido em todos os documentos estratégicos de política europeia e mundial, que as políticas de igualdade de género são vitais para o crescimento económico, prosperidade e competitividade.

No entanto, ainda estamos longe de erradicar a desigualdade entre homens e mulheres, muito embora o país esteja a caminhar para se enfrentarem preconceitos e estereótipos, numa lógica de promoção de uma cidadania ativa, pelo que estamos certos de que é preciso repensar práticas e apostar na criação de projetos que assentem numa visão holística da sociedade.

A nós, autarquias, por nos encontrarmos mais próximas da comunidade, é-nos mais fácil desenvolver práticas de parceria e de trabalho coletivo, assumindo um papel mobilizador, desenvolvendo esforços que concorram para mitigar as desigualdades e discriminações, contribuindo para aumentar a coesão social, prática esta que temos vindo a desenvolver.

“Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem. Lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize”, assim terá dito Boaventura de Sousa Santos. Estas palavras não se referem a uma luta pela igualdade, mas, antes, a uma necessidade urgente e constante de resistência e empoderamento.

E é este empoderamento que temos procurado promover, nomeadamente no âmbito das políticas municipais de promoção da igualdade, desenvolvendo um conjunto de atividades com vista a colocar esta temática na ordem do dia, integrando a dimensão de género em todas as políticas, programas e projetos, de forma a incentivar a cidadania e a incrementar uma participação social equilibrada e sustentada.

É neste contexto que surge o Plano Municipal para a Igualdade – um instrumento de planeamento que permite incorporar uma perspetiva de inclusão da igualdade de género em todas as áreas, de forma transversal, concorrendo para erradicar a reprodução de comportamentos de desigualdade, e para a construção de uma

sociedade mais justa, mais inclusiva e mais democrática. Naturalmente que a construção deste documento só foi possível, porque teve como base um sólido diagnóstico, que se constituiu como o garante da identificação das necessidades e da consequente adequabilidade de respostas, tendo em vista a construção de um eficaz projeto de intervenção na matéria em apreço.

Em jeito de síntese, poder-se-á dizer que, com este Plano (que é um documento de trabalho aberto e evolutivo), pretendemos, assim, assumir um compromisso político e estratégico que redunde na melhoria da atuação do município em matéria de igualdade e não discriminação, feita com base na identificação das necessidades, bem como no estabelecimento de metas, estratégias e formas de atuação.

Mara Minhava

*Vereadora da Ação Social e Igualdade
Conselheira Local para a Igualdade de Género*

2. Enquadramento

Desde tempos imemoriais que as desigualdades entre os sexos são persistentes. Contudo, a mutabilidade nos significados sociais e culturais que as sociedades vão associando às mulheres e aos homens promoveu a necessidade de reconceptualizar a noção de género, a par dos contributos que a ciência e a academia aportaram para a superação do biologismo.

Perante os desafios da contemporaneidade, urge a compreensão e a reflexão em torno dos papéis de mulheres e homens na construção de uma cidadania democrática, alicerçada nos valores da igualdade e não discriminação, bem como na igualdade de oportunidades de reconhecimento, participação e valorização de mulheres e homens em todos os domínios da vida pública e privada.

Considerando que a democracia tem como baluartes a igualdade social e a liberdade, a promoção da igualdade entre mulheres e homens assume-se como uma das tarefas fundamentais do Estado, nos termos da Constituição da República Portuguesa (CRP). Numa dimensão local e de proximidade, o município assume também um papel mobilizador e de ação, seja no aprimoramento de políticas locais, mediante a implementação de um plano municipal para a igualdade, seja enquanto facilitador dessa compreensão das diferenças entre mulheres e homens, através do diagnóstico local de género. Destacar também que, de acordo com o art.º 33.º, n.º 1, alínea q), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal *“assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”*.

Assim, emerge a candidatura do “Projeto Bila.IG - Plano Municipal para a Igualdade” (doravante Bila.IG)¹. Iniciativa que está enquadrada no âmbito da tipologia de operações 1.06 – “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade”, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), cuja entidade promotora é o Município de Vila Real e o organismo gestor é a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). Este representa, simultaneamente, a concertação com a Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (ENIND)

¹ Código do projeto – POISE-01-3422-FSE-000047, iniciado em 26.01.2021.

2018-2030 – Portugal + Igual e a implementação de medidas promotoras da igualdade de género a nível local.

Não obstante a inclusão da temática da igualdade de género em diversos domínios de atuação e competência da autarquia, o município de Vila Real *per si* ou em parceria, com entidades locais e/ou de âmbito nacional, tem vindo a desenvolver projetos e atividades específicas direcionados aos vários públicos. Porém, considerou-se pertinente e adequado aprofundar o conhecimento da realidade existente, materializando esse conhecimento num relatório de diagnóstico, cujos resultados e reflexão darão origem à definição de um plano específico de ação, à medida das necessidades identificadas e prioridades de intervenção definidas.

Neste sentido, foram identificados os objetivos gerais seguintes do Bila.IG:

- Elaborar um diagnóstico participado, o qual permita conhecer, de forma aprofundada, a realidade ao nível da igualdade de género, quer internamente ao nível do município, quer externamente ao nível concelhio;
- Partindo dos resultados do diagnóstico, elaborar o Plano Municipal para a Igualdade, assumindo-se como documento estratégico, enquadrador e promotor da coesão social, constituindo-se ainda como um instrumento operacional de intervenção e atuação no município de Vila Real;
- Implementar as medidas previstas no Plano Municipal para a Igualdade, mobilizando as/os colaboradoras/es do município, parceiros e a comunidade em geral;
- Dinamizar ações de sensibilização e capacitação dirigida a públicos estratégicos e à comunidade em geral, a fim de promover um maior conhecimento sobre a violência doméstica e a igualdade de género;
- Divulgar junto de entidades públicas e privadas, quer concelhias, quer externas, o Plano Municipal para a Igualdade de Vila Real, de modo a apresentar as suas atividades, dar visibilidade aos seus resultados e, particularmente, envolver esses agentes, sensibilizando-os para a igualdade de género, prevenção e combate à violência doméstica e combate a todas as formas de discriminação;



- Avaliar o impacto, quer ao nível interno ao Município, quer ao nível concelhio, da implementação das medidas previstas no Plano Municipal para a Igualdade.

O Diagnóstico Local da Igualdade de Género² (DLIG) que agora se apresenta resulta de um trabalho de análise e compreensão, estruturado a partir de fontes de informação municipal e dos seus agentes, bem como dos contributos aportados pelas diversas entidades locais e municipais, sobre as dinâmicas (re)produtoras de (des)igualdades entre mulheres e homens residentes no concelho.

Uma vez que, hoje, a igualdade entre mulheres e homens é comumente aceite como uma questão de direitos humanos, de justiça social e de emancipação social e identitária, é fundamental que a autarquia e a população tenham ao dispor um documento estruturado e orientador, mas também rigoroso e atual. Documento esse que agregue não apenas os indicadores de género de natureza qualitativa, mas que dê vez e voz às experiências, atitudes e opiniões dos sujeitos que decidem, implementam, cooperam e vivem as múltiplas dinâmicas da desigualdade.

O conhecimento aprofundado sobre as práticas de igualdade de género (IG) já em vigor e das fragilidades identificadas, conjugados com o potencial concelhio, permitirão uma definição mais criteriosa e mensurável das estratégias de ação nesta área. Deste modo, mais adequadamente se poderá sensibilizar a população para a importância da igualdade de género e a eliminação de estereótipos no processo de desenvolvimento local, bem como integrar a dimensão de género em todas as políticas, programas e projetos, contribuindo para o exercício da cidadania, para incrementar uma participação social equilibrada e sustentar o desenvolvimento social e económico do concelho de Vila Real.

Em suma, este Plano Municipal para a Igualdade (PMI) será um instrumento de *“planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, integrando medidas de Mainstreaming de género e Ações*

² Fase 1 – elaboração do diagnóstico com uma duração planeada de 6 meses.

Específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação”
(CIG, s.d.).

3. Compreender a igualdade

3.1. A necessidade de uma intervenção estratégica

O desafio que se nos apresenta passa por evidenciar que todos podem beneficiar com uma sociedade mais equitativa, assente no reconhecimento da diferença, que acolhe e valoriza as necessidades (quer individuais, quer de grupo) e, porquanto, potenciadora do pleno exercício da cidadania. Abandonando assim e, de modo definitivo, o enfoque na “luta” entre mulheres *versus* homens, nos ganhos e perdas de vantagens para cada um dos grupos considerados de uma forma global e generalista.

A abordagem centrada no género coloca como ponto focal as pessoas, atendendo às relações desiguais e às diferenças de poderes como problema central, tendo sempre por objetivo o desenvolvimento equitativo, a partilha de decisões e de poder, bem como as oportunidades e os recursos.

Não obstante os constrangimentos genderizados, os quais afetam sobretudo as mulheres, tem sido feito um esforço no sentido de intervir e promover a igualdade, ainda que muitos possam continuar a considerá-la meramente formal. Esta evolução histórica pode ser subsumida a três períodos marcantes, os quais correspondem às décadas de:

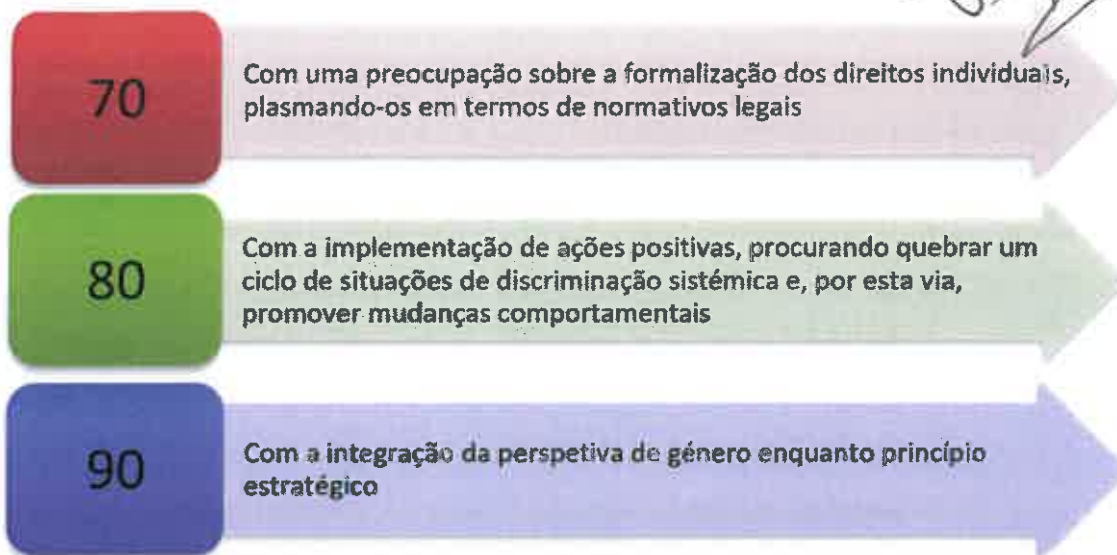


Gráfico 1: Sistematização da evolução histórica da integração da perspectiva de género

Como já se aludiu, a igualdade entre mulheres e homens é:

- Um direito fundamental de todas e todos³. Nesse sentido, constitui-se como um valor capital da democracia. No entanto, para que se concretize não é suficiente que esse direito esteja legalmente reconhecido, é necessário ainda que o seu exercício seja pleno e efetivo em todos os aspetos da vida política, económica, social e cultural.
- Um requisito para a realização da justiça social e um princípio básico da democracia. Logo, a igualdade de participação das mulheres e homens em todos os domínios da sociedade – político, social, económico, cultural – é essencial para um crescimento duradouro, sendo ainda revelador do nível de maturidade política de cada uma das sociedades.
- Um princípio de direitos humanos. Portanto, constitui uma responsabilidade não apenas dos governos e dos diversos organismos do Estado, que assumem um papel fulcral, mas, também, da sociedade no seu conjunto.

³conf Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e Homens na Vida Local, redigida em 2006, no âmbito do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, disponível em <https://www.cig.gov.pt/area-municipios/legislacao/>, acedida em 14/03/2022.

Em Portugal, a promoção da igualdade entre mulheres e homens é uma tarefa fundamental do Estado, nos termos do art.º 9.º, alínea h) da Constituição da República, e está plasmado enquanto princípio no art.º 13.º, n.º 1 e 2 da CRP:

- 1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.*
- 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.*

Como enuncia o Programa EQUAL - Integração da Perspetiva do Género, *“a integração da perspectiva de género implica não limitar os esforços de promoção da igualdade à execução de medidas específicas a favor das mulheres, mas antes mobilizar explicitamente com vista à igualdade, o conjunto das acções e das políticas gerais, introduzindo na sua conceção, de forma ativa e visível, a consideração dos seus efeitos possíveis na situação dos homens e das mulheres (perspectiva de género)”* (Comissão Europeia, 2004).

Desde então e até à atualidade são perceptíveis os progressos alcançados, ainda que sobretudo impulsionados pela União Europeia. Contudo, continuam a persistir áreas em que o princípio de igualdade não é respeitado e que continuam a exigir um longo trabalho a desenvolver. E assim, corroborando o comunicado de Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão Europeia, no âmbito da Estratégia para a Igualdade de Género: Rumo a uma união da igualdade, que declarou:

«A igualdade de género é um princípio fundamental da União Europeia, mas não é ainda uma realidade. Nas empresas, na política e na sociedade em geral, só poderemos concretizar plenamente o nosso potencial se utilizarmos todos os nossos talentos e diversidade. Utilizar apenas metade da população, metade das ideias ou metade da energia não é suficiente. A Estratégia para a Igualdade de Género pretende incentivar e

[Handwritten signature and initials] 17

acelerar os progressos para promover a igualdade entre homens e mulheres.» (Leyen, 2020).

Neste processo de enquadramento, o recurso à linha de apoio, acima aludida, representa para o município de Vila Real designadamente:

- A capacidade para apoiar as ações relativas ao desenvolvimento de diagnósticos, bem como o apoio técnico à elaboração, implementação, divulgação e avaliação de planos para a igualdade, nos termos da tipologia de operações 1.06;
- A oportunidade de promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego no concelho e simultaneamente apoiar a mobilidade das/os trabalhadoras/es, tal como delimita o objetivo temático do programa;
- A intencionalidade em promover a igualdade de oportunidades e de género, em consonância com os objetivos específicos do programa;
- A adequação de acordo com a priorização do investimento no âmbito da igualdade entre mulheres e homens em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual.

3.2. Contextualização normativa

O robustecimento do quadro jurídico-legal com vista a uma concretização plena e efetiva da igualdade de género pode ser definido por referência a alguns pontos-chave, mormente:

- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação. Aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 18 de dezembro de 1979, através da Resolução 34/180, pretende reafirmar e reforçar o princípio da igualdade entre mulheres e homens. Em 1980, Portugal ratifica esta Convenção, a qual é também conhecida pela sigla inglesa CEDAW. Assume essencialmente um cariz

normativo, sendo frequentemente apelidada como a Magna Carta dos Direitos das Mulheres ou a Carta dos Direitos Humanos das Mulheres⁴.

- Conferência Internacional da Organização das Nações Unidas sobre Direitos Humanos. Realizada em Viena, em 1993, onde se reconhece que *“Os direitos humanos das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais”* (Declaração e Programa de Ação de Viena, 1993, par. 18)⁵.

- Declaração e Plataforma de Ação de Pequim⁶. Instrumento programático que emerge da IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, que teve lugar em Pequim entre 4 e 15 de setembro de 1995. Enuncia áreas de ação críticas e apela aos Estados para a integração da igualdade de género na formulação, implementação e avaliação de todas as políticas e ações, no que foi designado por estratégia de *gender mainstreaming*.

- Resolução das Nações Unidas sobre a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável⁷. Aprovada em 25 de setembro de 2015, operacionaliza 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desdobrados em 169 metas, onde a dimensão de género assume uma natureza transversal a toda a Agenda, embora configure o 5.º ODS – alcançar a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.

Numa perspetiva europeia podem destacar-se, designadamente:

- O Tratado de Amesterdão⁸, assinado em 2 de outubro de 1997, que extrapolou a dimensão salarial e laboral e catapultou a dimensão da igualdade para uma visão de missão da própria União Europeia.

⁴ Mais informação em <https://www.ohchr.org/en/hrbodies/cedaw/pages/cedawindex.aspx>

⁵ Disponível em <https://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>, acedido em 14/03/2022.

⁶ Disponível em <https://www.cig.gov.pt/slic/2015/01/declaracao-e-plataforma-de-acao-de-pequim-aprovada-na-4a-conferencia-mundial-sobre-as-mulheres-pequim-1995/>, acedido em 14/03/2022.

⁷ Mais informação em <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>.

⁸ Mais informações em <https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/pt/in-the-past/the-parliament-and-the-treaties/treaty-of-amsterdam>.

19

- A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia⁹, proclamada solenemente pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho da União Europeia e pela Comissão Europeia, em 7 de dezembro de 2000, vem consagrar a igualdade de mulheres e homens, bem com o direito à conciliação da vida familiar e profissional.

- A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local¹⁰, redigida em 2006, no âmbito de um projeto levado a cabo pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, configura um instrumento de política pública que vem estabelecer metas e definir as principais áreas de intervenção para os municípios para a concretização da igualdade entre mulheres e homens.

- A Estratégia para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2010-2015)¹¹, adotada a 21 de dezembro de 2010, cujos objetivos eram o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, veio enunciar 5 domínios prioritários, a saber: igualdade na dependência económica, igualdade na remuneração, igualdade na tomada de decisões, eliminar a violência de género, igualdade entre mulheres e homens na ação externa.

- O Pacto Europeu para a Igualdade entre Mulheres e Homens (2011-2020)¹², aprovado em 7 de março de 2011, o qual reconhece que a igualdade entre mulheres e homens é um valor fundamental da União Europeia e que as políticas nesta matéria são fundamentais para o crescimento económico, a prosperidade e a competitividade.

- Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025¹³, vem definir as principais ações a realizar e compromete-se a assegurar que a perspetiva de género seja integrada em todos os domínios de intervenção da EU, balizada pelo objetivo de superação da violência de género, da discriminação sexual e da desigualdade estrutural entre mulheres e homens.

⁹ Mais informações em <https://op.europa.eu/webpub/com/carta-dos-direitos-fundamentais/pt/>.

¹⁰ Disponível em <https://www.cig.gov.pt/area-municipios/legislacao/>, acedido em 15/03/2022.

¹¹ Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=CELEX%3A52010DC0491>, acedido em 15/03/2022.

¹² Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52011XG0525%2801%29>, acedido em 15/03/2022.

¹³ Mais informações em https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/gender-equality/gender-equality-strategy_en#gender-equality-strategy-2020-2025.

Por sua vez, e numa perspetiva nacional, a consagração de um quadro legal e institucional democrático e não discriminatório materializa-se após 1976, em especial com a revisão constitucional de 1997. Esta constituiu um marco decisivo nas políticas de igualdade no nosso país, pois pela primeira vez se reconheceu o princípio constitucional da discriminação positiva como forma de promoção da igualdade. De entre os diversos exemplos, destacar: o estabelecimento como tarefa fundamental do Estado da promoção da igualdade entre mulheres e homens (promover e não apenas estabelecer); o princípio da não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos; a proteção legal contra qualquer tipo de discriminação; o direito à conciliação vida familiar e profissional; ou ainda, o direito à maternidade e paternidade consciente.

Entre todo o manancial legislativo, salientam-se apenas alguns dos principais diplomas enquadradores da temática, os quais sustentaram simultaneamente o trabalho desenvolvido no presente diagnóstico. Assim:

- A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual»¹⁴, aprovada a 8 de março de 2018, mediante a Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio). A CIG é a entidade, em Portugal, coordenadora dos Planos Nacionais integrados na ENIND, reconhece o papel preponderante dos Municípios na promoção das políticas locais para a igualdade.
- Lei n.º 25/2017, de 30 de maio¹⁵, aprova o regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, procede à segunda alteração à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e revoga a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro¹⁶, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da

¹⁴ Mais informações em <https://www.cig.gov.pt/estrategia-nacional-para-a-igualdade-e-a-nao-discriminacao-2018-2030-portugal-igual/>.

¹⁵ Disponível em

https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?artigo_id=2684A0028&nid=2684&tabela=leis&pagina=1&ficha=1&so_miolo=&nversao=, acedido em 15/03/2022.

¹⁶ Disponível em https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1990&tabela=leis, acedido em 15/03/2022.



transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio¹⁷, aprova o quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade.

3.3. Protocolo(s) com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

No âmbito das estratégias políticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens a CIG assume especial destaque, uma vez que está incumbida da sua coordenação, seja junto do amplo espectro da administração central, como com os municípios. Nesta transversalização da intervenção estão identificados como eixos prioritários, nomeadamente: a educação e o ensino superior; o mercado de trabalho e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional; a tomada de decisão política e económica; a comunicação social; a territorialização das políticas públicas de igualdade de género.

A preponderância da ligação às políticas locais ao nível da igualdade de género assumiu especial vigor a partir da década de 90, mediante a celebração de protocolos e a definição de Planos Municipais para a Igualdade que são coordenados por cada um dos municípios aderentes.

Atualmente, a CIG estabelece dois tipos diferentes de protocolos:

- Protocolo de Cooperação¹⁸ - celebrados com os municípios aderentes e cujo objeto é a igualdade e não discriminação;
- Protocolo para a Igualdade e Não Discriminação – visa a territorialização ENIND e prevê a criação de uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, tendo como competências propor, conceber, coordenar, implementar, acompanhar e

¹⁷ Disponível em https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1707&tabela=leis&inversao=&so_miolo=, acedido em 15/03/2022.

¹⁸ Os protocolos celebrados até 2018 tinham a duração de um ano e eram renovados por iguais e sucessivos períodos de forma automática. Após esta data, vigoram os Protocolos da Nova Geração, alinhados com a ENIND, passaram a ter uma duração de três anos, renovados por períodos iguais.

avaliar as medidas e as ações desenvolvidas no âmbito do protocolo, designadamente o Plano Municipal para a Igualdade.

O município de Vila Real tem já estabelecidos dois destes protocolos – em 2020 celebrou o Protocolo de Cooperação (Nova Geração) e, em 2021, formalizou o protocolo para a Igualdade e Não Discriminação, o qual previa a criação de uma EIVL – Equipa para a Igualdade na Vida Local.

A par destes, em 2019, o município de Vila Real adere ao protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Associação Nacional de Municípios – Rede de Municípios Solidário com as Vítimas de Violência Doméstica, que visa a disponibilização de habitação social para vítimas de violência doméstica, encontrando-se atualmente em fase de regulamentação.

Todavia, anteriormente já havia tido com a CIG um outro protocolo de cooperação com vista à implementação das políticas públicas promotoras da igualdade de género, cidadania e não discriminação. No decurso deste, e na sequência da recente legislação, foi formalmente nomeada, em 2 de dezembro de 2013, a Conselheira Local para a Igualdade de Género, Dra. Eugénia Almeida, Vice-presidente e Vereadora com o pelouro de Coesão Social e Igualdade, renomeada a 15 de janeiro de 2018, no sentido de dinamizar as políticas locais para a igualdade.

À assinatura do protocolo e subsequente nomeação, seguiu-se um workshop em Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, dirigido a Conselheiras e Conselheiros Municipais para a Igualdade, promovido pela CIG, o qual contou com a participação de Câmaras Municipais dos distritos de Vila Real, Aveiro, Bragança, Braga e Porto, num referencial de 18 h de formação. Ao longo de dois dias de trabalho, foram apreendidos novos conceitos e metodologias com vista à elaboração do Plano Municipal para a Igualdade (atualmente em concretização).

Atualmente, e desde novembro de 2021, a vereadora Mara Minhava está nomeada para o lugar de Conselheira Local para a Igualdade, como no capítulo 6.7. melhor se identifica na composição da Equipa para a Igualdade na Vida Local.

4. Caracterização metodológica

4.1. Dimensões de análise

Diagnóstico: conhecer para atuar.

Idáñez e Ander-Egg

Entende-se um diagnóstico como o aprofundamento das dinâmicas de mudança, potencialidades e obstáculos numa determinada situação, ainda que tendo presentes, sempre, *“o estabelecimento de prioridades e estratégias de intervenção (...) considerando tanto os meios disponíveis como as forças e actores sociais envolvidos nas mesmas”* (Idáñez & Ander-Egg, 2007, p. 27). Logo, consubstancia-se como um processo permanente, que pela sua natureza estará sempre inacabado, mas participado.

Logo, um *“bom diagnóstico é garante da adequabilidade das respostas às necessidades locais e é fundamental para garantir a eficácia de qualquer projecto de intervenção”* (Guerra, 2000, p. 131), sendo, ainda, um instrumento de interação e comunicação entre atores/agentes face à compreensão da realidade e à identificação de necessidades.

Partindo desta conceção, o principal objetivo do presente diagnóstico é o de conhecer, de forma aprofundada, a realidade ao nível da igualdade de género, quer internamente ao nível do município, quer externamente ao nível concelhio e, a partir desse manancial de informação, definir e estruturar um plano de ação.

Pretende-se que o presente diagnóstico, partindo da proposta de Isabel Guerra (2002), seja:

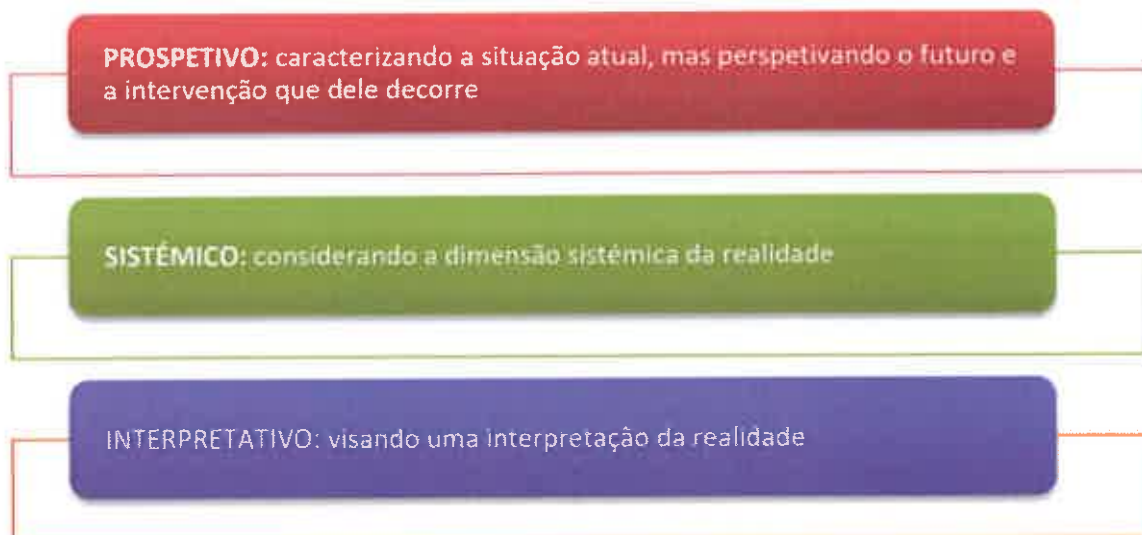


Gráfico 2: Características teóricas do diagnóstico

Ao qual acrescentamos:

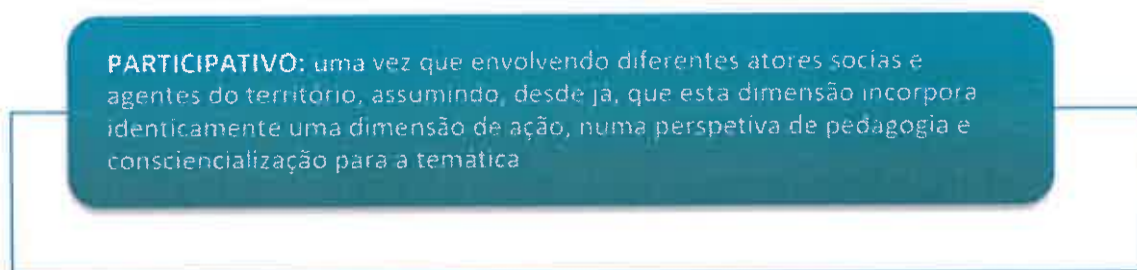


Gráfico 3: Característica adicional do presente DLIG

4.2. Técnicas de recolha de dados

A estrutura e organização do presente diagnóstico local de igualdade de género contempla, como referido anteriormente, uma dimensão de análise interna, do Município enquanto entidade empregadora, e uma análise da realidade concelhia.

Sintetizamos de seguida as diferentes dimensões de análise que o DLIG abrange:

António AD 25

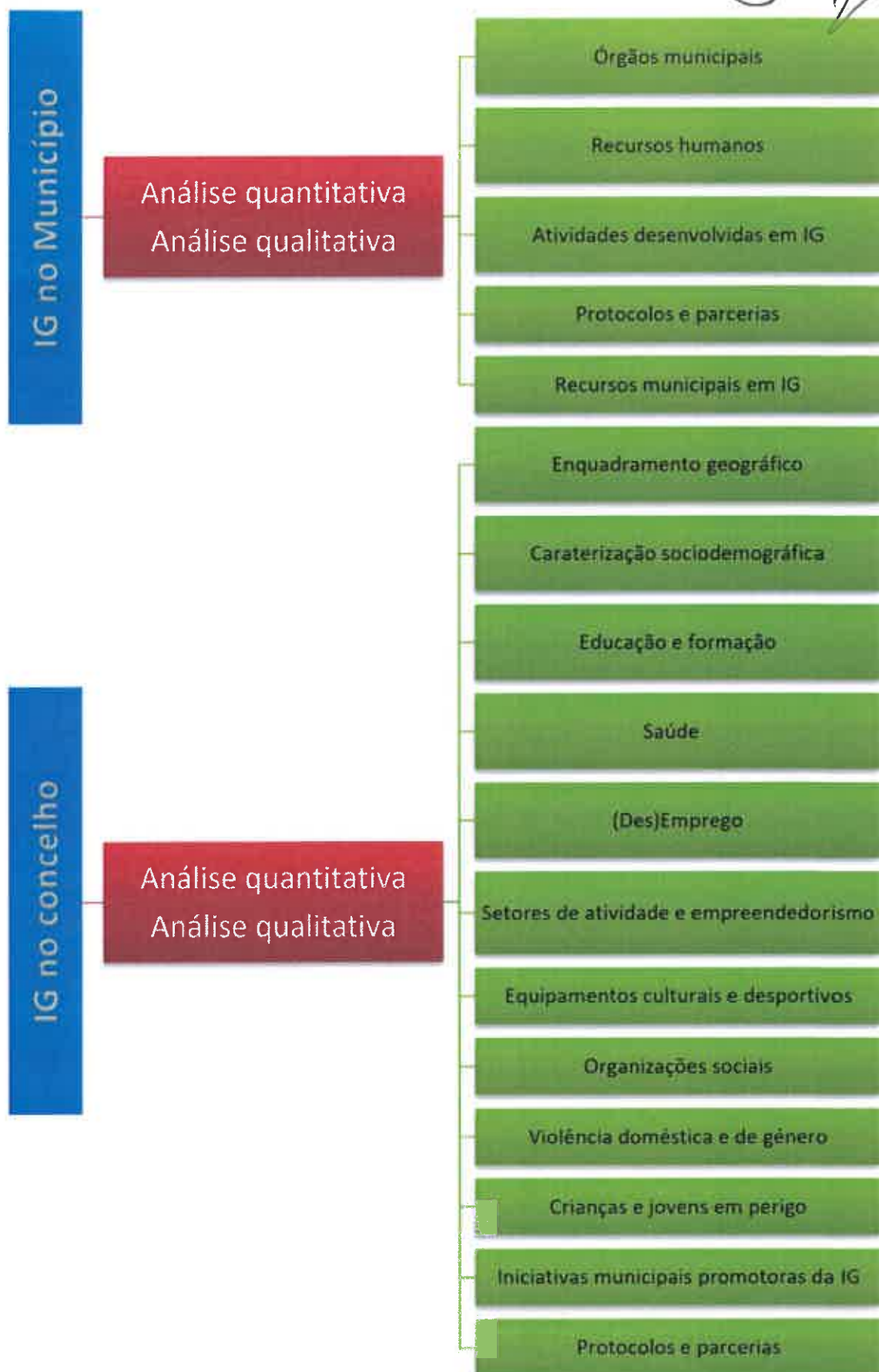


Gráfico 4: Dimensões de análise do DLIG

De modo a recolher a informação necessária para elaboração do DLIG operacionalizaram-se diferentes técnicas, de acordo com os objetivos e as/os destinatárias/os, partindo da proposta do “kit de ferramentas para diagnósticos participados” (Ferreira & Almeida, 2016).

Refira-se que é necessário, para que os dados recolhidos sejam válidos e adaptados à realidade estudada, que a seleção das técnicas seja alvo duma criteriosa escolha. Neste sentido, efetuou-se um trabalho cuidado de identificação e seleção, bem como de construção dos respetivos instrumentos.

Sistematizamos, de seguida, as técnicas de recolha de dados selecionadas e operacionalizadas:

Técnicas de recolha de dados		Objetivos
Análise documental	Fontes estatísticas: INE, PORDATA Dados estatísticos específicos recolhidos junto de organizações locais ENIND – Portugal + Igual Bibliografia específica Documentação do município	Recolha de informação enquadradora Aprofundamento da informação e conhecimento existente Complementar a informação recolhida, nomeadamente, com os inquéritos por questionário aplicados
Inquérito por questionário	Colaboradoras/es do município Chefias de Divisão/Diretores de Departamento Divisão de Recursos Humanos Rede Escolar Entidades de Economia Social Empresas*	Recolha de informação que permita conhecer, de forma aprofundada, a realidade das diferentes organizações no que diz respeito às práticas de igualdade de género e de oportunidades
Focus group	Comunidade (1 por freguesia do concelho) Associações empresariais do concelho Núcleo Executivo da Rede Social e Equipa do Projeto	Recolher de informação de índole qualitativa sobre as perceções e práticas da comunidade ao nível da IG e de oportunidades Recolher de informação de índole qualitativa e quantitativa sobre as perceções e práticas das empresas ao nível da IG e de oportunidades Analisar e debater as primeiras conclusões do diagnóstico e aprofundar dimensões consideradas pertinentes
Entrevistas	Informantes privilegiados, sempre que se considere necessário	Clarificar e aprofundar informação recolhida

* Para recolha de informação prévia à realização do *focus group* com as Associações Empresariais

Tabela 1: Técnicas de recolha de dados

António
AD 22

Em anexo podem ser consultados e analisados os diferentes instrumentos criados e aplicados especialmente para este trabalho de diagnóstico.

A opção pela técnica inquérito por questionário foi efetuada quando estávamos perante a necessidade de recolha de dados, essencialmente quantitativos, e se tratava duma amostra com um número significativo de indivíduos respondentes, facilitando o facto de o fazerem por escrito e no momento em que considerarem mais oportuno (administração indireta).

A amostra considerada foi a da totalidade de indivíduos que potencialmente estavam integrados no grupo definido.

A administração foi efetuada de forma indireta tendo cada inquirido respondido de forma autónoma e sem o apoio e presença do inquiridor. A opção do inquérito por questionário em formato digital (ainda que, quando necessário, se disponibilizou o documento em formato papel, tendo-se posteriormente inserido a informação na base de dados) foi efetuada com recurso à ferramenta do Google – Google Forms.

Refira-se, complementarmente, que a opção para auscultação da comunidade foi realizada através da técnica de *focus group*. Esta decorreu da impossibilidade de efetuar um levantamento da informação através de inquérito por questionário, decorrente da necessária dimensão da amostra e da respetiva representatividade. Atento o número elevado de indivíduos que constituiriam a amostra e considerando o horizonte temporal, bem como os recursos disponíveis, não se afigurou possível a implementação de outra técnica. Paralelamente, conseguiu-se assegurar um nível de aprofundamento da informação, fator considerado enriquecedor e valorizador do presente diagnóstico.

Todos os *focus group* foram realizados online, com recurso a ferramentas de trabalho à distância, na medida em que a situação pandémica vivida não permitia que estivessem reunidas as necessárias condições de segurança das/os participantes para que fosse possível a sua realização presencial.

A constituição do grupo participante, em cada uma das freguesias, ficou sob a responsabilidade do executivo da respetiva Junta de Freguesia. Todavia procurou lembrar-se da necessidade de assegurar determinados parâmetros de

heterogeneidade, nomeadamente: género, idade, habilitações académicas, profissão e situação face ao emprego.

No que diz respeito ao *focus group* com as associações empresariais, optou-se, igualmente, por esta técnica, assente no pressuposto de representatividade que estas organizações têm dos seus associados. De modo a sustentar a informação partilhada pelos dirigentes associativos das respetivas organizações, foi elaborado um inquérito por questionário que as associações fizeram chegar às empresas suas associadas.

Foi ainda identificada a técnica de entrevista, a qual permitiu a recolha de informação complementar e de forma aprofundada, de modo a enriquecer e clarificar o diagnóstico. Destaca-se a realização de entrevista à gestora do gabinete de Vila Real da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, realizada online, como o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre a temática, em particular, na área da violência doméstica e violência no namoro.

	DIMENSÃO	UNIVERSO	AMOSTRA	%
VERTENTE INTERNA	RECURSOS HUMANOS*	1	1	100%
	CHEFES DE DIVISÃO/ DEPARTAMENTO*	8	6	75%
	COLABORADORAS/ES*	507[1]	227	45%
VERTENTE EXTERNA	REDE ESCOLAR*	10	8	80%
	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*	185	62	33,5%
	COMUNIDADE**	20	13	65%
	ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS** (EMPRESAS)	1	1	100%
	ENTREVISTA (APAV)	1	1	100%

* inquérito por questionário
 ** *focus group*
 [1] N.º total de questionários remetidos/entregues às/aos colaboradoras/es do município

Tabela 2: Universo estatístico e amostra

Foi, ainda, realizado um *focus group* específico para debate das conclusões e recomendações com a equipa de projeto, o núcleo executivo da rede social e a equipa consultora externa.

Após a elaboração do diagnóstico, este será analisado, debatido e validado em reunião de Câmara, seguindo-se a sua apresentação em sede de reunião da Assembleia Municipal e reunião de CLAS da Rede Social.

4.3. Cronograma

Na gestão das diversas atividades, recursos e tarefas que implicaram o projeto Bila.IG destacamos dois marcos chave:

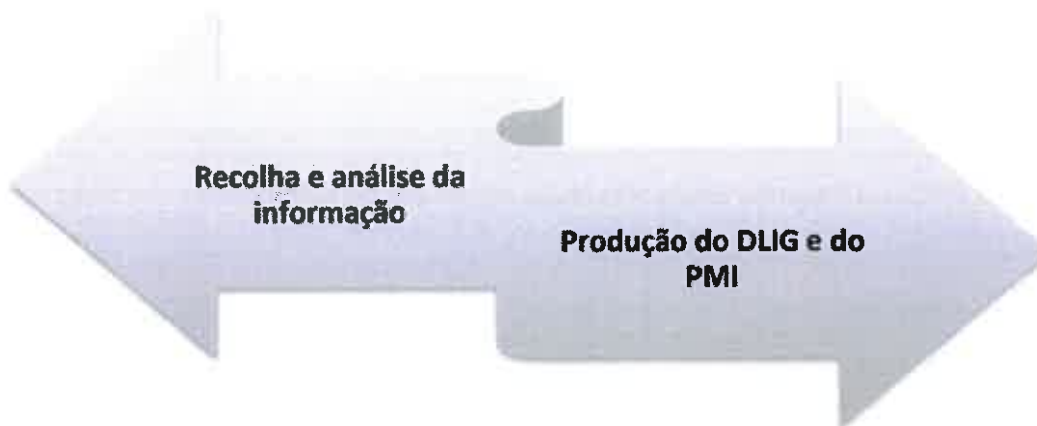


Gráfico 5: Momentos chave do projeto Bila.IG

Detalhando este percurso em termos cronológicos, apura-se que todo o processo de recolha de informação decorreu entre abril de 2021 e janeiro de 2022, de acordo com o que a seguir se especifica:

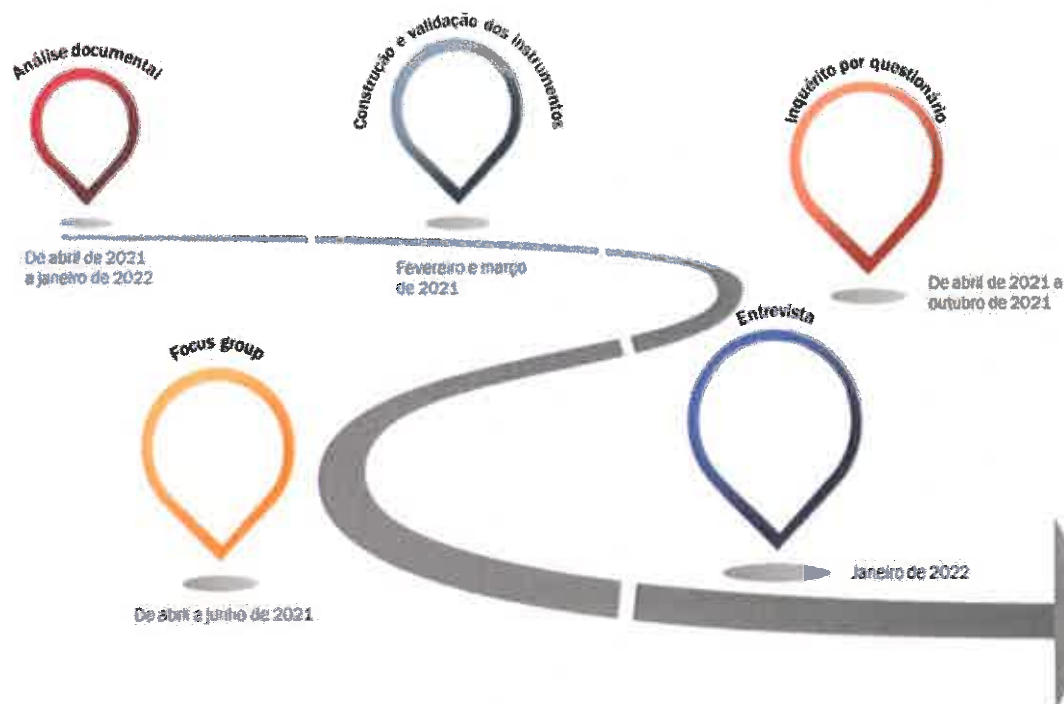


Gráfico 6: Infografia cronológica da recolha de informação

Nota metodológica: A aplicação de inquérito por questionário aos colaboradores do município decorreu em dois momentos distintos, o primeiro momento entre abril e junho de 2021 e o segundo entre setembro e outubro do mesmo ano. Tal facto ficou a dever-se:

- Por um lado, ao número limitado de respostas obtidas no primeiro momento de aplicação e conseqüente falta de representatividade do universo de colaboradoras/es. Razão que determinou a necessidade de reforçar o levantamento dessa informação recorrendo a uma administração direta com a presença do inquiridor, de modo a apoiar todo o processo (assumindo-se que a opção por administração indireta e com base digital poderia ter condicionado a participação das/os colaboradoras/es);
- E, por outro, ao facto de, na primeira análise efetuada à amostra “colaboradores do município” não terem sido integrados as/os colaboradoras/es que, no âmbito da transferência de competências para os municípios na área da educação, foram integrados nos quadros.

Por fim, assinalar que a produção do documento final – Plano Municipal para a Igualdade – decorreu a partir de julho de 2021, em simultâneo com o desenvolvimento dos diferentes momentos de recolha e análise da informação recolhida, tendo sido concluído em março de 2022.

4.4. Limitações

Destacamos, em termos das limitações no desenvolvimento do trabalho, por um lado a situação pandémica vivida, a qual condicionou o regular prosseguimento do cronograma, em particular no que tange à recolha de informação. Logo, foi necessário identificar e recorrer a mecanismos alternativos, nomeadamente, a estratégias digitais. Naturalmente que estes condicionaram igualmente a participação, especialmente se tivermos presente a falta ou a dificuldade de acesso aos meios digitais ou ainda a falta de familiaridade com as ferramentas de trabalho à distância.

Em termos de análise de informação advinda dos inquiridos por questionário às/aos trabalhadoras/es do município, e de modo que os resultados apresentados fossem fidedignos e alicerçados numa análise científica, houve necessidade de invalidar um conjunto de respostas obtidas, de acordo com o que a seguir se especifica:

PERGUNTA	RESPOSTAS INVALIDADAS	OBS.
4.1 - Se sim, indique o número de filhos e as suas idades (exemplo: 2 com 10 e 8 anos)	6	A resposta à pergunta anterior tinha sido afirmativa; porém, nesta não foi identificado o número de filhos/as como se solicitava
7. Qual é a sua profissão	141	As respostas que não correspondiam ao solicitado (exemplo: confusão com categoria profissional ou com cargos, NR)
11.1 - Se tempo parcial, n.º de horas semanais (exemplo: 15h/semana)	14	As respostas que não correspondem à duração de um contrato de trabalho a tempo parcial
12.1 - Se SIM, quais	201	Todas as respostas que foram respondidas ou o tendo sido foi negativamente em relação à pergunta anterior
12.2.1 - Se SIM, quais	215	Todas as respostas que foram respondidas ou o tendo sido foi negativamente em relação à pergunta anterior

PERGUNTA	RESPOSTAS INVALIDADAS	OBS
13.1 - Se SIM, quais	196	Todas as respostas que foram respondidas ou o tendo sido foi negativamente em relação à pergunta anterior
13.2 - E beneficia de algum	196	Todas as respostas que foram respondidas ou o tendo sido foi negativamente em relação à pergunta 13
15.1 - Se sim, beneficia de algum apoio adicional na qualidade de sócio do Centro Cultural e Desportivo dos trabalhadores do município	3	Todas as respostas que foram respondidas negativamente em relação à pergunta anterior
16.1 - Se SIM, quais	8	Todas as respostas que não foram respondidas ou o tendo sido não se relacionavam com a questão colocada
17.1.1 - Na sua opinião, relativamente às situações que enumerou, considera que estas	102	Todas as respostas que foram respondidas negativamente à pergunta 17

Tabela 3: Respostas invalidadas aos inquéritos por questionários aplicados às/aos colaboradoras/es

Ainda no âmbito do inquérito por questionário destinado às/aos trabalhadoras/es da autarquia, importa sublinhar que alguns dos dados solicitados não foram preenchidos, mormente:

- A desagregação por sexo das/os trabalhadoras/es por cada direção, departamento municipal e/ou divisão municipal;
- O concelho de residência das/os trabalhadoras/es do município;
- A dinamização e a frequência de ações de formação desagregadas por sexo, nos últimos 3 anos, promovidas pela autarquia ou em parceria, para prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica;
- O total de ações de sensibilização e/ou programas/projetos, promovidos pela autarquia e/ou em parceria, para a prevenção e combate à violência no namoro, ou outras formas de violência de género, nos últimos 3 anos letivos, dirigidas à comunidade educativa local, igualmente decompostas por sexo;
- Número de ações de promoção da igualdade e não discriminação, incluídas na oferta de atividades de animação e apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC)

implementadas pela autarquia, nos últimos 3 anos letivos, decompostas por sexo.

Igualmente no referente aos dados, advindos dos inquéritos por questionário, importará salientar a falta de informação detalhada em momentos pontuais de análise, designadamente:

- No contexto da caracterização da rede escolar não foram apresentadas as tabelas com os dados referentes ao 2.º ano do ensino regular, nem da rede de cursos CEF e profissionais, pois os primeiros não apresentam respostas válidas, isto é, desagregadas por sexo;
- Na participação em eventos e atividades culturais.

A antiguidade de alguma informação, por exemplo, os dados referentes às horas extraordinárias das/os trabalhadoras/es do município são de 2018, pelo que merecem igualmente uma nota de destaque. Esta falta de atualidade de dados estende-se para além do município, abrangendo a saúde e o terceiro setor.

Ou ainda, a inexistência de informações, como sucede com os dados sobre o trabalho extraordinário noturno, as ações de formação em IG promovidas pelo município, o número de alunas/os do 2.º ciclo a praticar desporto escolar.

Por fim, referir o caráter parcelar da informação prestada pelas entidades à equipa consultora externa.

Neste quadro das limitações, importará deixar uma referência também para os indicadores de género não verificados, isto é, aqueles sobre os quais não foi possível obter nenhuma informação ou quaisquer dados. Não obstante a impossibilidade de recolha direta junto das entidades competentes, a equipa consultora externa não deixou de promover através de outros meios e mediante o contacto com outras entidades terceiras a obtenção desses mesmos indicadores estatísticos.

Estão considerados nesta lista de indicadores de políticas de igualdade a nível local, mormente:

- Número de ações de sensibilização e/ou programas/projetos, promovidos pela autarquia e/ou em parceria, para a prevenção e combate à violência no namoro, ou outras formas de violência de género, dirigidas à comunidade educativa local;
- Número de docentes que frequentaram ações de formação certificada em igualdade de género, nomeadamente, sobre os Guiões Educação, Género e Cidadania, a lecionar no concelho;
- Número de ações de alfabetização e de capacitação para a utilização das TIC, destinadas a mulheres idosas;
- Número de empresas constituídas e/ou geridas por mulheres no concelho;
- Número de participantes, desagregados por sexo, em eventos culturais e desportivos.

Por fim, referência para a inexistência de informação desagregada por sexo, particularmente relevante nas áreas da saúde, do emprego e das atividades culturais.

5. Conhecer o município de Vila Real – tradição e futuro

Vila Real fundada no final do séc. XIII e outrora conhecida como a "Corte de Trás-os-Montes", em resultado da presença e influência da Casa dos Marqueses de Vila Real, agrega simultaneamente história, cultura, natureza, artesanato, gastronomia, posicionamento estratégico e iniciativa.

A Vila Velha – parte mais antiga da cidade – está erigida sobre o promontório de "Vila Rial", entre dois vales profundos e na confluência de dois cursos de água (o Corgo e o Cabril), a uma altitude de cerca de 450 m. Num enquadramento paisagístico marcado pelas escarpas e pela barreira natural que a serra do Alvão e a serra do Marão lhe conferem podem, igualmente, observar-se algumas das marcas do tempo, mediante vestígios paleolíticos, romanos e muçulmanos.

Esta centralidade geográfica confere-lhe condições estratégicas excecionais ao nível da mobilidade, uma vez que interseta a região litoral e o interior transmontano, o norte e o sul, que liga Porto e Bragança, Viseu e Chaves, o resto do país e Espanha (Galiza e

Castela-Leão). As boas acessibilidades tem-lhe permitido um crescimento sustentado e gradual, fruto de investimentos que granjeou, evidenciando repercussões ao nível económico e social. Porém, não obstante a chancela urbana que marca a cidade, mantém viva a ruralidade, fruto das características das suas freguesias.

A história de Vila Real é também escrita através de acontecimentos, costumes, devoções, iniciativas que fazem das suas terras e das suas gentes singularidade, vigor, autenticidade, nobreza e perseverança, combinando tradição e futuro.

No conjunto destes acontecimentos e circunstâncias que caracterizam o município de Vila Real, dão-se a conhecer alguns em jeito de notas breves:

Sepulturas megalíticas – mamoas de Justes, altar rupestre em Adoufe, Fojo do Lobo em Vilarinho de Samardã, Santuário de Panóias (santuário rupestre da época romana, único na Península Ibérica, em Vale de Nogueiras) – são alguns dos locais de interesse arqueológico

Por foral do rei D. Dinis é fundada a Vila Real de Panóias, em 1289; embora estejam identificados forais anteriores, estes não conseguiram cumprir o propósito de povoamento da região

Os seus quase 750 anos de história espelham-se também no elevado número de casas brasonadas, datadas sobretudo a partir do séc. XVII em resultado da fixação de nobres da corte

Após a Restauração da Independência, em 1640, e em virtude da união dos Marqueses de Vila Real à causa da união com Espanha, o rei D. João IV ordenou a inversão do brasão de armas – ponta da espada virada para baixo – enquanto castigo e sinal de desonra

Fruto do crescimento e de organização administrativa recebe o estatuto de capital de distrito em 1835

Em 1894, tornou-se a primeira cidade portuguesa a produzir energia hidroelétrica, desde a Central do Biel, localizada no rio Corgo

Em 1906, foi inaugurada a linha do Corgo que efetuava a ligação ferroviária entre Chaves e a Régua, sendo que, em 1991, viu encerrado o troço entre Vila Real e Chaves e, em 2009, o mesmo sucedeu com o troço entre Régua e Vila Real

A Capela de São Brás, monumento nacional desde 1910, acolhe os túmulos de Teixeira de Macedo e Lourenço Viegas, filho de Egas Moniz

Em 1922, é criada a Diocese de Vila Real

Em 1925, Vila Real é elevada a cidade

Em 1931 nasce o circuito de Vila Real com um traçado que ligava centro da cidade às imediações do Palácio de Mateus, constituindo uma marca de cidade no seu cartaz turístico, o qual ganhou repercussões internacionais com a etapa que aqui se realiza da Taça do Mundo de Carros de Turismo da FIA (WTCR)

O ensino superior está presente no concelho desde 1973, com a criação do Instituto Politécnico de Vila Real, substituído em 1979 pelo Instituto Universitário de Trás-os-Montes e Alto Douro e, posteriormente, acolhendo a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em 1986

A UNESCO classifica, em 2001, o Alto Douro Vinhateiro como património mundial na categoria de paisagem cultural e rodeada de montanhas que lhe conferem características mesológicas e climáticas particulares

A partir de 2004, com a inauguração do Teatro de Vila Real, percebeu-se um maior investimento na dinamização cultural, replicado também no Museu da Vila Velha, Museu do Som e Imagem, Conservatório Regional de Música, Centro de Ciência, Teatro Municipal, Museu de Arqueologia e Numismática, Biblioteca Municipal e Arquivo Municipal, entre outros

Entre as obras atribuídas a Nicolau Nasoni figura o Palácio de Mateus, monumento nacional barroco, que em 2007 integrou o leque de finalistas das Maravilhas de Portugal

Em 2016, a olaria negra de Bisalhães foi também classificada pela UNESCO, desta vez enquanto património imaterial da humanidade

Na lista de galardões destaque para o prémio das 7 Maravilhas à Mesa, conquistado em 2018, com uma ementa que integrava, entre outras, os covilhetes, a carne maronesa e as tripas aos molhos

Em 2019 as “Cristas de Galo” foram consideradas uma das 7 Maravilhas Doces de Portugal, um doce oriundo do antigo Convento de Santa Clara de Vila Real

Entre a doçaria tradicional destaque para: os “Pitos de Santa Luzia” e as “Ganchas de S. Brás” que integram a tradição de as raparigas oferecerem os pitos aos rapazes, no dia 13 de dezembro, e no dia de S. Brás os rapazes retribuem com a gancha; os “Cavacórios”, com formato similar a uma taça ou cálice, especialmente associados à festa em honra de São Lázaro

Tabela 4: (Breves) Notas históricas caracterizadoras do município de Vila Real

Destacar também as referências naturais, vide: Jardim Botânico da UTAD; Parque Florestal; Parque Corgo; Parque Natural do Alvão; Jardins do Palácio de Mateus; Jardim da Carreira, construído em 1871 como Jardim Público. Bem como os percursos pedestres e cicláveis, desde o percurso intramuros e os passadiços extramuros, de onde se podem ver as escarpas escavadas pelos rios, até ao percurso feito ao longo da antiga Linha do Corgo ou ainda o Caminho Português Interior de Santiago – primeira fase dos percursos naturais do Corgo.

Vila Real é hoje um território plurinuclear, isto é, apresenta um centro urbano estável e compacto pontuado com construções que evidenciam a renovação da cidade tradicional, mas também novas centralidades comerciais e de serviços, mantendo vivos os aglomerados rurais. Contudo, verifica-se uma fragmentação das organizações de apoio às atividades económicas dos diversos setores de atividade, desde logo, associações empresariais, comerciais, industriais e a própria Universidade.

Não obstante esta caracterização, o relatório final da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro 2014-2020¹⁹ identificava ainda a existência de uma atomização institucional (a par da empresarial), bem como a fraca densidade relacional e debilidades várias na cooperação interempresarial e entre

¹⁹ Disponível online em

https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwIHuBiB55P2AhXGy4UKHelFD7sQFnoECAQQAQ&url=https%3A%2F%2Fnorte2020.pt%2Fsites%2Fdefault%2Ffiles%2Fpublic%2Fuploads%2Fprograma%2FEIDT-99-2014-01-020_Douro.pdf&usq=AOvVaw2m_Pj9RPG48b0pbLHxwLN

agentes públicos e privados, dando origem a uma ausência de liderança no NUT III-Douro.

As debilidades regionais e locais, aliadas aos impactos da conjuntura económica nacional, não têm constituído argumentos para que o município de Vila Real desaproveite as suas potencialidades. Pelo contrário, tem procurando nesta amálgama de herança socio-histórica, características naturais, condições geoestratégicas, desenvolvimento e promoção da coesão territorial, oportunidades e estratégicas de futuro tem procurado dinamizar iniciativas com vista a catapultar a cidade para o séc. XXI – associando-se à biodiversidade, ao enoturismo, à conectividade, ao conhecimento científico e de investigação, enquanto vetores dinamizadores da região.

6. Diagnóstico da vertente interna – Município de Vila Real

Passemos à apresentação do diagnóstico na sua vertente interna, analisando o município de Vila Real, nas suas diferentes dimensões.

Nos dados e informações apresentadas ter-se-á, sempre, em consideração a relevância e pertinência para o âmbito de análise do presente documento – a igualdade de género.

6.1. Composição orgânica da Câmara Municipal de Vila Real

A estrutura organizacional do Município de Vila Real, decorrente da legislação, enquadrada numa dupla dimensão: uma estrutura eleita, composta pelo executivo; e, uma estrutura operacional, composta por todas/os as/os colaboradoras/es que exercem funções nas diferentes divisões e estruturas que a compõem.

A Câmara Municipal de Vila Real assume um modelo de organização misto, maioritariamente hierarquizado. Ao modelo hierarquizado corresponderá uma estrutura nuclear, composta por departamentos, e uma estrutura flexível, composta por unidades e subunidades orgânicas.

Formam a estrutura nuclear da Câmara Municipal de Vila Real:

- O Departamento Administrativo e Financeiro (DAF);

- O Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT);
- O Departamento de Equipamentos e Infraestruturas (DEI).

Por sua vez, a estrutura flexível da Câmara Municipal de Vila Real é composta pela:

- Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP);
- Divisão de Gestão de Fundos Comunitários e Auditoria (DGFCFA);
- Divisão de Gestão Urbanística (DGU);
- Divisão de Obras Municipais (DOM);
- Divisão de Ação Social e Saúde (DASS);
- Divisão de Educação, Desporto e Juventude (DEDJ).

No referente aos Gabinetes de Assessoria e Apoio à Gestão possui:

- Gabinete da Presidência e Direção (GPV);
- Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta (GPCDF);
- Gabinete do Médico Veterinário Municipal (GMVM).

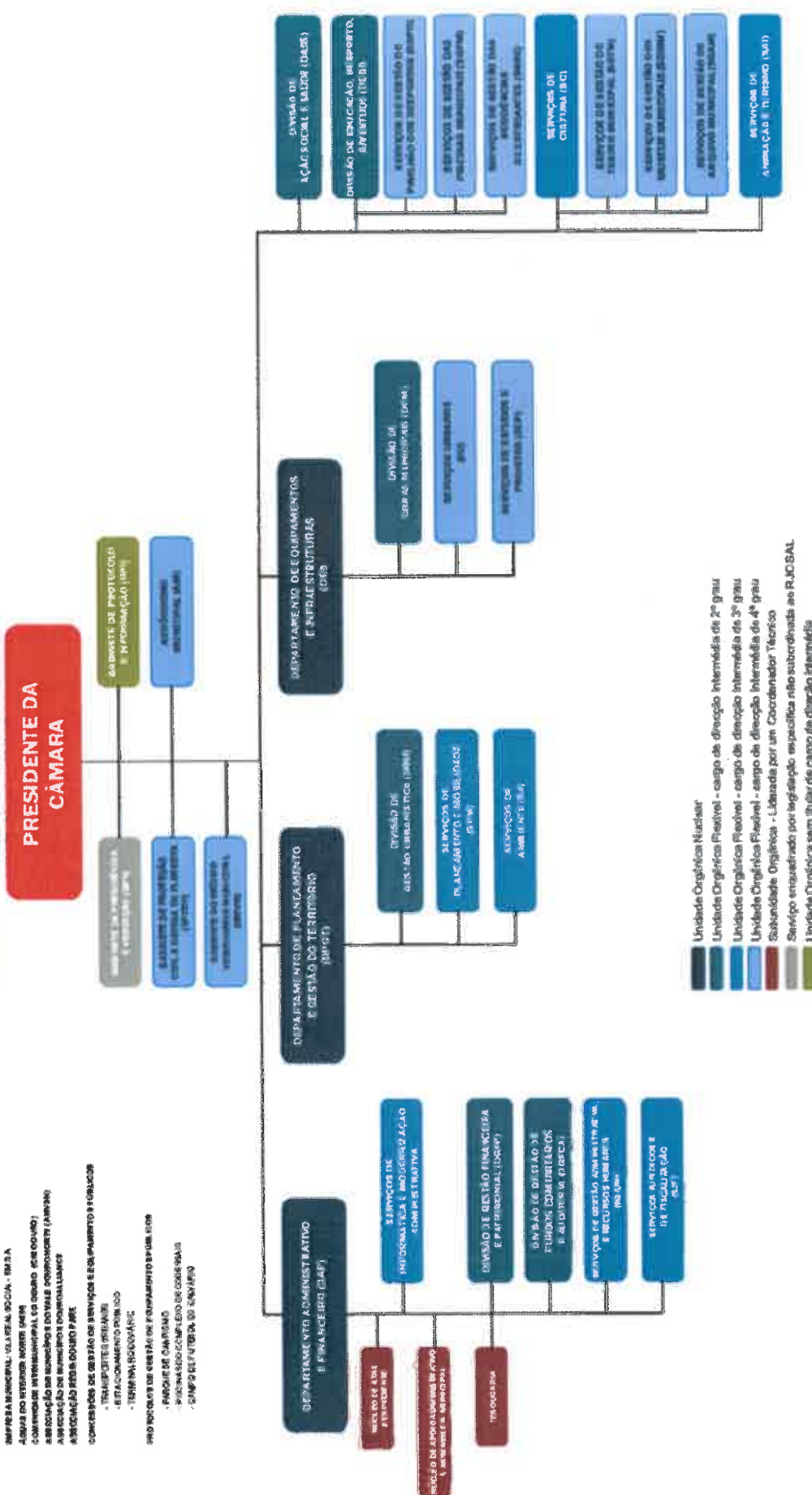
No âmbito dos serviços das unidades orgânicas existentes dispõe de:

- Serviços de informática e modernização administrativa;
- Serviços de gestão administrativa e recursos humanos;
- Serviços jurídicos e de fiscalização;
- Serviços de planeamento e mobilidade;
- Serviços de ambiente;
- Serviço urbanos;
- Serviços de estudos e projetos;
- Serviços de gestão do pavilhão dos desportos;
- Serviços de gestão das piscinas municipais;
- Serviços de gestão das residências de estudantes;
- Serviços de cultura;
- Serviços de gestão do teatro municipal;
- Serviços de gestão dos museus municipais;
- Serviços de gestão do arquivo municipal;
- Serviços de animação e turismo.

De forma a melhor compreender a estrutura organizacional e funcional do município, apresenta-se o organograma em vigor:

PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM CONCORDÂNCIA COM O LEI Nº 53/2012, DE 30 DE ABRIL.

- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO**
- EMPRESA MUNICIPAL, VEÍCULO SOCIAL - E.M.S.A
 - AGÊNCIA DO PATRÓNIO MUNICIPAL (APM)
 - COMISSÃO INTERMUNICIPAL DO OCEANO (COMIO)
 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS E DOIS VALS COMUNITÁRIOS (AMDOV)
 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJAMENTO (AMDA)
 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO (AMA)
- COMPETÊNCIAS DAS CÂMARAS DE SERVIÇOS DE ABRILAMENTO E FOLGUEIRO**
- TRASPORTE PÚBLICO
 - ENTALCAMENTO PÚBLICO
 - TRÁFICO PÚBLICO
- FUNÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO DE ABRILAMENTO E FOLGUEIRO**
- FOLGUEIRO DE CAMINHO
 - FOLGUEIRO COMPLEXO DE CONVERSAS
 - CAMPO DE FOLGUEIRO DO CAMINHO



- Unidade Orgânica Nuclear
- Unidade Orgânica Fidejussória - cargo de direção intermédia de 2º grau
- Unidade Orgânica Fidejussória - cargo de direção intermédia de 3º grau
- Unidade Orgânica Fidejussória - cargo de direção intermédia de 4º grau
- Subsistência Orgânica - Licitada por um Coordenador Técnico
- Serviço enquadrado por legislação específica não subordinado ao R.J.C.B.A.L
- Unidade Orgânica sem título de cargo de direção intermédia

Gráfico 7: Organização dos serviços municipais

6.2. Composição do executivo camarário

O executivo camarário é o órgão colegial do Município, sendo composto por 7 autarcas eleitos – o presidente e seis vereadoras/es. Para o mandato 2021-2025 assume uma representação não igualitária, ainda que no cumprimento da lei da paridade nos órgãos colegiais representativos do poder político²⁰, ao nível do número de vereadoras/es do sexo masculino e do sexo feminino, respetivamente, seis homens e uma mulher.

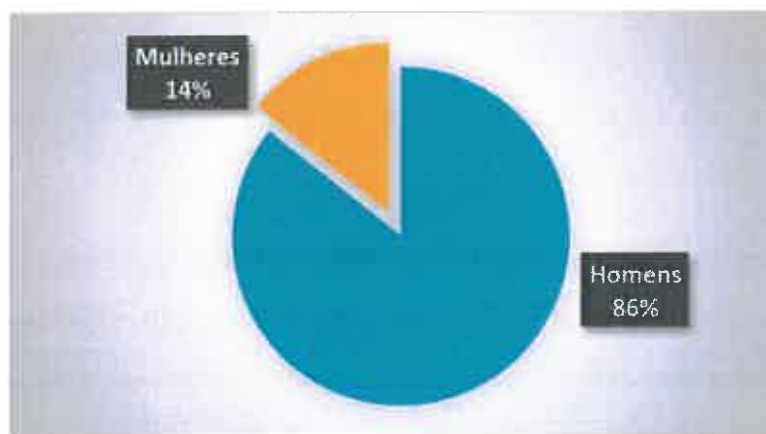


Gráfico 8: Composição do executivo municipal, por sexo

Nesta continuidade da sub-representação das mulheres na política, bem como na manutenção de estereótipos de género, em particular, de traços de género, os pelouros assumidos pelas vereadoras estão, como em Vila Real sucede, afetos às áreas denominadas “soft” – como a cultura, animação e turismo, ação social e igualdade, habitação, saúde, toponímia e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Não obstante a adoção de algumas medidas, como a Lei da Paridade e as quotas voluntárias dos partidos, as quais pretendiam incrementar o número de mulheres neste contexto, o certo é que a política continua alicerçada na divisão sexual do trabalho, não se assistindo a uma verdadeira partilha do poder entre mulheres e homens.

Quinze anos volvidos após a implementação destas medidas de ação positiva, as quais visavam atenuar a genderização, as mulheres continuam a enfrentar resistências, a

²⁰ Lei orgânica n.º 3/2006, de 21 de agosto, e respetivas alterações legislativas.

sentir um maior escrutínio e, nesse sentido, a necessitar de se afirmarem para legitimar o seu lugar.

6.3. Composição da Assembleia Municipal

A assembleia municipal é o órgão deliberativo e é constituída por membros eleitos diretamente pelos munícipes (deputadas/os), bem como, por inerência, pelos presidentes das juntas de freguesia do concelho.

Esta é coordenada pela mesa, a qual é composta por um presidente, coadjuvado por um 1.º secretário e um 2.º secretário, eleitos de entre os seus membros por eleição uninominal e escrutínio secreto.

No mandato autárquico 2021-2025, a Assembleia Municipal de Vila Real é formada por 41 membros, sendo que 30 são do sexo masculino e 11 do sexo feminino – confirmando um padrão de masculinização da política e que mantem a tendência da invisibilidade da mulher na esfera pública. Infra, apresenta-se detalhadamente essa repartição dos seus membros por sexo e as funções desempenhadas.



Gráfico 9: Composição da assembleia municipal, por sexo

Frisar que, no que respeita à igualdade de oportunidades entre mulheres e homens no espectro político, o poder local é aquele no qual se regista uma evolução menos gradual. Esta afirmação é confirmada pela revisão da lei da paridade que, em 2019, ficou aquém

das expectativas, uma vez que não granjeou a aprovação do aumento do limiar de paridade para 50/50, nem mesmo a paridade nos dois primeiros lugares das listas, ou sequer a circunstância de substituição por outro elemento do mesmo sexo.

Conclui-se que a participação das mulheres na política continua a ser uma área crítica ao nível da IG, a nível nacional e também em Vila Real, sendo importante perceber as causas que estão na sua origem para ser possível atuar sobre as mesmas.

6.4. Caracterização dos recursos humanos do município

No âmbito do projeto Bila.IG foi consultado o último Relatório de Gestão e Contas, disponível no site do município²¹, relativo ao ano de 2020, o qual dava conta de 570 trabalhadoras/es nos quadros da autarquia. Este tecia ainda um perfil de recursos humanos com uma taxa de feminização situada nos 56,49%, ou seja, mais de metade das/os trabalhadoras/es da autarquia eram do sexo feminino. Regista-se a este nível uma alteração da tendência verificada até 2019, em que a taxa de trabalhadores do sexo masculino era de 56,26%. Esta variação ficou-se a dever, de forma particular, à transferência de competências da área da educação para o município. Refira-se ainda que, com esta transferência de competências, o número de colaboradoras/es cresceu de 375, em 2019, para os referidos 570, em 2020.

No que diz respeito à distribuição das/os trabalhadoras/es por carreira, de acordo com o relatório anteriormente referenciado, temos a seguinte:

Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informática	Fiscais	TOTAL
♂ 9	♂ 33	♂ 30	♂ 159	♂ 9	♂ 8	♂ 248
♀ 5	♀ 50	♀ 86	♀ 179	♀ 1	♀ 1	♀ 322
14	83	116	338	10	9	570

Tabela 5: Distribuição das/os trabalhadoras/es, por cargo/carreira e sexo.

²¹ Município de Vila Real, Relatório de Gestão e Contas, 2019, disponível em <https://www.cm-vilareal.pt/index.php/municipio/relatorios-de-gestao>.


Tendo por referência os dados apresentados, pode verificar-se que nas carreiras de “Técnico Superior”, “Assistente Técnico” e “Assistente Operacional”, com 60,24%, 74,13% e 52,95% respetivamente, a maioria são trabalhadoras do sexo feminino. Em sentido oposto, encontramos as carreiras de “Informática” e “Fiscais”, as quais apresentam uma taxa de masculinização de 90%, na primeira referenciada, e 88,88%, na segunda. Note-se ainda que, na carreira de “Dirigente”, 64,28% são trabalhadores homens, mantendo uma tendência existente a nível nacional no que diz respeito à ocupação de cargos de chefia, sendo esta maioritariamente masculina.

No que diz respeito à idade média das/os colaboradoras/es do município, o relatório de 2020 confirma que 47,37% têm entre 55 e mais anos, seguindo-se 45,96% com idades situadas entre os 40 e os 54 anos. Os escalões etários mais jovens têm pouca expressão, ficando-se, mesmo, pelos 0,35% as/os colaboradoras/es com idades compreendidas entre os 25 e os 29 anos. Veja-se o quadro abaixo:

Escalão etário	N.º	Escalão etário	N.º
25-29	♂ 2	40-54	♂ 108
	♀ 0		♀ 154
30-39	♂ 17	55 e mais anos	♂ 121
	♀ 19		♀ 149

Tabela 6: Caracterização das/os trabalhadoras/es, por escalão etário e sexo

No que se refere às habilitações literárias, o Relatório de Gestão e Contas de 2020, já referenciado, aponta uma predominância do sexo masculino nos níveis de escolaridade mais baixos, 4.º e 6.º anos de escolaridade. Circunstância que se altera à medida que subimos na qualificação académica, havendo uma predominância de trabalhadoras – mulheres – com o 9.º ano de escolaridade (55,72%), 12.º ano de escolaridade ou equivalente (74,4%) e formação superior (54,16%).



Nível de escolaridade	N.º
4.º ano de escolaridade	♂ 49
	♀ 11
6.º ano de escolaridade	♂ 31
	♀ 13
9º ano ou equivalente	♂ 58
	♀ 73
12.º ano ou equivalente	♂ 55
	♀ 160
Formação Superior	♂ 55
	♀ 65
TOTAL	♂ 248
	♀ 322

Tabela 7: Caracterização das/os trabalhadoras/es, por nível de escolaridade e sexo

No que diz respeito ao tempo de serviço na função pública, as/os colaboradoras/es do Município de Vila Real distribuem-se da seguinte forma:

Escalão anos de serviço	N.º
Até 9 anos	♂ 40
	♀ 53
10 a 19 anos	♂ 70
	♀ 90
20 a 29 anos	♂ 45
	♀ 105
30 ou mais anos	♂ 93
	♀ 74
TOTAL	♂ 248
	♀ 322

Tabela 8: Caracterização das/os trabalhadoras/es, por tempo de serviço e sexo

Ora confirma-se que a maioria das/os colaboradoras/es da autarquia exercem funções há 20 ou mais anos (na função pública), sendo que 29,30% do total há 30 ou mais anos, sendo na sua maioria homens (55,69%). No escalão 20 a 29 anos de serviço na função pública, das/os 150 trabalhadoras/es, 105 são mulheres, isto é 70%.

Por sua vez, no referente às horas extraordinárias realizadas, emerge do Balanço Social de 2018²², uma diferença significativa no volume de horas cumpridas entre ambos os sexos – registado os homens um valor claramente superior ao das mulheres, como a tabela abaixo ilustra. Entre as razões que justificam esta discrepância o facto de estas horas corresponderem, particularmente, a trabalho desempenhado no âmbito de montagem/desmontagem de estruturas e apoio logístico em eventos, constituído por equipas com forte predomínio masculino.

Extraordinário diurno	♂ 14 029
	♀ 918,5
Extraordinário noturno	S/ registo
TOTAL DE HORAS	♂ 14 029
	♀ 918,5

Tabela 9: Total de horas em trabalho extraordinário, por sexo


Por último, no que concerne à formação profissional, nos termos dos dados disponibilizados no Relatório de Gestão e Contas de 2020, a participação foi a seguinte:

	Dirigentes	Técnico/a Superior	Informática	Assistente Técnico/a	Assistente Operacional
Formação Interna	10	1	0	1	29
Formação Externa	10	25	5	5	8

Tabela 10: Beneficiárias de formação profissional, por categoria profissional

²² Disponível em <https://www.cm-vilareal.pt/index.php/municipio/balanco-social>, acedido em 15/03/2022.

Atenta a atipia que caracterizou o ano de 2020, devido às sucessivas incertezas e alterações decorrentes dos impactos da COVID-19, considerou-se oportuno apresentar os índices de participação de 2018 a 2020, disponibilizados pelo Relatório de Gestão e Contas último, de modo a facultar uma perspetiva evolutiva.



	2018	2019	2020
Índice de participação (em ações de formação e eventos globais)	18,31%	108,00%	16,50%

Tabela 11: Índices de participação em ações de formação, de 2018 a 2020

No que concerne à informação sobre a participação em ações de formação na área da igualdade de género, não existem dados estatísticos disponíveis nos diferentes documentos do município consultados. Sublinhar também que não houve nenhuma referência a estas mesmas ações no inquérito por questionário efetuado junto das/os trabalhadoras/es²³. Nesse sentido, assumindo que a não resposta corresponderá a não participação em formação nesta área, considera-se que deverá elençar-se como uma prioridade de intervenção futura, reforçando a importância do envolvimento de todas áreas de trabalho da autarquia – desde a saúde e ação social, à educação, à mobilidade e transportes, ao urbanismo e ambiente, à cultura, e mesmo ao desporto e lazer.

Na sequência do planeamento metodológico que norteia a execução deste projeto, previa-se o recurso à aplicação de um inquérito por questionário, nomeadamente, na vertente interna, aos recursos humanos. Tal como se aludiu anteriormente, esta técnica de recolha de dados teve por fito recolher informação atualizada e dados específicos do município, enquanto entidade empregadora, para a elaboração do DLIG que sustentará o Plano Municipal para a Igualdade do Município de Vila Real. Assim, após o tratamento de dados²⁴ e a respetiva análise dos mesmos obtiveram-se os seguintes indicadores quantitativos.

²³ Especificamente desenvolvido para o presente diagnóstico à área de Recursos Humanos do município.

²⁴ Número de questionários respondidos pelas/os colaboradoras/es do município: 227.

A direção dos departamentos municipais são funções exercidas em exclusivo por homens e os cargos de direção intermédia são ocupados maioritariamente por homens – reiterando um modelo masculinizado do mercado de trabalho, ao nível dos cargos de liderança. Os chefes de divisão são o único cargo dirigente que se encontra igualmente distribuído entre mulheres e homens, como o gráfico abaixo apresentado melhor ilustra.

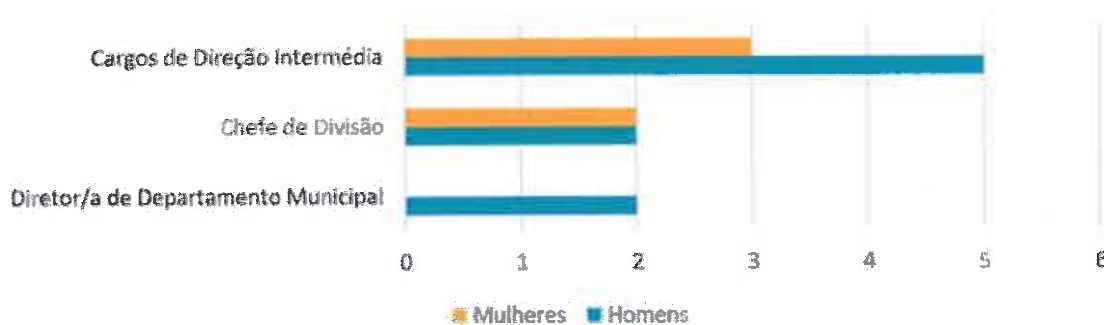


Gráfico 10: Composição do mapa de pessoal ao nível dos cargos de direção superior e intermédia, por sexo

O défice da cultura da diversidade de lideranças, entendido como as mesmas funções poderem ser desempenhadas, identicamente, por mulheres e homens, ainda que com habilidades distintas, constitui um dos argumentos que sustenta o estereótipo masculino de liderança e que tarda em assegurar a igualdade de oportunidades.

Outra das dimensões merecedoras de análise na desigualdade entre mulheres e homens relaciona-se com a não igualdade salarial. Embora o conceito envolva alguma complexidade pelas suas múltiplas nuances discriminatórias, procurou-se um exercício simples – analisar a remuneração média mensal das/os trabalhadoras/es da autarquia, reportando apenas ao salário líquido mensal de janeiro de 2021. Os dados fornecidos indicam que a única categoria na qual os homens auferiram um valor inferior ao das trabalhadoras em funções públicas foi a de técnico superior – ainda que essa diferenciação salarial se situe em 5,67€, por oposição aos 331,57€ nos dirigentes, aos 56,18€ nos assistentes técnicos/as, ou aos 85,30€ nos assistentes operacionais, como infra se clarifica.

Esta diferenciação salarial pode ser explicada, grosso modo, pela progressão na carreira diferenciada de acordo com o percurso e formação profissional, em resultado da mobilidade interna na administração pública (que possibilita a opção pelo salário auferido no organismo de origem), bem como com o facto de existirem no município categorias profissionais marcadamente masculinas e femininas.

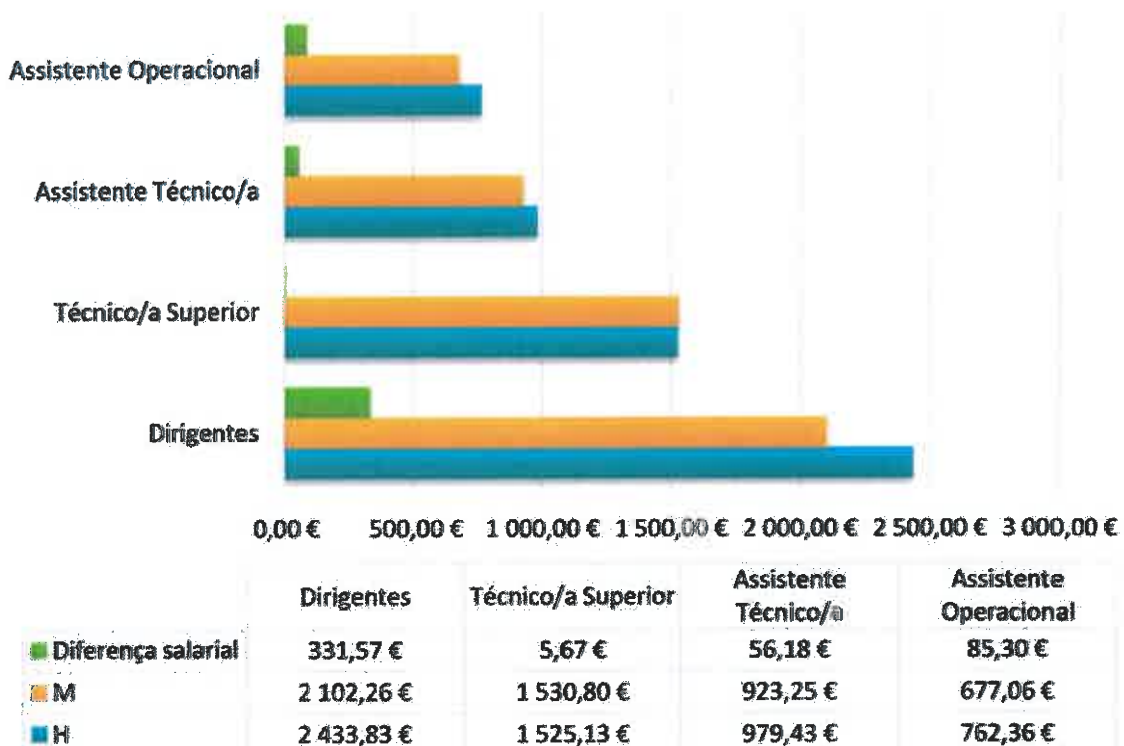


Gráfico 11: Ganho médio mensal das/os trabalhadoras/es, por sexo

A disparidade salarial que aqui se espelha, ainda que resultando de uma análise muito simplista, esboça o retrato da realidade portuguesa. Embora esta sucessivamente esteja a diminuir, como se percebe pela realização do Dia Nacional da Igualdade Salarial²⁵, isto é, data a partir do qual, virtualmente, as mulheres deixam de ser remuneradas pelo seu trabalho.

²⁵ Em 2021 foi assinalado no dia 11 de novembro, em 2020 no dia 10 de novembro, em 2019 no dia 8 de novembro, em 2018 no dia 4 de novembro, em 2017 no dia 1 de novembro, em 2016 no dia 31 de outubro.

O aumento da qualificação das mulheres, o qual se aflora também neste diagnóstico, representa igualmente um sinal contraditório com o gap salarial entre mulheres e homens.

Confirma-se ainda que esta desigualdade se vai agudizando a par com o aumento das responsabilidades das funções exercidas, tal como sugerem os dados estatísticos elaborados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento²⁶. Estes dois eixos – igualdade remuneratória, representação equilibrada nos cargos de decisão – conjuntamente com os estereótipos que condicionam as escolhas das mulheres ao nível das habilitações académicas e profissionais constituem o barómetro das (des)igualdades futuras.

Considerando o número de trabalhadoras/es sem contrato de trabalho em funções públicas, nomeação ou comissão de serviço, as mulheres são em maior número, respetivamente, 17 – em contraponto com apenas 9 homens – evidenciando claramente a feminização da precariedade.

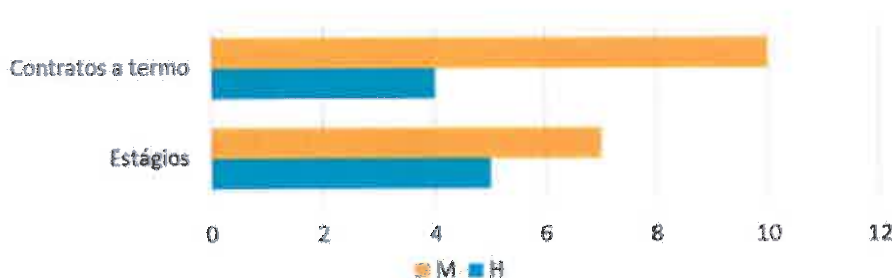


Gráfico 12: N.º de trabalhadoras/es sem CTFP, nomeação ou comissão de serviço, por sexo

No que respeita à média de idades das/os trabalhadoras/es municipais verifica-se que esta se encontra relativamente equilibrada, entre mulheres e homens, nos diferentes cargos/categorias/funções, como abaixo se apresenta.

²⁶ Disponível em http://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-/publicacoes?p_p_id=122_INSTANCE_WMk9CVxlNGmg&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=3&p_r_p_564233524_categoryId=11361&p_r_p_564233524_resetCur=true, acedido em 02/12/2021.

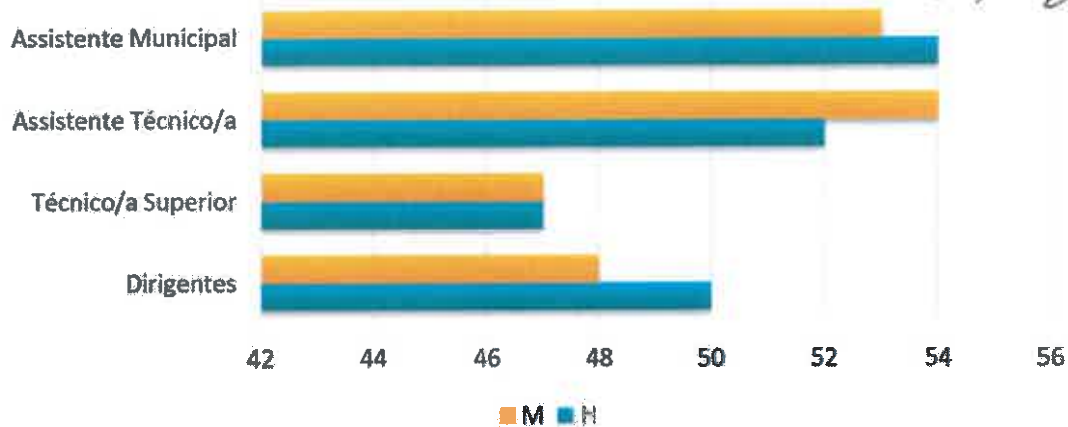


Gráfico 13: Média de idade das/os trabalhadoras/es, por sexo

6.5. Iniciativas municipais promotoras da igualdade

Desde o ano de 2013 que o Município de Vila Real tem, no âmbito das suas competências e no cumprimento dos compromissos assumidos, encetado um trabalho ao nível das suas responsabilidades institucionais e sociais que redundam num conjunto de ações e iniciativas, internas e externas, as quais materializam as práticas municipais promotoras da igualdade.

Esse ano de charneira marca o início das iniciativas de cariz político que enquadram e viabilizam os projetos e todas as iniciativas que se seguiram até à atualidade. Assim, foi:

- Criado o pelouro da Coesão Social e Igualdade – atualmente designado Pelouro da Ação Social e Igualdade;
- Nomeada, por deliberação do Presidente da Câmara, em dezembro, a Conselheira Local para a Igualdade, Dra. Eugénia Almeida, Vice-presidente e Vereadora com o pelouro de Coesão Social e Igualdade;
- Decidida a elaboração do Plano Municipal de Luta Contra a Violência Doméstica, o qual entraria em vigor em 2014.

Posteriormente, em junho de 2018, por deliberação do executivo municipal, foi dado início à integração da linguagem inclusiva nos diferentes serviços e departamentos do município. De modo a facilitar o processo, produziu-se um Guia de Linguagem Inclusiva

que foi disponibilizado internamente. Todavia, esta integração é um processo que ainda se encontra em desenvolvimento.

Também emergem da Divisão de Recursos Humanos um conjunto mais vasto de iniciativas, as quais já se encontram implementadas e se constituem como exemplos de boas-práticas em matéria de IG no trabalho e no emprego, designadamente:

- Tratamento, de forma sistemática, da informação relativa aos recursos humanos do município, desagregada por sexo;
- Promoção e divulgação de protocolos com serviços de natureza variada, na área da educação, saúde e lazer, alguns deles com benefícios extensíveis ao agregado familiar;
- Divulgação de informação relativa à atualização/alteração dos direitos e deveres das/os trabalhadoras/es, em matéria de direito do trabalho;
- Divulgação de ações de formação/sensibilização, seminários, workshops e eventos, em matéria de direito do trabalho.

Para além destas, contam-se outras, entendidas como boas-práticas facilitadoras da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, cujo princípio é o de facilitar vivências e proporcionar momentos de bem-estar e lazer, entre e para as colaboradoras e colaboradores do município, tais como:

- Flexibilidade do horário de trabalho, permitindo jornada contínua;
- Oferta de dia de férias aquando do aniversário;
- Flexibilidade do horário de trabalho no período de amamentação e para consultas antes e pós nascimento;
- Flexibilidade do horário de trabalho no primeiro dia de aulas das/os filhas/os e em festas escolares;
- Flexibilidade na marcação de férias;
- Realização mensal de um almoço convívio entre as/os trabalhadoras/es da autarquia;
- Sessão de meditação – atividade instituída mensalmente, no dia 7 de cada mês, promovida por um técnico interno com formação para o efeito.

6.5.1. Perceção das/os colaboradoras/es

Tal como se a referiu em momento anterior, a metodologia contempla a recolha de um conjunto de informações e dados junto do município, os quais dão origem aos indicadores quantitativos e qualitativos que sustentam o DLIG.

Ora, a análise e a compreensão, a partir das fontes de informação municipal e dos seus agentes, das dinâmicas (re)produtoras de (des)igualdades entre mulheres e homens no município revelou-se fundamental num diagnóstico que se pretendeu participado. Neste conjunto de entidades e pessoas foi considerado pertinente, desde logo, o envolvimento das/os colaboradoras/es da autarquia procurando avaliar a perceção destas/es sobre as práticas da igualdade de género desenvolvidas pelo município de Vila Real, enquanto entidade empregadora.

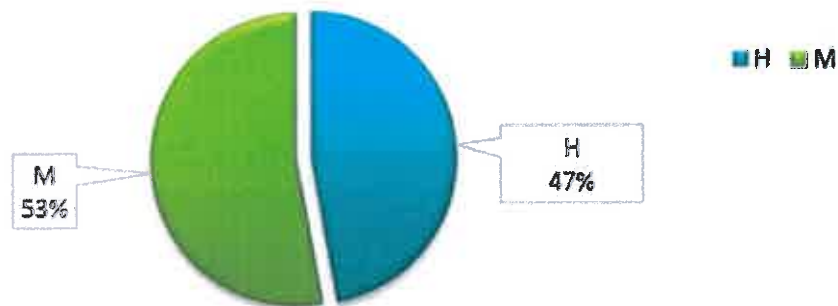


Gráfico 14: Respostas válidas no inquérito por questionário às/aos trabalhadoras/es, por sexo

Neste âmbito foram aplicadas as técnicas de recolha de dados através de inquérito por questionário, cuja taxa de resposta foi de 44,8%. Neste universo de 227 respostas válidas verifica-se uma maior disponibilidade para participar das mulheres, com 120 inquéritos preenchidos, em contraponto com 107 respostas masculinas, como se ilustra no gráfico apresentado.

Previamente às questões de igualdade de género solicitou-se às/aos colaboradoras/es que pudessem responder a um conjunto de perguntas, as quais permitissem, respeitando a necessária confidencialidade, efetuar a caracterização das/os inquiridas/os.

Neste sentido, constata-se que os grupos etários mais representados são os correspondentes aos 45-49 anos, 40-44 e 50-54, respetivamente, com 20,7% o primeiro e 14,9% os restantes, como abaixo melhor se ilustra. Por sua vez, e relativamente ao estado civil, mantém-se uma prevalência de colaboradoras/es cujo estado civil é casada/o, com uma taxa de representação sita nos 60,3%, tal como se confirma no gráfico.



Gráfico 15: Caracterização das/os inquiridas/os, por grupo etário e estado civil

Ainda no que se refere ao número de descendentes, apura-se que 76,6% das/os inquiridas/os afirma ter um núcleo familiar com filhas/os, distribuindo-se de acordo com o seu número do seguinte modo: 80 com 1 descendente; 78 com dois filhos/as; 10 com 3 filhos/as.

No referente ao grau de escolaridade, apurou-se uma percentagem de 38% de colaboradoras/es com habilitações académicas ao nível da escolaridade obrigatória atual – 12.º ano ou equivalente – e 29% com o grau de licenciatura. Sublinhar ainda, no quadro das competências técnicas que 23 das/os inquiridas/os possuem habilitações de nível 7 (mestrado) e 1 com nível 8 (doutoramento).

Esta profissionalização traduz-se uma percentagem de 33% das/os colaboradoras/es na categoria de assistente operacional e 30% na categoria de técnica/o superior. Para uma compreensão mais detalhada, atentar aos gráficos a seguir apresentados.

55

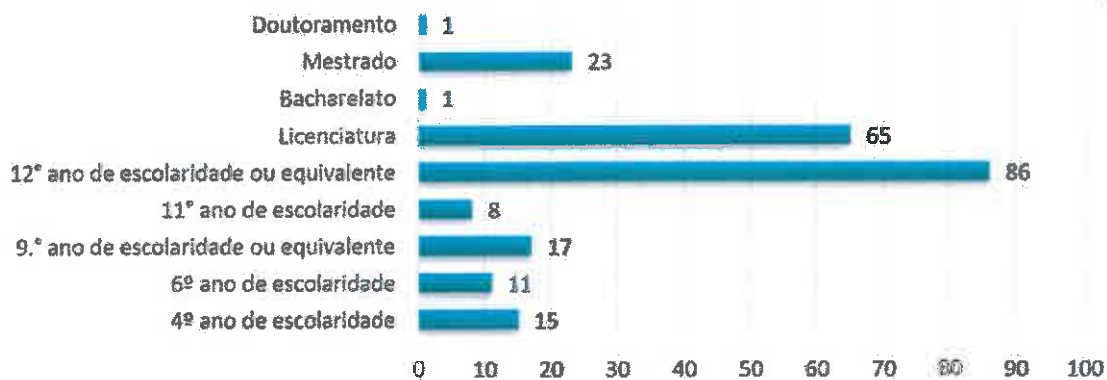


Gráfico 16: Grau de escolaridade das/os inquiridas/os

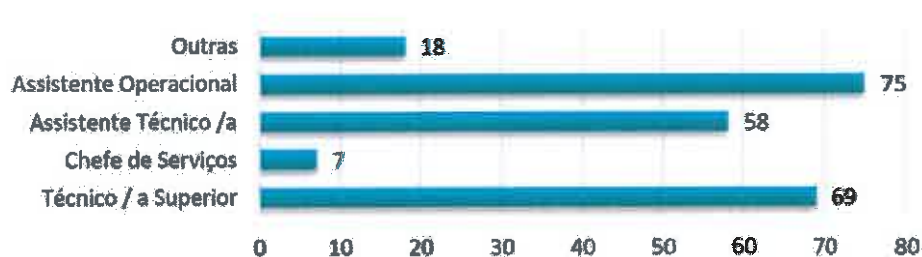


Gráfico 17: Categoria profissional das/os inquiridas/os

Detalhando as profissões identificadas pelas/os participantes apuraram-se as seguintes²⁷, nos termos da nova classificação portuguesa das profissões²⁸ definidas pelo Instituto Nacional de Estatística:

Especialistas das atividades intelectuais e científicas	42
Técnicos e profissões de nível intermédio	4
Pessoal administrativo	7
Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança	13
Operadores de instalações e máquinas	4
Trabalhadores não qualificados	16

Tabela 12: Profissões das/os inquiridas/os

²⁷ Apenas foram validadas 86 respostas, num universo de 227 – conf capítulo 3.4. Limitações.

²⁸ Disponível em

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaque&DESTAQUESdest_boul=105174743&DESTAQUESmodo=2, acedido em 15/03/2022.

Por fim, foi ainda considerado pertinente considerar o tempo de serviço das/os inquiridas/os na edilidade, concluindo-se que há uma presença marcante de trabalhadoras/es com uma relação contratual recente (inferior a 4 anos), como mais detalhadamente se ilustra no gráfico apresentado.

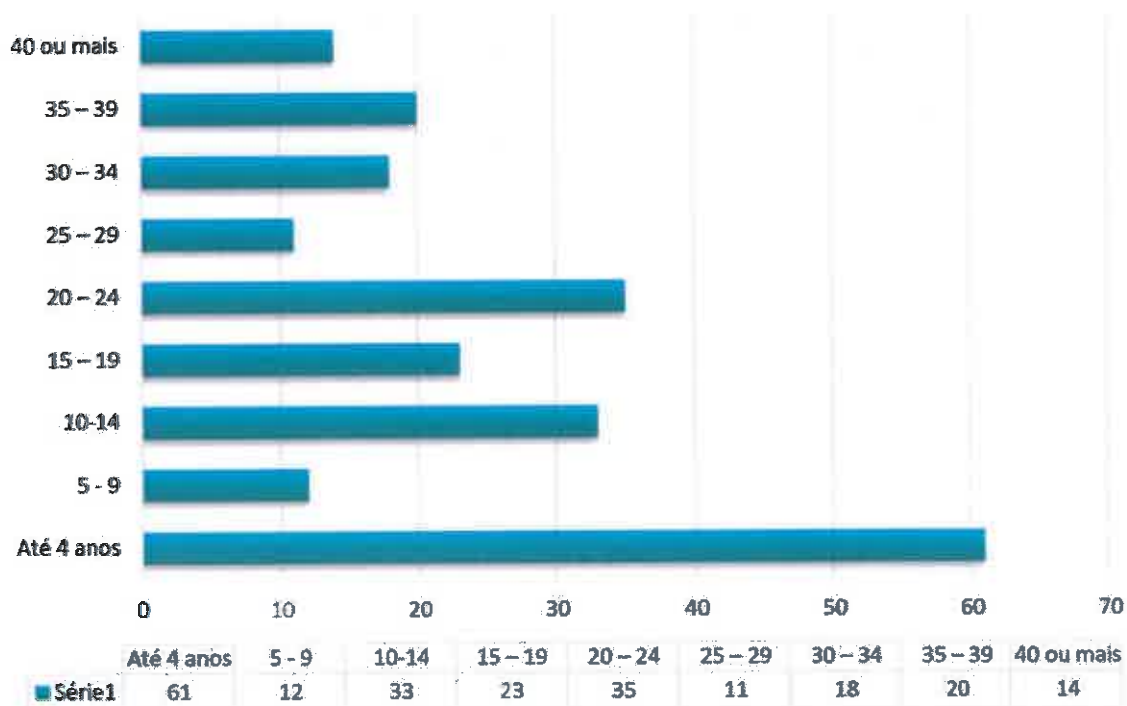


Gráfico 18: Tempo de serviço das/os inquiridas/os na autarquia

Imediatamente após a caracterização das/os colaboradoras/es, asseverou-se pertinente o conhecimento mais detalhado sobre as dinâmicas na esfera laboral, isto é, pretendia-se perceber e conhecer melhor, nomeadamente:

- O regime de horário de trabalho cumprido;
- O regime que cada inquirida/o gostariam de cumprir;
- A duração do tempo de trabalho;
- O conhecimento sobre os apoios atribuídos pela autarquia às/aos colaboradoras/es;
- Se o/a inquirido/a beneficia de algum dos apoios concedidos pela autarquia;

- O conhecimento da existência de acordos celebrados entre o município e outros parceiros, os quais visam conferir benefícios às/aos colaboradoras/es da autarquia;
- O conhecimento da existência do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real (CCD - Município de Vila Real) e se são associados do mesmo;
- A frequência de ações formativas na área da igualdade entre mulheres e homens, promovidas pelo município;
- Se consideram existir situações de desigualdade entre mulheres e homens na autarquia e, existindo, como as classifica em número no tempo.

Estas questões são tão ou mais importantes quando não se ignora que os processos de socialização continuam estruturados em estereótipos de género, os quais tendencialmente subalternizam a mulher e relegavam a sua presença para a esfera privada e, ao contrário, enaltecem a presença masculina no espaço público e nos processos decisórios. Contudo, a reorganização dos modelos familiares, a que temos assistido desde o final da última centúria, implica uma nova realidade nas relações e na organização das famílias, perante o papel crescente da mulher no mundo laboral e da necessária conciliação da vida pessoal e familiar com a vida profissional.

Relativamente ao regime de horário de trabalho efetivamente cumprido pelas/os inquiridas/os podemos concluir que 51% deste universo tem um regime rígido – aquele que normalmente se associa à administração pública. Estes valores percentuais traduzem um desvalor do regime que favorece a conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal, na medida em que menos de metade das/os inquiridas/os pode beneficiar de um horário de trabalho promotor dessa harmonização, sem comprometer a assiduidade, como o gráfico da esquerda ilustra. Perante a hipótese de poderem usufruir de um horário distinto daquele que cumprem efetivamente, apenas 15% optariam por um horário de trabalho em regime rígido, sendo que a jornada contínua e a flexibilidade de horário ganhariam uma expressão significativa – 40% e 28% respetivamente, tal como o gráfico da direita detalha.

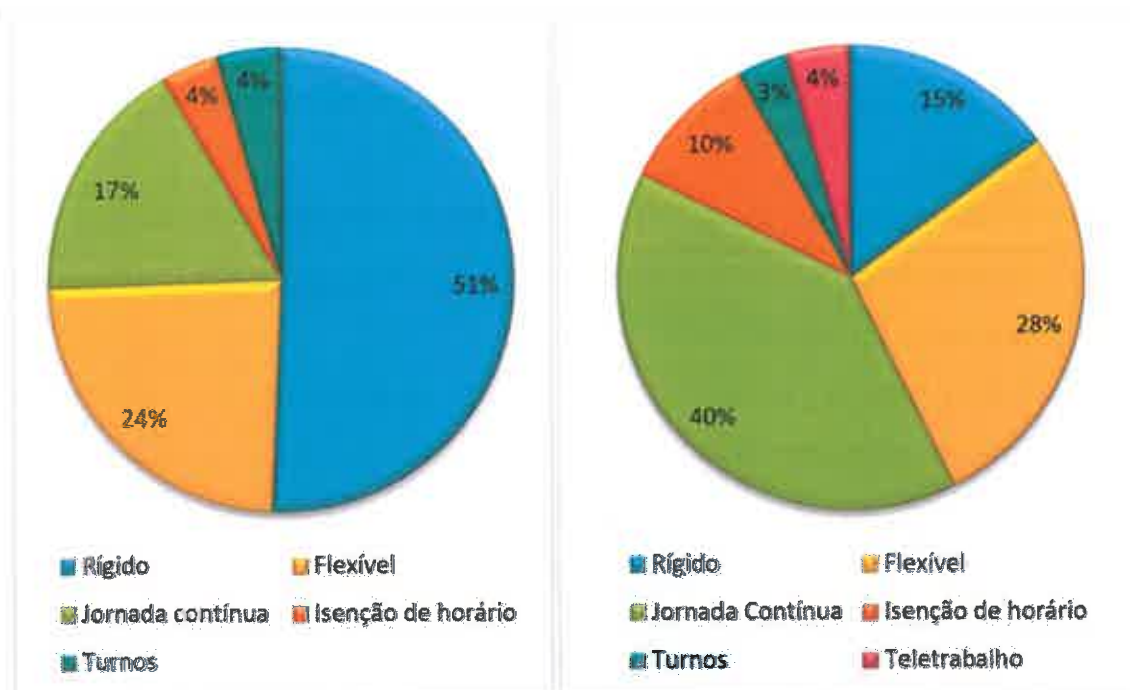


Gráfico 19: Horário de trabalho efetivamente cumprido e horário de trabalho desejado.

Atentando à duração do tempo de trabalho, ou seja, o período em que se exerce a atividade profissional ou se está à disposição da entidade empregadora, a quase generalidade das/os inquiridas/os desenvolve as suas funções em regime de tempo completo – 96%. As 4 respostas válidas no âmbito do período normal de trabalho ser a tempo parcial têm horários de trabalho com número de horas semanais entre as 15 e as 25 horas semanais.

No respeitante aos apoios que a autarquia atribui às/aos colaboradoras/es, por via do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores do Município de Vila Real²⁹, apenas 11,4% respondeu deles ter conhecimento. Isto significa que uma percentagem muito significativa das/os inquiridas/os desconhece e não usufrui desses mesmos benefícios e medidas de apoio. Sublinhar que estes valores devem ser interpretados com alguma cautela, uma vez que foram validadas apenas 26 respostas.

²⁹ Em termos estatutários o CCD - Município de Vila Real é uma associação de utilidade pública, com gestão própria e dotada de autonomia administrativa e financeira. Prossegue fins sociais, culturais, desportivos, educativos e ambientais. São considerados sócios efectivos os funcionários da Câmara Municipal de Vila Real, das Empresas Municipais e outras entidades cujo Conselho de Administração seja nomeado pelo Executivo Municipal de Vila Real.

No âmbito dos apoios que a autarquia atribui às/aos colaboradoras/es, ainda que de modo indireto, enumeram-se, designadamente:

- Subsídios educacionais – bolsas, apoio financeiro para aquisição de livros e material de estudo, apoio financeiro para pagamento de mensalidades na área educacional, entre outros;
- Apoio para a mensalidade do Conservatório de Música de Vila Real;
- Contribuição em despesas médicas e de saúde;
- Contribuição em despesas de apoio psicológico;
- Apoio a famílias numerosas;
- Subsídios para formação profissional.

Destes, 39% das/os inquiridas/os respondeu ter conhecimento do apoio que a autarquia atribui no âmbito dos subsídios educacionais, 10% no apoio junto do Conservatório Regional de Música de Vila Real, 38% tem conhecimento de possibilidade de usufruir de apoio médico e de saúde, 5% identificou também não ignorar a possibilidade de usufruir de apoios no âmbito da saúde psicológica, como infra se demonstra no gráfico. 4 das/os inquiridas/os responderam outros, sendo que identificaram: apoio a bombeiros, apoio a famílias numerosas, subsídios de formação profissional, apoios ao nível da alimentação, transportes e rendas de casa.

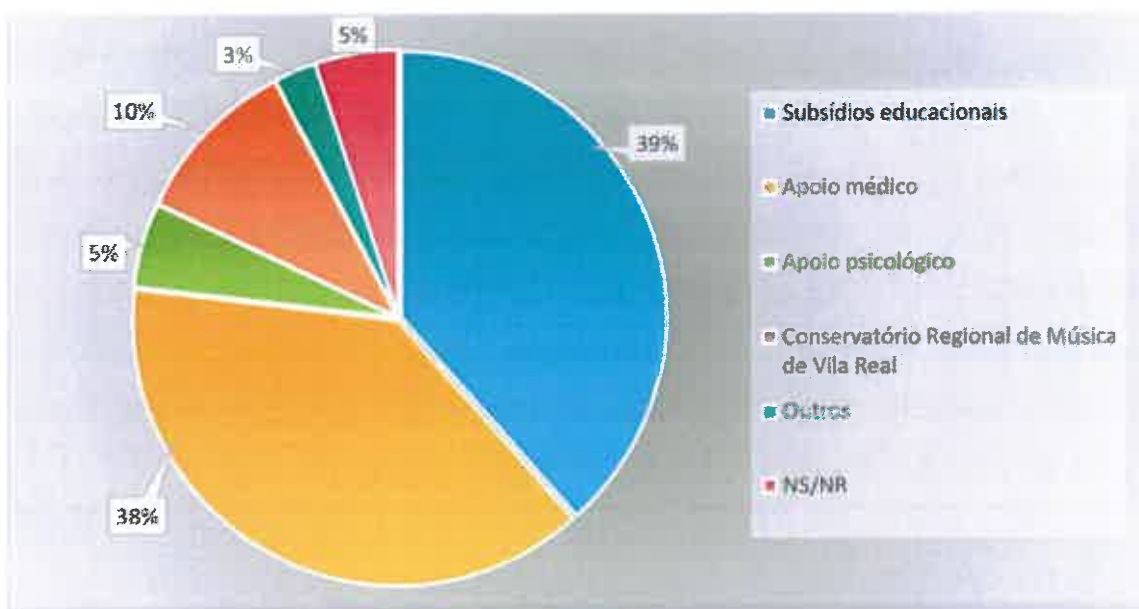


Gráfico 20: Conhecimento da existência de apoios atribuídos pela autarquia às/aos trabalhadoras/es

Ainda no âmbito dos apoios às/aos colaboradoras/es que o município concede, pretendia-se confirmar, dentro do universo desse conhecimento, se deles beneficiavam e quais eram essas medidas. As respostas válidas – apenas 12 – incidiram maioritariamente sobre o benefício ao nível do apoio médico (67 %), seguido dos subsídios educacionais (25%) e de outros apoios (8%), como no gráfico se apresenta. Nos outros apoios foram considerados pelas/os inquiridas/os os subsídios de deslocação e alojamento e pagamento da formação profissional.

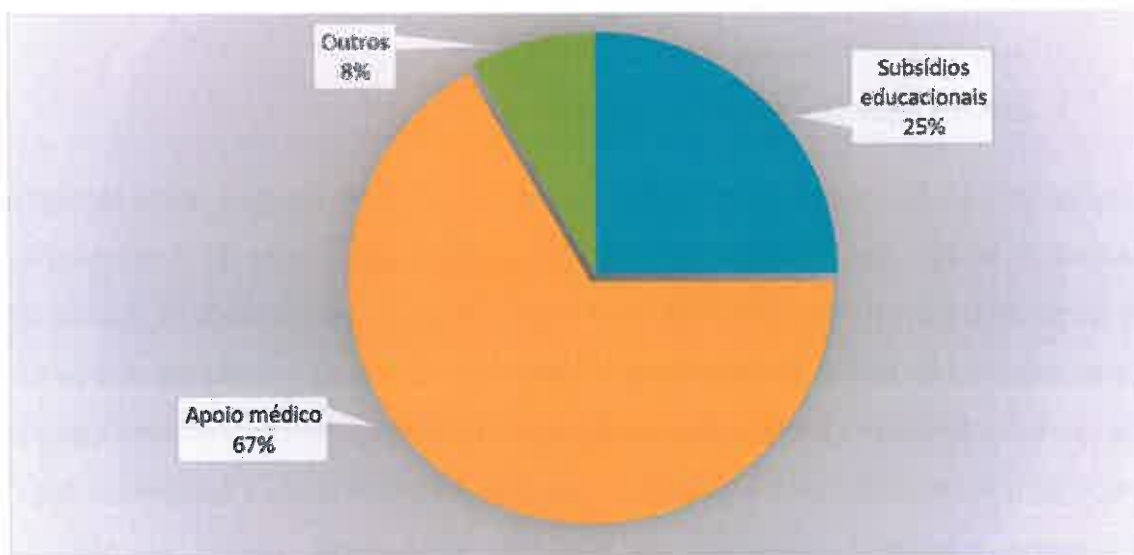


Gráfico 21: Apoios da autarquia de que as/os inquiridas/os beneficiam

Por sua vez, no que concerne aos acordos celebrados entre o município e outros parceiros, os quais conferem identicamente benefícios e apoios às/aos colaboradoras/es, também uma percentagem muito significativa respondeu desconhecer – 49,8%. Os restantes 13,7% (31 inquiridas/os) identificaram nesse conjunto de acordos, nomeadamente, a saúde (46%), ginásios (19%), Conservatório de Música de Vila Real (13%), equipamentos de apoio à infância (6%) e outros (10%), como o gráfico revela. No conjunto dos outros apoios, as/os inquiridas/os identificaram: as piscinas municipais, transportes públicos, serviços de água, famílias numerosas, cartão do idoso, CCD – Município de Vila Real e sindicato.

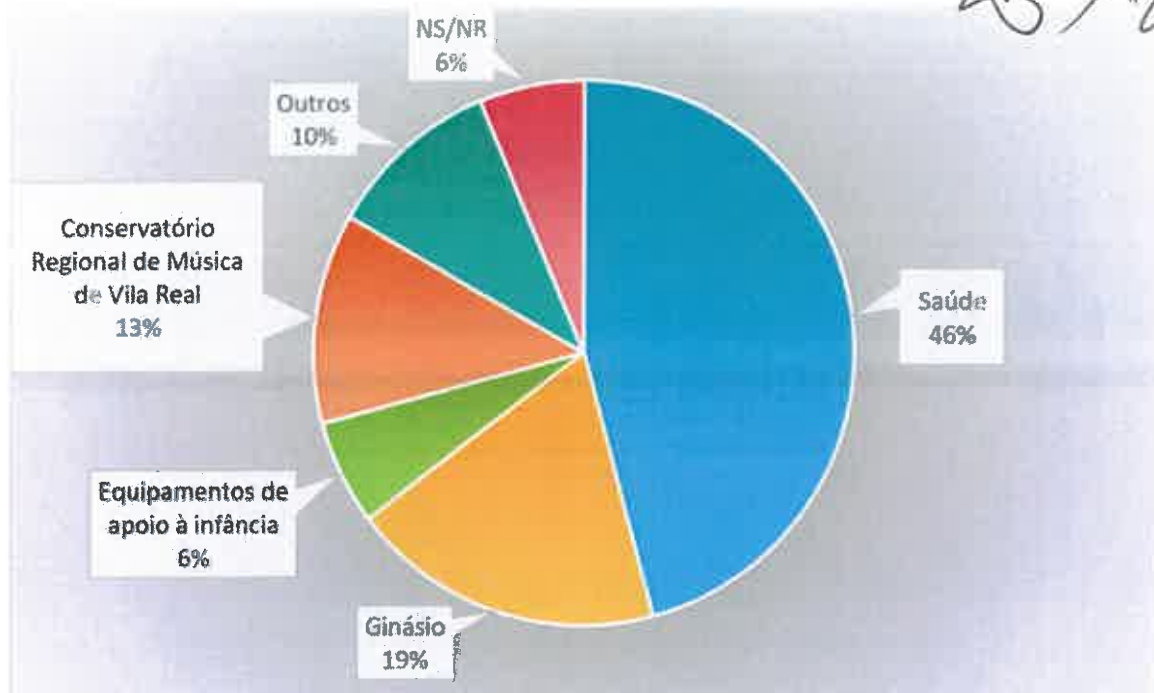


Gráfico 22: Acordos da autarquia com entidades parceiras identificados pelas/os inquiridas/os

Das/os 14 inquiridas/os que responderam beneficiar dos acordos da autarquia com entidades parceiras em prol das/os colaboradoras/es do município, todos os que responderam foram unânimes na identificação da saúde como sendo aquele de que usufruem.

Um destes parceiros é precisamente o CCD - Município de Vila Real, entidade que anualmente recebe uma verba do município, no valor de 35.000€, para financiamento destas medidas de apoio. Não obstante ser do conhecimento generalizado das/os trabalhadoras/es da autarquia – 78% – apenas acolhe 140 (79,1%) das/os inquiridas/os na qualidade de sócias/os, ou seja, não abrange a totalidade das/os trabalhadoras/es da autarquia. Estas/es beneficiam ainda dos apoios adicionais seguintes e abaixo discriminados: subsídios educacionais; apoio médico; apoio psicológico; descontos em eventos culturais, recreativos e desportivos; outros, mormente, ginásio, parque de estacionamento, piscinas municipais, convívios e festas de Natal.

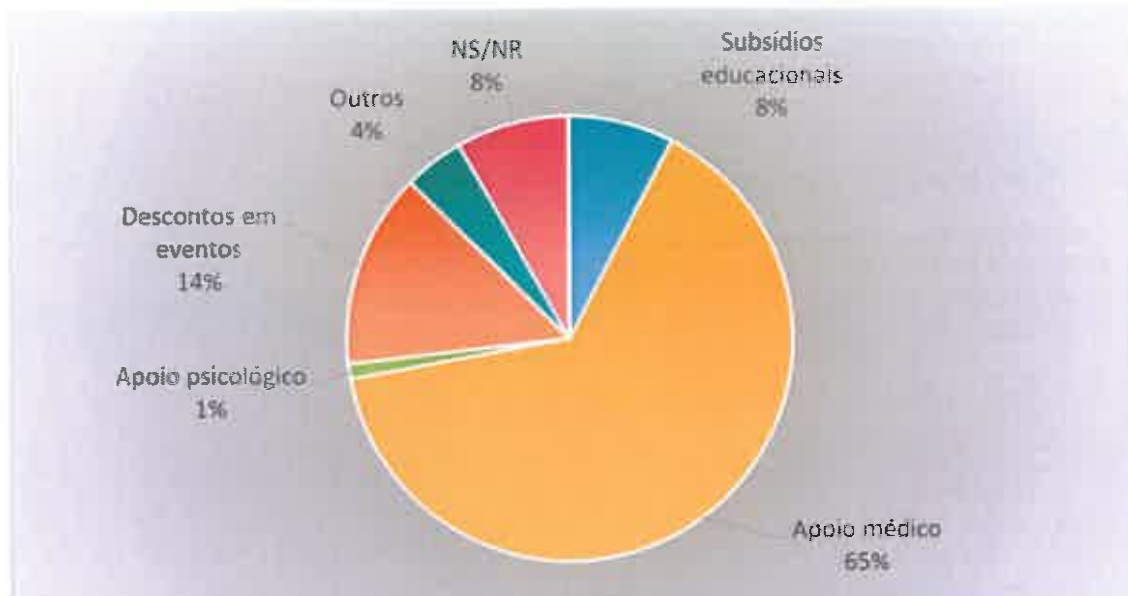


Gráfico 4: Apoios adicionais enquanto sócias/os do CCD - Município de Vila Real

Direcionando a atenção para a formação no âmbito da igualdade entre mulheres e homens, 217 dos 227 das/os inquiridas/os referem que no último ano não participaram em quaisquer ações formativas. Quando solicitadas/os a identificar essas mesmas ações formativas, apenas 2 respostas foram validadas pela necessária relação com a igualdade entre mulheres e homens que se preconiza, mormente:

- Formação de formadores em igualdade de género;
- Especialização em igualdade de género.

Relativamente ao conhecimento sobre situações de desigualdade entre mulheres e homens no município, apenas 14,1% das/os inquiridas/os tem uma opinião afirmativa. No conjunto das situações consideradas que não são merecedoras de um tratamento igualitário identificam:

- A distribuição de tarefas em função de estereótipos de género;
- A nomeação de vereadoras apenas para cumprimento de normativos legais;
- A oportunidade de ascensão a cargos e posições de chefia, a qual nem sempre determinada pelo mérito;
- A inexistência de linguagem inclusiva;

- A permanente necessidade de as mulheres demonstrarem a sua competência e profissionalismo, ao contrário do que sucede com os homens, em igualdade de circunstâncias;
- O tratamento paternalista no atendimento das mulheres.

Avaliando a constância, o aumento ou a diminuição das situações que envolvem tratamento desigual, as/os inquiridas/os consideraram que maioritariamente se têm mantido constantes ao longo do tempo (53,2%). Contudo, 18,8% das/os inquiridas/os consideraram que houve um aumento dessas situações e 21,9% assinalam que essa mesma prevalência tem diminuído.

Por sua vez, a terceira parte do inquérito preenchido pelas/os colaboradoras/es incide sobre o uso do tempo na esfera pessoal e familiar, identificando:

- A/o executante e a frequência de um conjunto de tarefas;
- Os benefícios que melhor contribuiriam para a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- Se foi vítima de violência doméstica, de assédio moral e/ou sexual ou ainda de uma qualquer outra situação de desigualdade entre mulheres e homens.

Ora, relativamente às tarefas que foram postas à consideração dos/as inquiridos/as para que avaliassem quem – o/a próprio/a, o/a cônjuge ou outros – as desempenha com maior frequência conclui-se que, como o gráfico seguinte sugere:

- Todas as tarefas propostas têm como protagonista principal a/o própria/o;
- A realização das reparações em casa são a tarefa que mais aproxima o sujeito da ação e que maior intervenção da/o cônjuge e de outros tem;
- Atentas as idades das/os inquiridas/os, a inexistência de filhas/os e a falta de dinamismo e o exercício de uma cidadania ativa, determina que o acompanhamento a consultas ou em situações de doença de descendentes ou ascendentes, levar/buscar crianças à escola, acompanhamento dos/as filhos/as e a participação em atividades relacionadas com o voluntariado/participação cívica não possam ser atribuídas à/ao própria/o, à/ao cônjuge ou a quaisquer outras pessoas.

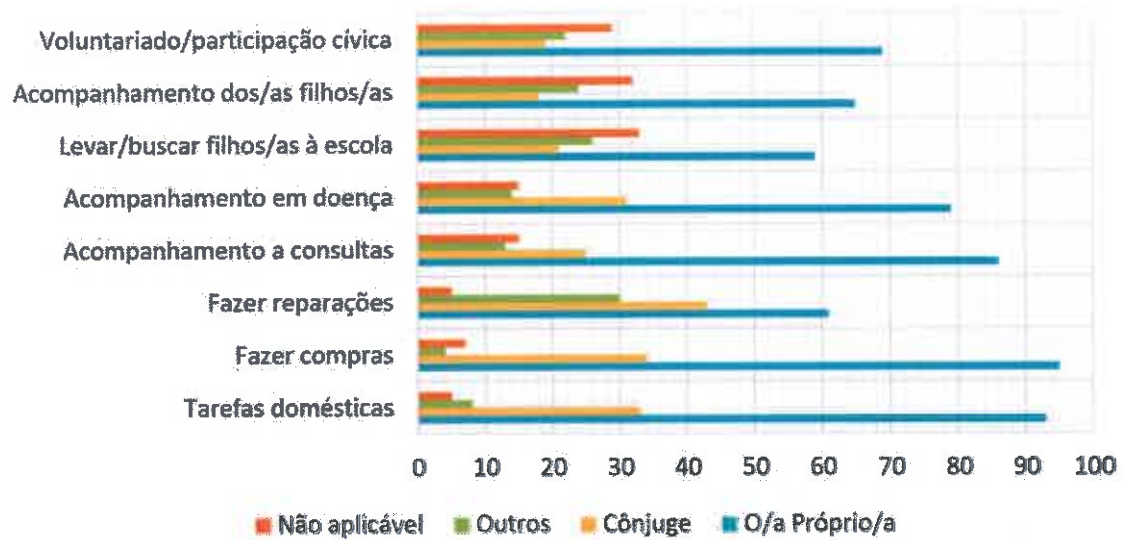


Gráfico 23: Identificação do sujeito que desempenha as tarefas enunciadas com maior frequência

Considerando que a academia tem trazido para a discussão as assimetrias na distribuição do tempo diário entre mulheres e homens, associando essas discrepâncias a indicadores de discriminação de gênero, na medida em que reproduzem uma organização social que dicotomiza papéis sociais, importava avaliar a frequência com a qual a/o inquirida/o costuma realizar as tarefas propostas. As quais abaixo se apresentam, no gráfico.

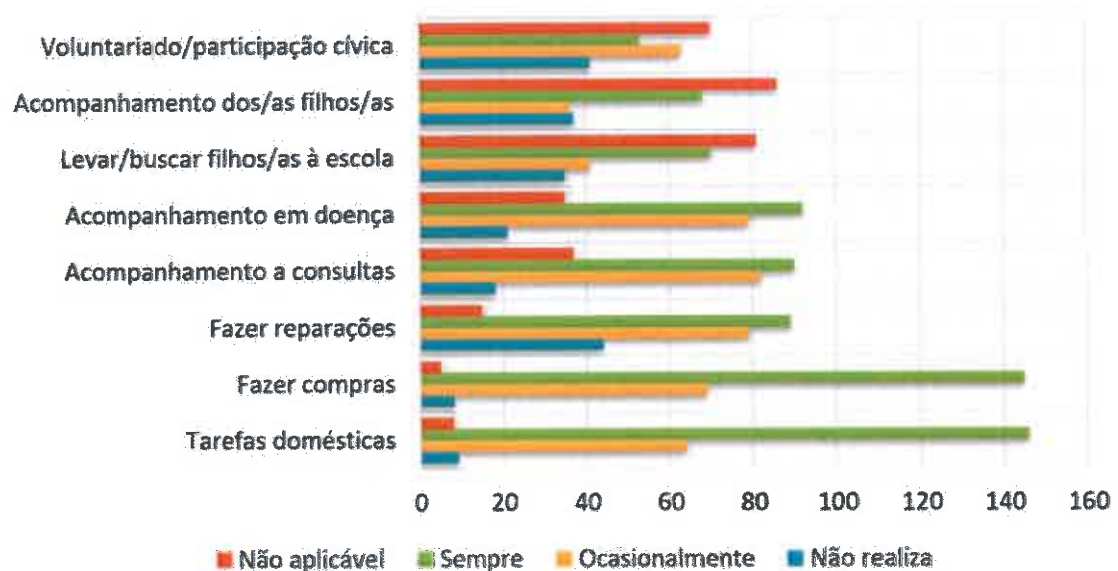


Gráfico 24: Frequência de realização das tarefas enunciadas

De acordo com o gráfico, bem como no pressuposto anterior, de que é a/o própria/o que assume com maior frequência a realização das tarefas, seria de supor que o nível dessa mesma frequência se situasse em “sempre”. Todavia, no âmbito da realização das reparações em casa e nas ações de voluntariado/participação cívica a frequência ocasionalmente ganha destaque.

Ainda na continuidade da resposta à pergunta anterior, ponderando as idades das/os inquiridas/os, a inexistência de filhas/os e a falta de dinamismo e de cidadania ativa, as tarefas de levar/buscar crianças à escola, o acompanhamento das/os descendentes e a participação em atividades relacionadas com o voluntariado/participação cívica apresenta valores percentuais elevados “não aplicável”, como supra se visualiza.

As/os inquiridas/os foram ainda questionadas/os sobre os benefícios de que gostariam de usufruir no sentido de melhor conseguirem conciliar a vida familiar e pessoal com a vida profissional, ao que 36% indicou a disponibilidade de equipamentos de apoio, nomeadamente: creche, jardim de infância, centro de dia, apoio domiciliário, lar de idosos, etc. Porém, assinalar que o primeiro nível de respostas validado corresponde à categoria Não sabe/Não responde/Não tem interesse, como o gráfico abaixo apresentado melhor clarifica.

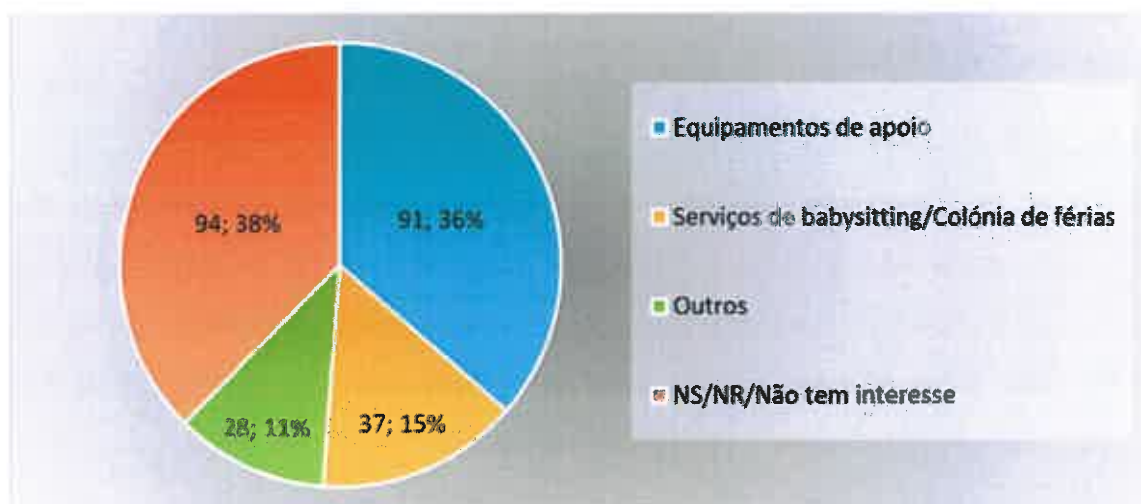


Gráfico 25: Benefícios identificados que permitiriam melhor conciliar a vida profissional e familiar

No âmbito de uma resposta aberta, as/os inquiridas/os identificaram outro conjunto de benefícios que, em seu entender, seriam facilitadores da conciliação da vida familiar, pessoal e profissional, designadamente:

- Flexibilidade de horário;
- Apoio psicológico fora do ambiente de trabalho;
- Apoio à continuidade da formação ao longo da vida;
- Trabalho em jornada contínua ou teletrabalho;
- Maior número de dias de férias.

No final desta secção as/os inquiridas/os foram instadas/os a responder se alguma vez tinham sido alvo de situações enquadráveis em violência doméstica, assédio moral em contexto de trabalho e/ou fora do mesmo, assédio sexual em contexto de trabalho e/ou fora do trabalho ou ainda qualquer outra situação relacionada com a desigualdade entre mulheres e homens.

Esta abordagem assume particular acuidade, uma vez que a violência contra as mulheres é comumente identificada como um dos impedimentos à corporização da igualdade. Neste sentido, diversas têm sido as iniciativas que pretendem constituir-se como respostas de apoio às vítimas. As autarquias têm também, neste âmbito, assumido um papel de relevo, quer pela criação de estruturas locais de aconselhamento e de espaços de apoio, quer ainda pelo trabalho que desenvolve junto da comunidade em prol de uma cidadania territorial.

Não obstante os percentuais elevados de respostas negativas, cumpre notar que em todas as opções houve sempre um conjunto de inquiridas/os que respondeu afirmativamente e que preferiu não responder à questão, como abaixo melhor se ilustra com o gráfico. Destacar também, as situações de assédio moral em contexto de trabalho que, quer pela afirmativa como pela preferência de não resposta, levantam preocupações e nos devem tornar mais vigilantes.

6



Gráfico 26: Vivências pessoais em situações enquadráveis de violência doméstica, assédio moral e assédio sexual

No que concerne a outras situações relacionadas com a desigualdade entre mulheres e homens foram validadas 8 respostas, as quais identificaram:

- Assimetrias e diferenciação salarial entre mulheres e homens;
- Padrão marcadamente masculino do mercado de trabalho, em particular, nos cargos de direção e chefia;
- Desvalorização do mérito e falta de credibilidade sobre o profissionalismo das mulheres, em igualdade de circunstâncias com outros colaboradores homens;
- Falta de preparação para a gestão de conflitos que se assumem marcadamente como sendo de género, os quais invariavelmente penalizam as mulheres.

A quarta e última parte do inquérito direcionado às/aos colaboradoras/es da autarquia pretendia aferir da perceção acerca da igualdade de género, sendo que buscava o grau de concordância/discordância relativamente a situações que exploravam a discriminação, a desigualdade, a conciliação da vida familiar/pessoal e profissional, a divisão de tarefas domésticas, a maternidade e ainda as condições de progressão na carreira.

Afirmação	Concordo	Discordo	NC/ND	NS/NR
<i>Já estive em situações em que me senti discriminado/a por ser homem/mulher</i>	62	88	51	26
<i>As situações de desigualdade entre homens e mulheres não afetam a minha vida</i>	46	90	62	29
<i>Tenho facilidade em conciliar a minha vida familiar e profissional</i>	140	24	47	16
<i>A minha organização familiar permite-me dispor de iguais condições na carreira</i>	132	23	49	23
<i>A participação dos homens nas tarefas domésticas e nos cuidados diários aos filhos tem vindo a aumentar</i>	164	12	30	21
<i>As mulheres que trabalham continuam a desempenhar a maior parte das tarefas domésticas e responsabilidades familiares</i>	154	32	27	14
<i>Muitas mulheres adiam a maternidade para melhor se dedicarem à carreira</i>	156	15	31	25
<i>No trabalho, os homens dispõem de melhores condições de progressão na carreira do que as mulheres</i>	63	78	63	23
<i>Hoje em dia, a organização familiar dos casais permite que homens e mulheres disponham de iguais condições de carreira</i>	112	39	52	24
<i>Seria desejável que as mulheres pudessem ficar em casa com os filhos até estes completarem 3 anos (?):</i>	125	35	53	14
<i>Deveriam ser tomadas medidas que visassem aumentar a representação das mulheres nos níveis elevados de decisão</i>	142	19	50	16

Tabela 13: Grau de concordância/discordância das/os inquiridas/os perante as afirmações

As respostas obtidas, as quais supra se podem aferir, podem pressupor um significativo grau de distanciamento ou de falta de reflexão sobre os temas em análise, ou mesmo de algum desconhecimento ou desinformação se atentarmos ao número de respostas “Não Concordo/Nem Discordo” e “Não Sabe/Não Responde”. Exceção aberta apenas à participação dos homens e ao desempenho das mulheres na execução das tarefas

domésticas e nos cuidados diários às/aos filhas/os, bem como no adiamento da maternidade em prol da carreira.

Não obstante não experienciem na primeira pessoa situações de discriminação, contudo revelam ser impactantes nos quotidianos das/os inquiridas/os as desigualdades entre mulheres e homens, com 45,5% de respostas a discordarem da afirmação.

O número de respostas concordantes – 66,4% – com a afirmação acerca da facilidade na conciliação da vida pessoal, familiar e profissional poderia sugerir que as pessoas estavam genericamente satisfeitas com os benefícios que já têm ao seu dispor em contexto laboral.

A concordância com a afirmação (79,6%) acerca do aumento da participação dos homens nas tarefas domésticas e nos cuidados diários às/aos descendentes, faz supor que a desconstrução da desigualdade de género paulatinamente se tem vindo a consolidar, alicerçada num esbatimento dos discursos sobre a família que acentuam a divisão sexualizada do trabalho doméstico e de cuidado das/os filhas/os.

Identicamente, o papel da supermulher continua a ser uma realidade muito marcada, galvanizada pela invisibilidade das tarefas domésticas e das responsabilidades familiares, pelo que se compreendem os 72,3% das respostas concordantes. Esta perspetiva não está dissociada da concordância (77,2%) com a opção que muitas mulheres tomam ao adiar a maternidade em favor de uma carreira profissional, em reflexo de um padrão marcadamente masculino do mercado de trabalho, o qual pressupõe disponibilidade e assiduidade.

No âmbito da afirmação que em contexto de trabalho os homens dispõem de melhores condições de progressão na carreira do que as mulheres, as respostas são demasiado equilibradas (78 discordam, 63 concordam, 63 não concordam nem discordam) o que contraria muitas das desigualdades laborais anteriormente assinaladas.

Parece continuar a ser um lugar-comum afirmar a sub-representação das mulheres (67,3% com respostas concordantes), bem como as resistências que se erguem pela falta de compromissos políticos, pela pouca relevância que se atribui à IG, pela diminuta

visibilidade dos mecanismos institucionais para a igualdade, bem como pela oposição à normatividade.

O conjunto destas perceções confirma a necessidade de sensibilizar, refletir, empoderar e operacionalizar medidas em torno da igualdade de género. É imperativo desconstruir as conceções formativas que continuam a justificar práticas excludentes e assimétricas, bem como a estruturação hierárquica vertical que alimenta os processos de opressão na relação entre os géneros.

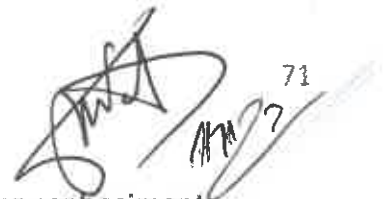
6.5.2. Perceção dos chefes de divisão e diretores de serviço

Considerou-se, ainda, relevante no contexto do presente diagnóstico auscultar as chefias intermédias, nomeadamente chefes de divisão e diretores de serviço do município, na medida em que, pelas funções desempenhadas, se assumem como elemento estratégico na promoção da igualdade, na implementação e disseminação das orientações internas na área da igualdade de género, bem com um papel fundamental na sensibilização e informação das equipas que se encontram sob sua responsabilidade.

O objetivo da aplicação deste inquérito por questionário prendeu-se com a aferição do nível de conhecimento das orientações estratégicas e práticas em igualdade de género existentes na autarquia.

Assim, das 8 chefias intermédias sinalizadas, apenas 6 (75%) responderam ao inquérito por questionário.

Numa primeira análise dos dados obtidos verificamos que existe uma predominância da sinalização da resposta “não sei/não se aplica” na maioria das questões colocadas e que dizem respeito a: integração da dimensão da igualdade na sua missão, valores e documentos estratégicos, incluindo a existência de objetivos; apresentação de informação desagregada por sexo; mecanismos existentes de apresentação de queixas e medidas de prevenção relativamente a várias dimensões (discriminação, assédio, ofensas à integridade física); medidas de conciliação existentes. Esta tendência apenas se desvanece nos parâmetros relativos aos procedimentos de recrutamento e seleção,



na qual a maioria dos respondentes, ou mesmo a totalidade, refere ter conhecimento de que o município tem práticas igualitárias e não discriminatórias.

Desta análise ressalta a importância de colocar os mecanismos de comunicação interna ao serviço da difusão de informação, orientações e práticas no âmbito da igualdade de género. Acrescenta-se igualmente a preponderância de sensibilizar e formar as chefias intermédias para a área da IG, na medida em que é transversal a todos os domínios de atuação do município.

6.6. Protocolos e parcerias

Considerando que as municipalidades, por se encontrarem mais próximas da comunidade e das populações, mais facilmente podem desenvolver práticas de parceria e de trabalho coletivo. Logo, constituem-se como entidades privilegiadas no combate à persistência da desigualdade e discriminação, contribuindo paralelamente para o aumento da coesão social.

Consciente deste papel e da necessidade de intervir localmente, o município de Vila Real foi pioneiro ao subscrever, em 2006, os princípios da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens para a Vida Local³⁰, embora sem que tenham sido promovidas iniciativas associadas.

Contudo, após 2013, este trabalho na área da igualdade de género tem assumido maior relevo e papel de destaque na agenda política, em particular, com a contratualização de protocolos com outras entidades nacionais, no sentido de concretizar essas mesmas políticas e os objetivos definidos.

Assim, no contexto da política nacional e local, a edilidade tem vindo a encetar esforços de consolidação nesta matéria, destacando-se a associação à Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”. Esta parceria encontra-se atualmente em desenvolvimento e para a sua concretização seja mais profícua todos somos chamados a intervir e a ter um papel ativo.

³⁰ Disponível em <https://www.cig.gov.pt/area-municipios/legislacao/>, acedido em 15/03/2022.

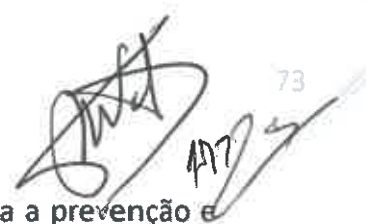
Ainda em 2018, ao abrigo do programa de recolocação para acolhimento e integração inicial dos cidadãos refugiados, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras celebrou um protocolo com o Município que visava a cedência de instalações camarárias, destinadas a acolher a comunidade de refugiados e acompanhamento técnico dessa mesma população.

Ainda no que em matéria protocolar diz respeito, já em 2020, o município foi agraciado com uma proposta de protocolo para integrar o projeto MERCADORIA HUMANA # NORTE – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos, da ONG SAÚDE EM PORTUGUÊS, com sede internacional em Coimbra, à qual acedeu de imediato. Este projeto prevê a intervenção na Região Norte, em especial no Alto Minho, Alto Tâmega, Douro e Terras de Trás-os-Montes, e visa promover a prevenção, a sensibilização, a informação e a responsabilização de diferentes públicos-alvo para o crime de tráfico de seres humanos. Este projeto sustenta a sua ação na criação de parcerias estratégicas, nomeadamente, com os municípios, uma vez que estes facilitam e servem como mediadores no acesso a públicos-alvo estratégicos (técnicos/os de educação, serviços sociais, emprego, saúde), a fim de se desenvolverem atividades que os capacitem para a adoção de um papel ativo na prevenção, combate e acompanhamento de vítimas, ou potenciais vítimas, do crime de tráfico humano.

Embora esta parceria não esteja ainda devidamente formalizada, devido a todas as contingências e impactos decorrentes da COVID-19, estamos certas da sua posterior celebração atenta a sua relevância. Neste sentido, considerou-se importante enumerá-la e considerá-la no âmbito da igualdade de género, tendo presente os objetivos e medidas do IV Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos. De todo o modo, os trabalhos já se iniciaram com a participação do município na sessão ONLINE "Projetos Mercadoria Humana: A Importância da Sensibilização para a Prevenção e para a Denúncia do Tráfico de Seres Humanos", que decorreu a 22 de maio.

6.7. Identificação dos recursos municipais para a igualdade

A constituição e a nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local representam a vontade e o compromisso político de promover a igualdade a nível local e assegurar a



implementação do Plano Municipal para a Igualdade. A par visa ainda a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, o combate à discriminação em razão do sexo, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, bem como fomentar a participação dos homens na esfera privada e corrigir as desvantagens das mulheres no mercado de trabalho.

Em virtude dos compromissos políticos assumidos pelo município bem como em resultado das eleições autárquicas de 26 de setembro de 2021, as quais determinaram a alteração da composição do executivo municipal, houve a necessidade de proceder à nomeação da Conselheira Local para a Igualdade e respetiva EIVL. Assim, em 22 de novembro de 2021, em sede de reunião do Executivo Municipal, com a abstenção dos vereadores do PSD, foi deliberada a constituição que se identifica de seguida, considerando já a alteração decorrente da substituição do chefe do DASS:

Conselheira Local para a Igualdade	Mara Minhava – Vereadora da Ação Social e Igualdade
Equipa para a Igualdade na Vida Local	Lúis Bastos – Chefe de Divisão da Ação Social e Saúde José Alberto Claudino – Chefe de Divisão de Equipamentos e Infraestruturas Susana Dinis – Técnica Superior de Serviço Social Vitor Gomes – Assessor no Gabinete de Apoio à Vereação José Luís d’Almeida – Professor do Ensino Superior e Diretor do Curso de Serviço Social na UTAD Paula Manuela Sousa – Professora do Ensino Superior e Vice-Diretora do Curso de Serviço Social na UTAD João Manuel Gaspar – Médico do Centro Hospitalar de Vila Real e Presidente da Assembleia Municipal Sandra Marcelino – Membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim Maria Adília Clemente – Membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta da União das Freguesias de Pena, Quintã e Vila Cova

Tabela 14: Conselheira Local para a igualdade e EIVL

7. Diagnóstico da vertente externa – Concelho de Vila Real

Iniciamos este capítulo com uma breve, mas incisiva caracterização do concelho de Vila Real destacando as diversas dimensões que integram a esfera demográfica, económica e social do concelho e que se encontram diretamente relacionadas com a temática da IG. Nesta caracterização identificou-se como preponderante, designadamente:

- ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO
- CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA
- EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
- REDE ESCOLAR
- SAÚDE
- (DES)EMPREGO
- SETORES DE ATIVIDADES E EMPREENDEDORISMO
- EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS
- ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO
- CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO
- INICIATIVAS MUNICIPAIS PROMOTORAS DA IGUALDADE DE GÉNERO
- PERCEÇÕES DA COMUNIDADE NO ÂMBITO DA IGUALDADE DE GÉNERO

Sendo o Plano Municipal para a Igualdade um instrumento de promoção para a mudança dos papéis tradicionais atribuídos às mulheres e aos homens e conseqüente eliminação dos estereótipos de género, considera-se premente a análise às dimensões supra consideradas, dado o trabalho de proximidade existente (e que se pretende) entre o município e a população.

Apenas e só com o envolvimento conjunto de todos os atores sociais – população, entidades externas e município – o processo de transformação na sociedade que se pretende em matéria de Igualdade de Género é capaz de gerar reais resultados.

ASSIM:

7.1. Enquadramento geográfico

O concelho de Vila Real ocupa uma posição central na região norte de Portugal e sub-região do Douro, sendo a capital do distrito com o mesmo nome e a maior cidade do mesmo. Atualmente, vive uma fase de crescente desenvolvimento, a nível industrial, comercial e dos serviços, destacando-se como local de forte atração para o investimento externo.



Gráfico 27: Mapa de freguesias do concelho de Vila Real

Vila Real tem um território com 378,8 km² de área, subdividido em 20 freguesias: Abaças, União das Freguesias de Adoufe/Vilarinho de Samardã, Andraes, Arroios, União das Freguesias de Borbela/Lamas de Ôlo, Campeã, União das Freguesias de Constantim/Vale de Nogueiras, União das Freguesias de Nogueira/Ermida, Folhadela, Guiães, União das Freguesias de São Tomé do Castelo/Justes, União das Freguesias de Mouços/Lamares, Lordelo, Mateus, Mondrões, Vila Real, Parada de Cunhos, União das Freguesias de São Miguel da Pena/Quintã/Vila Cova, Torgueda e Vila Marim.

Em termos de geolocalização, Vila Real está delimitada a norte pelos municípios de Ribeira de Pena e de Vila Pouca de Aguiar, a leste por Sabrosa, a sul pelo Peso da Régua, a sudoeste por Santa Marta de Penaguião, a oeste por Amarante e, a noroeste por Mondim de Basto.

Goza de excelentes vias de comunicação que a ligam ao resto do País e a Espanha, nomeadamente:

- A4 (Autoestrada transmontana): faz a ligação ao Porto/Matosinhos e Amarante, a oeste, e a Quintanilha (Bragança) e Espanha, a noroeste;
- A7: proporciona a ligação, ainda que indireta, à região do Minho, Póvoa de Varzim, Vila Nova de Famalicão, Guimarães, Fafe, Cabeceiras de Basto;
- A24 (Autoestrada do interior norte): estabelece a ligação entre Vila Verde da Raia (Chaves) e Espanha, a norte, ao IP3 até ao sul (Coimbra, Mealhada e Viseu);
- IC5: este itinerário complementar oferece a ligação entre Vila Pouca de Aguiar e Duas Igrejas (Miranda do Douro), garantindo acessos ao Pópulo (Murça), Alijó, Vila Flor e Mogadouro.

7.2. Caracterização sociodemográfica

A par da realidade nacional, de acordo com os resultados preliminares dos Censos de 2021, o município de Vila Real perdeu, comparativamente com os anteriores (2011), 4,4% da população residente. Atualmente conta com uma população residente de

49 574 habitantes³¹, os quais se tendem a concentrar maioritariamente na sede do concelho, em detrimento de freguesias mais rurais, em tudo semelhante aos demais concelhos do interior. Em termos de densidade populacional, Vila Real apresenta uma cifra de cerca de 131,8 habitantes por km².

A sua composição demográfica confirma a realidade contemporânea que caracteriza a região interior do país, nomeadamente, o elevado índice de envelhecimento, perda da população residente e, conseqüentemente, baixa densidade populacional.

Tal como os últimos censos confirmam, nas últimas décadas, particularmente entre 2001 e 2021, o concelho sofreu um ligeiro decréscimo da sua população residente, sobretudo em faixas etárias mais jovens. Esta realidade complementa-se com o aumento da população idosa e, nesse sentido, com um índice de envelhecimento no município de 178.40% – ligeiramente acima da média do continente que é de 167.80%. Isto significa que o número de pessoas com mais de 65 anos (22%) é superior às crianças e jovens até aos 14 anos (12%).

População Residente 2001			População Residente 2021			Densidade Populacional 2020	Índice de Envelhecimento 2020
Total	♂	♀	Total	♂	♀	Total	Total
50.055	24.066	25.989	49574	23.379	26.195	131.8	178.40

Tabela 15: População residente em 2001 e 2021, densidade populacional e índice de envelhecimento em 2020

Considerando os dados expressos na tabela acima, no que concerne à população residente, é possível aferir que esta é maioritariamente constituída por mulheres, com um peso de cerca de 53% do total.

Em 2021, o número de famílias clássicas no concelho de Vila Real era de 19.771³². Em termos de número de elementos distribuía-se da seguinte forma: 23% com apenas um elemento; 33,5% com dois elementos; 43,5% com três ou mais elementos. Refira-se que

³¹ Informação disponível em https://censos.ine.pt/scripts/db_censos_2021.html, acedido em 16/03/2022.

³² Informação disponível em <https://www.pordata.pt/Municipios>, acedido em 13/02/2022.

o número de famílias com 3 ou mais elementos tem vindo a diminuir – de 59,8% em 2001, desceu para 51,3% em 2011, registando em 2021 o valor anteriormente referido.

De acordo com os dados mais recentes³³, ao nível da população estrangeira com estatuto legal de residente, residiam no concelho de Vila Real, no ano de 2020, 1.013 pessoas – das quais 481 do sexo masculino e 532 do sexo feminino. Refira-se que, de 2018 a 2020, se registou um aumento de aproximadamente 20% de cidadãos estrangeiros a residirem legalmente no concelho – em 2018, contabilizavam-se 863 cidadãos com estatuto legal de residente. Estes dados permitem-nos aferir, enquanto indicador, da recetividade e da capacidade para acolher e integrar que caracteriza o município.

Em termos de nacionalidades de proveniência, o maior número de estrangeiros legalizados provém do Brasil (487), seguindo-se-lhe os países africanos e europeus (52 e 84, respetivamente), bem como China, com 72 cidadãos. Da análise feita destacam-se duas curiosidades:

- Até 2008 os países orientais, para além da China, tinham pouca expressão no concelho, contrariando o contexto atual, o qual evidencia um interesse crescente destas populações;
- O decréscimo de residentes estrangeiros advindos dos países de leste da Europa, os quais até 2008 eram das nacionalidades com maior expressão no concelho (residiam no concelho, em 2020, 80 cidadãos provenientes da Ucrânia, Moldávia e Roménia).

O município de Vila Real ao abrigo do acordo de cooperação entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Serviço de Estrangeiros e Fronteira acolheu, desde 2016, seis refugiados. Este programa previa uma duração de intervenção de 18 meses, sendo que após o seu término o município assumiu a continuidade do apoio.

Atualmente, encontram-se à responsabilidade do município quatro pessoas, uma vez que as outras duas abandonaram Vila Real, logo em 2016, por vontade própria. Os que permanecem têm garantido apoios no que respeita ao alojamento, loja social e doação

³³ conf PORDATA, 2020.

de bens. São igualmente acompanhados regularmente pela equipa técnica afeta à Divisão de Ação Social e Saúde. Nota para o suporte essencial que a rede de vizinhança tem assegurado, fator este que se configura como favorável à integração e inclusão social.

7.3. Educação e formação

No concelho de Vila Real, a desigualdade entre sexos ao nível da educação e formação não se percebe como antagónica, a avaliar pela informação estatística³⁴ disponível. No entanto, alguns dados merecem uma análise mais atenta, pois se, por um lado são as mulheres que evidenciam maiores lacunas ao nível da instrução básica, são também elas que figuram com maior expressividade nos níveis de ensino mais elevados – onde inclusive, se encontra a diferença mais significativa dos dados apresentados³⁵. A comprovar os pressupostos, veja-se ainda os quadros abaixo:

População por nível de escolaridade (INE 2014)						
Sem nível escolaridade	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Secundário	Pós-secundário	Superior
9542	12345	5977	7845	7431	312	8398

Tabela 16: População residente, por sexo e nível de escolaridade

Diplomados no ensino superior (PORDATA, 2019)		
Total	♂	♀
1472	568	913

Tabela 17: Diplomados no ensino superior, por sexo³⁶

³⁴ Disponível em <https://www.pordata.pt/Municipios>, acessado em 16/03/2022.

³⁵ conf "Observatório Económico e Social - Associação de Municípios Douro Alliance - Eixo Douro Urbano", disponível em http://www.douroalliance.org/arq/fich/DOCUMENTO_COMPLETO_1_11.pdf.

³⁶ Disponível <https://www.pordata.pt/Municipios/Diplomados+no+ensino+superior+total+e+por+sexo-339> acessado em 16/03/2022.

Como se confirma pela tabela anterior, as mulheres apresentam uma taxa de conclusão do ensino superior muito superior aos homens, registando-se uma diferença entre ambos de 24%.

Tal como já se havia explanado, uma das entidades parceiras neste diagnóstico avaliativo em torno da igualdade entre mulheres e homens são os estabelecimentos de ensino. A sua importância ganha maior preponderância quando se apura que Portugal ocupa o 16.º lugar no índice de igualdade de género, elaborado pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Género³⁷, e é comumente referida a educação, a formação e a sensibilização, promovida pelos agentes educativos, como alavanca para a mudança conceptual.

Ora, em termos de caracterização dos equipamentos educativos disponíveis no concelho temos um total de 80, de acordo com os dados disponíveis no Diagnóstico Social de Vila Real, de 2020, abaixo especificados:

Estabelecimentos de ensino 2018/2019				
	<i>N.º de equipamentos</i>	<i>N.º de alunas/os matriculadas/os</i>	<i>% matrículas no ensino público</i>	<i>% matrículas no ensino privado</i>
Creche	13	471 (em dez/2020)	---	---
Pré-escolar	29	1153	68%	32%
C/ 1.º ciclo	20	11778	87%	13%
C/ 2.º ciclo	4	1077	84%	16%
C/ 3.º ciclo	7	1748	95%	5%
C/ secundário	6	2620	87%	13%
Superior	1	7189	100%	0%

Tabela 18: Estabelecimentos de ensino e totais de alunas/os matriculadas/os

Atento este papel fundamental que se lhe reconhece na formação e educação de cidadãs/os, afigura-se pertinente conhecer como se caracteriza a rede escolar, sem descurar a componente formativa das/os docentes em matéria de igualdade de género nos diversos níveis de ensino, bem como o comprometimento dos diferentes

³⁷ Mais informação disponível em <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/compare-countries>, acedido em 13/12/2021.

81
[Handwritten signature]

estabelecimentos de ensino no desenvolvimento de atividades nesta temática ao longo dos últimos 3 anos letivos.

Assim, tal como já se aludiu, o inquérito por questionário foi disponibilizado às entidades que integram a rede escolar tendo sido considerado relevante para 8 estabelecimentos de ensino, apresentando uma taxa de resposta sita nos 80%, cujos dirigentes aceitaram o desafio e dispuseram de tempo para facultar os dados e as informações que agora se retratam.

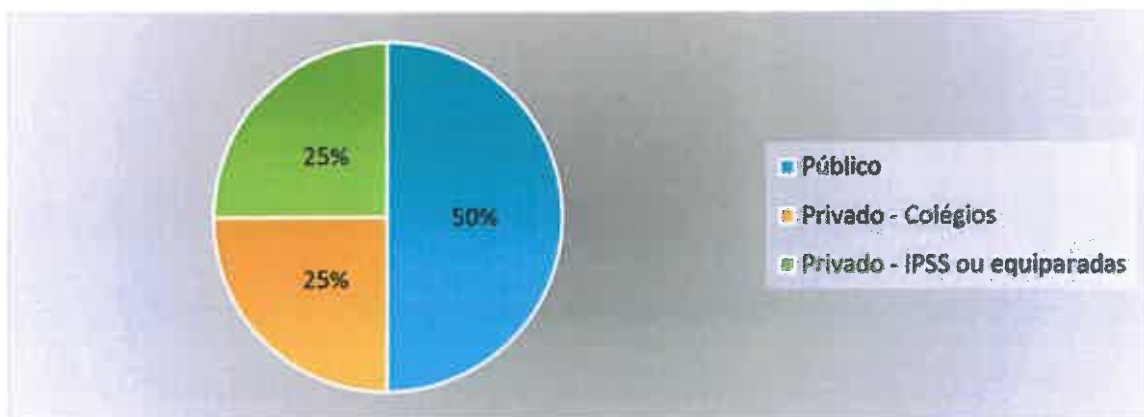


Gráfico 28: Natureza jurídica dos estabelecimentos de ensino

Numa primeira caracterização e no que referente à natureza do estabelecimento de ensino, responderam validamente ao inquérito 4 estabelecimentos de ensino da rede pública, 2 colégios privados e 2 IPSS ou equiparadas, como se ilustra no gráfico supra.

Destrinçando cada um destes núcleos de aprendizagem confirma-se quais aos anos de ensino, os níveis de qualificação e a oferta formativa que está disponível no município de Vila Real. Assim, relativamente aos anos de ensino, a rede pública e privada, disponibilizam às/aos alunas/os e às famílias um reforço de toda a escolaridade obrigatória – desde o pré-escolar até ao secundário.

No que concerne aos níveis de qualificação que a rede de escolas profissionais garante acesso, os dois estabelecimentos de ensino participantes asseguram o nível 4, correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou ensino secundário vocacionado para o prosseguimento de estudos a nível superior,

acrescido de estágio profissional com uma duração mínima de seis meses. Se atentarmos às áreas de certificação profissional a oferta formativa abrange:



Gráfico 29: Áreas de certificação profissional

Por fim, numa perspetiva de ensino superior a oferta é diversificada e confere os diferentes níveis de qualificação, desde os cursos técnico superiores profissionais, licenciaturas, pós-graduações, mestrados e doutoramentos, exceto pós-doutoramentos.

Direcionando agora o foco para a caracterização das/os alunas/os que frequentam estes estabelecimentos de ensino temos a distribuição seguinte:

Pré-escolar³⁶	3 Anos	4 Anos	5 Anos
	29 H e 29 M	34 H e 24 M	24 H e 22 M

Tabela 19: Caracterização das/os alunas/os matriculadas/os no pré-escolar

³⁶ Não estão considerados os dados de um estabelecimento de ensino privado uma vez que os mesmos não estão desagregados por sexo.

1.º ciclo²⁹	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano
	3 H e 4 M	7 H e 12 M	8 H e 4 M	-

Tabela 20: Caracterização das/os alunas/os matriculadas/os no 1.º ciclo

3.º ciclo – ensino regular	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO
	138 H e 129 M	165 H e 120 M	145 H e 147 M
Secundário	10.º Ano	11.º Ano	12.º Ano
	178 H e 177 M	190 H e 210 M	198 H e 210 M

Tabela 21: Caracterização das/os alunas/os matriculadas/os no 3.º ciclo e secundário

CEF e profissionais	TAS, TAP	Nível 4	29 H	37 M
	TAFAC	10.º ano	4 H	9 M
	TEAC	10.º ano	13 H	0 M
	TAFAC	11.º ano	6 H	8 M
	TAFAC	12.º ano	1 H	7 M
	TEAC	12.º ano	14 H	1 M
	Multimédia	Nível 4	53 H	12 M
	Esteticista	Nível 4	0 H	5 M
	Cabeleireira	Nível 4	2 H	5 M
	Mecatrónica	Nível 4	15 H	0 M
	Auxiliar de saúde	Nível 4	7 H	9 M
	Reparação e pintura de carroçarias	Nível 4	10 H	0 M
	Instalações elétricas	Nível 4	9 H	0 M
	Restaurante e bar	Nível 4	6 H	0 M
	Informática de sistemas	Nível 4	13 H	0 M
	Eletrónica, automação e instrumentação	Nível 4	7 H	2 M

Tabela 22: Caracterização das/os alunas/os matriculadas/os nos CEF e nos cursos profissionais

CTeSP	Gerontologia	1 H e 14 M
	Secretariado clínico	2 H e 18 M
	Termalismo e bem-estar	7 H e 16 M
	Serviço familiar e comunitário	3 H e 10 M

Tabela 23: Caraterização das/os alunas/os matriculadas/os em CTeSP

²⁹ Não estão considerados os dados de um estabelecimento de ensino privado uma vez que os mesmos não estão desagregados por sexo.

Licenciatura	Animação cultural e comunitária	11 H e 38 M
	Animação sociocultural	11 H e 16 M
	Arquitetura paisagista	8 H e 4 M
	Bioengenharia	44 H e 76 M
	Biologia	45 H e 60 M
	Biologia e geologia	17 H e 14 M
	Bioquímica	58 H e 149 M
	Ciência alimentar	1 H e 6 M
	Ciências da comunicação	60 H e 147 M
	Ciências da nutrição	14 H e 97 M
	Ciências do ambiente	36 H e 24 M
	Ciências do desporto	247 H e 97 M
	Comunicação e multimédia	115 H e 88 M
	Economia	69 H e 87 M
	Educação básica	10 H e 66 M
	Enfermagem	88 H e 309 M
	Engenharia agronómica	73 H e 27 M
	Engenharia biomédica	28 H e 56 M
	Engenharia civil	33 H e 11 M
	Engenharia das energias renováveis	3 H e 0 M
	Engenharia do ambiente	0 H e 1 M
	Engenharia e gestão industrial	31 H e 37 M
	Engenharia florestal	26 H e 4 M
	Engenharia informática	384 H e 48 M
	Engenharia mecânica	116 H e 11 M
	Engenharia zootécnica	34 H e 53 M
	Enologia	124 H e 38 M
	Genética e biotecnologia	80 H e 135 M
	Gestão	87 H e 116 M
	Línguas e relações empresariais	66 H e 110 M
	Línguas, literaturas e culturas	33 H e 71 M
	Matemática aplicada e ciência de dados	19 H e 2 M
	Psicologia	33 H e 201 M
	Reabilitação psicomotora	28 H e 75 M
	Serviço social	19 H e 192 M
	Teatro e artes performativas	20 H e 42 M
	Tecnologias da informação e comunicação	12 H e 3 M
	Turismo	64 H e 95 M

Tabela 24: Caracterização das/os alunas/os matriculadas/os em licenciatura

Pós- graduação	Desastres naturais e redução de riscos	1 H e 2 M
	Gestão de fogos rurais	23 H e 6 M


Tabela 25: Caracterização das/os alunas/os matriculadas/os em pós-graduação

Mestrado	Arquitetura paisagista	10 H e 9 M
	Bioinformática e aplicações às ciências da vida	3 H e 2 M
	Biologia clínica laboratorial	3 H e 34 M
	Bioquímica	1 H e 2 M
	Biotecnologia para as ciências da saúde	10 H e 21 M
	Ciências da comunicação	27 H e 39 M
	Ciências da cultura	7 H e 15 M
	Ciências da educação	12 H e 28 M
	Ciências da educação - área de especialização em administração educacional	1 H e 0 M
	Ciências do desporto com especialização em avaliação e prescrição na atividade física	26 H e 8 M
	Ciências do desporto com especialização em atividades de academia	25 H e 8 M
	Ciências do desporto com especialização em jogos desportivos coletivos	30 H e 1 M
	Ciências económicas e empresariais	20 H e 27 M
	Educação pré-escolar e ensino do 1º ciclo do ensino básico	0 H e 23 M
	Enfermagem comunitária	5 H e 27 M
	Enfermagem da pessoa em situação crítica	11 H e 16 M
	Enfermagem de saúde familiar	0 H e 7 M
	Enfermagem de saúde materna e obstetrícia	0 H e 9 M
	Engenharia agronómica	37 H e 23 M
	Engenharia alimentar	9 H e 20 M
	Engenharia biomédica	4 H e 14 M
	Engenharia civil	14 H e 4 M
	Engenharia do ambiente	13 H e 10 M
	Engenharia florestal	9 H e 10 M
	Engenharia informática	60 H e 13 M
	Engenharia mecânica	21 H e 4 M

Mestrado	Engenharia zootécnica	15 H e 30 M
	Enologia e viticultura	35 H e 31 M
	Ensino de educação física nos ensinos básico e secundário	62 H e 29 M
	Ensino do 1º ciclo do ensino básico e de matemática e ciências naturais no 2º ciclo do ensino básico	2 H e 2 M
	Ensino do 1º ciclo do ensino básico e de português e história e geografia de Portugal no 2º ciclo do ensino básico	3 H e 5 M
	Genética molecular comparativa e tecnológica	4 H e 6 M
	Geociências aplicadas	1 H e 0 M
	Gerontologia: atividade física e saúde no idoso	6 H e 18 M
	Gestão	38 H e 45 M
	Gestão dos serviços de saúde	10 H e 36 M
	Multimédia	2 H e 2 M
	Psicologia	13 H e 83 M
	Serviço social	2 H e 34 M
	Sistemas de informação geográfica em ciências agronómicas e florestais	12 H e 10 M
	Mestrado integrado em engenharia eletrotécnica e de computadores	147 H e 11 M
	Mestrado integrado em medicina veterinária	132 H e 448 M
	Mestrado internacional em análise da performance desportiva	10 H e 0 M

Tabela 26: Caracterização das/os alunas/os matriculadas/os em mestrado

Doutoramento	Agronegócios e sustentabilidade	26 H e 6 M
	Cadeias de produção agrícola - da mesa ao campo	4 H e 10 M
	Ciência animal	5 H e 7 M
	Ciência e tecnologia web	30 H e 9 M
	Ciências agronómicas e florestais	11 H e 8 M
	Ciências da cultura	8 H e 13 M
	Ciências da educação	14 H e 33 M
	Ciências da linguagem	4 H e 9 M
	Ciências do desporto	33 H e 10 M



Doutoramento	Ciências físicas aplicadas	1 H e 0 M
	Ciências químicas e biológicas	8 H e 10 M
	Ciências veterinárias	15 H e 21 M
	Desenvolvimento, sociedades e territórios	26 H e 24 M
	Didática de ciências e tecnologia	11 H e 13 M
	Estudos literários	2 H e 5 M
	Genética molecular comparativa	3 H e 5 M
	Geologia	2 H e 0 M
	Informática	30 H e 7 M
	Tecnologias emergentes aplicadas aos sistemas agroflorestais	1 H e 0 M

Tabela 27: Caracterização das/as alunas/os matriculadas/os em doutoramento

Ainda na interpretação das tabelas anteriores⁴⁰ sublinhar que os Cursos Técnico Superior Profissional (CTeSP) apresentam uma taxa de feminização elevada – 58 alunas inscritas – em contraposição com apenas 13 homens matriculados. Referir que se trata de um ciclo de estudos superiores, de curta duração (2 anos), não conferente de grau académico, cuja conclusão, com aproveitamento, conduz à atribuição do diploma de técnico superior profissional, correspondente ao nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações. Porém, se agregarmos a estes dados a identificação dos cursos percebe-se que se inserem num quadro de assistencialismo e de cuidado, historicamente mais frequentados por mulheres.

A feminização do ensino superior confirma-se também no município de Vila Real, em particular, ao nível das licenciaturas e dos mestrados, os quais registam um número de inscritas superior aos inscritos, respetivamente, 2.606 mulheres/2.147 homens e 1.164 mulheres/852 homens. Em sentido contrário, as pós-graduações e os doutoramentos com valores de masculinização mais significativos, 24 homens/8 mulheres e 260 homens/161 mulheres, respetivamente.

Nestes níveis de ensino superior, considerando a oferta formativa, confirma-se genericamente a continuidade da feminização e a masculinização da formação

⁴⁰ Conferir justificação para a inexistência de dados referentes ao 2.º ano do ensino regular e rede de cursos CEF e profissionais no capítulo 3.4. Limitações.

académica e profissional e, naturalmente, das profissões. Logo, em linha com o Relatório Global de Género 2021⁴¹, dinamizado pelo Fórum Económico Mundial, o qual conclui que as desigualdades de género se perpetuam em áreas decisivas no futuro, enquanto houver uma sub-representação das mulheres na informática, na engenharia, em dados e inteligência artificial, a título meramente exemplificativo.

Outros dados complementares considerados relevantes para o DLIG são, mormente, as necessidades educativas especiais, a taxa de abandono escolar e a taxa de retenção escolar.

Em relação às necessidades educativas especiais, as respostas validadas foram baixas. Na rede pré-escolar e no 1.º ciclo, que participaram no inquérito por questionário, apenas foram assinaladas 2 crianças do sexo masculino com necessidades educativas especiais. Por sua vez, no 3.º ciclo foram identificados 15 rapazes e 11 raparigas, e no secundário 33 rapazes e 15 raparigas.

No que concerne à taxa de abandono escolar, genericamente, é de 0%, exceto no secundário, no qual se registam valores de 4% em relação aos alunos (rapazes). Analogamente, a taxa de retenção escolar é de 0% em todos os níveis de ensino, exceto a partir do 3.º ciclo, o qual regista o valor de 1% em relação aos alunos e no secundário com valores de 1,6% para os alunos e 2,9% para as alunas.

Direcionando agora a análise para a prática de desporto escolar, sublinhar, identicamente, um número de respostas aos inquéritos muito baixa, como infra se demonstra, o que não permite um quadro expansivo de conclusões. Contudo, pode verificar-se que no 3.º ciclo e secundário a prática de desporto escolar tem índices baixos de adesão, sendo que no quadro competitivo há uma presença maior do sexo masculino.

⁴¹ Disponível em <https://www.weforum.org/reports/global-gender-gap-report-2021>. acedido em 02/12/2021.

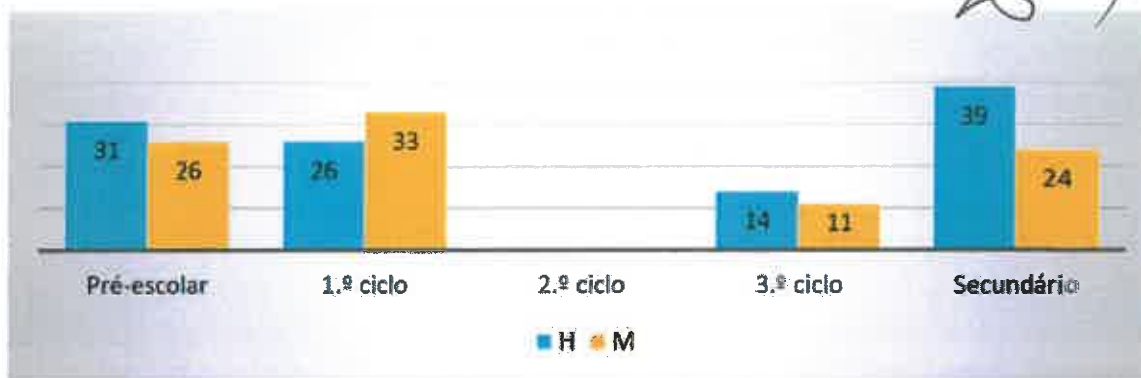


Gráfico 30: N.º de alunas/os praticantes de desporto escolar

O referente à componente formativa das/os docentes em matéria de igualdade de género, pretendia-se quantificar o número de docentes que frequentaram ações de formação certificada em IG, no decurso dos três últimos anos letivos. As respostas obtidas fazem-nos concluir pela desvalorização desta temática na formação das/os docentes, uma vez que não há qualquer registo de frequência de ações certificadas em igualdade de género, nem mesmo em relação aos guiões de educação género e cidadania.

Todavia, metade dos estabelecimentos de ensino participantes neste inquérito confirmaram ter desenvolvido atividades no âmbito da igualdade de género, nos últimos três anos letivos, seja mediante:

- Adesão a projetos e programas:
 - “Olhares (des)iguais” – exposição fotográfica e debate sobre as desigualdades;
 - “Justiça para tod@s”;
 - “Projeto de cidadania”;
 - PREVINT – programa de intervenção no âmbito da violência nas relações interpessoais;
- Dinamização de atividades:
 - Exposições;
 - Debates;
 - Ações de sensibilização;
 - Celebração do Dia Internacional da Mulher;

- Produção de notícias para os jornais escolares;
- Outras atividades em contexto de sala de aula;
- Palestras e webinar.

Será importante realçar que a escola, entendida enquanto meio privilegiado de socialização, tem por valores e missão a educação para os direitos humanos, alicerçada no respeito pelos direitos e liberdades individuais, embora perspetivada para a cidadania inclusiva.

O desvalor que, ao longo dos tempos, tem merecido perpetua a herança sociocultural patriarcal, o papel de submissão da mulher na pirâmide social, a sub-representação da mulher na esfera pública, bem como os preconceitos e os diversos estereótipos que lhe estão associados. A não inclusão da temática da IG na educação formal tem consequências na formação das sucessivas gerações, na medida em que não contribui para a consciencialização sobre o fenómeno e para a mudança. De outro modo não será possível baixar as cifras da violência contra a mulher, da falta de representatividade, da desigualdade no mercado de trabalho, entre outras.

7.4. Saúde

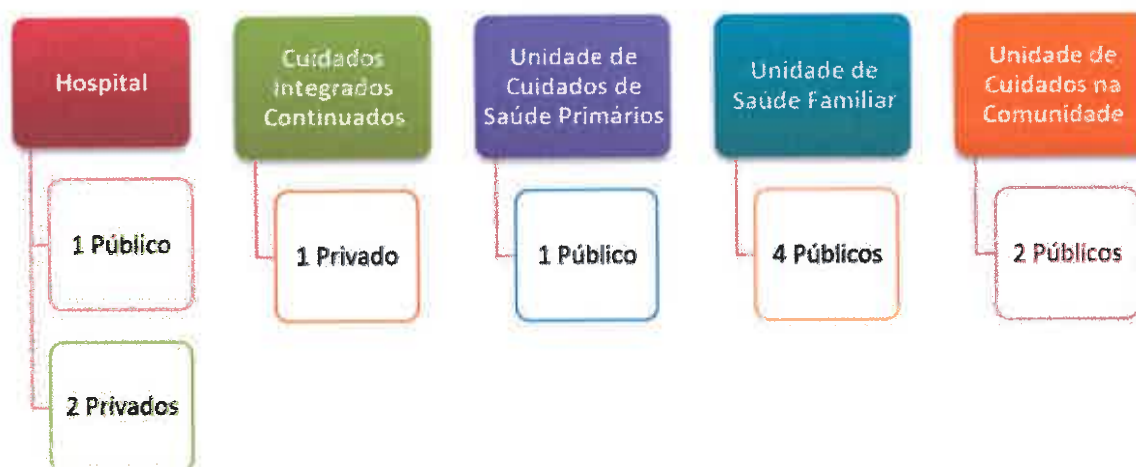


Gráfico 31: Rede de equipamentos na prestação de cuidados de saúde

Vila Real tem hoje uma oferta abrangente na prestação de cuidados de saúde alargada, mediante a disponibilidade de uma rede de equipamentos de saúde que no gráfico se identifica, de acordo com os dados disponibilizados no diagnóstico social de 2020 (Terrisirga, s.d.).

Contudo, de acordo com os últimos dados disponibilizados pelo Ministério da Economia⁴², Vila Real dispõe de 7 médicas/os por 10.000 habitantes, muito acima da média nacional, sita nos 5,4.

Considerando os dados disponibilizados no portal PORDATA relativos a 2012⁴³ (dados mais recentes obtidos), o concelho de Vila Real tinha uma média de 2,3 consultas por ano, por habitante, realizadas em Centro de Saúde, num total de 112.511 consultas realizadas. Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição daquele número de consultas por especialidade médica.

Especialidade	N.º de consultas (PORDATA, 2012)
Medicina geral e familiar	86.639
Planeamento familiar	3.998
Pediatria	18.835
Saúde materna	2.920

Tabela 28: Distribuição do número de consultas por especialidade médica

Refira-se que no que diz respeito a consultas de planeamento familiar, pediatria e saúde materna, e comparando os dados de 1999 e 2012, verifica-se um aumento do número de consultas realizadas nas especialidades de planeamento familiar (+97 consultas), pediatria (+6.091 consultas) e saúde materna (+1.242 consultas). Este crescimento paulatino continua atual, de acordo como a informação cedida pelo Agrupamento de

⁴² Mais informação disponível em <https://www.gee.gov.pt/pt/lista-publicacoes/estatisticas-regionais/distritos-concelhos/vila-real/Distrito%20-%20Vila%20Real.pdf/3092-distrito-de-vila-real/file>, acessado em 16/03/2022.

⁴³ <https://www.pordata.pt/DB/Municipios/Ambiente+de+Consulta/Tabela>, acessada em 18/02/2022.

Centros de Saúde Douro I – Marão e Douro Norte, e no referente ao ano de 2021, que destaca 12.110 consultas de planeamento familiar.

O ACeS disponibilizou ainda, no âmbito dos serviços de saúde abrangidos, dados globais anuais de 363.045 consultas, como infra melhor se detalha.

Centros de Saúde	N.º de consultas (2021)
Alijó	33.576
Mesão Frio	17.113
Murça	17.306
Peso da Régua	53.342
Sabrosa	sem informação
Santa Marta de Penaguião	24.039
Vila Real	217.669

Tabela 29: Número de consultas realizadas nos centros de saúde

A assinalar ainda que foram sinalizadas por estes serviços de saúde às autoridades competentes, e no que respeita ao concelho de Vila Real, 3 vítimas de violência doméstica.

A mesma fonte identificou ainda como patologias preponderantes, por ordem decrescente de predominância, as que abaixo se identificam, autonomizando o número de pessoas com diagnóstico de demência – 534 – atendendo à relevância que a doença mental conquistou na sequência da pandemia.



Gráfico 32: Tipo de patologias predominantes no ACeS Douro I, por ordem decrescente de casos sinalizados

7.5. (Des)Emprego

Em novembro de 2021, no município de Vila Real, de acordo com os dados publicados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional⁴⁴, estavam desempregadas 2.256 pessoas, sendo que, destas, 52,65% são mulheres e encontravam-se maioritariamente numa circunstância de novo emprego.

Desempregados inscritos no centro de emprego		
Total	♂	♀
2256	1068	1188

Tabela 30: Número de desempregados inscritos no centro de emprego, por sexo

Considerando uma desagregação por grupos etários, verifica-se que há uma tendência crescente que acompanha a subida da faixa etária. Isto é, das 2.256 pessoas desempregadas 38,83% tem idades sitas entre os 35 e os 54 anos, e 713 (31,60%) têm 55 ou mais anos, como abaixo podemos conferir.

⁴⁴ Informação disponível em <https://www.iefp.pt/documents/10181/10581864/SIE+-+Desemprego+registado+por+concelhos+novembro+2021.pdf/0aa2d045-e0ba-4fe0-a8c5-788667b3d39f>, acedida em 28/02/2022.

≤ 24 anos	25-34 anos	35-54 anos	55 e + anos	Total
260	407	876	713	2256

Tabela 31: Número de desempregados inscritos no centro de emprego, por grupos etários

Relacionando o desemprego com as habilitações literárias confirma-se que nos níveis de ensino mais elevados – secundário e superior – os valores de não emprego sobem significativamente. Não se poderá ignorar que estes dados estão intimamente relacionados com o aumento da escolaridade da população portuguesa, a qual contava com uma taxa de 52% da população com nível secundário ou superior, em 2019⁴⁵.

< 1.º ciclo	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Secundário	Superior	Total
96	397	314	395	605	449	2256

Tabela 32: Número de desempregados inscritos no centro de emprego, por habilitações académicas

Refira-se que os dados apresentados não se encontram desagregados por sexo. O IIEFP apenas disponibiliza dados desagregados por sexo, no que concerne às estatísticas de emprego e desemprego mensais – não fazendo essa desagregação para as restantes situações.

Numa perspetiva que se alarga ao restante território nacional, os dados evidenciam que Portugal tem o maior índice de precariedade nas mulheres, imediatamente a seguir à Espanha e à Polónia⁴⁶. E que são as mulheres aquelas que engordam as cifras de desemprego e que prioritariamente desistem do emprego para cuidar das/os filhas/os.

⁴⁵ <https://observador.pt/opiniao/portugal-o-pais-menos-educado-da-uniao-europeia/>

⁴⁶ Mais informação em <http://www.cgtp.pt/cgtp-in/organizacoes-especificas/comissao-de-igualdade-mulheres-homens/13634-a-situacao-das-mulheres-no-trabalho>, acedida em 16/03/2022.

7.6. Setores de atividade e empreendedorismo

Para o diagnóstico local da igualdade de género do concelho de Vila Real é fundamental apresentar uma caracterização do tecido empresarial e empreendedorismo, uma vez que a situação de mulheres e homens no mercado de trabalho tem sido sucessivamente caracterizada pelas assimetrias e segregação.

Neste âmbito, embora os dados disponíveis não reflitam a atualidade⁴⁷, considerando especialmente os desafios e as vicissitudes que os diversos setores de atividade experienciaram ao longo do ano de 2020 e 2021, no quadro pandémico à escala global, podemos genericamente apresentar a caracterização seguinte:



Gráfico 33: Infografia caracterizadora do setor empresarial

No que diz respeito a trabalhadoras/es por conta de outrem e por setor de atividade (também dados de 2018)⁴⁸, confirma-se o peso significativo do setor terciário no conjunto das atividades, seguindo-se o secundário e, por fim, primário. A saber.

⁴⁷ Fonte: Ministério da Economia, Gabinete de Estratégia e Estudos, Sínteses Estatísticas, concelho de Vila Real, dados referentes a 2018, disponível em <https://www.gee.gov.pt/pt/lista-publicacoes/estatisticas-regionais/distritos-concelhos/vila-real/vila-real-1/3091-vila-real/file>, acedido em 16/03/2022.

⁴⁸ Mais informações em disponível em <https://www.gee.gov.pt/pt/lista-publicacoes/estatisticas-regionais/distritos-concelhos/vila-real/vila-real-1/3091-vila-real/file>, acedido em 16/03/2022.

Setor de atividade	% de pessoal ao serviço
Primário	1,7
Secundário	24,8
Terciário	73,5

Tabela 33: Distribuição da empregabilidade por setor de atividade

Analisemos, também, o ganho médio mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem, por sexo e por setor de atividade:

Setor		Ganho médio mensal Concelho de Vila Real	Ganho médio mensal NUT III Douro	Ganho médio mensal Portugal
Primário	Média	723,90€	822,00€	896,70€
	Homens	743,80€	841,50€	927,60€
	Mulheres	699,80€	780,90€	820,70€
Secundário	Média	1.055,10€	968,30€	1.105,10€
	Homens	1.044,60€	979,20€	1.175,50€
	Mulheres	1086,80€	932,80€	954,40€
Terciário	Média	1.038,80€	934,80€	1.203,40€
	Homens	1.102,70€	1.011,50€	1.346,80€
	Mulheres	987,90€	881,60€	1.073,10€

Tabela 34: Comparativo do ganho médio mensal das/os trabalhadoras/es por conta de outrem, por sexo e setor de atividade

Da análise da tabela anterior, existem dois elementos que se destacam, de imediato, a saber:

- Por um lado, as diferenças salariais entre o concelho de Vila Real, a NUT III (Douro, a que o município pertence) e os dados relativos a Portugal. Constatase existir uma diferença global e generalizada nos valores salariais médios entre o concelho de Vila Real e os dados nacionais, com prejuízo para o primeiro.

- Por outro lado, destaca-se o facto de no setor secundário, no concelho de Vila Real, e contrariando a tendência – quer da NUT Douro, quer nacional – o ganho médio mensal das mulheres é superior ao dos homens. No entanto, quer no setor secundário, quer no terciário a tendência de a remuneração feminina ser inferior à masculina, em termos de ganho médio mensal, mantém-se.

No que diz respeito a dados sobre empreendedorismo e, particularmente, empreendedorismo feminino, apenas foi possível obter os dados relativos ao número de pessoas coletivas e entidades comparadas constituídas. E estes foram, em 2018, de 143 e, em 2019, de 172. Contudo, esta informação não representa qualquer pertinência, uma vez estes dados não estão desagregados por género.

Tal como já se indicou anteriormente, foi dinamizado, de acordo com a perspetiva participativa subjacente ao diagnóstico, um *focus group* com as associações empresariais. O objetivo desta dinâmica era conhecer as práticas existentes ao nível da IG nas empresas do concelho de Vila Real.

Foram convidados a integrar esta dinâmica as/os representantes das três associações empresariais do concelho de Vila Real – Associação Comercial e Industrial de Vila Real (ACIVR), Núcleo Empresarial da Região de Vila Real (NERVIR) e Régia-Douro Park (RDP). Numa desagregação por sexo, participaram nesta dinâmica, 1 homem e 2 mulheres.

Previamente a qualquer análise importará fazer um breve RX das respetivas associações:

- ACIVR – tem cerca de 600 empresas associadas com grande abrangência multissetorial; é a associação com maior longevidade – mais de 100 anos de existência; neste momento emprega 3 colaboradoras em tempo integral;
- NERVIR – é uma associação multissetorial de base regional; iniciou atividade em 1990; tem atualmente cerca de 200 associadas ativas; conta com um quadro de pessoal que integra muitas colaboradoras mulheres, mas nenhuma nos corpos sociais;
- RDP – tem aproximadamente 80 empresas instaladas; está especialmente orientado para as áreas agroalimentares, agroindustriais, enologia, vitivinicultura, economia verde, valorização ambiental e tecnologias agroambientais.

Ressalvar que as respetivas entidades promoveram internamente uma auscultação das suas associadas, no sentido de poderem transmitir uma visão mais robusta e corroborada sobre a temática, uma vez que esta não é, ainda e *per si*, uma questão proeminente na dinâmica comercial e empresarial. Contudo, a taxa de resposta aos questionários foi particularmente baixa, isto é: ACIVR não obteve nenhuma resposta; a NERVIR teve apenas 9 empresas a responder; o RDP rececionou 10% dos questionários.

Da dinâmica emergiram alguns eixos de análise, desde logo:

- A perceção sobre a implementação de políticas de IG nas empresas associadas;
- Práticas empresarias promotoras de IG identificadas;
- Empresas com planos de igualdade em vigor;
- Divulgação interna e externa de boas-práticas em IG;
- Sugestões para a valorização da IG nas empresas;
- Constrangimentos para a implementação da IG nas empresas.

No âmbito do primeiro eixo – A perceção sobre a implementação de políticas de IG nas empresas associadas – destacar, desde logo, a falta de informação fidedigna sobre o assunto, atenta a baixa taxa de resposta aos questionários enviados às empresas associadas de cada uma das associações empresariais. Nesta circunstância, fica clara a desvalorização da desigualdade de género e das desigualdades laborais, bem como a falta de priorização da IG na gestão e estratégia empresarial e/ou a crença no pressuposto de que esta não tem impacto na produtividade. Neste sentido, é evidente o desconhecimento dos benefícios diretos e indiretos da coexistência de recursos humanos diferenciados nos diversos níveis da organização.

O olhar informado e especialista dos representantes das associações empresariais permitiu confirmar designadamente: um padrão marcadamente masculino do mercado de trabalho, particularmente, balizado pela disponibilidade e pela assiduidade; o reconhecimento da sub-representação das mulheres, quer na vida política, quer ainda nos cargos intermédios e de direção; e ainda associação naturalizada do absentismo às mulheres trabalhadoras.

Relativamente às práticas empresarias promotoras de igualdade de género, apenas foi possível identificar as empresas de base tecnológica e criativa como aquelas que já contemplam esta dimensão no seu core business – em particular, na flexibilização de horários, na implementação de medidas promotoras da conciliação das questões pessoais e familiares.

Uma única empresa identificada pelos representantes das associações empresarias como tendo um plano de igualdade em vigor – está instalada no Régia-Douro Park – reflete um plano de negócios que a coloca na linha da frente de uma nova forma de organizar e pensar os recursos humanos, além de traduzir o compromisso e o *mindset* do empresário.

A divulgação, interna e externa, de boas-práticas em igualdade de género não integra as dinâmicas de comunicação de qualquer uma das associações empresariais, sendo possível identificar pelo discurso dos seus representantes duas razões principais, nomeadamente:

- Pouca relevância e algum desconhecimento atribuído à temática da IG e ao trabalho desenvolvido com as empresas associadas no que se reporta à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional;
- Desvalorização do papel que podem assumir na diminuição da segregação de género setorial, bem como do carácter genderizado da própria atividade económica.

Na dinâmica desenvolvida foi proposta a apresentação de sugestões para a valorização da igualdade de género nas empresas e não houve qualquer referência para o setor. Todas as sugestões apresentadas assumiram uma postura de cidadãos/os e não de dirigentes associativos.

Refletindo sobre os constrangimentos na implementação da igualdade de género nas empresas foi possível identificar, designadamente:

- Desvalorização da importância e do valor da IG;
- Falta de um regime sancionatório;
- Inércia dos empresários pela ignorância sobre o impacto na produtividade;

- Falta de compromissos políticos;
- Herança sociocultural e um tecido empresarial muito conservador;
- Enraizamento de discursos tradicionais sobre o modelo familiar continuam a condicionar a divisão sexual do trabalho;
- Falta de formação e de equipas de trabalho orientadas para as empresas.

Finalmente, e em termos de considerações finais sobre esta dinâmica de *focus group*, importaria sublinhar ainda a pessoalização das experiências e das perceções sobre a temática, especialmente determinada pelo conhecimento pouco aprofundado sobre as empresas associadas. Discursos impregnados de desigualdade, de preconceito e de estereótipos, bem como uma latente responsabilização e penalização da mulher pela participação na esfera pública, igualmente associada à falta de masculinização das mulheres.

Algumas questões ficaram por abordar neste périplo de conhecer para compreender e atuar, em particular, o empreendedorismo no feminino, o assédio no trabalho, a utilização dos mecanismos institucionais para a igualdade, a responsabilidade social das empresas e ainda as ancoragens para a coesão social e competitividade.

7.7. Equipamentos culturais e desportivos

Atualmente, é unanimemente reconhecida a importância em dotar o país e as suas regiões de melhores condições de atratividade para o investimento produtivo e de condições de vida para as populações, o que abrange intervenções ao nível da dotação de equipamentos coletivos, por serem essenciais à qualificação dos territórios e ao reforço da coesão económica, social e territorial.

Respondendo a este desígnio, o concelho de Vila Real dispõe de uma rede de equipamentos, de diversas tipologias e áreas de intervenção, com os quais a edilidade tem mantido uma atitude colaborante e de parceria. Este vasto leque de associações e coletividades enaltece de sobremaneira a dinâmica desportiva, económica e cultural da região, indo além do apoio social.

Nesta pluralidade de paisagens e de riqueza patrimonial os vila-realenses e todos os seus visitantes têm ao dispor um conjunto igualmente diversificado de equipamentos culturais, a saber:



Gráfico 34: Rede de equipamentos culturais

A par destes, ainda se podem conhecer e visitar, o Palácio de Mateus, o Santuário de Panóias, entre outras mais-valias da região, e assistir às provas no Circuito Automóvel (cidadino), ou às festividades associadas aos Santos Populares (Santo António é o padroeiro da cidade), ao Festival Rock Nordeste, ao Festival Internacional de Imagem de Natureza (FIIN), ao Festival de Estátuas Vivas, e outros ainda.

No âmbito da imprensa, destacar:

- Nos jornais:
 - “A Voz de Trás-os-Montes”;
 - “Notícias de Vila Real”.
- Na rádio:
 - “Rádio Voz do Marão”;
 - “Rádio Universidade FM”.

A nível desportivo, o município dispõe de diversas academias de formação a par das associações desportivas existentes.

Ainda que não diretamente relacionado, mas considerado a propósito, apresentam-se os dados do número de atletas federados registados no concelho de Vila Real, desagregados por sexo⁴⁹:



Gráfico 35: Número de atletas federados, por sexo e modalidade

Da análise da tabela anterior imediatamente se destaca uma predominância masculina – 80,94% são do sexo masculino, sendo que o número de praticantes masculinos é maioritário em todas modalidades, à exceção da ginástica em que 96,8% das ginastas são do sexo feminino. Refira-se que a tendência aqui espelhada é consentânea com a existente em Portugal, com uma masculinização clara de algumas modalidades e uma feminização de outras.

Refira-se que, não obstante se estar a fazer um caminho no sentido de que cada vez mais mulheres e homens pratiquem desporto, muitas continuam a “padecer de desigualdade de género”⁵⁰, pois frequentemente é associada a prática de determinadas modalidades como sendo mais adequadas aos rapazes/homens e outras às raparigas/mulheres.

⁴⁹ Dados disponibilizados pelo Município de Vila Real.

⁵⁰ CIG, Género e as práticas desportivas, integrado em “Género, Cidadania e Intervenção Educativa: sugestões práticas”, disponível em www.cig.gov.pt/wp-content/uploads/2014/01/149_154_t3c_capD.pdf, acedido em 16/03/2022.

7.8. Organizações sociais

As organizações sociais foram, naturalmente, pela natureza motriz da comunidade, outro dos parceiros neste diagnóstico participado. Nessa qualidade de comprometimento com o desenvolvimento das populações não deixaram de contribuir com os dados e informações solicitadas, no que se refere às práticas, processos e ações em matéria de igualdade de género, conscientes da emergência desta temática nos quotidianos. Pois, de facto, as questões das políticas de diversidade e igualdade nas organizações cada vez mais se relacionam com objetivos de sustentabilidade e de performance.

Façamos num primeiro momento uma breve caracterização das organizações sociais e respostas existentes no concelho a partir dos dados disponíveis no diagnóstico social do concelho (Terrisirga, s.d.).

Os dados irão ser apresentados considerando os público-alvo a que se destinam, respetivamente: população idosa, deficiência e incapacidade, crianças e jovens em perigo, dependências.

Entidade	ERPI	Utentes	Centro de dia	Utentes	SAD	Utentes
<i>ADESCO</i>	-	-	-	-	x	40
<i>Cáritas Diocesano</i>	-	-	-	-	x	20
<i>CCS de São Tomé do Castelo</i>	x	29	X	10	x	45
<i>CSP da Campeã</i>	x	39	X	20	x	62
<i>CSP de Abaças</i>	-	-	-	-	x	27
<i>CSP de Andraões</i>	-	-	-	-	x	40
<i>CSP de Constantim</i>	-	-	X	21	x	80
<i>CSP de Justes</i>	-	-	-	-	x	20
<i>CSP de Mateus</i>	-	-	X	30	x	40
<i>CSP de Mouçós</i>	-	-	-	-	x	36
<i>CSP de Santo António</i>	x	34	X	30	x	20
<i>CSP de Torgueda</i>	-	-	-	-	x	20
<i>CSP de Vale de Nogueira</i>	-	-	-	-	x	18
<i>CSP de Samardã</i>	-	-	-	-	x	30
<i>Cuidados e Conforto</i>	-	-	-	-	x	9

Entidade	ERPI	Utentes	Centro de dia	Utentes	SAD	Utentes
<i>Dar e Dedicar</i>	-	-	-	-	x	17
<i>Guiões em Movimento</i>	-	-	-	-	x	25
<i>SCM – Imaculada Conceição</i>	x	58	X	8	x	61
<i>Lar Nossa Senhora das Dores</i>	x	80	-	-	-	-
<i>SCM – Lar Hotel</i>	x	32	-	-	-	-
<i>Lar Monsenhor Fernando Miranda</i>	x	22	-	-	-	-
<i>Nós Cuidamos</i>	-	-	-	-	x	15
<i>O Bugalho</i>	-	-	X	40	-	-
<i>Residência Sénior Amizade</i>	x	32	-	-	-	-
<i>Residência Sénior Dom Rodrigo</i>	x	17	-	-	-	-

Tabela 35: Respostas sociais direcionadas para a população idosa

Entidade	CAOC ACI	Lar Residencial	CAAR	Intervenção precoce na infância	SAD	Residência autónoma	CAVI
<i>APC</i>	x	x	x	x	x	-	x
<i>ACAPO</i>	-	-	x	-	-	-	-
<i>Nuclisol</i>	x	-	-	-	-	-	-
<i>CoopCuidar</i>	-	-	-	-	-	-	x
<i>AZI</i>	Sem respostas tipificadas						

Tabela 36: Respostas sociais direcionadas para deficiência e incapacidade

Entidade	CAR	N.º de vagas	N.º de crianças
<i>Associação de Solidariedade Social Vila Nova</i>	x	20	14
<i>Santa Casa da Misericórdia de Vila Real</i>	x	50	31

Tabela 37: Respostas sociais direcionadas para as crianças e jovens em perigo, em 2021

Entidade	Tipo de resposta
<i>Centro de Saúde de Vila Real</i>	Centro de Respostas Integradas
<i>Cáritas Diocesana de Vila Real</i>	Comunidade Terapêuticas
<i>RAN – Clínica de Recuperação e Tratamento</i>	Comunidade Terapêuticas

Tabela 38: Respostas sociais direcionadas para as situações de dependências

De acordo com os dados disponibilizados pela Segurança Social⁵¹, já de 2021, o concelho de Vila Real apresenta as taxas de cobertura seguintes:



Gráfico 36: Taxas de cobertura das respostas sociais

Sublinhar que em termos de taxa de cobertura, existe no concelho de Vila Real, carência particularmente ao nível de Lar Residencial e Residência Autónoma⁵² (com uma taxa de cobertura de 27,4) e da resposta social Centro de Dia (com uma taxa de cobertura de 53,9).

A existência de respostas sociais que visem a prestação do cuidado, a uma franja da população mais vulnerável, é fundamental num contexto social em que mulheres e homens têm, na sua maioria, atividade profissional, a tempo inteiro, fora da sua residência e necessitam, como mecanismo de apoio à conciliação da vida familiar e profissional deste tipo de serviços. Embora se reconheça que os elementos do sexo feminino assumam, maioritariamente, a função de cuidadores é fundamental que este tipo de resposta esteja disponível.

Apesar de o concelho de Vila Real ter na sua composição um universo de organizações sociais relativamente considerável – 185 – apenas foram validadas as respostas, ao

⁵¹ Disponível em https://www.seg-social.pt/documents/10152/18691984/Taxas+de+cobertura+cooper%C3%A7%C3%A3o+PROCOOP+1_2021.pdf/0e506ebf-80e0-428b-9dae-8b15b9670ece, acedido em 28/02/2022.

⁵² Respostas sociais destinadas a pessoas com deficiência e incapacidade.

inquérito por questionário, de 62 organizações sociais, conferindo uma taxa de resposta de 33,5%. As entidades participantes caracterizam-se pela muita vitalidade e antiguidade⁵³, estando distribuídas de acordo com a sua natureza jurídica entre privadas sem fins lucrativos (29%), IPSS (43%), associações para o desenvolvimento local (8%) e outras (18%), como abaixo se representa nos gráficos.

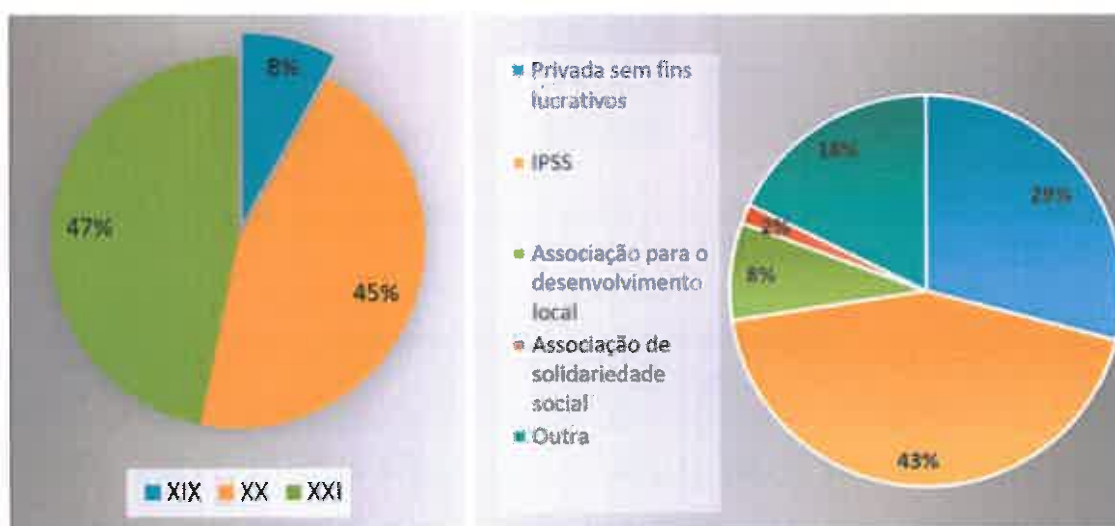


Gráfico 37: Dados de constituição e natureza jurídica das organizações sociais participantes

Ainda no âmbito da caracterização destas entidades, mencionar que 52% das mesmas atuam na área social, 26% na cultura, 8% têm no desporto a sua área principal de atividade, 2% na área recreativa.

Procurando aprofundar a composição dos órgãos sociais das respetivas organizações, no que respeita ao sexo de cada um dos seus elementos, uma vez que este é um parâmetro claro da desigualdade de género, conclui-se pela continuidade do padrão de masculinização nos principais cargos de direção, na presidência das assembleias gerais e nos conselhos fiscais, como se confirma nos gráficos.

⁵³ A mais antiga foi constituída em 1810.

Na direção das instituições, as mulheres apenas surgem mais representadas no cargo de secretária, correspondendo, identicamente, a um estereótipo de profissões associadas ao sexo feminino.

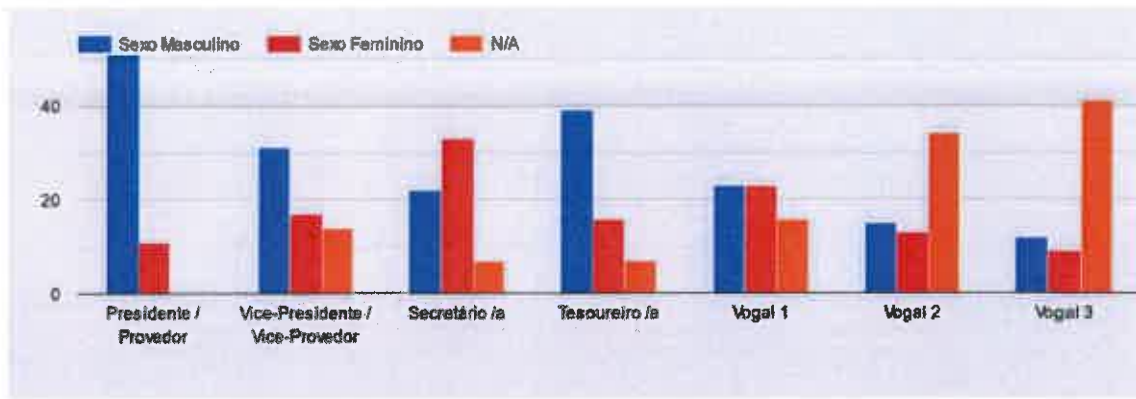


Gráfico 38: Composição da direção das organizações sociais participantes, por sexo

Nas assembleias gerais das organizações sociais, que aceitaram este desafio de contribuir para o retrato da igualdade de gênero no município, a falta de paridade entre homens e mulheres é evidente, não obstante a vice-presidência ser assumida numa percentagem ligeiramente superior por mulheres. Porém, esta diferença não esbate a clivagem profunda da presidência.

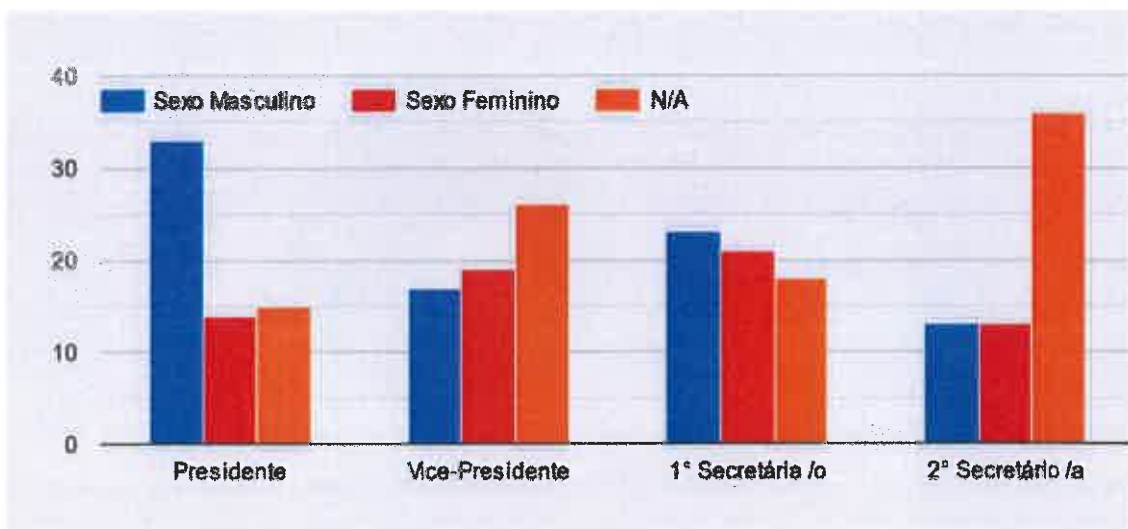


Gráfico 39: Composição da assembleia geral das organizações sociais participantes, por sexo

Por sua vez, no conselho fiscal há, em todos os cargos uma sub-representação das mulheres, como se confirma infra.

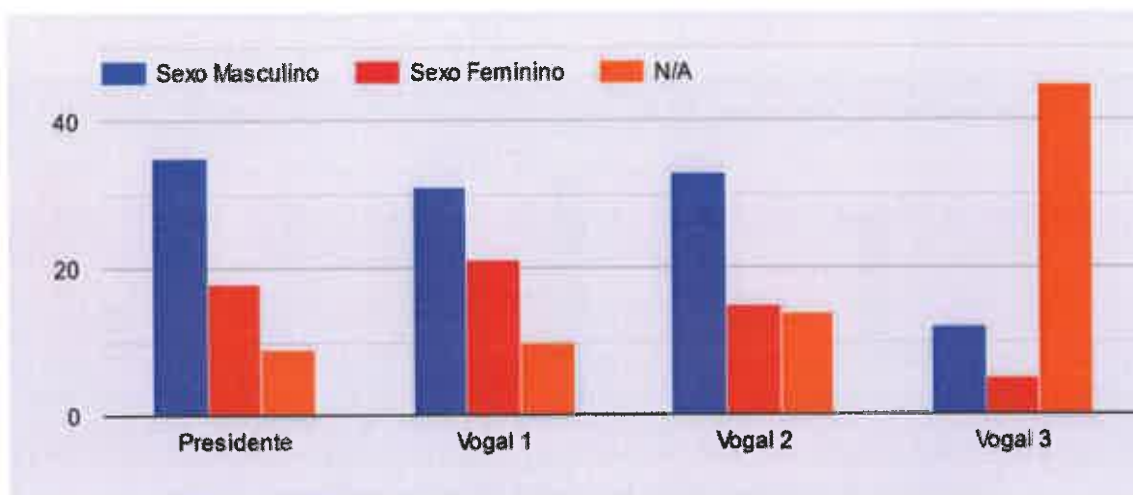


Gráfico 40: Composição do conselho fiscal das organizações sociais participantes, por sexo

De acordo com as áreas de atividade de cada uma das organizações sociais fazia, igualmente, sentido aferir se existia o cargo de direção executiva. Auscultadas as entidades apurando-se que sim, em 29% destas. Neste sentido, importava também compreender quem assumia essa mesma direção executiva. Assim, conclui-se que é assumida maioritariamente por homens, como o gráfico abaixo melhor explicita.

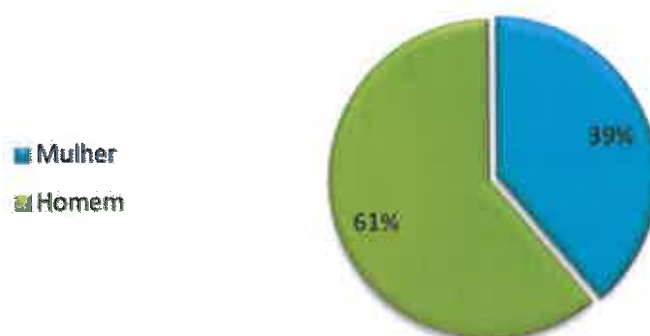


Gráfico 41: Composição da direção executiva, por sexo

Em relação ao universo do quadro de pessoal de cada uma das organizações sociais, foi igualmente solicitada informação relativa ao número de colaboradoras/es por categoria profissional e sexo.

No referente à categoria de técnica/o superior, destacar que em 22 das entidades participantes esta categoria não existe e uma ínfima percentagem delas não tem uma repartição destes dados por sexo. Logo, apurou-se que 248 mulheres colaboram nestas organizações sociais com formação académica superior, a qual lhes permitiu acesso ao cargo. Apenas 52 homens – 17% do total de colaboradores – assumem a mesma categoria profissional.

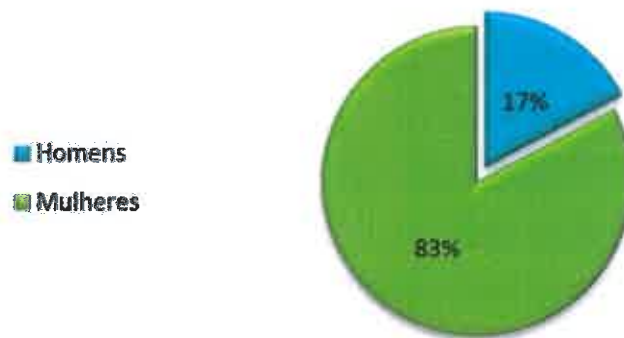


Gráfico 42: Técnicas/os superiores das organizações sociais participantes, por sexo

Por sua vez, ao nível das/os auxiliares de serviços gerais e das/os assistentes administrativas/os, em 25 das entidades participantes estas categorias profissionais não existem. As restantes apresentam rácios nessas mesmas categorias de 86% mulheres e 14% homens, num universo de 275 colaboradoras/es, e 77% mulheres e 23% homens, em 138 trabalhadoras/es, respetivamente e como infra se demonstra.

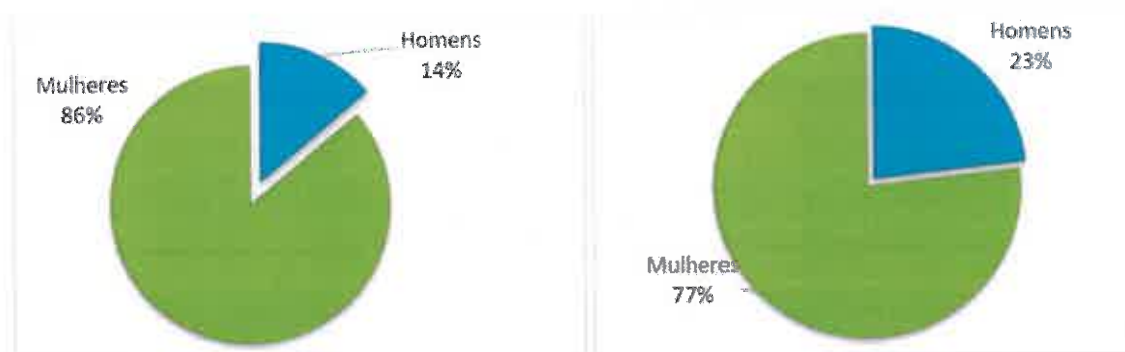


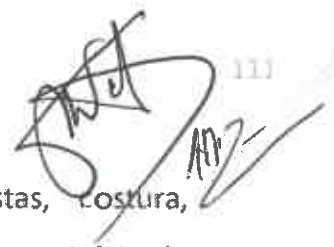
Gráfico 43: Auxiliares de serviços gerais e assistentes administrativas/os das organizações sociais, por sexo

No que concerne a outras categorias profissionais foram identificadas/os 466 trabalhadoras/es, sendo que desse universo 73% são mulheres e 27% correspondem a homens. Já em relação ao número de voluntárias/os, naturalmente, o número de colaboradoras/es incrementa atenta a natureza das organizações sociais, pelo que se contabilizam 458 pessoas a desempenhar funções sem remuneração – 251 homens e 207 mulheres. Esta é, aliás, a única situação onde se verifica uma inversão da taxa de feminização do quadro de pessoal das organizações sociais, ainda que a diferença seja ténue.

Este conjunto de dados permite que possamos continuar a afirmar a elevada segregação horizontal e vertical, em termos de presença relativa de mulheres e homens, sobretudo, pela concentração da força de labor feminina num conjunto específico de funções e profissões.

No seguimento do enquadramento da IG na dimensão profissional importava compreender se os critérios e os procedimentos de recrutamento e seleção de recursos humanos têm presente o princípio da igualdade e da não discriminação em função do sexo. De acordo com as respostas obtidas no inquérito, 80,6% das entidades afirma que o princípio em causa é valorado, 4,8%, pelo contrário, não lhe é relevante e prioriza outros critérios, e uma percentagem de 14,5% das organizações inquiridas refere que não têm este procedimento formalizado.

Ora, ainda que seja expressiva esta intencionalidade importaria confirmar se num hipotético processo de recrutamento e seleção de vagas para a cozinha, jardinagem, construção civil, mecânica, serviços administrativos, apoio direto à



infância/idosos/deficiência, serviços de saúde, formação, motoristas, costura, tratamento e higienização de roupa ou serviços de higiene e limpeza, o critério de oportunidade recairia sobre a contratação de mulheres ou homens. Ante o desafio proposto, confirma-se que para os serviços de:

- Cozinha: 52 organizações consideraram indiferente o sexo para a vaga a preencher e 10 afirmaram ser mais conveniente o recrutamento de mulheres, considerando que “para certas funções estão mais preparadas homens ou mulheres” ou “a aptidão natural/cultural”;
- Jardinagem: 51 das entidades referem ser indiferente o sexo, 10 sublinham ser mais conveniente a contratação de homens para a função e 1 associa a conveniência ao sexo feminino, justificando para tanto que essa ponderação por ser “mais adequada às características das pessoas”;
- Construção civil: apenas 34 organizações sociais assinalaram a igualdade de oportunidades, ao contrário de 28 instituições que sustentaram a escolha do sexo masculino alicerçada na “carga física exigida”, na “capacidade física”, “maior robustez e força física e braçal”;
- Mecânica: 42 instituições rejeitaram qualquer conveniência de sexo e 20 associaram-se ao sexo masculino para as funções, seja porque “só conhecemos mecânicos masculinos” ou ainda pela “aptidão cultural”;
- Serviços administrativos: 54 organizações sociais pautam a política de recrutamento e seleção pela competência e não pelo gênero, contudo 8 entidades entenderam mais conveniente a opção por uma colaboradora por serem áreas mais femininas;
- Apoio direto à infância/idosos/deficiência: 47 instituições referiram a competência como critério e 15 acharam por mais conveniente a continuidade da feminização da profissão, uma vez que são “tarefas de sensibilidade emocional a tendência recai sobre o sexo feminino”, bem como, na circunstância que um dos serviços prestados ser a higiene pessoal, “os utentes, de ambos os sexos, sentem-se menos constrangidos se for uma mulher”;

- Saúde: 53 entidades manifestaram a sua indiferença pelo sexo e, em sentido contrário, 9 organizações achariam mais convenientes colaboradoras, pois “a exigência do serviço justifica a escolha” e “por aptidão cultural”;
- Formação: 57 organizações sociais pautam a política de recrutamento e seleção pela competência demonstrada, contudo 5 entidades entenderam mais conveniente a opção por uma colaboradora por serem áreas mais femininas;
- Motorista: 54 instituições não fazem distinção de género, contudo 8 entidades entenderam mais conveniente a opção por um colaborador do sexo masculino por “aptidão natural e cultural”;
- Costura: 51 entidades referem a igualdade de oportunidades e de acordo com as “competências natas de cada indivíduo”, ainda que 10 achem mais conveniente uma costureira e 1 outra se associe ao costureiro do sexo masculino;
- Tratamento e higienização de roupa: 47 organizações sociais referem ser determinante “ter pessoas motivadas e com dedicação”, porém, 14 entidades entendem conveniente ter mulheres a desempenhar estas funções na perspetiva da “aptidão natural e cultural”;
- Higiene e limpeza: tal como na circunstância anterior 50 entidades assinalam a indiferença de sexo, embora 12 se aproximem de uma escolha que recaia sobre mulheres, pois, “em certos serviços alguns géneros não aceitam determinados trabalhos”.

Não obstante uma aproximação pontual em determinados cargos e funções, 88,7% das organizações sociais considera a igualdade de género uma prioridade para o desenvolvimento organizacional.

Neste sentido da priorização enunciada aprofundou-se a temática procurando compreender como cada uma das organizações sociais promove políticas de apoio à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, mormente: em horários e duração de trabalho; na redução de horário com contrapartida de redução salarial; concessão de licenças de maternidade e paternidade além do mínimo legal; na facilidade no gozo de férias seguidamente à licença parental; na dispensa de trabalho noturno por motivos familiares ou relacionados com o facto de ser trabalhadora grávida, puérpera ou

lactante; na autorização de ausência para cuidar de um membro da família; na manutenção das regalias no trabalho após uma licença de longa duração; nas medidas facilitadoras da reintegração de funcionários que estiveram de licença de longa duração.

O gráfico abaixo apresentado revela que relativamente à concessão de horários de trabalho flexíveis, a tempo parcial, a meio-dia livre por troca de horário prolongado no resto da semana e em termos de redução de horário com contrapartida de redução salarial, todas as organizações sociais participantes estão disponíveis para promover a conciliação da vida pessoal, profissional e familiar das/os colaboradoras/es. Contudo, destacar que a redução de horário, em contrapartida de proporcional redução salarial, será o apoio que menos será concedido.



Gráfico 44: Políticas de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal – horários e duração de trabalho

Por sua vez, no que concerne às políticas de apoio no âmbito da maternidade e paternidade, designadamente, licenças além do mínimo legal, licença parental inicial antes do parto, facilidade no gozo de férias logo após a licença parental ou ainda a dispensa para amamentação de acordo com a legislação em vigor e as necessidades das progenitoras constata-se que, à exceção da licença de maternidade e paternidade após o nascimento legalmente definida, as demais medidas de apoio têm maior aceitabilidade por parte das organizações sociais, como infra se reproduz.

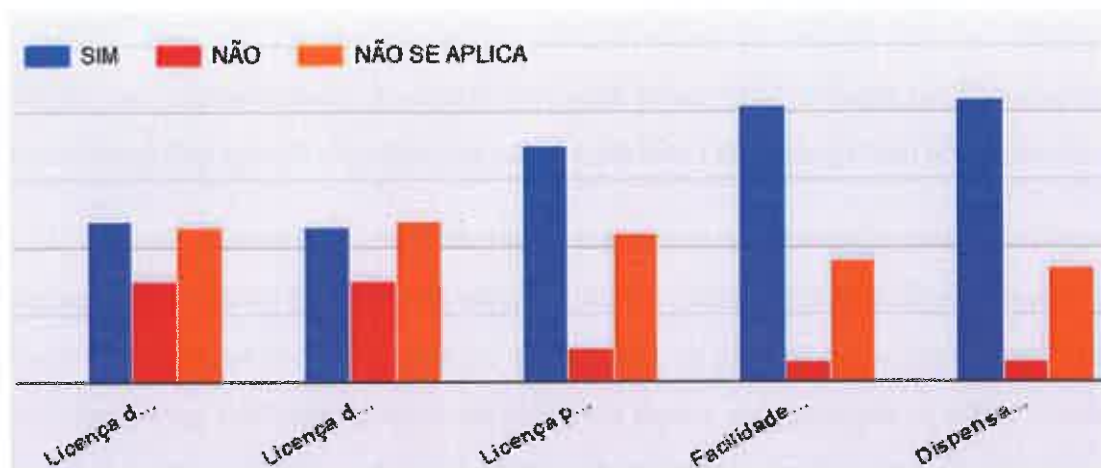


Gráfico 45: Políticas de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal – parentalidade

No âmbito das medidas de apoio que permitem a adequação de horários ao acompanhamento a filhas/os com deficiência ou até aos 12 anos de idade, à dispensa de trabalho noturno por motivos familiares ou relacionados com o facto de ser trabalhadora grávida, puérpera ou lactente, à autorização de ausência para cuidar de um membro da família, à disponibilidade de agenda de férias flexível ou ainda à permissão para abandonar o local de trabalho devido a uma urgência familiar, apenas 5 das organizações sociais participantes não abraçam estas políticas de apoio à conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

Por fim, e no que se refere à manutenção das regalias no trabalho após uma licença de longa duração, à substituição de pessoal que se encontra ausente de licença, às medidas facilitadoras da reintegração de funcionários que estiveram de licença de longa duração, ou à possibilidade de trabalhar a partir de casa (teletrabalho), apura-se que a generalidade das entidades concede este tipo de medidas de apoio à exceção de 10 instituições que não percecionaram o regime de teletrabalho como medida adequada. Conscientes de que o teletrabalho não constitui uma solução para todas as situações e todas as realidades profissionais, contudo, não se pode ignorar que veio abrir novas oportunidades na conciliação entre a vida familiar e a vida profissional, como evidencia

o estudo “Trabalho e Desigualdades no Grande Confinamento II: desemprego, layoff e adaptação ao teletrabalho” desenvolvido pelo CoLabor⁵⁴.

Perante o cenário que se vem descrevendo, importava perceber se a priorização da igualdade de género que se anuncia se encontra expressa, enquanto valor fundacional, nos documentos estratégicos das diferentes organizações sociais, sobretudo, nos relatórios, nos planos e nos regulamentos. Considerando a longevidade de muitas das organizações sociais que aderiram a esta iniciativa, seria de supor, no quadro da tradicional herança sociocultural que nos caracteriza, que ainda não fosse muito considerável essa menção expressa. De facto, apurou-se que apenas 40,3% destas instituições têm a igualdade entre mulheres e homens vertida nos seus documentos estratégicos.

Questionados sobre a utilização de linguagem igualitária e não discriminatória na comunicação interna e externa, 87,1% das organizações sociais afirma cumprir e ter adequado a forma de comunicação com base nesses princípios.

Em relação à existência de procedimentos formais para apresentação de queixa perante situações de discriminação em função do sexo, 62,9% das organizações sociais referiu não existir.

Analogamente, 91,9% das organizações sociais participantes neste inquérito por questionário confirmou não estar vigente um plano para a igualdade entre mulheres e homens. As 5 instituições que mencionaram existir um plano de igualdade em vigor, identificaram as seguintes iniciativas, além das previstas no plano de atividades:

- Projeto identidade – trata-se de um projeto educativo sobre a igualdade;
- Promoção de uma cultura de diferenciação.

Para a implementação deste plano de igualdade entre mulheres e homens, apenas 2 organizações sociais se candidataram a financiamento e a ambas foi concedido.

⁵⁴ Disponível em <https://colabor.pt/publicacoes/trabalho-desigualdades-grande-confinamento-ii-desemprego-layoff-teletrabalho/>, acedido em 13/12/2021.

Uma vez que o fito dos inquéritos por questionário é, para além da recolha de dados e informações sobre expressividade e a significância da igualdade entre mulheres e homens no município de Vila Real, para a elaboração de um diagnóstico situacional, também envolver e implicar todo o tecido social e organizacional na temática. Neste sentido, procurou-se, identicamente, recolher sugestões para que a igualdade de género possa ser mais evidente e ter maior impacto na vida das entidades, mas também de toda a população. Assim, e por ordem decrescente, enumeram-se os contributos que advieram das organizações sociais:

- Educar as crianças para a igualdade;
- Intervir para mudar mentalidades;
- Promover campanhas de sensibilização e de informação;
- Aumentar o apoio a projetos de intervenção social nesta área;
- Implementar medidas fiscais que incentivem a adoção da igualdade no mercado de trabalho;
- Regulamentar a existência de planos de igualdade nas organizações;
- Regulamentar a igualdade de acesso e tratamento a posições de chefia;
- Regulamentar a igualdade de acesso e tratamento ao exercício de cargos políticos;
- Reforçar as competências em intervenção para a igualdade do pessoal técnico;
- Aumentar a investigação científica sobre a situação atual;
- Outras:
 - A intervenção deverá ser transversal – em áreas e faixas etárias;
 - Reconhecer as associações culturais e recreativas como parceiros sociais que são e que historicamente têm desempenhado atividades sociais e de inclusão de relevo;
 - Envolvimento maior das juntas de freguesia nomeadamente no âmbito das ações de sensibilização e na divulgação da estratégia nacional para a igualdade e não discriminação ao nível local, dada a especial proximidade das populações.

7.9. Violência doméstica e de género

De facto, a problemática da violência doméstica e de género constitui-se como um dos pilares essenciais em matéria de igualdade, especialmente se considerarmos que a violência contra as mulheres, em particular, na família era, até há cerca de 100 anos, autorizada explicitamente pela legislação e/ou tolerada/aceite/ignorada/suportada pela sociedade em geral.

Ainda que este tipo de violência continue a persistir, em maior ou menor grau, assumindo expressões variadas, em todas as culturas, e em todos os grupos socioeducativos, só muito recentemente se tornou visível esta realidade, fruto também da luta pelos direitos das mulheres e das crianças, bem como dos compromissos transnacionais que foram assumidos pelo governo português.

Numa perspetiva de enquadramento, sublinhar que a violência de género visa salientar a natureza genderizada do amplo espectro de violência que pode assumir, ainda que se defina por uma vitimação feminina e a perpetração seja masculina, assente na desigualdade de recursos e de poder entre mulheres e homens.

A autonomização da violência doméstica e de género deriva naturalmente das consequências e do impacto que provoca não apenas numa dimensão pessoal – física, psicológica ou ao nível do dano secundário (ex. estigmatização social, perdas materiais, revitimização, etc.) – mas também no contexto familiar, profissional e social.

Logo, e no sentido de assegurar a criação de um PMI mais assertivo, estamos certos da necessidade de apresentar uma amplitude de dados robusta, para o posterior cruzamento da informação, de modo a assegurar uma estratégia de intervenção informada, articulada e eficaz.

No ano de 2020, o Relatório Anual de Segurança Interna (RA SI)⁵⁵ revelou que, se por um lado a criminalidade geral e a criminalidade violenta e grave no distrito de Vila Real diminuíram (-5,4% e -31.8%, respetivamente), por outro, o número total de ocorrências aumentou relativamente ao ano anterior, ainda que essa variação seja residual (0,8%).

⁵⁵ Disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=relatorio-anual-de-seguranca-interna-2021>, acedido em 03/01/2022.

Destacar que o crime de violência doméstica figura no segundo lugar das participações no âmbito da criminalidade geral, embora com uma variação negativa de 0,2% relativamente ao ano anterior.

Por sua vez, os dados estatísticos⁵⁶ do Gabinete de Apoio à Vítima (GAV) de Vila Real, de 2020, permitem-nos evidenciar as conclusões seguintes:

- Foram realizados 3394 atendimentos a 355 utentes em resultado de 465 crimes, onde se destaca de sobremaneira a violência doméstica (75,9%), no âmbito dos crimes contra as pessoas (95,7%);
- A vítima continua a ser a/o principal agente referenciador para o GAV com 54,5% dos contactos, seguida dos órgãos de polícia criminal com 10,6%;
- As referências ao gabinete sofreram, neste ano de pandemia, uma alteração relativa a anos anteriores, face à preponderância assumida pelo atendimento telefónico (60,7%), seguindo-se a via presencial (25,7%) e o email (11,4%);
- Do total de referências apresentadas ao GAV, apurou-se existirem 347 vítimas de crime;
- O perfil da vítima é feminino (68%), com idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos (27,7%) e de nacionalidade portuguesa (45,2%);
- As vítimas apoiadas pelo GAV de Vila Real são naturais de Vila Real (107; 30,8%) e de Chaves (28; 8,1%);
- Das/os 347 autoras/es de crime referenciados pelo Gabinete de Apoio à Vítima de Vila Real, cerca de 69% eram do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos (32,3%);
- As relações familiares marcam a relação autor/vítima, destacando-se:
 - Nas relações de intimidade com 22,5% o/a cônjuge e 9,8% o/a companheiro/a;
 - Nas relações de consanguinidade pai/mãe com 11,5% e filho/filha com 6,3%;
- O tipo de vitimização é continuado (51%), apresentando uma duração variável entre 2 e 6 anos (23,2%);

⁵⁶ Disponíveis em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas-apav, acedido em 28/02/2022.

- Das referências que chegaram ao GAV, 45,2% têm associada queixa/denúncia apresentada junto de entidade policial.

Por sua vez, os dados qualitativos que foram colhidos no âmbito dos grupos focais realizados junto da comunidade conferem também à violência doméstica essa autonomização. Contudo, percebe-se uma clara desvalorização do fenómeno não obstante o reconhecimento de que é uma realidade que marca os dias, mas está a diminuir em termos percentuais e de casos do conhecimento público.

A violência em contexto universitário e no namoro foram aflorados pontualmente⁵⁷, tendo sido referenciada a crescente de relações abusivas no namoro, mesmo em tempos de pandemia.

Destacar, pela veemência como foi referenciado em diversos *focus group*, o contributo que o fenómeno da emigração – França, Suíça – veio proporcionar ao nível da “mudança de mentalidades” e da diminuição do número de casos de violência doméstica, uma vez que essas mesmas pessoas puderam conhecer formas de entendimento diferentes e compreender a desadequação dos comportamentos.

Por fim, completar o conjunto da informação coletada com os contributos daqueles que quotidianamente acolhem, informam, apoiam, encaminham, acompanham, empoderam vítimas e as famílias. Neste sentido de triangulação e robustecimento dos dados, e tal como previsto na metodologia, foi realizada uma entrevista, em formato online, no dia 20 de janeiro de 2022, com a responsável do Gabinete de Apoio à Vítima de Vila Real da APAV. Naturalmente, entre os objetivos propostos configurava-se pertinente aprofundar os indicadores de igualdade de género no domínio da prevenção da violência doméstica e de género no município.

A perspetiva de quem integra esta rede e, numa dinâmica local e nacional, operacionalizar e executar programas e projetos, além de adensar o conjunto de respostas de políticas públicas, permite incorporar a realidade especialista e avaliada deste trabalho essencial de primeira linha. Concomitantemente, introduz também a visão das relações interinstitucionais, da articulação e cooperação entre entidades

⁵⁷ Apenas em três *focus group*, nomeadamente, FG4, FG7, FG13.

parceiras e da boa governança, tão prementes num trabalho cada vez mais complexo e desafiante, sempre marcado pela falta de recursos e do investimento que mereceria.

Então, confirma-se a dificuldade de (re)inserir as vítimas e as/os filhas/os, uma vez que a autonomização se debate com as questões da empregabilidade e da vulnerabilidade financeira. A esta acresce o carácter pontual dos apoios prestados pelas IPSS, centrados maioritariamente no vestuário e no suporte alimentar, bem como a demora nas respostas prestadas pelo sistema da segurança social ou mesmo a falta de prioridade dada à formação profissional.

Logo, fica lançado o repto para uma necessária e urgente reavaliação da estruturação dos apoios, isto é, a intervenção precisa ser assumida numa lógica de consistência, de continuidade e com *follow-up*. Sem essa reorganização e responsabilização das entidades que prestam os apoios não será possível salvaguardar a otimização das medidas previstas, ou sequer a cabal garantia de exercício dos direitos das vítimas, uma vez que não se consegue assegurar a amplitude e complementaridade de respostas.

O município, uma vez mais, é sinalizado como polo agregador e mobilizador para a reorganização das entidades, promovendo a planificação da intervenção para que esta seja horizontal, complementar e, assim, com maior impacto e mais efetiva junto das vítimas e sustentável ao nível da gestão dos recursos.

Atento o envelhecimento da população e a interioridade que caracteriza o concelho, não deixou de ser sublinhado o posicionamento das/os idosas/os, também elas/eles vítimas de violência, nas suas múltiplas tipologias, mas que continuam resistentes, pela vergonha e pela dependência dos próprios agressores, no recurso à via judicial.

1996 foi o ano de instalação do GAV de Vila Real e nesta perspetiva cronológica a responsável do gabinete assinala que a exigência se tem vindo a acentuar, mais do que os números, uma vez que a intervenção é mais complexa – os apoios são mais longos e também cada vez mais especializados. Confirma ainda que, as pessoas que recorrem aos serviços têm maior consciência não apenas dos crimes, mas sobretudo do papel de vítimas e dos direitos que lhes assistem.

7.10. Crianças e jovens em perigo

De acordo com o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de 2020⁵⁸, foram comunicadas à CPCJ de Vila Real 137 situações de perigo e elaborados 96 procedimentos de diagnóstico. A estes dados importará acrescentar ainda a média mensal de processos de promoção e proteção ativos – 112. Logo, fica demonstrado que nos últimos três anos houve um aumento, ainda que muito ligeiro, no número de processo de promoção e proteção ativos – de 98 em 2018 e 2019, para 112 em 2020. Significa isto que a taxa de incidência, no ano transato, se situou nos 1,9%, atentas as 9429 crianças e jovens residentes no concelho.

Salientar que 2020 é por todos reconhecido como um ano absolutamente atípico, fruto do desconhecimento da doença, da ambiguidade das decisões políticas, da complexidade da intervenção, da vulnerabilidade que veio acentuar, das desigualdades que veio crescer, do isolamento das crianças e das famílias que promoveu, mas também da resiliência, da criatividade, da permanente capacidade de (re)adaptação, da fluidez da comunicação, entre outros.

Contudo, a violência doméstica e a negligência, ambas situações vivenciadas em contextos familiares e parafamiliares, continuam a representar a tendência na comunicação nas diferentes categorias de perigo enunciadas no quadro normativo. Sublinhar que a categoria de “Violência Doméstica” abrange, simultaneamente, as situações de exposição a violência doméstica e a ofensa física em contexto de violência doméstica, e a “Negligência” agrega quer a exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança, quer a falta de supervisão e acompanhamento familiar.

Se atentarmos à desconstrução destas categorias de perigo por género percebemos que o sexo masculino tem um maior número de processos de promoção e proteção instaurados dos 0 aos 14 anos, tanto na violência doméstica como na negligência. Em termos globais, 53% das crianças e jovens com situações de perigo comunicadas às CPCJ

⁵⁸ Disponível em

<file:///C:/Users/UTILIZ~1/AppData/Local/Temp/Relat%C3%B3rio%20Anual%20da%20Atividade%20das%20CPCJ%20do%20ano%202020.pdf>, acedido em 28/12/2021.

são do sexo masculino e 47% do sexo feminino – seguindo a tendência dos anos anteriores⁵⁹.

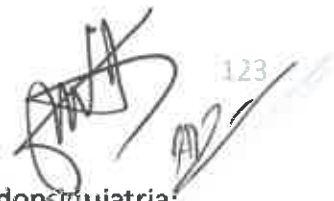
No que concerne às entidades comunicantes das situações de perigo em que se encontram as crianças e jovens, mantém-se segundo o relatório anual supramencionado, as forças de segurança, a rede escolar e o Ministério Público como aquelas que continuam a liderar e a manter a tendência dos últimos três anos.

Por sua vez, atentando às medidas de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo referir que em 2020 foram aplicadas 500 medidas cautelares – destacando-se o apoio junto dos pais (62,8%) e o apoio junto de outro familiar (26%) – e celebrados 11879 acordos de promoção e proteção, os quais determinaram a aplicação essencialmente de medidas em meio natural de vida – 84,7% de apoio junto dos pais e 8,6% de apoio junto de outro familiar – mantendo a tendência de anos anteriores. Relativamente ao sexo e idade das crianças e jovens abrangidos pelo sistema de promoção e proteção cerca de 70% têm idades entre os 6 e os 17 anos, destacando-se nestas idades o sexo masculino.

Ao nível do acompanhamento e considerando que para a concretização das medidas de promoção e proteção contratualizadas é imprescindível a colaboração com as entidades com competência em matéria de infância e juventude, às quais incumbe executar os atos materiais inerentes ao plano de intervenção delineado, os municípios são também uma das entidades envolvidas.

Ora, de acordo com a tipologia de medida de promoção e proteção aplicada o relatório anual 2020 identifica que em relação ao apoio junto dos pais as entidades chamadas a colaborar foram os estabelecimentos de ensino, as IPSS, os projetos comunitários, a comissão local de acompanhamento de RSI, a Segurança Social (ISS, IP) e os municípios. Em termos das ações mais frequentes solicita-se a sua colaboração nomeadamente para: apoio no desenvolvimento de técnicas de negociação para situações de conflito; sensibilização para a interiorização dos papéis familiares – pais, filhos, casal; apoio educativo; avaliação do estado de saúde; consulta/tratamentos de natureza psicológica;

⁵⁹ Valores disponíveis no Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de 2020, já identificado.

 123

consulta/tratamentos no âmbito da medicina familiar; consultas de pedopsiquiatria; ensino técnico-profissional; integração em ações para o desenvolvimento infantil; integração em creche; integração no ensino básico, 2.º e 3.º ciclos; promoção e participação da família nas atividades e reuniões escolares; promoção de atividades e interesse da criança; promoção de formas de valorização de comportamentos positivos da criança; alteração de comportamentos de perigo dentro do domicílio; apoio económico; ajuda alimentar; apoio na procura de nova habitação; acompanhamento na procura de emprego.

Em virtude da atipia deste último ano e dos desafios que exigiram à articulação entre as CPCJ e as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), naturalmente, outros constrangimentos puderam ser identificados, mormente: morosidade na articulação e resposta à informação solicitada; não cumprimento do artigo 19.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (atribuições das ECMIJ); dificuldade nas comunicações/comunicações tardias ou com informação insuficiente sobre situação de perigo; dificuldades no encaminhamento para respostas de especialidades; constrangimentos recorrentes do confinamento e da situação pandémica: menor acompanhamento presencial, menor disponibilidade de recursos humanos.

De acordo com o relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento de 2020⁶⁰, o qual caracterizou 9065 crianças e jovens que entraram, saíram e permanecem no sistema de acolhimento, o fluxo de crianças continua a registar um decréscimo consecutivo – a variação relativa ao ano anterior é de -5% e, desde 2015, uma queda de 23%.

Neste universo como a infografia abaixo ilustra a situação de perigo que despoleta o acolhimento é maioritariamente a falta de supervisão e acompanhamento, sendo que quase a generalidade destas crianças e jovens já estava abrangida pelo sistema de promoção e proteção. Destacar ainda que, 52% das crianças em acolhimento são do sexo masculino e 35% tem idades entre os 15 e os 17 anos, estando 86% acolhidos em casas de acolhimento generalista.

⁶⁰ Disponível em <https://www.seg-social.pt/publicacoes?kw=crian%C3%A7as>, acedido em 29/12/2021.

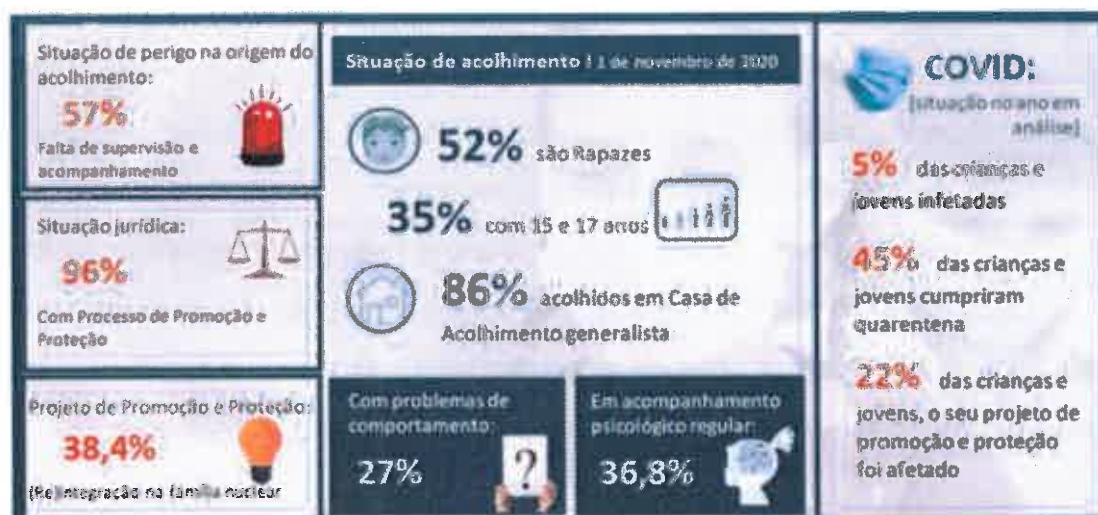


Gráfico 46: Infografia dos principais indicadores do relatório CASA 2020, fonte ISS, I.P.

Apesar desta tendência, que se tem vindo a consolidar nos últimos anos, de acolhimentos tardios, isto é, maior número de adolescentes e jovens adultas/os, no ano de 2020 há a registar um aumento de 74 jovens acolhidas/os com mais de 21 anos, com maior expressão do sexo feminino. Importa frisar que nesta faixa etária a prorrogação da medida de acolhimento deriva da solicitação da/o própria/o jovem adulta/o que pretende dar continuidade ao seu processo educativo ou formativo.

O distrito de Vila Real registou no ano anterior um total de 149 crianças dos 0 aos 24 anos em acolhimento, mantendo uma taxa de incidência de 2%. Idêntica taxa é registada relativamente às saídas e entradas de crianças e jovens no sistema de acolhimento, representando no ano de 2020, 47 e 44 crianças e jovens respetivamente.

De acordo com a tipologia das respostas de acolhimento, designadamente, famílias de acolhimento e casas de acolhimento, importa registar que o acolhimento familiar tem uma particular expressão na região norte, representando 62% da resposta a nível nacional, num universo de 235 crianças e jovens com esta medida de promoção e proteção. Por sua vez, o distrito de Vila Real, terceiro no ranking de famílias de acolhimento, regista no ano anterior 22 crianças e jovens. No que concerne ao acolhimento residencial, há a registar 5787 crianças e jovens abrangidas por estas

 125

medidas de colocação, não obstante o decréscimo gradual que se tem vindo a verificar ao longo da última década.

Por sua vez, e de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna, acima já referenciado, no ano de 2020, foram registadas 591 participações de violência doméstica contra crianças e jovens – representando um aumento relativamente ao ano anterior. Destas, 14,3% tinha idade inferior a 16 anos.

Outros dos dados relevantes do RASI relaciona-se com o crime de abuso sexual de crianças, o qual em 2020 registou um total de 69,1% das vítimas com idades compreendidas entre os 8 e os 13 anos. O mesmo relatório assinala ainda que o contexto primordial dos abusos permanece o familiar.

O Relatório Anual da APAV 2020⁶¹ confirma um perfil de crianças e jovens vítimas com uma média de idade de 10 anos, a frequentar o 2.º e o 1.º ciclo, sendo que 59,7% são do sexo feminino (num universo de 1841 vítimas), com vínculos de parentalidade com o agressor – 33,1% são filhos/as.

7.11. Iniciativas municipais promotoras da igualdade de género

7.11.1. Direcionadas para as/os municipais e comunidade em geral

O investimento e a promoção da integração da perspectiva de género mediante a elaboração de políticas concretas e ações positivas tem sido uma preocupação do município e da rede social do concelho de Vila Real. Uma atuação definida e estruturada a partir do pelouro da Coesão Social e da Igualdade, pautada pelo princípio da justiça social, tem permitido a conjugação de esforços e estabelecendo parcerias, as quais são posteriormente operacionalizadas pela Divisão de Ação Social e Saúde.

No conjunto das iniciativas, projetos e serviços atualmente em vigor destacam-se:

⁶¹ Disponível em https://apav.pt/apav_v3/index.php/pt/estatisticas/estatisticas, consultado em 03/01/2022.

Cartão Municipal do Idoso	Destina-se a munícipes residentes no concelho, há pelo menos 5 anos, com idade igual ou superior a 65 anos. Atribui ao seu titular benefícios, com vista à promoção de justiça social e participação ativa, assegurando um conjunto de descontos em vários serviços prestados pela autarquia e parceria com outras entidades.
Cartão Municipal de Família Numerosa	Em vigor desde 2005, destina-se a apoiar todos os agregados familiares com três ou mais filhos a cargo, residentes no concelho. Esta iniciativa tem sido reconhecida, ano após ano, desde 2009, pelo observatório das autarquias familiarmente responsáveis, granjeando anualmente a bandeira que realça esse facto.
Cartão Municipal de Pessoa Portadora de Deficiência	Este cartão visa proporcionar benefícios a todas as pessoas com deficiência e/ou incapacidade residentes no concelho de Vila Real, principalmente os economicamente carenciados. Está regulamentado de forma que as pessoas possam usufruir de um conjunto de descontos em vários dos serviços do Município e outros, protocolados com este.
Cartão Municipal + Bombeiro	Consiste num plano de apoio social para os bombeiros, quer do quadro ativo, quer de honra, e que inclui descontos, isenções e comparticipações em serviços essenciais, cultura, desporto e educação. Subjacente ao programa está a intencionalidade de incentivar o voluntariado nos bombeiros da cidade.
Habitação Social e Estratégia Local de Habitação de Vila Real (ELHVR)	<p>A gestão dos 5 bairros sociais é efetuada pela empresa municipal Vila Real Social, EM. O Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social especifica quais os critérios e as regras de atribuição que lhe subjazem, sendo que o acompanhamento das famílias está a cargo da DASS.</p> <p>A ELHVR está definida para um horizonte temporal de 6 anos, é entendida como um instrumento de planeamento, estruturado a partir, designadamente, das operações de reabilitação urbana ou do próprio Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real. Foram definidos como objetivos estratégicos do plano de ação, mormente: promover o acesso a uma habitação condigna; melhorar a atratividade do centro histórico; implementar uma governação partilhada da ELHVR.</p>

CLDS 4G

É um programa que visa promover a inclusão social dos cidadãos, nas áreas do emprego, família e comunidade. Teve o seu início em junho de 2020 e tem como entidade executora a Cáritas Diocesana de Vila Real e, gestora, o Município. É um instrumento de política social de proximidade e visa promover a equidade territorial, a igualdade de oportunidades e a inclusão social nas suas mais diversas dimensões. Pretende promover a inclusão social da população que revele maiores níveis de fragilidade social, de forma multissetorial e integrada, bem como promover ações no combate à pobreza e à exclusão social, com especial atenção à população afetada pelo desemprego. São objetivos do programa, designadamente: aumentar os níveis de coesão social, potenciar a congregação de esforços entre os setores público e privado para a execução de projetos e desenvolver instrumentos de planeamento existentes de dimensão municipal.

Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes

Tem como missão apoiar o processo do acolhimento e integração de imigrantes a nível local. É por excelência um espaço de informação e apoio descentralizado, o qual visa ajudar a responder às questões e problemas que se colocam à população imigrante. Atentas as suas virtudes e atualidade, no quadro atual de globalização e mobilidade, realçar a necessidade de lhe conferir maior dinamização.

Serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS)

Em funcionamento desde abril de 2022, decorrente do processo de transferência de competências do ISS, IP para os municípios, no âmbito da ação social, o SAAS assegura o atendimento multidisciplinar, o aconselhamento, a mobilização de recursos e o encaminhamento para respostas, serviços ou prestações sociais de famílias em situação de vulnerabilidade, exclusão social ou emergência social.

Apoio às IPSS

O apoio técnico e financeiro às IPSS do concelho, bem como a outras entidades locais vocacionadas para intervir na área da ação social, são outras das prioridades edilidade, na medida do reconhecimento pelo trabalho desenvolvido a nível social e numa lógica de complementaridade e articulação com as atividades e

iniciativas da autarquia. Realçar designadamente: o apoio em caso de aprovação de projetos estruturais financiados, no qual o município assume a componente privada do projeto, independentemente do valor a suportar; os apoios conferidos mensalmente no âmbito do programa Pro+, com descontos específicos no pagamento da fatura de água, saneamento e manutenção de ETAR.

Câmara Amíga

Em vigor desde 2008, visa responder às «preocupações sociais» da autarquia e promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas mais carenciadas do concelho. Compreende quatro serviços de apoio, a saber:

- Banco de voluntariado e doação de bens. Visa fomentar a prática de voluntariado, por um lado, e apoiar as famílias mais carenciadas do concelho, por outro, funcionando como local de receção de bens doados por empresas ou particulares.
 - Unidade móvel de saúde. Iniciativa que mensalmente percorre as freguesias rurais do concelho e presta os cuidados primários de saúde.
 - Oficina domiciliária. Visa apoiar todas/os as/os idosos detentores do Cartão Municipal do Idoso e munícipes com mobilidade reduzida, através da realização de pequenas reparações ao domicílio, nomeadamente, ao nível de canalização, eletricidade, serralharia e intervenções consideradas de pequena bricolage. Para aqueles que possuem o cartão municipal e que usufruem simultaneamente de um rendimento até ao valor do IAS o serviço prestado é totalmente gratuito. Os que têm rendimentos superiores, pagam apenas o material.
 - Apoio teleassistência sénior. Tem por objetivo o combate à solidão e ao isolamento, a par da segurança de todos quantos vivem sós. Esta iniciativa materializa-se através da distribuição de um aparelho móvel, transportável no pulso ou em colar, que permite às/aos utilizadoras/es estar em contacto permanente com familiares ou os serviços de prestação de cuidados de saúde, bastando-lhes, para tal, em caso de necessidade, premir um botão.
-



Espaço Memória

Este é um projeto lúdico-dinâmico que visa a realização de várias atividades com determinados grupos de idosos. O projeto tem uma agenda quinzenal e tem como objetivo proporcionar à população sénior um acompanhamento técnico onde prevalece o estímulo contínuo da memória.

Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

O município faz-se representar nesta rede, a qual se constitui juridicamente numa associação de municípios, e que tem por missão apoiar a divulgação, a implementação e o desenvolvimento do projeto das Cidades Saudáveis. Destaque para algumas linhas orientadoras, mormente, promover a saúde como uma prioridade na agenda política e, logo, a definição de estratégias locais promotoras de modelos de boas-práticas no âmbito da saúde.

Tabela 39: iniciativas promotoras da IG direcionadas para as/os munícipes

A par destas, um outro conjunto de iniciativas e atividades, nomeadamente:

DESIGNAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO	N.º DE PARTICIPANTES	OBSERVAÇÕES
Rendimento Social de Inserção	Famílias em situação de pobreza	- Atribuição de uma prestação de valor pecuniário, suportada pelo subsistema de solidariedade, a qual implica a contratualização de um programa de inserção - O acompanhamento dos acordos de inserção é efetuado pelo Núcleo Local de Inserção de Vila Real	Total de beneficiárias/os em 31 de dezembro de 2021: 1.321, dos quais 659 mulheres e 662 homens	No âmbito da transferência de competências da ação social para o município foi celebrado um protocolo com a Cáritas, para delegação de competências, uma vez que instituição que já fazia este acompanhamento previamente
Projeto +Social – E7G (até dezembro de 2020) Projeto +Social – E8G (atualmente)	Crianças e jovens Famílias	- Criar respostas criativas e inovadoras onde seja possível dinamizar atividades ocupacionais e ações que promovam o sucesso escolar de crianças e jovens visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, bem como à intervenção junto de famílias mais desfavorecidas	Destacamos as/os participantes nas atividades diretamente relacionadas com a temática da Igualdade de Género do projeto +Social – E7G: * +Igualdade: 358 * Semana da Igualdade: 153 (dados até março de 2020)	Entidade promotora: Município de Vila Real Entidade gestora: Cáritas Diocesana de Vila Real
Projeto Inovar para o Sucesso	Alunas/os das escolas de agrupadas e não agrupadas do concelho de Vila Real	- Melhorar o sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces e o abandono escolar - Reforçar a equidade no acesso ao ensino pré-escolar, aos ensinos básico e secundário - Melhorar a qualidade e pertinência das aprendizagens e competências adquiridas	Alunas/os participantes: 672 Professoras/es participantes: 30 (dados referentes ao ano letivo 2019/2020)	Enquadrado no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) – Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICE)

DESIGNAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO	N.º DE PARTICIPANTES	OBSERVAÇÕES
Projeto Dá-me 7 horas aos meus 7 dias	Famílias em situação de vulnerabilidade	- Tem como objetivo colmatar o isolamento e exclusão social mediante o apoio direto ao nível do apoio psicológico, saúde primária e outras	Alunas/os da UTAD dos cursos de Serviço Social, Psicologia, Enfermagem e Reabilitação Psicomotora	Projeto de voluntariado em vigor desde 2018 Entidades parceiras: Município de Vila Real; Vila Real Social, EM; Associação Académica da UTAD
Projeto Bairros da Bila	Famílias residentes nos bairros sociais de Vila Real	- Pretende promover iniciativas de inclusão social através de dinâmicas inovadoras e com envolvimento de parceiros das diferentes áreas de intervenção - Atividades previstas: Espaços Bairros da Bila; Há estratégia nos Bairros da Bila; Bairros da Bila Solidários; Bairros da Bila na Rota da Educação; Bairros da Bila Cuidam	Sem informação em 31/12/2021, uma vez que está ainda a decorrer procedimento de contratação pública	Início em dezembro de 2020 Enquadrado no âmbito da candidatura apresentada ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) – Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD)
Exposição "A História Delas"	Comunidade	Homenagear as mulheres vila-realenses que fazem ou fizeram história pelo seu percurso profissional e pessoal	352 (ano de 219)	Atividade anual em vigor desde 2013 Destaque anual por áreas
Exposição "NU PLURAL"	IPSS que trabalham com a deficiência e seus beneficiários	Desconstruir preconceitos sobre a sexualidade das pessoas com deficiência ou incapacidade	212	Ano de realização: 2019
Exposição CENAS.LOVE	Comunidade	Apresentação de trabalhos desenvolvidos no âmbito de projeto sobre prevenção primária da violência e delinquência juvenil	--	Ano de realização: 2019

DESIGNAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	OBJETIVO	N.º DE PARTICIPANTES	OBSERVAÇÕES
"Violência Não, Obrigada!" Seminários	Jovens	Sensibilizar para a temática da violência; nomeadamente, violência nas escolas, violência contra as mulheres, <i>bullying</i> e discriminação em razão da orientação sexual	300 alunas/os (dados de 2019)	Ano de realização: 2015 e 2018 Este projeto obteve um merecido reconhecimento no âmbito do Prémio Município do Ano 2015 – UM CIDADES, pela Universidade do Minho Desde 2017
Igualdade de Género - Seminários	Comunidade	Desenvolver ações de educação não formal no âmbito da promoção dos direitos humanos, igualdade e cidadania ativa e inclusiva	--	
Semana do aleitamento materno	Comunidade	Em parceria com as entidades de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Marão e Douro Norte pretende propiciar um contexto de partilha, formação e atividades lúdico-dinâmicas, no âmbito das questões da maternidade	--	Ano de realização: 2020
Comemoração/Sinalização de datas – Igualdade de Género	Comunidade	Colocar na ordem do dia o debate sobre a temática da igualdade de Género, assinalando datas e comemorações pertinentes para a temática	--	Inclui a comemoração de: • Dia Internacional da Mulher • Dia Internacional do Homem • Dia Internacional para a Eliminação de Todas as formas de Violência contra as Mulheres • Semana da Igualdade

Tabela 40: Outras iniciativas promotoras da IG direcionadas para as/os municipais

7.11.2. Perceções da comunidade no âmbito da igualdade de género

Compreender as semelhanças e as discordâncias que mulheres e homens, na qualidade de munícipes, têm sobre como é sentida, experienciada, percebida a igualdade de género em cada uma das freguesias do concelho de Vila Real, constituiu o mote para dinamizar os *focus group*.

Tal como se referiu no capítulo referente à metodologia, foram delineados como objetivos primordiais a recolha de informação de índole qualitativa, inserido num estudo exploratório, para o enriquecimento e robustecimento do DLIG e PMI.

A participação das/os munícipes estruturou-se a partir da adesão voluntária à iniciativa, ainda que por indicação de cada uma das juntas de freguesia que aceitaram o desafio de organizar grupos heterogéneos de residentes para, durante cerca de uma hora, pensarem e debaterem a igualdade de género no seu quotidiano – geográfico, social e cultural.

Integraram esta dinâmica 13 das 20 freguesias do concelho, as quais abaixo se identificam, correspondendo a uma taxa de resposta de 65%. Sublinhar a generosidade de cada um destas/es participantes – 68 mulheres e 23 homens – que se dispuseram, num exercício de cidadania, a conversar e a partilhar ideias, sugestões, histórias sobre a igualdade de género em cada das localidades seguintes:

DATA (ANO DE 2021)	FREGUESIA	MULHERES	HOMENS
13 de abril	Quintã, Vila Cova e Pena	6	1
20 de abril	Vila Marim	11	0
21 de abril	Vila Real	7	1
23 de abril	Mouços e Lamares	6	3
23 de abril	Lordelo	5	2
26 de abril	Constantim e Vale de Nogueira	4	1
28 de abril	Torgueda	4	3
29 de abril	Mateus	4	2
3 de maio	S. Tomé do Castelo e Justes	4	1

DATA (ANO DE 2021)	FREGUESIA	MULHERES	HOMENS
4 de maio	Abaças	5	3
19 de maio	Campeã	4	2
8 de junho	Mondrões	5	2
8 de junho	Andrães	3	2

Tabela 41: Datas e locais de realização dos focus group da comunidade

O dinamismo e a vivacidade que a generalidade dos *focus group* evidenciou espelha bem a necessidade de trazer este tema a debate, não apenas na perspetiva de sensibilização e informação, mas também constituindo um veículo de disseminação de iniciativas e atividades promovidas pela autarquia e/ou parceiros locais e envolvimento da população.

Destes encontros em torno da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da não discriminação puderam identificar-se os seguintes eixos categoriais, vide:

- Representação da igualdade de género;
- Desigualdade na vida pessoal;
- Desigualdade na vida familiar;
- Desigualdade na vida profissional;
- Desigualdade territorial;
- Fenómenos geradores de mudança;
- Argumentos que sustentam a desigualdade de género;
- Violência doméstica;
- Agentes socializadores.

No âmbito da representação da igualdade de género, tema desbloqueado a partir da visualização de uma imagem que traduzia a igualdade entre mulheres e homens numa perspetiva absolutamente paritária – 50/50 – percebe-se que esta permanece como uma representação meramente teórica e ideal. Hoje, ainda não se vivencia, não se percebe nos contextos da interação individual e coletiva uma repartição tão exímia, em termos de divisão de tarefas e de igualitário acesso a oportunidades.

Não obstante todo o quadro normativo-legal vigente que, numa dimensão interna e internacional, respalda quer as orientações de natureza repressiva, as quais determinam a proibição da discriminação, como as de natureza afirmativa, através da criação de políticas públicas compensatórias, esta comunidade continua a representar a igualdade de género como uma imagem ficcionada.

A identificação da dominância masculina e da submissão feminina, em termos globais, e a persistência do estigma e do preconceito continuam a ser identificados como promotores das assimetrias, quer ao nível dos indicadores relativos à organização social, ao exercício de direitos e responsabilidades, à autonomia individual, ou ainda ao bem-estar.

Ainda que do debate tenha emergido que a desigualdade se tem vindo a esbater, de uma forma gradual e paulatina, num processo adaptativo lento, o reconhecimento de igual valor social a mulheres e homens continua refém das questões socioculturais e educacionais. É, pois, imperioso que se identifiquem e corrijam as distorções, eliminando os mecanismos produtores de desigualdade e implementando medidas positivas (especiais e transitórias), por forma a garantir a igualdade de oportunidades e de tratamento, compensando mesmo a segregação determinada pelo género.

Quanto à desigualdade na vida pessoal é possível, desde logo, identificar duas matrizes – a naturalização dessa desigualdade entre mulheres e homens e das desigualdades em si mesmas, mas também alguma falta de perceção da abrangência do conceito, a qual conduz à dificuldade em identificar e/ou assumir a discriminação na primeira pessoa.

Manifestações do movimento *backlash*⁶² do feminismo e a responsabilização das mulheres pelo papel pouco afirmativo marcam esta ronda de conversas pela comunidade. Embora o *backlash* tenha também associada uma componente moral especificamente no que diz respeito à vida familiar – a vida das mulheres no trabalho, a liberdade sexual, a liberdade do ponto de vista da reprodução, a liberalização da vida marital – não deixa de provocar uma disrupção nos papéis tradicionais. Outros fatores

⁶² Forte sentimento entre um grupo de pessoas em reação a uma mudança ou eventos recentes na sociedade ou política, in Definição de *backlash* do Cambridge Advanced Learner's Dictionary & Thesaurus ©, Cambridge University Press.

podem ainda ser identificados, os quais foram igualmente aflorados, vide: a educação das gerações mais jovens reveladoras de falta de consciência grupal e o discurso legal e formal de igualdade associado à ridicularização dos movimentos feministas; o interface família/carreira que exige a compatibilização de múltiplos papéis e exigências por parte das mulheres, que no seu percurso profissional continuam a acumular as responsabilidades pela gestão doméstica; tal como a falta de (re)educação dos homens de forma a funcionarem como parceiros iguais em situações afetivas e familiares.

Uma vez mais se conclui, como amiúde se ia reforçando, que a educação e os valores marcam os comportamentos e as atitudes das gerações, obstaculizando a igualdade na vida familiar. Tal como foi sendo sobejamente repetido, as mulheres continuam a acumular as tarefas domésticas com a atividade profissional e os homens ficam com o papel de colaboradores nas tarefas domésticas – “ajudam” – não assumindo uma distribuição igualitária de tarefas.

No referente à desigualdade na vida profissional, as/os participantes com facilidade identificaram e reconheceram a falta de igualdade entre mulheres e homens, ainda que concomitantemente a desvalorizassem. Contudo, não deixaram de sublinhar que a existência de desigualdade salarial, a masculinização dos cargos de chefia e por conseguinte o acesso a funções mais bem remuneradas. Neste percurso de afirmação dos papéis de género é latente a responsabilização das mulheres pela não presença nos domínios de maior visibilidade e liderança, bem como se note a inexistência de lobby feminino.

Um outro eixo de análise reporta-se à desigualdade territorial, no qual se acentuam as disparidades entre o rural e o urbano, configurando um terreno fértil para acentuar a diferenciação de papéis de género, em particular nas zonas rurais. Como relatam as/os participantes, na ruralidade as mulheres experienciam maior desigualdade e discriminação, sendo nessa circunstância alvo de uma valoração negativa sempre que mais visíveis e presentes no espaço público, em contraciclo com a reiteração do empoderamento dos homens.

São elencados como argumentos para justificar a inércia e a oposição à igualdade entre mulheres e homens, nomeadamente, a reprodução reiterada de comportamentos

desiguais, bem como a naturalização da desigualdade no contexto da própria ruralidade e ainda o envelhecimento da população.

Na reflexão sobre os fenómenos promotores de mudança, as/os participantes nos *focus group* identificam designadamente:

- A emigração, em virtude do elemento novidade, que veio instigar o questionamento pela vivência de entendimentos e conceções diferenciadas;
- A educação e os valores, na medida em que marcam os comportamentos e as atitudes das gerações;
- A empregabilidade das mulheres, uma vez que veio contribuir para a sua crescente (mas ainda insuficiente) visibilidade e reconhecimento;
- A vivência em contexto democrático, o qual proporcionou novos parâmetros de comportamento, a par da consagração de um conjunto de direitos, liberdades e garantias;
- Ações positivas e mainstream de género, as quais visam eliminar e prevenir a discriminação ou compensar as desvantagens decorrentes de atitudes, comportamentos e estruturas existentes a um grupo específico.

Em sentido contrário, emergem também os argumentos que sustentam a manutenção de atitudes e comportamentos não assentes na igualdade e não discriminação, entre os quais:

- A réplica de discursos impregnados de desigualdade, preconceito e estereótipos;
- A questão cultural e/ou da herança sociocultural;
- A procrastinação assente na ideia de que esta mudança é necessariamente lenta;
- A iliteracia e as condições de vulnerabilidade da população, enquanto facilitadores da reprodução das desigualdades e dos estereótipos de género;
- As gerações mais jovens não promoveram a interrupção do ciclo da desigualdade e falta de paridade, pelo que continuam a reproduzir esses mesmos comportamentos;

- As diferenças biológicas e morfológicas entre mulheres e homens para evidenciar que são constitutivamente desiguais;
- A contínua e transversalmente presente reprodução de estereótipos de género, não apenas no que mulheres e homens devem ser (traços de género), mas sobretudo no que ambos devem fazer (papéis de género);
- A reprodução reiterada de modelos e comportamentos, sejam parentais, como sociais;
- A masculinização e a feminização dos cursos;
- A presença muitas vezes envergonhada da mulher no espaço público;
- A sub-representação das mulheres na vida política;
- A aceitação ou a predisposição da mulher para a manutenção de situações de desigualdade;
- O controlo social;
- O exacerbamento de algumas posições, sejam elas feministas ou machistas, as quais são contraproducentes com o movimento de mudança.

Numa tentativa de tornar compreensível, através da exemplificação, nos diversos *focus group* foram sendo apresentadas situações de desigualdade e discriminação, bem como casos de sucesso da integração das mulheres em lugares tradicionalmente ocupados por homens, vide:



- A presença das mulheres na política local é exemplo de mobilização da comunidade e dinamização de iniciativas e atividades



- Pouca representatividade das mulheres nas juntas de freguesia
- Nas IPSS, os cargos de chefia e direção são assumidos por homens. As mulheres ocupam as funções de prestação de cuidados, os homens não desempenham funções diretas com os idosos (são motoristas, porteiros)
- Não há catequistas homens
- Um assistente operacional no jardim de infância foi alvo de grande contestação
- As meninas jogam futebol geralmente em equipas mistas e com menores oportunidades nas convocatórias para os jogos

Gráfico 47: Exemplos de situações de desigualdade e discriminação, identificadas pela comunidade

Um outro eixo categorial que emergiu dos *focus group* foi a violência doméstica, não obstante a confirmação da sua existência factual, não deixou de haver por parte das/os participantes uma desvalorização do fenómeno latente em cada afirmação que “está a diminuir”. Percebe-se que embora se pretenda esta confrontação com contextos que se percecionam se da esfera privada, em contrário aos normativos legais que apontam para o exercício da denúncia, o qual incumbe a todos quantos tenham dela conhecimento, responsabilizando as vítimas e os outros pela não denúncia. Como se esses outros não fossem as/os próprias/os participantes na qualidade de vizinhos, de colegas de trabalho, de associados nas mesmas organizações sociais, etc.

Nesta caracterização da igualdade e não discriminação vivida, sentida e experienciada pela comunidade do concelho de Vila Real sai, todavia, reforçado o papel dos diferentes agentes socializadores, isto é, a família e a escola.

Por fim, salientar que alguns temas correlacionados não foram abordados ou, tendo-o sido, não mereceram relevância, nomeadamente: a maternidade e as suas implicações; assédio no local de trabalho, seja moral ou sexual; violência no namoro; *stalking*.

E, sublinhar a falta de visibilidade das iniciativas públicas promovidas pelo município de Vila Real no âmbito da igualdade de género, sendo que esse desconhecimento generalizado da comunidade abrange inclusive os elementos das juntas de freguesia. Apenas foram identificadas 4 iniciativas ao longo do último ano, a saber: a semana da igualdade, a semana da violência doméstica, o Dia da Mulher e o Dia da Linguagem Inclusiva.

Numa perspetiva de aproximação e de envolvimento solicitou-se que as/os participantes pudessem apresentar sugestões de ações e estratégias, as quais gostariam de ver elencadas no futuro PMI. Assim, no âmbito das ações propostas foi possível identificar:



Gráfico 48: Sugestões de ações a integrar o PMI, apresentadas nos focus group da comunidade

Por sua vez, em relação às estratégias referenciadas os munícipes elencaram nomeadamente:



Gráfico 49: Sugestões de estratégias a integrar o PMI, apresentadas nos focus group da comunidade

8. Protocolos e parcerias

A igualdade entre mulheres e homens é um direito que apenas será real se o trouxermos para o dia-a-dia das/os cidadãs/os e se for exercido de forma natural e verdadeira, quer seja a título individual ou coletivo. Neste sentido, o município tem-se associado a alguns parceiros concelhios de modo a contribuírem para a diminuição das desigualdades de género e para o reforço da não discriminação no concelho, em função do sexo, bem como de qualquer outra forma de discriminação, assim como para a prevenção e combate à violência doméstica.

Destacamos, assim, alguns dos parceiros, que pela sua natureza e missão, assumem lugar de destaque no trato da temática da IG:

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

A APAV é uma instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva de utilidade pública, cujo objetivo estatutário é o de promover e contribuir para a informação, proteção e apoio às/aos cidadãs/os vítimas de crime e de violência.

A instituição está presente neste concelho desde 1996, através do seu GAV de Vila Real e tem desempenhado um papel fundamental na promoção do voluntariado e da prevenção da violência e do crime na comunidade, com especial enfoque nas crianças, jovens e comunidade escolar.

Assumindo-se como um parceiro estratégico, em particular, no apoio célere e concertado às vítimas de crime e violência, seus familiares e amigos, contribuindo para a promoção dos direitos humanos e do desenvolvimento social. A mesma consubstancia igualmente o encaminhamento dos munícipes e respetiva articulação com as Forças de Segurança Pública, Segurança Social e CPCJ.

Nos nossos dias, a desigualdade de género ainda é uma dura realidade enraizada na nossa sociedade, reflexo de padrões culturais tradicionais que têm contribuído para a construção de uma representação social diminuída sobre o papel assumido pela Mulher e que, conseqüentemente, a tem colocado em situações de grande vulnerabilidade e exclusão social.

Dada a pertinência do exposto, sendo a problemática da violência doméstica e de género o principal enfoque de um Plano Municipal para a Igualdade, a parceria entre o município e a APAV é fulcral para a definição de estratégias capazes de prevenir e combater este flagelo social.

CATARSE

Afirma-se como um movimento social em prol da IG e nasceu em Vila Real. Surge em 2017, através de um grupo de pessoas inconformadas com um sistema patriarcal maioritariamente capitalista, "viciado" em estereótipos e preconceitos, transversal à escala nacional. Rejeitam a normalização das várias formas de violência de género, da precarização das vidas e a invisibilidade e opressão da diversidade de vivências culturais, sociais, sexuais e identitárias.

Entendem as marchas como uma forma de luta, uma ferramenta educacional. Este movimento ganha visibilidade com a organização, numa cidade do interior, da 1.ª Marcha Pelos Direitos das Mulheres e Igualdade de Género, a 11 de março de 2018, em Vila Real.

Desde então, destacam-se várias iniciativas a que tem dado expressão, com sucesso, entre tertúlias/ workshops/ marchas, onde se destacam:

- Tertúlia - (Des)construir Conceitos: Identidade de Género e Feminismo;
- 3.ª Marcha pela Igualdade de Género;
- 2.ª Reunião Aberta Preparação Marcha LGBTQ+ Vila Real;
- 3.ª Marcha pelos Direitos LGBTQ+ Vila Real;
- Não nos Calamos! Vigília “Por elas, por todas”;
- Tertúlia - Museu da Vergonha/Memórias antifascistas;
- Vigília (venda negra nos olhos) - Vila Real: Um violador no teu caminho;
- 4.ª Marcha pelos direitos LGBTQ+ de Vila Real – desconvocada devido à situação pandémica do país.

No registo habitual traçado com as demais coletividades sociais, o município assume-se como parceiro ativo. Anualmente, o município associa-se através da sua participação na realização da marcha pelas ruas em prol da IG.

Rede Social

A Rede Social de Vila Real, aliado estratégico no desenvolvimento de políticas municipais concertadas e integradoras, tem contribuído grandemente na elaboração de instrumentos de planeamento, enquanto plataforma agregadora de diferentes parceiros públicos e privados. Assim, integram o CLAS – Conselho Local de Ação Social – de Vila Real as seguintes entidades: Câmara Municipal de Vila Real, Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, ACES - Marão Douro Norte, Ministério de Educação - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Instituto Português do Desporto e Juventude, Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Centro de Respostas Integradas, Instituto Estradas Portugal, Cáritas Diocesana de Vila Real, Associação para o Desenvolvimento Social Comunitário, Associação Guiães em Movimento, Santa Casa da Misericórdia de Vila Real, Centros Sociais e Paroquiais, Associação Cegos e Amblíopes de Portugal - Delegação Vila Real, Associação Paralisia Cerebral Vila Real, Associação Portuguesa Apoio à Vítima de Vila Real, Associação Via Nova, O Bugalho, Lar Nossa Senhora das Dores, Associação Infantário de Vila Real, Colégio Moderno de S. José - valência creche, Ribacorgo -

Associação de Solidariedade Social, Rede Europeia Anti Pobreza - Núcleo Distrital de Vila Real, Nuclisol - Jean Piaget, juntas e uniões de freguesia, Vila Real Social - Empresa Municipal, CPCJ de Vila Real, Escola Secundária S. Pedro, Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Agrupamento de Escolas Morgado Mateus, Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, Guarda Nacional Republicana, Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação Vila Real, Centro Social e Paroquial de Vilarinho de Samardã, Associação Paz e Amizade, Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Escola Profissional do NERVIR e Escola Profissional Agostinho Roseta.

Definido numa lógica de intervenção social local, a qual articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social do concelho de Vila Real assume quatro objetivos centrais: desenvolver uma parceria intersectorial dinâmica; dinamizar um planeamento integrado e sistemático do desenvolvimento social; promover a eficácia das respostas sociais existentes; fomentar a qualificação da intervenção social local.

No âmbito dos objetivos propostos e do compromisso em torno da igualdade de género tem vindo a desenvolver projetos – individuais ou conjuntos – promotores da temática.

A saber:

Entidade	Projeto/Iniciativa/Atividade
<i>Nuclisol</i>	O projeto "Kit de Ferramentas para a Parentalidade" integra quatro instrumentos de apoio e visa ajudar os pais a exercerem uma parentalidade positiva, sendo ainda útil para educadores e profissionais do sector social trabalharem com as famílias no âmbito das suas competências parentais, sociais e emocionais
<i>Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus</i>	PEPI - Programa Educar para a Interculturalidade, em articulação com a Cáritas Diocesana de Vila Real Projeto eTwinning "Transformar al mundo com semillas de Aprendizaje"
<i>Centro de Respostas Integradas de Vila Real</i>	Formação dos profissionais
<i>Associação ANTÍdato</i>	Integra a rede PROUD EMPLOYERS (jobs with LGBTQ-inclusive employers) disponibilizando emprego à comunidade LGBTQ+ Assinou o compromisso para a igualdade de género no âmbito do programa acelerador TARGET GENDER EQUALITY das Nações Unidas

Entidade	Projeto/Iniciativa/Atividade
<i>EAPN Portugal - Núcleo distrital de Vila Real</i>	Realização de uma Oficina de Prática e Conhecimento "Atuação para a diversidade de género expressão e orientação sexual " Em parceria, no âmbito do Projeto + Social E8G, realização de uma sessão direcionada para crianças dos 6 aos 12 anos sobre o tema das desigualdades, a partir da história infantil Maria Liberdade
<i>Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real</i>	Projeto "APCVR Mobilidade Urbana: Pelo direito de ir" integrado no orçamento participativo da junta de freguesia de Vila Real
<i>APAV de Vila Real</i>	Ações de prevenção e sensibilização, dirigidas a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos de idade, que têm como objetivo central, a promoção de valores de não violência, de igualdade e de respeito pelas/os outras/os Ações a decorrer nas escolas do 1.º ciclo do agrupamento de escolas Diogo Cão Ações previstas nas áreas da "Violência no namoro", "Intervenção junto de vítimas de crime", "Violência doméstica"

Tabela 42: Projetos individuais e/ou conjuntos no âmbito da IG dinamizados pelos parceiros

Recuperando a intencionalidade de apresentar um diagnóstico participativo e, portanto, que integrasse os contributos qualitativos e a perspetiva informada dos parceiros locais, foi realizado um *focus group* no momento final de elaboração do DLIG e inicial do PMI, o qual integrou elementos do núcleo executivo do CLAS. Assim, estiveram presentes 4 – representante da câmara municipal, da segurança social, da saúde e das entidades sem fins lucrativos – dos seus 7 elementos, embora apenas um não tivesse confirmado a presença, num exercício de sentido de compromisso e de partilha.

Para a sessão foram definidos os objetivos seguintes:

- Aprofundar o conhecimento existente sobre a realidade do concelho de Vila Real, em termos de igualdade de género;
- Identificar potenciais áreas de atuação, efetuar a sua hierarquização e sinalizar as consideradas prioritárias e identificar ações pertinentes para inclusão no plano de ação;
- Identificar o papel da Rede Social de Vila Real na implementação do PMI.

Porém, mais do que complementar o DLIG, sob o ponto de vista da igualdade e não discriminação, que consideraram mais adequado, a reflexão centrou-se



maioritariamente na identificação das prioridades de intervenção, balizando as áreas de intervenção e os objetivos centrais.

Naturalmente, que a preocupação em torno da naturalização e da reprodução dos preconceitos, a par do processo de socialização que a família e escola podem/devem operacionalizar não deixou de estar sempre subjacente à apresentação de um plano que possa ser mais mobilizador na mudança de comportamentos.

Os eixos da educação e da saúde, em parceria com a comissão alargada da CPCJ, foram identificados como prioritários numa ação interventiva que envolva as crianças e jovens, docentes, não docentes e todos os profissionais de saúde. Quer no sentido de interromper o ciclo da reprodução de estereótipos, quer ainda promovendo a progressiva mudança de comportamentos. Atendendo igualmente ao dinamismo das organizações sociais locais afluíram-se que as associações juvenis deveriam igualmente ser implicadas e envolvidas neste processo de formação e sensibilização.

A formação académica nestas temáticas continua a ser deficitária, sempre que estas questões surgem inseridas nos conteúdos programáticos de unidades curriculares opcionais. Neste reajustamento que se exige perante a afirmação da pertinência das temáticas, desde já, ficou determinado que deveria emanar da rede social, do seu núcleo executivo, uma recomendação à UTAD e/ou ao próprio ministério que a tutela para que se proceda ao necessário reajustamento curricular.

Os modelos de trabalho estão hoje desajustados perante uma conjuntura que é exigente, desafiadora, mutável, líquida, complexa e intersectorial. Dinâmicas transversais, concertadas, coerentes, contínuas, extremamente direccionadas e não segregadas são o fio condutor eleito para integrar o PMI, determinado a partir da formação e da sensibilização. Contudo, introduzindo abordagens mais criativas e mais cativantes, refletindo também a atualidade.

Logo, tal como já foi referenciado noutros contextos, a apresentação de ações promotoras do debate, através de tertúlias ou reuniões temáticas ou sessões de divulgação de boas-práticas – sem esquecer a intencionalidade de réplica das mesmas nos diversos contextos.

Incentivar a mobilização de espaços de diálogo, de dinamização de ambientes informais e de abrangência e amplitude da comunicação, integrando as competências do núcleo executivo, foram propostas que podem emergir da rede social e que os seus elementos subscrevem e com os quais se comprometem.

“Muda a tua atitude” – pode ser o mote para uma estratégia de comunicação que vá além da sensibilização e abranja também a divulgação de iniciativas, de apoios e medidas, bem como de entidades que estão na linha da frente da ação.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

A CPCJ é uma Instituição oficial, não judicial, com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

São constituídas em duas modalidades – restrita e alargada. A primeira é formada por representantes do município, da segurança social, educação, saúde, IPSS; a segunda integra, para além destes, representantes das forças de segurança, associações de pais, Instituto do Desporto e Juventude, elementos da assembleia municipal, bem como outros elementos da sociedade civil.

A sinalização das situações de perigo que envolvem crianças e jovens perante a CPCJ podem/devem ser feita pelos estabelecimentos de ensino, pelo Ministério Público, pela Segurança Social, pelos hospitais ou por qualquer outra instituição ou pessoa da sociedade civil.

Outros

Para além dos mencionados, estamos certos de que, em termos metodológicos, o plano de ação a propor irá certamente assentar numa base de planeamento estratégico e de cooperação em rede, o qual envolve a comunidade. Neste sentido, obriga à responsabilização e ao compromisso das/os técnicas/os, decisoras/es e representantes legais dos parceiros da rede social, dos agrupamentos de escolas, assim como de todo o tecido empresarial. Para o efeito, para além das já descritas, serão privilegiadas as seguintes parcerias que já trabalham e cooperam, de forma estreita, com o município:

- Juntas de freguesia;
- Agrupamentos de escolas;
- Escolas profissionais;
- Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Vila Real;
- IPSS concelhias;
- ACES DOURO I - Marão e Douro Norte;
- Régia-Douro Park - Parque de Ciência e Tecnologia;
- UTAD - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Polícia de Segurança Pública;
- Guarda Nacional Republicana.

9. Análise SWOT

A matriz que agora se apresenta traduz a sigla inglesa – SWOT – significando *strenghts*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*, isto é, forças, oportunidades, fraquezas e ameaças. Comummente entendida como uma ferramenta fundamental no âmbito do planeamento estratégico ou na elaboração de um plano de ação, uma vez que identifica o nosso posicionamento – interno e externo, positiva e negativamente. Nesse sentido, permite definir áreas de intervenção prioritárias e de consolidação, na medida em que o cruzamento dos diferentes quadrantes permite identificar e definir os diferentes posicionamentos estratégicos:

- Ofensivo ou de desenvolvimento de vantagens competitivas = Pontos fortes x Oportunidades;
- De confronto para a implementação de mudança = Pontos fortes x Ameaças;
- De reforço para melhor aproveitar as oportunidades = Pontos fracos x Oportunidades;
- Defensivo com introdução de modificações para salvaguardar a viabilidade = Pontos fracos x Ameaças.

Após a recolha de informação, o tratamento dos dados, a interpretação dos mesmos impõe-se este olhar crítico e analítico que nos permita identificar os atributos e fatores internos, bem como do ambiente que introduzem inputs positivos e negativos, para

posteriormente elaborar um PMIG exequível, coerente e com o impacto nos cotidianos – da autarquia, dos munícipes, das entidades sediadas e localizadas no concelho.

Assim:

FORÇAS



- N.º de organizações sociais, culturais e desportivas (perspetiva de dinamismo e potencial de intervenção na área da IG)
- Taxa de feminização do ensino superior
- Serviços municipais de proximidade e participação
- Centralidade geográfica
- Oferta académica ampla/diversificada
- Intervenção do Município na área da IG
- Parcerias
- Protocolos estabelecidos pelo Município
- Conselheira Municipal para a Igualdade e EMIVL

FRAQUEZAS



- Falta de articulação e sobreposição de respostas da Rede Social Local
- Feminização da precaridade
- Inexistência de bases de dados específicas de grupos sociais vulneráveis
- Sexualização da formação e das profissões
- Diminuto investimento em projetos de IG
- Baixa taxa de feminização na participação política
- Défice de cultura de cidadania e igualdade de género
- Atomização institucional e empresarial
- Défice de formação em igualdade de género
- Elevado índice de envelhecimento e redução da população residente
- Masculinização dos cargos de chefia
- Comunicação interna e externa (particularmente na área da IG)
- Manutenção das desigualdades territoriais – rural vs urbano
- Défice de cultura de igualdade de género nas empresas

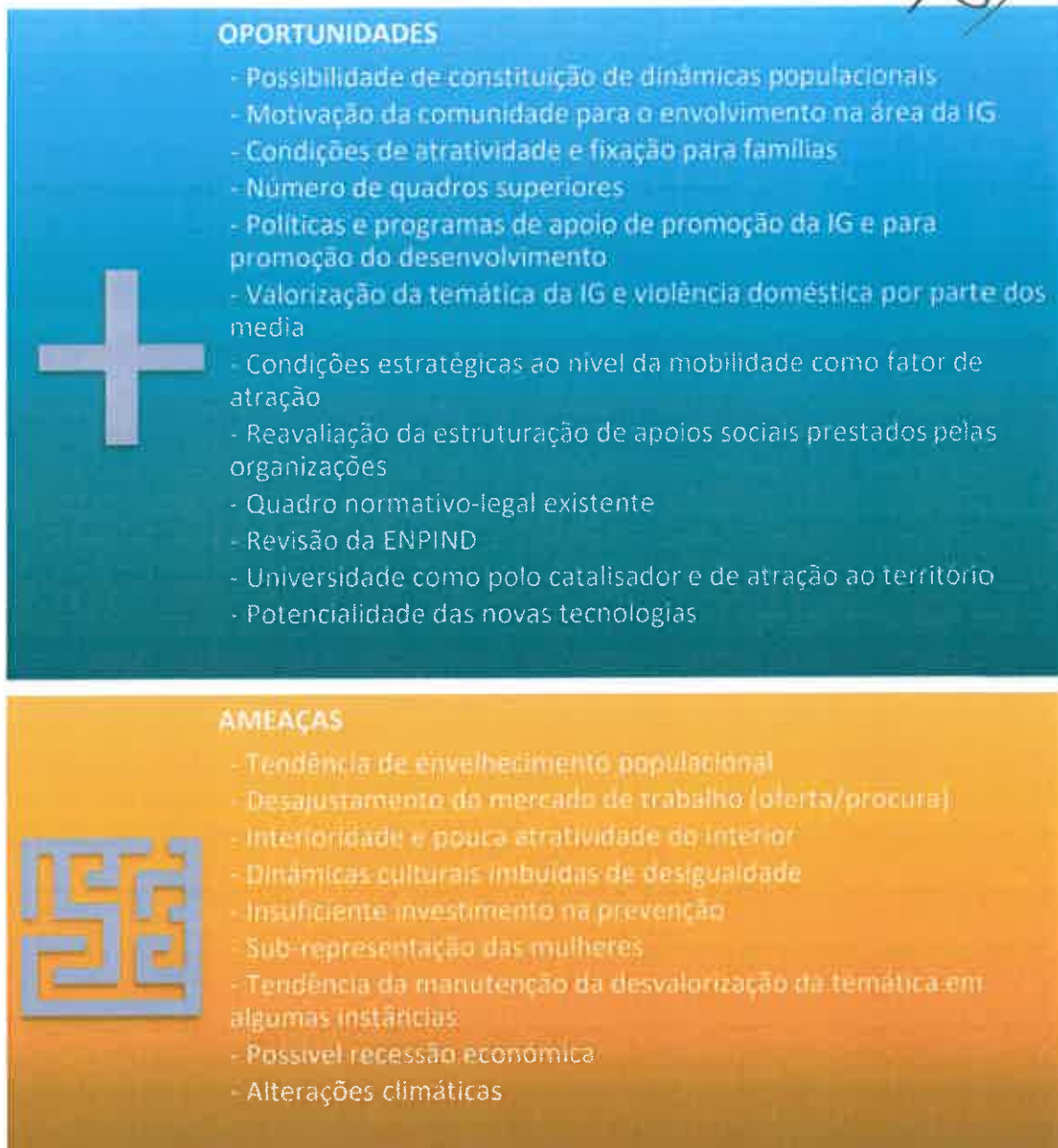


Gráfico 50: Análise SWOT

10. Conclusões e recomendações

Chegados a este capítulo final importará lembrar, desde logo, que falar em igualdade entre mulheres e homens ou em igualdade de género é falar em igualdade de direitos e liberdades para a igualdade de oportunidades de participação, reconhecimento e valorização de mulheres e de homens, em todos os domínios da sociedade – político, económico, laboral, pessoal e familiar.

Mantendo presente este enunciado conclui-se que, após esta caracterização do concelho, seus serviços, gentes e estruturas, é possível afirmar que, à semelhança de todo o território do interior do país, Vila Real apresenta desigualdades de género. Estas manifestam-se aos mais diversos níveis e de uma forma transversal – educação e formação, saúde, emprego e remuneração, acesso a responsabilidades políticas e cargos diretivos e sociais, atividades empresariais e empreendedorismo, mas também com raízes profundas nos relacionamentos interpessoais e intergeracionais.

Urge, por parte das/os decisores políticos, autárquicos, demais representantes locais e sociedade em geral, um conhecimento mais aprofundado do contexto geográfico, social, cultural e económico onde nos movemos para que possamos desencadear ações estratégicas de intervenção, as quais possam culminar na igualdade que se preconiza.

Importará salientar igualmente que, não se deve cair na simplificação de considerar que o facto de apenas alguns valores apresentados se encontrarem abaixo da média nacional, sejam, só por si, dados suficientes que nos devam satisfazer. Enquanto houver um caso de violência doméstica, um caso de abandono escolar, um caso de necessidade de habitação social, disparidades salariais e de diferenciação de participação na vida social, política, desportiva e cultural no nosso concelho, há necessidade de intervenção.

Esta consideração é tão-mais importante quando se percebe que as pessoas – munícipes e profissionais – evidenciam claramente uma necessidade de abordar e debater estas temáticas. Não apenas centradas na dicotomia feminino/masculino, na segregação nas escolhas escolares e académicas, na hegemonia das mulheres nas profissões de cuidar e educar ou até mesmo nas escolhas dos brinquedos/livros/filmes para a infância. Os estereótipos persistem e repetem a afirmação de Simone de Beauvoir – “não se nasce mulher, torna-se mulher”.

Este conhecimento aprofundado, comprometido e envolvido mobiliza o município na implementação de um plano municipal para a igualdade, o qual emerge das conclusões e recomendações seguintes:

- Afirmar o mainstreaming de género como uma missão do município que se estenda além do presente DLIG e seja assumido enquanto estratégia para a

integração da perspetiva de género na dimensão organizacional, nas políticas, procedimentos e práticas de gestão dos recursos humanos, bem como na relação com entidades parceiras mediante a introdução de critérios de qualificação;

- Assegurar a difusão interna, seja no acolhimento e em momentos ulteriores, das medidas e apoios disponibilizados, os quais contribuem para a articulação entre a vida pessoal, familiar e profissional, bem como evidenciam uma gestão orientada para a diversidade e assente em comportamentos e atitudes éticas;
- Reconhecer a importância e a necessidade de reforçar a aposta na informação, sensibilização e formação (interna e externa), através da promoção do debate e da reflexão orientada, seja mediante sessões públicas e/ou outras iniciativas formais e informais;
- Assegurar e promover as condições para uma participação igualitária de mulheres e homens, em todos os domínios da intervenção do município;
- Implementar um modelo de intervenção marcado pela coerência, pela continuidade, pela monitorização e avaliação, pela boa-governança, subjacente a uma estratégia de coesão social e territorial;
- Promover uma visibilidade crescente da temática apostando numa comunicação estratégica e impactante, quer numa perspetiva de valorização da ação (dar visibilidade ao trabalho desenvolvido no território), quer numa perspetiva de quebra de estereótipos e reforço da necessidade de ação positiva;
- Investir na dinâmica de envolvimento da comunidade (experiência muito positiva dos *focus group* realizados), seja no sentido de reforçar o trabalho em rede, seja na atribuição do protagonismo às entidades que estão mais próximas do público estratégico;
- Fortalecer e fomentar o trabalho em parceria, articulado e com criação de sinergias entre as ações desenvolvidas pelos diferentes agentes do território, numa perspetiva de corresponsabilização, partilha e otimização de recursos e meios;
- Continuar a investir no aprofundamento do diagnóstico, nomeadamente ao nível empresarial (“conhecer para agir”), bem como no reforço do papel das associações empresariais;

- Promover clubes de emprego e/ou de formação em cooperação estreita com as associações empresariais, promovendo a desagregação do mercado de trabalho e a sexualização da formação académica e profissional e, conseqüentemente, das profissões.

Refira-se, igualmente, a importância duma intervenção concertada, mobilizadora, diferenciadora e inovadora. Assim, e numa abordagem centrada na ação, constituem as palavras-chave deste exercício participativo e comprometido - VALORIZAÇÃO DAS DESIGUALDADES, PRIORIZAÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO.

Finalmente, pensamos concretizar, de forma plena, o objetivo previsto para a elaboração do presente documento: *Elaborar um diagnóstico participado que permita conhecer, de forma aprofundada, a realidade ao nível da igualdade de género, quer interna ao nível do município, quer externa ao nível concelhio.*

11. Bibliografia

- CIG. (s.d.). *Planos municipais para a igualdade*. Obtido em 28 de fevereiro de 2022, de CIG: <https://www.cig.gov.pt/area-municipios/planos-municipais-para-a-igualdade/>
- Comissão Europeia. (2004). *Integração da perspectiva de género*. Lisboa: Gabinete de Gestão EQUAL.
- Ferreira, V., & Almeida, H. N. (2016). *Kit de ferramentas para diagnósticos participativos*. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.
- Guerra, I. (2002). *Fundamentos e processos de uma sociologia de acção: o planeamento em ciências sociais*. Cascais: Príncipia.
- Idáñez, M. A., & Ander-Egg, E. (2007). *Diagnóstico social: conceitos e metodologias* (3.ª ed.). REAPN.
- Leyen, U. v. (5 de março de 2020). *Estratégia para a Igualdade de Género: Rumo a uma união da igualdade. Comunicado de imprensa*. Bruxelas.
- Terrisirga. (s.d.). *Diagnóstico Social de Vila Real 2020*. (Câmara Municipal de Vila Real, Ed.)

Referências legislativas

- Lei n.º 75/2013 Regime jurídico das autarquias locais. (2013). *Diário da República* n.º 176, 1.ª Série de 12 de setembro.
- Lei n.º 147/99 Lei de proteção de crianças e jovens em perigo. (1999). *Diário da República* n.º 204, Série I-A de 1 de setembro.

12. Glossário

Análise das questões de género: Estudo das diferentes condições, necessidades, taxas de participação, acesso a recursos e desenvolvimento, administração de bens, poderes de decisão, etc. de mulheres e homens nos papéis que tradicionalmente lhes foram atribuídos consoante o género.

Boas-práticas de conciliação entre a vida familiar e a vida profissional: Medidas, ações e normas que visam facilitar a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar das mulheres e dos homens, e são promotoras da igualdade de oportunidades, implementadas em determinados contextos, podendo servir de modelo a outros.

Cidadania: Estado no qual (ou com o qual) a pessoa tem os direitos e/ou obrigações associados à pertença a uma comunidade alargada, especialmente a um Estado. Logo, contextualiza-se no quadro dos direitos fundamentais e deve ser interpretada numa perspetiva mais ampla e inclusiva, voltada para o desenvolvimento de uma política de flexibilidade e heterogeneidade, onde há respeito e aceitação de todos.

Concelho⁶³: Divisão administrativa do território, que é parte de um distrito e que é administrada por uma câmara municipal e por entidades autárquicas.

Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal⁶⁴: Adoção de sistemas de licença parental e de assistência à família e de estruturas de cuidados a crianças e pessoas idosas, paralelamente ao desenvolvimento de um ambiente laboral e organizacional propício à conciliação da atividade profissional, família e vida privada para mulheres e homens.

Diferença salarial entre mulheres e homens (gender pay gap)⁶⁵: Diferença entre as remunerações médias das mulheres e as dos homens.

Discriminação contra as mulheres: Discriminação contra as mulheres é qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo, que tenha como efeito ou como

⁶³ Fonte: <https://www.lexico.pt/concelho/>.

⁶⁴ Fonte: EIGE – Gender equality glossary and thesaurus: <http://eige.europa.eu/rdc/thesaurus>.

⁶⁵ Fonte: A igualdade em 100 palavras: glossário de termos sobre igualdade entre homens e mulheres. DG Emprego e Assuntos Sociais.

objetivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base na igualdade das mulheres e dos homens, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio.

Discriminação sexual: Qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como efeito ou como objetivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base na igualdade das mulheres e dos homens, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio.

Estatísticas desagregadas por sexo⁶⁶: Recolha e separação de dados e informações estatísticas por sexo, de forma a permitir distinguir os dados relativos a mulheres e homens e analisá-los comparativamente.

Estereótipos de género⁶⁷: Representações generalizadas e socialmente valorizadas acerca do que as mulheres e os homens devem ser e fazer.

Género: Refere-se aos papéis e responsabilidades das mulheres e dos homens, os quais são construídos nas nossas famílias, sociedades e culturas. O conceito de género inclui também as expectativas sobre as características, aptidões e comportamentos expectáveis de mulheres e homens (feminidade e masculinidade). Os papéis e expectativas de género são adquiridas. Eles podem mudar ao longo dos tempos e variam dentro e entre culturas. (...) O conceito de género é vital porque, quando aplicado à análise social, revela como a subordinação das mulheres (ou a dominação dos homens)

⁶⁶ Fonte: Gender in Local Government. A Sourcebook for Trainers, United Nations Human Settlements Programme 2008, Kenya, 2008, disponível em https://www.un.org/womenwatch/directory/pdf/Source_BK_9-May.pdf.

⁶⁷ Fontes: Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres – CEDAW, 1979, art.º 1; Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres – CEDAW, 1979, art.º 1.º; Glossário do Produto Passos para a Conciliação – Ferramenta de Autodiagnóstico Organizacional, Projeto Compasso, 2008 – In Caderno Prático para a Integração da Igualdade de Género na Cáritas em Portugal; Organização Mundial de Saúde; Publicação da CIG, A Igualdade de Género em Portugal, 2009; UNESCO - “Gender Mainstreaming Implementation Framework”.

é socialmente construída. Assim, esta subordinação pode ser alterada ou terminada porque não é biologicamente determinada nem fixada para sempre.

Identidade de género⁶⁸: Refere-se à experiência interna e individual de género de cada pessoa. Todas as pessoas têm uma identidade de género que faz parte da sua identidade pessoal/global. A identidade de género está geralmente alinhada com o sexo com o qual se nasce, mas pode não corresponder ao sexo identificado ao nascimento. Inclui o sentido pessoal atribuído ao corpo (o que pode envolver, se livremente escolhido, a modificação da aparência e/ou da função corporal, por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de género, incluindo a aparência, o discurso e os maneirismos.

Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens⁶⁹: Ausência de barreiras em razão do sexo à participação económica, política e social.

Igualdade entre mulheres e homens⁷⁰: Princípio dos direitos iguais e do tratamento igual de mulheres e de homens. Noção que significa, por um lado, que todo o ser humano é livre de desenvolver as suas aptidões e de proceder às suas escolhas, independentemente das restrições impostas pelos papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres e aos homens e, por outro lado, que os diversos comportamentos, aspirações e necessidades de mulheres e de homens são consideradas, valorizadas e promovidas em pé de igualdade.

Indicador de género⁷¹: instrumento que serve para monitorizar as diferenças de género, as alterações relacionadas com o género ao longo do tempo, bem como o progresso realizado para o cumprimento dos objetivos em matéria de igualdade de género. De um

⁶⁸ Fonte: Gender Equality and Thesaurus from EIGE, em linha, disponível em <http://eige.europa.eu/rdc/thesaurus>; ONU, 2016, Living Free and Equal, p. 17.

⁶⁹ Fonte: A igualdade em 100 palavras: glossário de termos sobre igualdade entre homens e mulheres. DG Emprego e Assuntos Sociais.

⁷⁰ Fonte: A igualdade em 100 palavras: glossário de termos sobre igualdade entre homens e mulheres. DG Emprego e Assuntos Sociais.

⁷¹ Fonte: Gender Equality and Thesaurus from EIGE, em linha, disponível em <https://eige.europa.eu/pt/taxonomy/term/1181>, consultado em 03/01/2022.

modo geral, os indicadores são estatísticos com um ponto de referência sobre os quais podem ser efetuados juízos de valor. No caso das estatísticas de género, o estatuto das mulheres num determinado país é normalmente avaliado por referência (comparação) com a situação dos homens. Além de indicadores quantitativos (baseados em dados estatísticos desagregados por sexo), podem existir indicadores qualitativos (baseados nas experiências, atitudes, opiniões e sentimentos de homens e mulheres).

Mainstreaming de género⁷²: A abordagem integrada da igualdade de género consiste na (re)organização, na melhoria, no desenvolvimento e na avaliação dos processos de implementação de políticas, por forma a que a perspetiva da igualdade de género seja incorporada em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases, pelos atores geralmente implicados na decisão política.

Participação equilibrada de mulheres e homens⁷³: Partilha de responsabilidades e de prerrogativas entre mulheres e homens em todos os domínios, constituindo uma condição da igualdade entre mulheres e homens.

Perspetiva de género⁷⁴: Forma de pensar sobre os problemas que tem em conta a situação concreta de mulheres e de homens, e das relações entre si, e de que as soluções devem ser concebidas prevendo as suas implicações sobre os homens e sobre as mulheres (Ver análise de género).

Plano municipal para a igualdade⁷⁵: Instrumentos de planeamento de políticas públicas para a igualdade ao nível local, que estabelecem estratégias de transformação das assimetrias de género reveladas pelo diagnóstico de género realizado a nível local, integrando medidas de *mainstreaming* de género e Ações Específicas, fixando objetivos, indicadores, metas a alcançar e a respetiva avaliação.

⁷² in A abordagem integrada da igualdade de género "mainstreaming".

⁷³ Fonte: A igualdade em 100 palavras: glossário de termos sobre igualdade entre homens e mulheres. DG Emprego e Assuntos Sociais.

⁷⁴ Fonte: OSCE – Organization for Security and Co-operation in Europe. Glossary on Gender-related Terms (maio de 2006), disponível em http://www.osce.org/documents/gen/2006/05/25936_en.pdf.

⁷⁵ Fonte: www.cig.gov.pt.

Relações sociais de género⁷⁶: Relações assentes na distribuição desigual do poder entre mulheres e homens. As relações de género estruturam e são construídas por diversas instituições como a família, o sistema legislativo ou o mercado de trabalho. As relações de género assentam na noção de hierarquia e traduzem-se em relações de poder desiguais entre mulheres e homens, em desfavor das primeiras. Essas hierarquias de poder são geralmente aceites como “naturais” ainda que sejam socialmente construídas, culturalmente determinadas e, como tal, sujeitas a alterações no tempo.

Responsabilidade social das empresas⁷⁷: Integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas.

Segregação profissional do mercado de trabalho⁷⁸: Concentração das mulheres e dos homens em diferentes tipos de trabalho/profissões e em diferentes níveis de atividades. Nesta concentração as mulheres veem-se confinadas a um leque restrito de ocupações/profissões (segregação horizontal) e aos níveis inferiores de responsabilidade e de decisão (segregação vertical).

Sexo: Refere-se às características biológicas e fisiológicas que definem mulheres e homens. “Macho” e “fêmea” são categorias sexuais.

⁷⁶ Fonte: A igualdade em 100 palavras: glossário de termos sobre igualdade entre homens e mulheres. DG Emprego e Assuntos Sociais; Gender in Local Government. A Sourcebook for Trainers, United Nations Human Settlements Programme 2008, Kenya, 2008, disponível em https://www.un.org/womenwatch/directory/pdf/Source_BK_9-May.pdf.

⁷⁷ Fonte: <https://eurocid.mne.gov.pt/artigos/responsabilidade-social-1>.

⁷⁸ Fonte: Comissão Europeia (1998). 100 palavras para a igualdade: um glossário de termos sobre a igualdade entre mulheres e homens.



EDITAL N.º 59/2022

ALEXANDRE MANUEL MOUTA FAVAIOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL --

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se publicam as deliberações tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária n.º 26/2022, de 28/11/2022 destinadas a ter eficácia externa, as quais constam da ata que se anexa. -----

-----Para constar se publicam este e outros de igual teor, nos locais de estilo. -----

-----Vila Real e Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.-----

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, 'Alexandre Manuel Mouta Favaios', is written over a circular official stamp. The stamp contains the coat of arms of Vila Real and the text 'MUNICÍPIO DE VILA REAL' around the perimeter.

(Alexandre Manuel Mouta Favaios)



Certidão de afixação

Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Coordenadora Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Vila Real, certifica que afixou nos lugares do costume, o Edital nº 59/2022 da Câmara Municipal de Vila Real, sobre a Ata nº 26/2022, de 28/11/2022 da reunião ordinária da Câmara Municipal.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente que assino e autêntico.

Vila Real, 2 de dezembro de 2022

A Coordenadora Técnica,

